

Volume 76

ISSN 0100-1299

Anuário Estatístico do Brasil  
2016



**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



# **Anuário Estatístico do Brasil**

volume 76 2016

Presidente da República

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Dyogo Henrique de Oliveira**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Paulo Rabello de Castro**

Diretor-Executivo

**Fernando José de Araújo Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências

**Wadiah João Scandar Neto**

Diretoria de Informática

**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Maysa Sacramento de Magalhães**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

# **Anuário Estatístico do Brasil**

volume 76 2016

ISSN 0100-1299  
Anu. estat. Brasil, Rio de Janeiro, v.76, p.1-1 - 8-52, 2016

# INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0100-1299

© IBGE. 2017

## **Produção de e-book**

Roberto Cavararo

## **Capa e Ilustração**

Eduardo Sidney Cabral Rodrigues de Araujo - Coordenação de *Marketing/CDDI*

Anuário estatístico do Brasil / IBGE - Vol. 1 (1908/1912- ) - Rio de Janeiro : IBGE, 1916-  
v.

Anual

Vol. 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e publicado em 3 volumes. Suspensa de 1913-1935.

O vol. 1 compreende o período de 1908 a 1912, o vol. 5 de 1939 a 1940, o vol. 6 de 1941 a 1945 e o vol. 48 de 1987 a 1988.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil

1. Brasil - Estatística. I. IBGE.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**

RJ-IBGE/89-17 (rev. 2012)

CDU 31(81)(05)

PERIÓDICO

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

# Sumário geral

## Apresentação

### Guia de Leitura

#### seção 1 | Caracterização do território

- Posição e extensão
- Divisão territorial
- Recursos naturais e meio ambiente

#### seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

- Demografia
- Trabalho e rendimento
- Saúde e Previdência Social
- Educação
- Habitação
- Segurança pública
- Movimento eleitoral

#### seção 3 | Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

- Armazenagem e estocagem
- Crédito e assistência rural
- Produção vegetal
- Produção animal
- Efetivos

#### seção 4 | Aspectos da atividade indústria

- Indústrias extrativa mineral e de transformação
- Indústria da construção
- Energia
- Indicadores conjunturais da indústria
- Propriedade industrial

#### seção 5 | Aspectos da atividade serviços

- Comércio e serviços
- Transportes
- Comunicações
- Outros serviços

#### seção 6 | Índices, preços, custos e salários

- Índices
- Preços, custos e salários

#### seção 7 | Agregados macroeconômicos

- Finanças públicas
- Administração federal
- Sistemas monetário e financeiro
- Setor externo
- Contas nacionais

#### Índice de assuntos

#### Relação das fontes

#### Anexo

- Lista de arquivos

#### CONVENÇÕES

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

de b

# Apresentação

É com imensa satisfação que o IBGE apresenta o Anuário Estatístico do Brasil - AEB 2016, oferecendo à sociedade importante obra de referência sobre a realidade brasileira em seus inúmeros aspectos. Estão sintetizadas na publicação as informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental estabelecidas como necessárias ao conhecimento sistemático do País.

O IBGE, como coordenador do Sistema Estatístico Nacional, é o editor do Anuário Estatístico do Brasil, que conta em seu conjunto de informações, com resultados de levantamentos, estudos e pesquisas realizados tanto pelo IBGE quanto por outras instituições parceiras.

O volume de 2016 traz os resultados de pesquisas que retratam as principais características demográficas

e socioeconômicas da população, além de informações sobre atividades econômicas, pesquisas agropecuárias e informações do Cadastro Central de Empresas. O Anuário apresenta, ainda, em cada uma das seções, glossários com a conceituação da terminologia utilizada para a compreensão dos resultados, e referências padronizadas das fontes consultadas.

Além das informações do volume impresso, os arquivos complementares e o e-book estão disponíveis em <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=720>.

As informações produzidas pelo IBGE e permanentemente atualizadas podem ser encontradas em nosso portal, no endereço: <http://www.ibge.gov.br>.

**Paulo Rabello de Castro**  
**Presidente do IBGE**

de b

# Guia de leitura

## **O IBGE e o PGIEG**

As informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, estabelecidas como necessárias ao conhecimento da realidade física, humana, social, econômica e territorial do País, constituem o chamado Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG.

O IBGE como coordenador do Sistema Estatístico Nacional é o editor do Anuário Estatístico do Brasil - AEB, publicação-síntese das informações previstas no PGIEG. Trata-se de um grande "catálogo de informações" do PGIEG, não dispensando, naturalmente, as publicações específicas e exaustivas de cada entidade integrante do Sistema Estatístico Nacional - SEN.

## **Como entender a estrutura do Anuário?**

O guia de leitura tem o propósito de informar ao usuário como utilizar os diferentes componentes de apoio que poderão auxiliá-lo a localizar a informação procurada.

Vários pontos de acesso à informação estão distribuídos dentro do Anuário, a saber: o texto de apresentação; o guia de leitura; sumário geral que indica os títulos das seções e temas; e o sumário das seções, onde são relacionados os temas, capítulos, tabelas, quadros e gráficos.

As informações apresentadas no Anuário estão primeiramente arranjadas em seções, num total de sete; cada seção está dividida em temas; e estes em capítulos. Assim, a sequência seção/tema/capítulo organiza logicamente as informações numa hierarquização decrescente.

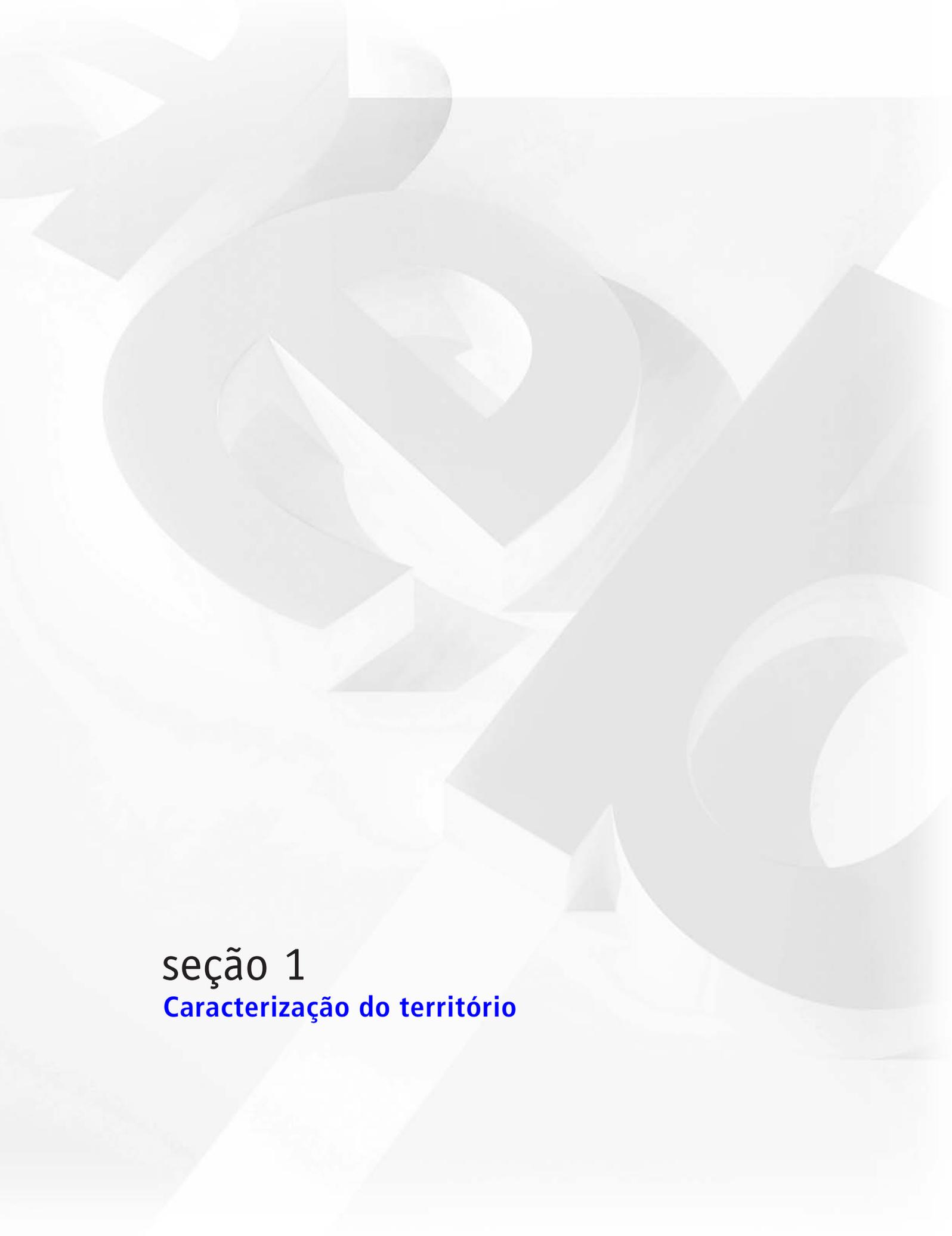
Cada seção apresenta um sumário próprio, relacionando temas com textos e gráficos que procuram explicar sua composição e correlação, e capítulos com suas respectivas tabelas e quadros.

É incluído um glossário a cada seção com os conceitos apresentados nas tabelas e suas definições. Quando um conceito tem definições diferenciadas, estas estão reunidas em um único verbete, identificando o nome da pesquisa ou

levantamento a que se refere. No caso de conceitos estatísticos universais como taxa de analfabetismo e taxa de mortalidade infantil, não é especificado o nome da pesquisa ou levantamento.

É apresentada, ainda, ao final de cada seção, uma lista de referências padronizada das fontes de informação utilizadas na elaboração das tabelas e gráficos, organizada em ordem alfabética.

A estrutura deste Anuário é apresentada, também, por um índice de assuntos e uma relação das entidades produtoras das informações que integram esta edição. O índice de assuntos está organizado em ordem alfabética, em qualquer um dos três níveis hierárquicos dos assuntos.



seção 1  
**Caracterização do território**

# seção 1 Caracterização do território

## Sumário

### Posição e extensão

#### Localização geográfica

- 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016
- 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2016
- 1.1.1.3 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2016
- 1.1.1.4 - Extensão da linha divisória de estados e municípios com o Oceano Atlântico - 2008

#### Áreas territoriais

- 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015
- 1.1.2.2 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2008

#### Sistema geodésico brasileiro

- 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas e planialtimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

### Divisão territorial

#### Divisão político-administrativa e regional

- 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2015

#### Características dos municípios

- 1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2016

### Recursos naturais e meio ambiente

#### Recursos minerais

- 1.3.1.1 - Principais reservas minerais do Brasil - 2014

#### Relevo

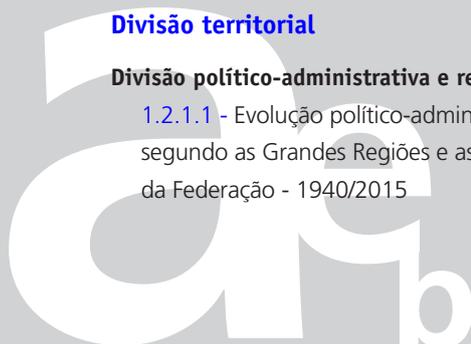
- 1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2016
- 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

#### Recursos hídricos

- 1.3.3.1 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 2016

#### Estatísticas ambientais

- 1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, energia e água, redução de impactos ambientais e em aspectos ligados à saúde e à segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades da indústria, do setor de eletricidade e gás e dos serviços selecionados - Brasil - período 2012-2014
- 1.3.4.2 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Meio Ambiente, por algumas características do conselho, e que fazem parte de Comitê de Bacia Hidrográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013



[1.3.4.3 - Domicílios particulares permanentes com fogão, segundo o tipo de combustível predominantemente utilizado - Brasil - 2007/-2015](#)

[1.3.4.4 - Produção de madeira em tora na silvicultura e na extração vegetal, segundo as Grandes Regiões e o tipo de exploração - 2011-2015](#)

[1.3.4.5 - Número de unidades locais e de pessoal ocupado total, por atividades de recuperação de resíduos metálicos e não metálicos e comércio atacadista de resíduos e sucatas, segundo as Grandes Regiões - 2007-2014](#)

[1.3.4.6 - Aquisição familiar anual, de lenha e carvão vegetal, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2002-2003](#)

## **Gráficos**

[1.1 - Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2014](#)

[1.2 - Municípios criados e instalados - Brasil - 1940/2016](#)

[1.3 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2016](#)

## **Glossário**

## **Referências**

## seção 1 | Caracterização do território

# Posição e extensão

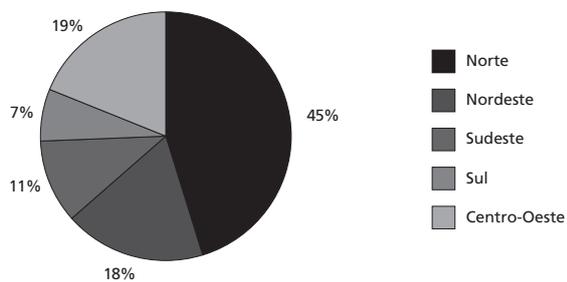
O tema **Posição e extensão** fornece medidas como coordenadas geográficas e pontos extremos, hora legal, áreas e limites, entre outras. Subdivide-se em três capítulos:

**Localização geográfica** - apresenta tabelas sobre os pontos extremos de cada uma das Unidades da Federação, a localização geográfica e a altitude dos municípios das capitais, a distância em linha reta das capitais a Brasília, assim como a distância em linha reta entre estes municípios;

**Áreas territoriais** - mostra tabelas com a extensão das linhas divisórias entre o Brasil e os países limítrofes e o Oceano Atlântico, bem como a área das Unidades da Federação; e

**Sistema Geodésico Brasileiro** - apresenta a tabela com os quantitativos das estações geodésicas (planimétricas, planialtimétricas, altimétricas e gravimétricas), identificadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação.

**Gráfico 1.1** Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Malha Municipal 2014.

Tabela 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pontos extremos								
	Norte		Sul		Leste		Oeste		
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
<b>Brasil</b>									
<b>Norte</b>	+05°16'19"	-60°12'45"	-13°41'37"	-60°43'03"	-10°15'16"	-45°41'48"	-07°32'09"	-73°59'26"	
Rondônia	-07°58'09"	-63°37'15"	-13°41'37"	-60°43'03"	-12°20'27"	-59°46'28"	-09°49'05"	-66°48'37"	
Acre	-07°06'43"	-73°48'06"	-11°08'44"	-68°42'58"	-09°54'17"	-66°37'26"	-07°32'09"	-73°59'26"	
Amazonas	+02°14'48"	-67°24'37"	-09°49'05"	-66°48'37"	-02°02'14"	-56°05'51"	-07°06'43"	-73°48'06"	
Roraima	+05°16'19"	-60°12'45"	-01°34'50"	-61°28'58"	+01°15'37"	-58°53'13"	+04°14'30"	-64°49'31"	
Pará	+02°35'28"	-55°00'14"	-09°50'28"	-50°13'29"	-01°05'41"	-46°03'39"	-00°01'04"	-58°53'54"	
Amapá	+04°26'12"	-51°30'51"	-01°14'10"	-52°03'37"	+01°28'51"	-49°52'34"	+02°25'36"	-54°52'35"	
Tocantins	-05°10'06"	-48°21'50"	-13°28'04"	-47°40'44"	-10°15'16"	-45°41'48"	-11°27'37"	-50°44'31"	
<b>Nordeste</b>	-01°02'38"	-45°50'37"	-18°20'55"	-39°40'13"	-03°51'02"	-32°23'27"	-05°20'57"	-48°45'19"	
Maranhão	-01°02'38"	-45°50'37"	-10°15'42"	-46°00'11"	-02°57'56"	-41°47'45"	-05°20'57"	-48°45'19"	
Piauí	-02°44'22"	-41°48'51"	-10°55'44"	-44°55'52"	-06°48'11"	-40°22'14"	-08°55'37"	-45°59'39"	
Ceará	-02°47'03"	-40°29'52"	-07°51'29"	-39°05'29"	-04°49'54"	-37°15'12"	-03°22'05"	-41°25'25"	
Rio Grande do Norte	-04°49'54"	-37°15'12"	-06°58'58"	-36°43'07"	-06°29'14"	-34°58'07"	-06°19'09"	-38°34'56"	
Paraíba	-06°01'33"	-37°15'02"	-08°18'11"	-36°59'28"	-07°09'18"	-34°47'34"	-06°56'58"	-38°45'56"	
Pernambuco	-03°49'43"	-32°23'57"	-09°28'58"	-40°37'23"	-03°51'02"	-32°23'27"	-08°42'27"	-41°21'30"	
Alagoas	-08°48'47"	-35°28'12"	-10°30'04"	-36°23'29"	-08°54'59"	-35°09'07"	-09°19'47"	-38°14'15"	
Sergipe	-09°30'54"	-38°00'12"	-11°34'07"	-37°40'33"	-10°30'15"	-36°23'38"	-10°49'23"	-38°14'42"	
Bahia	-08°31'58"	-39°22'47"	-18°20'55"	-39°40'13"	-11°26'32"	-37°20'28"	-11°17'22"	-46°37'02"	
<b>Sudeste</b>	-14°13'59"	-44°12'55"	-25°18'44"	-48°05'58"	-20°27'43"	-28°50'09"	-22°36'37"	-53°06'36"	
Minas Gerais	-14°13'59"	-44°12'55"	-22°55'22"	-46°08'21"	-16°06'50"	-39°51'25"	-19°44'08"	-51°02'46"	
Espírito Santo	-17°53'31"	-40°31'37"	-21°18'06"	-40°57'28"	-20°27'43"	-28°50'09"	-20°45'34"	-41°52'47"	
Rio de Janeiro	-20°45'48"	-41°51'38"	-23°22'08"	-44°43'41"	-21°18'56"	-40°57'31"	-23°13'36"	-44°53'22"	
São Paulo	-19°46'47"	-50°28'19"	-25°18'44"	-48°05'58"	-22°40'42"	-44°09'41"	-22°36'37"	-53°06'36"	
<b>Sul</b>	-22°30'59"	-52°06'33"	-33°45'07"	-53°23'50"	-25°13'51"	-48°01'25"	-30°11'37"	-57°38'38"	
Paraná	-22°30'59"	-52°06'33"	-26°43'02"	-51°24'41"	-25°13'51"	-48°01'25"	-25°27'15"	-54°37'09"	
Santa Catarina	-25°57'21"	-48°38'40"	-29°21'17"	-50°02'24"	-27°16'13"	-48°19'38"	-27°09'25"	-53°50'13"	
Rio Grande do Sul	-27°04'56"	-53°01'56"	-33°45'07"	-53°23'50"	-28°37'15"	-49°41'29"	-30°11'37"	-57°38'38"	
<b>Centro-Oeste</b>	-07°20'57"	-58°08'07"	-24°04'07"	-54°17'14"	-14°21'29"	-45°54'25"	-09°16'27"	-61°38'00"	
Mato Grosso do Sul	-17°09'59"	-56°06'44"	-24°04'07"	-54°17'14"	-19°34'18"	-50°55'22"	-20°10'20"	-58°10'07"	
Mato Grosso	-07°20'57"	-58°08'07"	-18°02'30"	-53°10'36"	-09°50'28"	-50°13'29"	-09°16'27"	-61°38'00"	
Goiás	-12°23'43"	-50°08'42"	-19°29'57"	-50°50'32"	-14°21'29"	-45°54'25"	-17°37'09"	-53°15'04"	
Distrito Federal	-15°30'01"	-48°12'02"	-16°03'01"	-47°18'30"	-16°03'01"	-47°18'30"	-15°50'39"	-48°17'09"	

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Malha Municipal 2015.

Notas: 1. Coordenadas obtidas da Malha Municipal 2015, incluindo as ilhas de Fernando de Noronha (PE) e Martins Vaz (ES).

2. As coordenadas destacadas em Roraima, Acre, Espírito Santo e Rio Grande do Sul referem-se aos pontos extremos do País.

3. A coordenada destacada na Paraíba refere-se ao ponto extremo continental do País.

**Tabela 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2016**

Municípios das Capitais	Localização geográfica		Altitude (m) (1)	Distância a Brasília (km)	
	Latitude	Longitude		Em reta (2)	Rodoviária (3)
Rio Branco (AC)	-09°58'42"	-67°48'38"	152,5	2 254,44	3 123,0
Manaus (AM)	-03°08'05"	-60°01'24"	92,9	1 930,977	3 490,0
Boa Vista (RR)	+02°49'00"	-60°40'14"	85,1	2 493,498	4 275,0
Belém (PA)	-01°27'35"	-48°29'16"	10,8	1 586,825	2 120,0
Macapá (AP)	+00°02'20"	-51°03'27"	16,5	1 785,482	-
Palmas (TO)	-10°09'48"	-48°21'04"	230,0	624,968	973,0
São Luís (MA)	-02°31'55"	-44°17'53"	24,4	1 518,782	2 157,0
Teresina (PI)	-05°05'11"	-42°48'19"	72,7	1 308,258	1 789,0
Fortaleza (CE)	-03°43'26"	-38°35'24"	27,0	1 678,967	2 285,0
Natal (RN)	-05°45'03"	-35°15'08"	30,9	1 771,537	2 507,0
João Pessoa (PB)	-07°08'58"	-34°52'24"	47,4	1 710,633	2 230,0
Recife (PE)	-08°03'46"	-34°53'20"	4,5	1 653,087	2 220,0
Maceió (AL)	-09°39'39"	-35°42'06"	16,6	1 486,483	2 013,0
Aracaju (SE)	-10°54'26"	-37°02'54"	4,9	1 292,271	1 748,0
Salvador (BA)	-13°00'53"	-38°29'17"	8,3	1 059,129	1 531,0
Belo Horizonte (MG)	-19°56'15"	-43°55'35"	858,3	621,66	716,0
Vitória (ES)	-20°19'13"	-40°19'20"	3,3	944,449	1 238,0
Rio de Janeiro (RJ)	-22°52'36"	-43°13'40"	2,3	924,132	1 148,0
São Paulo (SP)	-23°34'03"	-46°34'13"	760,2	871,516	1 015,0
Curitiba (PR)	-25°25'59"	-49°16'19"	934,6	1 076,837	1 366,0
Florianópolis (SC)	-27°35'16"	-48°32'51"	3,3	1 307,669	1 673,0
Porto Alegre (RS)	-30°01'48"	-51°13'43"	2,8	1 613,107	2 027,0
Campo Grande (MS)	-20°27'29"	-54°36'57"	532,1	879,221	1 134,0
Cuiabá (MT)	-15°34'12"	-56°04'24"	176,7	877,803	1 133,0
Goiânia (GO)	-16°40'24"	-49°15'21"	749,5	175,659	209,0
Brasília (DF)	-15°47'39"	-47°53'16"	1 171,8	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais.

(1) As altitudes foram obtidas a partir de leitura das Cartas Topográficas impressas. (2) Coordenadas Planimétricas - (Sedes Municipais) - e a Distância a Brasília em linha reta foram obtidas do Cadastro de Localidades Seleccionadas 2010. (3) Dados do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

**Tabela 1.1.1.3 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2016**

(continua)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Norte						Nordeste		
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina
<b>Norte</b>									
Porto Velho	0,0	457,1	752,2	1 328,3	1 882,4	1 719,0	1 706,7	2 270,1	2 358,5
Rio Branco	457,1	0,0	1 146,1	1 621,3	2 336,6	2 161,0	2 132,8	2 727,1	2 811,0
Manaus	752,2	1 146,1	0,0	662,0	1 296,4	1 057,5	1 505,9	1 749,7	1 923,8
Boa Vista	1 328,3	1 621,3	662,0	0,0	1 435,9	1 112,9	1 981,2	1 915,5	2 170,5
Belém	1 882,4	2 336,6	1 296,4	1 435,9	0,0	330,6	962,6	481,0	748,0
Macapá	1 719,0	2 161,0	1 057,5	1 112,9	330,6	0,0	1 167,3	804,1	1 078,4
Palmas	1 706,7	2 132,8	1 505,9	1 981,2	962,6	1 167,3	0,0	955,5	830,3
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 270,1	2 727,1	1 749,7	1 915,5	481,0	804,1	955,5	0,0	327,5
Teresina	2 358,5	2 811,0	1 923,8	2 170,5	748,0	1 078,4	830,3	327,5	0,0
Fortaleza	2 847,3	3 300,8	2 382,5	2 560,8	1 128,7	1 448,0	1 292,1	648,0	491,5
Natal	3 172,8	3 619,0	2 764,1	2 980,6	1 544,8	1 869,5	1 524,0	1 065,4	840,3
João Pessoa	3 197,0	3 637,9	2 822,9	3 070,6	1 636,4	1 964,9	1 520,1	1 163,2	907,1
Recife	3 187,6	3 624,5	2 836,4	3 105,2	1 675,3	2 005,2	1 497,8	1 208,7	935,2
Maceió	3 092,0	3 521,1	2 784,1	3 093,7	1 681,1	2 011,2	1 388,3	1 235,2	933,1
Aracaju	2 946,4	3 368,2	2 677,9	3 024,9	1 640,3	1 966,7	1 239,8	1 224,4	903,8
Salvador	2 808,7	3 214,9	2 610,0	3 012,5	1 687,7	2 002,1	1 120,8	1 324,2	996,9
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	2 473,2	2 790,8	2 552,0	3 112,0	2 103,5	2 342,6	1 181,3	1 925,9	1 647,5
Vitória	2 832,2	3 161,8	2 861,1	3 389,5	2 267,6	2 537,7	1 415,9	2 014,7	1 706,7
Rio de Janeiro	2 697,2	2 980,9	2 837,5	3 415,8	2 436,8	2 673,3	1 509,0	2 253,9	1 969,0
São Paulo	2 462,5	2 711,9	2 684,8	3 295,0	2 454,7	2 656,4	1 495,5	2 340,3	2 084,5
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 404,1	2 599,9	2 722,7	3 358,8	2 654,0	2 824,9	1 692,9	2 589,5	2 355,0
Florianópolis	2 630,8	2 806,5	2 968,6	3 606,8	2 891,4	3 068,8	1 928,9	2 809,5	2 563,6
Porto Alegre	2 695,2	2 809,6	3 118,0	3 771,3	3 175,3	3 327,8	2 219,7	3 130,2	2 899,3
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 629,2	1 829,5	2 004,3	2 658,1	2 204,8	2 300,3	1 322,4	2 277,7	2 127,2
Cuiabá	1 130,5	1 416,0	1 442,0	2 095,6	1 769,0	1 812,3	1 029,4	1 935,9	1 857,4
Goiânia	1 807,0	2 140,7	1 905,2	2 494,4	1 684,9	1 859,0	726,9	1 655,7	1 462,3
Brasília	1 899,3	2 254,4	1 931,0	2 493,5	1 586,8	1 785,5	625,0	1 518,8	1 308,3

Tabela 1.1.1.3 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2016

(continuação)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Nordeste						Sudeste		
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Acaraju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 847,3	3 172,8	3 197,0	3 187,6	3 092,0	2 946,4	2 808,7	2 473,2	2 832,2
Rio Branco	3 300,8	3 619,0	3 637,9	3 624,5	3 521,1	3 368,2	3 214,9	2 790,8	3 161,8
Manaus	2 382,5	2 764,1	2 822,9	2 836,4	2 784,1	2 677,9	2 610,0	2 552,0	2 861,1
Boa Vista	2 560,8	2 980,6	3 070,6	3 105,2	3 093,7	3 024,9	3 012,5	3 112,0	3 389,5
Belém	1 128,7	1 544,8	1 636,4	1 675,3	1 681,1	1 640,3	1 687,7	2 103,5	2 267,6
Macapá	1 448,0	1 869,5	1 964,9	2 005,2	2 011,2	1 966,7	2 002,1	2 342,6	2 537,7
Palmas	1 292,1	1 524,0	1 520,1	1 497,8	1 388,3	1 239,8	1 120,8	1 181,3	1 415,9
<b>Nordeste</b>									
São Luís	648,0	1 065,4	1 163,2	1 208,7	1 235,2	1 224,4	1 324,2	1 925,9	2 014,7
Teresina	491,5	840,3	907,1	935,2	933,1	903,8	996,9	1 647,5	1 706,7
Fortaleza	0,0	432,8	559,6	631,0	730,0	812,4	1 027,6	1 884,9	1 845,6
Natal	432,8	0,0	160,2	258,8	435,3	603,6	878,4	1 828,9	1 702,6
João Pessoa	559,6	160,2	0,0	101,0	292,4	479,5	760,1	1 719,7	1 571,3
Recife	631,0	258,8	101,0	0,0	198,1	393,9	674,6	1 635,6	1 477,1
Maceió	730,0	435,3	292,4	198,1	0,0	201,9	479,7	1 440,2	1 279,6
Aracaju	812,4	603,6	479,5	393,9	201,9	0,0	281,0	1 241,8	1 099,0
Salvador	1 027,6	878,4	760,1	674,6	479,7	281,0	0,0	961,0	831,8
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	1 884,9	1 828,9	1 719,7	1 635,6	1 440,2	1 241,8	961,0	0,0	379,2
Vitória	1 845,6	1 702,6	1 571,3	1 477,1	1 279,6	1 099,0	831,8	379,2	0,0
Rio de Janeiro	2 177,2	2 079,6	1 956,9	1 866,1	1 668,1	1 478,6	1 201,1	333,4	413,1
São Paulo	2 357,4	2 314,8	2 205,5	2 120,8	1 924,8	1 727,2	1 446,3	486,1	738,7
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 660,2	2 641,3	2 537,0	2 454,3	2 259,5	2 060,4	1 780,0	819,6	1 078,4
Florianópolis	2 845,0	2 796,6	2 683,2	2 596,1	2 398,9	2 203,8	1 923,1	969,2	1 160,7
Porto Alegre	3 201,6	3 167,1	3 056,1	2 969,9	2 773,1	2 577,1	2 296,2	1 338,3	1 536,3
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	2 538,8	2 650,7	2 588,1	2 527,6	2 354,9	2 156,7	1 905,0	1 118,5	1 491,7
Cuiabá	2 320,3	2 520,6	2 491,8	2 451,1	2 306,3	2 124,4	1 917,7	1 375,3	1 748,4
Goiânia	1 846,9	1 946,9	1 886,2	1 828,3	1 660,6	1 465,4	1 227,3	669,2	1 025,9
Brasília	1 679,0	1 771,5	1 710,6	1 653,1	1 486,5	1 292,3	1 059,1	621,7	944,4

**Tabela 1.1.1.3 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2016**

(conclusão)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 697,2	2 462,5	2 404,1	2 630,8	2 695,2	1 629,2	1 130,5	1 807,0	1 899,3
Rio Branco	2 980,9	2 711,9	2 599,9	2 806,5	2 809,6	1 829,5	1 416,0	2 140,7	2 254,4
Manaus	2 837,5	2 684,8	2 722,7	2 968,6	3 118,0	2 004,3	1 442,0	1 905,2	1 931,0
Boa Vista	3 415,8	3 295,0	3 358,8	3 606,8	3 771,3	2 658,1	2 095,6	2 494,4	2 493,5
Belém	2 436,8	2 454,7	2 654,0	2 891,4	3 175,3	2 204,8	1 769,0	1 684,9	1 586,8
Macapá	2 673,3	2 656,4	2 824,9	3 068,8	3 327,8	2 300,3	1 812,3	1 859,0	1 785,5
Palmas	1 509,0	1 495,5	1 692,9	1 928,9	2 219,7	1 322,4	1 029,4	726,9	625,0
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 253,9	2 340,3	2 589,5	2 809,5	3 130,2	2 277,7	1 935,9	1 655,7	1 518,8
Teresina	1 969,0	2 084,5	2 355,0	2 563,6	2 899,3	2 127,2	1 857,4	1 462,3	1 308,3
Fortaleza	2 177,2	2 357,4	2 660,2	2 845,0	3 201,6	2 538,8	2 320,3	1 846,9	1 679,0
Natal	2 079,6	2 314,8	2 641,3	2 796,6	3 167,1	2 650,7	2 520,6	1 946,9	1 771,5
João Pessoa	1 956,9	2 205,5	2 537,0	2 683,2	3 056,1	2 588,1	2 491,8	1 886,2	1 710,6
Recife	1 866,1	2 120,8	2 454,3	2 596,1	2 969,9	2 527,6	2 451,1	1 828,3	1 653,1
Maceió	1 668,1	1 924,8	2 259,5	2 398,9	2 773,1	2 354,9	2 306,3	1 660,6	1 486,5
Aracaju	1 478,6	1 727,2	2 060,4	2 203,8	2 577,1	2 156,7	2 124,4	1 465,4	1 292,3
Salvador	1 201,1	1 446,3	1 780,0	1 923,1	2 296,2	1 905,0	1 917,7	1 227,3	1 059,1
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	333,4	486,1	819,6	969,2	1 338,3	1 118,5	1 375,3	669,2	621,7
Vitória	413,1	738,7	1 078,4	1 160,7	1 536,3	1 491,7	1 748,4	1 025,9	944,4
Rio de Janeiro	0,0	350,6	676,3	747,9	1 123,9	1 208,3	1 573,0	932,8	924,1
São Paulo	350,6	0,0	343,0	487,6	852,6	899,0	1 332,5	813,2	871,5
<b>Sul</b>									
Curitiba	676,3	343,0	0,0	249,4	544,7	776,9	1 301,5	969,9	1 076,8
Florianópolis	747,9	487,6	249,4	0,0	376,5	1 001,9	1 541,1	1 210,8	1 307,7
Porto Alegre	1 123,9	852,6	544,7	376,5	0,0	1 113,7	1 676,2	1 492,9	1 613,1
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 208,3	899,0	776,9	1 001,9	1 113,7	0,0	562,6	703,9	879,2
Cuiabá	1 573,0	1 332,5	1 301,5	1 541,1	1 676,2	562,6	0,0	739,4	877,8
Goiânia	932,8	813,2	969,9	1 210,8	1 492,9	703,9	739,4	0,0	175,7
Brasília	924,1	871,5	1 076,8	1 307,7	1 613,1	879,2	877,8	175,7	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais.

Nota: Coordenadas planimétricas utilizadas para o cálculo das distâncias obtidas do Cadastro de Localidades Seleccionadas 2010. Distâncias em km, calculadas em linha reta, foram obtidas através do modelo elipsoidal, SIRGAS 2000.

Tabela 1.1.1.4 - Extensão da linha divisória de estados e municípios com o Oceano Atlântico - 2008

(continua)

Municípios	Extensão (km)	Municípios	Extensão (km)
<b>Amapá</b>	<b>578,32</b>	Prado	66,37
Amapá	177,41	Salinas da Margarida	1,75
Calçoene	246,59	Salvador	66,91
Macapá	80,70	Santa Cruz Cabrália	37,84
Oiapoque	73,61	São Francisco do Conde	12,57
		Saubara	7,77
<b>Alagoas</b>	<b>248,24</b>	Una	33,21
Barra de Santo Antônio	14,02	Uruçuca	9,51
Barra de São Miguel	10,55	Valença	21,47
Coruripe	38,85	Vera Cruz	33,89
Feliz Deserto	8,48		
Japaratinga	13,30	<b>Ceará</b>	<b>608,97</b>
Jequiá da Praia	14,39	Acaraú	71,32
Maceió	43,95	Amontada	23,14
Maragogi	20,70	Aquiraz	33,56
Marechal Deodoro	12,76	Aracati	36,54
Paripueira	6,64	Barroquinha	26,70
Passo de Camaragibe	13,52	Beberibe	47,52
Piaçabuçu	21,83	Camocim	67,72
Porto de Pedras	10,83	Cascavel	13,62
Roteiro	10,31	Caucaia	30,70
São Miguel dos Milagres	8,12	Cruz	9,55
		Fortaleza	33,32
<b>Bahia</b>	<b>1 075,85</b>	Fortim	11,47
Alcobaça	28,18	Icapuí	44,44
Belmonte	40,43	Itapipoca	22,81
Cairu	65,87	Itarema	32,05
Camaçari	42,13	Jijoca de Jericoacoara	17,04
Canavieiras	43,99	Paracuru	20,13
Candeias	7,52	Paraipaba	14,55
Caravelas	23,38	São Gonçalo do Amarante	18,89
Conde	43,32	Trairi	33,89
Entre Rios	25,52		
Esplanada	16,01		
Igrapiúna	3,70	<b>Espírito Santo</b>	<b>453,93</b>
Ilhéus	76,05	Anchieta	27,87
Itacaré	25,99	Aracruz	49,84
Itaparica	24,73	Conceição da Barra	42,91
Ituberá	15,22	Fundão	7,22
Jaguaripe	16,75	Guarapari	56,85
Jandaíra	39,05	Itapemirim	17,38
Lauro de Freitas	2,83	Linhares	75,03
Madre de Deus	9,65	Marataízes	27,45
Maraú	41,04	Piúma	12,15
Mata de São João	27,25	Presidente Kennedy	13,08
Mucuri	58,71	São Mateus	43,71
Nilo Peçanha	5,06	Serra	22,09
Nova Viçosa	31,59	Vila Velha	31,58
Porto Seguro	70,60	Vitória	26,78

Tabela 1.1.1.4 - Extensão da linha divisória de estados e municípios com o Oceano Atlântico - 2008

(continuação)

Municípios	Extensão (km)	Municípios	Extensão (km)
<b>Maranhão</b>	<b>2 242,69</b>	Rio Tinto	13,25
Alcântara	80,54	Santa Rita	5,66
Apicum-Açu	137,53		
Araioses	64,56	<b>Pernambuco</b>	<b>216,16</b>
Bacuri	46,62	Barreiros	10,09
Barreirinhas	59,67	Cabo de Santo Agostinho	21,53
Cândido Mendes	209,38	Fernando de Noronha	34,72
Carutapera	239,83	Goiana	20,28
Cedral	55,47	Igarassu	3,51
Cururupu	430,95	Ipojuca	32,18
Godofredo Viana	143,02	Ilha de Itamaracá	17,34
Guimarães	16,25	Jaboatão dos Guararapes	7,39
Humberto de Campos	48,81	Olinda	10,94
Icatu	43,22	Paulista	13,79
Luís Domingues	66,36	Recife	14,47
Paço do Lumiar	21,33	São José da Coroa Grande	6,40
Paulino Neves	22,78	Sirinhaém	11,40
Porto Rico do Maranhão	39,37	Tamandaré	12,11
Primeira Cruz	16,02		
Raposa	58,61	<b>Piauí</b>	<b>67,32</b>
Santo Amaro do Maranhão	43,34	Cajueiro da Praia	15,00
São José de Ribamar	25,25	Ilha Grande	4,78
São Luís	20,98	Luís Correia	28,12
Serrano do Maranhão	7,05	Parnaíba	19,42
Turialva	306,62		
Tutóia	39,12	<b>Paraná</b>	<b>102,73</b>
		Guaraqueçaba	31,26
<b>Pará</b>	<b>1 429,57</b>	Guaratuba	16,76
Augusto Corrêa	173,73	Matinhos	18,48
Bragança	128,11	Paranaguá	17,71
Chaves	220,95	Pontal do Paraná	18,53
Curuçá	89,62		
Magalhães Barata	2,36	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>1 094,10</b>
Maracanã	44,53	Angra dos Reis	135,89
Marapanim	49,74	Araruama	7,40
Quatipuru	59,72	Armação dos Búzios	44,20
Salinópolis	39,65	Arraial do Cabo	49,93
São Caetano de Odivelas	37,82	Cabo Frio	33,75
São João de Pirabas	127,61	Carapebus	16,67
Soure	124,76	Campos dos Goytacazes	27,25
Tracuateua	90,96	Casimiro de Abreu	4,71
Viseu	240,01	Duque de Caxias	18,04
		Guapimirim	8,08
<b>Paraíba</b>	<b>153,47</b>	Itaboraí	2,22
Baía da Traição	14,70	Itaguaí	20,74
Cabedelo	20,14	Macaé	21,00
Conde	17,41	Magé	25,60
João Pessoa	23,89	Mangaratiba	53,77
Lucena	17,77	Maricá	39,37
Marcação	7,00	Niterói	45,80
Mataraca	13,11	Parati	197,93
Pitimbu	20,53	Quissamã	43,45

Tabela 1.1.1.4 - Extensão da linha divisória de estados e municípios com o Oceano Atlântico - 2008

(conclusão)

Municípios	Extensão (km)	Municípios	Extensão (km)
Rio das Ostras	27,74	Balneário Camboriú	23,41
Rio de Janeiro	146,08	Balneário Barra do Sul	12,64
São Francisco de Itabapoana	44,12	Balneário Gaivota	20,33
São Gonçalo	19,09	Barra Velha	17,98
São João da Barra	34,47	Biguaçu	15,05
Saquarema	26,80	Bombinhas	43,23
		Florianópolis	190,16
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>409,45</b>	Garopaba	26,91
Areia Branca	39,28	Governador Celso Ramos	26,19
Baía Formosa	23,23	Içara	13,60
Caiçara do Norte	7,76	Imbituba	36,08
Canguaretama	3,70	Itajaí	7,56
Ceará-Mirim	11,72	Itapema	13,84
Parnamirim	11,90	Itapoá	23,26
Extremoz	17,02	Jaguaruna	37,00
Galinhos	24,52	Laguna	45,83
Grossos	9,30	Navegantes	10,21
Guamaré	12,28	Palhoça	42,16
Macau	39,77	Passo de Torres	11,72
Maxaranguape	20,46	Paulo Lopes	5,74
Natal	21,61	Penha	22,25
Nísia Floresta	19,70	Piçarras	6,32
Rio do Fogo	15,05	Porto Belo	17,35
Pedra Grande	13,46	São Francisco do Sul	43,80
Porto do Mangue	21,37	São José	14,45
Tibau	6,61	Tijucas	11,87
São Bento do Norte	15,38		
São Miguel de Touros	19,51	<b>Sergipe</b>	<b>154,46</b>
Senador Georgino Avelino	5,27	Aracaju	25,74
Tibau do Sul	15,90	Barra dos Coqueiros	31,01
Touros	34,65	Brejo Grande	13,43
		Estância	20,37
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>616,77</b>	Itaporanga D'Ajuda	19,05
Balneário Pinhal	7,86	Pacatuba	21,51
Capão da Canoa	18,11	Pirambu	23,36
Cidreira	16,21		
Imbé	10,87	<b>São Paulo</b>	<b>733,91</b>
Mostardas	90,45	Bertioga	37,35
Osório	2,71	Cananéia	41,20
Palmares do Sul	23,20	Caraguatatuba	28,55
Rio Grande	65,47	Guarujá	57,24
Santa Vitória do Palmar	158,13	Iguape	46,12
São José do Norte	113,21	Ilha Bela	120,21
Tavares	45,87	Ilha Comprida	63,73
Terra de Areia	39,59	Itanhaém	22,49
Tramandaí	14,27	Mongaguá	11,70
Xangri-Lá	10,82	Peruíbe	35,55
		Praia Grande	29,72
<b>Santa Catarina</b>	<b>773,58</b>	Santos	6,29
Araquari	3,37	São Sebastião	81,27
Araranguá	11,41	São Vicente	10,77
Balneário Arroio do Silva	19,85	Ubatuba	141,70

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Malha Municipal Digital do Brasil, situação em 2008.

Tabela 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Área total		
	Absoluta (km²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
<b>Brasil</b>	<b>8 515 767,049</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
<b>Norte</b>	<b>3 853 843,713</b>	<b>45,26</b>	<b>100,00</b>
Rondônia	237 765,376	2,79	6,17
Acre	164 123,712	1,93	4,26
Amazonas	1 559 149,074	18,31	40,46
Roraima	224 301,080	2,63	5,82
Pará	1 247 955,381	14,65	32,38
Amapá	142 828,523	1,68	3,71
Tocantins	277 720,567	3,26	7,21
<b>Nordeste</b>	<b>1 554 291,313</b>	<b>18,25</b>	<b>100,00</b>
Maranhão	331 936,955	<b>3,898</b>	21,36
Piauí	251 611,934	2,955	16,19
Ceará	148 887,632	1,748	9,58
Rio Grande do Norte	52 811,110	0,620	3,40
Paraíba	56 468,427	0,663	3,63
Pernambuco	98 076,001	1,152	6,31
Alagoas	27 848,158	0,327	1,79
Sergipe	21 918,454	0,257	1,41
Bahia	564 732,642	6,63	36,33
<b>Sudeste</b>	<b>924 614,187</b>	<b>10,86</b>	<b>100,00</b>
Minas Gerais	586 521,235	6,89	63,43
Espírito Santo	46 089,390	0,54	4,98
Rio de Janeiro	43 781,566	0,51	4,74
São Paulo	248 221,996	2,91	26,85
<b>Sul</b>	<b>576 783,827</b>	<b>6,77</b>	<b>100,00</b>
Paraná	199 307,985	2,34	34,56
Santa Catarina	95 737,895	1,12	16,60
Rio Grande do Sul	281 737,947	3,31	48,85
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 606 234,009</b>	<b>18,86</b>	<b>100,00</b>
Mato Grosso do Sul	357 145,534	4,19	22,23
Mato Grosso	903 198,091	10,61	56,23
Goiás	340 110,385	3,99	21,17
Distrito Federal	5 779,999	0,07	0,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Malha Municipal 2015.

**Tabela 1.1.2.2 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Extensão da linha divisória (km)												
	Países limítrofes e Oceano Atlântico												
	Total		Norte				Norte, Nordeste, Sudeste e Sul	Sul	Sudoeste		Oeste		Noroeste
	Absoluta	Relativa %	Vene- zuela	Guiana	Suriname	Guiane	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia
<b>Números relativos (%)</b>													
<b>Brasil</b>	-	<b>100,00</b>	<b>7,97</b>	<b>5,82</b>	<b>2,13</b>	<b>2,64</b>	<b>39,15</b>	<b>3,87</b>	<b>4,57</b>	<b>4,95</b>	<b>12,09</b>	<b>10,85</b>	<b>5,96</b>
<b>Números absolutos</b>													
<b>Brasil</b>	<b>27 601</b>	-	<b>2 199</b>	<b>1 606</b>	<b>588</b>	<b>730</b>	<b>10 806</b>	<b>1 068</b>	<b>1 261</b>	<b>1 366</b>	<b>3 338</b>	<b>2 995</b>	<b>1 644</b>
<b>Norte</b>	<b>13 840</b>	<b>50,14</b>	<b>2 199</b>	<b>1 606</b>	<b>588</b>	<b>730</b>	<b>2 008</b>	-	-	-	<b>2 070</b>	<b>2 995</b>	<b>1 644</b>
Rondônia	1 464	5,30	-	-	-	-	-	-	-	-	1 464	-	-
Acre	2 171	7,87	-	-	-	-	-	-	-	-	606	1 565	-
Amazonas	3 870	14,02	796	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644
Roraima	2 367	8,58	1 403	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	2 597	9,41	-	642	525	-	1 430	-	-	-	-	-	-
Amapá	1 371	4,97	-	-	63	730	578	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>5 175</b>	<b>18,75</b>	-	-	-	-	<b>5 175</b>	-	-	-	-	-	-
Maranhão	2 243	8,13	-	-	-	-	2 243	-	-	-	-	-	-
Piauí	67	0,24	-	-	-	-	67	-	-	-	-	-	-
Ceará	609	2,21	-	-	-	-	609	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	409	1,48	-	-	-	-	409	-	-	-	-	-	-
Paraíba	153	0,55	-	-	-	-	153	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	216	0,78	-	-	-	-	216	-	-	-	-	-	-
Alagoas	248	0,90	-	-	-	-	248	-	-	-	-	-	-
Sergipe	154	0,56	-	-	-	-	154	-	-	-	-	-	-
Bahia	1 076	3,90	-	-	-	-	1 076	-	-	-	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>2 282</b>	<b>8,27</b>	-	-	-	-	<b>2 282</b>	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	454	1,64	-	-	-	-	454	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	1 094	3,96	-	-	-	-	1 094	-	-	-	-	-	-
São Paulo	734	2,66	-	-	-	-	734	-	-	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>3 837</b>	<b>13,90</b>	-	-	-	-	<b>1 341</b>	<b>1 068</b>	<b>1 244</b>	<b>184</b>	-	-	-
Paraná	579	2,10	-	-	-	-	103	-	292	184	-	-	-
Santa Catarina	865	3,13	-	-	-	-	621	-	244	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	2 393	8,67	-	-	-	-	617	1 068	708	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 395</b>	<b>8,68</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 127</b>	<b>1 268</b>	-	-
Mato Grosso do Sul	1 517	5,50	-	-	-	-	-	-	-	1 127	390	-	-
Mato Grosso	878	3,18	-	-	-	-	-	-	-	-	878	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Malha Municipal Digital do Brasil, situação em 2008.

**Tabela 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas e planialtimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Estações geodésicas			
	Total	Planimétricas e Planialtimétricas	Altimétricas	Gravimétricas
<b>Brasil</b>	<b>122 764</b>	<b>8 751</b>	<b>69 859</b>	<b>44 154</b>
<b>Norte</b>	<b>12 099</b>	<b>1 384</b>	<b>6 386</b>	<b>4 329</b>
Rondônia	918	71	485	362
Acre	469	49	229	191
Amazonas	1 947	268	838	841
Roraima	995	144	703	148
Pará	4 000	556	2 027	1 417
Amapá	721	106	475	140
Tocantins	3 049	190	1 629	1 230
<b>Nordeste</b>	<b>37 605</b>	<b>2 335</b>	<b>25 833</b>	<b>9 437</b>
Maranhão	5 721	330	3 439	1 952
Piauí	4 907	245	3 369	1 293
Ceará	6 334	398	3 963	1 973
Rio Grande do Norte	2 189	139	1 910	140
Paraíba	2 184	110	1 946	128
Pernambuco	3 658	246	2 820	592
Alagoas	1 282	70	1 174	38
Sergipe	1 099	46	797	256
Bahia	10 231	751	6 415	3 065
<b>Sudeste</b>	<b>35 093</b>	<b>2 111</b>	<b>19 493</b>	<b>13 489</b>
Minas Gerais	16 539	1 037	8 494	7 008
Espírito Santo	2 276	186	1 305	785
Rio de Janeiro	3 846	258	2 838	750
São Paulo	12 432	630	6 856	4 946
<b>Sul</b>	<b>13 415</b>	<b>1 177</b>	<b>7 889</b>	<b>4 349</b>
Paraná	4 331	393	2 860	1 078
Santa Catarina	3 824	273	2 071	1 480
Rio Grande do Sul	5 260	511	2 958	1 791
<b>Centro-Oeste</b>	<b>24 552</b>	<b>1 744</b>	<b>10 258</b>	<b>12 550</b>
Mato Grosso do Sul	6 776	431	2 383	3 962
Mato Grosso	7 104	455	3 486	3 163
Goiás	9 869	646	4 132	5 091
Distrito Federal	803	212	257	334

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Banco de Dados Geodésicos.

Nota: Os quantitativos referem-se às estações do Sistema Geodésico Brasileiro, disponíveis para os usuários no site do IBGE.

## seção 1 | Caracterização do território

# Divisão territorial

No tema **Divisão territorial**, o foco recai, principalmente sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

O tema divide-se em dois capítulos:

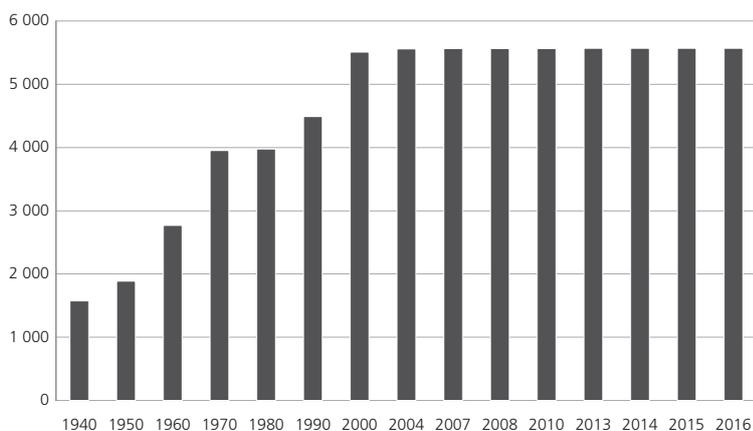
- **Divisão político-administrativa e regional** - mostra a evolução dos municípios, a partir de 1940, procedente

da análise de um conjunto de tabelas organizadas por Unidades da Federação; e

- **Características dos municípios**

- considerando as classificações de especial interesse: Amazônia Legal; Faixa de Fronteira; Zona Costeira; Região Metropolitana; Região Integrada de Desenvolvimento; Aglomeração Urbana; e Municípios do Semiárido Brasileiro, bem como apresenta os quantitativos de municípios que constituem estas áreas.

**Gráfico 1.2** Municípios criados e instalados - Brasil -1940/2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.



Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2015

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Evolução político-administrativa (em 01.09)												
	Municípios criados e instalados												
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2007	2008	2009	2010	2013	2015
<b>Brasil</b>	<b>1 574</b>	<b>1 889</b>	<b>2 766</b>	<b>3 952</b>	<b>3 974</b>	<b>4 491</b>	<b>5 507</b>	<b>5 564</b>	<b>5 564</b>	<b>5 565</b>	<b>5 565</b>	<b>5 570</b>	<b>5 570</b>
<b>Norte</b>	<b>88</b>	<b>99</b>	<b>120</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>298</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>450</b>	<b>450</b>
Rondônia	-	2	2	2	7	23	52	52	52	52	52	52	52
Acre	7	7	7	7	12	12	22	22	22	22	22	22	22
Amazonas	28	25	44	44	44	62	62	62	62	62	62	62	62
Roraima	-	2	2	2	2	8	15	15	15	15	15	15	15
Pará	53	59	60	83	83	105	143	143	143	143	143	144	144
Amapá	-	4	5	5	5	9	16	16	16	16	16	16	16
Tocantins	-	-	-	-	-	79	139	139	139	139	139	139	139
<b>Nordeste</b>	<b>584</b>	<b>609</b>	<b>903</b>	<b>1 376</b>	<b>1 375</b>	<b>1 509</b>	<b>1 787</b>	<b>1 793</b>	<b>1 793</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>
Maranhão	65	72	91	130	130	136	217	217	217	217	217	217	217
Piauí	47	49	71	114	114	118	221	223	223	224	224	224	224
Ceará	79	79	142	142	141	178	184	184	184	184	184	184	184
Rio Grande do Norte	42	48	83	150	150	152	166	167	167	167	167	167	167
Paraíba	41	41	88	171	171	171	223	223	223	223	223	223	223
Pernambuco	85	91	103	165	165	(2) 168	(2) 185	(2) 185	185	185	185	185	185
Alagoas	33	37	69	94	94	97	101	102	102	102	102	102	102
Sergipe	42	42	62	74	74	74	75	75	75	75	75	75	75
Bahia	150	150	194	336	336	415	415	417	417	417	417	417	417
<b>Sudeste</b>	<b>641</b>	<b>845</b>	<b>1 085</b>	<b>1 410</b>	<b>1 410</b>	<b>1 432</b>	<b>1 666</b>	<b>1 668</b>					
Minas Gerais	288	386	483	722	722	723	853	853	853	853	853	853	853
Espírito Santo	32	33	37	53	53	67	77	78	78	78	78	78	78
Rio de Janeiro	51	57	62	64	64	70	91	92	92	92	92	92	92
São Paulo	270	369	503	571	571	572	645	645	645	645	645	645	645
<b>Sul</b>	<b>181</b>	<b>224</b>	<b>414</b>	<b>717</b>	<b>719</b>	<b>873</b>	<b>1 159</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>1 191</b>	<b>1 191</b>
Paraná	49	80	162	288	290	323	399	399	399	399	399	399	399
Santa Catarina	44	52	102	197	197	217	293	293	293	293	293	295	295
Rio Grande do Sul (3)	88	92	150	232	232	333	467	496	496	496	496	497	497
<b>Centro-Oeste</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>244</b>	<b>306</b>	<b>317</b>	<b>379</b>	<b>446</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>467</b>	<b>467</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	55	72	77	78	78	78	78	79	79
Mato Grosso	28	35	64	84	38	95	126	141	141	141	141	141	141
Goiás	52	77	179	221	223	212	242	246	246	246	246	246	246
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-

Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2015

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Evolução político-administrativa (em 01.09)												
	Distritos criados e instalados												
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2007	2008	2010	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>4 840</b>	<b>5 407</b>	<b>6 583</b>	<b>7 883</b>	<b>8 091</b>	<b>8 712</b>	<b>9 846</b>	<b>10 095</b>	<b>10 130</b>	<b>10 283</b>	<b>10 302</b>	<b>10 331</b>	<b>10 386</b>
<b>Norte</b>	<b>232</b>	<b>254</b>	<b>273</b>	<b>322</b>	<b>340</b>	<b>469</b>	<b>607</b>	<b>652</b>	<b>647</b>	<b>658</b>	<b>661</b>	<b>663</b>	<b>665</b>
Rondônia	-	9	9	9	22	32	76	101	97	99	99	99	99
Acre	14	14	14	14	16	16	22	22	22	23	26	26	26
Amazonas	63	57	66	64	64	81	81	81	81	85	85	85	87
Roraima	-	4	7	7	7	8	15	15	15	15	15	15	15
Pará	155	159	160	211	214	201	232	247	245	250	250	252	252
Amapá	-	11	17	17	17	24	30	34	34	33	33	33	33
Tocantins	-	-	-	-	-	107	151	152	153	153	153	153	153
<b>Nordeste</b>	<b>1 709</b>	<b>1 810</b>	<b>2 164</b>	<b>2 503</b>	<b>2 503</b>	<b>2 656</b>	<b>3 084</b>	<b>3 148</b>	<b>3 172</b>	<b>3 210</b>	<b>3 210</b>	<b>3 210</b>	<b>3 215</b>
Maranhão	78	133	142	168	168	173	244	244	244	243	243	243	243
Piauí	47	49	73	117	117	120	221	223	223	224	224	224	224
Ceará	388	389	452	546	546	631	760	796	815	839	839	839	840
Rio Grande do Norte	84	86	129	181	182	184	186	183	183	183	183	183	183
Paraíba	156	174	197	249	249	248	283	287	288	288	288	288	290
Pernambuco	274	283	316	361	360	(2) 370	(2) 381	(2) 385	(2) 385	391	391	391	392
Alagoas	81	90	102	110	110	112	114	115	115	115	115	115	115
Sergipe	52	54	73	82	82	82	83	83	83	83	83	83	83
Bahia	549	552	680	689	689	736	812	832	836	844	844	844	845
<b>Sudeste</b>	<b>1 907</b>	<b>2 234</b>	<b>2 460</b>	<b>2 678</b>	<b>2 749</b>	<b>2 849</b>	<b>3 113</b>	<b>3 204</b>	<b>3 196</b>	<b>3 237</b>	<b>3 248</b>	<b>3 269</b>	<b>3 304</b>
Minas Gerais	943	1 094	1 202	1 342	1 399	1 432	1 566	1 624	1 626	1 633	1 642	1 662	1 693
Espírito Santo	129	129	152	200	203	223	249	264	258	275	275	275	277
Rio de Janeiro	247	253	269	270	269	273	276	280	281	293	293	293	295
São Paulo	588	758	837	866	878	921	1 022	1 036	1 031	1 036	1 038	1 039	1 039
<b>Sul</b>	<b>758</b>	<b>836</b>	<b>1 273</b>	<b>1 827</b>	<b>1 890</b>	<b>2 084</b>	<b>2 342</b>	<b>2 371</b>	<b>2 398</b>	<b>2 448</b>	<b>2 452</b>	<b>2 454</b>	<b>2 463</b>
Paraná	161	191	403	674	711	729	748	748	748	757	757	757	758
Santa Catarina	205	213	287	391	392	402	447	453	453	461	461	461	464
Rio Grande do Sul	392	432	583	762	787	953	1 147	1 170	1 197	1 230	1 234	1 236	1 241
<b>Centro-Oeste</b>	<b>234</b>	<b>273</b>	<b>413</b>	<b>553</b>	<b>609</b>	<b>654</b>	<b>700</b>	<b>720</b>	<b>717</b>	<b>730</b>	<b>731</b>	<b>735</b>	<b>739</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	150	165	163	163	163	163	164	163	163
Mato Grosso	94	109	171	229	96	204	227	242	241	249	249	249	251
Goiás	140	164	241	323	362	284	309	314	312	317	317	322	324
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades administrativas em 01.09.2015. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Excluído o Município de Pinto Bandeira por força de decisão judicial.

Tabela 1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Municípios com áreas de interesses específicos					
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira (1)	Região Metropolitana - RM (2)	Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE (2)	Aglomeración Urbana (2)	Semiárido Brasileiro (3)
<b>Brasil</b>	<b>772</b>	<b>588</b>	<b>1 130</b>	<b>44</b>	<b>54</b>	<b>1 133</b>
Rondônia	52	28	-	-	-	-
Acre	22	22	-	-	-	-
Amazonas	62	19	13	-	-	-
Roraima	15	15	11	-	-	-
Pará	144	5	10	-	-	-
Amapá	16	8	3	-	-	-
Tocantins	139	-	34	-	-	-
Maranhão	181	-	21	1	-	-
Piauí	-	-	-	13	-	127
Ceará	-	-	28	-	-	150
Rio Grande do Norte	-	-	14	-	-	147
Paraíba	-	-	159	-	-	170
Pernambuco	-	-	14	4	-	122
Alagoas	-	-	84	-	-	38
Sergipe	-	-	4	-	-	29
Bahia (5)	-	-	29	4	-	265
Minas Gerais (4)	-	-	78	2	-	85
Espírito Santo	-	-	7	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	21	-	-	-
São Paulo	-	-	134	-	30	-
Paraná	-	139	193	-	-	-
Santa Catarina (5)	-	83	295	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	196	47	-	25	-
Mato Grosso do Sul	-	45	-	-	-	-
Mato Grosso (6)	141	28	13	-	-	-
Goiás	-	-	20	19	-	-
Distrito Federal	-	-	-	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Cadastro de Municípios Brasileiros Localizados na Faixa de Fronteira, e Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Situação em 31.08.2012. (2) Situação em 30.06.2016. (3) Ministério da Integração Nacional, municípios do semiárido brasileiro. (4) Inclusive os municípios dos colares metropolitanos. (5) Inclusive os municípios das áreas de expansão metropolitana. (6) Inclusive os municípios do Entorno Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Rio Cuiabá.

## seção 1 | Caracterização do território

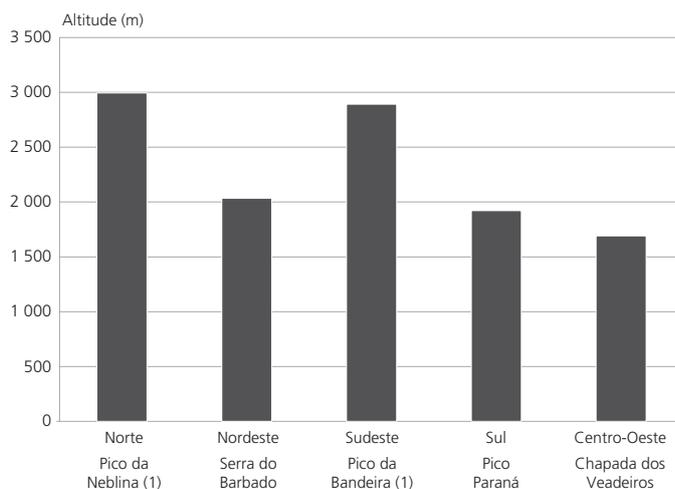
# Recursos naturais e meio ambiente

A caracterização físico-ambiental do território brasileiro e suas implicações no desenvolvimento econômico e social do País são a questão central abordada no tema de **Recursos naturais e meio ambiente**. Neste sentido, são apresentadas a caracterização físico-biótica do território brasileiro, alguns dos principais recursos naturais e suas potencialidades de uso, informações

sobre o manejo e a proteção do patrimônio ambiental do País, bem como estatísticas sobre o uso dos recursos naturais pela sociedade e algumas formas como instituições de Estado.

A inclusão do tema **Recursos naturais e meio ambiente**, nesta publicação, tem como objetivo principal fornecer ao conjunto da sociedade brasileira um

**Gráfico 1.3** Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil, e Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes.

(1) Projeto Pontos Culminantes, 2004.



retrato do quadro natural do País, das formas de uso dos recursos naturais e dos impactos que estes usos causam. Estas informações se prestam à sociedade para avaliar os rumos que a exploração dos recursos e o desenvolvimento do País vêm tomando.

A seleção das figuras procurou abranger os principais assuntos tratados nos diferentes capítulos. Assim, temos tabelas e gráficos que descrevem o quadro natural do País, suas potencialidades econômicas, as formas como são usados os recursos naturais no Brasil e as formas como o Estado, os setores produtivos e a sociedade se organizam para lidar com as questões ambientais.

As tabelas selecionadas retratam um pouco da diversidade que o tema meio ambiente possui no mundo atual, abrangendo desde a descrição do quadro natural até estatísticas de inovação tecnológica e organização do Estado.

**Tabela 1.3.1.1 - Principais reservas minerais do Brasil - 2014**

Substância	Principais reservas minerais		
	Unidade	Quantidade	
		Brasil	Mundo (%)
Alumínio (1)	10 <sup>6</sup> t	2 600	9,2
Barita (2)	103 t	79 900	18,5
Bentonita (1)	10 <sup>3</sup> t	34 916	nd
Berílio (2)	t	nd	nd
Calcário Agrícola (1)	10 <sup>3</sup> t	nd	nd
Carvão Mineral (1)	10 <sup>6</sup> t	2 771	0,3
Caulim (1)	106 t	7 056	nd
Chumbo (2)	10 <sup>3</sup> t	127	0,1
Cobalto (2)	t	85 000	1,2
Cobre (2)	10 <sup>3</sup> t	10 844	1,5
Crisotila (1)	10 <sup>3</sup> t	9 804	nd
Cromo (2)	10 <sup>3</sup> t	570	0,1
Diamante (1)	10 <sup>6</sup> t	14	1,8
Diatomita	103 t	1 938	0,1
Estanho (2)	t	416 383	9,2
Feldspato (6)	10 <sup>6</sup> t	316	nd
Ferro (1)	10 <sup>6</sup> t	22 565	11,9
Fluorita (2)	10 <sup>3</sup> t	644	0,3
Fosfato (4)	10 <sup>3</sup> t	270 000	0,4
Gipsita (1)	10 <sup>3</sup> t	400 000	nd
Grafita Natural (1)	10 <sup>3</sup> t	70 135	50,0
Lítio (2)	10 <sup>3</sup> t	48	0,4
Magnesita (1)	10 <sup>3</sup> t	390 000	14,0
Manganês (6)	10 <sup>3</sup> t	116 000	18,3
Metais do Grupo da Platina (3)	kg	nd	nd
Nióbio (2)	t	10 827 843	98,2
Níquel (2)	10 <sup>3</sup> t	12 419	14,7
Ouro (2)	t	2 400	4,3
Potássio (4)	10 <sup>3</sup> t	10 577	0,3
Prata (2)	t	3 865	0,7
Rochas Ornamentais (1)	10 <sup>3</sup> t	nd	nd
Sal (7)	10 <sup>3</sup> t	21 630	nd
Talco e Pirofilita (1)	10 <sup>3</sup> t	52 133	13,8
Tântalo (2)	t	34 279	33,8
Terras Raras (2)	10 <sup>3</sup> t	22 000	17,4
Titânio (5)	10 <sup>3</sup> t	2 300	0,3
Tungstênio (2)	t	27 825	0,8
Vanádio (2)	10 <sup>3</sup> t	175	1,1
Vermiculita (1)	10 <sup>3</sup> t	6 287	10,1
Zinco (2)	10 <sup>3</sup> t	2 200	0,9
Zircônio (1)	10 <sup>3</sup> t	2485	3,2

Fontes: 1. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. 2. Serviço Geológico dos Estados Unidos (United States Geological Survey - USGS).

(1) Reserva Lavrável de minério. (2) Reserva Lavrável em metal contido. (3) Reserva Lavrável em metal contido de Pt + Pd. (4) Reserva Lavrável em Equivalente P2O5 ou K2O. (5) Reserva Lavrável de ilmenita + rutilo, em metal contido. (6) Reserva Medida em metal contido. (7) Reserva Medida + Indicada, nd: dado não disponível.

**Tabela 1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2016**

Topônimo	Localização	Unidades da Federação	Altitude (m)	Latitude	Longitude
Pico da Neblina (1)	Serra do Imeri	Amazonas	2 995,3	+ 00°48'00"	- 66°00'27"
Pico 31 de Março (1)	Serra do Imeri	Amazonas (2)	2 974,2	+ 00°48'21"	- 66°00'19"
Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	Espírito Santo/Minas Gerais	2 891,3	- 20°26'05"	- 41°47'45"
Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 798,1	- 22°25'42"	- 44°50'35"
Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 790,9	- 22°22'49"	- 44°39'42"
Pico do Cristal (1)	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 769,1	- 20°26'39"	- 41°48'42"
Monte Roraima (1)	Serra de Pacaraima	Roraima (2) (3)	2 734,1	+ 05°12'07"	- 60°44'15"
Morro do Couto (5)	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 687,0	- 22°23'07"	- 44°41'34"
Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
Pico dos Três Estados	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/Rio de Janeiro/São Paulo	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Pedra do Altar (5)	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 663,0	- 22°22'27"	- 44°40'27"
Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
Pedra Roxa	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
Pico da Maromba (5)	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 613,0	- 22°22'22"	- 44°37'35"
Morro do Massena (5)	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 603,0	- 22°22'13"	- 44°42'01"
Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	São Paulo	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Pico Serra Negra	Serra Negra	Minas Gerais	2 572,0	- 22°20'07"	- 44°39'53"
Pico das Prateleiras (5)	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 536,0	- 22°23'58"	- 44°36'59"
Pedra Cabeça de Leão (5)	Serra da Alambari	Rio de Janeiro	2 476,0	- 22°23'13"	- 44°36'59"
Pedra Cabeça de Leoa (5)	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 469,0	- 22°23'10"	- 44°37'00"
Pedra Assentada (5)	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 451,0	- 22°23'59"	- 44°39'45"
Pico dos Marins (4)	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 420,7	- 22°30'11"	- 45°07'17"
Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
MF BVBB/4 (6)	Serra do Imeri	Amazonas	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
Pico do Garrafão	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359,0	- 22°12'03"	- 44°45'58"
Pico Maior de Friburgo	Serra do Mar	Rio de Janeiro	2 316,0	- 22°20'25"	- 42°43'30"
Pico do Itaguapé	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
Pico da Cara de Gorila	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 281,0	- 22°23'00"	- 44°36'27"
Pedra do Sino	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 275,0	- 22°27'42"	- 43°01'52"
Morro do Urubu	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 270,0	- 22°24'38"	- 44°39'54"
Morro da Luva	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 263,0	- 22°28'15"	- 43°03'21"

Fontes: 1. IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil e Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culinantes. 2. Ministério das Relações Exteriores.

(1) Altitudes obtidas a partir da aplicação da versão 2015 do modelo de ondulação geoidal (MAPGEO2015). (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana.

(4) Altitudes obtidas através de medições de campo. (5) Base Cartográfica Vetorial Contínua do Estado do Rio de Janeiro – 1:25 000. (6) Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Norte</b>	<b>Pico da Neblina (1)</b>	<b>Serra do Imeri</b>	<b>2 995,3</b>	<b>+ 00°48'00"</b>	<b>- 66°00'27"</b>
Rondônia	Pico do Tracuá	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
	...	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
Acre	...	Serra do Divisor ou de Contamana	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
	...	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
Amazonas	Pico da Neblina (1)	Serra do Imeri	2 995,3	+ 00°48'00"	- 66°00'27"
	Pico 31 de Março (1)	Serra do Imeri (2)	2 974,2	+ 00°48'21"	- 66°00'19"
	MF BVBB/4 (6)	Serra do Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra do Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra do Imeri	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
	Pico Braz de Aguiar	Serra do Imeri	1 773,0	+ 00°42'15"	- 65°34'32"
Roraima	Monte Roraima (1)	Serra de Pacaraima (2) (3)	2 734,1	+ 05°12'07"	- 60°44'15"
	MF BV2-19 (6)	Serra Araí	2 078,0	+ 05°00'38"	- 60°36'46"
	MF BV2-18 (6)	Serra Araí	2 069,0	+ 05°00'30"	- 60°36'47"
Pará	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	897,0	- 06°24'07"	- 50°19'56"
	...	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
Amapá	...	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53 (6)	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
	...	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1 (6)	Serra Tumucumaque	591,0	+ 02°12'37"	- 54°26'10"
	...	Serra Uassipein	562,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
Tocantins	...	Serra Traíras	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
	...	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'04"	- 48°29'43"
	...	Serra Dourada	1 005,0	- 12°50'20"	- 48°27'16"
<b>Nordeste</b>	<b>Pico do Barbado (4)</b>	<b>Serra do Barbado</b>	<b>2 033,3</b>	<b>- 13°17'49"</b>	<b>- 41°54'27"</b>
Maranhão	...	Chapada das Mangabeiras	804,0	- 10°15'45"	- 46°00'15"
	...	Chapada das Mangabeiras	801,0	- 10°12'48"	- 46°05'56"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
	...	Chapada das Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2016

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Nordeste</b>					
Piauí	...	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
	...	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	Morro do Gritador	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°25'45"
Ceará	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'Água	1 130,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
	Pico Alto	Serra ou Maciço de Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"
	...	Serra do Olho d'Água	1 082,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
Rio Grande do Norte	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'26"	- 38°25'42"
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36°41'19"
Paraíba	Pico do Sabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"
	...	Serra Cariris Velho	1 070,0	- 07°57'58"	- 37°21'01"
Pernambuco	...	Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 38°03'20"
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"
	...	Serra Serraria	1 168,0	- 08°09'10"	- 36°41'13"
	...	Serra Pelada	1 167,0	- 07°48'43"	- 38°03'41"
Alagoas	...	Serra Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"
	...	Serra da Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"
	...	Serra do Parafuso	808,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"
Sergipe	...	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°21'42"
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"
Bahia	Pico do Barbado (4)	Serra do Barbado	2 033,3	- 13°17'49"	- 41°54'27"
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"
	Morro dos Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"
	...	Serra Itubira	1 792,0	- 13°12'21"	- 42°00'08"
	Morro do Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"
	...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2016

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sudeste</b>	<b>Pico da Bandeira (1)</b>	<b>Serra do Caparaó</b>	<b>2 891,3</b>	<b>- 20°26'05"</b>	<b>- 41°47'45"</b>
Minas Gerais	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 891,3	- 20°26'05"	- 41°47'45"
	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,1	- 22°25'42"	- 44°50'35"
	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 790,9	- 22°22'49"	- 44°39'42"
	Pico do Cristal (1)	Serra do Caparaó	2 769,1	- 20°26'39"	- 41°48'42"
	Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
	Pico dos Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Massena (5)	Serra do Itatiaia	2 603,0	- 22°22'13"	- 44°42'01"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Espírito Santo	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 891,3	- 20°26'05"	- 41°47'45"
	Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
	Pedra Roxa	Serra do Caparaó	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
	Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	2 620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
	Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Rio de Janeiro	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 790,9	- 22°22'49"	- 44°39'42"
	Morro do Couto (5)	Serra das Prateleiras	2 687,0	- 22°23'07"	- 44°41'34"
	Pico dos Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pedra do Altar (5)	Serra da Mantiqueira	2 663,0	- 22°22'27"	- 44°40'27"
	Pico da Maromba (5)	Serra da Mantiqueira	2 613,0	- 22°22'22"	- 44°37'35"
	Morro do Massena (5)	Serra do Itatiaia	2 603,0	- 22°22'13"	- 44°42'01"
	Pico das Prateleiras (5)	Serra das Prateleiras	2 536,0	- 22°23'58"	- 44°36'59"
	Pedra Cabeça de Leão (5)	Serra do Alambari	2 476,0	- 22°23'13"	- 44°36'59"
	Pedra Cabeça de Leoa (5)	Serra do Alambari	2 469,0	- 22°23'10"	- 44°37'00"
Pedra Assentada (5)	Serra das Prateleiras	2 451,0	- 22°23'59"	- 44°39'45"	
São Paulo	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,1	- 22°25'42"	- 44°50'35"
	Pico dos Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
	Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
	Pico dos Marins (4)	Serra da Mantiqueira	2 420,7	- 22°30'11"	- 45°07'17"
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
	Pico do Itaguaré	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
	Pedra Alta	Serra da Bocaina	2 095,0	- 22°42'29"	- 44°35'00"
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22°46'13"	- 44°39'35"
	Pedra do Selado	Serra da Mantiqueira	2 082,0	- 22°53'47"	- 46°03'01"
<b>Sul</b>	<b>Pico Paraná</b>	<b>Serra do Mar</b>	<b>1 922,0</b>	<b>- 25°15'00"</b>	<b>- 48°48'00"</b>
Paraná	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	...	Serra do Mar	1 876,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"
	Pico Caratuva	Serra do Mar	1 856,0	- 25°14'26"	- 48°49'51"
	Pico Siririca	Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"
	...	Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"
	Pico do Marumbi	Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'53"

**Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2016**

(conclusão)					
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sul</b>					
Santa Catarina	Morro da Boa Vista	Serra da Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"
	Morro da Igreja	Serra da Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"
	Morro Bela Vista do Guizoni	Serra Geral	1 810,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"
	Morro Convento dos Padres	Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"
	Morro Alegre	Serra Geral	1 755,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"
	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"
Rio Grande do Sul	Pico do Monte Negro	Serra Geral	1 403,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"
	...	Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"
	...	Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"
	...	Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"
	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"
<b>Centro-Oeste</b>	...	<b>Chapada dos Veadeiros</b>	<b>1 691,0</b>	<b>- 13°59'30"</b>	<b>- 47°29'13"</b>
Mato Grosso do Sul	Morro Grande (4)	Morro de Santa Cruz	1 065,4	- 19°12'05"	- 57°35'34"
	...	Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"
	...	Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'26"
	...	Serra Morro Vermelho	898,0	- 18°00'22"	- 53°16'02"
Mato Grosso	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"
	...	Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"
	...	Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"
	...	Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"
Goiás	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"
	Serra Pouso Alto (4)	Serra Pouso Alto	1 675,9	- 14°01'10"	- 47°30'34"
	...	Serra Santana	1 646,0	- 13°58'27"	- 47°34'53"
	Morro do Salto	Serra do Buracão	1 575,8	- 14°08'06"	- 47°41'31"
	...	Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"
Distrito Federal	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 336,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"

Fontes: 1. IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil e Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes. 2. Ministério das Relações Exteriores.

(1) Altitudes obtidas a partir da aplicação da versão 2015 do modelo de ondulação geoidal (MAPGEO2015). (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana.

(4) Altitudes obtidas através de medições de campo. (5) Base Cartográfica Vetorial Contínua do Estado do Rio de Janeiro – 1:25 000. (6) Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.

**Tabela 1.3.3.1 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 2016**

Bacias hidrográficas	Potencial hidrelétrico (potência instalada - MW)			
	Total	Em operação, construção	Inventário, viabilidade, projeto básico	Estimado
<b>Total</b>	<b>247 997,27</b>	<b>108 083,34</b>	<b>93 826,00</b>	<b>46 087,43</b>
Amazônica	96 645,02	23 577,51	40 091,72	32 975,79
Tocantins	27 033,25	13 244,60	11 914,05	1 874,60
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste (1)	2 905,40	812,00	1 386,70	706,70
Trecho Leste (2)	14 169,69	5 464,54	7 282,65	1 422,50
Trecho Sudeste (3)	10 248,05	3 794,36	4 422,63	2 031,06
São Francisco	22 614,51	10 783,39	10 270,14	1 560,98
Paraná	62 658,44	43 896,15	13 661,69	5 100,10
Uruguai	11 722,91	6 510,79	4 796,42	415,70

Fonte: Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS, Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro.

Notas: 1. Dados referentes ao mês de dezembro de 2016.

2. As bacias hidrográficas respeitam a nomenclatura da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

(1) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao norte da bacia Amazônica e entre a foz do rio Tocantins e a do rio São Francisco. (2) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, entre a foz do rio São Francisco e a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. (3) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao sul da divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

**Tabela 1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, energia e água, redução de impactos ambientais e em aspectos ligados à saúde e à segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades da indústria, do setor de eletricidade e gás e dos serviços selecionados - Brasil - período 2012-2014**

(continua)

Atividades selecionadas da indústria e dos serviços	Empresas que implementaram inovações tecnológicas					
	Total	Impacto obtido				
		Redução do consumo de matérias-primas	Redução do consumo de energia	Redução do consumo de água	Redução do impacto ambiental	Redução de impactos em aspectos ligados à saúde e à segurança
<b>Total</b>	<b>47 693</b>	<b>14 673</b>	<b>13 145</b>	<b>8 372</b>	<b>19 179</b>	<b>27 179</b>
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 138</b>	<b>329</b>	<b>216</b>	<b>279</b>	<b>625</b>	<b>673</b>
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>41 850</b>	<b>14 342</b>	<b>11 978</b>	<b>8 092</b>	<b>17 344</b>	<b>25 044</b>
Fabricação de produtos alimentícios	6 168	1 753	1 186	1 505	2 120	3 927
Fabricação de bebidas	423	187	173	188	233	296
Fabricação de produtos do fumo	24	13	7	4	8	11
Fabricação de produtos têxteis	1 234	208	321	288	583	560
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	5 107	2 217	1 078	571	1 472	2 020
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	1 415	376	344	280	637	920
Fabricação de produtos de madeira	1 325	706	521	225	720	1 144
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	647	96	145	114	173	302
Fabricação de celulose e outras pastas	9	6	4	2	4	3
Fabricação de papel, embalagens e artefatos de papel	638	90	141	112	169	299
Impressão e reprodução de gravações	839	339	382	294	441	507
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	125	43	37	35	64	83
Fabricação de coque e biocombustíveis (álcool e outros)	80	31	29	30	45	46
Refino de petróleo	45	11	8	5	19	37
Fabricação de produtos químicos	1 802	448	512	538	918	984
Fabricação de produtos químicos inorgânicos	196	57	39	62	106	124
Fabricação de produtos químicos orgânicos	77	31	37	25	34	39
Fabricação de resinas e elastômeros, fibras artificiais e sintéticas, defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	174	50	53	45	106	95
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	869	211	279	314	381	426
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins e de produtos diversos	486	98	103	92	291	300
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	212	49	70	45	107	151
Fabricação de produtos farmoquímicos	9	4	3	3	4	7
Fabricação de produtos farmacêuticos	204	45	68	42	102	144
Fabricação de artigos de borracha e plástico	2 925	727	701	572	1 151	1 421
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	4 229	1 738	1 510	910	2 579	3 154
Metalurgia	669	196	153	62	311	534
Produtos siderúrgicos	190	71	60	24	87	132
Metalurgia de metais não ferrosos e fundição	479	125	93	38	225	402
Fabricação de produtos de metal	3 513	1 221	1 024	435	1 194	2 184
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1 053	235	266	220	365	581
Fabricação de componentes eletrônicos	191	139	98	88	123	135
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	156	17	22	13	34	32
Fabricação de equipamentos de comunicação	251	26	70	89	122	195
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	85	10	2	1	30	34

**Tabela 1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, energia e água, redução de impactos ambientais e em aspectos ligados à saúde e à segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades da indústria, do setor de eletricidade e gás e dos serviços selecionados - Brasil - período 2012-2014**

(conclusão)

Atividades selecionadas da indústria e dos serviços	Empresas que implementaram inovações tecnológicas					
	Total	Impacto obtido				
		Redução do consumo de matérias-primas	Redução do consumo de energia	Redução do consumo de água	Redução do impacto ambiental	Redução de impactos em aspectos ligados à saúde e à segurança
<b>Indústrias de transformação</b>						
Fabricação de outros produtos eletrônicos e ópticos	369	43	74	29	56	184
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1 022	382	337	174	407	466
Fabricação de geradores, transformadores e equipamentos para distribuição de energia elétrica	347	138	108	80	159	190
Fabricação de eletrodomésticos	66	15	17	16	21	30
Fabricação de pilhas, lâmpadas e outros aparelhos elétricos	609	229	212	78	228	246
Fabricação de máquinas e equipamentos	2 657	855	845	548	936	1 509
Motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	353	195	167	159	104	116
Máquinas e equipamentos para agropecuária	323	163	161	55	162	229
Máquinas para extração e construção	124	44	36	15	28	82
Outras máquinas e equipamentos	1 857	453	480	320	643	1 081
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	1 080	470	483	309	518	612
Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários, caminhões e ônibus	29	12	12	9	19	20
Fabricação de cabines, carrocerias, reboques e recondição de motores	335	125	139	20	173	137
Fabricação de peças e acessórios para veículos	716	333	332	280	325	454
Fabricação de outros equipamentos de transporte	227	104	86	32	116	130
Fabricação de móveis	2 714	1 055	1 121	435	1 524	2 184
Fabricação de produtos diversos	1 504	701	515	293	520	853
Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	449	278	103	88	134	153
Outros produtos diversos	1 055	422	412	205	386	700
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	937	225	160	14	245	513
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>137</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>81</b>	<b>67</b>
<b>Serviços</b>	<b>4 569</b>	<b>1</b>	<b>894</b>	<b>1</b>	<b>1 129</b>	<b>1 395</b>
Edição e gravação e edição de música	460	-	42	-	239	220
Telecomunicações	322	-	57	-	95	141
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	2 337	-	307	-	202	325
Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda	984	-	198	-	57	71
Desenvolvimento de <i>software</i> customizável	377	-	32	-	38	36
Desenvolvimento de <i>software</i> não customizável	298	-	23	-	32	72
Outros serviços de tecnologia da informação	678	-	55	-	75	146
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas	216	-	119	-	60	131
Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	1 216	-	362	-	523	569
Pesquisa e desenvolvimento	18	1	6	1	9	9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa de Inovação 2014.

Nota: Foram consideradas as empresas industriais, do setor de eletricidade e gás e de serviços selecionados com 10 ou mais pessoas ocupadas, que implementaram produto e/ou processo tecnologicamente novo ou substancialmente aprimorado.

**Tabela 1.3.4.2 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Meio Ambiente, por algumas características do conselho, e que fazem parte de Comitê de Bacia Hidrográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								Fazem parte de Comitê de Bacia Hidrográfica
	Total	Com Conselho Municipal de Meio Ambiente						Realizou reunião nos últimos 12 meses	
		Total	Algumas características do conselho						
			Paritário	Caráter do conselho					
	Consultivo	Delibe- rativo		Normativo	Fiscalizador				
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>3 784</b>	<b>3 502</b>	<b>3 063</b>	<b>3 238</b>	<b>1 612</b>	<b>1828/</b>	<b>2 873</b>	<b>4 074</b>
<b>Norte</b>	<b>450</b>	<b>311</b>	<b>291</b>	<b>261</b>	<b>273</b>	<b>173</b>	<b>198</b>	<b>258</b>	<b>157</b>
Rondônia	52	31	27	24	26	13	17	26	17
Acre	22	13	12	13	11	9	11	10	6
Amazonas	62	42	40	34	36	23	19	34	14
Roraima	15	12	11	8	11	7	9	11	3
Pará	144	116	108	97	104	59	66	98	32
Amapá	16	13	13	13	12	12	12	12	-
Tocantins	139	84	80	72	73	50	64	67	85
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>793</b>	<b>759</b>	<b>653</b>	<b>686</b>	<b>371</b>	<b>453</b>	<b>558</b>	<b>1 170</b>
Maranhão	217	77	75	57	59	36	47	60	59
Piauí	224	38	37	27	30	18	31	25	95
Ceará	184	153	149	142	134	61	67	112	174
Rio Grande do Norte	167	73	70	51	63	31	41	37	76
Paraíba	223	40	38	32	33	23	28	22	137
Pernambuco	185	73	69	60	63	24	40	47	143
Alagoas	102	24	23	19	21	8	8	11	79
Sergipe	75	24	24	18	20	11	12	12	59
Bahia	417	291	274	247	263	159	179	232	348
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 392</b>	<b>1 292</b>	<b>1 147</b>	<b>1 219</b>	<b>557</b>	<b>586</b>	<b>1 113</b>	<b>1 555</b>
Minas Gerais	853	657	615	533	583	304	314	521	746
Espírito Santo	78	55	53	40	47	26	20	37	75
Rio de Janeiro	92	91	82	74	79	38	36	86	90
São Paulo	645	589	542	500	510	189	216	469	644
<b>Sul</b>	<b>1 191</b>	<b>934</b>	<b>836</b>	<b>713</b>	<b>784</b>	<b>342</b>	<b>392</b>	<b>717</b>	<b>918</b>
Paraná	399	242	216	192	193	86	111	178	294
Santa Catarina	295	209	190	168	157	89	71	138	250
Rio Grande do Sul	497	483	430	353	434	167	210	401	374
<b>Centro-Oeste</b>	<b>467</b>	<b>354</b>	<b>324</b>	<b>289</b>	<b>276</b>	<b>169</b>	<b>199</b>	<b>227</b>	<b>274</b>
Mato Grosso do Sul	79	67	59	56	48	31	30	48	68
Mato Grosso	141	100	91	73	74	37	47	59	50
Goiás	246	186	173	159	153	101	122	119	155
Distrito Federal	1	1	1	1	1	-	-	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

**Tabela 1.3.4.3 - Domicílios particulares permanentes com fogão, segundo o tipo de combustível predominantemente utilizado - Brasil - 2007/2015**

Tipo de combustível predominantemente utilizado	Domicílios particulares permanentes com fogão (1 000 domicílios)							
	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>55 256</b>	<b>57 143</b>	<b>58 293</b>	<b>61 264</b>	<b>62 975</b>	<b>64 323</b>	<b>66 240</b>	<b>67 249</b>
Gás	51 676	53 834	55 083	58 734	60 379	61 849	64 243	64 683
Lenha	2 974	2 761	2 694	2 149	2 129	2 049	1 621	2 026
Carvão	590	532	496	354	438	390	340	493
Outros	17	15	20	28	29	35	36	48

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007/2015.

**Tabela 1.3.4.4 - Produção de madeira em tora na silvicultura e na extração vegetal, segundo as Grandes Regiões e o tipo de exploração - 2011-2015**

Grandes Regiões e tipo de exploração	Produção de madeira em tora (m <sup>3</sup> )				
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>139 969 520</b>	<b>146 804 476</b>	<b>143 160 526</b>	<b>136 595 602</b>	<b>136 276 668</b>
Silvicultura	125 852 809	131 878 975	129 641 245	123 876 807	123 967 966
Extração vegetal	14 116 711	14 925 501	13 519 281	12 718 795	12 308 702
<b>Norte</b>	<b>13 459 814</b>	<b>13 185 308</b>	<b>13 979 605</b>	<b>12 312 365</b>	<b>14 301 729</b>
Silvicultura	3 812 171	3 853 501	3 176 012	2 081 304	6 140 879
Extração vegetal	9 647 643	9 331 807	10 803 593	10 231 061	8 160 850
<b>Nordeste</b>	<b>19 340 545</b>	<b>16 086 957</b>	<b>12 367 379</b>	<b>15 346 261</b>	<b>13 470 448</b>
Silvicultura	17 882 155	15 065 298	11 586 422	14 602 959	12 787 005
Extração vegetal	1 458 390	1 021 659	780 957	743 302	683 443
<b>Sudeste</b>	<b>42 795 718</b>	<b>50 249 403</b>	<b>49 960 050</b>	<b>44 975 696</b>	<b>41 357 718</b>
Silvicultura	42 760 240	50 200 136	49 909 928	44 946 319	41 329 548
Extração vegetal	35 478	49 267	50 122	29 377	28 170
<b>Sul</b>	<b>55 979 199</b>	<b>56 903 844</b>	<b>55 603 513</b>	<b>52 751 701</b>	<b>53 166 859</b>
Silvicultura	55 184 105	56 470 235	55 198 330	52 392 715	52 826 951
Extração vegetal	795 094	433 609	405 183	358 986	339 908
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8 394 244</b>	<b>10 378 964</b>	<b>11 249 979</b>	<b>11 209 579</b>	<b>13 979 914</b>
Silvicultura	6 214 138	6 289 805	9 770 553	9 853 510	10 883 583
Extração vegetal	2 180 106	4 089 159	1 479 426	1 356 069	3 096 331

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2011-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289, 291. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: A pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS - tem como fontes de informações empresas e órgãos público e privado que atuam em atividades de produção, comercialização, industrialização e fiscalização de madeira e produtos florestais.

**Tabela 1.3.4.5 - Número de unidades locais e de pessoal ocupado total, por atividades de recuperação de resíduos metálicos e não metálicos e comércio atacadista de resíduos e sucatas, segundo as Grandes Regiões - 2007-2014**

Grandes Regiões	Número de unidades locais								Pessoal ocupado total em 31.12							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>38.31-9 Recuperação de materiais metálicos</b>																
<b>Brasil</b>	<b>865</b>	<b>933</b>	<b>954</b>	<b>1 111</b>	<b>1 192</b>	<b>1 181</b>	<b>1 214</b>	<b>1 154</b>	<b>7 873</b>	<b>8 644</b>	<b>8 310</b>	<b>9 427</b>	<b>10 231</b>	<b>10 282</b>	<b>10 619</b>	<b>10 523</b>
Norte	26	24	27	43	41	54	70	62	194	541	515	729	704	750	951	1 071
Nordeste	113	126	140	182	206	195	192	196	726	653	593	818	949	1 117	1 013	1 191
Sudeste	417	440	433	478	531	506	527	484	5 298	5 668	5 207	5 671	6 041	5 695	5 842	5 568
Sul	234	259	267	301	306	312	307	291	1 197	1 157	1 454	1 648	1 894	2 009	2 062	1 866
Centro-Oeste	75	84	87	107	108	114	118	121	458	625	541	561	643	711	751	827
<b>38.32-7 Recuperação de materiais plásticos e 38.39-4 Recuperação de materiais não especificados</b>																
<b>Brasil</b>	<b>2 048</b>	<b>2 164</b>	<b>2 192</b>	<b>2 420</b>	<b>2 486</b>	<b>2 581</b>	<b>2 761</b>	<b>2 701</b>	<b>23 336</b>	<b>20 604</b>	<b>22 411</b>	<b>22 850</b>	<b>20 909</b>	<b>22 879</b>	<b>24 034</b>	<b>25 483</b>
Norte	43	50	49	60	51	57	60	59	1 153	811	701	787	429	480	424	1 080
Nordeste	268	308	305	345	340	390	405	371	2 560	2 730	2 663	3 063	3 056	3 087	3 252	3 704
Sudeste	881	916	917	1 000	1 057	1 061	1 138	1 110	8 713	9 006	10 367	8 700	8 304	9 189	9 598	9 602
Sul	739	763	783	850	865	899	944	953	9 561	6 058	6 290	6 665	6 484	6 429	6 623	6 863
Centro-Oeste	117	127	138	165	173	174	214	208	1 349	1 999	2 390	3 635	2 636	3 694	4 137	4 234
<b>46.87-7 Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>																
<b>Brasil</b>	<b>6 871</b>	<b>7 666</b>	<b>7 738</b>	<b>8 023</b>	<b>8 077</b>	<b>8 229</b>	<b>8 478</b>	<b>8 131</b>	<b>49 386</b>	<b>51 811</b>	<b>50 233</b>	<b>54 831</b>	<b>56 958</b>	<b>57 054</b>	<b>57 249</b>	<b>56 875</b>
Norte	103	113	122	135	141	170	184	166	1 094	1 204	1 065	1 231	1 424	1 621	1 181	1 101
Nordeste	512	595	613	656	685	710	753	738	4 073	4 655	4 736	4 933	5 121	5 163	5 354	5 402
Sudeste	4 358	4 820	4 856	5 046	5 112	5 149	5 256	5 016	32 084	33 166	32 093	35 511	36 684	36 369	36 670	36 812
Sul	1 637	1 820	1 807	1 840	1 779	1 843	1 905	1 833	9 871	10 423	9 996	10 544	10 883	11 099	11 019	10 712
Centro-Oeste	261	318	340	346	360	357	380	378	2 264	2 363	2 343	2 612	2 846	2 802	3 025	2 848

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2007-2014.

Nota: Classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.0. A partir de 2007 ocorreram alterações no critério de seleção das unidades ativas no Cadastro Central de Empresas e na CNAE.

**Tabela 1.3.4.6 - Aquisição familiar anual, de lenha e carvão vegetal, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2002-2003**

Grandes Regiões	Aquisição anual familiar, total, por situação do domicílio					
	Lenha (m <sup>3</sup> )			Carvão vegetal (t)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	<b>86 271 040</b>	<b>24 774 172</b>	<b>61 496 868</b>	<b>1 023 618</b>	<b>538 197</b>	<b>485 420</b>
Norte	9 484 848	1 405 372	8 079 472	144 712	58 405	86 307
Nordeste	40 865 044	9 868 692	30 996 352	811 797	418 387	393 410
Sudeste	15 680 660	5 138 088	10 542 576	20 954	19 380	1 574
Sul	17 325 224	7 559 316	9 765 908	33 877	30 834	3 042
Centro-Oeste	2 915 264	802 704	2 112 560	12 278	11 190	1 088

Grandes Regiões	Aquisição anual familiar, total, por situação do domicílio					
	Lenha (m <sup>3</sup> )			Carvão vegetal (kg)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	<b>1,78</b>	<b>0,60</b>	<b>8,31</b>	<b>21,1</b>	<b>13,1</b>	<b>65,6</b>
Norte	3,02	0,59	10,75	46,0	24,4	114,9
Nordeste	3,34	1,09	9,62	66,3	46,4	122,1
Sudeste	0,72	0,26	6,00	1,0	1,0	0,9
Sul	2,23	1,16	7,72	4,4	4,7	2,4
Centro-Oeste	0,84	0,26	5,17	3,5	3,6	2,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

## seção 1 | Caracterização do território

# Glossário

**ação antrópica** Atividade social, econômica e cultural, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

**aceleração da gravidade** Força resultante da atração gravitacional da massa da Terra e da força centrífuga de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

**açude** Designação dada regionalmente a qualquer acumulação de água nascida da intercepção de uma corrente líquida. Compreende a barragem, isto é, o dique de terra ou de concreto e o lago por ele formado.

**água potável** Água com teores minerais restritos que atende aos padrões de potabilidade e apta ao consumo humano.

**altimetria** Conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

**altitude** Afastamento entre o plano que passa por dado ponto da superfície terrestre e o plano de referência. No caso do Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, o plano de referência é o *datum* de Imbituba, e as altitudes são ortométricas, isto é, referidas ao geoide. As altitudes obtidas pelo rastreo de satélites artificiais têm como referência um elipsoide, sendo, por isso, geométricas.

**altura** Distância vertical entre um ponto e um plano de referência que, em geral, é a superfície terrestre.

**altura geoidal** Afastamento entre o elipsoide de referência e o geoide, contado sobre a linha de prumo no geoide. Se desprezados, a deflexão da vertical e a curvatura da linha de prumo, a altura geoidal pode ser calculada como a diferença entre a altitude elipsoidal e a altitude ortométrica, positiva acima da superfície elipsoidal e negativa abaixo da mesma.

**aluvião** Designação genérica para englobar depósitos detríticos recentes, de natureza fluvial ou lacustre, constituídos por cascalhos, areias, siltes e argilas, transportados e depositados por correntes, sobre planícies de inundação e no sopé de muitas escarpas.

**anomalia gravimétrica** Diferença entre a gravidade real numa determinada estação e reduzida ao geoide e a gravidade teórica na projeção deste ponto num determinado elipsoide. Seu valor reflete a distribuição irregular das massas terrestres e suas densidades. Dependendo do tipo de redução e correções realizadas, tem-se diversos tipos de anomalias (ar livre, *Bouguer*, isostática etc).

**anticiclone** Tipo de circulação atmosférica caracterizada por pressão alta no seu centro. Os ventos sopram para fora e ao redor desse centro, onde se dá o valor



máximo de pressão. No hemisfério sul, a circulação é realizada no sentido anti-horário e no hemisfério norte, no sentido horário. Normalmente, um anticiclone caracteriza uma área de bom tempo.

**anticlinal** Dobra que mostra fechamento para cima, apresentando as rochas mais antigas em seu núcleo.

**antiforme** Dobra que converge para cima, sendo desconhecidas as relações estratigráficas de suas rochas.

**aquífero** Unidade geológica que contém e veicula água em quantidades econômicas, de modo a servir como fonte de abastecimento.

**área** Quantidade projetada em um plano horizontal dentro dos limites de um polígono. É todo agregado de espaços planos a serem considerados num estudo ou pesquisa.

**ariranha** Mamífero carnívoro da família dos mustelídeos (*Pteronura brasiliensis*), outrora comum na região cisandina da América do Sul, e atualmente só encontrado em regiões pouco desbravadas da Amazônia e do Brasil Central. Tem cauda achatada em forma de remo, hábitos noturnos, e associa-se em bandos; a pele, ainda que inferior à da lontra, é muito procurada pelos caçadores; alimenta-se de peixes, que geralmente vai devorar em terra.

**autodepuração** Processo natural de redução bacteriana numa corrente ou corpo de água, com recuperação da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

**bacia sedimentar** Entidade geológica que se refere ao conjunto de rochas sedimentares que guardam relação geométrica e/ou história mútua, e cuja superfície atual não necessariamente se comporta como uma bacia de sedimentação.

**banco de areia** Acúmulo de sedimentos (areia e cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

**biocenose** Comunidade de seres vivos num ecossistema.

**biodiversidade** Diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo, a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

**bioecologia** Estudo da espécie em seu *habitat*, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

**caça predatória** Caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

**cadeia trófica** Via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

**caducifólio** Vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

**caimã** Nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero *Caiman*. Este gênero é constituído por quatro espécies, sendo que três delas ocorrem nos rios brasileiros.

**caméfita** Planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até um metro de altura.

**canyon** Vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

**carta** Representação de uma porção da superfície terrestre no plano, geralmente em escala média ou grande, oferecendo-se a diversos usos, como avaliação precisa de distâncias, direção e localização geográfica dos aspectos naturais e artificiais, entre outros, podendo ser subdividida em folhas, de forma sistemática, em consonância a um plano nacional ou internacional.

**cartografia** Conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que, tendo como base os resultados de observações diretas ou a análise de documentação já existente, visa a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão gráfica ou representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos, bem como sua utilização.

**cartograma** Esquema representativo de uma superfície ou parte dela, sobre a qual são apresentadas informações quantitativas e qualitativas, de eventos geográficos, cartográficos e socioeconômicos.

**cespitosa** Vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

**clima mesotérmico** Tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

**coordenadas geográficas** Valores numéricos através dos quais pode-se definir a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador, e o meridiano de *Greenwich* para a origem das longitudes.

**core** Centro da área de uma determinada região fitoecológica.

**corredeira** Escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

**cráton** Porção da crosta terrestre que permaneceu estável e sofreu pouca deformação por longos períodos em relação a uma determinada época geológica. Em seu aspecto atual, restringe-se às áreas continentalizadas e suas adjacências.

**crista** Forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

**crosta laterítica** Camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

**cuesta** Forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de *cuesta*.

**datum** Sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria, o *datum* do Sistema Geodésico Brasileiro é *South American Datum - SAD-69*; para a altimetria, Imbituba. Para a gravimetria, o *datum* gravimétrico é a Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira (Observatório Nacional).

**depuração natural** Ver autodepuração

**desnudação periférica** Arrasamento das formas de relevo mais salientes, pelo efeito conjugado dos diferentes agentes erosivos.

**disjunção** Comunidade isolada da sua região fitoecológica natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente *core*.

**distrófico** Solo de baixa fertilidade.

**ecótipo** Conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

**ecótono** Área de união ou cinturão de tensão entre duas ou mais comunidades diferentes que concentra grande diversidade florística e faunística das composições bióticas envolvidas.

**efluente** Qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

**EG** Ver estação gravimétrica

**elipsoide de referência** Figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real. Ver também geoide.

**elipsoide de revolução** Superfície gerada por uma elipse que gira em torno de um dos seus eixos.

**endemismo** Ocorrência restrita de uma determinada espécie, grupo de espécies ou população em espaço terrestre.

**EP** Ver estação de poligonal

**epífita** Vegetal não parasita que vive apoiado em outra planta, sem ter ligações com o solo.

**epigenia** Afundamento de vales que corta indistintamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

**escala** Relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa, carta, fotografia ou imagem e as correspondentes dimensões no terreno.

**escala cartográfica** Relação matemática entre as dimensões dos elementos no desenho e no terreno.

**escala gráfica** Representação gráfica da escala numérica sob a forma de uma linha graduada, na qual a relação entre as distâncias reais e as representadas nos mapas, cartas ou outros documentos cartográficos, é dada por um segmento de reta em que uma unidade medida na reta corresponde a uma determinada medida real.

**escala numérica** Escala de um documento cartográfico, como mapa, carta ou planta, expressa por uma fração ou proporção que correlaciona a unidade de distância do documento à distância medida na mesma unidade no terreno.

**escoamento subterrâneo** Fluxo de água que ocorre em superfície proveniente de uma parcela da precipitação que, através da infiltração, penetra no solo e subsolo, originando as águas subterrâneas da zona não saturada e dos aquíferos.

**escoamento superficial** Parte da precipitação que se escoou na superfície do solo.

**espécie** Conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

**espécie exótica** Espécie introduzida em determinada área ou região.

**espécie nativa** Espécie natural de uma região.

**espécime** Tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

**estação a satélite** Estação geodésica tridimensional determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

**estação de poligonal** Estação geodésica planimétrica determinada através do método de poligonização geodésica.

**estação geodésica** Ponto da superfície terrestre materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido a sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

**estação gravimétrica** Estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

**estação maregráfica** Conjunto de instrumentos e instalações destinados à observação do nível do mar. A geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

**estereoscopia** Ilusão de ótica produzida na observação de documentos que, dentro de uma determinada condição de superposição de áreas e através de lentes apropriadas, fornece a sensação de tridimensionalidade.

**estereoscópio** Instrumento destinado ao exame de pares de fotografias ou imagens vistas de pontos diferentes, resultando numa impressão mental de uma visão tridimensional. Na sua construção, são utilizados lentes, espelhos e prismas.

**estrato (Botânica)** Porção de uma comunidade vegetal em um dado limite de altura.

**eutrófico** Solo de média a alta fertilidade.

**extermínio** Processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

**extinção** Processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

**falha** Fratura ou cisalhamento em blocos de rochas, que se deslocaram um em relação ao outro, ao longo de planos.

**fanerófita** Vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

**fauna** Conjunto de animais que caracterizam uma região.

**fitocenose** Comunidade de plantas verdes.

**fotogrametria** Ciência da elaboração de cartas topográficas que congrega diversos processos e métodos matemáticos e físicos, a partir de fotografias ou imagens aéreas ou orbitais, utilizando-se instrumentos ótico-mecânicos sofisticados.

**furo sazonal** Denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais interligados.

**fuso horário** Convenção estabelecida que se refere a uma área abrangida por dois meridianos, dentro da qual a hora é a mesma em todos os lugares nela inseridos. Cada fuso tem, em geral, 15° de longitude, tendo como centro um meridiano cuja longitude é exatamente divisível por 15.

**geodésia** Ciência que estuda a forma, as dimensões e o campo de gravidade da Terra.

**geófito** Planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

**geóide** Figura definida como a superfície equipotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, conseqüentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsoide como forma matemática da Terra, devido à simplificação

decorrente de seu uso. A separação geoide-elipsoide é conhecida como altura ou ondulação geoidal.

**Gondwana** Supercontinente que até pelo menos o final da Era Paleozoica reunia a América, Índia, Austrália e Antártida, constituindo uma única massa de terra.

**gravimetria** Conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.

**greenstone belt** Sequência vulcano-sedimentar de idade arqueana, representando os cinturões mais antigos da crosta terrestre e possuindo evidências diretas das condições crustais reinantes no início da formação da crosta. Geralmente, pertence a fácies xistos verdes, de onde provém sua denominação em razão da elevada incidência de minerais verdes. Compõe-se de três sequências: a basal, máfica-ultramáfica de composição komatiítica, e apresentando uma textura típica denominada spinifex; a sequência intermediária com vulcânicas ácidas; e a de topo, de natureza sedimentar.

**Greenwich** Nome da cidade inglesa, situada a leste de Londres, onde foi construído o Observatório Real, e que desde 1884 é o meridiano origem para a definição das longitudes.

**habitat** Local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

**hemicriptófito** Planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

**hidrovia** Trecho navegável de um curso de água ou canal.

**hogback** Relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma *cuesta*, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°C.

**holártica** Região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

**IGSN-71** Ver *International Gravity Standardization Net, 1971*

**Imbituba** *Datum* vertical do Sistema Geodésico Brasileiro, definido pelo nível médio do mar no Porto de Imbituba, em Santa Catarina. Ver também estação maregráfica.

**inselberg** Elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semiárido.

**International Gravity Standardization Net, 1971** Rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

**jusante** Trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

**Laplace** Estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

**latitude** Ângulo formado pela normal à superfície adotada para a Terra, que passa pelo ponto considerado e a reta correspondente à sua projeção no plano do Equador. A latitude quando medida no sentido do Polo Norte é chamada latitude norte ou positiva. Quando medida no sentido do Polo Sul, é chamada latitude sul ou negativa. Sua variação é 0° a 90° N ou 0° a +90° e 0° a 90° S ou 0° a -90°.

**leste** Ponto cardeal situado à direita do observador voltado para o norte; oriente, nascente ou levante.

**levantamento aerofotogramétrico** Método de levantamento fotográfico que utiliza como sensor uma câmera fotogramétrica instalada em aeronaves, para fotografar a área de interesse de forma sistemática, compondo faixas de fotos aéreas com especificações que permitam a construção de modelos estereoscópicos.

**levantamentos geodésicos** Determinação de pontos na superfície da terra visando definir sua forma, dimensões e campo gravitacional.

**liana** Planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

**limite** Linha materializada ou não, que demarca a fronteira entre duas áreas vizinhas. É definido, normalmente, por lei de qualquer umas das instâncias da administração pública, federal, estadual ou municipal.

**linha de limite** Linha divisória entre unidades territoriais.

**longitude** Ângulo diedro formado pelos planos do meridiano de *Greenwich* e do meridiano que passa pelo ponto considerado. A longitude pode ser contada no sentido oeste, quando é chamada longitude oeste de *Greenwich* (W Gr.) ou negativa. Se contada no sentido este, é chamada longitude este de *Greenwich* (E Gr.) ou positiva.

**macrofanerófito** Planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

**mapa** Representação no plano, normalmente em escala pequena, dos aspectos geográficos, naturais, culturais e artificiais de toda a superfície (planisfério ou mapa mundi), de uma parte (mapas dos continentes) ou de uma superfície definida por uma dada divisão político-administrativa (mapa do Brasil, dos estados, dos municípios) ou por uma dada divisão operacional ou setorial (bacias hidrográficas, áreas de proteção ambiental, setores censitários).

**mapa geoidal** Meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

**mapa índice** Cartograma que contém informações sobre o recobrimento cartográfico do País nas diversas escalas do mapeamento sistemático.

**mapeamento** Conjunto de operações geodésicas, fotogramétricas, cartográficas e de sensoriamento remoto, visando à edição de um ou de vários tipos de cartas e mapas de qualquer natureza.

**mapeamento sistemático** Conjunto de operações de mapeamento regular, e que se destina à representação do espaço territorial brasileiro por meio de cartas, elaboradas seletiva e progressivamente, consoante prioridades conjunturais, segundo padrões cartográficos terrestre, náutico e aeronáutico.

**meridiano** Linha de referência norte-sul, em particular o círculo máximo através dos polos geográficos da Terra, de onde as longitudes e os azimutes são determinados. São círculos máximos que cortam a Terra em duas partes iguais de polo a polo, fazendo com que todos os meridianos se cruzem entre si, em ambos os polos. O meridiano origem é o de *Greenwich* (0°).

**meridional** Relativo ao sul, o mesmo que austral.

**mesoproterozoico** Intervalo de tempo do Éon Proterozoico, com idade compreendida entre 1900 e 1100 milhões de anos.

**metassedimentos** Rochas sedimentares que foram submetidas a metamorfismo.

**microclima** Conjunto de características climáticas de uma área muito pequena e intimamente ligada às condições de superfície, como vegetação, topografia, corpo de água etc.

**microfanerófita** Planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

**microfauna** Conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

**minério** Agregado natural de mineral - minério e ganga - que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

**morfologia** Estudo da forma que a matéria pode tomar.

**neolítico** Período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

**neoproterozoico** Intervalo de tempo do Éon Proterozoico, com idade compreendida entre 1100 e 570 milhões de anos.

**nível médio do mar** Média das alturas horárias do mar, durante um determinado período de observação.

**norte** Direção do ponto de vista do observador para o polo norte geográfico. Direção norte de qualquer meridiano geográfico.

**ocidental** Relativo ao ocidente.

**ocidente** Lado oeste de referência.

**oeste** Ponto cardinal situado à esquerda do observador voltado para o norte.

**ofídio** Designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

**oligotrofia** Pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

**ondulação geoidal** Ver altura geoidal

**oriental** Relativo ao oriente.

**oriente** Lado onde nasce o sol; nascente, levante.

**paleoclima** Clima primitivo, antigo, pré-histórico.

**paleoproterozoico** Intervalo de tempo do Éon Proterozoico, com idade compreendida entre 2500 e 1900 milhões de anos.

**paralelos** Círculos da superfície da Terra paralelos ao plano do Equador, os quais unem todos os pontos de mesma latitude. Apenas um é o círculo máximo, o Equador (0°); os outros, tanto no hemisfério norte quanto no hemisfério sul, vão diminuindo de tamanho à proporção que se afastam do Equador, até se transformarem, em cada polo, num ponto (90°).

**pedimento** Formação que aparece nos países de clima árido quente ou semiárido, cujo material é trazido pelos rios que fazem um lençol à semelhança de um grande leque, logo à saída da montanha.

**planimetria** Conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

**plântula** Planta pequena, recém-nascida.

**plataforma** Parte dos continentes cobertas por rochas sedimentares, subhorizontalizadas ou suavemente basculadas, que se sobrepõem a rochas do embasamento, consolidadas no decorrer de deformações pretéritas.

**província estrutural** Região caracterizada por feições estruturais distintas das regiões vizinhas.

**quelônio** Designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos como tartarugas, cágados e jabutis.

**raça geográfica** Ver subespécie

**RBMC** Ver Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS

**recursos hídricos** Águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

**Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS** Conjunto de estações geodésicas constituído, principalmente, por um receptor GPS geodésico de dupla frequência, com o objetivo de construir uma infraestrutura geodésica de referência para posicionamentos, a partir da utilização de modernas técnicas apoiadas no GPS, facilitando o emprego do sistema pelo usuário e, ao mesmo tempo, garantindo a qualidade dos resultados obtidos. Cabe destacar que a RBMC também é a principal ligação com os sistemas de referência globais.

#### **Rede Gravimétrica Fundamental**

**Brasileira** *Datum* gravimétrico estabelecido pelo Observatório Nacional como o *datum* do sistema geodésico brasileiro. Está baseado em estações absolutas e conectado à *International Gravity Standardization Net, 1971*.

#### **Rede Maregráfica Permanente para**

**Geodésia** Conjunto de estações maregráficas constituídas, principalmente, por marégrafos e sensores meteorológicos com a finalidade de determinar e acompanhar a evolução dos dados altimétricos do Sistema Geodésico Brasileiro.

**referência de nível** Estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

**refúgio ecológico** Vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

**regime hidrológico** Conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

**representação cartográfica** Representação gráfica de uma superfície, que obedece convenções e normas cartográficas preestabelecidas, geral ou parcial, em duas ou três dimensões.

**reserva indicada** Tonelagem e teor do minério computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas, ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas. As reservas computadas são apenas aquelas aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM em Relatórios de Pesquisa e Relatórios Anuais (ou reavaliação de jazidas).

**reserva inferida** Tonelagem e teor do minério estimados com base no conhecimento da geologia do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa.

**reserva medida** Tonelagem de minério computado pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, sendo o teor determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeção, amostragem e medida estar tão proximamente espaçados e o caráter geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos. A tonelagem e o teor computados devem ser rigorosamente determinados dentro dos limites estabelecidos, os quais não devem apresentar variação superior ou inferior a 20% da quantidade verdadeira.

**RGFB** Ver Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira

**riff** Fossa longa e estreita, bordejada por falhas normais.

**ripária** Vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

**RMPG** Ver Rede Maregráfica Permanente para Geodésia

**RN** Ver referência de nível

**SAD-69** Ver *South American Datum, 1969*

**SAT** Ver estação a satélite

**serrapilheira** Camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

**setentrional** Relativo ao norte; boreal.

**sinclinal** Dobra que se fecha para baixo, mostrando as rochas mais novas em seu núcleo.

**sinclinório** Sinclinal complexa, constituída de diversas sinclinais subsidiárias.

**sinéclise** Grande porção deprimida monometricamente ou alongada das plataformas cratônicas, cobertas por sequências expressivas de rochas sedimentares cratônicas.

**sistema cartográfico** Conjunto de especificações que normatizam a organização de um grupo coerente de cartas de um país ou região.

**sistema cartográfico nacional** Sistema das atividades cartográficas desenvolvidas em todo o Território Nacional, sujeito à disciplina de planos e instrumentos de caráter normativo, consoante os preceitos do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967. É constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que tenham por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas.

**sistema geodésico brasileiro** Conjunto de pontos geodésicos implantados na porção da superfície terrestre delimitada pelas fronteiras do País, que são determinados por procedimentos operacionais e coordenadas calculadas, segundo modelos geodésicos de precisão. Constitui o referencial de posicionamento em Território Nacional, conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

**South American Datum, 1969** Datum horizontal do sistema geodésico brasileiro, definido no vértice de triangulação Chuá (Minas Gerais), com orientação para o vértice de triangulação Uberaba (Minas Gerais), tendo como superfície de referência o elipsoide recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967.

**subcaducifolia** Vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

**subespécie** Conjunto de indivíduos pertencentes à mesma espécie, diferenciados e isolados regionalmente.

**superfície pediplanada** Superfície de topografia plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

**sul** Ponto cardeal situado atrás do observador que dá a direita para o lado de onde nasce o sol.

**tectônica** Ramo da geotectônica voltado à investigação da morfologia e da associação espacial das estruturas.

**tensão ecológica** Encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

**terófito** Planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

**UGGI-67** Ver União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967

**União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967** Elipsoide usado no *datum South American Datum, 1969*, recomendado na Assembleia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional de 1967.

**vegetação relíquia** Comunidade que persiste em situações especialíssimas, em altitudes acima de 1 800 m.

**vicariantes** Denominação utilizada para indicar duas espécies intimamente aparentadas sob o aspecto morfológico, que habitam áreas ecologicamente distintas.

**zona** Área caracterizada por famílias endêmicas, como a zona neotropical: território compreendido entre o México e a Patagônia, na Argentina, incluindo o Brasil; zona paleotropical: África e Ásia; zona holártica: norte da África, Ásia e Europa.

**zona de cisalhamento** Zona planar ou curvilinear de alta deformação, que é relativamente longa em relação a sua largura, e circundada por rochas que apresentam um estado inferior de deformação finita.

seção 1 | Caracterização do território

## Referências

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007-2010. Acompanha 1 CD-ROM. Rio de Janeiro: IBGE, 2009-2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2010/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

MALHA municipal do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, [2013]. Disponível em: <[http://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_geociencias.htm](http://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm)>. Acesso em: mar. 2017.

PRODUÇÃO da extração vegetal e da silvicultura 2011-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289, 291. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.





## seção 2

### **Características demográficas e socioeconômicas da população**

# seção 2

## Características demográficas e socioeconômicas da população

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 2-1 - 2-120, 2016

### Sumário

#### Demografia

##### Estatísticas populacionais

2.1.1.1 - População nos Censos Demográficos, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2010

2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2010

2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e os grupos de idade - 2000/2020

##### Registro civil

2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013

##### Indicadores demográficos

2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010

2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 2000/2020

2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 2000/2020

#### Família

2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 2015

2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 2015

#### Cor

2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2010

#### Migração

2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

#### Trabalho e rendimento

##### População em idade ativa

2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 2015

2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2015



## População ocupada

2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2015

2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2015

2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2015

2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

## População empregada

2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2014-2016

## Saúde e Previdência Social

### Saúde

2.3.1.1 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2002/2009

2.3.1.2 - Vacinação, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.3.1.3 - Casos de Aids identificados, segundo as Unidades da Federação de residência, por ano do diagnóstico - 2005-2015

2.3.1.4 - Casos diagnosticados de Aids, segundo os grupos de idade e o sexo, por ano do diagnóstico - 2006-2015

2.3.1.5 - Dados gerais das hospitalizações pagas pelo SUS, segundo a especialidade motivadora da internação - 2016

### Previdência Social

2.3.2.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2013-2015

2.3.2.2 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2013-2015

2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.5 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

## Educação

### Características de instrução da população

2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015

2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 4 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015

2.4.1.3 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2015

### Ensino

2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.4.2.2 - Número de estabelecimentos de ensino fundamental, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.4.2.3 - Número de estabelecimentos de ensino médio, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014

2.4.2.5 - Programas de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo a dependência administrativa - 2015

2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as Grandes Áreas de avaliação - 2015

2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo algumas características - 2015

2.4.2.8 - Alunos matriculados dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo a grande área de avaliação - 2015

## Habitação

### Características do domicílio

2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2015

2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010

## Segurança pública

### Segurança pública

2.6.1.1 - Número de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, por estado físico segundo as Unidades da Federação - 2012

2.6.1.2 - Vitimados por acidentes de trânsito, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2008-2010

2.6.1.3 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, segundo a gravidade do acidente e a finalidade do veículo - 2008-2010

2.6.1.4 - Número de acidentes, por gravidade, segundo o tipo de acidente - 2010

## Movimento eleitoral

2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2016

2.7.1.2 - Número de municípios, zonas eleitorais, seções e eleitorado, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

## Gráficos

2.1 - Composição por sexo e grupos de idade da população residente total - Brasil - 1991/2010

2.2.1 - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2015

2.2.2 - Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos, de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2015

2.3.1 - Casos diagnosticados de Aids, por sexo - 2006-2015

2.3.2 - Quantidade de benefícios urbanos emitidos - Brasil - 2013-2015

2.3.3 - Quantidade de benefícios rurais emitidos - Brasil - 2013-2015

2.4 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo Grandes Regiões - 2011/2015

2.5 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - Brasil - 2015

2.6 - Número de veículos envolvidos em acidentes de trânsito, por finalidade do veículo - Brasil - 2010

2.7 - Número de eleitores inscritos, por grupos de idade e sexo - Brasil - 2016

## Glossário

## Referências

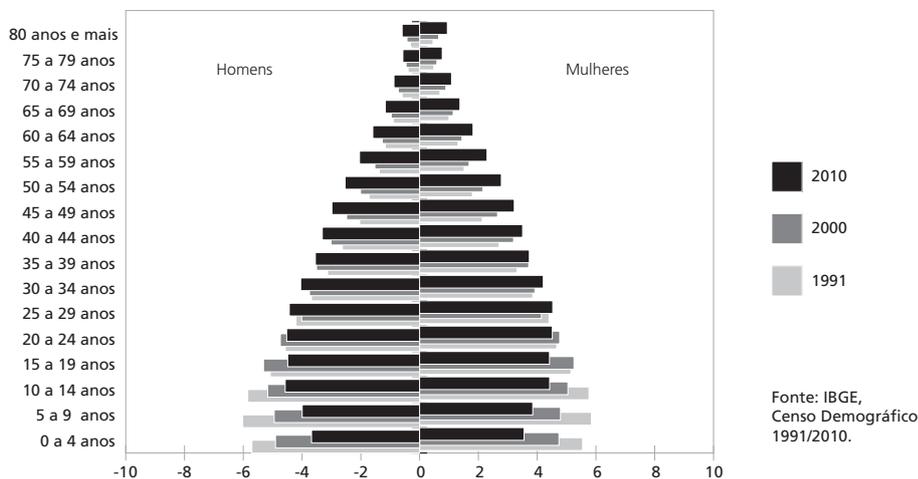
## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Demografia

As análises e estimativas demográficas baseiam-se em quatro fontes básicas de informação: os Censos Demográficos, a Contagem da População, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e as Estatísticas do Registro Civil. O Censo Demográfico fornece um levantamento completo da população do País, sendo realizado decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil socioeconômico da população. A Contagem da População,

realizada geralmente no meio da década, traz informações sobre as características gerais da população, bem como sobre o quadro educacional e os movimentos migratórios do país. A PNAD baseia-se numa amostra de domicílios do País e é realizada com periodicidade anual. A PNAD, realizada anualmente, nos intervalos intercensitários desde 1967, baseia-se em uma amostra de domicílios e tem como propósito o acompanhamento das tendências da força de trabalho, além de levantar, também, as

**Gráfico 2.1** Composição por sexo e grupos de idade da população residente total - Brasil - 1991/2010



características das habitações e outros aspectos socioeconômico e demográfico. A pesquisa Estatísticas do Registro Civil fornece informações sobre a totalidade dos registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais, obtidas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como sobre os divórcios declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e Tabelionatos.

Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população do País, a composição por cor ou raça das populações urbana e rural nas Grandes

Regiões e no País, a matriz dos movimentos migratórios por Unidade da Federação, e sexo, utilizando-se a informação de "data fixa", isto é, a Unidade da Federação de residência há exatamente cinco anos antes da data de referência da pesquisa.

Foram também incorporados, nesta publicação, as projeções de população e os indicadores de fecundidade e mortalidade implícitos nessas projeções. Com relação ao número e à composição das famílias, as informações são apresentadas segundo um conjunto de características destacadas da pessoa de referência da família e, também, a distribuição das famílias, segundo os rendimentos.

**Tabela 2.1.1.1 - População nos Censos Demográficos, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2010**

(continua)

Especificação	População presente					
	01.08.1872 (1)	31.12.1890	31.12.1900	01.09.1920	01.09.1940 (2)	01.07.1950 (3)
<b>Total</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001
Mulheres	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396
<b>Grupos de idade (5)</b>						
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468
70 anos ou mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632
<b>Estado conjugal (8)</b>						
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303
Separados	...	...	...	...	...	...
Desquitados e divorciados	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164
Viúvos	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312
Sem declaração	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072
<b>Religião (13)</b>						
Católica	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854
Evangélica	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430
Espírita	...	...	...	...	463 400	824 553
Outras	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518
Sem religião e sem declaração	...	7 257	...	...	189 304	412 042
<b>Nacionalidade (14)</b>						
Brasileiros natos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113
Naturalizados brasileiros	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897
Estrangeiros	382 041			1 513 635	1 283 833	1 085 287
Sem declaração	-	-	204 552	24 417	7 260	3 100
<b>Alfabetização (15)</b>						
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632
Sem declaração	-	-	22 791	-	60 398	60 012

**Tabela 2.1.1.1 - População nos Censos Demográficos, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2010**

(conclusão)

Especificação	População presente						
	01.09.1960	01.09.1970 (4)	01.09.1980 (4)	01.09.1991 (4)	01.08.1996 (4)	01.08.2000 (4)	01.08.2010 (4)
<b>Total</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>	<b>146 825 475</b>	<b>157 070 163</b>	<b>169 799 170</b>	<b>190 755 799</b>
<b>Sexo</b>							
Homens	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 485 122	77 442 865	83 576 015	93 406 990
Mulheres	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 340 353	79 627 298	86 223 155	97 348 809
<b>Grupos de idade (5)</b>							
0 a 4 anos	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 521 114	15 623 784	16 375 728	13 806 733
5 a 9 anos	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 420 159	16 395 934	16 542 327	14 967 767
10 a 14 anos	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 047 159	17 515 836	17 348 067	17 167 135
15 a 19 anos	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 017 472	16 678 519	17 939 815	16 986 788
20 a 24 anos	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 564 878	14 408 060	16 141 515	17 240 864
25 a 29 anos	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 638 078	12 967 361	13 849 665	17 102 917
30 a 39 anos	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 527 256	23 275 104	25 290 473	29 632 807
40 a 49 anos	5 950 688	8 082 277	10 377 274	13 959 402	16 684 063	19 268 235	24 843 143
50 a 59 anos	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 407 252	10 711 401	12 507 316	18 418 755
60 a 69 anos	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 412 918	7 223 346	8 182 035	11 356 075
70 anos ou mais	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 309 787	5 175 332	6 353 994	9 232 815
Idade ignorada	98 994	183 978	128 041	-	411 423	-	-
<b>Estado conjugal (8)</b>							
Solteiros	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484	(9) 30 529 239	-	(9) 57 960 627	65 338 354
Casados	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865	(10) 55 753 267	-	(10) 67 713 209	81 080 710
Separados	931 280	12 658 146	1 461 813	2 987 922	-	2 396 800	3 201 705
Desquitados e divorciados	49 671	116 889	354 233	1 185 910	-	3 267 253	5 198 286
Viúvos	2 287 230	2 904 012	3 616 046	4 714 577	-	5 572 468	7 162 243
Sem declaração	54 398	60 238	1 005 234	639 672	-	-	-
<b>Religião (13)</b>							
Católica	65 329 520	85 472 022	105 861 113	122 366 692	-	124 980 132	123 280 172
Evangélica	2 824 775	4 814 728	7 885 846	13 189 284	-	26 184 941	42 275 440
Espírita	977 561	1 178 293	1 538 230	2 292 819	-	2 262 401	3 848 876
Outras	671 388	954 747	1 473 081	1 424 758	-	3 569 025	5 969 962
Sem religião e sem declaração	388 126	715 056	2 252 782	7 542 246	-	12 876 356	15 381 349
<b>Nacionalidade (14)</b>							
Brasileiros natos	68 790 890	91 909 909	117 900 142	146 048 027	-	169 189 026	190 163 229
Naturalizados brasileiros	148 013	146 383	198 062	161 155	-	173 763	161 250
Estrangeiros	1 252 467	1 082 745	912 848	606 625	-	510 067	431 319
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alfabetização (15)</b>							
Sabem ler e escrever	24 259 284	35 586 771	54 793 268	76 603 804	-	103 238 159	130 889 922
Não sabem ler e escrever	15 964 852	18 146 977	18 716 847	19 233 239	-	16 294 889	13 933 173
Sem declaração	54 466	274 856	31 828	-	-	-	410

Fontes: 1. Directoria Geral de Estatística, Recenseamento do Brasil 1872/1920. 2. IBGE, Censo Demográfico 1940/2010 e Contagem da População 1996.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Exclui-se 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Exclui-se 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Exclui-se as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970, 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Exclui-se as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1 498 693 pessoas, em 1960, 2 076 746, em 1970, 4 939 528, em 1980, 10 198 762 em 1991 e 19 330 149, em 2000, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21 744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, 37 035 337, em 1980, 45 323 763, em 1991 e 48 307 480, em 2000. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970, 1980, 1991 e 2000 dados obtidos por processo de amostragem. Em 2000, a religião católica refere-se aos católicos apostólicos romanos. (14) Em 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos Censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2010**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>190 755 799</b>	<b>93 406 990</b>	<b>97 348 809</b>	<b>160 925 792</b>	<b>77 710 174</b>	<b>83 215 618</b>	<b>29 830 007</b>	<b>15 696 816</b>	<b>14 133 191</b>
0 a 4 anos	13 796 158	7 016 987	6 779 171	11 301 146	5 745 123	5 556 023	2 495 012	1 271 864	1 223 148
5 a 9 anos	14 969 375	7 624 144	7 345 231	12 135 284	6 169 531	5 965 753	2 834 091	1 454 613	1 379 478
10 a 14 anos	17 166 761	8 725 413	8 441 348	13 956 984	7 062 055	6 894 929	3 209 777	1 663 358	1 546 419
15 a 19 anos	16 990 872	8 558 868	8 432 004	14 038 999	6 998 102	7 040 897	2 951 873	1 560 766	1 391 107
15 a 17 anos	10 357 874	5 223 476	5 134 398	8 493 116	4 241 292	4 251 824	1 864 758	982 184	882 574
18 e 19 anos	6 632 998	3 335 392	3 297 606	5 545 883	2 756 810	2 789 073	1 087 115	578 582	508 533
20 a 24 anos	17 245 192	8 630 229	8 614 963	14 706 068	7 276 963	7 429 105	2 539 124	1 353 266	1 185 858
25 a 29 anos	17 104 414	8 460 995	8 643 419	14 772 956	7 225 732	7 547 224	2 331 458	1 235 263	1 096 195
30 a 34 anos	15 744 512	7 717 658	8 026 854	13 611 920	6 586 876	7 025 044	2 132 592	1 130 782	1 001 810
35 a 39 anos	13 888 579	6 766 664	7 121 915	11 975 407	5 750 498	6 224 909	1 913 172	1 016 166	897 006
40 a 44 anos	13 009 364	6 320 568	6 688 796	11 187 427	5 344 981	5 842 446	1 821 937	975 587	846 350
45 a 49 anos	11 833 352	5 692 014	6 141 338	10 181 394	4 806 322	5 375 072	1 651 958	885 692	766 266
50 a 54 anos	10 140 402	4 834 995	5 305 407	8 708 339	4 074 679	4 633 660	1 432 063	760 316	671 747
55 a 59 anos	8 276 221	3 902 344	4 373 877	7 025 474	3 238 531	3 786 943	1 250 747	663 813	586 934
60 a 64 anos	6 509 120	3 041 035	3 468 085	5 474 944	2 479 882	2 995 062	1 034 176	561 153	473 023
65 a 69 anos	4 840 810	2 224 065	2 616 745	4 040 016	1 792 798	2 247 218	800 794	431 267	369 527
70 anos ou mais	9 240 667	3 891 011	5 349 656	7 809 434	3 158 101	4 651 333	1 431 233	732 910	698 323
<b>Norte</b>	<b>15 864 454</b>	<b>8 004 915</b>	<b>7 859 539</b>	<b>11 664 509</b>	<b>5 737 373</b>	<b>5 927 136</b>	<b>4 199 945</b>	<b>2 267 542</b>	<b>1 932 403</b>
0 a 4 anos	1 553 548	790 350	763 198	1 071 591	544 718	526 873	481 957	245 632	236 325
5 a 9 anos	1 640 865	836 427	804 438	1 128 060	572 396	555 664	512 805	264 031	248 774
10 a 14 anos	1 756 264	893 174	863 090	1 231 124	618 134	612 990	525 140	275 040	250 100
15 a 19 anos	1 524 484	767 108	757 376	1 082 646	528 098	554 548	441 838	239 010	202 828
15 a 17 anos	1 016 228	512 001	504 227	738 220	362 603	375 617	278 008	149 398	128 610
18 e 19 anos	628 263	315 915	312 348	466 261	227 678	238 583	162 002	88 237	73 765
20 a 24 anos	1 554 354	779 981	774 373	1 177 675	576 323	601 352	376 679	203 658	173 021
25 a 29 anos	1 476 691	735 734	740 957	1 134 494	551 646	582 848	342 197	184 088	158 109
30 a 34 anos	1 301 606	650 182	651 424	1 001 880	485 684	516 196	299 726	164 498	135 228
35 a 39 anos	1 083 529	544 488	539 041	831 993	405 290	426 703	251 536	139 198	112 338
40 a 44 anos	919 929	468 479	451 450	702 909	345 641	357 268	217 020	122 838	94 182
45 a 49 anos	755 202	385 258	369 944	572 652	281 930	290 722	182 550	103 328	79 222
50 a 54 anos	615 863	312 719	303 144	461 367	225 459	235 908	154 496	87 260	67 236
55 a 59 anos	480 644	243 493	237 151	350 456	169 553	180 903	130 188	73 940	56 248
60 a 64 anos	355 544	180 820	174 724	257 267	123 102	134 165	98 277	57 718	40 559
65 a 69 anos	269 087	135 742	133 345	193 008	91 045	101 963	76 079	44 697	31 382
70 anos ou mais	456 837	220 152	236 685	345 552	156 171	189 381	111 285	63 981	47 304
<b>Nordeste</b>	<b>53 081 950</b>	<b>25 909 046</b>	<b>27 172 904</b>	<b>38 821 246</b>	<b>18 526 728</b>	<b>20 294 518</b>	<b>14 260 704</b>	<b>7 382 318</b>	<b>6 878 386</b>
0 a 4 anos	4 231 909	2 152 412	2 079 497	2 986 987	1 518 342	1 468 645	1 244 922	634 070	610 852
5 a 9 anos	4 626 691	2 356 583	2 270 108	3 204 268	1 627 985	1 576 283	1 422 423	728 598	693 825
10 a 14 anos	5 246 090	2 665 495	2 580 595	3 626 387	1 829 484	1 796 903	1 619 703	836 011	783 692
15 a 19 anos	5 137 131	2 581 556	2 555 575	3 630 182	1 789 871	1 840 311	1 506 949	791 685	715 264
15 a 17 anos	3 163 316	1 594 210	1 569 106	2 214 000	1 096 735	1 117 265	949 316	497 475	451 841
18 e 19 anos	1 973 815	987 346	986 469	1 416 182	693 136	723 046	557 633	294 210	263 423
20 a 24 anos	5 049 884	2 498 465	2 551 419	3 755 975	1 819 458	1 936 517	1 293 909	679 007	614 902
25 a 29 anos	4 779 094	2 340 722	2 438 372	3 640 921	1 746 299	1 894 622	1 138 173	594 423	543 750
30 a 34 anos	4 261 151	2 071 116	2 190 035	3 258 527	1 546 651	1 711 876	1 002 624	524 465	478 159
35 a 39 anos	3 648 373	1 759 188	1 889 185	2 791 022	1 310 727	1 480 295	857 351	448 461	408 890
40 a 44 anos	3 355 054	1 609 544	1 745 510	2 554 632	1 192 054	1 362 578	800 422	417 490	382 932
45 a 49 anos}	2 918 138	1 392 691	1 525 447	2 213 942	1 026 522	1 187 420	704 196	366 169	338 027
50 a 54 anos	2 398 259	1 127 398	1 270 861	1 800 410	822 003	978 407	597 849	305 395	292 454
55 a 59 anos	1 973 999	912 786	1 061 213	1 445 611	644 833	800 778	528 388	267 953	260 435
60 a 64 anos	1 646 161	763 625	882 536	1 183 453	522 086	661 367	462 708	241 539	221 169
65 a 69 anos	1 268 306	580 864	687 442	898 964	389 107	509 857	369 342	191 757	177 585
70 anos ou mais	2 541 710	1 096 601	1 445 109	1 829 965	741 306	1 088 659	711 745	354 213	356 450

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2010**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>80 364 410</b>	<b>39 076 647</b>	<b>41 287 763</b>	<b>74 696 178</b>	<b>36 052 531</b>	<b>38 643 647</b>	<b>5 668 232</b>	<b>3 024 116</b>	<b>2 644 116</b>
0 a 4 anos	5 184 294	2 636 211	2 548 083	4 797 200	2 438 910	2 358 290	387 094	197 301	189 793
5 a 9 anos	5 647 514	2 873 719	2 773 795	5 192 779	2 640 134	2 552 645	454 735	233 585	221 150
10 a 14 anos	6 620 412	3 361 910	3 258 502	6 079 515	3 081 794	2 997 721	540 897	280 116	260 781
15 a 19 anos	6 594 988	3 325 399	3 269 589	6 086 167	3 056 733	3 029 434	508 821	268 666	240 155
15 a 17 anos	3 987 640	2 010 647	1 976 993	3 667 601	1 842 763	1 824 838	320 039	167 884	152 155
18 e 19 anos	2 607 348	1 314 752	1 292 596	2 418 566	1 213 970	1 204 596	188 782	100 782	88 000
20 a 24 anos	6 997 170	3 518 503	3 478 667	6 541 654	3 268 887	3 272 767	455 516	249 616	205 900
25 a 29 anos	7 181 460	3 559 112	3 622 348	6 738 679	3 318 227	3 420 452	442 781	240 885	201 896
30 a 34 anos	6 774 659	3 316 553	3 458 106	6 346 301	3 086 585	3 259 716	428 358	229 968	198 390
35 a 39 anos	6 049 718	2 936 948	3 112 770	5 649 130	2 722 948	2 926 182	400 588	214 000	186 588
40 a 44 anos	5 742 462	2 778 869	2 963 593	5 353 210	2 568 129	2 785 081	389 252	210 740	178 512
45 a 49 anos	5 377 422	2 563 597	2 813 825	5 013 753	2 365 536	2 648 217	363 669	198 061	165 608
50 a 54 anos	4 768 559	2 256 549	2 512 010	4 445 558	2 081 701	2 363 857	323 001	174 848	148 153
55 a 59 anos	3 898 399	1 823 928	2 074 471	3 618 310	1 671 813	1 946 497	280 089	152 115	127 974
60 a 64 anos	3 020 733	1 389 760	1 630 973	2 796 348	1 265 582	1 530 766	224 385	124 178	100 207
65 a 69 anos	2 212 130	996 135	1 215 995	2 041 748	902 615	1 139 133	170 382	93 520	76 862
70 anos ou mais	4 294 490	1 739 454	2 555 036	3 995 826	1 582 937	2 412 889	298 664	156 517	142 147
<b>Sul</b>	<b>27 386 891</b>	<b>13 436 411</b>	<b>13 950 480</b>	<b>23 260 896</b>	<b>11 275 290</b>	<b>11 985 606</b>	<b>4 125 995</b>	<b>2 161 121</b>	<b>1 964 874</b>
0 a 4 anos	1 763 744	897 648	866 096	1 509 534	767 491	742 043	254 210	130 157	124 053
5 a 9 anos	1 928 936	982 831	946 105	1 625 884	827 344	798 540	303 052	155 487	147 565
10 a 14 anos	2 290 637	1 167 122	1 123 515	1 922 120	976 671	945 449	368 517	190 451	178 066
15 a 19 anos	2 349 554	1 188 344	1 161 210	1 988 568	997 956	990 612	360 986	190 388	170 598
15 a 17 anos	1 423 767	721 360	702 407	1 193 212	600 189	593 023	230 555	121 171	109 384
18 e 19 anos	925 787	466 984	458 803	795 356	397 767	397 589	130 431	69 217	61 214
20 a 24 anos	2 337 896	1 176 792	1 161 104	2 043 142	1 019 594	1 023 548	294 754	157 198	137 556
25 a 29 anos	2 340 714	1 168 356	1 172 358	2 056 709	1 018 773	1 037 936	284 005	149 583	134 422
30 a 34 anos	2 155 816	1 065 641	1 090 175	1 879 494	921 470	958 024	276 322	144 171	132 151
35 a 39 anos	2 003 578	984 896	1 018 682	1 717 539	835 080	882 459	286 039	149 816	136 223
40 a 44 anos	1 991 231	971 484	1 019 747	1 687 150	809 763	877 387	304 081	161 721	142 360
45 a 49 anos	1 914 467	925 840	988 627	1 613 871	764 819	849 052	300 596	161 021	139 575
50 a 54 anos	1 652 864	794 614	858 250	1 383 250	651 194	732 056	269 614	143 420	126 194
55 a 59 anos	1 369 989	653 234	716 755	1 131 499	525 897	605 602	238 490	127 337	111 153
60 a 64 anos	1 070 581	504 823	565 758	878 628	401 402	477 226	191 953	103 421	88 532
65 a 69 anos	786 116	362 949	423 167	642 808	286 970	355 838	143 308	75 979	67 329
70 anos ou mais	1 430 768	591 837	838 931	1 180 700	470 866	709 834	250 068	120 971	129 097
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14 058 094</b>	<b>6 979 971</b>	<b>7 078 123</b>	<b>12 482 963</b>	<b>6 118 252</b>	<b>6 364 711</b>	<b>1 575 131</b>	<b>861 719</b>	<b>713 412</b>
0 a 4 anos	1 062 663	540 366	522 297	935 834	475 662	460 172	126 829	64 704	62 125
5 a 9 anos	1 125 369	574 584	550 785	984 293	501 672	482 621	141 076	72 912	68 164
10 a 14 anos	1 253 358	637 712	615 646	1 097 838	555 972	541 866	155 520	81 740	73 780
15 a 19 anos	1 264 708	635 653	629 055	1 129 601	563 261	566 340	135 107	72 392	62 715
15 a 17 anos	766 923	385 258	381 665	680 083	339 002	341 081	86 840	46 256	40 584
18 e 19 anos	497 785	250 395	247 390	449 518	224 259	225 259	48 267	26 136	22 131
20 a 24 anos	1 305 888	656 488	649 400	1 187 622	592 701	594 921	118 266	63 787	54 479
25 a 29 anos	1 326 455	657 071	669 384	1 202 153	590 787	611 366	124 302	66 284	58 018
30 a 34 anos	1 251 280	614 166	637 114	1 125 718	546 486	579 232	125 562	67 680	57 882
35 a 39 anos	1 103 381	541 144	562 237	985 723	476 453	509 270	117 658	64 691	52 967
40 a 44 anos	1 000 688	492 192	508 496	889 526	429 394	460 132	111 162	62 798	48 364
45 a 49 anos	868 123	424 628	443 495	767 176	367 515	399 661	100 947	57 113	43 834
50 a 54 anos	704 857	343 715	361 142	617 754	294 322	323 432	87 103	49 393	37 710
55 a 59 anos	553 190	268 903	284 287	479 598	226 435	253 163	73 592	42 468	31 124
60 a 64 anos	416 101	202 007	214 094	359 248	167 710	191 538	56 853	34 297	22 556
65 a 69 anos	305 171	148 375	156 796	263 488	123 061	140 427	41 683	25 314	16 369
70 anos ou mais	516 862	242 967	273 895	457 391	206 821	250 570	59 471	36 146	23 325

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

**Tabela 2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e os grupos de idade - 2000/2020**

Sexo e grupos de idade	População residente projetada para 01.07								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2010	2015	2020
<b>Total</b>	<b>173 448 346</b>	<b>175 885 229</b>	<b>178 276 128</b>	<b>180 619 108</b>	<b>182 911 487</b>	<b>185 150 806</b>	<b>195 497 797</b>	<b>204 450 649</b>	<b>212 077 375</b>
0 a 4 anos	17 314 510	17 333 637	17 309 347	17 240 518	17 126 610	16 975 813	15 816 957	14 737 740	13 845 258
5 a 9 anos	17 273 758	17 252 925	17 241 043	17 236 778	17 237 068	17 230 352	16 916 587	15 779 109	14 708 594
10 a 14 anos	17 518 796	17 402 474	17 329 890	17 291 927	17 266 480	17 240 164	17 200 577	16 892 243	15 761 172
15 a 19 anos	18 097 555	18 119 828	18 006 076	17 806 344	17 602 425	17 447 357	17 172 257	17 140 200	16 841 311
20 a 24 anos	16 346 745	16 738 956	17 146 912	17 525 805	17 809 769	17 960 346	17 319 107	17 056 423	17 040 111
25 a 29 anos	14 468 665	14 751 901	15 074 831	15 429 819	15 805 016	16 188 242	17 797 553	17 176 808	16 935 971
30 a 34 anos	13 436 025	13 572 135	13 712 393	13 870 533	14 065 051	14 306 505	16 025 477	17 637 407	17 043 597
35 a 39 anos	12 497 963	12 699 486	12 860 762	12 994 475	13 120 828	13 254 354	14 135 911	15 856 255	17 473 250
40 a 44 anos	10 779 160	11 103 110	11 430 728	11 748 126	12 034 508	12 278 037	13 050 164	13 944 226	15 665 301
45 a 49 anos	8 928 759	9 245 644	9 561 223	9 876 810	10 195 079	10 516 466	12 014 841	12 802 397	13 708 027
50 a 54 anos	7 105 097	7 404 596	7 704 810	8 006 479	8 312 316	8 623 561	10 195 824	11 687 344	12 488 105
55 a 59 anos	5 445 582	5 652 053	5 900 595	6 179 657	6 470 614	6 761 728	8 250 688	9 799 612	11 276 016
60 a 64 anos	4 513 522	4 611 832	4 697 462	4 787 311	4 906 585	5 069 578	6 348 447	7 797 050	9 308 355
65 a 69 anos	3 493 661	3 589 547	3 706 117	3 833 079	3 954 731	4 063 480	4 621 978	5 844 703	7 229 599
70 a 74 anos	2 696 950	2 756 503	2 805 444	2 853 004	2 912 039	2 989 210	3 535 046	4 076 511	5 209 414
75 a 79 anos	1 759 132	1 832 671	1 912 831	1 993 863	2 068 284	2 133 020	2 418 507	2 913 596	3 411 743
80 anos ou mais	1 772 466	1 817 931	1 875 664	1 944 580	2 024 084	2 112 593	2 677 876	3 309 025	4 131 551
<b>Homens</b>	<b>86 169 657</b>	<b>87 336 165</b>	<b>88 480 530</b>	<b>89 601 782</b>	<b>90 698 483</b>	<b>91 769 282</b>	<b>96 706 703</b>	<b>100 955 522</b>	<b>104 546 709</b>
0 a 4 anos	8 822 519	8 835 314	8 825 999	8 793 911	8 738 757	8 665 669	8 084 544	7 538 055	7 083 953
5 a 9 anos	8 786 527	8 777 107	8 772 630	8 772 501	8 775 072	8 773 343	8 630 809	8 062 852	7 521 305
10 a 14 anos	8 903 808	8 846 059	8 810 013	8 791 274	8 778 937	8 766 463	8 755 622	8 616 189	8 051 817
15 a 19 anos	9 176 873	9 188 514	9 131 405	9 030 993	8 928 799	8 851 716	8 716 209	8 710 123	8 577 057
20 a 24 anos	8 250 696	8 448 735	8 655 428	8 847 769	8 992 029	9 068 600	8 749 139	8 622 007	8 627 654
25 a 29 anos	7 260 478	7 402 924	7 565 420	7 744 085	7 932 957	8 125 853	8 939 151	8 634 055	8 523 174
30 a 34 anos	6 701 791	6 769 451	6 839 393	6 918 548	7 016 271	7 137 842	8 002 481	8 816 331	8 530 805
35 a 39 anos	6 195 776	6 294 888	6 374 445	6 440 751	6 503 751	6 570 592	7 014 642	7 879 629	8 696 508
40 a 44 anos	5 308 879	5 467 326	5 627 848	5 783 595	5 924 322	6 044 253	6 429 797	6 882 205	7 747 458
45 a 49 anos	4 363 521	4 517 190	4 670 308	4 823 600	4 978 473	5 135 202	5 870 324	6 266 080	6 726 162
50 a 54 anos	3 434 991	3 579 983	3 724 897	3 870 251	4 017 601	4 167 709	4 928 859	5 659 620	6 064 104
55 a 59 anos	2 587 248	2 685 850	2 805 487	2 940 149	3 080 388	3 220 327	3 932 910	4 678 733	5 400 037
60 a 64 anos	2 110 503	2 152 998	2 189 847	2 229 400	2 283 910	2 360 121	2 968 245	3 655 012	4 377 087
65 a 69 anos	1 602 216	1 642 237	1 692 185	1 747 166	1 799 912	1 847 079	2 098 661	2 672 038	3 319 889
70 a 74 anos	1 205 425	1 227 294	1 244 987	1 262 664	1 285 909	1 317 468	1 551 380	1 793 495	2 312 935
75 a 79 anos	760 107	788 689	819 781	850 961	879 197	903 397	1 014 838	1 222 314	1 438 562
80 anos ou mais	698 299	711 606	730 457	754 164	782 198	813 648	1 019 092	1 246 784	1 548 202
<b>Mulheres</b>	<b>87 278 689</b>	<b>88 549 064</b>	<b>89 795 598</b>	<b>91 017 326</b>	<b>92 213 004</b>	<b>93 381 524</b>	<b>98 791 094</b>	<b>103 495 127</b>	<b>107 530 666</b>
0 a 4 anos	8 491 991	8 498 323	8 483 348	8 446 607	8 387 853	8 310 144	7 732 413	7 199 685	6 761 305
5 a 9 anos	8 487 231	8 475 818	8 468 413	8 464 277	8 461 996	8 457 009	8 285 778	7 716 257	7 187 289
10 a 14 anos	8 614 988	8 556 415	8 519 877	8 500 653	8 487 543	8 473 701	8 444 955	8 276 054	7 709 355
15 a 19 anos	8 920 682	8 931 314	8 874 671	8 775 351	8 673 626	8 595 641	8 456 048	8 430 077	8 264 254
20 a 24 anos	8 096 049	8 290 221	8 491 484	8 678 036	8 817 740	8 891 746	8 569 968	8 434 416	8 412 457
25 a 29 anos	7 208 187	7 348 977	7 509 411	7 685 734	7 872 059	8 062 389	8 858 402	8 542 753	8 412 797
30 a 34 anos	6 734 234	6 802 684	6 873 000	6 951 985	7 048 780	7 168 663	8 022 996	8 821 076	8 512 792
35 a 39 anos	6 302 187	6 404 598	6 486 317	6 553 724	6 617 077	6 683 762	7 121 269	7 976 626	8 776 742
40 a 44 anos	5 470 281	5 635 784	5 802 880	5 964 531	6 110 186	6 233 784	6 620 367	7 062 021	7 917 843
45 a 49 anos	4 565 238	4 728 454	4 890 915	5 053 210	5 216 606	5 381 264	6 144 517	6 536 317	6 981 865
50 a 54 anos	3 670 106	3 824 613	3 979 913	4 136 228	4 294 715	4 455 852	5 266 965	6 027 724	6 424 001
55 a 59 anos	2 858 334	2 966 203	3 095 108	3 239 508	3 390 226	3 541 401	4 317 778	5 120 879	5 875 979
60 a 64 anos	2 403 019	2 458 834	2 507 615	2 557 911	2 622 675	2 709 457	3 380 202	4 142 038	4 931 268
65 a 69 anos	1 891 445	1 947 310	2 013 932	2 085 913	2 154 819	2 216 401	2 523 317	3 172 665	3 909 710
70 a 74 anos	1 491 525	1 529 209	1 560 457	1 590 340	1 626 130	1 671 742	1 983 666	2 283 016	2 896 479
75 a 79 anos	999 025	1 043 982	1 093 050	1 142 902	1 189 087	1 229 623	1 403 669	1 691 282	1 973 181
80 anos ou mais	1 074 167	1 106 325	1 145 207	1 190 416	1 241 886	1 298 945	1 658 784	2 062 241	2 583 349

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060 - Revisão 2013.

Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2007	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>3 058 783</b>	<b>112</b>	<b>33 355</b>	<b>1 840</b>	<b>2 406</b>	<b>3 077</b>	<b>3 779</b>	<b>4 958</b>	<b>7 026</b>	<b>13 113</b>	<b>36 148</b>	<b>2 952 969</b>
<b>Brasil (1)</b>	<b>3 039 958</b>	<b>63</b>	<b>24 713</b>	<b>1 627</b>	<b>2 162</b>	<b>2 821</b>	<b>3 467</b>	<b>4 633</b>	<b>6 706</b>	<b>12 734</b>	<b>35 587</b>	<b>2 945 445</b>
<b>Norte</b>	<b>333 268</b>	<b>4</b>	<b>8 939</b>	<b>608</b>	<b>826</b>	<b>1 031</b>	<b>1 408</b>	<b>1 925</b>	<b>2 909</b>	<b>5 731</b>	<b>14 589</b>	<b>295 298</b>
Rondônia	27 703	-	194	11	16	25	40	53	72	108	263	26 921
Porto Velho	8 295	-	47	3	3	6	19	22	41	52	105	7 997
Acre	17 489	-	260	18	36	41	75	136	186	301	828	15 608
Rio Branco	7 157	-	65	7	10	17	24	62	64	126	297	6 485
Amazonas	85 664	-	3 619	243	308	387	464	647	992	1 756	3 896	73 352
RM Manaus	52 199	-	935	74	110	152	184	247	374	627	1 337	48 159
Manaus	42 929	-	427	43	68	80	108	143	226	382	767	40 685
Roraima	10 129	-	193	8	15	15	30	39	59	142	401	9 227
RM Capital	8 037	-	117	4	12	10	21	28	44	103	286	7 412
Boa Vista	7 099	-	37	2	8	9	18	23	30	78	243	6 651
RM Central	505	-	15	-	-	-	2	-	3	10	28	447
RM Sul do Estado	824	-	7	-	-	2	2	1	2	5	26	779
Pará	150 505	3	4 333	291	404	488	669	910	1 345	2 890	7 628	131 544
RM Belém	37 202	-	633	45	55	68	115	142	214	421	940	34 569
Belém	22 230	-	419	26	37	38	69	92	115	254	500	20 680
RM Santarém	7 302	-	67	10	13	19	47	49	96	240	579	6 182
Amapá	16 465	-	175	20	30	53	89	104	191	384	1 073	14 346
RM Macapá	12 324	-	91	12	19	41	69	83	152	309	757	10 791
Macapá	9 420	-	59	3	14	28	52	60	113	248	580	8 263
Tocantins	25 313	1	165	17	17	22	41	36	64	150	500	24 300
RM Gurupi	2 920	-	24	1	1	1	5	5	5	5	53	2 820
RM Palmas	8 458	1	19	5	3	4	13	7	20	39	134	8 213
Palmas	5 189	-	4	2	3	3	7	4	5	18	58	5 085
<b>Nordeste</b>	<b>855 562</b>	<b>9</b>	<b>7 945</b>	<b>434</b>	<b>553</b>	<b>823</b>	<b>1 003</b>	<b>1 428</b>	<b>2 171</b>	<b>4 460</b>	<b>14 666</b>	<b>822 070</b>
Maranhão	116 407	1	1 800	117	133	195	225	431	566	1 206	4 124	107 609
RM Grande São Luís	24 044	1	424	16	20	36	36	70	104	155	446	22 736
São Luís	17 657	1	211	9	12	23	31	45	67	90	244	16 924
RM Sudoeste Maranhense	7 115	-	31	4	5	11	9	12	13	38	136	6 856
Piauí	49 112	-	278	16	15	38	47	77	147	265	1 138	47 091
Teresina	13 617	-	41	2	4	20	12	29	54	63	234	13 158
Ceará	137 837	-	1 780	65	126	202	173	266	428	805	2 470	131 522
RM Cariri	10 040	-	75	2	3	6	3	19	18	36	107	9 771
RM Fortaleza	62 973	-	497	29	42	54	73	128	218	438	1 343	60 151
Fortaleza	39 989	-	234	15	30	29	53	86	147	267	776	38 352
Rio Grande do Norte	50 059	-	364	12	21	39	51	73	116	222	586	48 575
RM Natal	23 713	-	96	6	12	16	26	39	61	140	324	22 993
Natal	12 481	-	26	2	3	6	11	19	33	83	181	12 117
Paraíba	59 304	1	164	16	26	16	24	33	50	133	387	58 454
RM Araruna	836	-	1	-	1	1	1	-	-	-	6	826

Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

(continuação)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2007	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Paraíba</b>												
RM Barra de Santa Rosa	1 011	-	3	-	1	-	1	-	1	-	3	1 002
RM Cajazeiras	2 443	-	7	-	2	-	2	-	2	8	21	2 401
RM Campina Grande	9 904	1	16	1	5	2	2	3	8	17	60	9 789
RM Esperança	2 249	-	20	-	1	-	1	-	1	4	12	2 210
RM Guarabira	2 766	-	4	-	-	1	-	1	1	2	11	2 746
RM Itabaiana	2 058	-	5	-	-	2	1	2	1	5	14	2 028
RM João Pessoa	19 467	-	46	9	10	4	8	11	19	54	102	19 204
João Pessoa	11 860	-	33	6	3	2	5	6	14	37	51	11 703
RM Patos	3 307	-	6	2	1	-	-	5	4	12	28	3 249
RM Sousa	1 607	-	6	2	-	1	-	1	-	1	8	1 588
RM Vale do Mamanguape	2 010	-	16	-	-	1	-	2	2	4	23	1 962
RM Vale do Piancó	1 930	-	7	-	-	-	2	2	1	1	15	1 902
<b>Pernambuco</b>	<b>142 965</b>	<b>2</b>	<b>1 069</b>	<b>52</b>	<b>86</b>	<b>94</b>	<b>143</b>	<b>196</b>	<b>302</b>	<b>682</b>	<b>2 439</b>	<b>137 900</b>
RM Recife	58 735	-	248	18	37	39	59	85	116	280	888	56 965
Recife	24 073	-	107	3	12	13	16	36	36	99	304	23 447
<b>Alagoas</b>	<b>53 375</b>	<b>-</b>	<b>388</b>	<b>97</b>	<b>64</b>	<b>96</b>	<b>191</b>	<b>126</b>	<b>166</b>	<b>255</b>	<b>653</b>	<b>51 339</b>
RM Agreste	8 447	-	54	1	2	3	5	6	10	19	72	8 275
RM Caetés	2 698	-	24	-	-	-	6	-	5	15	25	2 623
RM Maceió	20 541	-	94	7	6	16	24	25	45	71	235	20 018
Maceió	15 792	-	72	5	5	15	19	18	32	46	156	15 424
RM Médio Sertão	2 481	-	10	-	-	-	1	4	1	2	21	2 442
RM Palmeira dos Índios	2 294	-	21	1	1	2	1	3	6	13	33	2 213
RM Sertão	3 195	-	62	71	32	36	95	50	36	41	45	2 727
RM Vale do Paraíba	2 401	-	29	2	2	4	4	4	8	15	41	2 292
RM Zona da Mata	5 663	-	55	4	8	4	5	8	12	24	99	5 444
<b>Sergipe</b>	<b>35 096</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>78</b>	<b>194</b>	<b>538</b>	<b>33 978</b>
RM Aracaju	14 573	-	31	2	6	15	8	9	43	80	220	14 159
Aracaju	9 603	-	26	1	5	7	5	5	23	40	122	9 369
<b>Bahia</b>	<b>211 407</b>	<b>5</b>	<b>1 913</b>	<b>50</b>	<b>63</b>	<b>121</b>	<b>127</b>	<b>179</b>	<b>318</b>	<b>698</b>	<b>2 331</b>	<b>205 602</b>
RM Feira de Santana	13 636	-	117	2	1	4	6	11	18	28	95	13 354
Núcleo Metropolitano	11 336	-	101	1	-	3	6	10	16	22	78	11 099
Área de Expansão Metropolitana	2 300	-	16	1	1	1	-	1	2	6	17	2 255
RM Salvador	52 455	2	218	5	15	22	31	38	66	160	344	51 554
Salvador	36 642	-	135	4	13	16	25	29	44	106	244	36 026
<b>Sudeste</b>	<b>1 189 385</b>	<b>40</b>	<b>3 448</b>	<b>328</b>	<b>425</b>	<b>572</b>	<b>623</b>	<b>790</b>	<b>992</b>	<b>1 519</b>	<b>3 483</b>	<b>1 177 165</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>270 585</b>	<b>1</b>	<b>1 068</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>94</b>	<b>87</b>	<b>120</b>	<b>161</b>	<b>239</b>	<b>704</b>	<b>267 996</b>
RM Belo Horizonte	79 592	-	87	10	10	16	18	16	29	48	112	79 246
Núcleo Metropolitano	71 897	-	84	9	9	16	15	13	26	42	100	71 583
Belo Horizonte	31 556	-	24	4	3	3	3	5	12	18	29	31 455
Colar Metropolitano	7 695	-	3	1	1	-	3	3	3	6	12	7 663
RM Vale do Aço	10 139	-	38	3	3	7	6	5	6	3	11	10 057
Núcleo Metropolitano	6 520	-	12	1	1	3	3	2	4	1	3	6 490
Colar Metropolitano	3 619	-	26	2	2	4	3	3	2	2	8	3 567

Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

(continuação)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2007	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Espírito Santo	57 304	1	220	22	21	38	33	43	53	84	199	56 590
RM Grande Vitória	29 150	1	98	17	10	25	20	23	33	51	115	28 757
Vitória	4 508	1	7	-	-	1	2	-	2	6	7	4 482
Rio de Janeiro	224 033	-	873	82	139	187	219	296	412	656	1 449	219 720
RM Rio de Janeiro	163 152	-	522	64	117	156	178	257	349	568	1 232	159 709
Rio de Janeiro	87 460	-	233	28	53	80	81	136	175	287	654	85 733
São Paulo	637 463	38	1 287	167	207	253	284	331	366	540	1 131	632 859
RM Baixada Santista	25 395	1	38	3	7	6	12	12	14	18	58	25 226
RM Campinas	42 800	-	16	3	3	4	4	3	7	17	58	42 685
RM São Paulo	323 034	-	201	27	41	64	64	100	122	191	601	321 623
São Paulo	178 256	-	86	10	19	30	25	44	70	113	369	177 490
RM Sorocaba	27 261	-	15	1	4	3	6	8	8	23	28	27 165
RM Vale do Paraíba e Litoral Norte	34 327	-	61	11	5	16	16	16	16	20	54	34 112
Sub-região 1	15 105	-	20	4	2	7	6	6	9	11	17	15 023
Sub-região 2	8 224	-	18	1	1	2	1	1	2	5	7	8 186
Sub-região 3	4 455	-	4	1	-	1	1	1	1	2	2	4 442
Sub-região 4	1 594	-	5	1	1	2	2	3	-	-	1	1 579
Sub-região 5	4 949	-	14	4	1	4	6	5	4	2	27	4 882
<b>Sul</b>	<b>408 881</b>	<b>4</b>	<b>1 609</b>	<b>103</b>	<b>141</b>	<b>174</b>	<b>187</b>	<b>211</b>	<b>234</b>	<b>368</b>	<b>864</b>	<b>404 986</b>
Paraná	161 954	1	826	44	54	63	70	69	75	111	303	160 338
RM Apucarana	3 978	-	3	1	-	2	1	1	2	6	10	3 952
RM Campo Mourão	4 394	-	11	2	2	1	-	1	-	1	8	4 368
RM Cascavel	7 591	-	22	2	2	1	-	1	3	1	8	7 551
RM Curitiba	51 799	-	66	5	8	6	10	15	20	34	88	51 547
Curitiba	24 565	-	21	2	4	3	1	8	13	12	24	24 477
RM Londrina	14 432	-	26	4	3	8	7	3	4	5	16	14 356
RM Maringá	10 779	-	4	1	-	3	2	1	-	1	7	10 760
RM Toledo	5 661	-	94	4	7	9	10	11	10	15	18	5 483
RM Umuarama	4 365	-	5	1	1	-	-	2	2	2	4	4 348
Santa Catarina	97 637	-	309	23	28	35	45	46	57	86	186	96 822
RM Alto Vale do Itajaí	4 050	-	6	1	-	-	1	1	1	3	3	4 034
Núcleo Metropolitano	1 796	-	4	-	-	-	-	-	1	-	1	1 790
Área de Expansão Metropolitana	2 254	-	2	1	-	-	1	1	-	3	2	2 244
RM Carbonífera	8 133	-	13	1	1	3	4	3	8	7	17	8 076
Núcleo Metropolitano	4 907	-	9	-	-	1	2	1	2	4	10	4 878
Área de Expansão Metropolitana	3 226	-	4	1	1	2	2	2	6	3	7	3 198
RM Chapecó	6 859	-	17	1	-	-	2	-	3	4	5	6 827
Núcleo Metropolitano	5 815	-	14	1	-	-	2	-	3	4	4	5 787
Área de Expansão Metropolitana	1 044	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	1 040
RM Contestado	7 322	-	31	1	-	5	4	1	-	4	7	7 269
RM Extremo Oeste	4 664	-	64	2	8	4	7	2	6	3	11	4 557
Núcleo Metropolitano	2 513	-	14	1	1	2	1	2	4	2	8	2 478
Área de Expansão Metropolitana	2 151	-	50	1	7	2	6	-	2	1	3	2 079
RM Florianópolis	15 952	-	52	4	5	5	9	14	9	20	25	15 809
Núcleo Metropolitano	13 820	-	36	2	5	4	9	13	6	14	19	13 712
Florianópolis	6 176	-	17	-	3	4	4	7	3	7	13	6 118
Área de Expansão Metropolitana	2 132	-	16	2	-	1	-	1	3	6	6	2 097
RM Foz do Rio Itajaí	10 062	-	12	-	-	2	5	7	10	4	23	9 999
Núcleo Metropolitano	8 366	-	9	-	-	2	5	6	10	3	17	8 314
Área de Expansão Metropolitana	1 696	-	3	-	-	-	-	1	-	1	6	1 685

Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2007	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Santa Catarina</b>												
RM Lages	5 183	-	18	-	3	1	1	7	3	11	32	5 107
Núcleo Metropolitano	2 642	-	3	-	3	1	1	5	1	9	24	2 595
Área de Expansão Metropolitana	2 541	-	15	-	-	-	-	2	2	2	8	2 512
RM Norte/Nordeste Catarinense	20 093	-	41	9	4	9	10	7	8	18	40	19 947
Núcleo Metropolitano	8 943	-	8	-	1	4	1	1	3	3	9	8 913
Área de Expansão Metropolitana	11 150	-	33	9	3	5	9	6	5	15	31	11 034
RM Tubarão	4 933	-	29	4	3	3	-	2	2	4	10	4 876
Núcleo Metropolitano	1 827	-	5	1	1	1	-	1	2	1	7	1 808
Área de Expansão Metropolitana	3 106	-	24	3	2	2	-	1	-	3	3	3 068
RM Vale do Itajaí	10 135	-	20	-	3	3	2	2	7	7	13	10 078
Núcleo Metropolitano	7 097	-	13	-	3	2	2	2	5	3	8	7 059
Área de Expansão Metropolitana	3 038	-	7	-	-	1	-	-	2	4	5	3 019
Rio Grande do Sul	149 290	3	474	36	59	76	72	96	102	171	375	147 826
RM Porto Alegre	60 237	1	107	18	40	37	41	52	60	99	204	59 578
Porto Alegre	19 876	-	48	4	13	10	21	21	21	44	79	19 615
RM Serra Gaúcha	10 815	-	8	1	1	2	2	1	1	3	7	10 789
<b>Centro-Oeste</b>	<b>252 584</b>	<b>6</b>	<b>2 633</b>	<b>149</b>	<b>210</b>	<b>217</b>	<b>241</b>	<b>278</b>	<b>395</b>	<b>652</b>	<b>1 978</b>	<b>245 825</b>
Mato Grosso do Sul	47 131	-	1 972	109	135	134	120	129	157	204	387	43 784
Campo Grande	14 430	-	19	-	1	2	2	1	2	15	46	14 342
Mato Grosso	57 694	-	397	24	40	42	46	66	112	223	800	55 944
RM Vale do Rio Cuiabá	17 925	-	50	5	7	6	11	16	18	64	196	17 552
Núcleo Metropolitano	16 407	-	19	5	5	4	10	13	16	60	169	16 106
Cuiabá	11 766	-	8	-	2	1	3	6	8	37	113	11 588
Entorno Metropolitano	1 518	-	31	-	2	2	1	3	2	4	27	1 446
Goiás	101 374	6	182	12	25	31	59	68	107	189	660	100 035
RM Goiânia	39 592	4	54	5	9	14	25	25	41	76	241	39 098
Goiânia	22 422	3	25	3	1	9	10	13	14	42	96	22 206
Distrito Federal	46 385	-	82	4	10	10	16	15	19	36	131	46 062
RIDE da Grande Teresina	19 487	-	94	4	6	23	24	43	69	104	367	18 753
RIDE do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	12 527	1	89	6	2	12	15	20	27	61	201	12 093
RIDE do Distrito Federal e Entorno	67 128	-	119	5	17	19	33	30	52	93	327	66 433
Brasil, sem especificação de Unidade da Federação	278	-	139	5	7	4	5	1	5	4	7	101
<b>Estrangeiro</b>	<b>968</b>	<b>-</b>	<b>85</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>790</b>
<b>Ignorado</b>	<b>17 857</b>	<b>49</b>	<b>8 557</b>	<b>211</b>	<b>240</b>	<b>247</b>	<b>299</b>	<b>315</b>	<b>304</b>	<b>362</b>	<b>539</b>	<b>6 734</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2007-2015.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 137 348</b>	<b>30 955</b>	<b>84 930</b>	<b>69 274</b>	<b>81 382</b>	<b>81 307</b>	<b>93 808</b>	<b>83 308</b>	<b>97 078</b>	<b>79 751</b>	<b>100 545</b>	<b>#####</b>	<b>102 863</b>	<b>123 144</b>
<b>Norte</b>	<b>82 751</b>	<b>2 111</b>	<b>5 556</b>	<b>4 953</b>	<b>5 395</b>	<b>5 358</b>	<b>6 983</b>	<b>6 898</b>	<b>7 810</b>	<b>6 514</b>	<b>6 840</b>	<b>6 804</b>	<b>7 324</b>	<b>10 183</b>
Rondônia	14 892	411	1 051	896	996	1 004	1 140	1 233	1 576	1 045	1 283	1 396	1 132	1 721
Porto Velho	4 607	77	313	248	357	295	313	439	424	409	396	405	362	561
Acre	5 244	37	270	229	218	209	503	341	359	982	824	434	385	443
Rio Branco	2 358	19	151	130	128	94	134	150	158	788	176	155	131	142
Amazonas	18 380	637	1 123	1 030	1 095	1 240	1 562	1 549	1 479	1 656	1 599	1 595	1 784	2 031
RM Manaus	15 153	489	945	879	918	973	1 362	1 235	1 302	1 297	1 322	1 334	1 391	1 706
Manaus	13 290	475	872	765	793	877	1 135	1 078	1 221	1 068	1 154	1 206	1 125	1 521
Roraima	2 575	21	186	156	242	182	188	132	277	223	196	223	274	275
RM Capital	2 104	15	166	142	221	161	168	105	180	154	170	202	162	258
Boa Vista	2 004	15	161	133	217	157	164	98	178	146	161	192	159	223
RM Central	100	-	3	4	6	4	-	4	17	41	3	4	7	7
RM Sul do Estado	371	6	17	10	15	17	20	23	80	28	23	17	105	10
Pará	31 874	816	2 257	2 033	2 188	2 119	2 943	2 820	2 906	2 005	2 162	2 420	2 808	4 394
RM Belém	11 191	373	816	742	722	777	1 091	1 205	851	628	724	784	1 196	1 282
Belém	7 467	193	541	446	487	524	620	962	556	453	550	578	666	891
RM Santarém	1 400	16	124	80	88	72	214	90	190	79	86	87	94	180
Amapá	2 304	7	144	129	207	136	140	187	223	225	179	164	328	235
RM Macapá	1 694	3	111	98	132	105	79	115	166	125	155	133	286	186
Macapá	1 550	2	106	84	113	99	66	105	158	110	142	111	278	176
Tocantins	7 482	182	525	480	449	468	507	636	990	378	597	572	613	1 084
RM Gurupi	1 068	22	74	108	36	64	62	139	122	49	70	64	136	122
RM Palmas	2 608	89	202	152	155	150	202	213	361	152	205	213	181	332
Palmas	1 810	67	140	109	98	101	134	159	251	89	149	156	141	216
<b>Nordeste</b>	<b>258 148</b>	<b>6 859</b>	<b>21 279</b>	<b>16 229</b>	<b>19 250</b>	<b>17 570</b>	<b>20 659</b>	<b>18 857</b>	<b>22 595</b>	<b>15 511</b>	<b>20 149</b>	<b>21 881</b>	<b>24 466</b>	<b>32 753</b>
Maranhão	25 855	668	2 036	1 567	1 625	1 535	1 876	1 641	2 592	1 447	1 982	2 432	3 040	3 413
RM Grande São Luís	7 587	389	590	402	515	511	493	403	650	469	570	1 037	602	956
São Luís	6 277	345	494	334	441	451	406	343	528	399	492	949	525	570
RM Sudoeste Maranhense	3 126	94	170	149	248	208	302	164	261	322	182	202	450	374
Piauí	12 377	383	959	816	937	744	886	913	1 465	668	868	945	1 179	1 614
Teresina	5 035	164	421	338	390	247	348	484	496	276	351	468	464	588
Ceará	47 590	84	4 116	3 192	3 307	3 153	3 475	3 684	4 648	2 892	4 135	4 121	4 153	6 628
RM Cariri	3 247	2	294	208	233	229	258	264	326	134	273	275	278	473
RM Fortaleza	25 909	47	2 003	1 758	1 804	1 772	1 967	2 013	2 281	1 810	2 394	2 465	2 432	3 163
Fortaleza	17 770	35	1 514	1 247	1 316	1 293	1 322	1 368	1 547	1 235	1 617	1 657	1 620	1 999
Rio Grande do Norte	16 104	308	1 333	949	1 164	1 138	1 232	1 052	1 333	1 115	1 244	1 366	1 550	2 320
RM Natal	8 251	175	701	497	622	614	658	504	682	583	645	746	794	1 030
Natal	4 667	99	380	253	337	372	398	253	372	350	384	442	413	614
Paraíba	18 974	698	1 805	1 289	1 302	1 160	1 534	1 605	1 566	999	1 461	1 475	1 464	2 568
RM Araruna	178	21	19	13	5	2	11	21	12	28	9	10	8	19
RM Barra de Santa Rosa	346	11	30	10	19	15	109	27	22	14	23	13	10	43

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

(continuação)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Paraíba</b>														
RM Cajazeiras	587	9	68	44	42	31	30	60	49	27	38	38	22	129
RM Campina Grande	3 279	35	304	246	238	239	227	335	289	203	260	280	232	391
RM Esperança	644	15	70	39	36	48	41	82	66	21	44	48	42	88
RM Guarabira	958	45	101	46	54	34	72	77	60	37	161	44	127	100
RM Itabaiana	575	13	70	33	37	32	49	44	74	28	31	34	47	83
RM João Pessoa	7 445	340	674	502	545	453	636	471	586	390	578	665	633	972
João Pessoa	4 739	121	465	350	374	289	424	257	416	249	356	482	419	537
RM Patos	835	26	47	63	58	60	59	81	67	67	56	48	61	141
RM Sousa	398	9	34	34	21	23	31	41	27	28	29	27	26	66
RM Vale do Mamanguape	460	45	75	24	33	23	28	59	33	24	22	28	24	42
RM Vale do Piancó	675	44	50	70	64	34	44	61	65	27	43	40	46	86
<b>Pernambuco</b>	<b>50 919</b>	<b>1 201</b>	<b>3 661</b>	<b>3 065</b>	<b>3 946</b>	<b>3 669</b>	<b>3 939</b>	<b>3 589</b>	<b>3 883</b>	<b>3 368</b>	<b>4 473</b>	<b>4 321</b>	<b>5 369</b>	<b>6 434</b>
RM Recife	23 600	479	1 338	1 459	1 874	1 814	1 932	1 581	1 612	1 718	2 155	2 172	2 532	2 934
Recife	9 878	294	360	549	797	747	785	563	707	624	943	970	1 107	1 432
<b>Alagoas</b>	<b>18 049</b>	<b>425</b>	<b>1 453</b>	<b>1 136</b>	<b>1 358</b>	<b>1 251</b>	<b>1 853</b>	<b>1 265</b>	<b>1 135</b>	<b>1 471</b>	<b>1 219</b>	<b>1 766</b>	<b>1 647</b>	<b>2 069</b>
RM Agreste	3 061	17	285	214	273	244	271	180	218	180	238	281	288	372
RM Caetés	1 024	39	82	57	87	86	76	83	66	56	71	70	114	137
RM Maceió	8 191	150	535	450	579	484	912	599	446	905	519	924	787	900
Maceió	6 487	114	416	356	416	378	693	508	340	722	395	805	639	704
RM Médio Sertão	639	24	63	72	40	49	64	41	43	42	46	39	46	70
RM Palmeira dos Índios	764	16	98	63	50	51	62	67	50	45	49	57	65	91
RM Sertão	933	40	96	56	57	70	68	62	48	53	101	104	76	102
RM Vale do Paraíba	608	15	61	37	51	66	49	27	52	46	32	49	59	64
RM Zona da Mata	1 456	52	124	105	115	82	151	108	97	70	99	134	119	200
<b>Sergipe</b>	<b>8 241</b>	<b>219</b>	<b>600</b>	<b>486</b>	<b>823</b>	<b>727</b>	<b>712</b>	<b>602</b>	<b>636</b>	<b>525</b>	<b>620</b>	<b>687</b>	<b>840</b>	<b>764</b>
RM Aracaju	3 982	105	286	224	407	338	344	286	291	315	310	347	415	314
Aracaju	3 187	56	263	204	311	253	275	212	251	232	258	277	319	276
<b>Bahia</b>	<b>60 039</b>	<b>2 873</b>	<b>5 316</b>	<b>3 729</b>	<b>4 788</b>	<b>4 193</b>	<b>5 152</b>	<b>4 506</b>	<b>5 337</b>	<b>3 026</b>	<b>4 147</b>	<b>4 768</b>	<b>5 224</b>	<b>6 943</b>
RM Feira de Santana	4 223	299	233	190	334	281	370	293	359	236	337	345	561	385
Núcleo Metropolitano	3 586	264	185	165	273	230	304	251	317	225	280	281	512	299
Área de Expansão Metropolitana	637	35	48	25	61	51	66	42	42	11	57	64	49	86
RM Salvador	16 798	789	1 538	983	1 457	1 216	1 496	1 086	1 173	998	1 408	1 273	1 416	1 957
Salvador	11 332	587	1 104	636	991	816	1 031	744	790	663	916	792	959	1 303
<b>Sudeste</b>	<b>560 029</b>	<b>16 888</b>	<b>41 588</b>	<b>33 627</b>	<b>40 495</b>	<b>40 895</b>	<b>46 594</b>	<b>40 203</b>	<b>46 686</b>	<b>40 918</b>	<b>51 813</b>	<b>56 684</b>	<b>49 712</b>	<b>53 925</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>120 213</b>	<b>455</b>	<b>9 653</b>	<b>6 875</b>	<b>7 810</b>	<b>8 999</b>	<b>9 944</b>	<b>8 427</b>	<b>11 146</b>	<b>7 367</b>	<b>12 274</b>	<b>12 801</b>	<b>10 455</b>	<b>14 007</b>
RM Belo Horizonte	39 113	29	2 751	2 175	2 809	3 058	3 208	2 716	3 443	2 646	4 276	4 228	3 617	4 157
Núcleo Metropolitano	35 628	26	2 489	2 017	2 553	2 765	2 885	2 470	3 080	2 461	3 943	3 853	3 281	3 805
Belo Horizonte	17 201	23	1 055	964	1 311	1 341	1 359	1 246	1 436	1 219	1 921	1 877	1 546	1 903
Colar Metropolitano	3 485	3	262	158	256	293	323	246	363	185	333	375	336	352
RM Vale do Aço	5 897	16	532	350	395	428	415	402	655	378	583	560	461	722
Núcleo Metropolitano	4 172	10	381	237	269	295	289	301	429	311	395	387	324	544
Colar Metropolitano	1 725	6	151	113	126	133	126	101	226	67	188	173	137	178

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

(continuação)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Espírito Santo	28 359	49	2 069	1 752	2 111	2 045	2 801	1 950	2 545	1 943	2 491	2 831	2 588	3 184
RM Grande Vitória	14 195	6	1 028	834	1 082	1 035	1 732	979	1 166	990	1 214	1 399	1 252	1 478
Vitória	2 647	-	192	154	220	208	210	240	230	188	240	285	218	262
Rio de Janeiro	106 066	12 674	7 225	6 255	8 556	7 282	8 276	9 063	10 157	9 370	9 016	8 251	5 493	4 448
RM Rio de Janeiro	78 046	9 806	5 358	4 564	6 216	5 344	5 999	7 018	7 608	7 036	6 496	5 854	3 817	2 930
Rio de Janeiro	35 198	5 555	2 128	1 925	2 819	2 411	2 746	3 423	3 883	3 288	2 635	2 126	1 262	997
São Paulo	305 391	3 710	22 641	18 745	22 018	22 569	25 573	20 763	22 838	22 238	28 032	32 801	31 176	32 286
RM Baixada Santista	11 758	58	817	667	872	792	1 139	847	979	891	1 122	1 214	1 186	1 174
RM Campinas	22 211	276	1 593	1 334	1 561	1 610	1 794	1 539	1 596	1 596	2 146	2 556	2 352	2 258
RM São Paulo	140 644	1 708	10 625	8 779	10 496	10 441	11 581	9 385	10 216	10 455	12 551	14 989	14 754	14 664
São Paulo	74 485	993	5 541	4 586	5 477	5 429	6 191	4 916	5 405	5 500	6 929	8 054	7 898	7 566
RM Sorocaba	14 330	168	1 023	880	1 009	1 048	1 257	981	1 089	938	1 317	1 504	1 433	1 683
RM Vale do Paraíba e Litoral Norte	18 142	316	1 349	1 016	1 272	1 338	1 632	1 275	1 333	1 318	1 676	2 016	1 770	1 831
Sub-região 1	7 597	218	533	434	587	582	665	512	524	546	750	778	748	720
Sub-região 2	4 094	57	332	217	280	310	382	267	272	307	370	472	418	410
Sub-região 3	2 388	19	210	155	134	175	227	183	168	163	197	262	225	270
Sub-região 4	1 122	9	91	74	71	77	99	81	87	74	109	122	105	123
Sub-região 5	2 941	13	183	136	200	194	259	232	282	228	250	382	274	308
<b>Sul</b>	<b>139 849</b>	<b>2 966</b>	<b>9 673</b>	<b>8 689</b>	<b>9 899</b>	<b>10 857</b>	<b>11 925</b>	<b>9 787</b>	<b>10 283</b>	<b>9 518</b>	<b>12 812</b>	<b>14 592</b>	<b>13 187</b>	<b>15 639</b>
Paraná	65 264	2 790	4 630	3 897	4 153	4 864	5 079	4 486	4 517	4 963	5 980	6 715	6 141	7 049
RM Apucarana	1 760	19	129	87	80	121	144	217	118	98	147	145	249	206
RM Campo Mourão	2 077	265	125	96	92	116	129	85	106	363	201	145	131	223
RM Cascavel	2 876	374	189	158	166	225	164	141	229	162	189	255	306	318
RM Curitiba	21 561	572	1 616	1 375	1 629	1 673	1 625	1 324	1 369	1 848	1 811	2 307	2 083	2 329
Curitiba	10 731	245	890	715	834	893	839	653	688	730	902	1 112	1 073	1 157
RM Londrina	7 194	207	485	465	444	616	654	627	418	476	733	668	613	788
RM Maringá	5 256	323	395	320	357	386	363	563	288	334	436	489	440	562
RM Toledo	1 938	11	153	109	114	174	140	174	145	126	176	177	184	255
RM Umuarama	1 883	11	149	116	115	137	120	99	95	342	131	173	177	218
Santa Catarina	33 169	52	1 859	1 873	2 482	2 659	3 088	2 498	2 633	2 278	3 206	3 688	3 138	3 694
RM Alto Vale do Itajaí	1 293	-	43	64	98	100	124	88	98	85	127	164	162	139
Núcleo Metropolitano	564	-	23	27	42	45	49	35	43	41	72	52	84	51
Área de Expansão Metropolitana	729	-	20	37	56	55	75	53	55	44	55	112	78	88
RM Carbonífera	3 431	-	194	186	231	279	272	273	293	238	383	421	327	334
Núcleo Metropolitano	2 135	-	137	105	153	193	161	145	187	162	202	246	216	228
Área de Expansão Metropolitana	1 296	-	57	81	78	86	111	128	106	76	181	175	111	106
RM Chapecó	2 090	2	145	138	162	148	156	115	131	165	197	226	242	261
Núcleo Metropolitano	1 676	1	102	106	126	109	107	92	97	146	165	202	215	208
Área de Expansão Metropolitana	414	1	43	32	36	39	49	23	34	19	32	24	27	53
RM Contestado	1 976	2	149	139	149	154	158	137	120	117	185	183	193	288
RM Extremo Oeste	1 018	3	89	94	84	78	82	65	60	44	91	91	117	119
Núcleo Metropolitano	625	-	55	64	56	40	54	43	33	27	58	56	70	68
Área de Expansão Metropolitana	393	3	34	30	28	38	28	22	27	17	33	35	47	51
RM Florianópolis	5 580	24	306	300	417	451	756	386	430	400	524	608	447	524
Núcleo Metropolitano	4 897	21	271	260	361	392	665	346	381	357	467	532	395	442
Florianópolis	2 234	18	119	122	187	198	295	171	155	150	195	237	186	200
Área de Expansão Metropolitana	683	3	35	40	56	59	91	40	49	43	57	76	52	82

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Santa Catarina</b>														
RM Foz do Rio Itajaí	3 647	5	214	190	256	313	315	322	344	241	346	375	361	365
Núcleo Metropolitano	3 045	5	172	156	209	259	258	281	293	204	288	305	300	315
Área de Expansão Metropolitana	602	-	42	34	47	54	57	41	51	37	58	70	61	50
RM Lages	1 186	-	102	97	91	74	96	92	79	72	85	100	103	195
Núcleo Metropolitano	583	-	43	51	48	30	44	35	37	34	46	53	43	119
Área de Expansão Metropolitana	603	-	59	46	43	44	52	57	42	38	39	47	60	76
RM Norte/Nordeste Catarinense	6 977	10	280	379	575	607	566	518	613	478	646	806	671	827
Núcleo Metropolitano	3 520	2	108	194	311	301	272	275	314	261	341	387	327	427
Área de Expansão Metropolitana	3 457	8	172	185	264	306	294	243	299	217	305	419	344	400
RM Tubarão	2 036	3	93	106	106	142	223	212	150	154	183	311	135	211
Núcleo Metropolitano	737	-	47	43	39	70	65	47	67	47	81	89	45	97
Área de Expansão Metropolitana	1 299	3	46	63	67	72	158	165	83	107	102	222	90	114
RM Vale do Itajaí	3 935	3	244	180	313	313	340	290	315	284	439	403	380	431
Núcleo Metropolitano	2 698	3	172	117	212	225	225	193	216	207	293	274	279	282
Área de Expansão Metropolitana	1 237	-	72	63	101	88	115	97	99	77	146	129	101	149
Rio Grande do Sul	41 416	124	3 184	2 919	3 264	3 334	3 758	2 803	3 133	2 277	3 626	4 189	3 908	4 896
RM Porto Alegre	16 363	42	1 123	1 040	1 301	1 304	1 446	1 128	1 259	946	1 443	1 756	1 498	2 077
Porto Alegre	5 578	-	364	353	439	505	492	426	406	306	494	636	518	639
RM Serra Gaúcha	3 439	8	286	231	327	281	299	204	205	198	219	326	501	354
<b>Centro-Oeste</b>	<b>96 571</b>	<b>2 131</b>	<b>6 834</b>	<b>5 776</b>	<b>6 343</b>	<b>6 627</b>	<b>7 647</b>	<b>7 563</b>	<b>9 704</b>	<b>7 290</b>	<b>8 931</b>	<b>8 887</b>	<b>8 174</b>	<b>10 644</b>
Mato Grosso do Sul	17 420	1 423	1 276	1 058	1 142	1 028	1 309	1 240	1 453	1 602	1 432	1 352	1 447	1 641
Campo Grande	8 258	1 318	599	475	539	418	653	635	571	696	636	491	592	632
Mato Grosso	16 327	43	1 093	936	1 013	1 160	1 273	1 233	1 749	1 091	1 580	1 518	1 481	2 154
RM Vale do Rio Cuiabá	5 307	8	365	311	359	393	412	417	509	343	452	515	539	684
Núcleo Metropolitano	4 948	7	337	284	335	370	383	382	468	329	422	488	504	639
Cuiabá	3 795	7	246	203	250	279	289	308	357	265	331	377	383	500
Entorno Metropolitano	359	1	28	27	24	23	29	35	41	14	30	27	35	45
Goiás	42 925	247	3 220	2 616	2 766	3 057	3 449	3 570	4 531	2 951	3 986	3 966	3 484	5 082
RM Goiânia	18 936	83	1 412	1 206	1 290	1 412	1 493	1 505	1 963	1 433	1 729	1 759	1 520	2 131
Goiânia	12 369	59	958	784	859	960	903	1 018	1 295	905	1 131	1 122	1 000	1 375
Distrito Federal	19 899	418	1 245	1 166	1 422	1 382	1 616	1 520	1 971	1 646	1 933	2 051	1 762	1 767
RIDE da Grande Teresina	6 174	189	536	394	450	308	423	563	626	326	438	541	567	813
RIDE do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	3 477	128	235	299	241	241	299	232	361	195	260	232	383	371
RIDE do Distrito Federal e Entorno	25 107	440	1 637	1 491	1 834	1 768	2 033	1 948	2 520	2 032	2 401	2 544	2 188	2 271

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2015.

(1) Inclusive com a data de casamento ignorada.

Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2014			2014			2015		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 244 558</b>	<b>8 649</b>	<b>4 551</b>	<b>4 066</b>	<b>4 076</b>	<b>2 287</b>	<b>1 783</b>	<b>1 231 400</b>	<b>690 866</b>	<b>540 124</b>
<b>Brasil (3)</b>	<b>1 239 031</b>	<b>8 161</b>	<b>4 257</b>	<b>3 891</b>	<b>3 924</b>	<b>2 181</b>	<b>1 741</b>	<b>1 226 594</b>	<b>687 609</b>	<b>538 709</b>
<b>Norte</b>	<b>72 020</b>	<b>1 356</b>	<b>769</b>	<b>587</b>	<b>560</b>	<b>327</b>	<b>233</b>	<b>70 085</b>	<b>43 117</b>	<b>26 909</b>
Rondônia	8 098	35	19	16	15	13	2	8 042	5 035	3 006
Porto Velho	2 256	6	1	5	4	4	-	2 246	1 369	877
Acre	3 530	37	24	13	11	6	5	3 482	2 101	1 379
Rio Branco	1 760	5	3	2	5	-	5	1 750	1 035	713
Amazonas	15 679	194	120	74	95	64	31	15 390	9 369	6 011
RM Manaus	11 646	53	34	19	33	24	9	11 560	6 972	4 579
Manaus	10 311	21	13	8	14	13	1	10 276	6 142	4 125
Roraima	1 957	4	3	1	3	2	1	1 950	1 252	696
RM Capital	1 593	2	2	-	1	-	1	1 590	996	592
Boa Vista	1 398	1	1	-	-	-	-	1 397	859	536
RM Central	76	-	-	-	-	-	-	76	53	23
RM Sul do Estado	165	-	-	-	1	1	-	164	123	41
Pará	32 834	819	462	357	312	175	137	31 701	19 576	12 102
RM Belém	13 255	94	56	38	32	19	13	13 129	7 445	5 665
Belém	8 875	32	19	13	12	4	8	8 831	4 862	3 956
RM Santarém	1 580	52	34	18	28	14	14	1 500	892	608
Amapá	2 709	86	56	30	61	36	25	2 561	1 561	981
RM Macapá	2 251	72	46	26	52	29	23	2 126	1 282	842
Macapá	1 791	49	36	13	43	23	20	1 698	1 012	684
Tocantins	7 213	181	85	96	63	31	32	6 959	4 223	2 734
RM Gurupi	964	25	14	11	5	4	1	930	581	348
RM Palmas	1 977	16	11	5	4	3	1	1 954	1 173	781
Palmas	982	5	3	2	-	-	-	976	591	385
<b>Nordeste</b>	<b>322 463</b>	<b>4 474</b>	<b>2 245</b>	<b>2 227</b>	<b>2 087</b>	<b>1 141</b>	<b>945</b>	<b>315 868</b>	<b>181 013</b>	<b>134 788</b>
Maranhão	27 403	1 250	656	594	393	226	166	25 758	16 211	9 541
RM Grande São Luís	8 283	44	26	18	22	16	6	8 216	4 873	3 340
São Luís	6 672	24	15	9	9	8	1	6 638	3 856	2 779
RM Sudoeste Maranhense	1 959	61	22	39	23	13	9	1 875	1 117	758
Piauí	17 854	499	220	279	205	104	101	17 150	9 893	7 256
Teresina	4 461	96	37	59	60	31	29	4 305	2 446	1 859
Ceará	53 538	544	276	268	286	181	105	52 695	30 031	22 658
RM Cariri	4 190	44	23	21	19	7	12	4 126	2 238	1 888
RM Fortaleza	23 250	131	88	43	102	81	21	23 011	12 966	10 043
Fortaleza	16 190	44	31	13	16	11	5	16 125	8 896	7 228
Rio Grande do Norte	19 036	261	119	142	155	77	78	18 620	10 728	7 890
RM Natal	8 237	101	45	56	79	43	36	8 057	4 602	3 454
Natal	4 808	67	26	41	56	30	26	4 685	2 597	2 088
Paraíba	26 198	127	52	75	73	44	29	25 987	14 344	11 638
RM Araruna	422	-	-	-	2	2	-	420	225	195

Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2014			2014			2015		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Paraíba</b>										
RM Barra de Santa Rosa	580	2	2	-	1	-	1	577	310	267
RM Cajazeiras	1 272	13	6	7	4	3	1	1 255	681	574
RM Campina Grande	4 334	10	4	6	5	4	1	4 316	2 356	1 959
RM Esperança	1 016	-	-	-	1	1	-	1 015	575	440
RM Guarabira	1 328	3	-	3	4	-	4	1 321	742	579
RM Itabaiana	1 023	4	3	1	1	-	1	1 018	553	465
RM João Pessoa	7 471	19	8	11	21	11	10	7 425	4 103	3 321
João Pessoa	4 638	14	5	9	10	6	4	4 611	2 494	2 116
RM Patos	1 570	21	9	12	6	5	1	1 543	866	676
RM Sousa	818	13	2	11	2	-	2	803	421	382
RM Vale do Mamanguape	737	10	2	8	7	5	2	719	408	311
RM Vale do Piancó	930	7	4	3	4	2	2	919	473	444
<b>Pernambuco</b>	<b>60 682</b>	<b>207</b>	<b>113</b>	<b>94</b>	<b>92</b>	<b>58</b>	<b>34</b>	<b>60 379</b>	<b>33 232</b>	<b>27 120</b>
RM Recife	25 280	20	12	8	11	9	2	25 248	13 302	11 933
Recife	11 107	6	4	2	3	3	-	11 097	5 568	5 521
<b>Alagoas</b>	<b>19 365</b>	<b>342</b>	<b>184</b>	<b>158</b>	<b>69</b>	<b>44</b>	<b>25</b>	<b>18 954</b>	<b>10 970</b>	<b>7 981</b>
RM Agreste	3 015	32	10	22	10	6	4	2 973	1 762	1 211
RM Caetés	1 076	20	10	10	5	3	2	1 051	640	411
RM Maceió	7 886	135	69	66	9	6	3	7 742	4 232	3 508
Maceió	6 350	105	53	52	4	2	2	6 241	3 354	2 886
RM Médio Sertão	780	11	7	4	9	5	4	760	454	306
RM Palmeira dos Índios	1 175	28	15	13	8	8	-	1 139	676	463
RM Sertão	882	13	11	2	6	3	3	863	490	373
RM Vale do Paraíba	964	17	11	6	7	3	4	940	584	355
RM Zona da Mata	1 818	42	23	19	9	7	2	1 767	1 112	655
<b>Sergipe</b>	<b>12 733</b>	<b>157</b>	<b>74</b>	<b>83</b>	<b>146</b>	<b>70</b>	<b>76</b>	<b>12 430</b>	<b>7 337</b>	<b>5 093</b>
RM Aracaju	4 873	37	17	20	59	25	34	4 777	2 740	2 037
Aracaju	3 465	29	14	15	31	12	19	3 405	1 873	1 532
<b>Bahia</b>	<b>85 654</b>	<b>1 087</b>	<b>551</b>	<b>534</b>	<b>668</b>	<b>337</b>	<b>331</b>	<b>83 895</b>	<b>48 267</b>	<b>35 611</b>
RM Feira de Santana	5 507	50	26	23	28	9	19	5 429	3 067	2 361
Núcleo Metropolitano	4 261	39	23	15	20	7	13	4 202	2 386	1 815
Área de Expansão Metropolitana	1 246	11	3	8	8	2	6	1 227	681	546
RM Salvador	22 628	60	32	27	39	17	22	22 527	12 501	10 018
Salvador	17 087	36	15	20	23	10	13	17 028	9 158	7 862
<b>Sudeste</b>	<b>571 101</b>	<b>1 176</b>	<b>652</b>	<b>516</b>	<b>593</b>	<b>364</b>	<b>229</b>	<b>569 121</b>	<b>309 548</b>	<b>259 490</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>131 797</b>	<b>610</b>	<b>316</b>	<b>288</b>	<b>219</b>	<b>119</b>	<b>100</b>	<b>130 768</b>	<b>73 021</b>	<b>57 739</b>
RM Belo Horizonte	33 038	22	10	12	12	5	7	32 826	18 076	14 747
Núcleo Metropolitano	29 524	15	8	7	9	3	6	29 326	16 115	13 208
Belo Horizonte	16 183	2	2	-	1	-	1	16 076	8 484	7 590
Colar Metropolitano	3 514	7	2	5	3	2	1	3 500	1 961	1 539
RM Vale do Aço	4 572	9	4	5	9	8	1	4 553	2 551	2 002
Núcleo Metropolitano	2 662	4	3	1	6	5	1	2 651	1 495	1 156
Colar Metropolitano	1 910	5	1	4	3	3	-	1 902	1 056	846

Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2014			2014			2015		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Espírito Santo	22 196	116	80	36	53	35	18	22 020	12 785	9 228
RM Grande Vitória	10 039	38	31	7	7	4	3	9 992	5 667	4 320
Vitória	1 847	6	6	-	-	-	-	1 841	963	878
Rio de Janeiro	130 258	162	99	62	53	38	15	130 040	67 712	62 297
RM Rio de Janeiro	97 118	56	41	15	22	19	3	97 040	49 356	47 665
Rio de Janeiro	55 192	44	30	14	21	18	3	55 127	26 862	28 257
São Paulo	286 850	288	157	130	268	172	96	286 293	156 030	130 226
RM Baixada Santista	13 565	9	7	2	16	13	3	13 540	7 221	6 319
RM Campinas	17 606	7	3	4	17	13	4	17 582	9 617	7 963
RM São Paulo	126 464	88	41	46	73	45	28	126 303	67 332	58 966
São Paulo	74 876	12	8	4	22	14	8	74 842	38 728	36 112
RM Sorocaba	12 446	6	2	4	8	3	5	12 432	6 984	5 448
RM Vale do Paraíba e Litoral Norte	15 554	9	5	4	6	2	4	15 539	8 647	6 888
Sub-região 1	6 182	1	1	-	1	-	1	6 180	3 419	2 760
Sub-região 2	3 888	2	-	2	1	-	1	3 885	2 150	1 733
Sub-região 3	2 706	4	3	1	2	-	2	2 700	1 501	1 199
Sub-região 4	908	1	-	1	2	2	-	905	502	402
Sub-região 5	1 870	1	1	-	-	-	-	1 869	1 075	794
<b>Sul</b>	<b>191 334</b>	<b>718</b>	<b>353</b>	<b>364</b>	<b>497</b>	<b>233</b>	<b>263</b>	<b>190 058</b>	<b>105 468</b>	<b>84 549</b>
Paraná	70 776	267	152	115	218	108	109	70 250	40 025	30 218
RM Apucarana	2 268	22	10	12	13	4	9	2 233	1 284	948
RM Campo Mourão	2 581	11	7	4	8	6	2	2 562	1 534	1 028
RM Cascavel	2 924	8	5	3	5	2	3	2 911	1 690	1 221
RM Curitiba	19 354	38	21	17	65	40	25	19 244	10 734	8 507
Curitiba	10 319	7	3	4	25	18	7	10 284	5 457	4 826
RM Londrina	7 418	22	16	6	21	11	10	7 373	4 098	3 275
RM Maringá	4 660	2	2	-	5	2	3	4 636	2 630	2 006
RM Toledo	2 507	10	6	4	12	6	6	2 483	1 468	1 015
RM Umuarama	2 297	2	2	-	1	1	-	2 293	1 381	912
Santa Catarina	37 829	255	116	139	148	62	86	37 425	21 127	16 285
RM Alto Vale do Itajaí	1 893	7	2	5	4	1	3	1 882	1 104	778
Núcleo Metropolitano	829	2	-	2	2	1	1	825	484	341
Área de Expansão Metropolitana	1 064	5	2	3	2	-	2	1 057	620	437
RM Carbonífera	3 297	28	7	21	17	9	8	3 252	1 876	1 375
Núcleo Metropolitano	1 745	19	6	13	9	3	6	1 717	986	731
Área de Expansão Metropolitana	1 552	9	1	8	8	6	2	1 535	890	644
RM Chapecó	2 418	10	5	5	9	4	5	2 399	1 399	997
Núcleo Metropolitano	1 895	8	3	5	7	4	3	1 880	1 096	781
Área de Expansão Metropolitana	523	2	2	-	2	-	2	519	303	216
RM Contestado	2 912	17	6	11	13	4	9	2 882	1 604	1 278
RM Extremo Oeste	2 060	3	-	3	5	2	3	2 052	1 137	913
Núcleo Metropolitano	1 168	-	-	-	3	2	1	1 165	641	522
Área de Expansão Metropolitana	892	3	-	3	2	-	2	887	496	391
RM Florianópolis	5 734	26	15	11	13	5	8	5 695	3 159	2 535
Núcleo Metropolitano	4 865	21	12	9	13	5	8	4 831	2 658	2 172
Florianópolis	2 301	7	3	4	9	3	6	2 285	1 222	1 062
Área de Expansão Metropolitana	869	5	3	2	-	-	-	864	501	363
RM Foz do Rio Itajaí	3 261	30	21	9	9	5	4	3 221	1 851	1 370
Núcleo Metropolitano	2 679	20	13	7	5	1	4	2 653	1 492	1 161

Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2014			2014			2015		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Santa Catarina</b>										
Área de Expansão Metropolitana	582	10	8	2	4	4	-	568	359	209
RM Lages	2 598	29	13	16	28	11	17	2 541	1 403	1 136
Núcleo Metropolitano	1 288	17	7	10	22	8	14	1 249	663	584
Área de Expansão Metropolitana	1 310	12	6	6	6	3	3	1 292	740	552
RM Norte/Nordeste Catarinense	7 107	56	25	31	25	13	12	7 026	4 020	3 004
Núcleo Metropolitano	2 883	24	9	15	6	3	3	2 853	1 638	1 215
Área de Expansão Metropolitana	4 224	32	16	16	19	10	9	4 173	2 382	1 789
RM Tubarão	2 401	29	8	21	16	5	11	2 356	1 306	1 048
Núcleo Metropolitano	882	12	2	10	7	2	5	863	470	393
Área de Expansão Metropolitana	1 519	17	6	11	9	3	6	1 493	836	655
RM Vale do Itajaí	4 084	19	13	6	9	3	6	4 056	2 229	1 827
Núcleo Metropolitano	2 837	13	7	6	6	2	4	2 818	1 536	1 282
Área de Expansão Metropolitana	1 247	6	6	-	3	1	2	1 238	693	545
Rio Grande do Sul	82 729	196	85	110	131	63	68	82 383	44 316	38 046
RM Porto Alegre	30 229	16	3	13	18	8	10	30 192	16 122	14 063
Porto Alegre	11 335	-	-	-	-	-	-	11 334	5 775	5 555
RM Serra Gaúcha	4 558	6	4	2	6	5	1	4 546	2 442	2 104
<b>Centro-Oeste</b>	<b>82 043</b>	<b>427</b>	<b>232</b>	<b>194</b>	<b>184</b>	<b>114</b>	<b>70</b>	<b>81 405</b>	<b>48 421</b>	<b>32 960</b>
Mato Grosso do Sul	15 410	92	52	40	34	19	15	15 283	8 965	6 318
Campo Grande	5 006	3	2	1	2	2	-	5 001	2 854	2 147
Mato Grosso	16 786	129	67	62	68	42	26	16 587	10 379	6 205
RM Vale do Rio Cuiabá	5 846	36	22	14	9	5	4	5 801	3 461	2 339
Núcleo Metropolitano	5 164	21	12	9	5	4	1	5 138	3 038	2 099
Cuiabá	3 413	5	3	2	1	1	-	3 407	1 977	1 429
Entorno Metropolitano	682	15	10	5	4	1	3	663	423	240
Goiás	37 914	194	102	91	79	50	29	37 622	22 449	15 158
RM Goiânia	13 582	58	31	27	26	17	9	13 488	7 759	5 728
Goiânia	8 288	36	20	16	10	8	2	8 239	4 582	3 656
Distrito Federal	11 933	12	11	1	3	3	-	11 913	6 628	5 279
RIDE da Grande Teresina	6 392	182	79	103	90	51	39	6 120	3 546	2 573
RIDE do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	3 586	69	38	31	27	14	13	3 490	1 983	1 507
RIDE do Distrito Federal e Entorno	17 986	22	17	5	6	5	1	17 953	10 462	7 481
Brasil, sem especificação de Unidade da Federação	70	10	6	3	3	2	1	57	42	13
<b>Estrangeiro</b>	<b>500</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>459</b>	<b>271</b>	<b>187</b>
<b>Ignorado</b>	<b>5 027</b>	<b>472</b>	<b>283</b>	<b>172</b>	<b>144</b>	<b>99</b>	<b>41</b>	<b>4 347</b>	<b>2 986</b>	<b>1 228</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2014-2015.

(1) Inclusive sem declaração do ano do óbito. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Exclusive ignorado.

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														
	Total	Natureza												Sem declaração	Sem declaração
		Consensual	Não consensual										Sem declaração		
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental					
		Total (1)		Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher				
<b>Brasil</b>	<b>492</b>	<b>244</b>	<b>244</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>75</b>	<b>140</b>	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	
<b>Norte</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roraima	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
RM Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Sul do Estado	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
Pará	3	1	2	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	
RM Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Santarém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tocantins	4	2	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Palmas	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Nordeste</b>	<b>46</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	
Maranhão	4	1	2	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	1	
RM Grande São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Sudoeste Maranhense	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí	7	1	6	-	-	-	6	5	1	-	-	-	-	-	
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará	11	3	8	5	2	3	3	3	-	-	-	-	-	-	
RM Cariri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														Sem declaração
	Total	Natureza													
		Consensual	Não consensual											Sem declaração	
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental					
		Total (1)		Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher				
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Araruna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Barra de Santa Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Cajazeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Campina Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Esperança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Guarabira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Itabaiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Patos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Vale do Mamanguape	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Vale do Piancó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alagoas	3	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Agreste	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Caetés	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Médio Sertão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Palmeira dos Índios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Sertão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Vale do Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Zona da Mata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sergipe	12	8	4	1	1	-	3	1	2	-	-	-	-	-	
RM Aracaju	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aracaju	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia	9	3	6	3	1	2	3	-	3	-	-	-	-	-	
RM Feira de Santana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Salvador	4	1	3	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Sudeste</b>	<b>220</b>	<b>107</b>	<b>113</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>34</b>	<b>70</b>	<b>21</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Minas Gerais	59	19	40	7	2	5	33	10	23	-	-	-	-	-	
RM Belo Horizonte	24	7	17	-	-	-	17	5	12	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	24	7	17	-	-	-	17	5	12	-	-	-	-	-	
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colar Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														
	Total	Natureza												Sem declaração	Sem declaração
		Consensual	Não consensual										Sem declaração		
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental					
		Total (1)		Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher				
<b>Minas Gerais</b>															
RM Vale do Aço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colar Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espírito Santo	16	5	11	6	-	6	5	-	5	-	-	-	-	-	
RM Grande Vitória	7	2	5	2	-	2	3	-	3	-	-	-	-	-	
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro	13	7	6	1	-	1	4	1	3	1	-	1	-	-	
RM Rio de Janeiro	3	-	3	-	-	-	2	-	2	1	-	1	-	-	
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
São Paulo	132	76	56	28	6	22	28	10	18	-	-	-	-	-	
RM Baixada Santista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Campinas	18	15	3	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	
RM São Paulo	39	21	18	7	1	6	11	8	3	-	-	-	-	-	
São Paulo	26	19	7	2	-	2	5	4	1	-	-	-	-	-	
RM Vale do Paraíba e Litoral Norte	4	3	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
Sub-região 1	3	2	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
Sub-região 2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub-região 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub-região 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sub-região 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sul	136	74	62	28	7	21	31	10	21	3	-	3	-	-	
Paraná	40	27	13	6	-	6	6	1	5	1	-	1	-	-	
RM Curitiba	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Londrina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Maringá	4	1	3	-	-	-	3	1	2	-	-	-	-	-	
RM Umuarama	2	-	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina	77	36	41	21	6	15	18	6	12	2	-	2	-	-	
RM Alto Vale do Itajaí	7	1	6	3	2	1	3	2	1	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	3	-	3	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana	4	1	3	-	-	-	3	2	1	-	-	-	-	-	
RM Carbonífera	2	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana	2	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
RM Chapecó	15	7	8	5	1	4	3	-	3	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	10	4	6	3	1	2	3	-	3	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana	5	3	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
RM Contestado	13	9	4	1	-	1	1	-	1	2	-	2	-	-	
RM Extremo Oeste	13	5	8	3	2	1	5	2	3	-	-	-	-	-	
Núcleo Metropolitano	12	4	8	3	2	1	5	2	3	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													Sem declaração
	Total	Natureza												
		Consensual	Não consensual										Sem declaração	
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental				
		Total (1)		Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher			
<b>Santa Catarina</b>														
RM Florianópolis	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Florianópolis	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RM Foz do Rio Itajaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RM Lages	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RM Norte/Nordeste Catarinense	10	7	3	2	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	10	7	3	2	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-
RM Tubarão	10	1	9	5	1	4	4	1	3	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	10	1	9	5	1	4	4	1	3	-	-	-	-	-
RM Vale do Itajaí	2	-	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	2	-	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rio Grande do Sul</b>														
RM Porto Alegre	2	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Porto Alegre	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>82</b>	<b>42</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	<b>3</b>
<b>Mato Grosso do Sul</b>														
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Mato Grosso</b>														
RM Vale do Rio Cuiabá	13	10	3	-	-	-	3	2	1	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano	11	9	2	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-
Cuiabá	10	9	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Entorno Metropolitano	2	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
<b>Goias</b>														
RM Goiânia	12	5	7	4	1	3	3	2	1	-	-	-	-	-
Goiânia	12	5	7	4	1	3	3	2	1	-	-	-	-	-
<b>Distrito Federal</b>														
RIDE da Grande Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIDE do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIDE do Distrito Federal e Entorno	2	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Nota: 2013 foi o último ano que contém as informações sobre divórcios

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Densidade demográfica (hab./km²)							
	01.09.1940(1)	01.07.1950(1)	01.09.1960(2)	01.09.1970(2)	01.09.1980(2)	01.09.1991(3)	01.08.2000(3)	01.08.2010(3)
<b>Brasil</b>	<b>4,85</b>	<b>6,11</b>	<b>8,34</b>	<b>11,10</b>	<b>14,23</b>	<b>17,26</b>	<b>19,92</b>	<b>22,43</b>
<b>Norte</b>	<b>0,42</b>	<b>0,53</b>	<b>0,76</b>	<b>1,09</b>	<b>1,76</b>	<b>2,66</b>	<b>3,35</b>	<b>4,12</b>
Rondônia	...	0,16	0,30	0,49	2,12	4,76	5,80	6,58
Acre	0,52	0,75	1,05	1,43	2,01	2,74	3,65	4,47
Amazonas	0,28	0,33	0,46	0,61	0,92	1,34	1,79	2,23
Roraima	...	0,08	0,13	0,19	0,37	0,96	1,45	2,01
Pará	0,76	0,90	1,24	1,76	2,81	4,15	4,96	6,07
Amapá	...	0,26	0,48	0,82	1,26	2,02	3,33	4,69
Tocantins	0,60	0,74	1,18	1,94	2,66	3,32	4,17	4,98
<b>Nordeste</b>	<b>9,31</b>	<b>11,59</b>	<b>14,43</b>	<b>18,45</b>	<b>22,79</b>	<b>27,33</b>	<b>30,69</b>	<b>34,15</b>
Maranhão	3,72	4,77	7,51	9,15	12,34	14,85	17,00	19,81
Piauí	3,25	4,16	5,03	6,90	8,71	10,27	11,31	12,40
Ceará	14,35	18,50	22,91	30,83	36,93	43,67	50,91	56,76
Rio Grande do Norte	14,47	18,24	21,80	30,36	36,42	45,48	52,22	59,99
Paraíba	25,24	30,41	35,82	43,40	49,88	56,81	61,05	66,70
Pernambuco	27,28	34,47	42,00	53,32	63,38	72,29	80,30	89,63
Alagoas	34,20	39,30	45,69	57,74	72,32	90,34	101,34	112,33
Sergipe	24,69	29,34	34,62	41,49	52,67	67,93	81,13	94,35
Bahia	6,94	8,57	10,62	13,44	17,01	21,01	23,16	24,82
<b>Sudeste</b>	<b>19,84</b>	<b>24,39</b>	<b>33,60</b>	<b>43,62</b>	<b>56,87</b>	<b>67,77</b>	<b>78,20</b>	<b>86,92</b>
Minas Gerais	11,53	13,27	16,98	19,85	23,27	26,82	<b>30,46</b>	33,41
Espírito Santo	17,16	20,79	30,80	35,13	44,82	56,43	67,20	76,25
Rio de Janeiro	82,47	106,73	153,20	208,01	262,34	291,88	328,03	365,23
São Paulo	28,93	36,81	52,28	72,36	102,25	127,11	148,96	166,25
<b>Sul</b>	<b>10,18</b>	<b>13,92</b>	<b>20,64</b>	<b>28,95</b>	<b>33,63</b>	<b>38,38</b>	<b>43,54</b>	<b>48,58</b>
Paraná	6,20	10,62	21,56	35,11	38,89	42,37	47,96	52,40
Santa Catarina	12,37	16,38	22,53	30,75	38,70	47,63	56,14	65,29
Rio Grande do Sul	12,35	15,49	19,34	23,98	28,19	32,43	36,14	39,79
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,68</b>	<b>0,95</b>	<b>1,67</b>	<b>2,88</b>	<b>4,36</b>	<b>5,86</b>	<b>7,23</b>	<b>8,75</b>
Mato Grosso do Sul	0,67	0,87	1,62	2,83	3,92	4,98	5,81	6,86
Mato Grosso	0,21	0,24	0,37	0,68	1,29	2,24	2,77	3,36
Goiás	1,94	2,97	4,78	7,23	9,49	11,80	14,69	17,65
Distrito Federal	...	...	24,43	94,11	207,40	275,50	352,16	444,07

Fontes: 1. Directoria Geral de Estatística, Recenseamento do Brasil 1872/1920. 2. IBGE, Censo Demográfico 1940/2010.  
(1) População presente. (2) População recenseada. (3) População residente.

**Tabela 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 2000/2020**

Ano	População residente projetada para 01.07	Taxas brutas de natalidade (%)	Taxas brutas de mortalidade (%)	Taxa líquida de migração anual (%)	Taxa de crescimento anual (%)
2000	173 448 346	20,86	6,67	0,00	1,31
2005	185 150 806	18,15	6,20	0,00	1,16
2007	189 462 755	17,18	6,10	0,00	1,14
2008	191 532 439	16,72	6,07	0,00	1,09
2009	193 543 969	16,29	6,05	0,00	1,05
2010	195 497 797	15,88	6,03	0,00	1,01
2011	197 397 018	15,50	6,02	0,02	0,97
2012	199 242 462	15,13	6,03	0,02	0,93
2013	201 032 714	14,79	6,04	0,02	0,90
2014	202 768 562	14,47	6,06	0,02	0,86
2015	204 450 649	14,16	6,08	0,02	0,83
2016	206 081 432	13,87	6,11	0,04	0,80
2017	207 660 929	13,59	6,15	0,04	0,77
2018	209 186 802	13,33	6,20	0,04	0,73
2019	210 659 013	13,08	6,25	0,04	0,70
2020	212 077 375	12,84	6,31	0,04	0,67

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060 - Revisão 2013.

**Tabela 2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 2000/2020**

Ano	Esperança de vida ao nascer			Taxa de mortalidade infantil (% nascidos vivos)			Taxa de fecundidade total
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
2000	69,83	66,01	73,92	29,02	32,84	25,00	2,39
2005	71,99	68,25	75,90	22,18	24,52	19,72	2,09
2008	73,15	69,46	76,95	18,99	20,79	17,09	1,95
2009	73,51	69,84	77,29	18,07	19,73	16,32	1,91
2010	73,86	70,21	77,60	17,22	18,76	15,59	1,87
2011	74,20	70,57	77,91	16,43	17,86	14,92	1,83
2012	74,52	70,91	78,22	15,69	17,03	14,29	1,80
2013	74,84	71,25	78,51	15,02	16,27	13,70	1,77
2014	75,14	71,57	78,78	14,40	15,58	13,16	1,74
2015	75,44	71,88	79,05	13,82	14,93	12,65	1,72
2016	75,72	72,18	79,31	13,29	14,35	12,19	1,69
2017	75,99	72,46	79,56	12,81	13,80	11,75	1,67
2018	76,25	72,74	79,80	12,35	13,31	11,35	1,65
2019	76,50	73,00	80,03	11,94	12,85	10,98	1,63
2020	76,74	73,26	80,25	11,56	12,43	10,64	1,61

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060 - Revisão 2013.

**Tabela 2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 2015**

Características da pessoa de referência da família	Famílias residentes em domicílios particulares (1 000 famílias)	Pessoas residentes em domicílios particulares (1 000 pessoas) (1)					
		Total	Condição na família				
			Pessoas de referência	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>Total</b>	<b>71 253</b>	<b>204 454</b>	<b>71 253</b>	<b>44 362</b>	<b>72 843</b>	<b>15 196</b>	<b>800</b>
<b>Sexo</b>							
Homens	42 386	126 735	42 386	34 448	42 738	6 759	405
Mulheres	28 867	77 719	28 867	9 915	30 106	8 437	395
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos	224	507	224	107	121	53	4
18 ou 19 anos	532	1 214	532	276	268	124	14
20 a 24 anos	2 910	7 412	2 910	1 780	2 106	549	67
25 a 29 anos	5 114	14 594	5 114	3 548	5 094	783	55
30 a 34 anos	7 018	22 070	7 018	5 065	9 068	854	64
35 a 39 anos	7 626	25 536	7 626	5 473	11 353	1 029	56
40 a 44 anos	7 540	25 194	7 540	5 293	11 207	1 085	69
45 a 49 anos	7 445	23 789	7 445	4 976	9 855	1 433	79
50 a 54 anos	7 488	21 975	7 488	4 722	7 952	1 717	97
55 a 59 anos	6 553	17 813	6 553	3 921	5 383	1 879	77
60 anos ou mais	18 804	44 350	18 804	9 203	10 435	5 690	218
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução e menos de 1 ano	8 223	22 532	8 223	4 273	7 400	2 539	98
1 a 3 anos	7 213	20 686	7 213	4 297	7 221	1 882	73
4 a 7 anos	16 335	48 022	16 335	10 253	17 615	3 656	163
8 a 10 anos	10 514	31 597	10 514	6 907	12 060	2 003	113
11 a 14 anos	20 694	59 753	20 694	13 538	21 550	3 743	229
15 anos ou mais	8 196	21 622	8 196	5 051	6 895	1 356	124
Não determinados	77	241	77	44	102	17	0
<b>Condição de atividade na semana de referência</b>							
Economicamente ativas	49 765	149 067	49 765	34 088	55 963	8 732	518
Ocupadas	46 836	140 158	46 836	32 352	52 397	8 081	492
Não economicamente ativas	21 487	55 387	21 487	10 274	16 881	6 463	282
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b>							
Até 1/2 salário mínimo	4 488	14 539	4 488	2 497	6 555	957	41
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	15 423	41 912	15 423	8 183	14 035	4 101	169
Mais de 1 a 2 salários mínimos	21 634	62 045	21 634	12 993	22 684	4 497	237
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8 935	25 642	8 935	6 082	8 899	1 631	95
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 711	18 842	6 711	4 699	6 267	1 092	72
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 564	12 691	4 564	3 123	4 199	734	70
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 733	4 668	1 733	1 212	1 497	207	20
Mais de 20 salários mínimos	541	1 499	541	395	499	59	5
Sem rendimento (2)	6 208	19 763	6 208	4 541	7 222	1 722	71
Sem declaração	1 016	2 853	1 016	637	985	196	19

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Exclui as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Inclusive as pessoas de referência que recebiam somente em benefício.

**Tabela 2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 2015**

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar	Famílias residentes em domicílios particulares (1 000 famílias)			Rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares (R\$) (1)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	<b>71 253</b>	<b>61 080</b>	<b>10 173</b>	<b>3 027</b>	<b>3 249</b>	<b>1 698</b>
Até 1 salário mínimo	10 728	7 832	2 897	581	604	518
Mais de 1 a 2 salários mínimos	17 556	14 199	3 357	1 222	1 219	1 235
Mais de 2 a 3 salários mínimos	12 551	10 836	1 715	1 957	1 959	1 948
Mais de 3 a 5 salários mínimos	13 623	12 363	1 260	3 026	3 031	2 978
Mais de 5 a 10 salários mínimos	9 676	9 175	501	5 325	5 333	5 181
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3 338	3 249	89	10 544	10 543	10 596
Mais de 20 salários mínimos	1 222	1 195	27	25 202	25 213	24 728
Sem rendimento (2)	1 002	878	124	-	-	-
Sem declaração	1 557	1 352	205	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>5 483</b>	<b>4 180</b>	<b>1 303</b>	<b>2 258</b>	<b>2 463</b>	<b>1 592</b>
Até 1 salário mínimo	1 138	740	398	576	594	542
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 712	1 254	458	1 192	1 193	1 190
Mais de 2 a 3 salários mínimos	963	763	200	1 937	1 938	1 933
Mais de 3 a 5 salários mínimos	827	685	142	2 977	2 986	2 935
Mais de 5 a 10 salários mínimos	488	436	53	5 290	5 295	5 247
Mais de 10 a 20 salários mínimos	143	135	8	10 415	10 436	10 068
Mais de 20 salários mínimos	47	43	4	23 933	23 490	28 755
Sem rendimento (2)	96	80	17	-	-	-
Sem declaração	69	46	24	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>18 923</b>	<b>14 101</b>	<b>4 822</b>	<b>1 988</b>	<b>2 249</b>	<b>1 211</b>
Até 1 salário mínimo	5 286	3 388	1 898	532	558	484
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 943	4 313	1 629	1 205	1 201	1 218
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 172	2 468	704	1 938	1 941	1 931
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 239	1 921	318	2 978	2 986	2 933
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 220	1 147	72	5 330	5 342	5 135
Mais de 10 a 20 salários mínimos	415	408	7	10 588	10 596	10 140
Mais de 20 salários mínimos	135	133	2	25 329	25 367	23 123
Sem rendimento (2)	263	193	70	-	-	-
Sem declaração	249	128	120	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>30 655</b>	<b>28 668</b>	<b>1 988</b>	<b>3 519</b>	<b>3 620</b>	<b>2 093</b>
Até 1 salário mínimo	2 892	2 526	366	639	643	616
Mais de 1 a 2 salários mínimos	6 520	5 845	675	1 225	1 222	1 253
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 549	5 173	376	1 965	1 964	1 979
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 798	6 434	364	3 040	3 043	2 981
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5 044	4 919	125	5 338	5 343	5 155
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 770	1 742	27	10 570	10 564	10 949
Mais de 20 salários mínimos	676	667	9	25 868	25 820	29 478
Sem rendimento (2)	454	433	20	-	-	-
Sem declaração	953	928	26	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>10 761</b>	<b>9 260</b>	<b>1 501</b>	<b>3 556</b>	<b>3 713</b>	<b>2 590</b>
Até 1 salário mínimo	886	719	167	639	652	585
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 177	1 764	413	1 274	1 266	1 311
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 898	1 590	308	1 971	1 973	1 962
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 593	2 259	334	3 048	3 050	3 038
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 028	1 827	201	5 295	5 308	5 182
Mais de 10 a 20 salários mínimos	660	625	35	10 531	10 524	10 664
Mais de 20 salários mínimos	205	197	8	23 493	23 693	18 814
Sem rendimento (2)	100	88	12	-	-	-
Sem declaração	213	191	22	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 431</b>	<b>4 871</b>	<b>560</b>	<b>3 660</b>	<b>3 813</b>	<b>2 313</b>
Até 1 salário mínimo	526	459	68	659	662	634
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 205	1 024	181	1 234	1 230	1 256
Mais de 2 a 3 salários mínimos	969	842	128	1 969	1 972	1 945
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 167	1 065	102	3 023	3 029	2 967
Mais de 5 a 10 salários mínimos	895	845	49	5 330	5 335	5 240
Mais de 10 a 20 salários mínimos	349	338	11	10 437	10 444	10 219
Mais de 20 salários mínimos	158	155	3	24 849	24 882	23 178
Sem rendimento (2)	89	84	5	-	-	-
Sem declaração	72	60	13	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Exclui as informações das famílias sem declaração do valor do rendimento familiar. (2) Inclusive as famílias cujos componentes recebiam somente em benefícios.

**Tabela 2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2010**

Grandes Regiões, situação do domicílio e sexo	População residente ( pessoas)						
	Total	Cor ou raça					Sem declaração
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	
<b>Brasil</b>	<b>190 755 799</b>	<b>91 051 646</b>	<b>14 517 961</b>	<b>82 277 333</b>	<b>2 084 288</b>	<b>817 963</b>	<b>6 608</b>
Homens	93 406 990	43 652 488	7 526 611	40 861 864	951 404	409 907	4 716
Mulheres	97 348 809	47 399 158	6 991 350	41 415 469	1 132 884	408 056	1 892
<b>Urbana</b>	<b>160 925 792</b>	<b>80 212 529</b>	<b>12 430 469</b>	<b>66 158 924</b>	<b>1 803 377</b>	<b>315 180</b>	<b>5 313</b>
Homens	77 710 174	38 030 672	6 358 123	32 355 082	811 596	151 073	3 628
Mulheres	83 215 618	42 181 857	6 072 346	33 803 842	991 781	164 107	1 685
<b>Rural</b>	<b>29 830 007</b>	<b>10 839 117</b>	<b>2 087 492</b>	<b>16 118 409</b>	<b>280 911</b>	<b>502 783</b>	<b>1 295</b>
Homens	15 696 816	5 621 816	1 168 488	8 506 782	139 808	258 834	1 088
Mulheres	14 133 191	5 217 301	919 004	7 611 627	141 103	243 949	207
<b>Norte</b>	<b>15 864 454</b>	<b>3 720 168</b>	<b>1 053 053</b>	<b>10 611 342</b>	<b>173 509</b>	<b>305 873</b>	<b>509</b>
Homens	8 004 915	1 810 767	593 689	5 363 826	79 133	157 079	421
Mulheres	7 859 539	1 909 401	459 364	5 247 516	94 376	148 794	88
<b>Urbana</b>	<b>11 664 509</b>	<b>2 984 289</b>	<b>772 646</b>	<b>7 708 329</b>	<b>137 558</b>	<b>61 520</b>	<b>167</b>
Homens	5 737 373	1 424 987	427 423	3 794 112	60 653	30 119	79
Mulheres	5 927 136	1 559 302	345 223	3 914 217	76 905	31 401	88
<b>Rural</b>	<b>4 199 945</b>	<b>735 879</b>	<b>280 407</b>	<b>2 903 013</b>	<b>35 951</b>	<b>244 353</b>	<b>342</b>
Homens	2 267 542	385 780	166 266	1 569 714	18 480	126 960	342
Mulheres	1 932 403	350 099	114 141	1 333 299	17 471	117 393	-
<b>Nordeste</b>	<b>53 081 950</b>	<b>15 627 710</b>	<b>5 058 802</b>	<b>31 554 475</b>	<b>631 009</b>	<b>208 691</b>	<b>1 263</b>
Homens	25 909 046	7 404 671	2 617 282	15 508 272	275 168	102 821	832
Mulheres	27 172 904	8 223 039	2 441 520	16 046 203	355 841	105 870	431
<b>Urbana</b>	<b>38 821 246</b>	<b>12 122 698</b>	<b>3 866 632</b>	<b>22 254 431</b>	<b>470 491</b>	<b>106 150</b>	<b>844</b>
Homens	18 526 728	5 632 805	1 965 912	10 679 651	197 633	50 246	475
Mulheres	20 294 518	6 489 893	1 900 720	11 574 780	272 852	55 904	369
<b>Rural</b>	<b>14 260 704</b>	<b>3 505 012</b>	<b>1 192 170</b>	<b>9 300 044</b>	<b>160 518</b>	<b>102 541</b>	<b>419</b>
Homens	7 382 318	1 771 866	651 370	4 828 621	77 529	52 575	357
Mulheres	6 878 386	1 733 146	540 800	4 471 423	82 989	49 966	62
<b>Sudeste</b>	<b>80 364 410</b>	<b>44 330 981</b>	<b>6 356 320</b>	<b>28 684 715</b>	<b>890 267</b>	<b>97 960</b>	<b>4 167</b>
Homens	39 076 647	21 144 628	3 235 332	14 231 789	414 657	47 119	3 122
Mulheres	41 287 763	23 186 353	3 120 988	14 452 926	475 610	50 841	1 045
<b>Urbana</b>	<b>74 696 178</b>	<b>41 563 639</b>	<b>5 949 559</b>	<b>26 255 482</b>	<b>844 534</b>	<b>79 263</b>	<b>3 701</b>
Homens	36 052 531	19 683 788	3 005 669	12 931 552	391 292	37 457	2 773
Mulheres	38 643 647	21 879 851	2 943 890	13 323 930	453 242	41 806	928
<b>Rural</b>	<b>5 668 232</b>	<b>2 767 342</b>	<b>406 761</b>	<b>2 429 233</b>	<b>45 733</b>	<b>18 697</b>	<b>466</b>
Homens	3 024 116	1 460 840	229 663	1 300 237	23 365	9 662	349
Mulheres	2 644 116	1 306 502	177 098	1 128 996	22 368	9 035	117
<b>Sul</b>	<b>27 386 891</b>	<b>21 490 997</b>	<b>1 109 810</b>	<b>4 525 979</b>	<b>184 904</b>	<b>74 945</b>	<b>256</b>
Homens	13 436 411	10 434 608	568 522	2 305 692	89 949	37 517	123
Mulheres	13 950 480	11 056 389	541 288	2 220 287	94 955	37 428	133
<b>Urbana</b>	<b>23 260 896</b>	<b>18 222 524</b>	<b>995 219</b>	<b>3 846 956</b>	<b>161 948</b>	<b>34 009</b>	<b>240</b>
Homens	11 275 290	8 734 991	504 778	1 940 816	77 769	16 821	115
Mulheres	11 985 606	9 487 533	490 441	1 906 140	84 179	17 188	125
<b>Rural</b>	<b>4 125 995</b>	<b>3 268 473</b>	<b>114 591</b>	<b>679 023</b>	<b>22 956</b>	<b>40 936</b>	<b>16</b>
Homens	2 161 121	1 699 617	63 744	364 876	12 180	20 696	8
Mulheres	1 964 874	1 568 856	50 847	314 147	10 776	20 240	8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14 058 094</b>	<b>5 881 790</b>	<b>939 976</b>	<b>6 900 822</b>	<b>204 599</b>	<b>130 494</b>	<b>413</b>
Homens	6 979 971	2 857 814	511 786	3 452 285	92 497	65 371	218
Mulheres	7 078 123	3 023 976	428 190	3 448 537	112 102	65 123	195
<b>Urbana</b>	<b>12 482 963</b>	<b>5 319 379</b>	<b>846 413</b>	<b>6 093 726</b>	<b>188 846</b>	<b>34 238</b>	<b>361</b>
Homens	6 118 252	2 554 101	454 341	3 008 951	84 243	16 430	186
Mulheres	6 364 711	2 765 278	392 072	3 084 775	104 603	17 808	175
<b>Rural</b>	<b>1 575 131</b>	<b>562 411</b>	<b>93 563</b>	<b>807 096</b>	<b>15 753</b>	<b>96 256</b>	<b>52</b>
Homens	861 719	303 713	57 445	443 334	8 254	48 941	32
Mulheres	713 412	258 698	36 118	363 762	7 499	47 315	20

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente (1 000 pessoas)						
	Total	Naturalidade em relação ao município					
		Naturais		Não naturais			
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		
					Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Não naturais
<b>Brasil</b>	<b>204 860</b>	<b>126 566</b>	<b>106 665</b>	<b>78 294</b>	<b>46 867</b>	<b>40 720</b>	<b>31 426</b>
0 a 4 anos	12 941	11 590	11 056	1 351	1 003	991	349
5 a 9 anos	14 262	12 287	11 477	1 975	1 333	1 268	642
10 a 14 anos	15 864	12 955	11 807	2 909	1 975	1 866	934
15 a 19 anos	17 479	13 653	12 223	3 826	2 500	2 345	1 326
15 a 17 anos	10 638	8 453	7 637	2 185	1 433	1 344	752
18 e 19 anos	6 841	5 200	4 586	1 641	1 067	1 001	574
20 a 24 anos	15 591	11 045	9 354	4 546	2 880	2 601	1 665
25 a 29 anos	15 276	9 769	7 916	5 507	3 317	2 893	2 190
30 a 34 anos	16 281	9 837	7 825	6 444	3 891	3 371	2 552
35 a 39 anos	15 758	8 827	6 947	6 931	3 943	3 369	2 988
40 a 44 anos	14 536	7 571	5 853	6 965	3 965	3 326	3 000
45 a 49 anos	13 607	6 583	5 081	7 024	4 084	3 431	2 940
50 a 54 anos	12 988	6 113	4 698	6 875	4 047	3 442	2 828
55 a 59 anos	10 902	4 813	3 633	6 090	3 568	2 987	2 521
60 a 64 anos	9 163	3 773	2 830	5 390	3 130	2 605	2 259
65 a 69 anos	7 204	2 804	2 128	4 400	2 564	2 174	1 836
70 anos ou mais	13 007	4 946	3 837	8 062	4 666	4 050	3 395
<b>Norte</b>	<b>17 524</b>	<b>10 725</b>	<b>9 409</b>	<b>6 798</b>	<b>3 294</b>	<b>3 008</b>	<b>3 505</b>
0 a 4 anos	1 368	1 219	1 166	149	115	113	34
5 a 9 anos	1 619	1 394	1 315	225	167	162	59
10 a 14 anos	1 691	1 365	1 252	326	232	222	94
15 a 19 anos	1 734	1 312	1 179	422	265	251	157
15 a 17 anos	1 089	838	759	251	156	149	95
18 e 19 anos	645	474	420	172	109	102	62
20 a 24 anos	1 473	997	850	476	287	269	189
25 a 29 anos	1 394	838	701	557	326	295	231
30 a 34 anos	1 413	789	656	623	318	279	306
35 a 39 anos	1 346	666	548	681	305	274	376
40 a 44 anos	1 147	516	420	631	258	230	373
45 a 49 anos	990	402	328	588	222	196	366
50 a 54 anos	885	345	282	540	194	173	346
55 a 59 anos	694	257	204	437	169	149	268
60 a 64 anos	581	213	171	368	142	129	226
65 a 69 anos	458	165	137	293	115	104	177
70 anos ou mais	730	248	199	482	180	162	303

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(continuação)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente (1 000 pessoas)						
	Total	Naturalidade em relação ao município					
		Naturais		Não naturais			
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação			Não naturais
				Total	Sempre residiram na Unidade da Federação		
<b>Nordeste</b>	<b>56 641</b>	<b>39 432</b>	<b>32 694</b>	<b>17 208</b>	<b>13 132</b>	<b>11 238</b>	<b>4 077</b>
0 a 4 anos	3 830	3 428	3 273	402	300	297	101
5 a 9 anos	4 401	3 836	3 585	565	401	383	164
10 a 14 anos	5 039	4 210	3 827	829	587	552	242
15 a 19 anos	5 294	4 311	3 822	983	706	659	277
15 a 17 anos	3 250	2 674	2 393	576	409	376	167
18 e 19 anos	2 044	1 637	1 428	407	297	283	110
20 a 24 anos	4 403	3 380	2 809	1 022	768	679	254
25 a 29 anos	4 325	3 084	2 436	1 241	940	810	301
30 a 34 anos	4 451	3 030	2 345	1 421	1 085	928	336
35 a 39 anos	4 269	2 756	2 116	1 513	1 131	948	382
40 a 44 anos	3 763	2 347	1 768	1 416	1 093	894	323
45 a 49 anos	3 513	2 070	1 517	1 444	1 137	945	306
50 a 54 anos	3 172	1 805	1 351	1 367	1 085	885	282
55 a 59 anos	2 599	1 398	1 037	1 201	934	759	268
60 a 64 anos	2 242	1 162	832	1 080	852	692	228
65 a 69 anos	1 830	917	678	913	711	603	202
70 anos ou mais	3 510	1 698	1 297	1 812	1 400	1 204	412
<b>Sudeste</b>	<b>85 916</b>	<b>52 310</b>	<b>44 962</b>	<b>33 607</b>	<b>18 598</b>	<b>16 230</b>	<b>15 009</b>
0 a 4 anos	5 007	4 555	4 385	453	352	350	101
5 a 9 anos	5 310	4 657	4 384	653	436	413	218
10 a 14 anos	5 928	4 924	4 549	1 004	695	666	309
15 a 19 anos	6 882	5 487	5 024	1 395	927	874	469
15 a 17 anos	4 117	3 341	3 090	776	533	507	243
18 e 19 anos	2 765	2 146	1 933	620	394	367	226
20 a 24 anos	6 320	4 543	3 967	1 777	1 078	986	699
25 a 29 anos	6 275	4 035	3 397	2 240	1 232	1 082	1 007
30 a 34 anos	6 858	4 204	3 472	2 655	1 489	1 306	1 165
35 a 39 anos	6 720	3 801	3 090	2 919	1 504	1 307	1 415
40 a 44 anos	6 369	3 279	2 606	3 091	1 546	1 317	1 545
45 a 49 anos	5 926	2 824	2 279	3 101	1 566	1 331	1 535
50 a 54 anos	5 864	2 757	2 174	3 106	1 640	1 410	1 466
55 a 59 anos	4 994	2 218	1 699	2 776	1 501	1 268	1 275
60 a 64 anos	4 238	1 694	1 319	2 544	1 362	1 128	1 182
65 a 69 anos	3 278	1 218	948	2 060	1 124	937	936
70 anos ou mais	5 947	2 114	1 668	3 832	2 146	1 855	1 686

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente (1 000 pessoas)						
	Total	Naturalidade em relação ao município					
		Naturais		Não naturais			
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação			Não naturais
				Total	Sempre residiram na Unidade da Federação		
<b>Sul</b>	<b>29 290</b>	<b>16 785</b>	<b>13 602</b>	<b>12 505</b>	<b>8 932</b>	<b>7 809</b>	<b>3 573</b>
0 a 4 anos	1 703	1 505	1 408	198	149	146	49
5 a 9 anos	1 816	1 524	1 393	291	202	188	89
10 a 14 anos	1 993	1 584	1 410	409	289	271	121
15 a 19 anos	2 285	1 702	1 477	583	402	379	181
15 a 17 anos	1 404	1 074	938	330	224	209	106
18 e 19 anos	881	628	539	253	178	170	75
20 a 24 anos	2 167	1 435	1 179	732	527	477	205
25 a 29 anos	2 075	1 231	937	844	586	509	258
30 a 34 anos	2 269	1 248	923	1 021	737	635	284
35 a 39 anos	2 139	1 097	816	1 042	743	633	299
40 a 44 anos	2 100	1 029	760	1 071	808	688	264
45 a 49 anos	2 091	964	718	1 127	887	750	241
50 a 54 anos	2 135	959	711	1 177	905	794	271
55 a 59 anos	1 843	775	577	1 068	784	668	284
60 a 64 anos	1 493	581	425	912	628	534	284
65 a 69 anos	1 151	403	293	748	510	443	238
70 anos ou mais	2 030	750	574	1 280	775	693	505
<b>Centro-Oeste</b>	<b>15 489</b>	<b>7 314</b>	<b>5 998</b>	<b>8 175</b>	<b>2 913</b>	<b>2 435</b>	<b>5 263</b>
0 a 4 anos	1 033	883	825	150	87	85	63
5 a 9 anos	1 116	876	800	240	128	122	113
10 a 14 anos	1 213	873	768	340	172	155	168
15 a 19 anos	1 284	841	721	443	200	182	243
15 a 17 anos	778	526	456	252	111	102	141
18 e 19 anos	506	315	265	191	89	79	102
20 a 24 anos	1 228	691	548	537	219	191	318
25 a 29 anos	1 206	581	445	625	233	196	392
30 a 34 anos	1 290	566	429	724	263	222	461
35 a 39 anos	1 284	508	378	776	260	207	516
40 a 44 anos	1 157	400	298	757	260	198	497
45 a 49 anos	1 088	324	238	764	272	209	492
50 a 54 anos	933	248	179	685	223	180	462
55 a 59 anos	772	165	116	607	181	144	427
60 a 64 anos	608	123	84	485	146	121	340
65 a 69 anos	487	101	72	386	104	88	282
70 anos ou mais	790	135	98	656	166	136	490

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

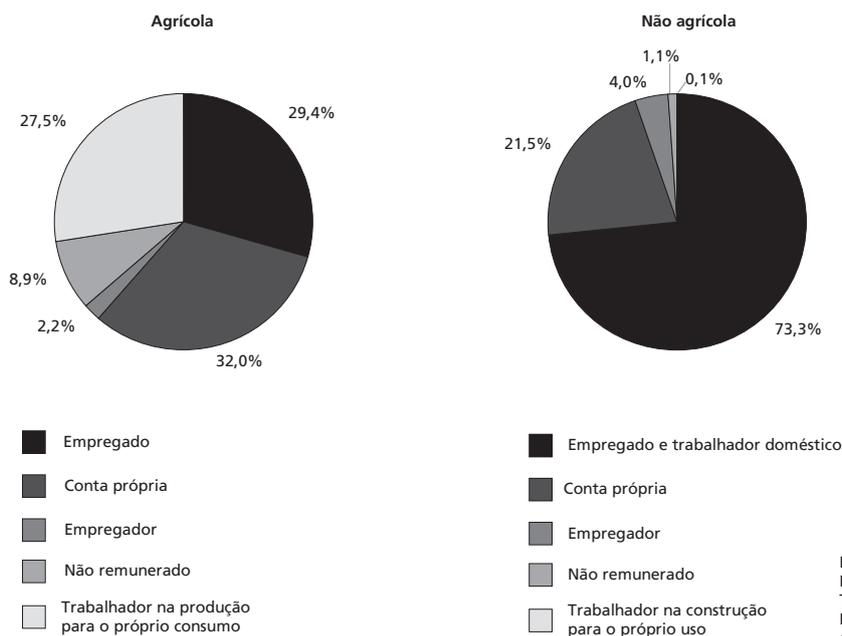
## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Trabalho e rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional e regional, foram selecionadas informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e,

ainda, de estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho. Cabe destacar que as estatísticas da PNAD, a partir de 1992, retrataram a ampliação do conceito de trabalho como uma das principais resultantes da última revisão efetuada neste sistema de levantamentos.

**Gráfico 2.2.1** Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2015



Em 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, adaptada para as pesquisas domiciliares, CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, adaptada para as pesquisas domiciliares, CNAE-Domiciliar foram utilizadas pela primeira vez para classificar as ocupações e atividades investigadas na PNAD.

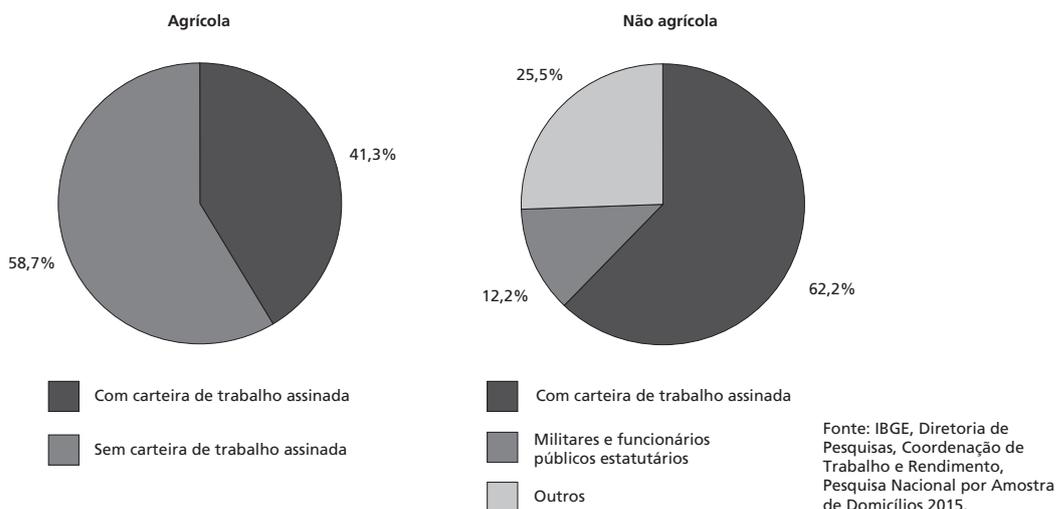
A abrangência geográfica da PNAD, prevista desde o seu início para ser nacional, foi alcançada gradativamente. Em 1981, a PNAD já cobria todo o País, com exceção das áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e esta abrangência geográfica foi mantida até 2003. Em 2004, a PNAD foi implantada

nas áreas rurais dessas seis Unidades da Federação e alcançou a cobertura completa do Território Nacional.

O conjunto de indicadores da PNAD apresentados visa, principalmente, a delinear:

- A composição das populações em idade ativa e ocupada por nível de instrução;
- A estrutura etária da população em idade ativa por condição de atividade;
- O perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada, retratado por meio das características demográficas e de trabalho; e
- O nível dos rendimentos das populações em idades ativa e ocupada.

**Gráfico 2.2.2** Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos, de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2015



**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade na semana de referência					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>177 657</b>	<b>85 489</b>	<b>92 167</b>	<b>105 519</b>	<b>59 416</b>	<b>46 103</b>	<b>72 137</b>	<b>26 073</b>	<b>46 064</b>
10 a 14 anos	15 864	8 103	7 761	685	466	219	15 180	7 638	7 542
15 a 19 anos	17 479	8 911	8 568	7 062	4 139	2 924	10 417	4 773	5 644
15 a 17 anos	10 638	5 424	5 214	3 011	1 810	1 200	7 627	3 613	4 014
18 ou 19 anos	6 841	3 488	3 354	4 051	2 328	1 723	2 790	1 160	1 630
20 a 24 anos	15 591	7 955	7 636	11 646	6 660	4 986	3 945	1 295	2 649
25 a 29 anos	15 276	7 526	7 749	12 463	6 943	5 519	2 813	583	2 230
30 a 39 anos	32 039	15 463	16 576	26 744	14 532	12 212	5 294	930	4 364
40 a 49 anos	28 144	13 473	14 670	22 683	12 419	10 264	5 460	1 054	4 406
50 a 59 anos	23 891	11 112	12 779	16 313	9 203	7 109	7 578	1 909	5 669
60 anos ou mais	29 374	12 945	16 429	7 924	5 054	2 869	21 450	7 891	13 559
<b>Norte</b>	<b>14 537</b>	<b>7 281</b>	<b>7 256</b>	<b>8 287</b>	<b>5 016</b>	<b>3 272</b>	<b>6 250</b>	<b>2 265</b>	<b>3 985</b>
10 a 14 anos	1 691	869	821	98	70	28	1 592	799	793
15 a 19 anos	1 734	894	840	597	395	202	1 137	499	638
15 a 17 anos	1 089	563	525	270	180	90	819	383	436
18 ou 19 anos	645	331	314	327	215	112	318	116	202
20 a 24 anos	1 473	765	708	985	623	362	488	143	346
25 a 29 anos	1 394	674	721	1 058	615	443	336	59	277
30 a 39 anos	2 759	1 353	1 406	2 203	1 272	931	556	80	476
40 a 49 anos	2 137	1 067	1 071	1 705	999	706	432	67	365
50 a 59 anos	1 579	782	796	1 114	679	435	465	104	361
60 anos ou mais	1 769	876	893	527	362	165	1 243	514	729
<b>Nordeste</b>	<b>48 410</b>	<b>23 182</b>	<b>25 228</b>	<b>26 841</b>	<b>15 398</b>	<b>11 443</b>	<b>21 569</b>	<b>7 783</b>	<b>13 786</b>
10 a 14 anos	5 039	2 611	2 429	256	187	69	4 783	2 424	2 359
15 a 19 anos	5 294	2 695	2 599	1 869	1 166	703	3 425	1 529	1 896
15 a 17 anos	3 250	1 665	1 586	785	511	274	2 465	1 154	1 312
18 ou 19 anos	2 044	1 030	1 013	1 084	655	429	960	375	585
20 a 24 anos	4 403	2 203	2 200	3 049	1 760	1 289	1 354	443	911
25 a 29 anos	4 325	2 112	2 214	3 323	1 896	1 427	1 003	216	787
30 a 39 anos	8 720	4 173	4 546	6 882	3 818	3 064	1 838	356	1 482
40 a 49 anos	7 276	3 426	3 849	5 584	3 064	2 521	1 692	363	1 329
50 a 59 anos	5 771	2 642	3 129	3 840	2 187	1 653	1 931	455	1 476
60 anos ou mais	7 582	3 320	4 262	2 038	1 322	716	5 544	1 998	3 546

**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)								
	Total	Homens	Mulheres	Condição de atividade na semana de referência					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>75 599</b>	<b>36 038</b>	<b>39 561</b>	<b>46 008</b>	<b>25 391</b>	<b>20 617</b>	<b>29 590</b>	<b>10 647</b>	<b>18 944</b>
10 a 14 anos	5 928	2 991	2 937	200	126	75	5 728	2 865	2 863
15 a 19 anos	6 882	3 463	3 419	2 925	1 601	1 324	3 957	1 862	2 095
15 a 17 anos	4 117	2 050	2 067	1 183	660	523	2 934	1 390	1 544
18 ou 19 anos	2 765	1 413	1 352	1 742	941	802	1 023	473	551
20 a 24 anos	6 320	3 249	3 071	4 974	2 787	2 187	1 346	462	883
25 a 29 anos	6 275	3 120	3 155	5 311	2 924	2 387	964	196	768
30 a 39 anos	13 578	6 508	7 070	11 636	6 173	5 463	1 943	335	1 607
40 a 49 anos	12 295	5 895	6 400	10 078	5 497	4 581	2 217	398	1 819
50 a 59 anos	10 857	5 018	5 840	7 426	4 121	3 305	3 432	897	2 535
60 anos ou mais	13 462	5 794	7 669	3 458	2 163	1 295	10 004	3 631	6 374
<b>Sul</b>									
10 a 14 anos	1 993	1 004	989	81	49	32	1 912	956	957
15 a 19 anos	2 285	1 187	1 098	1 105	634	471	1 180	553	627
15 a 17 anos	1 404	745	658	515	305	210	889	441	448
18 ou 19 anos	881	441	440	590	329	261	291	112	179
20 a 24 anos	2 167	1 113	1 054	1 731	968	764	435	145	290
25 a 29 anos	2 075	1 045	1 031	1 778	973	805	297	72	226
30 a 39 anos	4 408	2 187	2 221	3 842	2 085	1 757	566	102	463
40 a 49 anos	4 191	2 014	2 177	3 472	1 861	1 612	719	153	566
50 a 59 anos	3 978	1 874	2 105	2 733	1 531	1 202	1 245	343	902
60 anos ou mais	4 675	2 079	2 595	1 357	838	520	3 317	1 242	2 075
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 340</b>	<b>6 487</b>	<b>6 852</b>	<b>8 283</b>	<b>4 674</b>	<b>3 609</b>	<b>5 057</b>	<b>1 813</b>	<b>3 243</b>
10 a 14 anos	1 213	628	585	50	35	15	1 163	593	570
15 a 19 anos	1 284	673	611	567	343	224	717	329	388
15 a 17 anos	778	401	377	259	155	104	520	246	274
18 ou 19 anos	506	272	234	308	188	120	197	84	114
20 a 24 anos	1 228	625	603	907	523	384	321	102	219
25 a 29 anos	1 206	576	630	993	535	457	213	40	173
30 a 39 anos	2 574	1 241	1 333	2 181	1 184	997	392	57	335
40 a 49 anos	2 245	1 072	1 173	1 844	998	845	401	73	328
50 a 59 anos	1 705	796	909	1 199	685	514	506	111	395
60 anos ou mais	1 885	876	1 009	543	369	174	1 342	507	835

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 2015**

Grandes Regiões e grupos de anos de estudo	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)								
	Total			Condição de atividade na semana de referência					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>177 657</b>	<b>85 489</b>	<b>92 167</b>	<b>105 519</b>	<b>59 416</b>	<b>46 103</b>	<b>72 137</b>	<b>26 073</b>	<b>46 064</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	15 073	7 411	7 661	5 993	4 043	1 950	9 080	3 369	5 711
1 a 3 anos	18 009	9 274	8 735	6 723	4 468	2 255	11 285	4 805	6 480
4 a 7 anos	43 945	22 137	21 808	20 134	12 757	7 378	23 810	9 380	14 430
8 a 10 anos	30 608	15 265	15 343	18 277	10 972	7 305	12 331	4 293	8 038
11 a 14 anos	52 113	23 940	28 173	39 743	20 649	19 095	12 369	3 291	9 078
15 anos ou mais	17 695	7 357	10 338	14 515	6 457	8 058	3 180	900	2 280
Não determinados	215	106	109	134	71	63	81	34	47
<b>Norte</b>	<b>14 537</b>	<b>7 281</b>	<b>7 256</b>	<b>8 287</b>	<b>5 016</b>	<b>3 272</b>	<b>6 250</b>	<b>2 265</b>	<b>3 985</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 349	728	621	601	428	172	749	300	449
1 a 3 anos	1 897	1 081	816	793	570	223	1 104	511	593
4 a 7 anos	3 772	1 963	1 809	1 704	1 167	537	2 068	796	1 272
8 a 10 anos	2 643	1 325	1 319	1 503	955	547	1 141	369	771
11 a 14 anos	3 864	1 777	2 087	2 838	1 531	1 306	1 026	246	781
15 anos ou mais	980	391	588	831	352	479	149	39	109
Não determinados	32	16	17	18	11	7	14	5	9
<b>Nordeste</b>	<b>48 410</b>	<b>23 182</b>	<b>25 228</b>	<b>26 841</b>	<b>15 398</b>	<b>11 443</b>	<b>21 569</b>	<b>7 783</b>	<b>13 786</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	6 907	3 629	3 278	2 948	2 103	845	3 959	1 526	2 433
1 a 3 anos	6 556	3 453	3 103	2 725	1 838	887	3 830	1 615	2 215
4 a 7 anos	12 305	6 201	6 104	5 559	3 601	1 958	6 746	2 600	4 146
8 a 10 anos	7 543	3 631	3 911	4 155	2 502	1 653	3 388	1 130	2 258
11 a 14 anos	12 052	5 163	6 889	8 978	4 398	4 580	3 073	765	2 309
15 anos ou mais	2 971	1 065	1 906	2 432	931	1 501	539	134	404
Não determinados	78	40	38	44	26	18	33	14	19
<b>Sudeste</b>	<b>75 599</b>	<b>36 038</b>	<b>39 561</b>	<b>46 008</b>	<b>25 391</b>	<b>20 617</b>	<b>29 590</b>	<b>10 647</b>	<b>18 944</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	4 357	1 927	2 430	1 548	948	600	2 809	979	1 830
1 a 3 anos	6 063	2 974	3 088	1 996	1 271	725	4 067	1 703	2 364
4 a 7 anos	17 839	8 868	8 971	7 927	4 939	2 988	9 912	3 929	5 983
8 a 10 anos	13 400	6 664	6 737	8 024	4 725	3 299	5 376	1 938	3 438
11 a 14 anos	24 807	11 602	13 205	19 044	10 004	9 040	5 763	1 598	4 165
15 anos ou mais	9 091	3 982	5 109	7 437	3 486	3 951	1 653	496	1 157
Não determinados	42	20	22	31	17	15	11	4	7
<b>Sul</b>	<b>25 772</b>	<b>12 502</b>	<b>13 270</b>	<b>16 100</b>	<b>8 937</b>	<b>7 163</b>	<b>9 672</b>	<b>3 565</b>	<b>6 107</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 490	653	838	525	317	208	966	336	630
1 a 3 anos	2 299	1 124	1 174	776	489	287	1 523	636	887
4 a 7 anos	6 840	3 443	3 397	3 382	2 044	1 338	3 459	1 399	2 059
8 a 10 anos	4 688	2 432	2 256	3 095	1 860	1 236	1 592	572	1 020
11 a 14 anos	7 423	3 599	3 824	5 848	3 141	2 707	1 575	458	1 117
15 anos ou mais	2 984	1 227	1 757	2 445	1 074	1 371	539	153	386
Não determinados	48	24	24	30	14	16	19	11	8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 340</b>	<b>6 487</b>	<b>6 852</b>	<b>8 283</b>	<b>4 674</b>	<b>3 609</b>	<b>5 057</b>	<b>1 813</b>	<b>3 243</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	969	474	495	371	246	125	598	228	370
1 a 3 anos	1 195	641	555	433	300	133	762	340	421
4 a 7 anos	3 188	1 662	1 526	1 563	1 005	557	1 626	657	969
8 a 10 anos	2 334	1 214	1 121	1 500	930	570	834	284	550
11 a 14 anos	3 967	1 800	2 168	3 036	1 574	1 461	932	225	706
15 anos ou mais	1 670	692	979	1 370	614	756	301	78	223
Não determinados	15	5	10	10	4	6	5	2	3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$) (1)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>177 657</b>	<b>85 489</b>	<b>92 167</b>	<b>1 218</b>	<b>1 516</b>	<b>943</b>
Até 1/2 salário mínimo	12 839	3 514	9 324	196	215	189
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	31 888	14 328	17 560	718	714	721
Mais de 1 a 2 salários mínimos	42 728	22 570	20 158	1 152	1 166	1 136
Mais de 2 a 3 salários mínimos	15 112	9 541	5 571	1 923	1 924	1 922
Mais de 3 a 5 salários mínimos	10 801	6 789	4 012	2 950	2 948	2 954
Mais de 5 a 10 salários mínimos	6 957	4 319	2 638	5 162	5 172	5 145
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 407	1 607	800	10 479	10 532	10 371
Mais de 20 salários mínimos	708	526	182	24 477	24 641	24 001
Sem rendimento (2)	52 272	21 183	31 088	-	-	-
Sem declaração	1 946	1 112	834	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>14 537</b>	<b>7 281</b>	<b>7 256</b>	<b>853</b>	<b>1 052</b>	<b>655</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 473	388	1 085	198	224	189
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 164	1 684	1 480	697	690	704
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 938	1 806	1 132	1 118	1 124	1 109
Mais de 2 a 3 salários mínimos	803	539	264	1 924	1 918	1 936
Mais de 3 a 5 salários mínimos	566	364	202	2 966	2 948	3 000
Mais de 5 a 10 salários mínimos	357	225	132	5 081	5 103	5 044
Mais de 10 a 20 salários mínimos	95	64	32	10 415	10 596	10 051
Mais de 20 salários mínimos	21	15	6	25 367	26 079	23 414
Sem rendimento (2)	5 043	2 143	2 900	-	-	-
Sem declaração	77	53	24	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>48 410</b>	<b>23 182</b>	<b>25 228</b>	<b>779</b>	<b>917</b>	<b>652</b>
Até 1/2 salário mínimo	7 060	2 181	4 879	195	210	189
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	12 504	6 148	6 355	711	703	719
Mais de 1 a 2 salários mínimos	8 744	4 911	3 833	1 114	1 109	1 121
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 929	1 166	762	1 920	1 916	1 926
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 438	828	610	2 983	2 982	2 984
Mais de 5 a 10 salários mínimos	893	535	358	5 175	5 193	5 149
Mais de 10 a 20 salários mínimos	285	189	96	10 461	10 579	10 228
Mais de 20 salários mínimos	79	57	22	23 853	24 685	21 759
Sem rendimento (2)	15 206	6 992	8 214	-	-	-
Sem declaração	272	175	97	-	-	-

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (1 000 pessoas)			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$) (1)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>75 599</b>	<b>36 038</b>	<b>39 561</b>	<b>1 430</b>	<b>1 807</b>	<b>1 088</b>
Até 1/2 salário mínimo	2 818	605	2 214	195	222	188
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 432	4 145	6 287	729	732	727
Mais de 1 a 2 salários mínimos	20 375	10 416	9 959	1 159	1 184	1 133
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7 945	4 972	2 973	1 924	1 926	1 920
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 586	3 556	2 030	2 941	2 941	2 940
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 626	2 237	1 389	5 175	5 185	5 160
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 323	888	435	10 529	10 570	10 447
Mais de 20 salários mínimos	397	290	108	25 460	25 378	25 679
Sem rendimento (2)	21 843	8 234	13 609	-	-	-
Sem declaração	1 253	696	557	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>25 772</b>	<b>12 502</b>	<b>13 270</b>	<b>1 492</b>	<b>1 876</b>	<b>1 131</b>
Até 1/2 salário mínimo	896	225	671	201	223	193
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 720	1 494	2 227	724	725	723
Mais de 1 a 2 salários mínimos	7 233	3 593	3 640	1 187	1 200	1 175
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 105	1 981	1 124	1 922	1 923	1 921
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 253	1 429	824	2 943	2 939	2 951
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 363	878	484	5 135	5 155	5 098
Mais de 10 a 20 salários mínimos	411	280	131	10 433	10 479	10 334
Mais de 20 salários mínimos	117	96	21	23 249	23 817	20 718
Sem rendimento (2)	6 417	2 389	4 027	-	-	-
Sem declaração	257	138	120	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 340</b>	<b>6 487</b>	<b>6 852</b>	<b>1 496</b>	<b>1 886</b>	<b>1 129</b>
Até 1/2 salário mínimo	591	116	475	195	219	190
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2 068	857	1 211	727	734	723
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 438	1 844	1 594	1 158	1 189	1 123
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 330	882	448	1 928	1 929	1 927
Mais de 3 a 5 salários mínimos	957	612	345	2 964	2 962	2 968
Mais de 5 a 10 salários mínimos	719	444	275	5 170	5 153	5 198
Mais de 10 a 20 salários mínimos	294	188	106	10 354	10 365	10 333
Mais de 20 salários mínimos	94	69	24	22 176	22 352	21 676
Sem rendimento (2)	3 763	1 425	2 338	-	-	-
Sem declaração	86	50	36	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Exclusive os dados das pessoas sem declaração do valor do rendimento. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)								
	Total	Grupos de anos de estudo						15 anos ou mais	Não determinados
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos			
<b>Brasil</b>	<b>95 380</b>	<b>5 682</b>	<b>6 366</b>	<b>18 374</b>	<b>15 729</b>	<b>35 316</b>	<b>13 797</b>	<b>116</b>	
Até 1/2 salário mínimo	6 904	1 157	1 100	2 137	1 290	1 120	79	21	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	17 552	1 450	1 724	4 428	3 535	5 830	552	33	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	35 006	1 380	1 788	6 842	6 805	15 672	2 473	45	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	11 943	277	358	1 716	1 775	5 546	2 268	3	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	8 326	108	123	781	840	3 533	2 940	1	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5 494	43	42	273	303	1 765	3 067	1	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 916	6	9	48	64	352	1 436	.	
Mais de 20 salários mínimos	533	5	5	11	14	60	439	.	
Sem rendimento (1)	6 196	1 140	1 134	1 949	941	874	146	10	
Sem declaração	1 512	115	82	189	162	565	396	2	
<b>Norte</b>	<b>7 559</b>	<b>580</b>	<b>764</b>	<b>1 581</b>	<b>1 324</b>	<b>2 507</b>	<b>787</b>	<b>16</b>	
Até 1/2 salário mínimo	671	94	115	200	150	103	5	4	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2 025	187	249	484	415	637	49	4	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 428	128	180	466	435	1 049	166	4	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	665	26	27	86	94	287	145	1	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	490	12	16	40	48	198	175	.	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	302	4	5	16	23	95	160	.	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	79	1	1	2	4	16	55	.	
Mais de 20 salários mínimos	17	.	1	1	1	3	12	.	
Sem rendimento (1)	817	119	162	274	144	105	10	3	
Sem declaração	63	10	7	12	9	15	10	1	
<b>Nordeste</b>	<b>24 129</b>	<b>2 832</b>	<b>2 580</b>	<b>5 047</b>	<b>3 565</b>	<b>7 770</b>	<b>2 296</b>	<b>39</b>	
Até 1/2 salário mínimo	4 080	856	705	1 185	657	627	36	14	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7 153	777	760	1 663	1 220	2 495	222	17	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	6 291	342	396	1 112	1 002	2 881	553	5	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 471	47	52	154	159	676	382	.	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 107	18	20	74	86	454	455	.	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	693	9	11	31	30	219	392	.	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	205	1	2	6	8	39	149	.	
Mais de 20 salários mínimos	58	1	.	1	1	6	49	.	
Sem rendimento (1)	2 839	715	589	782	382	330	38	3	
Sem declaração	232	66	43	39	19	43	21	.	

**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)							
	Total	Grupos de anos de estudo						Não determinados
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	
<b>Sudeste</b>	<b>41 056</b>	<b>1 431</b>	<b>1 862</b>	<b>7 138</b>	<b>6 761</b>	<b>16 805</b>	<b>7 033</b>	<b>27</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 390	130	182	462	319	271	24	2
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	5 514	323	457	1 448	1 217	1 887	176	5
Mais de 1 a 2 salários mínimos	17 242	586	762	3 307	3 421	8 026	1 125	16
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 188	107	162	866	921	2 999	1 132	2
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 182	42	44	363	395	1 855	1 483	.
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 832	19	11	114	136	910	1 641	1
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 080	2	2	23	28	188	838	.
Mais de 20 salários mínimos	302	2	1	5	8	31	254	.
Sem rendimento (1)	1 367	191	221	454	213	236	51	1
Sem declaração	957	28	20	96	102	402	308	1
<b>Sul</b>	<b>14 995</b>	<b>489</b>	<b>745</b>	<b>3 163</b>	<b>2 757</b>	<b>5 449</b>	<b>2 368</b>	<b>25</b>
Até 1/2 salário mínimo	502	56	72	194	100	71	9	.
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 679	81	165	517	406	449	57	5
Mais de 1 a 2 salários mínimos	6 052	179	275	1 348	1 347	2 479	409	16
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 476	57	63	426	418	1 097	414	1
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 735	25	26	200	216	708	560	1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 055	5	7	74	81	343	545	.
Mais de 10 a 20 salários mínimos	323	1	4	9	16	69	225	.
Mais de 20 salários mínimos	83	1	1	2	3	9	67	.
Sem rendimento (1)	893	77	125	361	145	146	38	2
Sem declaração	196	6	7	32	26	80	44	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 642</b>	<b>350</b>	<b>416</b>	<b>1 446</b>	<b>1 322</b>	<b>2 785</b>	<b>1 314</b>	<b>9</b>
Até 1/2 salário mínimo	260	20	26	95	64	49	5	1
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 181	82	92	316	277	363	48	3
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 993	145	176	610	601	1 237	221	4
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 143	39	54	185	182	488	195	0
Mais de 3 a 5 salários mínimos	812	12	16	106	94	318	266	0
Mais de 5 a 10 salários mínimos	611	6	8	38	32	198	329	.
Mais de 10 a 20 salários mínimos	228	2	1	7	8	41	170	.
Mais de 20 salários mínimos	72	0	2	2	1	11	56	.
Sem rendimento (1)	280	38	37	79	57	57	11	1
Sem declaração	63	5	4	9	6	25	13	.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)					
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal				
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais
<b>Brasil</b>	<b>95 380</b>	<b>6 463</b>	<b>21 824</b>	<b>45 820</b>	<b>11 486</b>	<b>9 787</b>
Agrícola	13 464	2 478	4 519	3 718	1 194	1 555
Indústria	11 963	438	1 644	7 426	1 523	932
Indústria de transformação	11 248	429	1 564	6 962	1 439	854
Construção	8 548	242	1 101	5 230	1 269	706
Comércio e reparação	17 329	761	2 564	8 467	3 081	2 456
Alojamento e alimentação	4 691	244	1 021	1 682	847	897
Transporte, armazenagem e comunicação	5 320	171	712	2 585	818	1 035
Administração pública	5 010	105	1 274	3 098	350	184
Educação, saúde e serviços sociais	10 337	434	3 718	5 156	561	468
Serviços domésticos	6 309	825	2 320	2 139	594	430
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4 077	458	1 249	1 426	435	509
Outras atividades	8 263	302	1 677	4 869	806	609
Atividades maldefinidas	70	5	25	26	7	7
<b>Norte</b>	<b>7 559</b>	<b>559</b>	<b>2 235</b>	<b>3 233</b>	<b>850</b>	<b>681</b>
Agrícola	1 695	281	689	450	138	138
Indústria	709	32	179	358	91	49
Indústria de transformação	630	31	169	318	79	32
Construção	700	17	112	413	108	50
Comércio e reparação	1 400	66	284	611	251	188
Alojamento e alimentação	369	21	117	128	43	60
Transporte, armazenagem e comunicação	375	10	70	163	54	79
Administração pública	496	7	152	287	33	18
Educação, saúde e serviços sociais	781	26	306	397	28	24
Serviços domésticos	436	57	153	149	45	32
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	247	29	93	77	24	24
Outras atividades	341	14	75	197	35	20
Atividades maldefinidas	11	1	4	4	1	1
<b>Nordeste</b>	<b>24 129</b>	<b>2 260</b>	<b>7 238</b>	<b>10 036</b>	<b>2 714</b>	<b>1 880</b>
Agrícola	5 772	1 174	2 499	1 441	354	303
Indústria	2 080	118	434	1 064	318	145
Indústria de transformação	1 934	117	415	971	298	133
Construção	2 206	66	400	1 344	303	94
Comércio e reparação	4 371	271	836	1 914	765	585
Alojamento e alimentação	1 178	78	299	393	197	210
Transporte, armazenagem e comunicação	1 074	51	195	483	167	178
Administração pública	1 233	20	402	686	92	33
Educação, saúde e serviços sociais	2 444	95	953	1 217	114	65
Serviços domésticos	1 513	216	585	428	174	111
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	864	136	283	279	84	82
Outras atividades	1 374	36	341	782	143	72
Atividades maldefinidas	19	1	11	5	2	0

**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)					
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal				
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais
<b>Sudeste</b>	<b>41 056</b>	<b>2 384</b>	<b>7 935</b>	<b>20 598</b>	<b>5 562</b>	<b>4 577</b>
Agrícola	3 098	545	660	1 037	393	463
Indústria	5 738	186	635	3 697	747	472
Indústria de transformação	5 396	180	603	3 465	711	437
Construção	3 683	124	415	2 191	584	369
Comércio e reparação	7 393	287	929	3 587	1 466	1 123
Alojamento e alimentação	2 181	103	436	789	439	415
Transporte, armazenagem e comunicação	2 612	83	282	1 300	442	505
Administração pública	1 997	50	407	1 296	157	88
Educação, saúde e serviços sociais	4 736	241	1 685	2 222	326	262
Serviços domésticos	2 938	340	1 038	1 067	284	208
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2 048	218	605	707	235	282
Outras atividades	4 599	202	837	2 691	484	385
Atividades maldefinidas	33	4	7	13	5	5
<b>Sul</b>	<b>14 995</b>	<b>822</b>	<b>2 891</b>	<b>8 007</b>	<b>1 427</b>	<b>1 847</b>
Agrícola	1 993	348	513	494	157	481
Indústria	2 675	72	281	1 874	258	190
Indústria de transformação	2 581	71	268	1 808	248	186
Construção	1 255	23	110	816	164	143
Comércio e reparação	2 737	80	325	1 598	367	367
Alojamento e alimentação	563	23	89	214	103	135
Transporte, armazenagem e comunicação	841	13	108	430	98	191
Administração pública	692	8	173	455	33	24
Educação, saúde e serviços sociais	1 530	45	496	852	58	79
Serviços domésticos	860	140	352	272	45	50
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	584	47	170	226	55	86
Outras atividades	1 262	24	273	774	90	101
Atividades maldefinidas	5	-	2	3	-	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 642</b>	<b>438</b>	<b>1 524</b>	<b>3 947</b>	<b>933</b>	<b>801</b>
Agrícola	906	130	158	295	152	170
Indústria	762	30	114	433	109	76
Indústria de transformação	708	30	111	400	102	66
Construção	704	13	64	467	110	50
Comércio e reparação	1 428	57	190	757	232	193
Alojamento e alimentação	401	21	80	157	65	77
Transporte, armazenagem e comunicação	418	14	57	208	57	82
Administração pública	592	20	141	375	35	22
Educação, saúde e serviços sociais	846	26	277	468	36	38
Serviços domésticos	562	72	192	224	45	29
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	333	28	98	136	37	34
Outras atividades	688	26	152	425	54	31
Atividades maldefinidas	2	-	1	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2015**

(continua)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)					
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal				
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais
<b>Brasil</b>	<b>95 380</b>	<b>6 463</b>	<b>21 824</b>	<b>45 820</b>	<b>11 486</b>	<b>9 787</b>
Empregados	57 565	1 543	9 928	33 983	7 878	4 233
Trabalhadores domésticos	6 309	825	2 320	2 139	594	430
Conta própria	21 823	1 757	6 480	7 559	2 370	3 657
Empregadores	3 551	79	425	1 362	477	1 207
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	3 742	1 781	1 462	364	64	71
Trabalhadores na construção para o próprio uso	105	23	49	26	2	4
Não remunerados	2 287	456	1 160	387	100	184
<b>Atividade agrícola</b>	<b>13 464</b>	<b>2 478</b>	<b>4 519</b>	<b>3 718</b>	<b>1 194</b>	<b>1 555</b>
Empregados	3 891	137	725	1 831	633	565
Conta própria	4 232	304	1 544	1 238	425	720
Empregadores	292	17	67	73	27	107
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	3 742	1 781	1 462	364	64	71
Não remunerados	1 308	238	721	212	45	92
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>81 916</b>	<b>3 985</b>	<b>17 305</b>	<b>42 102</b>	<b>10 292</b>	<b>8 232</b>
Empregados	53 674	1 406	9 203	32 152	7 245	3 668
Trabalhadores domésticos	6 309	825	2 320	2 139	594	430
Conta própria	17 591	1 453	4 936	6 321	1 944	2 937
Empregadores	3 259	61	358	1 289	451	1 100
Trabalhadores na construção para o próprio uso	105	23	49	26	2	4
Não remunerados	979	217	439	175	55	92
<b>Norte</b>	<b>7 559</b>	<b>559</b>	<b>2 235</b>	<b>3 233</b>	<b>850</b>	<b>681</b>
Empregados	3 910	90	835	2 219	496	270
Trabalhadores domésticos	436	57	153	149	45	32
Conta própria	2 207	136	813	701	252	305
Empregadores	196	4	30	76	37	49
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	427	210	170	35	6	8
Trabalhadores na construção para o próprio uso	13	1	6	4	1	1
Não remunerados	369	61	229	50	14	16
<b>Atividade agrícola</b>	<b>1 695</b>	<b>281</b>	<b>689</b>	<b>450</b>	<b>138</b>	<b>138</b>
Empregados	369	10	87	171	58	44
Conta própria	663	32	288	207	64	73
Empregadores	29	1	7	9	4	8
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	427	210	170	35	6	8
Não remunerados	207	28	137	29	6	5
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>5 863</b>	<b>279</b>	<b>1 546</b>	<b>2 783</b>	<b>712</b>	<b>544</b>
Empregados	3 541	81	748	2 048	438	226
Trabalhadores domésticos	436	57	153	149	45	32
Conta própria	1 544	104	525	494	188	232
Empregadores	167	3	23	67	33	42
Trabalhadores na construção para o próprio uso	13	1	6	4	1	1
Não remunerados	163	32	91	21	7	11

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2015**

(continuação)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)					
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal				
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais
<b>Nordeste</b>	<b>24 129</b>	<b>2 260</b>	<b>7 238</b>	<b>10 036</b>	<b>2 714</b>	<b>1 880</b>
Empregados	12 554	377	2 833	6 912	1 690	743
Trabalhadores domésticos	1 513	216	585	428	174	111
Conta própria	6 582	674	2 379	2 085	681	764
Empregadores	645	18	102	236	102	187
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 948	768	870	239	39	32
Trabalhadores na construção para o próprio uso	29	4	13	10	.	1
Não remunerados	857	204	457	126	28	42
<b>Atividade agrícola</b>	<b>5 772</b>	<b>1 174</b>	<b>2 499</b>	<b>1 441</b>	<b>354</b>	<b>303</b>
Empregados	1 357	84	441	568	152	112
Conta própria	1 890	199	848	554	153	136
Empregadores	54	4	21	14	4	11
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 948	768	870	239	39	32
Não remunerados	523	120	318	67	6	12
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>18 357</b>	<b>1 086</b>	<b>4 739</b>	<b>8 595</b>	<b>2 360</b>	<b>1 577</b>
Empregados	<b>11 197</b>	<b>292</b>	<b>2 392</b>	<b>6 344</b>	<b>1 538</b>	<b>631</b>
Trabalhadores domésticos	1 513	216	585	428	174	111
Conta própria	4 692	475	1 530	1 531	528	628
Empregadores	592	14	80	222	99	176
Trabalhadores na construção para o próprio uso	29	4	13	10	.	1
Não remunerados	334	85	139	59	21	30
<b>Sudeste</b>	<b>41 056</b>	<b>2 384</b>	<b>7 935</b>	<b>20 598</b>	<b>5 562</b>	<b>4 577</b>
Empregados	26 959	804	4 074	15 868	4 054	2 159
Trabalhadores domésticos	2 938	340	1 038	1 067	284	208
Conta própria	8 198	646	2 122	2 909	962	1 559
Empregadores	1 636	32	191	596	219	599
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	738	445	230	44	8	12
Trabalhadores na construção para o próprio uso	46	14	22	8	.	1
Não remunerados	540	103	257	106	36	39
<b>Atividade agrícola</b>	<b>3 098</b>	<b>545</b>	<b>660</b>	<b>1 037</b>	<b>393</b>	<b>463</b>
Empregados	1 290	23	115	687	249	215
Conta própria	693	31	159	220	108	174
Empregadores	119	5	21	28	14	51
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	738	445	230	44	8	12
Não remunerados	259	40	134	59	15	11
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>37 957</b>	<b>1 839</b>	<b>7 275</b>	<b>19 560</b>	<b>5 169</b>	<b>4 114</b>
Empregados	25 669	780	3 959	15 181	3 805	1 944
Trabalhadores domésticos	2 938	340	1 038	1 067	284	208
Conta própria	7 505	615	1 963	2 689	854	1 385
Empregadores	1 517	27	169	569	204	548
Trabalhadores na construção para o próprio uso	46	14	22	8	.	1
Não remunerados	282	63	123	47	21	28

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)					
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal				
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais
<b>Sul</b>	<b>14 995</b>	<b>822</b>	<b>2 891</b>	<b>8 007</b>	<b>1 427</b>	<b>1 847</b>
Empregados	9 316	156	1 386	6 109	981	683
Trabalhadores domésticos	860	140	352	272	45	50
Conta própria	3 184	184	767	1 194	288	752
Empregadores	747	13	67	315	81	271
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	481	268	153	35	10	15
Trabalhadores na construção para o próprio uso	11	2	5	2	1	0
Não remunerados	396	59	160	81	21	75
<b>Atividade agrícola</b>	<b>1 993</b>	<b>348</b>	<b>513</b>	<b>494</b>	<b>157</b>	<b>481</b>
Empregados	430	11	52	215	54	99
Conta própria	767	30	193	187	73	284
Empregadores	47	5	8	9	4	22
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	481	268	153	35	10	15
Não remunerados	267	35	106	49	16	61
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>13 002</b>	<b>474</b>	<b>2 378</b>	<b>7 513</b>	<b>1 271</b>	<b>1 366</b>
Empregados	8 885	145	1 334	5 894	927	585
Trabalhadores domésticos	860	140	352	272	45	50
Conta própria	2 417	154	574	1 007	215	468
Empregadores	700	9	59	306	78	249
Trabalhadores na construção para o próprio uso	11	2	5	2	1	0
Não remunerados	129	24	54	32	5	14
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 642</b>	<b>438</b>	<b>1 524</b>	<b>3 947</b>	<b>933</b>	<b>801</b>
Empregados	4 825	116	799	2 876	656	378
Trabalhadores domésticos	562	72	192	224	45	29
Conta própria	1 653	117	399	671	188	277
Empregadores	326	11	36	139	39	101
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	147	91	39	11	2	5
Trabalhadores na construção para o próprio uso	5	1	3	2	.	.
Não remunerados	124	29	57	25	3	11
<b>Atividade agrícola</b>	<b>906</b>	<b>130</b>	<b>158</b>	<b>295</b>	<b>152</b>	<b>170</b>
Empregados	443	9	30	191	119	95
Conta própria	219	12	55	71	28	53
Empregadores	43	3	9	14	1	16
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	147	91	39	11	2	5
Não remunerados	53	15	25	8	2	2
<b>Atividade não agrícola</b>	<b>6 736</b>	<b>307</b>	<b>1 366</b>	<b>3 651</b>	<b>781</b>	<b>631</b>
Empregados	4 382	108	769	2 685	537	283
Trabalhadores domésticos	562	72	192	224	45	29
Conta própria	1 433	105	344	600	160	224
Empregadores	283	8	26	125	38	86
Trabalhadores na construção para o próprio uso	5	1	3	2	.	.
Não remunerados	71	14	32	16	1	9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)				
	Total	Contribuição para instituto de previdência			
		No trabalho principal		Em qualquer trabalho	
		Contribuintes	Não contribuintes	Contribuintes	Não contribuintes
<b>Brasil</b>	<b>95 380</b>	<b>58 666</b>	<b>36 714</b>	<b>58 813</b>	<b>36 568</b>
10 a 14 anos	560	11	550	11	550
15 a 19 anos	4 922	1 852	3 070	1 855	3 067
15 a 17 anos	2 033	444	1 589	445	1 588
18 e 19 anos	2 889	1 408	1 481	1 410	1 479
20 a 24 anos	9 467	5 898	3 569	5 906	3 561
25 a 29 anos	11 014	7 514	3 500	7 532	3 482
30 a 39 anos	24 667	16 622	8 045	16 667	8 000
40 a 49 anos	21 402	14 073	7 329	14 122	7 280
50 a 59 anos	15 630	9 839	5 791	9 858	5 771
60 anos ou mais	7 718	2 858	4 860	2 862	4 856
<b>Norte</b>	<b>7 559</b>	<b>3 287</b>	<b>4 271</b>	<b>3 297</b>	<b>4 262</b>
10 a 14 anos	87	0	87	0	87
15 a 19 anos	459	83	376	83	376
15 a 17 anos	212	19	193	19	193
18 e 19 anos	247	64	184	64	184
20 a 24 anos	801	359	442	360	441
25 a 29 anos	937	482	455	483	454
30 a 39 anos	2 050	1 018	1 032	1 021	1 029
40 a 49 anos	1 622	763	860	766	857
50 a 59 anos	1 082	453	630	454	628
60 anos ou mais	519	130	389	130	389
<b>Nordeste</b>	<b>24 129</b>	<b>10 441</b>	<b>13 688</b>	<b>10 486</b>	<b>13 643</b>
10 a 14 anos	232	1	230	1	230
15 a 19 anos	1 359	243	1 115	243	1 115
15 a 17 anos	584	22	562	22	562
18 e 19 anos	775	222	553	222	553
20 a 24 anos	2 434	1 053	1 381	1 055	1 379
25 a 29 anos	2 865	1 479	1 386	1 486	1 379
30 a 39 anos	6 286	3 152	3 134	3 167	3 119
40 a 49 anos	5 243	2 493	2 750	2 506	2 737
50 a 59 anos	3 709	1 596	2 113	1 603	2 106
60 anos ou mais	2 002	424	1 578	424	1 577

**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)				
	Total	Contribuição para instituto de previdência			
		No trabalho principal		Em qualquer trabalho	
		Contribuintes	Não contribuintes	Contribuintes	Não contribuintes
<b>Sudeste</b>	<b>41 056</b>	<b>28 963</b>	<b>12 093</b>	<b>29 020</b>	<b>12 036</b>
10 a 14 anos	139	4	135	4	135
15 a 19 anos	1 865	902	962	904	961
15 a 17 anos	697	211	486	211	486
18 e 19 anos	1 167	691	477	692	475
20 a 24 anos	3 965	2 846	1 119	2 848	1 116
25 a 29 anos	4 659	3 590	1 069	3 596	1 063
30 a 39 anos	10 649	8 067	2 582	8 085	2 565
40 a 49 anos	9 425	7 010	2 415	7 031	2 394
50 a 59 anos	7 019	5 050	1 970	5 057	1 962
60 anos ou mais	3 335	1 494	1 841	1 495	1 839
<b>Sul</b>	<b>14 995</b>	<b>11 028</b>	<b>3 967</b>	<b>11 053</b>	<b>3 942</b>
10 a 14 anos	63	4	59	4	59
15 a 19 anos	824	448	376	449	376
15 a 17 anos	361	143	217	143	217
18 e 19 anos	464	305	159	306	158
20 a 24 anos	1 499	1 114	385	1 117	382
25 a 29 anos	1 643	1 313	331	1 316	327
30 a 39 anos	3 633	2 935	698	2 941	692
40 a 49 anos	3 345	2 619	726	2 629	716
50 a 59 anos	2 655	1 993	661	1 996	659
60 anos ou mais	1 333	601	732	602	730
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 642</b>	<b>4 947</b>	<b>2 695</b>	<b>4 957</b>	<b>2 685</b>
10 a 14 anos	39	1	38	1	38
15 a 19 anos	415	176	240	176	239
15 a 17 anos	179	48	131	49	130
18 e 19 anos	236	127	109	127	109
20 a 24 anos	768	525	242	526	242
25 a 29 anos	909	650	259	651	258
30 a 39 anos	2 048	1 450	598	1 453	595
40 a 49 anos	1 768	1 188	580	1 192	576
50 a 59 anos	1 165	748	417	749	416
60 anos ou mais	530	209	321	209	320

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência (1 000 pessoas)			
	Total	Categoria de emprego		
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros
<b>Brasil</b>	<b>57 565</b>	<b>36 825</b>	<b>7 328</b>	<b>13 411</b>
10 a 14 anos	139	5	.	135
15 a 19 anos	3 542	1 681	72	1 789
15 a 17 anos	1 269	393	1	875
18 e 19 anos	2 273	1 288	71	914
20 a 24 anos	7 525	5 156	236	2 132
25 a 29 anos	8 189	5 786	554	1 849
30 a 39 anos	16 231	11 078	1 946	3 207
40 a 49 anos	12 171	7 677	2 240	2 254
50 a 59 anos	7 601	4 403	1 789	1 409
60 anos ou mais	2 167	1 039	491	637
<b>Norte</b>	<b>3 910</b>	<b>1 788</b>	<b>705</b>	<b>1 417</b>
10 a 14 anos	13	.	.	13
15 a 19 anos	239	69	5	165
15 a 17 anos	87	15	.	73
18 e 19 anos	152	55	5	92
20 a 24 anos	553	288	26	239
25 a 29 anos	598	330	63	204
30 a 39 anos	1 157	572	206	378
40 a 49 anos	793	342	212	239
50 a 59 anos	432	148	150	134
60 anos ou mais	125	38	43	44
<b>Nordeste</b>	<b>12 554</b>	<b>6 113</b>	<b>1 768</b>	<b>4 673</b>
10 a 14 anos	47	.	.	47
15 a 19 anos	781	210	5	566
15 a 17 anos	259	15	.	244
18 e 19 anos	522	194	5	322
20 a 24 anos	1 689	879	42	768
25 a 29 anos	1 910	1 083	133	694
30 a 39 anos	3 655	1 975	477	1 204
40 a 49 anos	2 531	1 224	531	775
50 a 59 anos	1 537	618	443	475
60 anos ou mais	405	125	137	143

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência (1 000 pessoas)			
	Total	Categoria de emprego		
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros
<b>Sudeste</b>	<b>26 959</b>	<b>19 202</b>	<b>2 977</b>	<b>4 780</b>
10 a 14 anos	46	1	.	45
15 a 19 anos	1 524	838	27	658
15 a 17 anos	528	191	.	337
18 e 19 anos	996	647	27	321
20 a 24 anos	3 399	2 569	102	728
25 a 29 anos	3 722	2 875	216	632
30 a 39 anos	7 523	5 662	781	1 080
40 a 49 anos	5 893	4 148	920	825
50 a 59 anos	3 741	2 489	732	520
60 anos ou mais	1 111	619	199	292
<b>Sul</b>	<b>9 316</b>	<b>6 725</b>	<b>1 108</b>	<b>1 483</b>
10 a 14 anos	16	3	.	13
15 a 19 anos	666	404	24	238
15 a 17 anos	262	129	1	133
18 e 19 anos	404	274	24	106
20 a 24 anos	1 254	964	40	249
25 a 29 anos	1 264	1 005	83	176
30 a 39 anos	2 526	1 959	281	286
40 a 49 anos	1 927	1 365	327	236
50 a 59 anos	1 301	841	282	177
60 anos ou mais	362	184	71	107
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 825</b>	<b>2 998</b>	<b>769</b>	<b>1 059</b>
10 a 14 anos	17	1	.	16
15 a 19 anos	332	160	10	162
15 a 17 anos	132	42	.	90
18 e 19 anos	200	118	10	72
20 a 24 anos	630	456	27	148
25 a 29 anos	695	493	59	143
30 a 39 anos	1 370	910	201	259
40 a 49 anos	1 027	599	250	178
50 a 59 anos	589	306	181	102
60 anos ou mais	164	73	41	50

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2012</b>						
<b>Brasil</b>	<b>47 458 712</b>	<b>27 302 180</b>	<b>20 156 532</b>	<b>3,34</b>	<b>3,61</b>	<b>2,97</b>
Rondônia	365 142	214 144	150 998	3,03	3,30	2,63
Acre	125 229	69 206	56 023	3,33	3,33	3,33
Amazonas	616 377	355 626	260 751	3,24	3,47	2,94
Roraima	93 777	46 752	47 025	3,40	3,58	3,23
Pará	1 052 344	633 522	418 822	2,95	3,01	2,85
Amapá	122 956	69 270	53 686	3,95	3,94	3,97
Tocantins	246 360	137 603	108 757	3,14	3,22	3,04
Maranhão	696 348	396 666	299 682	2,67	2,79	2,51
Piauí	418 380	235 733	182 647	2,52	2,60	2,42
Ceará	1 423 648	794 665	628 983	2,42	2,51	2,31
Rio Grande do Norte	602 226	350 406	251 820	2,77	2,89	2,60
Paraíba	628 047	361 435	266 612	2,44	2,50	2,36
Pernambuco	1 694 647	1 015 277	679 370	2,75	2,85	2,60
Alagoas	505 132	321 982	183 150	2,48	2,49	2,45
Sergipe	388 507	228 050	160 457	3,09	3,20	2,94
Bahia	2 256 621	1 299 793	956 828	2,74	2,85	2,58
Minas Gerais	4 928 225	2 825 140	2 103 085	2,82	3,09	2,46
Espírito Santo	926 336	540 743	385 593	2,98	3,22	2,63
Rio de Janeiro	4 461 706	2 632 761	1 828 945	3,99	4,35	3,47
São Paulo	13 783 541	7 869 807	5 913 734	3,74	4,14	3,21
Paraná	3 033 665	1 689 439	1 344 226	3,10	3,39	2,75
Santa Catarina	2 103 002	1 165 431	937 571	3,05	3,36	2,66
Rio Grande do Sul	2 993 031	1 635 904	1 357 127	3,20	3,52	2,81
Mato Grosso do Sul	617 193	367 510	249 683	3,08	3,23	2,86
Mato Grosso	744 558	462 354	282 204	3,03	3,15	2,83
Goiás	1 450 065	841 207	608 858	2,91	3,09	2,66
Distrito Federal	1 181 649	741 754	439 895	6,44	6,43	6,46

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2013</b>						
<b>Brasil</b>	<b>48 948 433</b>	<b>28 003 631</b>	<b>20 944 802</b>	<b>3,21</b>	<b>3,47</b>	<b>2,86</b>
Rondônia	367 645	210 342	157 303	2,84	3,08	2,53
Acre	129 232	71 039	58 193	3,05	3,05	3,05
Amazonas	644 411	371 238	273 173	3,09	3,31	2,79
Roraima	92 157	46 456	45 701	3,31	3,41	3,21
Pará	1 125 536	679 054	446 482	2,88	2,96	2,76
Amapá	126 731	71 474	55 257	3,75	3,74	3,78
Tocantins	257 536	141 145	116 391	2,76	2,80	2,72
Maranhão	721 490	404 534	316 956	2,54	2,63	2,42
Piauí	444 121	250 700	193 421	2,46	2,51	2,39
Ceará	1 495 923	840 200	655 723	2,31	2,43	2,16
Rio Grande do Norte	617 645	358 926	258 719	2,65	2,76	2,50
Paraíba	659 242	378 816	280 426	2,33	2,39	2,24
Pernambuco	1 758 482	1 045 472	713 010	2,65	2,75	2,50
Alagoas	509 125	319 167	189 958	2,38	2,38	2,38
Sergipe	405 775	235 872	169 903	2,83	2,94	2,67
Bahia	2 314 907	1 328 330	986 577	2,63	2,73	2,49
Minas Gerais	5 057 080	2 877 710	2 179 370	2,74	3,0	2,39
Espírito Santo	954 791	550 541	404 250	2,88	3,11	2,57
Rio de Janeiro	4 586 790	2 685 644	1 901 146	3,77	4,14	3,25
São Paulo	14 024 340	7 958 818	6 065 522	3,62	3,99	3,12
Paraná	3 121 384	1 735 501	1 385 883	3,03	3,28	2,71
Santa Catarina	2 210 927	1 218 339	992 588	2,90	3,20	2,53
Rio Grande do Sul	3 082 991	1 678 754	1 404 237	3,09	3,39	2,73
Mato Grosso do Sul	635 625	376 375	259 250	2,98	3,15	2,74
Mato Grosso	792 868	488 670	304 198	2,92	3,04	2,71
Goiás	1 509 395	855 035	654 360	2,72	2,88	2,52
Distrito Federal	1 302 284	825 479	476 805	6,04	5,92	6,24

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2014</b>						
<b>Brasil</b>	<b>49 571 510</b>	<b>28 133 650</b>	<b>21 437 860</b>	<b>3,24</b>	<b>3,51</b>	<b>2,90</b>
Rondônia	374 101	211 118	162 983	2,87	3,09	2,58
Acre	133 161	73 525	59 636	3,17	3,22	3,11
Amazonas	642 920	366 014	276 906	3,11	3,34	2,80
Roraima	94 320	47 492	46 828	3,39	3,51	3,28
Pará	1 148 221	694 053	454 168	2,89	2,97	2,77
Amapá	132 833	73 300	59 533	3,82	3,83	3,81
Tocantins	275 913	152 510	123 403	3,04	3,13	2,93
Maranhão	738 826	408 617	330 209	2,57	2,67	2,45
Piauí	457 730	255 120	202 610	2,53	2,61	2,42
Ceará	1 552 447	870 979	681 468	2,36	2,47	2,22
Rio Grande do Norte	632 140	363 610	268 530	2,71	2,81	2,56
Paraíba	679 180	388 981	290 199	2,40	2,47	2,31
Pernambuco	1 768 543	1 030 184	738 359	2,67	2,76	2,54
Alagoas	514 391	316 330	198 061	2,45	2,47	2,40
Sergipe	417 023	240 669	176 354	2,83	2,93	2,71
Bahia	2 372 583	1 354 314	1 018 269	2,70	2,80	2,57
Minas Gerais	5 071 906	2 867 043	2 204 863	2,77	3,03	2,43
Espírito Santo	967 728	554 564	413 164	2,95	3,21	2,60
Rio de Janeiro	4 641 380	2 704 785	1 936 595	3,83	4,21	3,30
São Paulo	14 111 450	7 924 508	6 186 942	3,64	4,01	3,16
Paraná	3 167 134	1 744 857	1 422 277	3,05	3,31	2,74
Santa Catarina	2 273 933	1 247 948	1 025 985	3,0	3,31	2,61
Rio Grande do Sul	3 109 179	1 681 264	1 427 915	3,16	3,46	2,81
Mato Grosso do Sul	653 578	381 170	272 408	3,01	3,17	2,80
Mato Grosso	804 530	490 329	314 201	3,02	3,14	2,82
Goiás	1 514 532	860 394	654 138	2,81	2,99	2,58
Distrito Federal	1 321 828	829 972	491 856	5,83	5,81	5,86

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2015</b>						
<b>Brasil</b>	<b>48 060 807</b>	<b>27 061 695</b>	<b>20 999 112</b>	<b>3,22</b>	<b>3,46</b>	<b>2,9</b>
Rondônia	358 661	197 492	161 169	2,85	3,02	2,63
Acre	136 011	72 541	63 470	3,05	3,13	2,96
Amazonas	611 161	343 368	267 793	3,01	3,25	2,71
Roraima	96 564	48 617	47 947	3,39	3,53	3,26
Pará	1 125 629	670 992	454 637	2,88	2,94	2,79
Amapá	121 913	66 098	55 815	4	3,99	4
Tocantins	274 645	150 826	123 819	3,06	3,15	2,96
Maranhão	722 866	396 724	326 142	2,54	2,64	2,43
Piauí	460 776	252 057	208 719	2,53	2,61	2,43
Ceará	1 542 759	860 698	682 061	2,36	2,47	2,23
Rio Grande do Norte	608 866	349 479	259 387	2,64	2,77	2,46
Paraíba	667 030	377 901	289 129	2,37	2,44	2,27
Pernambuco	1 670 335	959 687	710 648	2,62	2,68	2,53
Alagoas	509 275	307 887	201 388	2,38	2,4	2,35
Sergipe	404 968	233 439	171 529	2,64	2,78	2,46
Bahia	2 312 404	1 302 798	1 009 606	2,7	2,79	2,59
Minas Gerais	4 821 116	2 723 517	2 097 599	2,74	2,99	2,42
Espírito Santo	924 742	524 491	400 251	2,87	3,12	2,55
Rio de Janeiro	4 448 859	2 561 235	1 887 624	3,75	4,09	3,29
São Paulo	13 697 471	7 647 735	6 049 736	3,61	3,95	3,18
Paraná	3 113 204	1 712 157	1 401 047	3,09	3,33	2,79
Santa Catarina	2 214 292	1 210 740	1 003 552	2,99	3,3	2,62
Rio Grande do Sul	3 005 549	1 613 485	1 392 064	3,14	3,41	2,83
Mato Grosso do Sul	645 620	375 563	270 057	3,02	3,16	2,82
Mato Grosso	800 822	485 405	315 417	3,01	3,16	2,78
Goiás	1 501 397	844 185	657 212	2,77	2,93	2,57
Distrito Federal	1 263 872	772 578	491 294	6,05	6,13	5,91

Fonte: Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho.

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos formais em 31.12								
	Total	Setor de atividade							
		Extrativa mineral	Indústrias de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária
	<b>2012</b>								
<b>Brasil</b>	<b>47 458 712</b>	<b>259 297</b>	<b>8 148 328</b>	<b>423 277</b>	<b>2 832 570</b>	<b>9 226 155</b>	<b>16 167 385</b>	<b>8 937 443</b>	<b>1 464 257</b>
Rondônia	365 142	1 415	36 880	2 652	42 485	81 154	72 363	116 903	11 290
Acre	125 229	333	7 029	1 171	7 745	24 406	29 597	51 850	3 098
Amazonas	616 377	2 125	131 028	6 152	30 989	89 916	171 604	181 319	3 244
Roraima	93 777	76	3 299	1 709	4 131	15 607	20 122	47 582	1 251
Pará	1 052 344	19 387	89 249	7 458	88 929	203 879	259 854	332 608	50 980
Amapá	122 956	1 829	3 905	1 847	6 366	24 587	33 065	50 370	987
Tocantins	246 360	1 147	16 044	3 327	12 182	46 415	50 222	101 061	15 962
Maranhão	696 348	2 126	40 811	5 336	59 643	136 353	175 148	257 277	19 654
Piauí	418 380	757	28 673	5 257	33 436	81 056	110 926	149 420	8 855
Ceará	1 423 648	3 127	258 974	6 222	81 400	245 784	428 420	374 726	24 995
Rio Grande do Norte	602 226	11 689	67 458	5 678	42 639	114 396	166 060	179 586	14 720
Paraíba	628 047	1 385	79 931	7 931	44 011	95 661	142 532	244 236	12 360
Pernambuco	1 694 647	2 792	231 206	17 687	147 879	313 025	555 534	382 952	43 572
Alagoas	505 132	1 020	102 888	4 938	36 302	84 329	117 748	148 940	8 967
Sergipe	388 507	5 065	46 653	5 599	28 967	63 638	113 434	112 010	13 141
Bahia	2 256 621	16 850	229 470	19 421	160 901	427 807	739 107	573 413	89 652
Minas Gerais	4 928 225	65 084	841 694	41 118	345 294	964 190	1 575 925	844 549	250 371
Espírito Santo	926 336	13 914	123 960	9 533	65 765	196 800	319 847	166 882	29 635
Rio de Janeiro	4 461 706	50 304	464 796	60 997	287 072	851 336	1 951 289	772 474	23 438
São Paulo	13 783 541	20 741	2 820 813	102 485	680 771	2 712 364	5 417 583	1 673 636	355 148
Paraná	3 033 665	6 475	678 080	27 473	151 424	646 397	940 428	480 745	102 643
Santa Catarina	2 103 002	8 125	641 212	19 089	98 979	427 408	625 134	241 421	41 634
Rio Grande do Sul	2 993 031	7 476	733 387	31 348	138 117	614 527	937 517	449 625	81 034
Mato Grosso do Sul	617 193	2 634	94 472	4 656	32 647	120 900	176 980	120 694	64 210
Mato Grosso	744 558	3 810	97 675	5 603	46 436	178 383	171 551	142 045	99 055
Goias	1 450 065	9 224	236 483	10 251	91 219	291 276	410 347	314 334	86 931
Distrito Federal	1 181 649	387	42 258	8 339	66 841	174 561	455 048	426 785	7 430

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos formais em 31.12								
	Total	Setor de atividade							
		Extrativa mineral	Indústrias de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária
	<b>2013</b>								
<b>Brasil</b>	<b>48 948 433</b>	<b>261 383</b>	<b>8 292 739</b>	<b>444 674</b>	<b>2 892 557</b>	<b>9 511 094</b>	<b>16 726 013</b>	<b>9 340 409</b>	<b>1 479 564</b>
Rondônia	367 645	1 622	38 003	3 881	34 477	83 814	75 203	118 733	11 912
Acre	129 232	256	6 966	1 222	7 814	24 172	32 373	53 091	3 338
Amazonas	644 411	1 997	140 629	6 191	33 943	96 974	170 051	190 939	3 687
Roraima	92 157	105	3 254	1 578	3 473	16 569	19 593	46 135	1 450
Pará	1 125 536	19 236	89 095	8 149	104 213	212 730	266 665	373 570	51 878
Amapá	126 731	1 998	4 073	1 751	7 320	26 219	34 326	50 006	1 038
Tocantins	257 536	1 320	16 826	3 222	12 418	47 813	51 249	107 492	17 196
Maranhão	721 490	2 454	43 201	5 535	58 326	142 878	186 527	263 916	18 653
Piauí	444 121	894	29 311	5 056	37 251	85 075	117 907	159 660	8 967
Ceará	1 495 923	3 583	263 819	7 796	84 619	259 949	454 959	395 278	25 920
Rio Grande do Norte	617 645	11 234	66 938	6 392	41 792	118 394	174 542	183 083	15 270
Paraíba	659 242	1 457	81 024	7 631	47 028	100 731	151 454	256 238	13 679
Pernambuco	1 758 482	2 837	239 774	19 442	145 286	313 610	585 157	407 603	44 773
Alagoas	509 125	1 020	92 847	5 111	33 240	89 749	122 441	155 142	9 575
Sergipe	405 775	4 604	47 161	5 985	29 872	65 494	124 256	115 982	12 421
Bahia	2 314 907	16 272	229 087	22 306	171 521	445 904	755 191	585 233	89 393
Minas Gerais	5 057 080	65 708	851 867	41 047	341 421	995 824	1 604 980	896 245	259 988
Espírito Santo	954 791	13 784	125 453	10 359	60 814	203 407	332 334	177 575	31 065
Rio de Janeiro	4 586 790	51 171	469 784	58 552	300 096	878 036	2 007 219	798 180	23 752
São Paulo	14 024 340	21 302	2 822 589	115 519	707 300	2 771 176	5 549 324	1 696 977	340 153
Paraná	3 121 384	6 500	710 559	26 823	147 152	670 040	985 230	470 790	104 290
Santa Catarina	2 210 927	8 654	680 223	19 040	103 479	443 977	658 196	254 098	43 260
Rio Grande do Sul	3 082 991	7 135	746 549	31 123	142 124	630 042	977 226	466 165	82 627
Mato Grosso do Sul	635 625	2 836	95 761	5 333	37 219	126 449	174 596	126 848	66 583
Mato Grosso	792 868	4 304	108 661	5 745	48 256	190 555	186 218	148 579	100 550
Goiás	1 509 395	8 749	248 639	11 389	84 238	293 555	428 189	344 659	89 977
Distrito Federal	1 302 284	351	40 646	8 496	67 865	177 958	500 607	498 192	8 169

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos formais em 31.12								
	Total	Setor de atividade							
		Extrativa mineral	Indústrias de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária
	<b>2014</b>								
<b>Brasil</b>	<b>49 571 510</b>	<b>257 606</b>	<b>8 171 022</b>	<b>450 098</b>	<b>2 815 686</b>	<b>9 728 107</b>	<b>17 313 495</b>	<b>9 355 833</b>	<b>1 479 663</b>
Rondônia	374 101	1 468	38 597	4 109	30 574	86 621	77 967	122 110	12 655
Acre	133 161	118	6 655	1 209	8 574	25 183	35 498	52 321	3 603
Amazonas	642 920	1 882	132 192	6 392	27 791	101 442	177 272	192 416	3 533
Roraima	94 320	134	3 360	1 267	4 040	18 346	20 318	45 293	1 562
Pará	1 148 221	20 063	92 574	8 282	109 318	219 206	279 529	365 806	53 443
Amapá	132 833	1 785	3 837	1 290	8 826	28 001	33 304	54 743	1 047
Tocantins	275 913	1 304	18 537	2 862	14 410	49 325	56 780	114 217	18 478
Maranhão	738 826	2 388	41 789	5 663	56 455	151 348	193 207	269 067	18 909
Piauí	457 730	798	30 211	4 849	36 173	87 485	129 339	159 660	9 215
Ceará	1 552 447	3 336	264 640	8 974	92 801	274 168	489 854	391 925	26 749
Rio Grande do Norte	632 140	10 019	66 661	6 776	41 558	121 608	186 510	183 101	15 907
Paraíba	679 180	1 580	81 781	7 766	46 387	106 762	165 864	255 708	13 332
Pernambuco	1 768 543	2 698	240 693	20 195	117 532	323 387	617 273	399 833	46 932
Alagoas	514 391	972	84 785	5 464	31 986	92 263	133 475	156 560	8 886
Sergipe	417 023	4 894	48 306	6 188	27 674	68 655	133 255	114 287	13 764
Bahia	2 372 583	16 436	229 566	21 514	163 200	462 522	789 493	600 072	89 780
Minas Gerais	5 071 906	64 503	838 813	44 161	328 736	1 018 100	1 630 497	889 911	257 185
Espírito Santo	967 728	13 898	128 587	9 803	56 721	207 744	342 530	177 171	31 274
Rio de Janeiro	4 641 380	50 091	474 275	58 873	301 354	891 489	2 059 563	780 804	24 931
São Paulo	14 111 450	21 320	2 734 154	114 306	697 465	2 810 211	5 706 773	1 699 617	327 604
Paraná	3 167 134	6 566	703 155	26 648	153 709	682 575	1 016 213	475 420	102 848
Santa Catarina	2 273 933	8 496	684 309	20 124	105 331	455 439	694 185	261 177	44 872
Rio Grande do Sul	3 109 179	7 317	730 738	30 427	140 290	641 869	1 006 421	470 355	81 762
Mato Grosso do Sul	653 578	2 838	96 548	5 985	29 312	129 013	191 348	130 371	68 163
Mato Grosso	804 530	3 894	105 118	6 110	47 203	194 888	194 347	148 520	104 450
Goiás	1 514 532	8 595	251 031	12 285	77 684	303 640	448 603	322 157	90 537
Distrito Federal	1 321 828	213	40 110	8 576	60 582	176 817	504 077	523 211	8 242

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos formais em 31.12								
	Total	Setor de atividade							
		Extrativa mineral	Indústrias de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária
	<b>2015</b>								
<b>Brasil</b>	<b>48 060 807</b>	<b>240 488</b>	<b>7 566 900</b>	<b>447 385</b>	<b>2 422 664</b>	<b>9 532 622</b>	<b>17 151 312</b>	<b>9 198 875</b>	<b>1 500 561</b>
Rondônia	358 661	1 302	37 160	3 385	20 393	85 462	77 435	120 201	13 323
Acre	136 011	287	6 589	1 813	5 631	25 488	35 929	56 415	3 859
Amazonas	611 161	1 341	108 138	6 388	25 291	101 320	173 616	190 856	4 211
Roraima	96 564	117	2 966	1 814	3 409	19 223	19 844	47 633	1 558
Pará	1 125 629	20 301	88 385	8 341	89 181	217 563	279 888	370 278	51 692
Amapá	121 913	892	3 375	1 158	5 959	26 603	31 361	51 527	1 038
Tocantins	274 645	947	18 879	3 129	10 353	49 867	58 350	113 408	19 712
Maranhão	722 866	1 777	40 993	5 933	50 119	152 045	184 041	270 545	17 413
Piauí	460 776	719	29 018	7 053	27 048	90 594	138 581	158 959	8 804
Ceará	1 542 759	3 357	247 716	9 609	84 265	273 851	490 382	406 057	27 522
Rio Grande do Norte	608 866	9 803	62 794	6 597	34 505	119 646	190 737	168 121	16 663
Paraíba	667 030	1 374	77 914	7 750	36 506	106 921	169 531	253 990	13 044
Pernambuco	1 670 335	2 496	220 880	19 128	82 504	315 389	587 963	394 445	47 530
Alagoas	509 275	1 078	79 465	5 505	27 383	89 431	138 337	157 511	10 565
Sergipe	404 968	4 296	48 173	6 076	24 703	67 946	137 164	105 628	10 982
Bahia	2 312 404	16 102	220 455	21 213	133 481	457 656	776 697	597 020	89 780
Minas Gerais	4 821 116	60 108	768 036	42 243	271 665	995 064	1 596 109	828 346	259 545
Espírito Santo	924 742	13 389	121 341	8 845	48 464	199 001	325 992	175 801	31 909
Rio de Janeiro	4 448 859	45 088	427 395	57 285	261 811	870 248	2 009 136	754 096	23 800
São Paulo	13 697 471	20 033	2 508 856	114 650	643 263	2 735 556	5 649 043	1 689 496	336 574
Paraná	3 113 204	6 409	658 040	26 714	139 775	670 477	1 023 157	482 107	106 525
Santa Catarina	2 214 292	7 406	648 132	20 478	95 747	444 698	699 143	254 804	43 884
Rio Grande do Sul	3 005 549	6 767	675 327	29 384	121 175	625 668	1 000 557	461 901	84 770
Mato Grosso do Sul	645 620	2 563	91 871	5 769	25 032	127 470	193 650	129 957	69 308
Mato Grosso	800 822	3 455	98 090	6 275	40 041	193 760	199 593	152 777	106 831
Goiás	1 501 397	8 811	238 040	12 452	66 594	300 080	451 878	330 608	92 934
Distrito Federal	1 263 872	270	38 872	8 398	48 366	171 595	513 198	476 388	6 785

Fonte: Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho.

Tabela 2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2014-2016

Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas			Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas		
	2014	2015	2016		2014	2015	2016
<b>Brasil</b>	<b>6 122 740</b>	<b>5 334 840</b>	<b>4 446 176</b>	Alagoas	91 310	85 360	63 882
Rondônia	54 924	48 110	35 235	Sergipe	64 774	55 364	44 961
Acre	33 391	25 769	17 828	Bahia	410 567	372 294	285 593
Amazonas	101 190	108 150	78 976	Minas Gerais	639 764	548 474	413 434
Roraima	19 468	19 405	15 482	Espírito Santo	134 653	91 287	80 001
Pará	231 082	206 190	132 781	Rio de Janeiro	419 487	353 696	392 873
Amapá	29 069	28 825	21 318	São Paulo	1 528 430	1 426 137	1 191 791
Tocantins	39 072	33 821	27 763	Paraná	335 657	289 335	255 202
Maranhão	153 332	158 916	110 790	Santa Catarina	212 293	195 769	174 222
Piauí	57 349	74 939	59 064	Rio Grande do Sul	336 619	297 383	237 526
Ceará	222 731	217 954	190 155	Mato Grosso do Sul	82 326	73 061	62 290
Rio Grande do Norte	82 268	52 245	46 215	Mato Grosso	91 159	70 868	87 569
Paraíba	95 054	81 632	68 543	Goiás	213 185	167 193	111 819
Pernambuco	303 898	163 221	156 622	Distrito Federal	139 687	89 442	84 241

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Coordenação de Identificação e Registro Profissional.

## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Saúde e Previdência Social

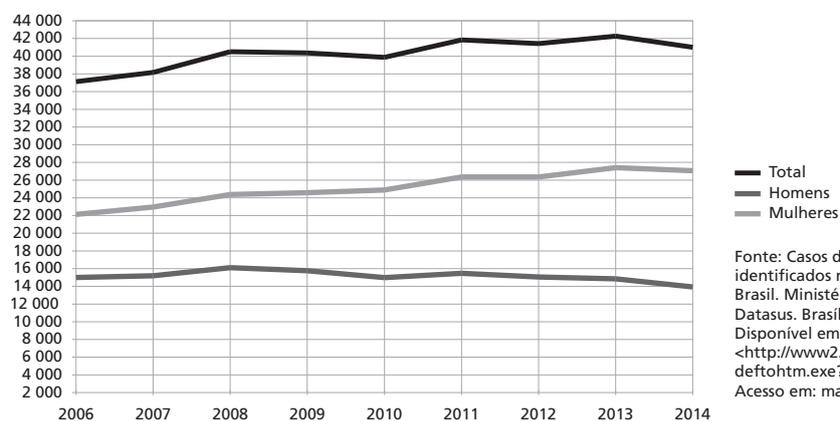
O Sistema Estatístico Nacional - SEN dispõe de informações sobre saúde provenientes não só do próprio IBGE (através de pesquisas estruturais contínuas e derivadas) como também do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema.

As estatísticas apresentadas neste Anuário, com base nos dados da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária - AMS, realizada pelo IBGE, abrangendo o universo dos estabelecimentos de saúde do País, públicos ou privados,

objetivam revelar o perfil da capacidade instalada em saúde. São divulgados o número de estabelecimentos, de ocupações médicas e leitos em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, bem como indicadores referentes à proporção de leitos por 1 000 habitantes e de internações por 100 habitantes registradas nos estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, para os referidos anos.

Este Anuário apresenta, também, estatísticas produzidas pelo Ministério da Saúde quanto a internações hospitalares, mortalidade e campanhas de saúde

**Gráfico 2.3.1** Casos diagnosticados de Aids, por sexo - 2006-2015



Fonte: Casos de Aids identificados no Brasil. In: Brasil. Ministério da Saúde. Datasus. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.aids.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/br.def>>. Acesso em: mar. 2017.

deb

pública e vacinação, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde, do Departamento de Informática do SUS - DATASUS, e da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Os dados relativos às internações referem-se às Autorizações de Internação Hospitalar - AIH pagas às redes pública, privada e universitária através do Sistema Único de Saúde - SUS. Os casos de AIDS são discriminados por sexo, grupo etário e por Unidades da Federação.

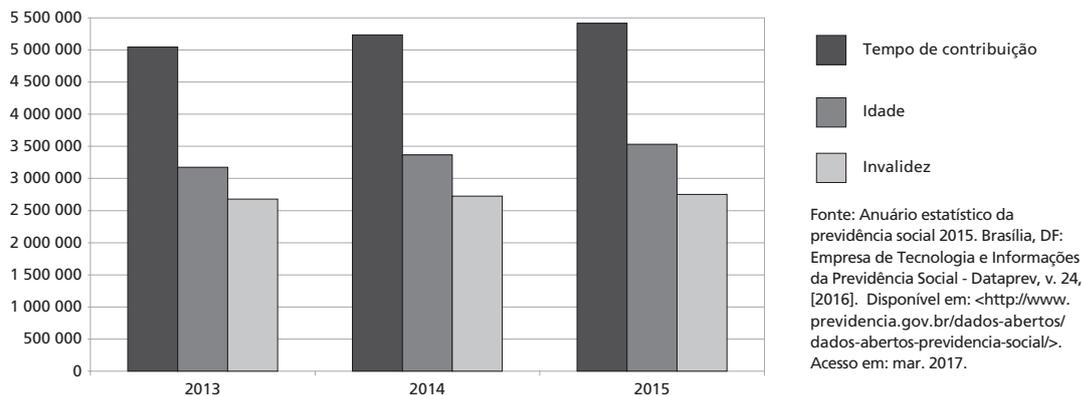
Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, BCG, febre amarela (FA), hepatite B (HB), bem como da vacina tetravalente e suas evoluções, a partir dos registros do Programa Nacional de Imunizações - PNI.

Em **Previdência Social**, são apresentadas informações sobre benefícios e arrecadação. É possível observar o número de benefícios em manutenção, ou seja, o estoque de benefícios no sistema previdenciário distribuído por grupos e espécies e Unidades da Federação, e também o número de benefícios concedidos, que representa o fluxo de saída de benefícios do sistema previdenciário através do número de benefícios cessados.

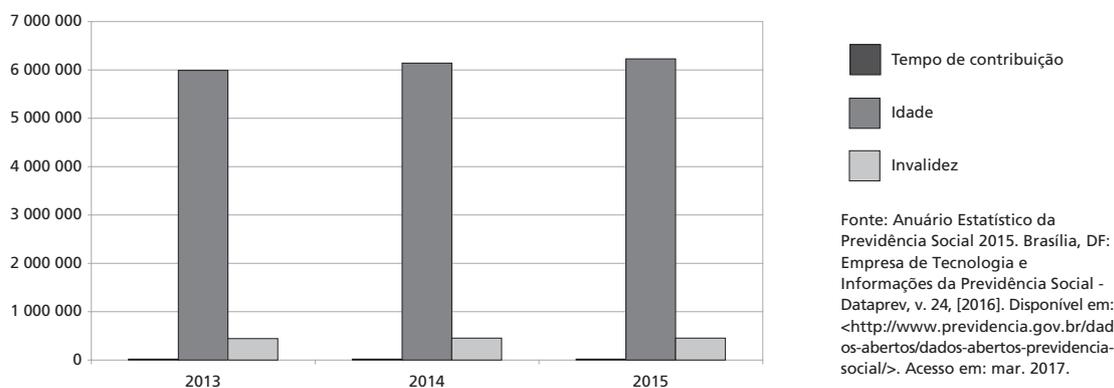
Complementando o tema, é apresentada a arrecadação mensal da Previdência Social em cada Unidade da Federação.

A fonte destes dados é o Ministério da Previdência Social, através da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.

**Gráfico 2.3.2** Quantidade de benefícios urbanos emitidos - Brasil - 2013-2015



**Gráfico 2.3.3** Quantidade de benefícios rurais emitidos - Brasil - 2013-2015



**Tabela 2.3.1.1 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2002/2009**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Leitos para internação em estabelecimentos de saúde								
	Total			Esfera administrativa					
				Pública			Privada		
	2002	2005	2009	2002	2005	2009	2002	2005	2009
<b>Brasil</b>	<b>471 157</b>	<b>443 210</b>	<b>431 996</b>	<b>146 331</b>	<b>148 966</b>	<b>152 892</b>	<b>324 826</b>	<b>294 244</b>	<b>279 104</b>
<b>Norte</b>	<b>27 629</b>	<b>27 163</b>	<b>28 295</b>	<b>13 582</b>	<b>15 667</b>	<b>17 245</b>	<b>14 047</b>	<b>11 496</b>	<b>11 050</b>
Rondônia	3 361	3 079	3381	2 164	2 102	2264	1 197	977	1 117
Acre	1 582	1 561	1369	1 145	1 221	985	437	340	384
Amazonas	4 697	5 042	5310	3 402	4 195	4515	1 295	847	795
Roraima	780	600	725	726	542	671	54	58	54
Pará	13 494	13 367	13720	4 566	4 980	5830	8 928	8 387	7 890
Amapá	856	742	1093	659	559	852	197	183	241
Tocantins	2 859	2 772	2697	920	2 068	2128	1 939	704	569
<b>Nordeste</b>	<b>122 178</b>	<b>115 857</b>	<b>108 147</b>	<b>51 748</b>	<b>52 492</b>	<b>54 867</b>	<b>70 430</b>	<b>63 365</b>	<b>53 280</b>
Maranhão	14 750	13 837	12064	7 111	8 018	8354	7 639	5 819	3 710
Piauí	7 877	7 425	7731	4 689	4 644	5016	3 188	2 781	2 715
Ceará	17 124	17 343	15796	6 918	7 270	7387	10 206	10 073	8 409
Rio Grande do Norte	7 468	7 189	6851	3 615	3 509	3706	3 853	3 680	3 145
Paraíba	11 434	9 040	8149	4 443	4 116	4048	6 991	4 924	4 101
Pernambuco	22 489	21 293	19204	10 207	9 841	10074	12 282	11 452	9 130
Alagoas	6 870	5 953	5929	2 519	2 131	2157	4 351	3 822	3 772
Sergipe	4 082	3 564	3317	890	857	884	3 192	2 707	2 433
Bahia	30 084	30 213	29106	11 356	12 106	13241	18 728	18 107	15 865
<b>Sudeste</b>	<b>205 099</b>	<b>191 453</b>	<b>189 874</b>	<b>54 434</b>	<b>53 428</b>	<b>53 581</b>	<b>150 665</b>	<b>138 025</b>	<b>136 293</b>
Minas Gerais	49 262	46 276	44012	10 416	10 619	11088	38 846	35 657	32 924
Espírito Santo	7 660	7 644	7684	2 031	2 288	2035	5 629	5 356	5 649
Rio de Janeiro	50 009	45 055	42593	18 318	17 208	16649	31 691	27 847	25 944
São Paulo	98 168	92 478	95585	23 669	23 313	23809	74 499	69 165	71 776
<b>Sul</b>	<b>79 379</b>	<b>74 558</b>	<b>73 405</b>	<b>15 301</b>	<b>14 859</b>	<b>14 461</b>	<b>64 078</b>	<b>59 699</b>	<b>58 944</b>
Paraná	30 287	28 340	26793	5 461	6 102	6512	24 826	22 238	20 281
Santa Catarina	15 879	15 618	15557	3 828	3 932	3509	12 051	11 686	12 048
Rio Grande do Sul	33 213	30 600	31055	6 012	4 825	4440	27 201	25 775	26 615
<b>Centro-Oeste</b>	<b>36 872</b>	<b>34 179</b>	<b>32 275</b>	<b>11 266</b>	<b>12 520</b>	<b>12 738</b>	<b>25 606</b>	<b>21 659</b>	<b>19 537</b>
Mato Grosso do Sul	6 925	6 194	5710	1 522	1 490	1599	5 403	4 704	4 111
Mato Grosso	7 786	6 706	6000	1 876	2 370	2352	5 910	4 336	3 648
Goiás	17 368	16 310	15271	4 845	5 205	5171	12 523	11 105	10 100
Distrito Federal	4 793	4 969	5294	3 023	3 455	3616	1 770	1 514	1 678

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002/2009.

**Tabela 2.3.1.2 - Vacinação , por tipo de vacina,  
segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Vacinação					
	Total	Tipo de vacina				
		BCG (BCG)	Contra febre amarela (FA)	Rotavirus	DTP (Tetra/Penta)	Outras
<b>Brasil</b>	<b>47 184 669</b>	<b>2 640 697</b>	<b>1 163 355</b>	<b>2 479 743</b>	<b>2 482 518</b>	<b>38 418 356</b>
<b>Norte</b>	<b>4 762 950</b>	<b>269 365</b>	<b>215 300</b>	<b>231 770</b>	<b>233 467</b>	<b>3 813 048</b>
Rondônia	559 815	27 548	27 401	26 101	25 731	453 034
Acre	243 398	16 251	10 486	12 438	12 246	191 977
Amazonas	1 270 961	71 907	58 037	57 440	63 145	1 020 432
Roraima	216 416	11 792	9 606	9 550	10 038	175 430
Pará	1 765 847	102 262	78 581	91 750	88 664	1 404 590
Amapá	258 559	17 267	12 350	12 399	12 232	204 311
Tocantins	447 954	22 338	18 839	22 092	21 411	363 274
<b>Nordeste</b>	<b>12 802 429</b>	<b>737 367</b>	<b>238 886</b>	<b>676 559</b>	<b>682 037</b>	<b>10 467 580</b>
Maranhão	1 517 578	95 338	73 596	77 721	76 926	1 193 997
Piauí	669 477	35 771	32 041	35 121	35 203	531 341
Ceará	2 535 503	134 439	541	138 768	138 424	2 123 331
Rio Grande do Norte	653 737	42 553	140	35 542	35 271	540 231
Paraíba	794 530	48 027	214	46 933	45 231	654 125
Pernambuco	2 453 317	138 892	671	131 856	132 619	2 049 279
Alagoas	811 347	52 688	230	42 013	42 679	673 737
Sergipe	503 790	31 206	114	28 419	27 502	416 549
Bahia	2 863 150	158 453	131 339	140 186	148 182	2 284 990
<b>Sudeste</b>	<b>19 134 336</b>	<b>1 085 057</b>	<b>333 611</b>	<b>1 045 684</b>	<b>1 043 895</b>	<b>15 626 089</b>
Minas Gerais	4 715 633	229 448	223 766	239 971	242 233	3 780 215
Espírito Santo	906 798	45 419	213	50 091	49 724	761 351
Rio de Janeiro	3 955 184	244 534	496	208 887	217 263	3 284 004
São Paulo	9 556 721	565 656	109 136	546 735	534 675	7 800 519
<b>Sul</b>	<b>6 829 134</b>	<b>359 537</b>	<b>209 940</b>	<b>348 654</b>	<b>346 882</b>	<b>5 564 121</b>
Paraná	2 695 212	142 090	101 457	137 258	137 198	2 177 209
Santa Catarina	1 683 548	89 212	24 117	89 055	87 279	1 393 885
Rio Grande do Sul	2 450 374	128 235	84 366	122 341	122 405	1 993 027
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 655 820</b>	<b>189 371</b>	<b>165 618</b>	<b>177 076</b>	<b>176 237</b>	<b>2 947 518</b>
Mato Grosso do Sul	878 289	44 809	39 787	41 538	41 789	710 366
Mato Grosso	1 042 725	51 318	48 017	49 117	51 426	842 847
Goiás	1 596 295	88 109	72 240	80 534	77 438	1 277 974
Distrito Federal	138 511	5 135	5 574	5 887	5 584	116 331

Fonte: Informações de saúde. Assistência à saúde. Imunizações desde 1994. In: Brasil. Ministério da Saúde. Datasus. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: mar. 2017.

Nota: Dados atualizados em 19/10/2016.

**Tabela 2.3.1.3 - Casos de Aids identificados, segundo as Unidades da Federação de residência, por ano do diagnóstico - 2005-2015**

Unidades da Federação de residência	Casos identificados de Aids										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>37 848</b>	<b>37 133</b>	<b>38 163</b>	<b>40 508</b>	<b>40 367</b>	<b>39 871</b>	<b>41 845</b>	<b>41 429</b>	<b>42 265</b>	<b>41 007</b>	<b>39 113</b>
<b>Norte</b>	<b>2 099</b>	<b>2 235</b>	<b>2 506</b>	<b>3 111</b>	<b>3 164</b>	<b>3 441</b>	<b>3 452</b>	<b>3 527</b>	<b>4 318</b>	<b>4 486</b>	<b>4 205</b>
R Rondônia	240	295	298	281	271	303	373	371	438	414	354
Acre	54	35	59	63	37	62	74	71	68	72	68
Amazonas	640	690	717	965	1 072	1 124	1 086	1 072	1 379	1 543	1 227
Roraima	70	76	118	162	150	164	136	137	155	146	142
Pará	939	930	1 110	1 400	1 363	1 520	1 449	1 509	1 824	1 904	2 057
Amapá	75	90	112	111	113	122	146	163	200	188	139
Tocantins	81	119	92	129	158	146	188	204	254	219	218
<b>Nordeste</b>	<b>6 073</b>	<b>5 762</b>	<b>6 607</b>	<b>7 161</b>	<b>7 475</b>	<b>7 692</b>	<b>8 097</b>	<b>8 494</b>	<b>9 033</b>	<b>8 809</b>	<b>8 670</b>
Maranhão	691	723	789	879	1 049	1 072	1 248	1 194	1 394	1 354	1 476
Piauí	334	270	329	337	405	379	375	482	480	482	404
Ceará	822	828	1 104	1 099	1 157	1 088	1 169	1 329	1 259	1 276	1 272
Rio Grande do Norte	350	278	351	353	392	359	414	432	527	544	483
Paraíba	356	333	355	403	423	437	440	476	450	484	557
Pernambuco	1 696	1 497	1 628	1 667	1 604	1 838	1 796	1 981	2 052	1 976	1 775
Alagoas	295	263	310	405	379	376	435	424	438	448	426
Sergipe	174	195	239	321	255	280	307	267	319	306	384
Bahia	1 355	1 375	1 502	1 697	1 811	1 863	1 913	1 909	2 114	1 939	1 893
<b>Sudeste</b>	<b>19 798</b>	<b>18 686</b>	<b>17 677</b>	<b>18 065</b>	<b>18 321</b>	<b>17 578</b>	<b>18 295</b>	<b>17 429</b>	<b>16 933</b>	<b>16 310</b>	<b>15 402</b>
Minas Gerais	3 125	2 927	2 996	3 057	2 866	2 785	2 995	2 946	2 886	2 861	2 790
Espírito Santo	703	670	667	746	795	846	796	890	813	856	762
Rio de Janeiro	5 399	5 301	5 175	4 933	5 482	5 286	5 412	5 095	5 148	4 925	4 597
São Paulo	10 571	9 788	8 839	9 329	9 178	8 661	9 092	8 498	8 086	7 668	7 253
<b>Sul</b>	<b>7 597</b>	<b>8 229</b>	<b>9 023</b>	<b>9 729</b>	<b>8 880</b>	<b>8 620</b>	<b>9 210</b>	<b>9 022</b>	<b>8 935</b>	<b>8 476</b>	<b>8 157</b>
Paraná	1 793	1 780	1 910	2 741	2 042	1 930	2 083	2 090	2 079	2 071	2 082
Santa Catarina	1 860	2 220	2 026	2 148	2 229	2 195	2 521	2 295	2 203	2 067	2 175
Rio Grande do Sul	3 944	4 229	5 087	4 840	4 609	4 495	4 606	4 637	4 653	4 338	3 900
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 281</b>	<b>2 221</b>	<b>2 350</b>	<b>2 442</b>	<b>2 527</b>	<b>2 540</b>	<b>2 791</b>	<b>2 957</b>	<b>3 046</b>	<b>2 926</b>	<b>2 679</b>
Mato Grosso do Sul	393	426	446	551	506	492	464	654	671	591	537
Mato Grosso	594	541	655	657	640	641	731	651	681	810	627
Goiás	795	783	797	764	878	916	970	1 051	1 053	973	1 004
Distrito Federal	499	471	452	470	503	491	626	601	641	552	511

Fonte: Casos de Aids identificados no Brasil. In: Brasil. Ministério da Saúde. Datasus. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.aids.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/br.def>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 2.3.1.4 - Casos diagnosticados de Aids, segundo os grupos de idade e o sexo, por ano do diagnóstico - 2006-2015**

Grupos de idade e sexo	Casos diagnosticados de Aids (1)									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>37 133</b>	<b>38 163</b>	<b>40 508</b>	<b>40 368</b>	<b>39 872</b>	<b>41 845</b>	<b>41 429</b>	<b>42 266</b>	<b>41 007</b>	<b>39 113</b>
<b>Masculino</b>	<b>22 127</b>	<b>22 961</b>	<b>24 376</b>	<b>24 584</b>	<b>24 880</b>	<b>26 352</b>	<b>26 357</b>	<b>27 407</b>	<b>27 062</b>	<b>26 516</b>
< 5 anos	351	303	334	301	277	237	250	197	202	191
05 a 12	214	219	184	156	142	134	95	76	71	64
13 a 19	262	289	345	325	366	396	503	572	646	618
20 a 24	1 410	1 379	1 607	1 765	1 938	2 229	2 528	2 734	2 738	2 907
25 a 29	3 078	3 233	3 522	3 592	3 761	3 829	3 853	4 245	4 276	4 259
30 a 34	3 883	4 053	4 130	4 351	4 363	4 657	4 650	4 706	4 492	4 341
35 a 39	4 135	4 109	4 133	4 033	3 871	4 203	4 066	4 083	4 089	4 015
40 a 49	5 842	6 126	6 489	6 436	6 334	6 653	6 288	6 334	6 094	5 667
50 a 59	2 182	2 418	2 696	2 642	2 872	2 977	2 990	3 159	3 165	3 178
60 e mais	770	832	935	983	956	1 037	1 127	1 294	1 288	1 276
Ignorada	0	0	1	0	0	0	7	7	1	0
<b>Feminino</b>	<b>15 005</b>	<b>15 193</b>	<b>16 114</b>	<b>15 771</b>	<b>14 988</b>	<b>15 479</b>	<b>15 064</b>	<b>14 847</b>	<b>13 929</b>	<b>12 579</b>
< 5 anos	339	312	289	286	293	254	245	250	222	189
05 a 12	216	207	204	192	156	131	119	100	112	81
13 a 19	390	366	431	410	374	445	412	456	405	372
20 a 24	1 209	1 317	1 286	1 278	1 140	1 226	1 209	1 118	1 090	971
25 a 29	2 359	2 308	2 436	2 254	2 080	2 095	1 950	1 881	1 700	1 407
30 a 34	2 724	2 659	2 825	2 641	2 520	2 541	2 393	2 358	2 173	1 847
35 a 39	2 412	2 466	2 477	2 561	2 262	2 463	2 306	2 253	2 109	1 954
40 a 49	3 520	3 505	3 772	3 662	3 696	3 776	3 781	3 659	3 370	3 098
50 a 59	1 353	1 518	1 776	1 820	1 805	1 810	1 909	1 968	1 944	1 850
60 e mais	483	535	618	667	662	738	736	800	802	810
Ignorada	0	0	0	0	0	0	4	4	2	0

Fonte: Casos de Aids identificados no Brasil. In: Brasil. Ministério da Saúde. Datasus. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.aids.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/br.def>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Inclui a categoria sexo ignorado.

**Tabela 2.3.1.5 - Dados gerais das hospitalizações pagas pelo SUS, segundo a especialidade motivadora da internação - 2016**

Especialidade motivadora da internação	Dados gerais das hospitalizações pagas pelo SUS							
	Autorizações de internações aprovadas	Número de internações	Valor médio das autorizações de internações (R\$)	Valor médio das internações (R\$)	Dias de permanência	Média de permanência	Óbitos	Taxa de mortalidade
<b>Total</b>	<b>11 393 990</b>	<b>11 164 826</b>	<b>1 221</b>	<b>1 246</b>	<b>62 226 971</b>	<b>6</b>	<b>491 598</b>	<b>4,40</b>
Clínica cirúrgica	3 560 424	3560 424 ,	1 918	1 917,88	14 698 370	4,1	77 325	2,17
Obstetrícia	2 097 549	2097 549 ,	611	610,54	5 351 161	2,6	746	0,04
Clínica médica	3 957 454	3957 399 ,	943	942,92	25 021 295	6,3	385 899	9,75
Cuidados prolongados (crônicos)	86 301	22 082 ,	2 033	7 945,95	2 254 750	102,1	6 126	27,74
Psiquiatria	313 628	153 084 ,	979	2 005,89	6 629 157	43,3	513	0,34
Pneumologia sanitária (tisiologia)	10 578	6 234 ,	1 728	2 931,87	209 982	33,7	407	6,53
Pediatria	1 195 553	1195 551 ,	1 243	1 242,89	7 181 731	6,0	20 456	1,71
Reabilitação	16 640	16 640 ,	564	563,98	181 026	10,9	11	0,07
Clínica cirúrgica - hospital-dia	118 480	118 480 ,	481	481,23	24 881	0,2	13	0,01
Aids - hospital-dia	6 992	6 992 ,	176	176,13	142 145	20,3	4	0,06
Fibrose cística - hospital-dia	2	2 ,	966	966,46	36	18,0	-	-
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	6 643	6 643 ,	1 053	1 053,28	62 438	9,4	42	0,63
Geriatria - hospital-dia	256	256 ,	75	74,81	5 469	21,4	-	-
Saúde mental - hospital-dia	12 134	12 134 ,	710	710,23	336 019	27,7	7	0,06
Saúde mental - clínico	11 356	11 356 , -	-	-	128 511	11,3	49	0,43

Fonte: Informações de saúde. Assistência à saúde. Produção hospitalar. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Datasus. Brasília, DF, [2015]. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela - 2.3.2.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2013-2015**

Grupos de espécies	Quantidade de benefícios ativos								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>31 028 250</b>	<b>32 028 710</b>	<b>32 658 862</b>	<b>21 980 637</b>	<b>22 774 297</b>	<b>23 295 036</b>	<b>9 047 613</b>	<b>9 254 413</b>	<b>9 363 826</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>26 828 299</b>	<b>27 689 382</b>	<b>28 225 898</b>	<b>17 873 914</b>	<b>18 518 519</b>	<b>18 937 254</b>	<b>8 954 385</b>	<b>9 170 863</b>	<b>9 288 644</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25 990 492</b>	<b>26 844 069</b>	<b>27 392 602</b>	<b>17 069 525</b>	<b>17 706 670</b>	<b>18 136 061</b>	<b>8 920 967</b>	<b>9 137 399</b>	<b>9 256 541</b>
Aposentadorias	17 248 792	17 845 805	18 331 635	10 788 462	11 231 112	11 617 192	6 460 330	6 614 693	6 714 443
Tempo de contribuição	4 993 709	5 190 287	5 380 348	4 975 405	5 170 891	5 359 957	18 304	19 396	20 391
Idade	9 177 620	9 523 174	9 792 066	3 178 849	3 377 916	3 551 526	5 998 771	6 145 258	6 240 540
Invalidez	3 077 463	3 132 344	3 159 221	2 634 208	2 682 305	2 705 709	443 255	450 039	453 512
Pensão por morte	7 165 712	7 323 921	7 429 823	4 904 697	5 018 901	5 101 580	2 261 015	2 305 020	2 328 243
Auxílios	1 497 247	1 596 578	1 576 299	1 309 928	1 390 098	1 368 908	187 319	206 480	207 391
Doença	1 394 833	1 483 183	1 458 273	1 223 826	1 294 022	1 268 717	171 007	189 161	189 556
Reclusão	54 916	58 399	56 062	50 487	53 902	51 902	4 429	4 497	4 160
Acidente	47 498	54 996	61 964	35 615	42 174	48 289	11 883	12 822	13 675
Salário-maternidade	78 488	77 584	54 700	66 185	66 378	48 236	12 303	11 206	6 464
Outros	253	181	145	253	181	145	-	-	-
Salário-família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de permanência	199	137	110	199	137	110	-	-	-
Vantagem de servidor	54	44	35	54	44	35	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>837 807</b>	<b>845 313</b>	<b>833 296</b>	<b>804 389</b>	<b>811 849</b>	<b>801 193</b>	<b>33 418</b>	<b>33 464</b>	<b>32 103</b>
Aposentadoria por invalidez	183 122	190 044	194 734	171 186	177 644	182 108	11 936	12 400	12 626
Pensão por morte	120 355	118 245	116 082	116 216	114 187	112 097	4 139	4 058	3 985
Auxílios	534 330	537 024	522 480	516 987	520 018	506 988	17 343	17 006	15 492
Doença	172 668	170 239	154 474	162 749	160 859	146 709	9 919	9 380	7 765
Acidente	300 226	308 788	313 259	292 802	301 162	305 532	7 424	7 626	7 727
Suplementar	61 436	57 997	54 747	61 436	57 997	54 747	-	-	-
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>4 188 318</b>	<b>4 328 094</b>	<b>4 422 134</b>	<b>4 095 090</b>	<b>4 244 544</b>	<b>4 346 952</b>	<b>93 228</b>	<b>83 550</b>	<b>75 182</b>
Amparos assistenciais	3 975 413	4 137 995	4 251 726	3 975 413	4 137 995	4 251 726	-	-	-
Portador de deficiência	2 148 091	2 257 967	2 326 506	2 148 091	2 257 967	2 326 506	-	-	-
Idoso	1 827 322	1 880 028	1 925 220	1 827 322	1 880 028	1 925 220	-	-	-
Pensão mensal vitalícia	12 326	11 704	11 135	12 326	11 704	11 135	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	200 579	178 395	159 273	107 351	94 845	84 091	93 228	83 550	75 182
Invalidez	159 681	144 669	131 566	87 216	78 292	70 561	72 465	66 377	61 005
Idade	40 898	33 726	27 707	20 135	16 553	13 530	20 763	17 173	14 177
<b>Encargos Prev. União - EPU</b>	<b>11 633</b>	<b>11 234</b>	<b>10 830</b>	<b>11 633</b>	<b>11 234</b>	<b>10 830</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela - 2.3.2.2 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios ativos								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>31 028 250</b>	<b>32 028 710</b>	<b>32 658 862</b>	<b>21 980 637</b>	<b>22 774 297</b>	<b>23 295 036</b>	<b>9 047 613</b>	<b>9 254 413</b>	<b>9 363 826</b>
<b>Norte</b>	<b>1 614 572</b>	<b>1 690 601</b>	<b>1 748 098</b>	<b>827 251</b>	<b>866 620</b>	<b>902 757</b>	<b>787 321</b>	<b>823 981</b>	<b>845 341</b>
Rondônia	205 939	217 239	226 744	87 593	93 117	98 643	118 346	124 122	128 101
Acre	83 596	87 399	90 386	45 059	47 025	48 284	38 537	40 374	42 102
Amazonas	274 963	285 301	296 837	179 666	187 361	195 960	95 297	97 940	100 877
Roraima	36 481	38 790	40 491	18 720	20 162	21 214	17 761	18 628	19 277
Pará	782 828	822 031	846 543	390 356	408 754	423 659	392 472	413 277	422 884
Amapá	50 841	53 979	57 196	34 172	36 297	38 596	16 669	17 682	18 600
Tocantins	179 924	185 862	189 901	71 685	73 904	76 401	108 239	111 958	113 500
<b>Nordeste</b>	<b>8 524 146</b>	<b>8 814 387</b>	<b>8 979 969</b>	<b>4 129 424</b>	<b>4 301 785</b>	<b>4 406 087</b>	<b>4 394 722</b>	<b>4 512 602</b>	<b>4 573 882</b>
Maranhão	980 957	1 028 987	1 052 180	326 820	344 182	351 603	654 137	684 805	700 577
Piauí	567 976	592 373	609 247	192 228	202 686	209 835	375 748	389 687	399 412
Ceará	1 375 824	1 420 319	1 443 774	621 282	651 489	667 389	754 542	768 830	776 385
Rio Grande do Norte	523 923	541 134	553 063	261 020	273 910	282 662	262 903	267 224	270 401
Paraíba	670 723	689 939	700 447	314 131	328 298	337 750	356 592	361 641	362 697
Pernambuco	1 417 497	1 452 543	1 474 849	837 624	864 023	882 337	579 873	588 520	592 512
Alagoas	482 015	494 907	505 497	303 810	311 480	317 594	178 205	183 427	187 903
Sergipe	302 173	316 380	325 376	167 111	175 739	182 235	135 062	140 641	143 141
Bahia	2 203 058	2 277 805	2 315 536	1 105 398	1 149 978	1 174 682	1 097 660	1 127 827	1 140 854
<b>Sudeste</b>	<b>13 693 368</b>	<b>14 084 912</b>	<b>14 326 851</b>	<b>11 908 177</b>	<b>12 275 595</b>	<b>12 502 113</b>	<b>1 785 191</b>	<b>1 809 317</b>	<b>1 824 738</b>
Minas Gerais	3 497 198	3 616 247	3 687 412	2 499 454	2 598 134	2 657 519	997 744	1 018 113	1 029 893
Espírito Santo	542 397	560 811	576 124	372 367	387 172	399 788	170 030	173 639	176 336
Rio de Janeiro	2 734 407	2 800 191	2 833 998	2 658 894	2 724 706	2 759 202	75 513	75 485	74 796
São Paulo	6 919 366	7 107 663	7 229 317	6 377 462	6 565 583	6 685 604	541 904	542 080	543 713
<b>Sul</b>	<b>5 474 245</b>	<b>5 641 416</b>	<b>5 761 666</b>	<b>3 931 843</b>	<b>4 089 996</b>	<b>4 209 566</b>	<b>1 542 402</b>	<b>1 551 420</b>	<b>1 552 100</b>
Paraná	1 776 038	1 828 048	1 865 115	1 184 023	1 234 694	1 273 323	592 015	593 354	591 792
Santa Catarina	1 266 587	1 310 421	1 344 624	948 003	990 412	1 023 695	318 584	320 009	320 929
Rio Grande do Sul	2 431 620	2 502 947	2 551 927	1 799 817	1 864 890	1 912 548	631 803	638 057	639 379
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 721 919</b>	<b>1 797 394</b>	<b>1 842 278</b>	<b>1 183 942</b>	<b>1 240 301</b>	<b>1 274 513</b>	<b>537 977</b>	<b>557 093</b>	<b>567 765</b>
Mato Grosso do Sul	337 706	351 749	360 059	236 850	249 014	256 103	100 856	102 735	103 956
Mato Grosso	357 957	376 653	385 343	209 836	220 462	225 101	148 121	156 191	160 242
Goiás	674 981	700 860	719 671	445 883	464 252	478 444	229 098	236 608	241 227
Distrito Federal	351 275	368 132	377 205	291 373	306 573	314 865	59 902	61 559	62 340

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela - 2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2013-2015

Grupos de espécies	Quantidade de benefícios cessados (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>4 053 557</b>	<b>4 102 719</b>	<b>3 634 876</b>	<b>3 302 566</b>	<b>3 382 146</b>	<b>3 010 094</b>	<b>750 991</b>	<b>720 573</b>	<b>624 782</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>3 872 177</b>	<b>3 920 237</b>	<b>3 460 927</b>	<b>3 132 166</b>	<b>3 208 898</b>	<b>2 844 225</b>	<b>740 011</b>	<b>711 339</b>	<b>616 702</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3 544 772</b>	<b>3 609 586</b>	<b>3 220 087</b>	<b>2 824 205</b>	<b>2 916 212</b>	<b>2 616 833</b>	<b>720 567</b>	<b>693 374</b>	<b>603 254</b>
Aposentadorias	534 864	532 959	550 024	327 076	330 521	343 827	207 788	202 438	206 197
Tempo de contribuição	113 138	114 927	122 242	112 811	114 591	121 847	327	336	395
Idade	289 110	287 630	296 166	102 302	105 109	109 671	186 808	182 521	186 495
Invalidez	132 616	130 402	131 616	111 963	110 821	112 309	20 653	19 581	19 307
Pensão por morte	259 016	265 155	273 814	168 871	175 043	180 401	90 145	90 112	93 413
Auxílios	2 173 896	2 249 305	1 892 062	1 981 249	2 048 447	1 726 493	192 647	200 858	165 569
Doença	2 163 151	2 239 157	1 883 845	1 971 982	2 039 757	1 719 509	191 169	199 400	164 336
Reclusão	8 614	7 700	5 831	7 930	7 140	5 399	684	560	432
Acidente	2 131	2 448	2 386	1 337	1 550	1 585	794	898	801
Salário-maternidade	576 782	561 975	504 022	346 795	362 009	365 947	229 987	199 966	138 075
Outros	214	192	165	214	192	165	-	-	-
Salário-família	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de permanência	202	178	154	202	178	154	-	-	-
Vantagem de servidor	12	14	11	12	14	11	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>327 405</b>	<b>310 651</b>	<b>240 840</b>	<b>307 961</b>	<b>292 686</b>	<b>227 392</b>	<b>19 444</b>	<b>17 965</b>	<b>13 448</b>
Aposentadoria por invalidez	4 146	4 103	4 230	3 834	3 830	3 916	312	273	314
Pensão por morte	2 577	2 640	2 651	2 486	2 558	2 568	91	82	83
Auxílios	320 682	303 908	233 959	301 641	286 298	220 908	19 041	17 610	13 051
Doença	304 823	288 326	219 636	286 145	271 114	206 945	18 678	17 212	12 691
Acidente	12 041	12 051	11 033	11 678	11 653	10 673	363	398	360
Suplementar	3 818	3 531	3 290	3 818	3 531	3 290	-	-	-
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>180 537</b>	<b>181 725</b>	<b>173 297</b>	<b>169 557</b>	<b>172 491</b>	<b>165 217</b>	<b>10 980</b>	<b>9 234</b>	<b>8 080</b>
Amparos assistenciais	154 398	159 518	153 853	154 398	159 518	153 853	-	-	-
Portador de deficiência	62 473	65 491	62 693	62 473	65 491	62 693	-	-	-
Idoso	91 925	94 027	91 160	91 925	94 027	91 160	-	-	-
Pensão mensal vitalícia	898	952	853	898	952	853	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	25 241	21 255	18 591	14 261	12 021	10 511	10 980	9 234	8 080
Invalidez	16 587	14 346	12 761	9 940	8 521	7 548	6 647	5 825	5 213
Idade	8 654	6 909	5 830	4 321	3 500	2 963	4 333	3 409	2 867
<b>Encargos Prev. União - EPU</b>	<b>843</b>	<b>757</b>	<b>652</b>	<b>843</b>	<b>757</b>	<b>652</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Estes dados são parciais, estando, portanto, sujeitos a correções.

**Tabela - 2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios cessados (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>4 053 557</b>	<b>4 102 719</b>	<b>3 634 876</b>	<b>3 302 566</b>	<b>3 382 146</b>	<b>3 010 094</b>	<b>750 991</b>	<b>720 573</b>	<b>624 782</b>
<b>Norte</b>	<b>184 983</b>	<b>186 324</b>	<b>159 697</b>	<b>105 956</b>	<b>113 101</b>	<b>103 339</b>	<b>79 027</b>	<b>73 223</b>	<b>56 358</b>
Rondônia	28 643	29 950	29 171	17 662	19 249	18 758	10 981	10 701	10 413
Acre	11 439	11 410	9 247	4 703	5 107	4 810	6 736	6 303	4 437
Amazonas	38 675	38 707	32 548	22 866	24 273	22 888	15 809	14 434	9 660
Roraima	6 379	5 956	4 406	3 407	3 345	2 832	2 972	2 611	1 574
Pará	75 403	75 056	63 241	42 072	44 611	40 034	33 331	30 445	23 207
Amapá	6 678	6 632	5 397	3 578	3 759	3 496	3 100	2 873	1 901
Tocantins	17 766	18 613	15 687	11 668	12 757	10 521	6 098	5 856	5 166
<b>Nordeste</b>	<b>861 856</b>	<b>857 642</b>	<b>751 124</b>	<b>475 928</b>	<b>492 096</b>	<b>443 352</b>	<b>385 928</b>	<b>365 546</b>	<b>307 772</b>
Maranhão	92 913	86 115	70 940	28 651	29 801	28 178	64 262	56 314	42 762
Piauí	54 908	56 319	48 533	23 683	25 930	23 389	31 225	30 389	25 144
Ceará	129 131	130 704	119 258	75 325	79 569	73 631	53 806	51 135	45 627
Rio Grande do Norte	63 598	62 422	58 364	38 161	38 835	37 494	25 437	23 587	20 870
Paraíba	67 665	69 150	61 039	38 382	40 771	36 878	29 283	28 379	24 161
Pernambuco	144 326	145 638	128 013	92 825	96 289	85 871	51 501	49 349	42 142
Alagoas	51 889	47 539	40 434	34 026	31 864	27 329	17 863	15 675	13 105
Sergipe	34 158	34 447	28 823	21 143	21 626	18 555	13 015	12 821	10 268
Bahia	223 268	225 308	195 720	123 732	127 411	112 027	99 536	97 897	83 693
<b>Sudeste</b>	<b>1 887 830</b>	<b>1 925 681</b>	<b>1 716 420</b>	<b>1 768 908</b>	<b>1 805 770</b>	<b>1 604 167</b>	<b>118 922</b>	<b>119 911</b>	<b>112 253</b>
Minas Gerais	491 338	514 476	457 191	424 029	445 616	393 866	67 309	68 860	63 325
Espírito Santo	81 029	82 404	73 698	64 970	66 854	59 716	16 059	15 550	13 982
Rio de Janeiro	318 399	323 369	294 948	312 585	317 622	289 402	5 814	5 747	5 546
São Paulo	997 064	1 005 432	890 583	967 324	975 678	861 183	29 740	29 754	29 400
<b>Sul</b>	<b>840 092</b>	<b>843 721</b>	<b>752 084</b>	<b>703 902</b>	<b>712 312</b>	<b>632 436</b>	<b>136 190</b>	<b>131 409</b>	<b>119 648</b>
Paraná	265 680	265 497	237 366	222 953	224 208	199 035	42 727	41 289	38 331
Santa Catarina	241 650	242 475	214 264	209 388	211 308	186 714	32 262	31 167	27 550
Rio Grande do Sul	332 762	335 749	300 454	271 561	276 796	246 687	61 201	58 953	53 767
<b>Centro-Oeste</b>	<b>278 796</b>	<b>289 351</b>	<b>255 551</b>	<b>247 872</b>	<b>258 867</b>	<b>226 800</b>	<b>30 924</b>	<b>30 484</b>	<b>28 751</b>
Mato Grosso do Sul	58 728	60 664	56 018	50 664	53 003	48 855	8 064	7 661	7 163
Mato Grosso	61 447	63 537	51 882	52 264	54 302	43 761	9 183	9 235	8 121
Goiás	101 005	106 583	95 732	90 492	96 134	85 251	10 513	10 449	10 481
Distrito Federal	57 616	58 567	51 919	54 452	55 428	48 933	3 164	3 139	2 986

FFonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Estes dados são parciais, estando, portanto, sujeitos a correções.

**Tabela 2.3.2.5 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios concedidos								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>5 207 629</b>	<b>5 211 030</b>	<b>4 344 701</b>	<b>4 169 903</b>	<b>4 214 863</b>	<b>3 546 427</b>	<b>1 037 726</b>	<b>996 167</b>	<b>798 274</b>
<b>Norte</b>	<b>283 844</b>	<b>285 668</b>	<b>236 877</b>	<b>153 273</b>	<b>155 852</b>	<b>140 793</b>	<b>130 571</b>	<b>129 816</b>	<b>96 084</b>
Rondônia	42 032	43 018	39 324	24 810	25 526	24 264	17 222	17 492	15 060
Acre	16 342	16 316	13 023	6 901	7 233	6 264	9 441	9 083	6 759
Amazonas	56 644	55 280	49 288	33 386	32 765	31 773	23 258	22 515	17 515
Roraima	8 735	9 109	7 035	4 754	4 848	3 879	3 981	4 261	3 156
Pará	121 019	125 830	97 737	61 247	64 288	55 849	59 772	61 542	41 888
Amapá	11 117	10 909	10 080	6 267	6 097	5 965	4 850	4 812	4 115
Tocantins	27 955	25 206	20 390	15 908	15 095	12 799	12 047	10 111	7 591
<b>Nordeste</b>	<b>1 199 073</b>	<b>1 185 329</b>	<b>958 918</b>	<b>649 140</b>	<b>661 172</b>	<b>544 846</b>	<b>549 933</b>	<b>524 157</b>	<b>414 072</b>
Maranhão	152 696	147 340	107 143	44 006	46 782	36 372	108 690	100 558	70 771
Piauí	82 314	83 919	71 023	33 468	35 630	30 081	48 846	48 289	40 942
Ceará	180 336	178 250	145 740	103 919	109 532	88 431	76 417	68 718	57 309
Rio Grande do Norte	81 958	80 445	71 842	50 608	51 569	46 046	31 350	28 876	25 796
Paraíba	89 552	89 592	72 336	52 181	54 050	45 038	37 371	35 542	27 298
Pernambuco	184 297	184 732	156 461	120 186	122 747	104 665	64 111	61 985	51 796
Alagoas	67 084	61 820	53 341	43 066	39 436	33 626	24 018	22 384	19 715
Sergipe	49 858	49 642	39 137	29 825	29 878	24 816	20 033	19 764	14 321
Bahia	310 978	309 589	241 895	171 881	171 548	135 771	139 097	138 041	106 124
<b>Sudeste</b>	<b>2 328 450</b>	<b>2 345 871</b>	<b>1 975 580</b>	<b>2 179 380</b>	<b>2 199 218</b>	<b>1 849 755</b>	<b>149 070</b>	<b>146 653</b>	<b>125 825</b>
Minas Gerais	624 656	639 424	530 566	532 255	546 083	452 570	92 401	93 341	77 996
Espírito Santo	99 788	100 848	88 293	79 948	81 397	71 256	19 840	19 451	17 037
Rio de Janeiro	389 556	392 995	333 878	384 396	387 627	329 203	5 160	5 368	4 675
São Paulo	1 214 450	1 212 604	1 022 843	1 182 781	1 184 111	996 726	31 669	28 493	26 117
<b>Sul</b>	<b>1 031 002</b>	<b>1 025 238</b>	<b>871 671</b>	<b>878 419</b>	<b>880 900</b>	<b>750 535</b>	<b>152 583</b>	<b>144 338</b>	<b>121 136</b>
Paraná	329 869	324 537	279 294	281 208	279 122	241 041	48 661	45 415	38 253
Santa Catarina	288 025	286 811	243 859	252 693	254 031	215 974	35 332	32 780	27 885
Rio Grande do Sul	413 108	413 890	348 518	344 518	347 747	293 520	68 590	66 143	54 998
<b>Centro-Oeste</b>	<b>365 260</b>	<b>368 924</b>	<b>301 655</b>	<b>309 691</b>	<b>317 721</b>	<b>260 498</b>	<b>55 569</b>	<b>51 203</b>	<b>41 157</b>
Mato Grosso do Sul	74 367	76 085	64 760	63 940	65 736	55 746	10 427	10 349	9 014
Mato Grosso	80 335	83 498	60 824	62 166	65 594	48 193	18 169	17 904	12 631
Goiás	134 325	133 823	114 903	111 970	115 525	99 302	22 355	18 298	15 601
Distrito Federal	76 233	75 518	61 168	71 615	70 866	57 257	4 618	4 652	3 911

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017.

## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Educação

O perfil educacional da população do País, por sexo e grupos etários, é aqui retratado nas seguintes dimensões:

- Níveis de alfabetização e escolarização; e
- Número médio de anos de estudo completos.

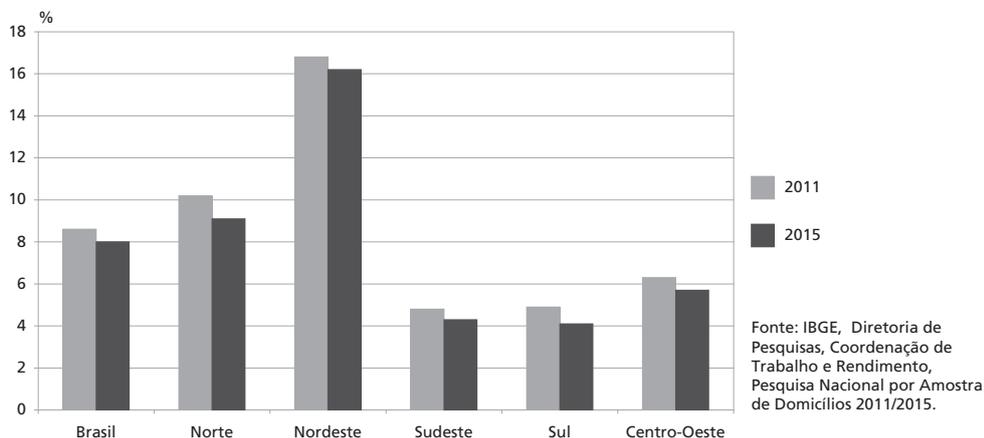
A fonte destas estatísticas educacionais é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD do IBGE.

As tabelas sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensinos fundamental, médio e superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente e matrículas,

complementarmente são divulgadas estatísticas derivadas sobre o fluxo de promoção, evasão e repetência do alunado matriculado no ensino fundamental e no médio. A fonte destas estatísticas é o Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado, segundo as áreas do conhecimento divulgadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Gráfico 2.4** Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo Grandes Regiões - 2011/2015



**Tabela 2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015**

Grupos de idade e sexo	Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total</b>	<b>7,4</b>	<b>8,3</b>	<b>14,8</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>	<b>5,2</b>
Homens	7,7	9,1	16,4	3,6	3,4	5,5
Mulheres	7,1	7,5	13,3	4,4	4,3	5,0
<b>10 a 14 anos</b>	<b>1,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
Homens	2,0	3,0	3,8	0,9	0,8	0,6
Mulheres	1,1	2,0	2,0	0,4	0,5	0,9
<b>15 anos ou mais</b>	<b>8,0</b>	<b>9,1</b>	<b>16,2</b>	<b>4,3</b>	<b>4,1</b>	<b>5,7</b>
Homens	8,3	9,9	18,0	3,9	3,7	6,0
Mulheres	7,7	8,3	14,5	4,7	4,6	5,4
<b>15 a 17 anos</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
Homens	1,0	1,2	1,9	0,5	0,5	0,3
Mulheres	0,5	0,9	0,9	0,3	0,3	0,4
<b>15 a 24 anos</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>2,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Homens	1,4	1,5	2,9	0,7	0,7	0,6
Mulheres	0,7	1,0	1,1	0,3	0,5	0,3
<b>18 anos ou mais</b>	<b>8,5</b>	<b>9,8</b>	<b>17,4</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>6,1</b>
Homens	8,8	10,8	19,5	4,1	3,9	6,4
Mulheres	8,1	8,9	15,5	5,0	4,8	5,7
<b>25 anos ou mais</b>	<b>9,7</b>	<b>11,7</b>	<b>20,2</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>7,1</b>
Homens	10,2	12,9	22,8	4,7	4,4	7,5
Mulheres	9,3	10,6	18,0	5,7	5,4	6,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 4 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015**

Grupos de idade e sexo	Taxa de escolarização das pessoas de 4 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>4 ou 5 anos</b>	<b>84,3</b>	<b>71,3</b>	<b>88,9</b>	<b>88,5</b>	<b>78,8</b>	<b>74,7</b>
Homens	83,4	69,6	88,3	87,2	79,1	73,4
Mulheres	85,3	73,2	89,4	89,9	78,6	76,0
<b>6 a 14 anos</b>	<b>98,6</b>	<b>97,5</b>	<b>98,3</b>	<b>99,2</b>	<b>98,7</b>	<b>98,5</b>
Homens	98,4	97,4	98,1	99,0	98,5	98,5
Mulheres	98,8	97,7	98,5	99,3	98,9	98,5
<b>7 a 14 anos</b>	<b>98,8</b>	<b>98,2</b>	<b>98,3</b>	<b>99,2</b>	<b>99,0</b>	<b>98,8</b>
Homens	98,6	98,2	98,1	99,1	98,8	98,8
Mulheres	98,9	98,3	98,5	99,3	99,1	98,8
<b>15 a 17 anos</b>	<b>85,0</b>	<b>84,8</b>	<b>83,1</b>	<b>86,9</b>	<b>84,6</b>	<b>84,4</b>
Homens	84,6	85,6	83,6	85,5	83,5	84,6
Mulheres	85,5	84,0	82,6	88,2	85,7	84,3
<b>18 a 24 anos</b>	<b>30,7</b>	<b>33,3</b>	<b>29,4</b>	<b>30,3</b>	<b>30,9</b>	<b>34,2</b>
Homens	28,8	32,2	28,5	27,7	28,5	31,4
Mulheres	32,7	34,6	30,3	33,0	33,3	37,1
<b>25 anos ou mais</b>	<b>3,7</b>	<b>4,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>	<b>5,0</b>
Homens	3,3	3,8	3,0	3,2	3,3	4,0
Mulheres	4,1	6,0	4,5	3,3	3,7	5,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.4.1.3 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2015**

Sexo e grupos de idade	Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total</b>	<b>7,8</b>	<b>7,3</b>	<b>6,7</b>	<b>8,5</b>	<b>8,2</b>	<b>8,3</b>
10 a 14 anos	4,3	4,1	4,1	4,5	4,5	4,4
15 anos ou mais	8,2	7,7	7,0	8,8	8,5	8,7
15 a 17 anos	7,8	7,3	7,4	8,1	8,1	8,0
18 anos ou mais	8,2	7,7	7,0	8,8	8,5	8,7
18 ou 19 anos	9,4	8,9	8,9	9,8	9,7	9,6
20 anos ou mais	8,1	7,7	6,9	8,8	8,4	8,7
20 a 24 anos	10,2	9,6	9,5	10,6	10,4	10,6
25 anos ou mais	7,9	7,4	6,6	8,6	8,2	8,4
25 a 29 anos	10,3	9,5	9,2	10,9	10,8	10,8
30 a 39 anos	9,5	8,8	8,2	10,2	10,0	9,9
40 a 49 anos	8,4	7,8	7,0	9,1	8,9	9,0
50 a 59 anos	7,3	6,3	5,7	8,2	7,7	7,6
60 anos ou mais	5,0	3,9	3,5	5,8	5,3	5,0
<b>Homens</b>	<b>7,6</b>	<b>6,9</b>	<b>6,3</b>	<b>8,4</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>
10 a 14 anos	4,2	3,9	4,0	4,4	4,4	4,4
15 anos ou mais	8,0	7,3	6,6	8,7	8,4	8,4
15 a 17 anos	7,5	7,1	7,0	7,9	7,9	7,8
18 anos ou mais	8,0	7,3	6,5	8,8	8,4	8,4
18 ou 19 anos	9,1	8,6	8,4	9,5	9,5	9,2
20 anos ou mais	7,9	7,3	6,4	8,8	8,4	8,4
20 a 24 anos	9,8	9,3	9,0	10,2	10,0	10,2
25 anos ou mais	7,7	6,9	6,1	8,6	8,2	8,1
25 a 29 anos	9,9	9,2	8,7	10,6	10,4	10,3
30 a 39 anos	9,1	8,3	7,5	9,9	9,8	9,5
40 a 49 anos	8,0	7,2	6,3	8,8	8,7	8,5
50 a 59 anos	7,1	5,9	5,2	8,1	7,6	7,3
60 anos ou mais	5,0	3,7	3,2	6,1	5,4	5,0
<b>Mulheres</b>	<b>8,0</b>	<b>7,6</b>	<b>7,1</b>	<b>8,5</b>	<b>8,3</b>	<b>8,6</b>
10 a 14 anos	4,5	4,3	4,3	4,6	4,6	4,5
15 anos ou mais	8,4	8,1	7,4	8,9	8,6	8,9
15 a 17 anos	8,1	7,6	7,7	8,3	8,3	8,2
18 anos ou mais	8,4	8,1	7,4	8,9	8,6	9,0
18 ou 19 anos	9,8	9,2	9,4	10,2	10,0	10,0
20 anos ou mais	8,3	8,1	7,3	8,8	8,5	8,9
20 a 24 anos	10,6	10,0	10,0	11,0	10,8	11,0
25 anos ou mais	8,1	7,8	7,0	8,6	8,3	8,7
25 a 29 anos	10,6	9,8	9,7	11,2	11,1	11,2
30 a 39 anos	9,9	9,2	8,8	10,5	10,3	10,4
40 a 49 anos	8,8	8,4	7,6	9,3	9,2	9,4
50 a 59 anos	7,5	6,8	6,1	8,2	7,8	7,8
60 anos ou mais	4,9	4,1	3,7	5,6	5,2	5,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

Nota: Excluídas as informações das pessoas com anos de estudo não determinados.

**Tabela 2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa									
	Total (1)									
	Creche					Pré-Escola				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>64 552</b>	<b>19</b>	<b>110</b>	<b>37 978</b>	<b>26 445</b>	<b>105 324</b>	<b>21</b>	<b>882</b>	<b>76 689</b>	<b>27 732</b>
<b>Norte</b>	<b>3 792</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>3 058</b>	<b>726</b>	<b>12 781</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>11 513</b>	<b>1 193</b>
Rondônia	199	0	1	117	81	499	0	3	400	96
Acre	203	0		189	14	509	1	33	453	22
Amazonas	748	0	0	601	147	3 311	0		3 082	229
Roraima	139	0	0	103	36	343	0	0	301	42
Pará	2 062	0	1	1 758	303	6 955	1	2	6 321	631
Amapá	106	0	6	62	38	378	0	35	292	51
Tocantins	335	0	0	228	107	786	0	0	664	122
<b>Nordeste</b>	<b>24 060</b>	<b>4</b>	<b>49</b>	<b>17 062</b>	<b>6 945</b>	<b>45 368</b>	<b>4</b>	<b>215</b>	<b>36 278</b>	<b>8 871</b>
Maranhão	4 438	0	1	3 720	717	8 622	0	10	7 801	811
Piauí	2 044			1 807	237	3 216	0		2 880	336
Ceará	4 716	1	19	3 474	1 222	5 406	1	33	4 020	1 352
Rio Grande do Norte	1 605	1	0	1 192	412	2 111	1	0	1 576	534
Paraíba	1 530	2	2	977	549	3 746	2	6	2 953	785
Pernambuco	3 194	0	23	1 566	1 605	6 641	0	128	4 504	2 009
Alagoas	932	0	3	575	354	2 033	0	16	1 541	476
Sergipe	647	0	0	428	219	1 502	0	0	1 156	346
Bahia	4 954	0	1	3 323	1 630	12 091	0	22	9 847	2 222
<b>Sudeste</b>	<b>24 204</b>	<b>10</b>	<b>29</b>	<b>10 739</b>	<b>13 426</b>	<b>28 125</b>	<b>11</b>	<b>45</b>	<b>16 138</b>	<b>11 931</b>
Minas Gerais	5 211	1	0	2 508	2 702	7 859	2	18	5 292	2 547
Espírito Santo	931	1	0	749	181	1 513	1	0	1 275	237
Rio de Janeiro	4 601	5	3	1 901	2 692	6 424	5	3	3 226	3 190
São Paulo	13 461	3	26	5 581	7 851	12 329	3	24	6 345	5 957
<b>Sul</b>	<b>9 458</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>5 580</b>	<b>3 866</b>	<b>13 783</b>	<b>3</b>	<b>287</b>	<b>9 513</b>	<b>3 980</b>
Paraná	3 288	1	1	2 042	1 244	4 576		33	3 215	1 328
Santa Catarina	2 578	1	1	1 901	675	3 325	1	1	2 653	670
Rio Grande do Sul	3 592	2	6	1 637	1 947	5 882	2	253	3 645	1 982
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 038</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>1 539</b>	<b>1 482</b>	<b>5 267</b>	<b>1</b>	<b>262</b>	<b>3 247</b>	<b>1 757</b>
Mato Grosso do Sul	619	0	3	383	233	925	0	2	686	237
Mato Grosso	694	0	2	462	230	1 322	0	2	1 033	287
Goiás	1 312	1	0	694	617	2 360	1		1 528	831
Distrito Federal	413		11	0	402	660	0	258	0	402

**Tabela 2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa									
	Urbana									
	Creche					Pré-Escola				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>49 454</b>	<b>18</b>	<b>56</b>	<b>23 280</b>	<b>26 100</b>	<b>60 414</b>	<b>20</b>	<b>391</b>	<b>32 681</b>	<b>27 322</b>
<b>Norte</b>	<b>1 924</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1 200</b>	<b>723</b>	<b>3 482</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2 297</b>	<b>1 181</b>
Rondônia	194	0	1	113	80	304	0	2	207	95
Acre	98	0	0	84	14	147	1		124	22
Amazonas	295	0	0	148	147	598	0	0	370	228
Roraima	85	0	0	49	36	114	0	0	72	42
Pará	886	0	0	584	302	1 733	1	0	1 110	622
Amapá	71	0	0	33	38	144	0	0	93	51
Tocantins	295	0	0	189	106	442	0	0	321	121
<b>Nordeste</b>	<b>12 469</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5 754</b>	<b>6 704</b>	<b>17 348</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>8 750</b>	<b>8 583</b>
Maranhão	1 358	0	0	745	613	1 814	0	0	1 117	697
Piauí	785	0		553	232	1 001	0	0	670	331
Ceará	2 506	1	5	1 289	1 211	2 794	1	7	1 447	1 339
Rio Grande do Norte	848	1	0	446	401	1 043	1	0	521	521
Paraíba	1 009	2		461	546	1 657	2		876	779
Pernambuco	2 153	0	1	595	1 557	3 209	0	2	1 259	1 948
Alagoas	564	0	0	220	344	842	0	1	384	457
Sergipe	371	0	0	163	208	607	0	0	275	332
Bahia	2 875	0	1	1 282	1 592	4 381	0	1	2 201	2 179
<b>Sudeste</b>	<b>23 106</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>9 726</b>	<b>13 344</b>	<b>24 058</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>12 184</b>	<b>11 846</b>
Minas Gerais	4 924	1	0	2 234	2 689	5 917	2	1	3 380	2 534
Espírito Santo	791	1	0	612	178	926	1	0	689	236
Rio de Janeiro	4 196	5	3	1 529	2 659	5 552	5	3	2 397	3 147
São Paulo	13 195	2	24	5 351	7 818	11 663	2	14	5 718	5 929
<b>Sul</b>	<b>9 006</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5 144</b>	<b>3 852</b>	<b>11 233</b>	<b>3</b>	<b>152</b>	<b>7 112</b>	<b>3 966</b>
Paraná	3 225	1	1	1 982	1 241	3 964		3	2 637	1 324
Santa Catarina	2 296	1	1	1 624	670	2 579	1	1	1 909	668
Rio Grande do Sul	3 485	2	4	1 538	1 941	4 690	2	148	2 566	1 974
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 949</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>1 456</b>	<b>1 477</b>	<b>4 293</b>	<b>1</b>	<b>208</b>	<b>2 338</b>	<b>1 746</b>
Mato Grosso do Sul	604	0	3	368	233	769	0	2	531	236
Mato Grosso	643	0	2	412	229	866	0	2	580	284
Goiás	1 292	1	0	676	615	2 054	1		1 227	826
Distrito Federal	410		10	0	400	604	0	204	0	400

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Notas: 1. O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa/modalidade de ensino.

2. Estabelecimentos com matrículas no ensino regular.

**Tabela 2.4.2.2 - Número de estabelecimentos de ensino fundamental, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de estabelecimentos de ensino fundamental, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa									
	Total (1)					Urbana				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>132 707</b>	<b>45</b>	<b>23 705</b>	<b>86 403</b>	<b>22 554</b>	<b>75 161</b>	<b>44</b>	<b>19 131</b>	<b>33 762</b>	<b>22 224</b>
<b>Norte</b>	<b>19 815</b>	<b>6</b>	<b>3 219</b>	<b>15 326</b>	<b>1 264</b>	<b>5 929</b>	<b>6</b>	<b>1 771</b>	<b>2 912</b>	<b>1 240</b>
Rondônia	1 033	0	372	576	85	535	0	235	219	81
Acre	1 446	1	572	848	25	269	1	142	101	25
Amazonas	4 863	1	532	4 110	220	1 205	1	430	555	219
Roraima	652	1	362	254	35	188	1	69	83	35
Pará	9 801	3	579	8 494	725	2 697	3	465	1 516	713
Amapá	704	0	368	284	52	266	0	121	98	47
Tocantins	1 316	0	434	760	122	769	0	309	340	120
<b>Nordeste</b>	<b>55 088</b>	<b>9</b>	<b>3 678</b>	<b>42 652</b>	<b>8 749</b>	<b>23 701</b>	<b>8</b>	<b>2 863</b>	<b>12 279</b>	<b>8 551</b>
Maranhão	10 301	2	392	9 181	726	2 609	1	92	1 859	657
Piauí	4 024	0	303	3 351	370	1 573	0	296	910	367
Ceará	5 978	1	187	4 426	1 364	3 376	1	154	1 870	1 351
Rio Grande do Norte	2 763	1	488	1 748	526	1 537	1	425	596	515
Paraíba	4 501	1	581	3 118	801	2 210	1	472	942	795
Pernambuco	7 700	2	633	5 161	1 904	3 907	2	451	1 578	1 876
Alagoas	2 545	0	191	1 875	479	1 208	0	164	579	465
Sergipe	1 916	1	313	1 252	350	932	1	274	318	339
Bahia	15 360	1	590	12 540	2 229	6 349	1	535	3 627	2 186
<b>Sudeste</b>	<b>35 458</b>	<b>22</b>	<b>9 202</b>	<b>16 944</b>	<b>9 290</b>	<b>29 033</b>	<b>22</b>	<b>8 477</b>	<b>11 327</b>	<b>9 207</b>
Minas Gerais	10 760	5	3 231	5 855	1 669	7 358	5	2 920	2 778	1 655
Espírito Santo	2 228	0	399	1 610	219	1 205	0	298	696	211
Rio de Janeiro	7 651	16	716	3 662	3 257	6 656	16	656	2 769	3 215
São Paulo	14 819	1	4 856	5 817	4 145	13 814	1	4 603	5 084	4 126
<b>Sul</b>	<b>15 074</b>	<b>5</b>	<b>5 183</b>	<b>8 236</b>	<b>1 650</b>	<b>10 792</b>	<b>5</b>	<b>3 974</b>	<b>5 176</b>	<b>1 637</b>
Paraná	5 885	1	1 925	3 139	820	4 586	1	1 514	2 258	813
Santa Catarina	3 191	1	941	1 864	385	2 313	1	763	1 165	384
Rio Grande do Sul	5 998	3	2 317	3 233	445	3 893	3	1 697	1 753	440
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 272</b>	<b>3</b>	<b>2 423</b>	<b>3 245</b>	<b>1 601</b>	<b>5 706</b>	<b>3</b>	<b>2 046</b>	<b>2 068</b>	<b>1 589</b>
Mato Grosso do Sul	1 087	1	327	542	217	868	1	290	362	215
Mato Grosso	1 933	0	647	1 032	254	1 165	0	445	467	253
Goiás	3 423	1	925	1 671	826	2 920	1	861	1 239	819
Distrito Federal	829	1	524	0	304	753	1	450	0	302

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Notas: 1. O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa/modalidade de ensino.

2. Estabelecimentos com matrículas no ensino regular.

(1) Inclusive os dados da área rural.

**Tabela 2.4.2.3 - Número de estabelecimentos de ensino médio, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de estabelecimentos de ensino médio, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa									
	Total (1)					Urbana				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>28 329</b>	<b>517</b>	<b>19 301</b>	<b>251</b>	<b>8 260</b>	<b>25 444</b>	<b>440</b>	<b>16 730</b>	<b>170</b>	<b>8 104</b>
<b>Norte</b>	<b>2 301</b>	<b>59</b>	<b>1 834</b>	<b>4</b>	<b>404</b>	<b>1 619</b>	<b>51</b>	<b>1 188</b>	<b>4</b>	<b>376</b>
Rondônia	238	7	186		45	187	5	144	0	38
Acre	208	7	189	0	12	71	7	52	0	12
Amazonas	449	15	378	2	54	292	14	223	2	53
Roraima	154	6	136	1	11	57	4	42	1	10
Pará	779	12	548	1	218	681	11	463	1	206
Amapá	140	4	116	0	20	75	4	56	0	15
Tocantins	333	8	281		44	256	6	208	0	42
<b>Nordeste</b>	<b>7 042</b>	<b>157</b>	<b>4 879</b>	<b>80</b>	<b>1 926</b>	<b>6 164</b>	<b>132</b>	<b>4 134</b>	<b>30</b>	<b>1 868</b>
Maranhão	1 053	20	805	26	202	688	15	490	9	174
Piauí	648	20	500	1	127	583	18	438	1	126
Ceará	942	13	644		285	881	11	587		283
Rio Grande do Norte	435	21	281		133	418	18	268		132
Paraíba	575	17	391	5	162	537	16	354	5	162
Pernambuco	1 138	17	797	10	314	1 029	12	700	5	312
Alagoas	383	12	217		154	361	12	195		154
Sergipe	281	7	167		107	255	4	144		107
Bahia	1 587	30	1 077	38	442	1 412	26	958	10	418
<b>Sudeste</b>	<b>12 293</b>	<b>142</b>	<b>7 735</b>	<b>122</b>	<b>4 294</b>	<b>11 730</b>	<b>124</b>	<b>7 245</b>	<b>112</b>	<b>4 249</b>
Minas Gerais	3 124	58	2 297	34	735	2 915	47	2 121	28	719
Espírito Santo	439	18	287	1	133	397	14	263	0	120
Rio de Janeiro	2 242	42	1 120	25	1 055	2 143	39	1 032	25	1 047
São Paulo	6 488	24	4 031	62	2 371	6 275	24	3 829	59	2 363
<b>Sul</b>	<b>4 462</b>	<b>95</b>	<b>3 344</b>	<b>35</b>	<b>988</b>	<b>4 025</b>	<b>82</b>	<b>2 947</b>	<b>20</b>	<b>976</b>
Paraná	1 978	31	1 523		424	1 733	29	1 284	0	420
Santa Catarina	982	27	720	11	224	903	25	652	5	221
Rio Grande do Sul	1 502	37	1 101	24	340	1 389	28	1 011	15	335
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 231</b>	<b>64</b>	<b>1 509</b>	<b>10</b>	<b>648</b>	<b>1 906</b>	<b>51</b>	<b>1 216</b>	<b>4</b>	<b>635</b>
Mato Grosso do Sul	426	11	309	2	104	368	9	258	0	101
Mato Grosso	625	19	480	1	125	424	14	287	0	123
Goiás	955	26	628	7	294	902	21	590	4	287
Distrito Federal	225	8	92	0	125	212	7	81	0	124

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Notas: 1. O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa/modalidade de ensino.

2. Estabelecimentos com matrículas no ensino regular.

3. Inclui estabelecimentos que oferecem ensino médio integrado à educação profissional ou normal/magistério.

(1) Inclusive os dados da área rural.

**Tabela 2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Instituições de ensino superior, por dependência administrativa					
	Total	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
<b>Brasil</b>	<b>2 368</b>	<b>298</b>	<b>107</b>	<b>118</b>	<b>73</b>	<b>2 070</b>
<b>Norte</b>	<b>149</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>124</b>
Rondônia	34	2	2			32
Acre	11	2	2			9
Amazonas	20	3	2	1		17
Roraima	7	3	2	1		4
Pará	36	6	5	1		30
Amapá	16	3	2	1		13
Tocantins	25	6	2	1	3	19
<b>Nordeste</b>	<b>452</b>	<b>67</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>385</b>
Maranhão	33	3	2	1		30
Piauí	39	3	2	1		36
Ceará	53	7	4	3		46
Rio Grande do Norte	28	5	3	2		23
Paraíba	37	4	3	1		33
Pernambuco	99	29	5	1	23	70
Alagoas	27	4	2	2		23
Sergipe	17	2	2			15
Bahia	119	10	6	4		109
<b>Sudeste</b>	<b>1 126</b>	<b>146</b>	<b>34</b>	<b>84</b>	<b>28</b>	<b>980</b>
Minas Gerais	310	22	17	4	1	288
Espírito Santo	82	4	2	1	1	78
Rio de Janeiro	137	25	10	13	2	112
São Paulo	597	95	5	66	24	502
<b>Sul</b>	<b>402</b>	<b>40</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>362</b>
Paraná	187	14	4	7	3	173
Santa Catarina	95	16	4	1	11	79
Rio Grande do Sul	120	10	9	1		110
<b>Centro-Oeste</b>	<b>239</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>219</b>
Mato Grosso do Sul	34	4	3	1		30
Mato Grosso	59	4	2	1	1	55
Goiás	84	8	3	1	4	76
Distrito Federal	62	4	2	2		58

Fonte: Sinopse estatística da educação superior 2014. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela 2.4.2.5 - Programas de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo a dependência administrativa - 2015

Dependência administrativa	Programas de pós-graduação, por grande área de avaliação				
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra
<b>Mestrado Profissional</b>					
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>114</b>	<b>18</b>
Estadual	98	4	1	19	5
Federal	297	21	13	52	10
Municipal	7	0	0	2	0
Particular	201	5	2	41	3
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>1207</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>114</b>	<b>95</b>
Estadual	258	25	13	19	24
Federal	728	80	47	78	63
Municipal	17	2	0	1	1
Particular	204	10	7	16	7
<b>Mestrado/doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>2 031</b>	<b>253</b>	<b>213</b>	<b>375</b>	<b>193</b>
Estadual	554	87	65	131	42
Federal	1170	156	140	193	139
Municipal	5	0	0	1	0
Particular	302	10	8	50	12
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>7</b>
Estadual	21	0	1	13	1
Federal	35	1	1	4	6
Municipal	0	0	0	0	0
Particular	8	0	0	1	0

Dependência administrativa	Programas de pós-graduação, por grande área de avaliação				
	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Multidisciplinar
<b>Mestrado Profissional</b>					
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>106</b>	<b>65</b>	<b>10</b>	<b>180</b>
Estadual	18	9	10	3	29
Federal	31	41	35	6	88
Municipal	1	0	1	0	3
Particular	14	56	19	1	60
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>194</b>	<b>147</b>	<b>72</b>	<b>215</b>
Estadual	46	31	21	16	63
Federal	113	90	103	44	110
Municipal	1	4	2	1	5
Particular	26	69	21	11	37
<b>Mestrado/doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>207</b>	<b>182</b>	<b>115</b>	<b>190</b>
Estadual	64	34	42	44	45
Federal	163	99	120	58	102
Municipal	0	3	0	0	1
Particular	76	71	20	13	42
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
Estadual	1	0	1	0	4
Federal	1	0	4	0	18
Municipal	0	0	0	0	0
Particular	0	3	1	1	2

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Tabela 2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as Grandes Áreas de Avaliação - 2015**

Grande área de avaliação	Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Mestrado Profissional</b>						
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>33</b>	<b>105</b>	<b>298</b>	<b>125</b>	<b>42</b>
Ciências Agrárias	30	1	2	15	6	6
Ciências Biológicas	16	1	2	10	3	0
Ciências da Saúde	114	3	16	68	21	6
Ciências Exatas e da Terra	18	1	4	8	3	2
Ciências Humanas	64	1	21	26	12	4
Ciências Sociais Aplicadas	106	2	23	53	21	7
Engenharias	65	5	5	37	16	2
Linguística, Letras e Artes	10	1	3	2	4	0
Multidisciplinar	180	18	29	79	39	15
<b>Mestrado</b>						
<b>Total</b>	<b>1 207</b>	<b>93</b>	<b>344</b>	<b>379</b>	<b>264</b>	<b>127</b>
Ciências Agrárias	117	7	43	25	23	19
Ciências Biológicas	67	5	25	19	9	9
Ciências da Saúde	114	12	36	40	18	8
Ciências Exatas e da Terra	95	6	35	29	17	8
Ciências Humanas	186	18	47	60	38	23
Ciências Sociais Aplicadas	194	12	42	74	50	16
Engenharias	147	5	39	52	44	7
Linguística, Letras e Artes	72	8	18	22	14	10
Multidisciplinar	215	20	59	58	51	27
<b>Mestrado/Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>2 031</b>	<b>67</b>	<b>311</b>	<b>1 075</b>	<b>436</b>	<b>142</b>
Ciências Agrárias	253	11	43	122	60	17
Ciências Biológicas	213	17	28	109	45	14
Ciências da Saúde	375	4	52	230	70	19
Ciências Exatas e da Terra	193	9	35	103	35	11
Ciências Humanas	303	9	49	145	69	31
Ciências Sociais Aplicadas	207	4	35	102	54	12
Engenharias	182	2	27	106	37	10
Linguística, Letras e Artes	115	2	17	64	23	9
Multidisciplinar	190	9	25	94	43	19
<b>Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
Ciências Agrárias	1	0	1	0	0	0
Ciências Biológicas	2	0	1	1	0	0
Ciências da Saúde	18	0	2	13	1	2
Ciências Exatas e da Terra	7	1	3	1	1	1
Ciências Humanas	2	0	1	1	0	0
Ciências Sociais Aplicadas	3	0	0	2	1	0
Engenharias	6	1	2	3	0	0
Linguística, Letras e Artes	1	0	0	0	1	0
Multidisciplinar	24	2	6	8	4	4

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Tabela 2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo algumas características - 2015**

Algumas características	Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por grande área de avaliação									
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Multidisciplinar
<b>Alunos matriculados</b>										
Mestrado Profissional	27 865	773	509	3 625	3 181	3 019	4 699	3 639	1 494	6 926
Mestrado	121 451	11 261	7 109	16 385	11 064	20 976	16 742	16 432	7 992	13 490
Doutorado	102 365	11 364	9 256	16 737	10 852	16 954	9 657	11 771	6 282	9 492
<b>Alunos titulados</b>										
Mestrado Profissional	8 407	201	107	1 454	804	758	1 707	780	587	2 009
Mestrado	46 517	5 023	3 195	6 777	3 981	8 175	6 423	5 272	3 062	4 609
Doutorado	18 625	2 380	1 881	3 406	1 744	3 188	1 591	1 894	1 195	1 346

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Tabela 2.4.2.8 - Alunos matriculados dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo a grande área de avaliação - 2015**

Grande área de avaliação	Alunos matriculados dos cursos de pós-graduação				
	Total	Federal	Estadual	Particular	Municipal
<b>Mestrado Profissional</b>					
<b>Total</b>	<b>27 865</b>	<b>13 093</b>	<b>3 889</b>	<b>10 528</b>	<b>355</b>
Ciências Agrárias	773	561	86	126	0
Ciências Biológicas	509	431	4	74	0
Ciências da Saúde	3 625	1 697	579	1 316	33
Ciências Exatas e da Terra	3 181	371	180	2 630	0
Ciências Humanas	3 019	1 439	824	715	41
Ciências Sociais Aplicadas	4 699	1 809	317	2 573	0
Engenharias	3 639	2 122	624	762	131
Linguística, Letras e Artes	1 494	1268	218	8	0
Multidisciplinar	6 926	3 395	1 057	2 324	150
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>121 451</b>	<b>70 502</b>	<b>30 871</b>	<b>19 438</b>	<b>640</b>
Ciências Agrárias	11 261	7 287	3 484	457	33
Ciências Biológicas	7 109	4 725	1 929	455	0
Ciências da Saúde	16 385	9 244	5 003	2 095	43
Ciências Exatas e da Terra	11 064	7 649	2 660	736	19
Ciências Humanas	20 976	11 681	5 101	4 147	47
Ciências Sociais Aplicadas	16 742	6 887	3 182	6 434	239
Engenharias	16 432	11 403	3 349	1 652	28
Linguística, Letras e Artes	7 992	4 518	2 525	895	54
Multidisciplinar	13 490	7 108	3 638	2 567	177
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>102 365</b>	<b>60 000</b>	<b>30 224</b>	<b>12 012</b>	<b>129</b>
Ciências Agrárias	11 364	7 031	4 140	193	0
Ciências Biológicas	9 256	5 988	2 951	317	0
Ciências da Saúde	16 737	8 385	6 500	1 842	10
Ciências Exatas e da Terra	10 852	7 219	3 181	452	0
Ciências Humanas	16 954	9 342	4 539	3 073	0
Ciências Sociais Aplicadas	9 657	4 082	2 099	3 370	106
Engenharias	11 771	8 114	2 829	828	0
Linguística, Letras e Artes	6 282	3 484	2 098	700	0
Multidisciplinar	9 492	6 355	1 887	1 237	13

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

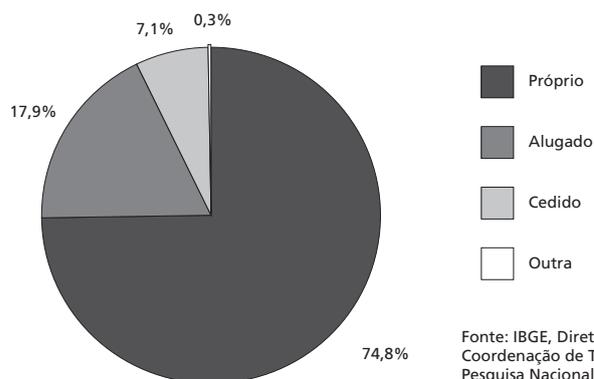
seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

## Habitação

Com o objetivo de dar uma visão mais recente deste tema, reuniram-se informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE.

Os resultados da PNAD mostram algumas características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios, e sua condição de ocupação.

**Gráfico 2.5** Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - Brasil - 2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

**Tabela 2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2015**

Algumas características dos domicílios	Domicílios particulares permanentes (1 000 domicílios)	Moradores em domicílios particulares permanentes (1 000 pessoas) (1)
<b>Total</b>	<b>68 037</b>	<b>204 053</b>
<b>Abastecimento d'água</b>		
Com canalização interna	65 071	194 001
Rede geral	57 557	170 545
Outro	7 514	23 455
Sem canalização interna	2 966	10 053
Rede geral	568	1 947
Outro	2 398	8 106
<b>Esgotamento sanitário</b>		
Tinham	66 722	199 643
Rede coletora	40 201	116 531
Fossa séptica ligada à rede coletora	4 254	12 687
Fossa séptica não ligada à rede coletora	10 406	32 939
Fossa rudimentar	9 973	31 310
Outro	1 887	6 176
Não tinham	1 315	4 410
<b>Banheiro ou sanitário</b>		
Tinham	66 722	199 643
De uso exclusivo	66 439	198 797
Comum a mais de um	283	846
Não tinham	1 315	4 410
<b>Destino do lixo</b>		
Coletado diretamente	56 770	168 331
Coletado indiretamente	4 344	12 918
Outro	6 923	22 804
<b>Iluminação elétrica</b>		
Tinham	67 840	203 493
Não tinham	197	560
<b>Telefone</b>		
Tinham	63 507	193 216
Não tinham	4 530	10 838
<b>Condição de ocupação</b>		
Próprio	50 894	155 062
Alugado	12 157	34 360
Cedido	4 811	14 114
Outra condição	175	518

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Exclusive os moradores cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**Tabela 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes ocupados								
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000	01.08.2010
<b>Brasil</b>	<b>7 897 769</b>	<b>10 046 199</b>	<b>13 497 823</b>	<b>17 628 699</b>	<b>25 210 639</b>	<b>34 734 715</b>	<b>39 599 066</b>	<b>44 795 101</b>	<b>57 324 167</b>
<b>Norte</b>	<b>288 644</b>	<b>346 921</b>	<b>446 251</b>	<b>584 379</b>	<b>1 042 998</b>	<b>1 954 368</b>	<b>2 367 210</b>	<b>2 809 912</b>	<b>3 975 533</b>
Roraima	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704	293 337	347 194	455 599
Acre	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 243	108 708	129 439	190 645
Amazonas	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634	472 901	570 938	799 629
Roraima	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376	54 337	74 451	115 844
Pará	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241	1 123 033	1 309 033	1 859 165
Amapá	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946	77 105	98 576	156 284
Tocantins	-	-	-	-	-	191 224	237 789	280 281	398 367
<b>Nordeste</b>	<b>2 934 215</b>	<b>3 569 691</b>	<b>4 233 122</b>	<b>5 140 868</b>	<b>6 750 423</b>	<b>9 014 003</b>	<b>10 143 851</b>	<b>11 401 385</b>	<b>14 922 901</b>
Maranhão	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 908	1 102 661	1 235 496	1 653 701
Piauí	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130	583 494	661 366	848 263
Ceará	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 344 962	1 537 072	1 757 888	2 365 276
Rio Grande do Norte	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294	586 449	671 993	899 513
Paraíba	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 363	764 642	849 378	1 080 672
Pernambuco	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682	1 750 980	1 968 761	2 546 872
Alagoas	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182	582 099	649 365	842 884
Fernando de Noronha	-	129	280	211	226	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...
Sergipe	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	328 815	381 998	436 735	591 315
Bahia	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667	2 854 456	3 170 403	4 094 405
<b>Sudeste</b>	<b>(2) 3 415 077</b>	<b>(2) 4 333 631</b>	<b>(2) 6 074 252</b>	<b>7 901 143</b>	<b>11 684 418</b>	<b>15 820 409</b>	<b>17 923 721</b>	<b>20 224 269</b>	<b>25 199 781</b>
Minas Gerais	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237	4 213 423	4 765 258	6 028 223
Espírito Santo	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549	720 397	841 096	1 101 394
Rio de Janeiro (3)	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962	3 833 967	4 253 763	5 243 011
São Paulo	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661	9 155 934	10 364 152	12 827 153
<b>Sul</b>	<b>1 040 413</b>	<b>1 467 059</b>	<b>2 207 299</b>	<b>3 085 802</b>	<b>4 188 179</b>	<b>5 694 400</b>	<b>6 460 320</b>	<b>7 205 057</b>	<b>8 891 279</b>
Paraná	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625	2 399 824	2 664 276	3 298 578
Santa Catarina	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521	1 294 529	1 498 742	1 993 097
Rio Grande do Sul	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254	2 765 967	3 042 039	3 599 604
<b>Centro-Oeste</b>	<b>219 420</b>	<b>328 897</b>	<b>536 899</b>	<b>916 507</b>	<b>1 544 621</b>	<b>2 251 535</b>	<b>2 703 964</b>	<b>3 154 478</b>	<b>4 334 673</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	281 907	429 790	496 256	562 902	759 299
Mato Grosso (4)	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893	548 495	645 905	915 089
Goiás	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183	1 200 055	1 398 015	1 886 264
Distrito Federal	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669	459 158	547 656	774 021

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010 e Contagem da População 1996.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa.

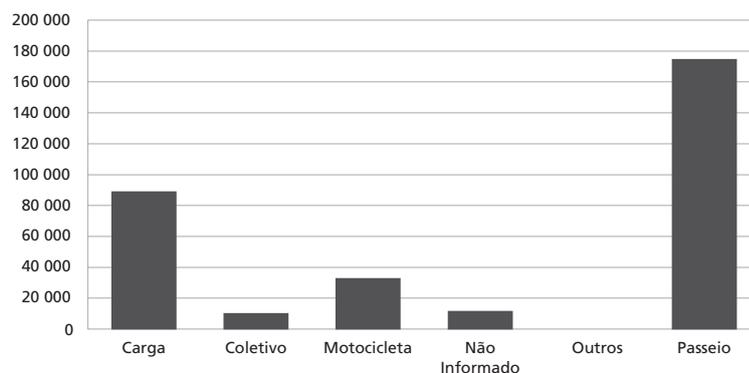
seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

## Segurança pública

Neste tema, são apresentados dados sobre acidentes de trânsito em vários aspectos, como o número de vítimas, fatais ou não; a natureza do acidente; e o número de

acidentes por espécie de veículo e seus condutores. Para estes últimos, é possível observar a faixa etária e a situação quanto à habilitação para a condução de veículos.

**Gráfico 2.6** Número de veículos envolvidos em acidentes de trânsito, por finalidade do veículo - Brasil - 2010



Fonte: Anuário estatístico das rodovias federais 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, [2012]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 2.6.1.1 - Número de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, por estado físico, segundo as Unidades da Federação - 2012**

Unidades da Federação	Total		Mortos		Feridos		Sem vítimas		Não informado	
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>721 298</b>	<b>100,00</b>	<b>8 616</b>	<b>100,00</b>	<b>102 896</b>	<b>100,00</b>	<b>594 818</b>	<b>100,00</b>	<b>14 968</b>	<b>100,00</b>
Rondônia	12 169	1,69	123	1,43	2 349	2,28	9 408	1,58	289	1,93
Acre	1 176	0,16	14	0,16	374	0,36	744	0,13	44	0,29
Amazonas	1 129	0,16	16	0,19	228	0,22	859	0,14	26	0,17
Roraima	890	0,12	33	0,38	210	0,20	557	0,09	90	0,60
Pará	30 437	4,22	201	2,33	2 045	1,99	27 714	4,66	477	3,19
Amapá	501	0,07	12	0,14	177	0,17	299	0,05	13	0,09
Tocantins	3 621	0,50	115	1,33	894	0,87	2 515	0,42	97	0,65
Maranhão	11 660	1,62	297	3,45	1 874	1,82	9 093	1,53	396	2,65
Piauí	11 954	1,66	208	2,41	1 607	1,56	9 840	1,65	299	2,00
Ceará	17 115	2,37	276	3,20	2 594	2,52	13 796	2,32	449	3,00
Rio Grande do Norte	20 652	2,86	194	2,25	2 027	1,97	17 977	3,02	454	3,03
Paraíba	13 762	1,91	194	2,25	2 310	2,24	10 832	1,82	426	2,85
Pernambuco	29 706	4,12	475	5,51	4 242	4,12	23 969	4,03	1 020	6,81
Alagoas	9 680	1,34	155	1,80	1 692	1,64	7 530	1,27	303	2,02
Sergipe	5 850	0,81	119	1,38	896	0,87	4 648	0,78	187	1,25
Bahia	35 331	4,90	815	9,46	5 843	5,68	27 608	4,64	1 065	7,12
Minas Gerais	104 198	14,45	1 356	15,74	16 665	16,20	85 005	14,29	1 172	7,83
Espírito Santo	37 048	5,14	316	3,67	4 006	3,89	32 034	5,39	692	4,62
Rio de Janeiro	73 667	10,21	532	6,17	6 300	6,12	65 425	11,00	1 410	9,42
São Paulo	51 210	7,10	401	4,65	5 363	5,21	43 966	7,39	1 480	9,89
Paraná	72 216	10,01	715	8,30	11 326	11,01	58 656	9,86	1 519	10,15
Santa Catarina	69 261	9,60	567	6,58	11 274	10,96	56 270	9,46	1 150	7,68
Rio Grande do Sul	50 155	6,95	499	5,79	7 089	6,89	41 939	7,05	628	4,20
Mato Grosso do Sul	10 799	1,50	193	2,24	2 431	2,36	7 981	1,34	194	1,30
Mato Grosso	11 637	1,61	233	2,70	2 358	2,29	8 892	1,49	154	1,03
Goiás	29 548	4,10	516	5,99	5 733	5,57	22 525	3,79	774	5,17
Distrito Federal	5 926	0,82	41	0,48	989	0,96	4 736	0,80	160	1,07

Fonte: Anuário estatístico das rodovias federais 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [2010]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela 2.6.1.2 - Vitimados por acidentes de trânsito, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2008-2010

Grupos de idade	Masculino	Feminino	Não informado
<b>2008</b>			
<b>Total</b>	<b>67 167</b>	<b>24 970</b>	<b>9 941</b>
> 8 anos	994	910	45
8 a 11 anos	476	507	33
11 a 13 anos	370	343	9
13 a 18 anos	1 733	1 492	45
18 a 23 anos	8 693	3 037	105
23 a 28 anos	10 534	3 128	105
28 a 33 anos	8 689	2 504	96
33 a 38 anos	6 926	1 939	69
38 a 43 anos	5 641	1 571	61
43 a 48 anos	4 907	1 415	49
48 a 53 anos	3 742	1 180	42
53 a 58 anos	2 740	850	33
58 a 63 anos	1 723	633	26
63 a 68 anos	1 057	443	21
68 e mais	1 434	748	21
Não informado	7 508	4 270	9 181
<b>2009</b>			
<b>Total</b>	<b>74 687</b>	<b>28 868</b>	<b>9 477</b>
> 8 anos	1 071	957	7
8 a 11 anos	556	541	6
11 a 13 anos	424	376	5
13 a 18 anos	1 836	1 701	8
18 a 23 anos	9 329	3 465	19
23 a 28 anos	11 257	3 601	25
28 a 33 anos	9 804	2 796	14
33 a 38 anos	7 675	2 223	11
38 a 43 anos	6 274	1 847	13
43 a 48 anos	5 240	1 650	13
48 a 53 anos	4 126	1 373	12
53 a 58 anos	2 979	1 007	4
58 a 63 anos	1 932	687	6
63 a 68 anos	1 140	502	4
68 e mais	1 594	834	5
Não informado	9 450	5 308	9 325
<b>2010</b>			
<b>Total</b>	<b>83 296</b>	<b>31 247</b>	<b>11 937</b>
> 8 anos	1 148	990	6
8 a 11 anos	545	525	5
11 a 13 anos	420	402	
13 a 18 anos	2 068	1 770	4
18 a 23 anos	10 093	3 716	15
23 a 28 anos	12 170	3 830	11
28 a 33 anos	11 013	3 148	23
33 a 38 anos	8 579	2 400	10
38 a 43 anos	7 036	1 956	6
43 a 48 anos	6 048	1 732	12
48 a 53 anos	4 599	1 449	5
53 a 58 anos	3 398	1 101	8
58 a 63 anos	2 304	781	4
63 a 68 anos	1 376	520	2
68 e mais	1 775	845	3
Não informado	10 724	6 082	11 823

Fonte: Anuário estatístico das rodovias federais 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [2010]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 2.6.1.3 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, segundo a gravidade do acidente e a finalidade do veículo - 2008-2010**

Gravidade do acidente e finalidade do veículo	Veículos envolvidos em acidentes de trânsito		
	2008	2009	2010
<b>Total</b>	<b>240 670</b>	<b>272 378</b>	<b>317 711</b>
<b>Com morto</b>	<b>9 090</b>	<b>9 676</b>	<b>11 669</b>
Passeio	3 055	3 324	4 372
Carga	3 440	3 374	3 343
Coletivo	491	439	403
Motocicleta	1 355	1 462	1 864
Outros	-	-	2
Não informado	749	1 077	1 685
<b>Com ferido</b>	<b>78 635</b>	<b>87 712</b>	<b>99 802</b>
Passeio	32 935	36 951	43 042
Carga	20 452	20 351	18 873
Coletivo	2 505	2 212	2 144
Motocicleta	19 501	21 770	24 512
Outros	-	-	8
Não informado	3 242	6 428	11 223
<b>Sem vítima</b>	<b>152 305</b>	<b>174 219</b>	<b>205 179</b>
Passeio	81 103	95 079	114 184
Carga	56 472	57 584	57 032
Coletivo	7 183	6 836	6 867
Motocicleta	2 833	3 308	3 858
Outros	-	-	11
Não informado	4 714	11 412	23 227
<b>Não informado</b>	<b>637</b>	<b>771</b>	<b>1 061</b>
Passeio	395	492	647
Carga	146	144	126
Coletivo	6	8	3
Motocicleta	37	42	71
Não informado	53	85	214

Fonte: Anuário estatístico das rodovias federais 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [2010]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 2.6.1.4 - Número de acidentes, por gravidade, segundo o tipo de acidente - 2010**

Tipo do acidente	Número de acidentes				
	Total	Gravidade			
		Com morto	Com ferido	Sem vítima	Outros
<b>Total</b>	<b>182 900</b>	<b>7 073</b>	<b>62 067</b>	<b>112 775</b>	<b>985</b>
Choque com objeto fixo	19 222	466	5 984	12 509	263
Capotagem	4 513	183	2 409	1 816	105
Atropelamento	6 486	1 302	4 995	186	3
Atropelamento de animal	4 286	73	1 024	3 172	17
Choque com veículo estacionado	1 886	41	288	1 556	1
Colisão traseira	51 355	568	10 534	40 230	23
Abalroamento no mesmo sentido	23 393	262	4 904	18 210	17
Colisão frontal	5 312	1 514	2 813	979	6
Abalroamento em sentido oposto	4 609	343	1 808	2 450	8
Abalroamento transversal	19 805	621	9 367	9 807	10
Tombamento	4 887	110	2 025	2 712	40
Saída de pista	24 648	717	9 383	14 153	395
Atropelamento e fuga	1 779	643	1 106	19	11
Queda de veículo	5 338	181	4 820	304	33
Outros tipos	5 381	49	607	4 672	53

Fonte: Anuário estatístico das rodovias federais 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [2010]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

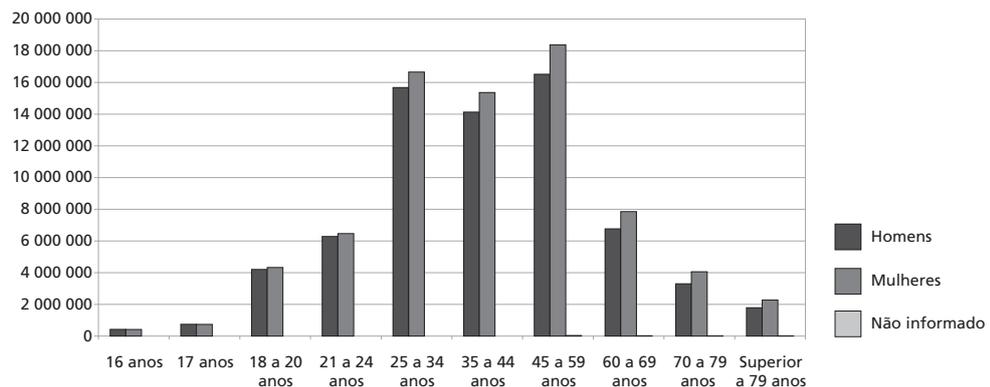
## Movimento eleitoral

Este tema visa a dimensionar a participação efetiva da população brasileira nas últimas eleições.

As tabelas que compõem o tema **Movimento eleitoral** foram elaboradas a partir dos dados do Tribunal Superior

Eleitoral - TSE e permitem ao leitor uma visão do quadro eleitoral brasileiro, com abordagens desde os dados mais genéricos até os mais detalhados para o total Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

**Gráfico 2.7** Número de eleitores inscritos, por grupos de idade e sexo - Brasil - 2016



Fonte: Eleitor. Estatísticas do eleitorado. Sexo e faixa etária. In: Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF, TSE, [2016]. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor>>. Acesso em: jan. 2017.

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2016

(continua)

Unidades da Federação	Eleitores												
	Total	Masculino											
		Total	Grupos de idade										
			De 16	De 17	18 a 20	21 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	70 a 79	79 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>146 896 428</b>	<b>69 840 840</b>	<b>421 667</b>	<b>746 215</b>	<b>4 203 812</b>	<b>6 282 158</b>	<b>15 682 023</b>	<b>14 131 306</b>	<b>16 515 822</b>	<b>6 769 847</b>	<b>3 299 838</b>	<b>1 786 243</b>	<b>1 909</b>
Rondônia	1 164 265	576 344	3821	7523	38164	56327	134688	117964	135775	49022	22393	10627	40
Acre	532 452	260 598	2827	4700	21552	28505	64289	54465	50915	19098	9330	4900	17
Amazonas	2 320 326	1 134 335	10810	21151	90639	125200	286348	242131	228890	80164	31838	17111	53
Roraima	324 805	160 492	2145	3394	13005	17215	39712	32578	33492	12239	5024	1685	3
Pará	5 509 941	2 739 764	28826	48935	203972	286336	667017	554573	552243	214511	110914	72303	134
Amapá	487 446	239 029	3037	4683	20925	27902	62879	50839	46645	14710	5950	1456	3
Tocantins	1 037 063	518 125	6967	9789	37547	50602	119821	104965	110038	44120	23150	11113	13
Maranhão	4 611 247	2 234 603	38036	48887	173655	227055	548007	426206	430503	182994	100287	58855	118
Piauí	2 382 701	1 154 081	16796	21654	83938	107199	271182	227223	243407	103637	55235	23749	61
Ceará	6 324 780	2 991 782	30420	48564	213132	304219	703818	580536	637216	256343	137849	79545	140
Rio Grande do Norte	2 401 871	1 139 158	11378	16971	74848	109317	270731	227064	255777	97160	51970	23875	67
Paraíba	2 889 731	1 365 531	15784	22312	93272	129793	318798	275927	296766	121648	64761	26398	72
Pernambuco	6 512 353	3 030 977	29365	46725	206241	288296	707750	629697	672327	265500	126637	58284	155
Alagoas	2 146 520	1 004 033	12449	18891	78877	109041	238466	204339	212085	84449	36780	8602	54
Sergipe	1 540 376	728 659	7329	11237	52516	76009	176558	150844	159167	59395	27573	8019	12
Bahia	10 570 085	5 053 946	42168	62943	292453	467648	1184716	1045865	1113143	449046	248413	147306	245
Minas Gerais	15 692 491	7 570 708	37983	69086	418492	643562	1644589	1505017	1849458	776234	396882	229240	165
Espírito Santo	2 716 371	1 301 956	5107	10327	70916	109743	297446	269903	321370	131432	56132	29545	35
Rio de Janeiro	12 414 879	5 758 413	13469	35100	306039	477933	1179251	1134281	1446302	634305	300682	230955	96
São Paulo	32 684 931	15 472 537	34253	93899	838281	1297588	3397085	3198574	3842809	1585376	755180	429228	264
Paraná	7 869 450	3 756 860	17968	36899	224221	333123	799729	741693	952753	393442	184739	72255	38
Santa Catarina	4 985 048	2 419 650	10839	22009	139492	209757	541453	481272	618619	246759	103652	45772	26
Rio Grande do Sul	8 362 830	3 986 855	14516	31155	206654	321036	824913	743006	1040221	478886	225207	101252	9
Mato Grosso do Sul	1 875 869	903 234	5030	9727	51405	83408	202568	182439	216600	85980	43458	22590	29
Mato Grosso	2 269 010	1 128 530	6111	11264	64401	103477	259130	238538	273638	100962	47354	23630	25
Goiás	4 464 442	2 138 616	13246	24083	129678	192657	484329	453342	511102	197263	95062	37826	28
Distrito Federal	1 954 111	897 171	984	4178	52676	85427	216560	209678	214427	72870	30900	9466	5
Exterior	851034	174853	3	129	6821	13783	40190	48347	50134	12302	2486	656	2

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2016

(continuação)

Unidades da Federação	Eleitores											
	Feminino											
	Total	Grupos de idade										Sem declaração
De 16		De 17	18 a 20	21 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	70 a 79	79 ou mais		
<b>Brasil</b>	<b>76 534 848</b>	<b>413 759</b>	<b>739 839</b>	<b>4 326 352</b>	<b>6 468 088</b>	<b>16 656 040</b>	<b>15 364 024</b>	<b>18 374 536</b>	<b>7 853 149</b>	<b>4 060 067</b>	<b>2 276 954</b>	<b>2 040</b>
Rondônia	587920	3718	7586	39070	59271	143915	126052	133294	46346	20442	8194	32
Acre	271850	2913	4607	22353	30535	69413	57189	51854	19072	9298	4600	16
Amazonas	1185868	11065	21589	96218	133669	303960	255300	234312	82544	32165	15010	36
Roraima	164311	2283	3378	13873	18530	42856	35035	32068	10606	4217	1457	8
Pará	2768347	28695	49192	210641	290953	687785	561845	549385	209383	111340	69030	98
Amapá	248416	2989	4691	21804	29694	67613	54360	46265	14085	5620	1292	3
Tocantins	518938	6783	9383	38324	51180	125339	108040	108737	41577	20498	9058	19
Maranhão	2375505	36094	47969	177984	232870	585071	456530	478572	197064	106033	57246	72
Piauí	1228237	15775	20235	82793	108563	283792	242159	271178	117774	60766	25131	71
Ceará	3328331	30641	49086	219948	314663	757248	642600	735535	308926	168479	101036	169
Rio Grande do Norte	1262413	11200	16533	76424	112487	286743	248796	292437	118970	66493	32276	54
Paraíba	1524143	15479	22208	94343	133433	341767	304245	344304	151424	83433	33418	89
Pernambuco	3479015	29131	46902	215471	303485	782095	714700	811797	342080	163822	69305	227
Alagoas	1142487	12092	18959	81423	114079	269639	237409	255129	101733	42552	9392	80
Sergipe	811717	6974	11335	53309	78557	192704	171169	183523	70514	33667	9951	14
Bahia	5509991	41050	63110	305988	481397	1266564	1130897	1233963	512411	295115	179240	256
Minas Gerais	8108910	38338	70035	435299	652353	1690451	1575984	1987164	868437	485247	305418	184
Espírito Santo	1412860	5002	10619	74733	116011	314447	291367	352187	146932	67793	33723	46
Rio de Janeiro	6640254	13204	33558	318639	498474	1259508	1267807	1687261	810111	432456	319127	109
São Paulo	17168590	32999	89990	847314	1321337	3604343	3504796	4307940	1883858	983073	592681	259
Paraná	4109552	17544	36789	228984	343348	852941	811812	1071893	453403	212476	80313	49
Santa Catarina	2565396	10526	21675	140393	213262	558269	502864	659391	274333	123617	61038	28
Rio Grande do Sul	4375975	14575	30715	210977	327776	858989	789797	1135947	552479	293039	161665	16
Mato Grosso do Sul	972634	4909	9679	56833	87669	216476	197287	235300	92778	47553	24125	25
Mato Grosso	1139972	5983	11598	68455	107415	271916	246754	267865	95613	43979	20366	28
Goiás	2325613	12691	24462	137037	203958	522097	499685	566761	217475	101904	39506	37
Distrito Federal	1056939	1090	3867	53778	91528	248744	251918	259065	93752	40773	12410	14
Exterior	250664	16	89	3944	11591	51355	77627	81409	19469	4217	946	1

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2016

(conclusão)

Unidades da Federação	Eleitores											
	Sem declaração											
	Total	Grupos de idade										Sem declaração
De 16		De 17	18 a 20	21 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	70 a 79	79 ou mais		
<b>Brasil</b>	<b>95 223</b>	-	-	-	-	-	<b>930</b>	<b>37 878</b>	<b>24 754</b>	<b>16 535</b>	<b>15 125</b>	<b>1</b>
Rondônia	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Acre	4	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
Amazonas	123	0	0	0	0	0	11	61	19	11	21	0
Roraima	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Pará	1830	0	0	0	0	0	0	682	355	329	464	0
Amapá	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1139	0	0	0	0	0	48	404	192	204	291	0
Piauí	383	0	0	0	0	0	13	144	78	71	77	0
Ceará	4667	0	0	0	0	0	0	1792	1145	877	852	1
Rio Grande do Norte	300	0	0	0	0	0	0	105	64	71	60	0
Paraíba	57	0	0	0	0	0	0	15	15	14	13	0
Pernambuco	2361	0	0	0	0	0	0	900	591	428	442	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	6148	0	0	0	0	0	475	2734	1239	937	763	0
Minas Gerais	12873	0	0	0	0	0	293	5059	3203	2253	2065	0
Espírito Santo	1555	0	0	0	0	0	0	657	445	223	230	0
Rio de Janeiro	16212	0	0	0	0	0	0	5993	4524	2738	2957	0
São Paulo	43804	0	0	0	0	0	1	17823	11878	7702	6400	0
Paraná	3038	0	0	0	0	0	0	1192	875	575	396	0
Santa Catarina	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Mato Grosso	508	0	0	0	0	0	18	222	108	84	76	0
Goiás	213	0	0	0	0	0	68	91	23	14	17	0
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Eleitor. Estatísticas do eleitorado. Sexo e faixa etária. In: Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF, TSE, [2016]. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor>>. Acesso em: jan. 2017.

<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016-eleitorado>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 2.7.1.2 - Número de municípios, zonas eleitorais, seções e eleitorado, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios	Zonas Eleitorais	Seções	Eleitorado
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>3 061</b>	<b>529 947</b>	<b>146 050 456</b>
<b>Norte</b>	<b>450</b>	<b>277</b>	<b>43 281</b>	<b>11 376 298</b>
Rondônia	52	35	4 900	1 164 265
Acre	22	10	1 779	532 452
Amazonas	62	70	10 015	2 320 326
Roraima	15	8	1 120	324 805
Pará	144	106	19 430	5 509 941
Amapá	16	13	2 403	487 446
Tocantins	139	35	3 634	1 037 063
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>925</b>	<b>140 234</b>	<b>39 379 664</b>
Maranhão	217	111	17 899	4 611 247
Piauí	224	98	8 276	2 382 701
Ceará	184	123	25 416	6 324 780
Rio Grande do Norte	167	69	7 195	2 401 871
Paraíba	223	77	9 802	2 889 731
Pernambuco	185	151	25 391	6 512 353
Alagoas	102	55	7 817	2 146 520
Sergipe	75	36	6 085	1 540 376
Bahia	417	205	32 353	10 570 085
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 092</b>	<b>227 086</b>	<b>63 508 672</b>
Minas Gerais	853	351	54 513	15 692 491
Espírito Santo	78	59	11 513	2 716 371
Rio de Janeiro	92	256	53 905	12 414 879
São Paulo	645	426	107 155	32 684 931
<b>Sul</b>	<b>1 191</b>	<b>484</b>	<b>80 481</b>	<b>21 217 328</b>
Paraná	399	206	31 042	7 869 450
Santa Catarina	295	105	17 589	4 985 048
Rio Grande do Sul	497	173	31 850	8 362 830
<b>Centro-Oeste</b>	<b>467</b>	<b>283</b>	<b>38 865</b>	<b>10 568 494</b>
Mato Grosso do Sul	79	54	7 473	1 875 869
Mato Grosso	141	61	7 857	2 269 010
Goiás	246	147	17 083	4 464 442
Distrito Federal	1	21	6 452	1 959 173
Exterior	167	1	954	424 934

Fonte: Eleitor. Estatísticas do eleitorado. Sexo e faixa etária. In: Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF, TSE, [2016]. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor>>. Acesso em: jan. 2017.

Notas: 1. Dados de setembro de 2016.

2. Cálculos com base no eleitorado em janeiro de 2017.

## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Glossário

No Censo Demográfico 1991, as características gerais e de migração foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução para as pessoas de 5 anos ou mais de idade. As características de trabalho e rendimento e nupcialidade foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

No Censo Demográfico 2000, as características gerais, de migração e de instrução foram investigadas para todas as pessoas. As características de nupcialidade e de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

Na Contagem da População 1996, as características gerais da população foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução e migração para as pessoas de 4 anos ou mais de idade.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos), exclusive as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em

escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros etc. Na pesquisa de 2008, as características gerais, de migração e de instrução foram pesquisadas para todas as pessoas. As características de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade. A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar CNAE-Domiciliar foram adotadas para classificar, respectivamente, as ocupações e atividades investigadas na pesquisa. A abrangência geográfica da PNAD, prevista desde o seu início para ser nacional, foi alcançada gradativamente. Em 1981, a PNAD já cobria todo o País, com exceção das áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e esta abrangência geográfica foi mantida até 2003. Em 2004, a PNAD foi implantada nas áreas rurais dessas seis Unidades da Federação e alcançou a cobertura completa do Território Nacional.

Na Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002, as informações referentes à infraestrutura médico-sanitária foram pesquisadas em todos os estabelecimentos existentes no País que prestam assistência à saúde individual e/ou coletiva, inclusive os de apoio à diagnose e terapia e os de controle regular de zoonoses, com ou sem fins lucrativos, particulares ou públicos, em regime ambulatorial ou de internação.

Os indicadores socioeconômicos e demográficos são constituídos por índices e taxas usuais nos estudos e que podem ser calculados a partir de várias pesquisas.

**abastecimento de água** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação da existência de canalização da água utilizada no domicílio particular permanente em: com canalização interna - quando o domicílio tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo; ou sem canalização interna - quando o domicílio não tem água canalizada para nenhum cômodo. Classificação da forma de abastecimento de água do domicílio particular permanente em: rede geral - quando o domicílio é servido por água proveniente de uma rede de distribuição, com canalização interna ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade em que se situa o domicílio; ou outra forma - quando o domicílio é servido por água proveniente de: poço ou nascente, com canalização interna; poço ou nascente, sem canalização interna, localizado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; de reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência.

**adequação idade-série** Relação existente entre a idade do estudante e a respectiva série frequentada, que, de acordo com o sistema educacional brasileiro, é de 7 anos de idade para a primeira série do ensino fundamental; 8 anos para a segunda série; e assim por diante. Assim, seguindo a recomendação do Ministério da Educação - MEC e de organizações internacionais, considerou-se defasada a criança com 9 anos ou mais de idade frequentando a 1ª série; com 10 anos ou mais de idade frequentando a 2ª série; com 11 anos ou mais de idade frequentando a 3ª série; com 12 anos ou mais de idade frequentando a 4ª série; com 13 anos ou mais de idade frequentando a 5ª série; com 14 anos ou mais de idade frequentando a 6ª série; com 15 anos ou mais de idade frequentando a 7ª série; e com 16 anos ou mais de idade frequentando a 8ª série.

**alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**anos de estudo** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Classificação estabelecida em função da série e do grau mais elevado concluído com aprovação, pela pessoa que estava frequentando ou que havia frequentado escola. A correspondência é feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca frequentou escola, ou, embora tendo frequentado, não concluiu a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos ou a 1ª série do ensino

fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª a série do ensino médio, 2º grau, ou 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 a 16 anos de estudo - para pessoa que concluiu da 1ª a 5ª série do superior, respectivamente; 17 anos de estudo - para pessoa que concluiu a 6ª série do superior, ou mestrado, ou doutorado; (*Censo Demográfico 2000*) Classificação estabelecida em função da última série concluída com aprovação no nível ou grau mais elevado que a pessoa está frequentando ou havia frequentado, sendo a correspondência feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca frequentou escola ou, embora tenha frequentado, não concluiu pelo menos a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos, ou a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a

5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do superior; 13 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do superior; 14 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do superior; 15 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do superior; 16 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do superior; 17 anos de estudo ou mais - para a pessoa que concluiu a 6ª série do superior ou mestrado ou doutorado; ou não determinados - para a pessoa que frequenta ensino fundamental ou 1º grau não seriado.

**2.** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)* Classificação estabelecida em função da série e do nível ou grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início em 1 ano, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental (com duração de 8 anos), de 1º grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas com informações que não permitem a sua classificação são reunidas no grupo de anos de estudo não determinados. Nesse período de transição da mudança da duração do ensino fundamental de 8 para 9 anos, a classificação segundo os anos de estudo foi construída de forma a harmonizar a duração do ensino fundamental de 9 anos para 8 anos, o que possibilita a comparação dos resultados de 2007 e 2008 com os das pesquisas anteriores. Na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo.

**atividade** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)* Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha, ou a natureza da atividade exercida pela pessoa que trabalha por conta própria.

**banheiro** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)* Cômodo destinado a banho e que também dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

**benefício cessado** (Ministério da Previdência e Assistência Social) Benefício de prestação continuada a que o segurado perde o direito de recebimento.

**benefício concedido** (Ministério da Previdência e Assistência Social) Benefício cujo requerimento apresentado pelo segurado ao posto de benefícios é deferido e liberado para pagamento, dado que o segurado preenche todos os requisitos necessários ao recebimento da espécie solicitada.

**benefício emitido** (Ministério da Previdência e Assistência Social) Crédito emitido para pagamento do benefício de prestação continuada que está ativo no Cadastro de Benefícios da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.

**benefícios em manutenção** *(Ministério da Previdência e Assistência Social)* Estoque de benefícios no sistema previdenciário. Um benefício de prestação continuada é incorporado ao Cadastro de Benefícios da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, logo após ser concedido, o que implica em pagamentos mensais até que cesse o direito ao recebimento, por morte ou por cessação da incapacidade.

**brasileiro nato** *(Censo Demográfico 1991/2000)* Pessoa nascida no Brasil ou em país estrangeiro, registrada como brasileiro, segundo as leis do Brasil.

**casamento** *(Estatísticas do Registro Civil)* Ato, cerimônia, ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre duas pessoas. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país.

**categoria do emprego** *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)* Classificação dos empregados em: com carteira de trabalho assinada; militares (do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas prestando serviço militar obrigatório) e funcionários públicos estatutários (empregados regidos pelos estatutos dos funcionários públicos (federais, estaduais, municipais ou de autarquias); ou outro. Os trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, são classificados em: com carteira de trabalho assinada ou sem carteira de trabalho assinada.

**condição de alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**condição de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação da pessoa em idade ativa em economicamente ativa ou não economicamente ativa na semana de referência da pesquisa.

**condição de convivência** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação da convivência em: vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa mora com cônjuge ou companheiro(a); não vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa não mora, mas já havia morado, com cônjuge ou companheiro(a) e quando a pessoa nunca morou com cônjuge ou companheiro(a).

**condição de ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação das pessoas economicamente ativas em ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa.

**condição de ocupação do domicílio** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do domicílio particular permanente em: próprio - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de morador, estando integralmente quitado ou não, e independentemente da condição de ocupação do terreno; alugado - quando o aluguel do domicílio é, totalmente ou parcialmente, pago por morador; cedido - quando o domicílio é cedido por empregador (particular ou público) de morador, instituição ou pessoa não moradora, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação, inclusive o domicílio cujo aluguel é integralmente pago, diretamente ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; outra condição - quando o domicílio é ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas, como, por exemplo, no caso de invasão.

**condição na família** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação dos componentes da família quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge em: pessoa de referência - pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge; outro parente - pessoa que tem qualquer grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa

de referência da família ou do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação à família; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e paga pela sua hospedagem ou alimentação à família; empregado doméstico - pessoa que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados a membro(s) da família. Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituem o grupo denominado "sem parentesco".

**conta própria** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado.

**contribuição para instituto de previdência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Contribuição para instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual (instituto de previdência estadual, incluindo os servidores das forças auxiliares estaduais), ou municipal (instituto de previdência municipal, incluindo os servidores das forças auxiliares municipais), no trabalho principal, no secundário e em pelo menos um dos demais trabalhos da semana de referência da pesquisa.

**cor ou raça** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

**data de referência** (*Censo Demográfico 1991/2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Data definida para a investigação das características individuais. Foi o dia 1º de setembro de 1991 para o Censo Demográfico 1991; o dia 1º de agosto de 1996 para a Contagem da População 1996; o dia 1º de agosto de 2000 para o Censo Demográfico 2000; e 27 de setembro de 2008 para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

**densidade demográfica** (*Censo Demográfico 1991/2000, Contagem da População 1996*) Número de pessoas por unidade de superfície (hab/km²).

**densidade de moradores por dormitório** (*Censo Demográfico 1991/2000*) Resultado da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

**dependência doméstica 1.** (*Censo Demográfico 1991*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação ao chefe da família; (*Censo Demográfico 2000*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio ou pela família.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família.

**destino do lixo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do destino dado ao lixo do domicílio particular permanente em: coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio; coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhe; outro - quando o lixo é: queimado ou enterrado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; jogado, queimado ou enterrado em terreno baldio ou logradouro; jogado nas águas ou nas margens de rio, lago ou mar; ou tem destino diferente dos enumerados anteriormente.

**divórcio** (*Estatísticas do Registro Civil*) Dissolução do casamento, ou seja, separação do marido e da mulher conferindo-se às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, o regulamentou. Para efeito de divulgação, os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados e concedidos em 1ª instância, sem que houvesse recurso. É a dissolução do casamento, que confere às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação do País. Os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados em 1ª instância, sem que houvesse recurso e às escrituras realizadas nos Tabelionatos.

**domicílio 1.** (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Local de moradia estruturalmente independente, constituído por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, edifícios em construção, embarcações,

veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estavam, na data de referência da pesquisa, servindo de moradia. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular; (*Censo Demográfico 2000*) Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. A separação fica caracterizada quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular.

**domicílio coletivo 1.** (*Censo Demográfico 1991*) Domicílio ocupado por grupo convivente e/ou família, na qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência, como em hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, navios, alojamentos de trabalhadores etc. Classifica-se, também, como coletivo, o domicílio ocupado por um grupo de seis ou mais pessoas sem relação de parentesco e dependência doméstica (grupo convivente) e aquele em que residem seis ou mais famílias conviventes; (*Censo Demográfico 2000*) Domicílio em que a relação entre os moradores se restringe a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, *camping* etc.

**2. (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)** Domicílio destinado a habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas, como em hotéis, pensões e similares, orfanatos, asilos, casas de detenção, hospitais etc.

**domicílio particular 1. (Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996)** Moradia de uma, duas, ou no máximo cinco famílias, mesmo que localizado em estabelecimento industrial, comercial etc., inclusive o prédio em construção onde residem até cinco pessoas, embora sem laço de parentesco e/ou dependência doméstica. O domicílio particular é classificado em: permanente - construído para fim residencial (casa, apartamento e cômodo); e improvisado - não construído para fim residencial, mas servindo de moradia na data de referência da pesquisa, tal como o localizado em unidade (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, prédio em construção, embarcação, carroça, vagão de trem, tenda, barraca, gruta etc.; (Censo Demográfico 2000) Domicílio em que o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - construído para servir exclusivamente à habitação e que, na data de referência da pesquisa, tem a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas; e improvisado - localizado em unidade não residencial (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência da pesquisa, está ocupado por morador e aquele situado em prédio em construção, vagão de trem, carroça, tenda, barraca, gruta etc. que está servindo de moradia na data de referência da pesquisa.

**2. (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)** Domicílio destinado a habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo); ou improvisado - localizado em unidade que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que esteja servindo de moradia.

**domicílio particular permanente** Ver domicílio particular.

**empreendimento** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Empresa, instituição,

entidade, firma, negócio ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido com ou sem a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados).

**empregado** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

**empregador** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

**esfera administrativa** (Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária) Classificação da entidade mantenedora à qual o estabelecimento de saúde está vinculado em: pública (federal, estadual e municipal) ou privada. Classifica-se como privado/ SUS o estabelecimento que presta algum tipo de serviço ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**esgotamento sanitário** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores do domicílio particular permanente, classificado quanto ao tipo em: rede coletora - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos está ligada a um sistema de coleta que os conduz a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa séptica, onde passam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; outro - quando os dejetos são esgotados para uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.) ou diretamente para uma vala a céu aberto, rio, lago ou mar ou qualquer outra situação não descrita anteriormente.

**esperança de vida ao nascer** Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

**estabelecimento de saúde** (Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária) Estabelecimento

que presta serviços de saúde com um mínimo de técnica apropriada, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para o atendimento rotineiro à população, como posto de saúde, centro de saúde, clínica ou posto de assistência médica, unidade mista, hospital (inclusive de corporações militares), unidade de complementação diagnóstica e terapêutica, clínica radiológica, clínica de reabilitação, ambulatório de sindicato e clínica odontológica.

**estado civil** (*Censo Demográfico 2000*)

Classificação do estado civil da pessoa em: casado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de casada; desquitado(a) ou separado(a) judicialmente - quando a pessoa tem o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial; divorciado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de divorciada homologado por decisão judicial; viúvo(a) - quando a pessoa tem o estado civil de viúva; ou solteiro(a) - quando a pessoa tem o estado civil de solteira.

**estado conjugal** (*Censo Demográfico 1991*)

Condição das pessoas em relação ao fato de nunca terem vivido, já terem vivido ou viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual. A noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil. De acordo com o critério adotado, a pessoa é classificada em: solteira, casada, desquitada, divorciada, separada e viúva; (*Censo Demográfico 2000*) Combinação da condição de convivência com o estado civil.

**estrangeiro** (*Censo Demográfico 1991*) Pessoa nascida fora do Brasil, ou nascida no Brasil e registrada em representação estrangeira, e que não se naturalizou brasileira.

**estudante** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que frequenta escola em curso de ensino regular (de ensino fundamental, médio ou superior de graduação), ensino supletivo ministrado em escola, mestrado, doutorado, pré-vestibular, pré-escolar ou alfabetização de adultos.

**família** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo).

**grupos de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar em: agrícola (agricultura, pecuária e serviços relacionados com estas atividades; silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades; e pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades); indústria de transformação (fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos do fumo; fabricação de produtos têxteis; confecção de artigos do vestuário e acessórios; preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; fabricação de produtos de madeira; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; edição, impressão e reprodução de gravações; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool; fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos de borracha e plástico; fabricação de produtos de minerais não metálicos; metalurgia básica; fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática; fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações; fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de outros equipamentos de transporte; fabricação de móveis e indústrias diversas; e reciclagem; outras atividades industriais (extração de carvão mineral; extração de petróleo e serviços correlatos; extração de minerais radioativos; extração de minerais metálicos; extração de minerais não metálicos; eletricidade, gás e água quente; e captação, tratamento e distribuição de água); construção (construção); comércio e reparação (comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis; comércio a varejo e por atacado; e reparação de objetos pessoais e domésticos); alojamento e alimentação (alojamento e alimentação); transporte, armazenagem e comunicação (transporte terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem; e correios e telecomunicações); administração pública (administração pública, defesa e seguridade social); educação, saúde e serviços sociais (educação; e saúde e serviços sociais); outros serviços coletivos, sociais e pessoais (limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas; atividades associativas; e atividades recreativas, culturais e desportivas; e

serviços pessoais); serviços domésticos (serviços domésticos); outras atividades (intermediação financeira, excluíde de seguros e previdência privada; seguros e previdência privada; atividades auxiliares da intermediação financeira; atividades imobiliárias; aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos; atividades de informática e conexas; pesquisa e desenvolvimento; serviços prestados principalmente às empresas; e organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais); atividades maldefinidas.

**grupos ocupacionais** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Agrupamento dos subgrupos principais da Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar CBO-Domiciliar em: dirigentes em geral (membros superiores e dirigentes do poder público; dirigentes de empresas e organizações, exceto de interesse público; gerentes); profissionais das ciências e das artes (profissionais policientíficos; profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia; profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins; profissionais do ensino, com formação de nível superior; profissionais das ciências jurídicas; profissionais das ciências sociais e humanas; e comunicadores, artistas e religiosos); técnicos de nível médio (técnicos polivalentes; técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins; técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins; professores leigos e de nível médio; técnicos de nível médio em serviços de transportes; técnicos de nível médio nas ciências administrativas; técnicos de nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos; e outros técnicos de nível médio); trabalhadores de serviços administrativos (escriturários; e trabalhadores de atendimento ao público); trabalhadores dos serviços (trabalhadores dos serviços); vendedores e prestadores de serviços do comércio (vendedores e prestadores de serviços do comércio); trabalhadores agrícolas (produtores na exploração agropecuária; trabalhadores na exploração agropecuária; pescadores, caçadores e extrativistas florestais; e trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal); trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção (trabalhadores da indústria extrativa e da construção civil; trabalhadores da transformação de metais e de compostos; trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica; montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais; joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins; trabalhadores das indústrias têxteis, do curtimento, do vestuário e das artes gráficas; trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário; trabalhadores de funções transversais; trabalhadores das indústrias de processos contínuos

e outras indústrias; trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção; trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose, papel, papelão e artefatos; trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo; operadores de instalações de produção e distribuição de energia, utilidades, captação, tratamento e distribuição de água; outros trabalhadores elementares industriais; trabalhadores de reparação e manutenção mecânica; polimantenedores; e outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação); membros das forças armadas e auxiliares (militares da aeronáutica; militares do exército; militares da marinha; policiais militares; e bombeiros militares); e ocupações maldefinidas.

**horas habitualmente trabalhadas por semana** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e nos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, inclusive as horas que a pessoa habitualmente ocupa fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação no trabalho considerado.

**idade** (*Censo Demográfico 1991/2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, e idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

**iluminação elétrica** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Existência de iluminação elétrica no domicílio particular permanente proveniente de rede geral, gerador, conversor de energia solar etc.

**leito para internação** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Leito instalado para uso regular dos pacientes internados durante seu período de hospitalização. Considera-se o leito comum, leito para infectado, berço aquecido e incubadora, com exceção dos leitos com as incubadoras localizadas em UTI neonatal e/ou infantil e/ou intermediária.

**lugar de residência da mãe** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**lugar de residência do falecido** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido na ocasião do óbito.

**média de anos de estudo** Total de anos de estudo das pessoas de uma determinada idade dividido pelo número total de pessoas na mesma idade.

**mês de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Mês fixado para a investigação dos rendimentos. Para a pesquisa de 2008, foi o mês de setembro de 2008.

**morador** Ver população residente

**nacionalidade** Ver brasileiro nato, estrangeiro, naturalizado brasileiro

**não remunerado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar, que é conta própria ou empregador em qualquer atividade, ou empregado em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

**nascido vivo** (*Estatísticas do Registro Civil*) Filho que após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação, manifesta algum sinal de vida, como respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta, ainda que tenha falecido em seguida.

**naturalidade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Condição de naturalidade da pessoa em relação ao município e à unidade da federação de nascimento. A pessoa que nasceu fora do lugar em que a mãe residia, em decorrência dela ter estado afastada, temporariamente, para o parto, é considerada como natural do município e da unidade da federação ou país estrangeiro de residência materna naquela ocasião.

**naturalizado brasileiro** (*Censo Demográfico 1991/2000*) Pessoa nascida em país estrangeiro que obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização, ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

**normas de convivência** (*Censo Demográfico 1991/2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

**número de trabalhos** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Número de empreendimentos em que a pessoa tem trabalho na semana de referência da pesquisa. O trabalho na produção para o próprio consumo, ou na construção para o próprio uso, somente é contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência da pesquisa.

**nupcialidade** Ver estado conjugal

**óbito** (*Estatísticas do Registro Civil*)

Desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**óbito fetal** (*Estatísticas do Registro Civil*) Morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação. A indicação do óbito fetal ocorre quando, após a separação do corpo materno, o feto não respira ou mostra qualquer outra evidência de vida, como choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical.

**ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

**ocupações médicas** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Profissionais médicos nas diversas especialidades investigadas que possuem algum vínculo com o estabelecimento de saúde.

**outro trabalhador não remunerado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo.

**período de referência de 365 dias** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Período que abrange a semana de referência da pesquisa e os 358 dias que a antecedem. Foi o período de 28 de setembro de 2007 a 27 de setembro de 2008, para a pesquisa de 2008.

**pessoa alfabetizada** (*Censo Demográfico 1991, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, inclusive a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

**pessoa de referência** Ver condição na família

**pessoa desocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa sem trabalho, mas que toma alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência da pesquisa.

**pessoa economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa classificada como ocupada ou desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa em idade ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa de 10 anos ou mais de idade.

**pessoa não economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que não é classificada como ocupada nem como desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa ocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência da pesquisa, inclusive a pessoa que não exerceu o trabalho remunerado que tem nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

**população de direito** Ver população residente

**população de fato** Ver população presente

**população presente** (*Censo Demográfico 1872-1960*) Pessoas presentes no domicílio, moradoras ou não do domicílio.

**população residente** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoas que têm o domicílio como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**população total** (*Censo Demográfico 1991/2000, Contagem da População 1996*) Moradores habituais no domicílio, quer estivessem presentes ou ausentes (período não superior a 12 meses) na data de referência da pesquisa. A população total classifica-se, para o Censo Demográfico 1980, em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato; para o Censo Demográfico 1991, a Contagem da População 1996 e o Censo Demográfico 2000, em população residente ou população de direito.

**posição na ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar, outro trabalhador não remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo, ou trabalhador na construção para o próprio uso. Para efeito de divulgação, as categorias “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” e “outro trabalhador não remunerado” são reunidas em uma única, denominada “não remunerado”.

**processo de divórcio** Ver divórcio

**processo de separação judicial** Ver separação judicial

**procura de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho: contato estabelecido com empregadores; prestação de concurso; inscrição em concurso; consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; resposta a anúncio de emprego; solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; tomada de medida para iniciar negócio etc.

**razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Resultado da divisão entre a soma das pessoas não economicamente ativas e as pessoas de menos de 10 anos de idade pelo número de pessoas economicamente ativas.

**religião ou culto** (*Censo Demográfico 1991*) Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Cristã Tradicional, Cristã Reformada, Neocristã, Mediúnica, Judaica ou Israelita, Oriental ou outra; (*Censo Demográfico 2000*) Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Católica Apostólica Romana, Evangélicas (de missão, de origem

pentecostal, outras religiões evangélicas), Espírita, Espiritualista, Umbanda, Candomblé, Judaica, Budismo, Religiões Orientais, Islâmica, Hinduísta, Tradições Esotéricas, Tradições Indígenas, Outras Religiões, Sem Religião e Não determinadas.

#### **remuneração média mensal em salário**

**mínimo** (*Ministério do Trabalho*) Média aritmética das remunerações individuais no mês de referência da pesquisa, convertidas em salário mínimo.

**rendimento mensal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento mensal proveniente de outras fontes.

**rendimento mensal das famílias residentes em domicílios particulares** Ver rendimento mensal familiar

**rendimento mensal de outras fontes** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Rendimento mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de: jubilação, reforma, ou aposentadoria do Plano de Seguridade da União ou de instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão das forças armadas, do Plano de Seguridade da União ou de instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL; pensão de caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc.; doação ou mesada, sem contrapartida de serviços prestados, proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o bolsa escola) ou social (renda mínima, bolsa família, programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, benefício de prestação continuada da assistência social - BPC-LOAS, e outros); e rendimento médio mensal, no mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria etc.

**rendimento mensal de todas as fontes** Ver rendimento mensal

**rendimento mensal de todos os trabalhos** Ver rendimento mensal de trabalho

**rendimento mensal de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Rendimento mensal em dinheiro e valor, real ou estimado, do rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, exceto o valor da produção para consumo próprio. Para empregados e trabalhadores domésticos - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito trabalhando um mês completo ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por remuneração bruta o rendimento sem excluir o salário família e os descontos correspondentes aos pagamentos de instituto de previdência, imposto de renda, faltas etc., e não incluindo o 13º salário (14ª, 15ª etc.) e a participação nos lucros paga pelo empreendimento aos empregados. A parcela da remuneração recebida em benefícios (moradia; alimentação; roupas; vales refeição, alimentação ou transporte; etc.) não é incluída no cômputo do rendimento de trabalho. Para empregadores e conta própria - retirada mensal (rendimento bruto menos as despesas com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) normalmente feita ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência - rendimento bruto mensal normalmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), relativo ao mês de referência da pesquisa.

**rendimento mensal familiar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na família é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**sanitário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto, que dispõe de vaso sanitário ou buraco para despejos.

**salário mínimo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para o cálculo dos valores em salários mínimos, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa. Para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008, foi considerado o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), vigente em setembro de 2008, mês de referência da pesquisa.

**semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Semana fixada para a investigação da condição de atividade e das características de trabalho. Para a pesquisa de 2008, foi a semana de 21 a 27 de setembro de 2008.

**situação do domicílio 1.** (*Censo Demográfico 1991/2000, Contagem da População 1996*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente na data de referência da pesquisa. A situação urbana abrange as áreas, urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites.

**taxa anual de crescimento vegetativo** Diferença entre a taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade.

**taxa bruta de mortalidade** Quociente entre o número de óbitos ocorridos durante um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os óbitos em uma população.

**taxa bruta de natalidade** Quociente entre o número de nascidos vivos em um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os nascimentos em uma população.

**taxa de analfabetismo** Percentagem de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de analfabetismo funcional** Percentagem da população de uma determinada faixa etária com escolaridade até 3 anos de estudo em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de atividade** Percentagem de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas em idade ativa.

**taxa de desocupação** Percentagem de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa de escolarização** Percentual de estudantes de uma determinada faixa etária em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de fecundidade total** Número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, em ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil.

**taxa de frequência à escola ou creche** Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola ou creche em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de mortalidade infantil** Frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de ocupação** Percentagem de pessoas ocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa específica de fecundidade** Intensidade de fecundidade a que as mulheres estão sujeitas em cada grupo etário, dentro do período reprodutivo (dos 15 aos 49 anos de idade).

**taxa líquida de migração anual** Relação entre o saldo migratório de uma região em um determinado ano e o total da população residente ao meio do ano dessa mesma região.

**taxa média geométrica de incremento anual da população** Taxa de crescimento da população, dada pela expressão:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P_{(t+n)}}{P_t}} - 1$$

sendo  $P_{(t+n)}$  e  $P(t)$  populações correspondentes a duas datas sucessivas, e  $n$  o intervalo de tempo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**telefone** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Existência, no domicílio particular permanente, de linha telefônica fixa (telefone fixo convencional) instalada, mesmo que seja compartilhada com outra unidade domiciliar ou não residencial,

de ramal de uma central telefônica comunitária etc., ou de linha telefônica móvel (telefone móvel celular) de algum morador.

**tempo de permanência no trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tempo decorrido desde o ingresso da pessoa no trabalho principal da semana de referência da pesquisa até a data de referência da pesquisa.

**trabalhador doméstico** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

**trabalhador na construção para o próprio uso** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalhador na produção para o próprio consumo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalhador não remunerado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que é conta própria ou empregador em qualquer atividade ou empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura); em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

**trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que é: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador.

**trabalhador na produção para o próprio consumo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de*

*Domicílios*) Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou em benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, exercida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação exercida durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho principal da semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se principal o trabalho da semana de referência no qual teve mais tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias.

**Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se principal**

**o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona o maior rendimento.**

**unidade domiciliar** (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo.

**uso do banheiro ou sanitário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do uso do banheiro ou sanitário do domicílio particular permanente em: de uso exclusivo - quando o banheiro ou sanitário é de uso exclusivo dos moradores do domicílio; comum a mais de um - quando o banheiro ou sanitário é de uso comum dos moradores do domicílio e de pelo menos um outro localizado no mesmo terreno ou propriedade.

## seção 2 | Características demográficas e socioeconômicas da população

# Referências

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2015. Brasília, DF: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, v. 24, [2016]. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: mar. 2017

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DAS RODOVIAS FEDERAIS 2010. Brasília, DF: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT: Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, [2012]. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes/anuario-2010.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.

CASOS de Aids identificados no Brasil. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Datasus*. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.aids.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/br.def>>. Acesso em: mar. 2017.

ELEITOR. Estatísticas do eleitorado. Sexo e faixa etária. In: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF, TSE, [2016]. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor>>. Acesso em: jan. 2017.

ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2015. Rio de Janeiro: IBGE, v. 42, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2015/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

ESTIMATIVAS da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao)>. Acesso em: nov. 2016.

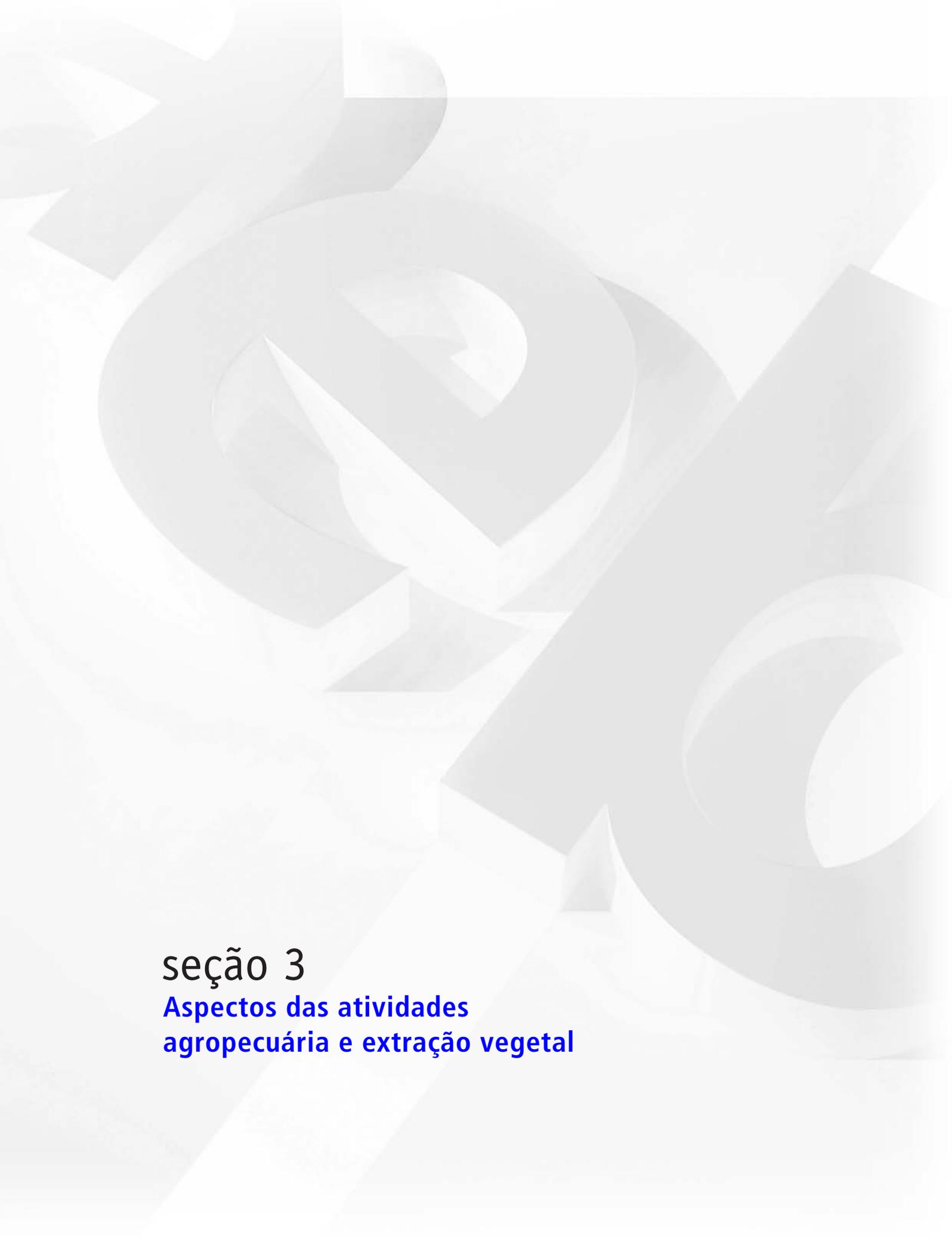
INFORMAÇÕES de saúde. Assistência à saúde. Imunizações desde 1994. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Datasus*. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: mar. 2017.

INFORMAÇÕES de saúde. Assistência à saúde. Produção hospitalar. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Datasus*. Brasília, DF, [2015]. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: mar. 2017.

de

PROJEÇÃO da população do Brasil e unidades da federação por sexo e idade para o período 2000-2030 - Revisão 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao\\_da\\_Populacao/Projecao\\_da\\_Populacao\\_2013](ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013)>. Acesso em: mar. 2017.

SINOPSE estatística da educação superior 2014. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: mar. 2017.



**seção 3**  
**Aspectos das atividades**  
**agropecuária e extração vegetal**

# seção 3 Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 3-1 - 3-48, 2016

## Sumário

### Armazenagem e estocagem

#### Armazenagem e estocagem

3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo os grupos de capacidade útil - 2015-2016

3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2015-2016

### Crédito e assistência rural

#### Crédito e assistência rural

3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 2002-2016

3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e atividade - 2015-2016

3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e finalidade - 2015-2016

3.2.1.4 - Financiamentos rurais concedidos no âmbito do PRONAF, por finalidade e modalidade - 2015-2016

### Produção vegetal

#### Agricultura

3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2014-2015

3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2014-2015

3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016

#### Extração vegetal e silvicultura

3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2014-2015

3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2014-2015

3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2014-2015

### Produção animal

#### Abate de animais

3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2014-2015

3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2014-2015

de 10

## **Produtos de origem animal**

[3.4.2.1](#) - Quantidade de leite cru, adquirido e industrializado pelos estabelecimentos, segundo os meses - 2014-2015

[3.4.2.2](#) - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2014-2015

[3.4.2.3](#) - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2014-2015

## **Efetivos**

### **Efetivo**

[3.5.1.1](#) - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

[3.5.1.2](#) - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

## **Gráficos**

[3.1](#) - Estoque em 31.12 - Brasil - 2013-2015

[3.2](#) - Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2016

[3.3](#) - Evolução da produção obtida e área colhida dos cereais, leguminosas e oleaginosas - Brasil - 2007-2016

[3.4](#) - Quantidade de leite cru adquirido pelos laticínios - Brasil - 2006-2015

[3.5](#) - Efetivo de codornas - Brasil - 2005-2015

## **Glossário**

## **Referências**

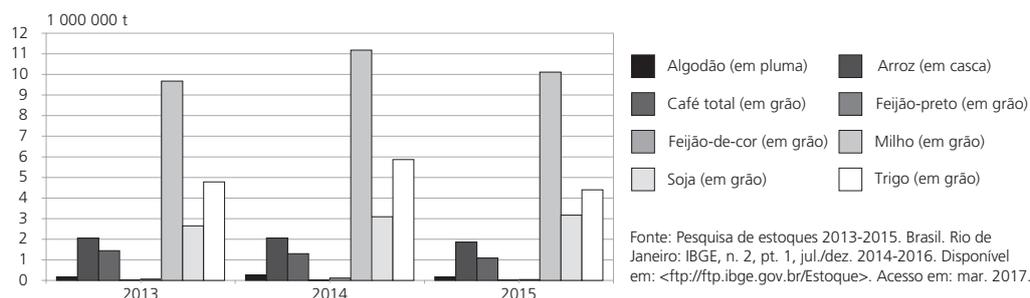
## Armazenagem e estocagem

Sob o tema **Armazenagem e estocagem**, são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, e produtos estocados, com indicação do número de informantes e da quantidade existente dos produtos: algodão (em pluma); algodão (em caroço); caroço de algodão; semente de algodão, arroz (em casca); arroz (beneficiado); semente de arroz; café arábica (em grão); café canephora (em grão); feijão-preto; feijão-de-cor; milho; semente de milho; soja; semente de soja; trigo; semente de trigo e outros grãos e sementes.

A Pesquisa de Estoques teve seu início no IBGE em 1958 com o título Depósito de Gêneros Alimentícios e Forragens. Em 1966 passou a se denominar Armazenagem e Estocagem a Seco, sendo levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de

46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987, sua periodicidade passou a ser semestral e, em 1988, recebeu o nome de Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes nas unidades armazenadoras. A partir do segundo semestre de 2014, em decorrência de reformulação da Pesquisa, deixou-se de investigar os estabelecimentos supermercados, elevou-se a capacidade mínima exigida para 2000 m<sup>3</sup> ou 1200 toneladas, retirou-se o café (em coco) do rol dos produtos, dividiu-se o café (em grão) em café arábica (em grão) e café canephora (em grão) e introduziu-se o produto “outros grãos e sementes”.

**Gráfico 3.1** Estoque em 31.12 - Brasil - 2013-2015



**Tabela 3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo os grupos de capacidade útil - 2015-2016**

Grupos de capacidade útil	Unidades armazenadoras							
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel					
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m³)	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre de 2015</b>								
<b>Total</b>	<b>3 913</b>	<b>51 701 658</b>	<b>6 139</b>	<b>129 815 014</b>	<b>2 333</b>	<b>59 720 003</b>	<b>5 240</b>	<b>70 095 011</b>
Menos de 2 000	410	444 327	505	314 302	208	118 453	329	195 849
De 2 000 a menos de 5 000	1 279	4 118 345	2 253	6 620 019	572	1 550 882	1 835	5 069 137
De 5 000 a menos de 10 000	870	5 996 962	1 429	10 456 133	305	2 132 624	1 176	8 323 509
De 10 000 a menos de 50 000	1 177	24 343 103	2 356	55 891 530	860	21 269 505	1 671	34 622 025
De 50 000 a menos de 100 000	134	9 160 266	449	30 085 753	287	18 299 982	174	11 785 771
De 100 000 a menos de 200 000	29	3 814 503	118	15 493 257	78	10 028 087	42	5 465 170
200 000 ou mais	14	3 824 152	36	10 954 020	23	6 320 470	13	4 633 550
<b>2º semestre de 2015</b>								
<b>Total</b>	<b>3 852</b>	<b>50 746 789</b>	<b>6 239</b>	<b>135 698 030</b>	<b>2 354</b>	<b>63 277 523</b>	<b>5 340</b>	<b>72 420 507</b>
Menos de 2 000	410	444 156	509	313 780	207	116 913	332	196 867
De 2 000 a menos de 5 000	1 269	4 087 944	2 264	6 671 976	576	1 570 275	1 847	5 101 701
De 5 000 a menos de 10 000	839	5 789 336	1 455	10 605 397	305	2 131 464	1 200	8 473 933
De 10 000 a menos de 50 000	1 157	23 674 173	2 413	57 235 117	867	21 395 362	1 722	35 839 755
De 50 000 a menos de 100 000	134	9 219 245	462	31 093 943	295	19 022 812	179	12 071 131
De 100 000 a menos de 200 000	30	3 926 183	125	16 406 797	80	10 303 227	47	6 103 570
200 000 ou mais	13	3 605 752	37	13 371 020	24	8 737 470	13	4 633 550
<b>1º semestre de 2016</b>								
<b>Total</b>	<b>3 657</b>	<b>45 764 778</b>	<b>6 273</b>	<b>139 035 433</b>	<b>2 341</b>	<b>64 158 663</b>	<b>5 394</b>	<b>74 876 770</b>
Menos de 2 000	409	441 726	486	300 677	204	116 848	311	183 829
De 2 000 a menos de 5 000	1 218	3 914 355	2 231	6 606 455	566	1 553 967	1 826	5 052 488
De 5 000 a menos de 10 000	812	5 619 394	1 483	10 822 896	302	2 113 344	1 232	8 709 552
De 10 000 a menos de 50 000	1 067	21 661 647	2 464	58 069 445	861	21 032 490	1 782	37 036 955
De 50 000 a menos de 100 000	118	8 102 910	466	31 295 518	298	19 166 627	180	12 128 891
De 100 000 a menos de 200 000	23	3 089 790	131	17 087 622	85	10 857 917	48	6 229 705
200 000 ou mais	10	2 934 956	39	14 852 820	25	9 317 470	15	5 535 350

Fonte: Pesquisa de estoques 2015-2016. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1-2, pt. 1, jan./dez. 2015-2016. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2015-2016**

Tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento	Unidades armazenadoras						
	Total de estabelecimento	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre de 2015</b>							
<b>Total</b>	<b>7 858</b>	<b>3 913</b>	<b>51 701 658</b>	<b>2 333</b>	<b>59 720 003</b>	<b>5 240</b>	<b>70 095 011</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	168	145	3 016 861	30	1 510 900	47	770 474
Iniciativa privada	6 259	2 985	38 003 865	1 772	44 128 703	4 176	50 702 929
Cooperativa	1 369	751	9 983 558	510	13 025 770	971	17 300 944
Economia mista	62	32	697 374	21	1 054 630	46	1 320 664
<b>Atividade</b>							
Comércio	1 985	1 085	12 999 194	715	16 639 157	1 271	19 854 123
Indústria	1 442	975	14 901 082	262	9 478 198	830	13 842 351
Serviço de armazenagem	2 195	1 047	17 798 573	765	27 178 681	1 324	22 152 627
Produção agropecuária	2 236	806	6 002 809	591	6 423 967	1 815	14 245 910
<b>2º semestre de 2015</b>							
<b>Total</b>	<b>7 918</b>	<b>3 852</b>	<b>50 746 789</b>	<b>2 354</b>	<b>63 277 523</b>	<b>5 340</b>	<b>72 420 507</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	166	143	2 982 091	30	1 529 700	47	772 094
Iniciativa privada	6 308	2 933	37 256 845	1 796	47 592 113	4 259	52 651 019
Cooperativa	1 382	744	9 810 479	508	13 111 080	987	17 666 730
Economia mista	62	32	697 374	20	1 044 630	47	1 330 664
<b>Atividade</b>							
Comércio	1 975	1 065	12 630 328	715	16 992 407	1 274	20 346 508
Indústria	1 437	953	14 385 058	266	9 424 008	838	14 433 343
Serviço de armazenagem	2 239	1 034	17 671 681	779	27 949 862	1 371	22 714 561
Produção agropecuária	2 267	800	6 059 722	594	8 911 246	1 857	14 926 095
<b>1º semestre de 2016</b>							
<b>Total</b>	<b>7 818</b>	<b>3 657</b>	<b>45 764 778</b>	<b>2 341</b>	<b>64 158 663</b>	<b>5 394</b>	<b>74 876 770</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	161	137	2 876 372	29	1 479 700	47	767 094
Iniciativa privada	6 184	2 745	32 427 392	1 786	48 211 816	4 286	54 161 367
Cooperativa	1 420	751	9 752 415	509	13 454 017	1 019	18 755 251
Economia mista	53	24	708 599	17	1 013 130	42	1 193 058
<b>Atividade</b>							
Comércio	1 983	1 044	12 073 480	714	17 643 039	1 296	21 914 676
Indústria	1 334	843	11 356 970	273	9 609 343	821	14 364 775
Serviço de armazenagem	2 193	978	16 447 974	759	27 774 275	1 356	22 827 721
Produção agropecuária	2 308	792	5 886 354	595	9 132 006	1 921	15 769 598

Fonte: Pesquisa de estoques 2015-2016. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1-2, pt. 1, jan./dez. 2015-2016. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: mar. 2017.

seção 3 | Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

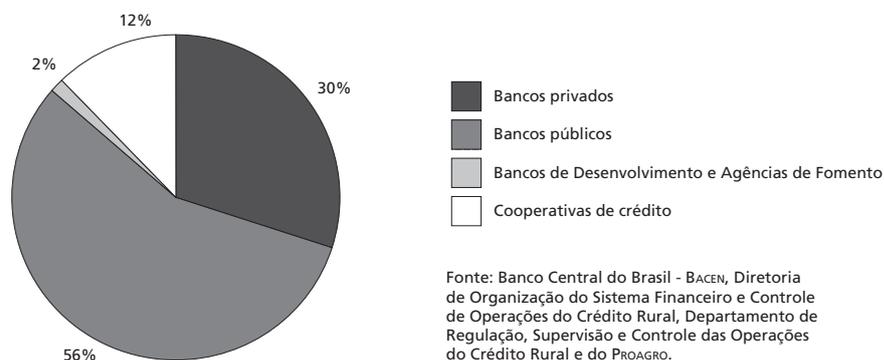
## Crédito e assistência rural

Em **Crédito e assistência rural**, são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de crédito rural – MCR, elaborado pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

São objetivos do crédito rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e incentivar a introdução de métodos

**Gráfico 3.2** Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2016



racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo, entre outros.

As fontes de recursos para o crédito rural dividem-se em:

- Recursos controlados: destinados a lastrear operações de custeio e empréstimo do governo federal sem opção de venda (EGF/SOV), contratadas a encargos financeiros, limites e direcionamentos de

aplicação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; e

- Recursos não controlados: destinados a lastrear operações de custeio, comercialização e investimento livremente pactuadas entre financiado e financiador.

O crédito rural pode ser dividido, segundo a atividade, em agrícola e pecuária, e, conforme a finalidade, em crédito de custeio, de investimento e de comercialização.

**Tabela 3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 2002-2016**

Ano	Evolução dos recursos	
	Valores correntes (em reais)	Valores constantes (em reais) (1)
2002	23 341 792 244	64 409 435 566
2003	31 789 054 311	72 712 693 024
2004	42 091 743 013	87 120 147 933
2005	43 112 372 624	85 336 927 522
2006	45 460 995 377	88 192 073 068
2007	52 728 569 911	97 138 806 006
2008	66 128 422 438	109 457 203 808
2009	74 096 178 017	121 300 590 128
2010	82 371 758 565	126 890 179 636
2011	93 563 090 746	133 233 796 391
2012	114 413 715 641	153 057 558 577
2013	139 663 701 834	176 652 341 050
2014	164 578 079 612	198 120 632 731
2015	154 225 628 356	172 973 358 126
2016	162 340 289 139	165 416 393 007

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural, Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do PROAGRO.

(1) Atualização pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), mensalmente, até dezembro de 2016.

(2) As instituições financeiras têm autonomia para alterar ou excluir cédulas de crédito em prazo determinado conforme normas específicas. Além disso, alterações na base podem ser realizadas pelo próprio Banco Central do Brasil em casos excepcionais. Desse modo, os valores apresentados podem não corresponder aos informados nos Anuários Estatísticos do Crédito Rural e nos Mapas do Risco do Crédito Rural.

**Tabela 3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e atividade - 2015-2016**

Segmento e atividade	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas			
	Contratos		Valores (em R\$)	
	2015	2016	2015	2016
<b>Total</b>	<b>2 338 868</b>	<b>2 237 710</b>	<b>154 225 628 356</b>	<b>161 818 284 660</b>
Agrícola	963 311	915 277	103 665 596 636	110 180 610 921
Pecuária	1 375 557	1 322 433	50 560 031 719	51 637 673 739
<b>Bancos Privados</b>	<b>174 399</b>	<b>127 811</b>	<b>45 861 659 925</b>	<b>48 667 342 752</b>
Agrícola	132 806	92 387	34 109 635 819	36 446 062 672
Pecuária	41 593	35 424	11 752 024 107	12 221 280 081
<b>Bancos Públicos</b>	<b>1 829 207</b>	<b>1 783 598</b>	<b>87 380 533 546</b>	<b>91 017 938 091</b>
Agrícola	593 297	592 513	55 231 621 926	58 082 936 953
Pecuária	1 235 910	1 191 085	32 148 911 620	32 935 001 138
<b>Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento</b>	<b>11 155</b>	<b>9 701</b>	<b>3 343 248 485</b>	<b>2 515 352 694</b>
Agrícola	7 296	6 870	1 737 457 178	1 770 048 829
Pecuária	3 859	2 831	1 605 791 307	745 303 864
<b>Cooperativas de Crédito</b>	<b>324 107</b>	<b>316 600</b>	<b>17 640 186 400</b>	<b>19 617 651 123</b>
Agrícola	229 912	223 507	12 586 881 714	13 881 562 467
Pecuária	94 195	93.093	5 053 304 685	5 736 088 656

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural, Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do PROAGRO.

Nota: Dados extraídos em 1º/2/2017.

**Tabela 3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e finalidade - 2015-2016**

Segmento e finalidade	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas			
	Contratos		Valores (em R\$)	
	2015	2016	2015	2016
<b>Total</b>	<b>2 338 868</b>	<b>2 237 710</b>	<b>154 225 628 355</b>	<b>161 818 284 661</b>
Custeio	1 015 967	941 198	90 718 227 912	94 244 012 958
Investimento	1 291 780	1 267 341	40 155 276 305	37 705 346 814
Comercialização	31 121	28 753	23 352 124 138	25 974 773 149
Industrialização	-	418	-	3 894 151 740
<b>Bancos Privados</b>	<b>174 399</b>	<b>127 811</b>	<b>45 861 659 925</b>	<b>48 667 342 753</b>
Custeio	98 959	63 703	21 117 124 975	20 954 850 369
Investimento	67 484	56 876	13 758 749 092	13 266 837 144
Comercialização	7 956	7 039	10 985 785 858	12 766 521 696
Industrialização	-	193	-	1 679 133 545
<b>Bancos Públicos</b>	<b>1 829 207</b>	<b>1 783 598</b>	<b>87 380 533 546</b>	<b>91 017 938 091</b>
Custeio	636 188	597 688	55 590 247 088	57 260 314 162
Investimento	1 173 756	1 168 429	20 578 141 614	19 642 220 316
Comercialização	19 263	17 259	11 212 144 844	11 900 873 801
Industrialização	-	222	-	2 214 529 811
<b>Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento</b>	<b>11 155</b>	<b>9 701</b>	<b>3 343 248 485</b>	<b>2 515 352 694</b>
Custeio	1	2	79 999	364 183
Investimento	11 148	9 678	3 299 938 486	2 425 247 562
Comercialização	6	21	43 230 000	89 740 948
Industrialização	-	-	-	-
<b>Cooperativas de Crédito</b>	<b>324 107</b>	<b>316 600</b>	<b>17 640 186 399</b>	<b>19 617 651 123</b>
Custeio	280 819	279 805	14 010 775 850	16 028 484 244
Investimento	39 392	32 358	2 518 447 113	2 371 041 792
Comercialização	3 896	4 434	1 110 963 436	1 217 636 703
Industrialização	-	3	-	488 383

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural, Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do PROAGRO.

**Tabela 3.2.1.4 - Financiamentos rurais concedidos no âmbito do PRONAF, por finalidade e modalidade - 2015-2016**

Modalidade e finalidade	Financiamentos rurais concedidos			
	Contratos		Valor (em R\$)	
	2015	2016	2015	2016
<b>Total</b>	<b>1 706 150</b>	<b>1 649 255</b>	<b>21 770 784 205</b>	<b>22 526 533 070</b>
<b>Custeio agrícola</b>	<b>380 053</b>	<b>358 176</b>	<b>7 434 255 531</b>	<b>7 918 607 892</b>
Beneficiamento ou industrialização	219	64	322 697 780	33 427 648
Extrativismo Espécies Nativas	56	128	11 269 260	3 592 235
Lavoura	379 542	357 303	7 066 173 775	7 809 558 126
Algodão	-	-	-	-
Arroz	5 440	4 986	162 771 506	184 244 470
Batata-Inglesa	953	897	28 282 549	33 450 146
Café	41 248	35 155	772 902 140	738 718 904
Cana-de-açúcar	1 875	1 373	34 952 677	32 304 718
Feijão	8 300	7 964	102 928 873	125 888 186
Fumo	157	155	1 738 524	2 242 929
Mandioca	11 205	8 691	96 516 320	102 923 391
Milho	120 027	125 770	1 621 300 542	2 099 851 234
Outras lavouras	49 009	45 231	933 181 001	1 006 936 711
Soja	111 935	103 072	2 657 051 253	2 894 906 032
Trigo	29 393	23 998	654 548 391	587 668 499
Outras aplicações	236	681	34 114 716	72 029 883
<b>Custeio pecuária</b>	<b>191 566</b>	<b>172 860</b>	<b>3 742 149 559</b>	<b>3 692 891 964</b>
Manutenção / Criação de animais	184 569	166 706	3 284 525 914	3 493 189 645
Beneficiamento ou industrialização	385	112	321 213 269	31 267 672
Outras aplicações	6 612	6 042	136 410 375	168 434 647
<b>Investimento agrícola</b>	<b>182 530</b>	<b>194 956</b>	<b>3 481 483 769</b>	<b>3 584 332 509</b>
Aquisição de animais de serviço	-	-	-	-
Aquisição de veículos	7 593	3 584	335 436 189	150 336 344
Formação de culturas perenes	39 438	43 568	503 002 090	510 164 639
Máquinas e equipamentos	42 560	44 792	1 657 669 318	1 754 487 108
Melhoramento das explorações	54 108	61 495	840 112 527	966 604 494
Outras aplicações	38 831	41 517	145 263 645	202 739 923
<b>Investimento pecuário</b>	<b>952 001</b>	<b>923 114</b>	<b>7 112 895 346</b>	<b>6 889 189 225</b>
Aquisição de animais	390 570	376 774	4 213 043 288	4 262 549 174
Aquisição de animais de serviço	13 574	12 327	55 814 446	39 280 697
Aquisição de veículos	6 122	3 089	157 379 294	32 924 582
Máquinas e equipamentos	25 863	20 858	449 368 890	392 925 203
Melhoramento das explorações	323 871	314 728	1 783 043 859	1 686 342 401
Outras aplicações	192 001	195 338	454 245 569	475 167 169
<b>Industrialização agrícola</b>	<b>-</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	<b>309 460 698</b>
<b>Industrialização pecuária</b>	<b>-</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>132 050 783</b>

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural, Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do PROAGRO.

Nota: Elaborado em 13/02/2016

## seção 3 | Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

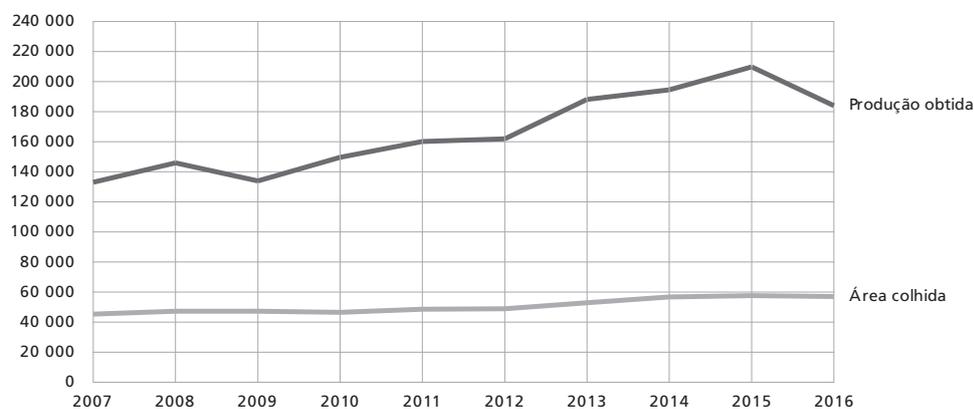
# Produção vegetal

As informações sobre o tema **Produção vegetal** estão organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à agricultura e outro à extração vegetal e silvicultura.

O capítulo referente à agricultura apresenta um conjunto de tabelas com dados sobre áreas plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de lavouras temporárias e permanentes, dados esses provenientes da pesquisa Produção Agrícola Municipal – PAM. Os dados fornecidos pelo Levantamento

Sistemático da Produção Agrícola - LSPA contemplam as estimativas de áreas plantada e colhida, bem como a produção e o rendimento médio de culturas temporárias e permanentes. No que diz respeito à extração vegetal e silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade e o valor dos produtos obtidos da exploração de recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura). A partir de 2014 a pesquisa passou a divulgar informações sobre área total plantada de essências florestais.

**Gráfico 3.3** Evolução da produção obtida e área colhida dos cereais, leguminosas e oleaginosas - Brasil - 2007-2016



Fonte: Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2016. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, n. 12, dez. 2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\\_Agricola/Levantamento\\_Sistematico\\_da\\_Producao\\_Agricola\\_%5Bmensal%5D/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistematico_da_Producao_Agricola_%5Bmensal%5D/)>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2014-2015**

Principais produtos agrícolas das lavouras permanentes	Área (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2014	2015
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015		
Abacate	9 564	10 381	9 450	10 354	156 699	180 636	159 109	246 461	16 582	17 446
Azeitona (tonelada)	241	403	241	400	512	520	1 107	1 187	2 124	1 300
Banana	482 773	484 430	478 765	475 976	6 953 747	6 844 491	5 579 450	5 790 992	14 524	14 380
Borracha (látex coagulado)	165 136	154 182	146 552	144 176	320 649	319 259	697 406	623 857	2 188	2 214
Cacau (em amêndoa)	707 106	678 349	704 122	676 902	273 793	273 124	1 589 535	2 156 004	389	403
Café Total (em grão)	2 002 151	1 988 272	1 997 827	1 979 714	2 804 070	2 645 494	15 683 860	15 853 778	1 404	1 336
Café Arábica (em grão)	1 550 112	1 535 635	1 546 090	1 530 564	2 012 172	1 993 789	12 725 990	12 909 475	1 301	1 303
Café Canephora (em grão)	452 039	452 637	451 737	449 150	791 898	651 705	2 957 870	2 944 303	1 753	1 451
Caqui	8 359	8 613	8 323	8 588	182 290	192 327	251 127	290 666	21 902	22 395
Castanha de caju	638 515	619 196	627 137	586 523	107 713	102 485	185 361	265 177	172	175
Chá-da-índia (folha verde)	822	650	822	215	6 112	2 724	6 287	2 376	7 436	12 670
Coco-da-baía (1)	252 366	253 383	250 554	251 665	1 946 073	1 958 663	1 215 122	1 114 109	7 767	7 783
Dendê (coco)	126 559	140 082	126 559	140 082	1 393 873	1 585 088	343 415	375 631	11 014	11 315
Erva-mate (folha verde)	77 645	98 709	70 835	94 945	602 559	602 899	670 201	579 191	8 507	6 350
Figo	2 808	2 855	2 808	2 855	28 053	29 063	76 085	81 936	9 990	10 180
Goiaba	15 923	17 688	15 831	17 603	359 349	424 305	358 960	476 807	22 699	24 104
Guaraná (semente)	11 383	11 381	11 348	11 361	3 588	3 596	37 170	37 815	316	317
Laranja	689 103	668 189	680 324	665 174	16 928 457	16 746 247	5 535 749	5 635 413	24 883	25 176
Limão	43 591	47 391	43 399	46 078	1 101 799	1 180 271	803 220	847 030	25 388	25 615
Maçã	37 121	35 872	37 041	35 842	1 378 617	1 264 651	1 387 046	1 311 868	37 219	35 284
Mamão	32 118	30 445	32 031	30 285	1 603 351	1 463 770	1 210 732	1 164 872	50 056	48 333
Manga	70 690	64 412	70 317	64 305	1 132 463	976 815	803 422	841 125	16 105	15 190
Maracujá	57 183	51 187	56 825	50 837	823 284	694 539	984 866	921 275	14 488	13 662
Marmelo	111	116	111	116	570	841	657	1 161	5 135	7 250
Noz (fruto seco)	3 274	3 136	3 274	3 129	5 423	5 201	27 415	31 555	1 656	1 662
Palmito	17 868	22 537	17 826	22 416	146 279	109 409	443 330	212 065	8 206	4 881
Pera	1 475	1 453	1 473	1 453	19 096	21 160	33 397	38 804	12 964	14 563
Pêssego	18 210	17 451	18 206	17 436	211 109	216 241	333 809	394 768	11 596	12 402
Pimenta-do-reino	19 089	22 384	19 070	22 105	42 339	51 739	667 432	1 268 387	2 220	2 341
Sisal ou agave (fibra)	201 620	197 758	156 536	197 748	138 008	183 560	252 695	349 289	882	928
Tangerina	49 933	50 936	49 861	48 975	965 167	999 686	742 758	753 552	19 357	20 412
Tungue (fruto seco)	99	80	99	80	302	609	106	292	3 051	7 613
Urucum (semente)	10 826	11 950	10 795	11 777	12 523	14 420	44 282	55 910	1 160	1 224
Uva	78 779	78 026	78 765	78 011	1 454 183	1 497 302	2 271 879	2 322 996	18 462	19 193

Fonte: Produção agrícola municipal 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1613. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2014-2015**

Principais produtos agrícolas das lavouras temporárias	Áreas (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2014	2015
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015		
Abacaxi (1) (2)	66 723	69 565	66 599	69 165	1 764 162	1 801 415	1 883 380	2 218 862	26 489	26 045
Algodão herbáceo (em caroço)	1 131 263	1 047 622	1 129 399	1 046 801	4 236 763	4 066 791	8 130 375	7 690 946	3 751	3 885
Alho	9 638	10 791	9 638	10 789	93 769	117 272	485 346	793 865	9 729	10 870
Amendoim (em casca)	143 683	148 316	142 952	147 872	402 626	500 060	512 705	634 593	2 817	3 382
Arroz (em casca)	2 347 460	2 162 178	2 340 878	2 138 397	12 175 602	12 301 201	8 365 685	8 662 295	5 201	5 753
Aveia (em grão)	239 414	302 678	238 465	296 608	432 136	504 957	169 578	210 874	1 812	1 702
Batata-doce	40 383	44 742	39 705	43 920	525 814	595 977	526 084	585 615	13 243	13 570
Batata-inglesa	132 077	131 943	132 058	131 931	3 689 836	3 867 681	3 235 694	4 202 672	27 941	29 316
Cana-de-açúcar (1)	10 454 280	10 161 622	10 419 678	10 093 171	736 108 487	748 636 167	42 128 487	43 665 638	70 646	74 173
Cebola	59 830	57 923	59 190	56 677	1 646 498	1 445 989	1 340 507	1 814 510	27 817	25 513
Centeio (em grão)	3 082	4 725	3 082	3 615	4 452	4 916	2 066	3 390	1 445	1 360
Cevada (em grão)	90 326	87 575	89 451	86 409	251 539	186 285	134 146	97 628	2 812	2 156
Ervilha (em grão)	1 848	1 373	1 848	1 373	3 692	2 561	7 592	6 065	1 998	1 865
Fava (em grão)	24 651	21 329	21 591	18 621	7 680	4 048	63 045	32 534	356	217
Feijão (em grão)	3 401 466	3 130 036	3 185 745	2 864 625	3 294 586	3 090 014	5 173 995	6 032 205	1 034	1 079
Fumo (em folha)	416 668	406 377	415 842	405 881	862 396	867 355	6 052 306	5 882 511	2 074	2 137
Girassol (em grão)	116 108	111 843	115 617	111 803	158 563	155 018	131 853	134 104	1 371	1 387
Juta (fibra)	769	683	769	664	1 172	953	2 356	2 044	1 524	1 435
Linho (semente)	8 860	14 655	8 860	14 655	4 839	12 245	5 615	17 376	546	836
Malva (fibra)	6 037	5 011	5 856	4 625	8 130	4 917	15 726	8 224	1 388	1 063
Mamona (baga)	66 984	84 421	63 498	82 424	37 582	46 735	50 985	67 486	592	567
Mandioca (1)	1 592 907	1 536 161	1 568 253	1 512 660	23 253 514	23 059 704	9 555 735	8 234 091	14 828	15 244
Melancia	94 937	97 910	94 375	95 965	2 171 448	2 119 559	1 241 537	1 233 944	23 009	22 087
Melão	22 001	20 837	21 996	20 762	589 939	521 596	491 762	470 921	26 820	25 123
Milho (em grão)	15 843 121	15 846 517	15 432 909	15 406 010	79 881 614	85 284 656	25 998 864	29 771 411	5 176	5 536
Rami (fibra)	145	120	145	120	108	216	162	363	745	1 800
Soja (em grão)	30 308 231	32 206 387	30 273 763	32 181 243	86 760 520	97 464 936	84 390 011	90 357 010	2 866	3 029
Sorgo granífero (em grão)	851 146	740 622	840 093	732 981	2 279 114	2 136 450	575 732	586 785	2 713	2 915
Tomate	64 471	63 626	64 363	63 572	4 302 777	4 187 729	5 182 323	4 892 964	66 852	65 874
Trigo (em grão)	2 836 786	2 490 115	2 834 945	2 472 628	6 261 895	5 508 451	3 048 005	3 116 305	2 209	2 228
Triticale (em grão)	23 128	18 376	23 111	18 326	51 832	39 959	18 693	14 582	2 243	2 180

Fonte: Produção agrícola municipal 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1612. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

(1) Área destinada à colheita. (2) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continua)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Abacaxi (1)</b>					<b>Alho</b>				
<b>Brasil</b>	<b>102 476</b>	<b>68 618</b>	<b>1 756 359</b>	<b>25 596</b>	Rio Grande do Sul	1 973	1 973	15 542	7 877
Rondônia	883	859	17 378	20 231	Goiás	2 203	2 203	28 881	13 110
Acre	679	631	8 939	14 166	Distrito Federal	300	300	3 000	10 000
Amazonas	4 134	4 134	83 574	20 216	<b>Amendoim (em casca) - 1ª safra</b>				
Roraima	254	254	4 539	17 870	<b>Brasil</b>	<b>123 209</b>	<b>123 098</b>	<b>422 934</b>	<b>3 436</b>
Pará	24 083	13 431	399 282	29 728	Rondônia	62	57	42	737
Amapá	2 414	1 220	9 118	7 474	Acre	222	222	398	1 793
Tocantins	4 682	3 295	64 674	19 628	Pará	56	56	76	1 357
Maranhão	2 963	1 726	20 704	11 995	Tocantins	1 185	1 185	1 867	1 576
Ceará	87	87	2 361	27 138	Maranhão	80	80	114	1 425
Rio Grande do Norte	2 434	2 429	63 097	25 977	Piauí	62	62	54	871
Paraíba	13 973	9 435	283 362	30 033	Ceará	361	353	156	442
Pernambuco	1 094	804	12 844	15 975	Pernambuco	19	19	33	1 737
Alagoas	2 630	1 518	37 298	24 570	Alagoas	242	242	408	1 686
Sergipe	1 387	680	16 974	24 962	Sergipe	20	20	34	1 700
Bahia	7 700	5 400	129 600	24 000	Bahia	1 615	1 615	1 980	1 226
Minas Gerais	13 169	7 915	251 429	31 766	Minas Gerais	2 097	2 034	7 817	3 843
Espírito Santo	4 619	2 429	46 326	19 072	São Paulo	111 590	111 590	397 850	3 565
Rio de Janeiro	3 627	3 607	92 765	25 718	Paraná	1 879	1 879	5 270	2 805
São Paulo	5 520	3 514	96 129	27 356	Santa Catarina	112	112	292	2 607
Paraná	430	430	11 344	26 381	Rio Grande do Sul	2 740	2 740	4 753	1 735
Santa Catarina	9	9	249	27 667	Mato Grosso do Sul	766	731	1 446	1 978
Rio Grande do Sul	494	300	4 980	16 600	Mato Grosso	5	5	12	2 400
Mato Grosso do Sul	240	236	5 239	22 199	Goiás	90	90	315	3 500
Mato Grosso	1 582	1 428	31 257	21 889	Distrito Federal	6	6	17	2 833
Goiás	3 387	2 845	62 850	22 091	<b>Amendoim (em casca) - 2ª safra</b>				
Distrito Federal	2	2	47	23 500	<b>Brasil</b>	<b>10 893</b>	<b>10 688</b>	<b>19 791</b>	<b>1 852</b>
<b>Algodão herbáceo (em caroço)</b>					Paraíba	555	353	188	533
<b>Brasil</b>	<b>976 409</b>	<b>974 997</b>	<b>3 373 585</b>	<b>3 460</b>	Pernambuco	10	10	20	2 000
Roraima	900	900	1 215	1 350	Alagoas	1 180	1 180	2 193	1 858
Tocantins	1 480	1 480	2 664	1 800	Sergipe	656	653	991	1 518
Maranhão	20 913	20 913	66 690	3 189	Bahia	3 200	3 200	3 392	1 060
Piauí	5 536	4 892	7 147	1 461	São Paulo	5 100	5 100	12 700	2 490
Ceará	406	396	425	1 073	Paraná	3	3	6	2 000
Rio Grande do Norte	271	252	1 002	3 976	Mato Grosso do Sul	60	60	120	2 000
Paraíba	179	179	146	816	Mato Grosso	129	129	181	1 403
Pernambuco	38	38	15	395	<b>Arroz (em casca)</b>				
Alagoas	60	60	28	467	<b>Brasil</b>	<b>1 999 933</b>	<b>1 939 104</b>	<b>10 583 585</b>	<b>5 458</b>
Bahia	257 190	257 185	795 164	3 092	Rondônia	43 980	43 848	138 175	3 151
Minas Gerais	19 669	19 264	66 401	3 447	Acre	4 996	4 894	6 362	1 300
São Paulo	4 530	4 530	14 277	3 152	Amazonas	2 250	2 245	4 516	2 012
Mato Grosso do Sul	29 650	29 610	111 410	3 763	Roraima	8 628	8 628	54 755	6 346
Mato Grosso	606 314	606 025	2 220 555	3 664	Pará	72 983	72 776	180 677	2 483
Goiás	29 273	29 273	86 446	2 953	Amapá	1 470	1 367	1 312	960
<b>Alho</b>					Tocantins	100 859	99 634	503 766	5 056
<b>Brasil</b>	<b>11 334</b>	<b>11 333</b>	<b>130 407</b>	<b>11 507</b>	Maranhão	172 524	163 531	160 454	981
Paraíba	2	1	4	4 000	Piauí	75 681	60 849	43 488	715
Bahia	690	690	6 170	8 942	Ceará	6 133	6 050	14 383	2 377
Minas Gerais	3 212	3 212	48 139	14 987	Rio Grande do Norte	808	739	3 244	4 390
Espírito Santo	72	72	850	11 806	Paraíba	833	758	156	206
São Paulo	14	14	79	5 643	Pernambuco	359	359	2 207	6 148
Paraná	370	370	1 726	4 665					
Santa Catarina	2 498	2 498	26 016	10 415					

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Arroz (em casca)</b>					<b>Batata-inglesa - 1ª safra</b>				
Alagoas	2 723	2 713	15 149	5 584	Bahia	2 381	2 381	104 174	43 752
Sergipe	4 514	4 514	32 682	7 240	Minas Gerais	17 932	17 932	566 324	31 582
Bahia	5 220	5 220	5 160	989	Espírito Santo	219	219	5 702	26 037
Minas Gerais	7 424	6 143	15 283	2 488	Rio de Janeiro	25	25	374	14 960
Espírito Santo	198	198	491	2 480	São Paulo	7 560	7 560	213 200	28 201
Rio de Janeiro	253	253	862	3 407	Paraná	17 206	17 206	459 335	26 696
São Paulo	12 184	12 184	52 279	4 291	Santa Catarina	5 124	5 023	129 287	25 739
Paraná	26 107	26 107	117 472	4 500	Rio Grande do Sul	14 879	14 879	369 690	24 846
Santa Catarina	147 483	147 436	1 050 859	7 128	<b>Batata-inglesa - 2ª safra</b>				
Rio Grande do Sul	1 088 566	1 062 487	7 493 431	7 053	<b>Brasil</b>	<b>41 037</b>	<b>41 027</b>	<b>1 143 683</b>	<b>27 876</b>
Mato Grosso do Sul	14 887	13 267	75 871	5 719	Paraíba	111	101	406	4 020
Mato Grosso	174 263	169 414	501 045	2 958	Bahia	2 845	2 845	124 151	43 638
Goias	24 607	23 490	109 506	4 662	Minas Gerais	12 674	12 674	393 967	31 085
<b>Aveia (em grão)</b>					Espírito Santo	36	36	698	19 389
<b>Brasil</b>	<b>336 970</b>	<b>336 070</b>	<b>865 628</b>	<b>2 576</b>	Rio de Janeiro	10	10	205	20 500
Minas Gerais	450	450	900	2 000	São Paulo	7 036	7 036	217 353	30 892
São Paulo	13 080	12 180	18 135	1 489	Paraná	13 194	13 194	317 166	24 039
Paraná	59 453	59 453	148 879	2 504	Santa Catarina	1 411	1 411	32 649	23 139
Santa Catarina	16 100	16 100	21 417	1 330	Rio Grande do Sul	3 710	3 710	56 709	15 285
Rio Grande do Sul	227 642	227 642	650 066	2 856	Distrito Federal	10	10	379	37 900
Mato Grosso do Sul	20 145	20 145	26 031	1 292	<b>Batata-inglesa - 3ª safra</b>				
Goias	100	100	200	2 000	<b>Brasil</b>	<b>27 991</b>	<b>27 991</b>	<b>943 669</b>	<b>33 713</b>
<b>Banana</b>					Bahia	1 890	1 890	86 326	45 675
<b>Brasil</b>	<b>516 960</b>	<b>474 054</b>	<b>6 962 134</b>	<b>14 686</b>	Minas Gerais	8 825	8 825	299 591	33 948
Rondônia	8 337	7 748	76 603	9 887	São Paulo	11 346	11 346	321 560	28 341
Acre	9 097	8 550	114 741	13 420	Goias	5 930	5 930	236 192	39 830
Amazonas	8 908	7 498	92 557	12 344	<b>Cacau (em amêndoa)</b>				
Roraima	11 310	10 964	117 577	10 724	<b>Brasil</b>	<b>776 605</b>	<b>707 169</b>	<b>214 741</b>	<b>304</b>
Pará	56 072	42 467	504 847	11 888	Rondônia	13 731	11 932	5 272	442
Amapá	2 438	2 100	18 606	8 860	Amazonas	2 630	2 015	1 304	647
Tocantins	3 696	3 202	32 314	10 092	Roraima	13	13	8	615
Maranhão	7 153	6 967	72 834	10 454	Pará	175 167	129 829	85 826	661
Piauí	2 092	1 967	37 455	19 042	Bahia	560 050	540 050	116 122	215
Ceará	39 853	39 140	324 101	8 281	Minas Gerais	250	217	162	747
Rio Grande do Norte	5 388	5 126	152 706	29 790	Espírito Santo	23 881	22 340	5 507	247
Paraíba	11 284	10 714	133 171	12 430	Mato Grosso	883	773	540	699
Pernambuco	38 922	35 613	366 519	10 292	<b>Café arábica (em grão)</b>				
Alagoas	4 515	4 265	53 907	12 639	<b>Brasil</b>	<b>1 780 426</b>	<b>1 569 566</b>	<b>2 586 188</b>	<b>1 648</b>
Sergipe	2 758	2 001	24 043	12 015	Amazonas	2 000	2 000	1 835	918
Bahia	76 000	70 000	1 125 000	16 071	Ceará	3 267	3 264	747	229
Minas Gerais	48 962	44 728	772 845	17 279	Pernambuco	2 388	650	374	575
Espírito Santo	25 809	23 385	262 566	11 228	Bahia	124 416	118 000	88 720	752
Rio de Janeiro	21 064	20 868	145 019	6 949	Minas Gerais	1 198 809	1 029 583	1 817 883	1 766
São Paulo	56 396	52 896	1 124 560	21 260	Espírito Santo	169 805	148 866	211 359	1 420
Paraná	11 000	11 000	269 500	24 500	Rio de Janeiro	12 632	12 629	19 121	1 514
Santa Catarina	29 976	29 577	721 599	24 397	São Paulo	211 632	201 021	364 260	1 812
Rio Grande do Sul	11 993	11 852	129 599	10 935	Paraná	46 160	46 160	62 791	1 360
Mato Grosso do Sul	1 645	1 296	14 336	11 062	Mato Grosso do Sul	493	487	448	920
Mato Grosso	7 217	6 408	72 009	11 237	Mato Grosso	133	83	83	1 000
Goias	14 883	13 532	199 468	14 740	<b>Batata-inglesa - 1ª safra</b>				
Distrito Federal	192	190	3 652	19 221	<b>Brasil</b>	<b>65 326</b>	<b>65 225</b>	<b>1 848 086</b>	<b>28 334</b>

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Café arábica (em grão)</b>					<b>Castanha de caju</b>				
Goiás	7 988	6 254	17 301	2 766	Bahia	22 000	22 000	7 260	330
Distrito Federal	703	569	1 266	2 225	Mato Grosso	782	176	96	545
<b>Café canephora (em grão)</b>					<b>Cebola</b>				
<b>Brasil</b>	<b>522 231</b>	<b>431 104</b>	<b>468 486</b>	<b>1 087</b>	<b>Brasil</b>	<b>56 724</b>	<b>56 169</b>	<b>1 563 986</b>	<b>27 844</b>
Rondônia	95 737	79 317	90 332	1 139	Piauí	7	7	33	4 714
Acre	1 781	1 477	2 171	1 470	Ceará	30	30	123	4 100
Amazonas	2 000	2 000	1 835	918	Rio Grande do Norte	510	510	4 422	8 671
Pará	533	502	424	845	Paraíba	76	76	1 308	17 211
Ceará	127	127	28	220	Pernambuco	1 215	1 110	27 720	24 973
Bahia	50 776	44 177	45 877	1 038	Bahia	8 560	8 560	255 200	29 813
Minas Gerais	13 773	12 826	18 056	1 408	Minas Gerais	3 321	3 321	185 524	55 864
Espírito Santo	339 506	274 419	304 008	1 108	Espírito Santo	406	406	8 180	20 148
São Paulo	30	30	53	1 767	São Paulo	5 076	5 076	179 721	35 406
Mato Grosso	17 968	16 229	5 702	351	Paraná	5 268	5 268	101 204	19 211
<b>Cana-de-açúcar</b>					<b>Centeio (em grão)</b>				
<b>Brasil</b>	<b>10 536 274</b>	<b>9 589 974</b>	<b>728 529 485</b>	<b>75 968</b>	<b>Brasil</b>	<b>4 414</b>	<b>3 314</b>	<b>6 409</b>	<b>1 934</b>
Rondônia	2 393	2 342	159 383	68 054	Paraná	1 060	1 060	2 426	2 289
Acre	3 105	3 079	117 436	38 141	Santa Catarina	81	81	149	1 840
Amazonas	4 437	4 429	303 971	68 632	Rio Grande do Sul	1 973	1 973	3 714	1 882
Roraima	291	286	3 976	13 902	Mato Grosso do Sul	1 300	200	120	600
Pará	16 533	13 284	917 802	69 091	<b>Cevada (em grão)</b>				
Amapá	140	135	4 480	33 185	<b>Brasil</b>	<b>89 141</b>	<b>89 141</b>	<b>366 110</b>	<b>4 107</b>
Tocantins	46 998	37 875	2 974 039	78 522	São Paulo	1 000	1 000	6 000	6 000
Maranhão	51 469	45 633	2 520 500	55 234	Paraná	42 519	42 519	194 291	4 570
Piauí	17 311	15 353	726 743	47 336	Santa Catarina	1 310	1 310	6 022	4 597
Ceará	16 210	16 123	716 327	44 429	Rio Grande do Sul	44 312	44 312	159 797	3 606
Rio Grande do Norte	60 379	59 812	3 576 341	59 793	<b>Coco-da-baía (t)</b>				
Paraíba	151 858	122 738	6 908 885	56 290	<b>Brasil</b>	<b>247 336</b>	<b>234 705</b>	<b>1 754 425</b>	<b>7 475</b>
Pernambuco	286 734	251 388	13 044 509	51 890	Rondônia	181	172	1 333	7 750
Alagoas	354 392	313 475	19 079 722	60 865	Acre	368	212	1 557	7 344
Sergipe	61 889	55 709	3 163 751	56 791	Amazonas	2 545	2 545	7 186	2 824
Bahia	121 000	96 000	5 475 000	57 031	Roraima	97	97	578	5 959
Minas Gerais	1 077 785	909 050	69 934 887	76 932	Pará	20 507	19 133	178 380	9 323
Espírito Santo	73 051	71 733	2 845 580	39 669	Tocantins	717	620	8 865	14 298
Rio de Janeiro	55 426	55 117	2 443 219	44 328	Maranhão	2 451	2 440	7 806	3 199
São Paulo	5 416 970	4 901 610	400 790 775	81 767	Piauí	760	714	10 299	14 424
Paraná	663 911	663 911	49 740 741	74 921	Ceará	40 359	38 980	263 027	6 748
Santa Catarina	8 038	7 663	375 565	49 010	Rio Grande do Norte	14 607	14 460	57 216	3 957
Rio Grande do Sul	20 210	17 819	761 076	42 711	Paraíba	6 354	6 187	34 540	5 583
Mato Grosso do Sul	729 112	729 112	52 220 075	71 621	Pernambuco	7 157	6 599	129 865	19 679
Mato Grosso	282 514	276 306	19 203 464	69 501	Alagoas	18 063	17 906	75 346	4 208
Goiás	1 013 787	919 661	70 493 478	76 652	Sergipe	37 558	37 118	230 646	6 214
Distrito Federal	331	331	27 760	83 867	Bahia	75 000	69 000	522 500	7 572
<b>Castanha de caju</b>					<b>Coco-da-baía (t)</b>				
<b>Brasil</b>	<b>594 936</b>	<b>562 426</b>	<b>79 765</b>	<b>142</b>	<b>Brasil</b>	<b>247 336</b>	<b>234 705</b>	<b>1 754 425</b>	<b>7 475</b>
Pará	2 491	2 333	1 456	624	Rondônia	181	172	1 333	7 750
Maranhão	10 998	10 963	3 926	358	Acre	368	212	1 557	7 344
Piauí	82 108	79 219	11 189	141	Amazonas	2 545	2 545	7 186	2 824
Ceará	384 905	376 058	30 763	82	Roraima	97	97	578	5 959
Rio Grande do Norte	80 798	63 136	20 651	327	Pará	20 507	19 133	178 380	9 323
Paraíba	3 999	3 982	877	220	Tocantins	717	620	8 865	14 298
Pernambuco	5 481	3 385	2 903	858	Maranhão	2 451	2 440	7 806	3 199
Alagoas	1 374	1 174	644	549	Piauí	760	714	10 299	14 424
					Ceará	40 359	38 980	263 027	6 748
					Rio Grande do Norte	14 607	14 460	57 216	3 957
					Paraíba	6 354	6 187	34 540	5 583
					Pernambuco	7 157	6 599	129 865	19 679
					Alagoas	18 063	17 906	75 346	4 208
					Sergipe	37 558	37 118	230 646	6 214
					Bahia	75 000	69 000	522 500	7 572
					Minas Gerais	2 173	2 034	34 146	16 788
					Espírito Santo	10 408	9 468	92 073	9 725
					Rio de Janeiro	3 166	3 162	50 345	15 922

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Coco-da-baía (1)</b>					<b>Feijão (em grão) - 2ª safra</b>				
São Paulo	1 845	1 845	23 439	12 704	Mato Grosso do Sul	14 635	14 104	14 159	1 004
Paraná	248	248	2 921	11 778	Mato Grosso	213 440	187 671	160 970	858
Mato Grosso do Sul	185	173	1 479	8 549	Goiás	32 185	32 085	56 924	1 774
Mato Grosso	1 796	888	11 935	13 440	Distrito Federal	900	900	1 755	1 950
Goiás	791	704	8 943	12 703	<b>Feijão (em grão) - 3ª safra</b>				
<b>Feijão (em grão) - 1ª safra</b>					<b>Brasil</b>				
<b>Brasil</b>	<b>1 579 926</b>	<b>1 409 062</b>	<b>1 128 932</b>	<b>801</b>	<b>Brasil</b>	<b>194 427</b>	<b>194 226</b>	<b>473 015</b>	<b>2 435</b>
Rondônia	18 790	18 762	13 323	710	Amazonas	6	6	5	833
Amazonas	4 000	4 000	4 205	1 051	Tocantins	220	220	594	2 700
Roraima	2 688	2 688	1 955	727	Bahia	344	344	186	541
Pará	12 702	12 653	10 075	796	Minas Gerais	71 810	71 679	183 316	2 557
Tocantins	2 545	2 545	1 623	638	Espírito Santo	314	314	526	1 675
Maranhão	28 616	28 384	11 846	417	São Paulo	25 668	25 668	66 277	2 582
Piauí	216 680	160 626	20 188	126	Paraná	4 663	4 663	2 194	471
Ceará	379 611	379 572	52 586	139	Mato Grosso do Sul	760	760	1 508	1 984
Rio Grande do Norte	36 443	12 492	3 569	286	Mato Grosso	29 818	29 748	58 530	1 968
Paraíba	56 553	49 387	6 193	125	Goiás	57 724	57 724	153 989	2 668
Pernambuco	87 461	46 937	5 634	120	Distrito Federal	3 100	3 100	5 890	1 900
Alagoas	572	572	337	589	<b>Fumo</b>				
Sergipe	120	120	360	3 000	<b>Brasil</b>	<b>382 293</b>	<b>375 228</b>	<b>675 080</b>	<b>1 799</b>
Bahia	175 139	143 559	85 245	594	Acre	222	221	171	774
Minas Gerais	149 575	141 205	187 812	1 330	Pará	19	19	15	789
Espírito Santo	4 938	4 928	6 115	1 241	Ceará	55	55	49	891
Rio de Janeiro	834	834	806	966	Paraíba	97	97	97	1 000
São Paulo	50 000	50 000	117 400	2 348	Pernambuco	1	1	1	1 000
Paraná	184 854	184 854	294 005	1 590	Alagoas	8 990	4 574	3 547	775
Santa Catarina	46 780	44 695	81 227	1 817	Sergipe	175	175	192	1 097
Rio Grande do Sul	40 441	40 000	59 557	1 489	Bahia	3 000	3 000	2 700	900
Mato Grosso do Sul	540	355	779	2 194	São Paulo	25	25	16	640
Mato Grosso	8 414	8 264	11 397	1 379	Paraná	73 696	73 696	147 991	2 008
Goiás	59 530	59 530	134 545	2 260	Santa Catarina	110 766	109 329	195 151	1 785
Distrito Federal	12 100	12 100	18 150	1 500	Rio Grande do Sul	185 247	184 036	325 150	1 767
<b>Feijão (em grão) - 2ª safra</b>					<b>Girassol (em grão)</b>				
<b>Brasil</b>	<b>1 128 370</b>	<b>995 798</b>	<b>969 718</b>	<b>974</b>	<b>Brasil</b>	<b>62 267</b>	<b>60 937</b>	<b>77 880</b>	<b>1 278</b>
Acre	7 444	7 341	4 286	584	Minas Gerais	6 990	6 990	6 712	960
Amazonas	5 415	5 295	4 919	929	São Paulo	1 162	1 162	1 777	1 529
Pará	19 404	19 404	14 903	768	Paraná	133	133	120	902
Amapá	1 300	1 258	1 100	874	Santa Catarina	5	5	5	1 000
Tocantins	5 528	5 528	5 131	928	Rio Grande do Sul	5 270	5 270	7 779	1 476
Maranhão	45 076	43 454	23 088	531	Mato Grosso do Sul	2 834	2 804	3 289	1 173
Piauí	3 007	2 910	1 771	609	Mato Grosso	29 192	29 122	43 486	1 493
Ceará	4 089	4 089	4 094	1 001	Goiás	16 681	15 451	14 712	952
Rio Grande do Norte	250	250	330	1 320	<b>Guaraná (semente)</b>				
Paraíba	24 943	20 728	3 116	150	<b>Brasil</b>	<b>15 156</b>	<b>11 848</b>	<b>3 686</b>	<b>311</b>
Pernambuco	122 215	69 403	19 519	281	Rondônia	92	91	37	407
Alagoas	37 161	11 536	5 627	488	Acre	6	4	2	500
Sergipe	13 260	5 166	2 331	451	Amazonas	8 113	4 912	855	174
Bahia	186 090	180 090	85 690	476	Pará	92	24	12	500
Minas Gerais	118 562	111 621	151 260	1 355	Bahia	6 500	6 500	2 600	400
Espírito Santo	5 251	5 094	4 208	826	Mato Grosso	353	317	180	568
Rio de Janeiro	896	862	858	995					
São Paulo	15 300	15 300	29 200	1 908					
Paraná	204 177	204 177	303 909	1 488					
Santa Catarina	26 943	26 643	42 396	1 591					
Rio Grande do Sul	20 899	20 889	28 174	1 349					

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Laranja</b>					<b>Mandioca</b>				
<b>Brasil</b>	<b>739 169</b>	<b>667 529</b>	<b>15 983 273</b>	<b>23 944</b>	Acre	40 294	39 621	1 147 596	28 964
Rondônia	696	687	6 527	9 501	Amazonas	174 355	167 860	1 665 434	9 922
Acre	625	575	8 766	15 245	Roraima	8 119	8 119	179 010	22 048
Amazonas	3 955	3 225	57 346	17 782	Pará	676 572	350 425	6 034 713	17 221
Roraima	1 857	1 857	21 871	11 778	Amapá	24 306	11 820	148 650	12 576
Pará	14 562	13 480	191 291	14 191	Tocantins	25 646	15 035	261 773	17 411
Amapá	1 161	972	7 290	7 500	Maranhão	305 624	157 425	1 311 814	8 333
Tocantins	136	127	1 791	14 102	Piauí	74 120	37 190	202 238	5 438
Maranhão	765	756	4 319	5 713	Ceará	108 405	60 693	400 646	6 601
Piauí	307	288	2 546	8 840	Rio Grande do Norte	21 024	10 107	94 844	9 384
Ceará	2 031	1 507	8 477	5 625	Paraíba	19 848	15 580	146 889	9 428
Rio Grande do Norte	192	191	2 328	12 188	Pernambuco	45 916	21 293	178 820	8 398
Paraíba	719	719	3 578	4 976	Alagoas	41 155	21 896	279 120	12 748
Pernambuco	503	496	2 797	5 639	Sergipe	27 610	19 385	279 005	14 393
Alagoas	9 336	7 124	103 006	14 459	Bahia	227 000	170 000	1 870 000	11 000
Sergipe	47 442	43 375	489 156	11 277	Minas Gerais	85 019	58 128	844 308	14 525
Bahia	70 950	60 950	985 650	16 171	Espírito Santo	8 847	8 202	122 926	14 987
Minas Gerais	47 129	41 782	962 113	23 027	Rio de Janeiro	11 875	10 801	152 469	14 116
Espírito Santo	1 599	1 231	15 552	12 634	São Paulo	67 896	49 095	1 219 610	24 842
Rio de Janeiro	4 125	4 125	46 302	11 225	Paraná	133 220	133 220	3 744 351	28 107
São Paulo	471 200	426 455	11 628 150	27 267	Santa Catarina	25 355	20 713	385 875	18 630
Paraná	21 600	21 600	810 900	37 542	Rio Grande do Sul	77 554	62 644	1 108 135	17 689
Santa Catarina	3 223	3 182	49 097	15 430	Mato Grosso do Sul	52 453	34 142	742 673	21 752
Rio Grande do Sul	25 820	24 327	399 296	16 414	Mato Grosso	21 339	19 448	285 619	14 686
Mato Grosso do Sul	719	635	11 999	18 896	Goiás	20 597	13 098	213 367	16 290
Mato Grosso	616	580	5 938	10 238	Distrito Federal	1 356	1 356	20 800	15 339
Goiás	7 746	7 131	154 571	21 676	<b>Milho (em grão) - 1ª safra</b>				
Distrito Federal	155	152	2 616	17 211	<b>Brasil</b>	<b>5 331 294</b>	<b>5 014 169</b>	<b>24 319 708</b>	<b>4 850</b>
<b>Maçã</b>					Rondônia	40 006	39 818	98 960	2 485
<b>Brasil</b>	<b>34 641</b>	<b>34 399</b>	<b>1 064 708</b>	<b>30 952</b>	Acre	34 274	34 274	80 921	2 361
Bahia	15	15	30	2 000	Amazonas	10 803	10 361	24 935	2 407
Minas Gerais	215	213	5 112	24 000	Roraima	5 071	5 071	14 853	2 929
São Paulo	173	173	3 447	19 925	Pará	170 786	169 586	557 602	3 288
Paraná	1 490	1 490	44 700	30 000	Amapá	1 672	1 546	1 517	981
Santa Catarina	17 032	16 916	525 953	31 092	Tocantins	51 685	50 365	187 662	3 726
Rio Grande do Sul	15 716	15 592	485 466	31 136	Maranhão	261 803	260 407	568 040	2 181
Brasil	9 681	9 464	13 545	1 431	Piauí	461 359	387 818	559 502	1 443
Amazonas	8 945	8 733	12 950	1 483	Ceará	475 648	473 698	114 427	242
Pará	736	731	595	814	Rio Grande do Norte	36 976	8 321	3 548	426
<b>Mamona</b>					Paraíba	83 798	68 209	12 613	185
<b>Brasil</b>	<b>49 197</b>	<b>40 115</b>	<b>22 096</b>	<b>551</b>	Pernambuco	78 342	39 221	6 745	172
Piauí	481	481	21	44	Alagoas	27 901	7 021	9 861	1 405
Ceará	4 867	4 852	869	179	Bahia	446 655	375 655	1 273 690	3 391
Pernambuco	70	20	12	600	Minas Gerais	848 268	789 968	5 046 158	6 388
Bahia	43 000	34 000	20 400	600	Espírito Santo	12 608	12 488	35 264	2 824
Minas Gerais	227	210	240	1 143	Rio de Janeiro	2 402	2 397	3 887	1 622
São Paulo	2	2	4	2 000	São Paulo	441 560	441 560	2 718 300	6 156
Mato Grosso	550	550	550	1 000	Paraná	413 440	413 440	3 303 508	7 990
<b>Mandioca</b>					Santa Catarina	360 341	360 341	2 530 363	7 022
<b>Brasil</b>	<b>2 355 107</b>	<b>1 546 391</b>	<b>23 705 613</b>	<b>15 330</b>	Rio Grande do Sul	740 510	738 370	4 729 948	6 406
Rondônia	29 602	29 095	664 928	22 854	Mato Grosso do Sul	12 647	12 587	118 143	9 386
<b>Milho (em grão) - 2ª safra</b>					Mato Grosso	45 077	45 077	258 994	5 746
<b>Brasil</b>	<b>10 775 237</b>	<b>10 069 047</b>	<b>39 030 779</b>	<b>3 876</b>	Goiás	239 062	237 970	1 867 503	7 848
<b>Milho (em grão) - 1ª safra</b>					Distrito Federal	28 600	28 600	192 764	6 740
<b>Brasil</b>	<b>10 775 237</b>	<b>10 069 047</b>	<b>39 030 779</b>	<b>3 876</b>	<b>Milho (em grão) - 2ª safra</b>				
<b>Brasil</b>	<b>10 775 237</b>	<b>10 069 047</b>	<b>39 030 779</b>	<b>3 876</b>	<b>Brasil</b>	<b>10 775 237</b>	<b>10 069 047</b>	<b>39 030 779</b>	<b>3 876</b>

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Milho (em grão) - 2ª safra</b>					<b>Soja (em grão)</b>				
Rondônia	126 812	117 700	503 451	4 277	Maranhão	783 654	783 604	1 242 772	1 586
Acre	1 373	1 373	1 142	832	Piauí	563 084	561 715	644 263	1 147
Amazonas	55	55	239	4 345	Alagoas	278	278	550	1 978
Roraima	600	600	1 500	2 500	Bahia	1 527 000	1 527 000	3 212 600	2 104
Pará	27 445	27 445	84 327	3 073	Minas Gerais	1 472 224	1 458 914	4 747 494	3 254
Tocantins	69 978	58 079	210 386	3 622	São Paulo	828 513	828 513	2 627 839	3 172
Maranhão	75 676	75 676	115 943	1 532	Paraná	5 449 462	5 449 462	16 824 385	3 087
Piauí	22 379	22 379	41 188	1 840	Santa Catarina	660 764	660 761	2 139 611	3 238
Ceará	68	68	241	3 544	Rio Grande do Sul	5 464 084	5 436 653	16 206 334	2 981
Pernambuco	110 020	55 010	4 319	79	Mato Grosso do Sul	2 447 770	2 412 762	7 388 360	3 062
Alagoas	1 448	1 448	3 949	2 727	Mato Grosso	9 148 013	9 102 872	26 277 753	2 887
Sergipe	172 145	88 478	139 933	1 582	Goiás	3 316 201	3 304 391	10 233 537	3 097
Bahia	250 000	170 000	272 000	1 600	Distrito Federal	70 000	70 000	238 000	3 400
Minas Gerais	370 994	312 119	797 421	2 555	<b>Sorgo (em grão)</b>				
Espírito Santo	697	697	2 675	3 838	<b>Brasil</b>				
Rio de Janeiro	437	437	2 193	5 018	<b>647 904</b>	<b>583 318</b>	<b>1 168 904</b>	<b>2 004</b>	
São Paulo	443 300	443 300	1 461 600	3 297	Pará	5 270	5 270	15 852	3 008
Paraná	2 197 893	2 197 893	10 420 666	4 741	Tocantins	8 898	8 378	14 117	1 685
Mato Grosso do Sul	1 673 690	1 665 800	5 911 613	3 549	Maranhão	11 170	11 170	19 946	1 786
Mato Grosso	3 855 191	3 691 244	15 080 791	4 086	Piauí	13 143	13 143	24 278	1 847
Goiás	1 333 473	1 097 683	3 875 505	3 531	Ceará	1	1	1	1 000
Distrito Federal	41 563	41 563	99 697	2 399	Rio Grande do Norte	750	190	314	1 653
<b>Pimenta-do-reino</b>					Pernambuco	20	20	1	50
<b>Brasil</b>	<b>38 842</b>	<b>25 620</b>	<b>54 031</b>	<b>2 109</b>	Bahia	89 950	84 950	91 640	1 079
Rondônia	42	42	42	1 000	Minas Gerais	175 238	164 587	347 869	2 114
Amazonas	28	28	147	5 250	São Paulo	23 704	23 704	67 901	2 865
Pará	25 199	16 620	35 845	2 157	Paraná	280	280	1 530	5 464
Maranhão	37	37	41	1 108	Rio Grande do Sul	5 089	5 089	17 718	3 482
Ceará	2	2	1	500	Mato Grosso do Sul	8 840	8 840	28 600	3 235
Rio Grande do Norte	7	7	13	1 857	Mato Grosso	80 300	80 000	169 996	2 125
Paraíba	86	86	49	570	Goiás	220 303	172 748	351 823	2 037
Alagoas	236	183	584	3 191	Distrito Federal	4 948	4 948	17 318	3 500
Bahia	1 800	1 800	4 500	2 500	<b>Tomate</b>				
Minas Gerais	19	19	37	1 947	<b>Brasil</b>	<b>58 785</b>	<b>58 548</b>	<b>3 737 925</b>	<b>63 844</b>
Espírito Santo	11 370	6 780	12 754	1 881	Rondônia	155	154	2 542	16 506
Paraná	1	1	9	9 000	Amazonas	20	20	249	12 450
Mato Grosso	15	15	9	600	Roraima	264	264	4 689	17 761
<b>Sisal (fibra)</b>					Pará	254	254	6 580	25 906
<b>Brasil</b>	<b>206 327</b>	<b>176 327</b>	<b>132 920</b>	<b>754</b>	Maranhão	189	189	3 671	19 423
Ceará	27	27	44	1 630	Piauí	132	132	2 498	18 924
Rio Grande do Norte	160	160	78	488	Ceará	2 532	2 532	122 846	48 517
Paraíba	6 140	6 140	5 298	863	Rio Grande do Norte	161	148	4 696	31 730
Bahia	200 000	170 000	127 500	750	Paraíba	331	287	8 955	31 202
<b>Soja (em grão)</b>					Pernambuco	1 741	1 617	53 331	32 981
<b>Brasil</b>	<b>33 245 190</b>	<b>33 092 376</b>	<b>95 753 265</b>	<b>2 894</b>	Alagoas	105	105	7 568	72 076
Rondônia	246 671	246 171	761 428	3 093	Sergipe	7	7	110	15 714
Acre	100	100	150	1 500	Bahia	4 055	4 055	175 170	43 199
Roraima	24 470	24 470	53 056	2 168	Minas Gerais	10 304	10 303	702 510	68 185
Pará	433 593	433 593	1 303 398	3 006	Espírito Santo	2 528	2 511	154 074	61 360
Amapá	15 442	14 860	42 351	2 850	Rio de Janeiro	2 573	2 573	189 611	73 693
Tocantins	793 867	776 257	1 809 384	2 331	São Paulo	11 259	11 259	753 283	66 905
					Paraná	4 387	4 387	249 760	56 932
					Santa Catarina	2 794	2 769	171 699	62 008
					Rio Grande do Sul	2 324	2 317	112 563	48 581
					Mato Grosso do Sul	69	69	2 465	35 725

**Tabela 3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016**

					(conclusão)				
Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Tomate</b>					<b>Triticale (em grão)</b>				
Mato Grosso	243	243	6 037	24 844	Santa Catarina	804	804	1 531	1 904
Goiás	12 002	11 997	978 258	81 542	Rio Grande do Sul	3 091	3 091	8 171	2 643
Distrito Federal	356	356	24 760	69 551	<b>Uva</b>				
<b>Trigo (em grão)</b>					<b>Brasil</b>				
<b>Brasil</b>	<b>2 120 355</b>	<b>2 119 686</b>	<b>6 719 519</b>	<b>3 170</b>	<b>78 553</b>	<b>77 119</b>	<b>987 059</b>	<b>12 799</b>	
Bahia	500	500	3 000	6 000	Rondônia	27	27	197	7 296
Minas Gerais	81 769	81 669	219 436	2 687	Piauí	7	7	168	24 000
São Paulo	76 800	76 800	240 300	3 129	Ceará	38	36	760	21 111
Paraná	1 084 294	1 084 294	3 383 850	3 121	Paraíba	132	132	2 636	19 970
Santa Catarina	64 707	64 697	216 977	3 354	Pernambuco	7 143	6 974	242 967	34 839
Rio Grande do Sul	778 235	777 676	2 540 381	3 267	Bahia	2 519	2 519	62 740	24 907
Mato Grosso do Sul	20 855	20 855	47 720	2 288	Minas Gerais	911	830	11 224	13 523
Goiás	12 775	12 775	65 461	5 124	Espírito Santo	180	151	2 469	16 351
Distrito Federal	420	420	2 394	5 700	Rio de Janeiro	7	7	101	14 429
<b>Triticale (em grão)</b>					São Paulo	7 939	7 802	144 110	18 471
<b>Brasil</b>	<b>19 296</b>	<b>19 296</b>	<b>52 125</b>	<b>2 701</b>	Paraná	4 500	4 500	66 000	14 667
São Paulo	5 720	5 720	13 345	2 333	Santa Catarina	4 823	4 684	33 849	7 227
Paraná	9 681	9 681	29 078	3 004	Rio Grande do Sul	50 044	49 172	413 640	8 412
					Mato Grosso do Sul	56	51	981	19 235
					Mato Grosso	56	56	1 351	24 125
					Goiás	106	106	2 566	24 208
					Distrito Federal	65	65	1 300	20 000

Fonte: Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2016. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, n. 12, dez. 2016. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\_Agricola/Levantamento\_Sistematico\_da\_Producao\_Agricola\_%5Bmensal%5D/>. Acesso em: mar. 2017.

Nota: Safra estimada.

(1) Quantidade obtida em 1000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2014-2015**

Principais produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2014	2015	2014	2015
<b>Alimentícios</b>				
Açaí (fruto)	198 149	216 071	422 064	480 637
Castanha de caju	2 489	2 280	4 386	4 906
Castanha-do-pará	37 499	40 643	79 565	107 443
Erva-mate (cancheada)	333 017	338 801	403 121	396 282
Mangaba (fruto)	685	663	1 581	1 575
Palmito	4 729	4 669	12 716	14 406
Pequi (fruto)	19 241	18 866	14 589	14 236
Pinhão (fruto do pinheiro)	8 777	8 393	19 325	21 187
Umbu (fruto)	7 466	8 094	8 685	10 154
Outros	2 280	2 412	3 592	3 272
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>				
Ipecacuanha ou poaia (raiz)	1	1	84	90
Jaborandi (folha)	252	238	1 055	909
Urucu (semente)	0	0	0	0
Outros	206	225	362	390
<b>Borrachas</b>				
Hévea (látex coagulado)	1 446	1 447	5 052	4 838
Hévea (látex líquido)	93	52	725	407
<b>Gomas não elásticas</b>				
Balata	-	2	-	36
Sorva	1	1	2	2
<b>Ceras</b>				
Carnaúba (cera)	1 948	2 060	24 240	29 976
Carnaúba (pó)	19 137	19 974	151 472	195 649
Outras	0	-	0	-
<b>Fibras</b>				
Buriti	466	451	2 253	2 226
Carnaúba (fibra)	1 878	1 298	2 996	2 517
Piaçava	45 758	44 805	94 302	101 300
Outros	371	286	922	994
<b>Oleaginosos</b>				
Babaçú (amêndoa)	83 917	77 955	123 153	107 746
Copaíba (óleo)	164	153	3 420	3 432
Cumarú (amêndoa)	103	97	989	2 911
Licuri (coquilho)	3 744	4 072	3 974	4 039
Oiticica (semente)	16	12	10	9
Pequi (amêndoa)	1 381	2 228	4 059	4 897
Tucum (amêndoa)	484	489	1 052	1 166
Outros	632	674	1 510	1 649
<b>Tanantes</b>				
Angico (casca)	131	112	118	116
Barbatimão (casca)	5	5	8	9
Outros	2	2	16	16

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
	<b>Quantidade (m³)</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 021 062</b>	<b>796 996</b>	<b>28 907 313</b>	<b>26 944 953</b>	<b>12 718 795</b>	<b>12 308 702</b>
<b>Norte</b>	<b>165 889</b>	<b>102 359</b>	<b>5 828 077</b>	<b>5 442 401</b>	<b>10 231 061</b>	<b>8 160 850</b>
Rondônia	0	0	497 007	477 941	3 757 353	1 869 493
Acre	2 000	2 469	580 063	493 919	351 766	285 313
Amazonas	1 430	1 348	845 768	812 373	746 569	744 485
Roraima	499	425	107 250	97 390	125 200	357 642
Pará	54 265	26 918	2 357 441	2 175 487	4 595 059	4 150 193
Amapá	977	1 042	412 008	459 555	598 124	673 254
Tocantins	106 718	70 156	1 028 540	925 736	56 990	80 470
<b>Nordeste</b>	<b>552 006</b>	<b>507 911</b>	<b>16 987 596</b>	<b>16 349 314</b>	<b>743 302</b>	<b>683 443</b>
Maranhão	282 588	229 318	2 482 710	2 329 822	180 503	138 803
Piauí	145 795	154 855	1 979 434	2 006 698	111 779	117 759
Ceará	11 220	10 771	3 480 417	3 244 252	46 488	43 538
Rio Grande do Norte	1 776	1 818	1 125 615	979 198	3 826	3 346
Paraíba	736	735	484 142	495 625	-	-
Pernambuco	8 099	7 355	2 020 097	1 996 764	21 923	17 400
Alagoas	33	32	44 109	44 865	2 400	2 472
Sergipe	45	35	21 065	18 803	-	-
Bahia	101 714	102 994	5 350 007	5 233 287	376 383	360 125
<b>Sudeste</b>	<b>67 459</b>	<b>48 291</b>	<b>730 598</b>	<b>587 603</b>	<b>29 377</b>	<b>28 170</b>
Minas Gerais	67 459	48 291	712 456	573 285	26 068	22 000
Espírito Santo	-	-	17 848	14 318	3 309	6 170
São Paulo	-	-	294	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>20 693</b>	<b>19 298</b>	<b>2 815 995</b>	<b>2 111 548</b>	<b>358 986</b>	<b>339 908</b>
Paraná	19 093	18 381	1 130 347	904 597	208 425	194 877
Santa Catarina	1 290	656	887 574	638 445	95 733	93 782
Rio Grande do Sul	309	261	798 074	568 506	54 828	51 249
<b>Centro-Oeste</b>	<b>215 015</b>	<b>119 137</b>	<b>2 545 047</b>	<b>2 454 087</b>	<b>1 356 069</b>	<b>3 096 331</b>
Mato Grosso do Sul	172 312	100 072	316 900	217 595	28 910	20 450
Mato Grosso	18 105	14 147	1 737 882	1 773 669	1 319 790	3 069 198
Goiás	24 598	4 919	490 265	462 823	7 369	6 683

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Valor (1 000 R\$)</b>						
<b>Brasil</b>	<b>598 373</b>	<b>511 050</b>	<b>636 739</b>	<b>620 843</b>	<b>1 919 971</b>	<b>2 067 491</b>
<b>Norte</b>	<b>112 302</b>	<b>92 462</b>	<b>114 404</b>	<b>123 394</b>	<b>1 561 399</b>	<b>1 376 158</b>
Rondônia	2	2	16 495	14 923	303 457	159 898
Acre	1 624	2 225	8 539	6 485	29 695	24 503
Amazonas	2 236	2 363	7 440	7 305	121 444	124 929
Roraima	499	425	2 765	2 502	13 929	34 403
Pará	35 587	23 226	56 841	71 671	1 059 852	994 206
Amapá	1 194	1 364	3 471	4 056	25 769	29 661
Tocantins	71 161	62 858	18 853	16 452	7 253	8 557
<b>Nordeste</b>	<b>319 523</b>	<b>315 152</b>	<b>288 922</b>	<b>294 667</b>	<b>97 651</b>	<b>100 778</b>
Maranhão	175 481	154 672	52 037	52 235	22 071	17 917
Piauí	69 463	86 597	18 870	22 162	5 432	6 032
Ceará	8 572	10 027	45 012	45 947	5 454	5 871
Rio Grande do Norte	1 760	2 251	18 952	17 285	332	290
Paraíba	717	727	10 388	10 968	-	-
Pernambuco	7 488	6 764	36 922	40 352	2 735	2 263
Alagoas	25	39	1 305	1 461	341	605
Sergipe	60	47	692	657	-	-
Bahia	55 958	54 027	104 743	103 601	61 286	67 800
<b>Sudeste</b>	<b>30 987</b>	<b>19 858</b>	<b>24 303</b>	<b>19 204</b>	<b>5 396</b>	<b>5 274</b>
Minas Gerais	30 987	19 858	23 606	18 629	4 820	4 310
Espírito Santo	-	-	681	575	576	965
São Paulo	-	-	16	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>18 619</b>	<b>14 958</b>	<b>115 402</b>	<b>91 624</b>	<b>38 721</b>	<b>35 916</b>
Paraná	16 638	13 605	40 344	33 623	21 674	20 790
Santa Catarina	1 574	1 029	39 378	31 128	7 784	6 724
Rio Grande do Sul	407	323	35 681	26 873	9 263	8 402
<b>Centro-Oeste</b>	<b>116 941</b>	<b>68 620</b>	<b>93 707</b>	<b>91 954</b>	<b>216 804</b>	<b>549 364</b>
Mato Grosso do Sul	78 107	47 562	14 508	10 981	9 724	7 631
Mato Grosso	16 153	16 291	62 401	64 464	203 535	538 431
Goiás	22 681	4 768	16 798	16 510	3 545	3 302

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

**Tabela 3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2014-2015**

Produtos	Produção			
	Quantidade (m³)		Valor (1 000 R\$)	
	2014	2015	2014	2015
Pinheiro brasileiro				
Nó-de-pinho	13 108	5 854	1 734	712
Árvores abatidas (1)	100	60	-	-
Madeira em tora	141 225	98 949	-	-

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

(1) Quantidade expressa em 1000 árvores.

**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
	2014	2015	2014	2015	Para papel e celulose		Para outras finalidades	
2014					2015	2014	2015	
<b>Brasil</b>	<b>6 219 361</b>	<b>5 390 315</b>	<b>56 170 820</b>	<b>54 976 320</b>	<b>71 999 037</b>	<b>76 814 565</b>	<b>51 877 770</b>	<b>47 153 401</b>
<b>Norte</b>	<b>455</b>	<b>142</b>	<b>26 044</b>	<b>29 851</b>	<b>1 223 954</b>	<b>5 092 891</b>	<b>857 350</b>	<b>1 047 988</b>
Rondônia	-	-	15 672	15 202	-	-	108 745	145 543
Roraima	-	-	10 372	12 349	-	-	25 317	25 318
Pará	155	141	-	-	834 563	4 166 394	666 598	634 800
Amapá	-	-	-	-	387 791	926 497	53 090	229 327
Tocantins	300	1	-	2 300	1 600	-	3 600	13 000
<b>Nordeste</b>	<b>651 129</b>	<b>642 131</b>	<b>1 708 862</b>	<b>925 278</b>	<b>14 451 461</b>	<b>12 539 811</b>	<b>151 498</b>	<b>247 194</b>
Maranhão	535 086	530 280	11 428	195 428	2 010 118	1 268 761	-	1 800
Piauí	-	-	122 304	188 724	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	33	18
Rio Grande do Norte	67	64	75 010	70 821	-	-	-	-
Paraíba	-	-	152 232	54 700	144 401	144 560	-	-
Alagoas	-	-	804	690	-	-	310	900
Sergipe	-	-	47 893	53 435	-	-	18 946	2 744
Bahia	115 976	111 787	1 299 191	361 480	12 296 942	11 126 490	132 209	240 632
<b>Sudeste</b>	<b>5 308 251</b>	<b>4 558 778</b>	<b>13 544 524</b>	<b>12 693 720</b>	<b>28 899 403</b>	<b>28 324 549</b>	<b>16 046 916</b>	<b>13 004 999</b>
Minas Gerais	5 200 711	4 464 782	6 868 074	5 997 686	7 594 035	8 227 416	4 653 732	4 697 016
Espírito Santo	40 539	30 005	428 983	302 442	4 973 230	4 536 196	1 080 456	1 206 048
Rio de Janeiro	565	165	458 305	450 854	-	-	197 088	214 175
São Paulo	66 436	63 827	5 789 162	5 942 738	16 332 138	15 560 937	10 115 640	6 887 760
<b>Sul</b>	<b>100 333</b>	<b>105 856</b>	<b>34 242 673</b>	<b>35 799 858</b>	<b>19 131 172</b>	<b>21 437 553</b>	<b>33 261 543</b>	<b>31 389 398</b>
Paraná	22 793	29 121	13 123 672	15 172 875	10 645 010	11 053 648	18 734 378	16 446 980
Santa Catarina	12 689	13 197	8 861 708	8 270 122	6 303 519	5 405 125	8 162 347	8 506 354
Rio Grande do Sul	64 851	63 538	12 257 293	12 356 861	2 182 643	4 978 780	6 364 818	6 436 064
<b>Centro-Oeste</b>	<b>159 192</b>	<b>83 408</b>	<b>6 648 717</b>	<b>5 527 613</b>	<b>8 293 047</b>	<b>9 419 761</b>	<b>1 560 463</b>	<b>1 463 822</b>
Mato Grosso do Sul	156 000	82 132	574 000	778 500	8 293 047	9 419 761	667 600	511 850
Mato Grosso	-	-	1 713 992	1 298 270	-	-	246 432	301 085
Goiás	3 192	1 276	4 357 778	3 444 304	-	-	598 180	574 025
Distrito Federal	-	-	2 947	6 539	-	-	48 251	76 862

**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Valor (1 000 R\$)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
	2014	2015	2014	2015	Para papel e celulose		Para outras finalidades	
				2014	2015	2014	2015	
<b>Brasil</b>	<b>3 206 955</b>	<b>2 492 190</b>	<b>2 459 470</b>	<b>2 316 504</b>	<b>4 718 806</b>	<b>4 839 801</b>	<b>4 023 229</b>	<b>3 739 949</b>
<b>Norte</b>	<b>528</b>	<b>229</b>	<b>801</b>	<b>988</b>	<b>97 393</b>	<b>378 987</b>	<b>85 626</b>	<b>93 027</b>
Rondônia	-	-	574	556	-	-	18 155	24 038
Roraima	-	-	227	225	-	-	1 999	1 999
Pará	78	169	-	-	50 207	260 395	57 926	35 835
Amapá	-	-	-	-	47 074	118 592	6 446	29 354
Tocantins	450	60	-	207	112	-	1 100	1 800
<b>Nordeste</b>	<b>229 659</b>	<b>232 692</b>	<b>70 141</b>	<b>35 619</b>	<b>1 015 052</b>	<b>1 143 214</b>	<b>10 668</b>	<b>13 964</b>
Maranhão	162 189	170 845	323	9 763	162 156	104 038	-	60
Piauí	-	-	6 589	8 705	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	2	1
Rio Grande do Norte	61	59	1 803	1 867	-	-	-	-
Paraíba	-	-	13 244	3 711	5 632	5 653	-	-
Alagoas	-	-	19	19	-	-	7	32
Sergipe	-	-	2 175	2 072	-	-	1 083	115
Bahia	67 410	61 788	45 988	9 483	847 265	1 033 522	9 577	13 713
<b>Sudeste</b>	<b>2 812 650</b>	<b>2 121 849</b>	<b>513 483</b>	<b>468 282</b>	<b>1 827 039</b>	<b>1 632 756</b>	<b>992 730</b>	<b>910 951</b>
Minas Gerais	2 714 791	2 030 468	259 012	224 564	475 847	498 666	377 689	394 406
Espírito Santo	24 358	18 837	17 795	12 884	410 808	368 405	121 570	140 054
Rio de Janeiro	652	268	14 411	16 244	-	-	24 714	27 234
São Paulo	72 848	72 277	222 266	214 590	940 384	765 685	468 757	349 257
<b>Sul</b>	<b>90 871</b>	<b>95 604</b>	<b>1 477 854</b>	<b>1 525 980</b>	<b>1 198 807</b>	<b>1 119 658</b>	<b>2 771 892</b>	<b>2 531 212</b>
Paraná	25 054	29 693	587 676	638 949	768 190	655 335	1 646 852	1 348 163
Santa Catarina	13 317	13 776	381 173	373 999	355 961	285 881	669 326	713 166
Rio Grande do Sul	52 501	52 135	509 005	513 032	74 656	178 442	455 713	469 883
<b>Centro-Oeste</b>	<b>73 246</b>	<b>41 815</b>	<b>397 191</b>	<b>285 634</b>	<b>580 513</b>	<b>565 186</b>	<b>162 313</b>	<b>190 796</b>
Mato Grosso do Sul	69 545	39 820	26 184	45 270	580 513	565 186	53 540	40 933
Mato Grosso	-	-	102 462	79 649	-	-	37 952	76 924
Goiás	3 701	1 996	268 427	160 454	-	-	65 513	64 484
Distrito Federal	-	-	118	262	-	-	5 308	8 455

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 291. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

**Tabela 3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2014-2015**

Produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2014	2015	2014	2015
Acácia-negra (casca)	69 991	62 946	11 148	11 869
Eucalipto (folha)	24 600	36 462	1 491	2 145
Resina	72 007	95 831	203 424	278 867

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 291. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

## seção 3 | Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

# Produção animal

No **tema Produção animal**, são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, Pesquisa Trimestral do Leite, Produção de Ovos de Galinha, Pesquisa Trimestral do Couro e Produção da Pecuária Municipal.

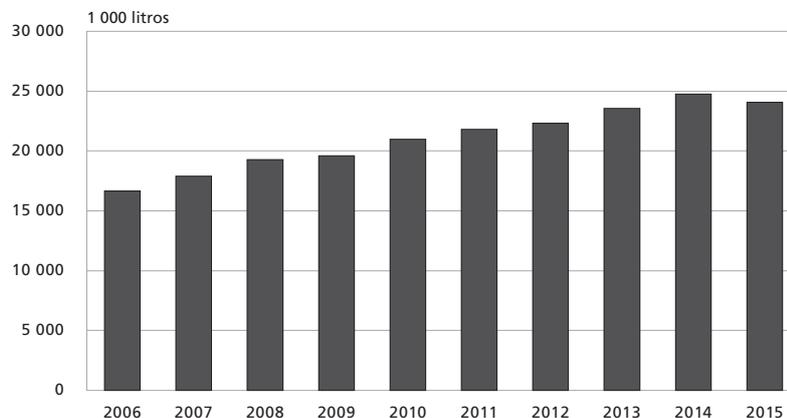
A Produção da Pecuária Municipal apresenta dados anuais de produção total e valor de leite, lã, ovos de galinha, ovos de codorna, mel de abelha e casulos do bicho-da-seda. Em 2013 a pesquisa foi reformulada,

sendo introduzidas algumas variáveis da aquicultura continental e marinha.

Na Produção animal são também apresentados o número de animais abatidos e o peso das carcaças, mês a mês, e por espécie: bovinos, suínos e frangos, obtidos pela Pesquisa Trimestral do Abate de Animais.

A Pesquisa Trimestral do Abate de Animais iniciou-se em 1997, tendo como unidade de investigação estabelecimentos que abatem animais sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

**Gráfico 3.4** Quantidade de leite cru adquirido pelos laticínios - Brasil - 2006-2015



Fonte: Pesquisa trimestral do leite 2006-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1086. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em jan. 2017.

Nota: Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

Além da produção total de leite investigada pela Produção da Pecuária Municipal, são apresentadas as quantidades de leite cru adquirida e industrializada pelos laticínios, segundo à Pesquisa Trimestral do Leite.

A Pesquisa Trimestral do Leite iniciou-se em 1997, tendo como unidade de investigação estabelecimentos que industrializam leite sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

Os dados da produção de ovos de galinha são oriundos de duas diferentes fontes. A Produção de Ovos de Galinha investiga

os estabelecimentos especializados com capacidade de alojamento de pelo menos 10 mil galinhas poedeiras, e fornece dados mensais. A produção anual total de ovos de galinha, que inclui todas as produções de ovos de galinha dos municípios, é fornecida pela Produção da Pecuária Municipal.

As informações sobre a produção de couro são provenientes da Pesquisa Trimestral do Couro. Esta pesquisa iniciou-se em 1997, e tem como unidade de investigação curtumes que realizam o curtimento de pelo menos 5 mil peças inteiras de couro cru de bovinos por ano.

**Tabela 3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2014-2015**

Mês	Ano	Cabeças abatidas						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Novilhos	Novilhas		
<b>Total</b>	<b>2014</b>	<b>33 907 718</b>	<b>17 719 554</b>	<b>11 030 094</b>	<b>2 014 093</b>	<b>3 143 977</b>	<b>37 130 094</b>	<b>5 496 391 133</b>
	<b>2015</b>	<b>30 651 802</b>	<b>16 927 419</b>	<b>9 331 424</b>	<b>1 792 189</b>	<b>2 600 770</b>	<b>39 263 964</b>	<b>5 796 225 090</b>
Janeiro	2014	3 039 396	1 548 938	1 043 781	165 727	280 950	3 018 032	474 581 278
	2015	2 736 723	1 440 070	918 811	128 369	249 473	3 046 946	462 643 953
Fevereiro	2014	2 674 139	1 222 520	1 029 381	138 189	284 049	2 826 980	433 420 956
	2015	2 408 611	1 209 668	844 832	116 817	237 294	2 757 127	422 615 461
Março	2014	2 659 337	1 222 233	994 279	144 061	298 764	2 959 386	444 157 643
	2015	2 594 316	1 318 188	905 778	118 468	251 882	3 373 790	497 447 561
Abril	2014	2 804 301	1 354 946	996 699	143 737	308 919	3 005 361	440 255 099
	2015	2 527 693	1 292 515	866 722	124 834	243 622	3 165 490	452 256 770
Maio	2014	2 998 791	1 537 108	1 009 062	146 942	305 679	3 182 055	461 918 597
	2015	2 581 901	1 382 139	818 695	123 894	257 173	3 210 663	469 632 925
Junho	2014	2 735 812	1 425 573	894 148	148 319	267 772	2 988 563	427 721 548
	2015	2 523 444	1 388 496	785 073	122 053	227 822	3 308 693	481 218 178
Julho	2014	2 978 609	1 599 375	934 640	173 147	271 447	3 360 410	488 692 148
	2015	2 587 492	1 447 928	763 400	156 848	219 316	3 556 373	517 787 539
Agosto	2014	2 700 879	1 469 273	820 539	183 981	227 086	3 070 314	451 113 665
	2015	2 474 886	1 407 810	709 094	163 022	194 960	3 324 845	492 399 204
Setembro	2014	2 791 392	1 559 178	806 260	204 736	221 218	3 219 858	466 187 312
	2015	2 523 077	1 469 494	692 050	177 832	183 701	3 303 303	492 902 939
Outubro	2014	2 939 046	1 680 879	827 198	205 564	225 405	3 335 557	490 951 946
	2015	2 611 449	1 561 206	678 742	191 495	180 006	3 415 407	513 880 400
Novembro	2014	2 656 957	1 497 903	771 844	183 597	203 613	2 972 984	449 658 107
	2015	2 467 301	1 500 793	621 083	178 873	166 552	3 279 080	486 222 740
Dezembro	2014	2 929 059	1 601 628	902 263	176 093	249 075	3 190 594	467 732 834
	2015	2 614 909	1 509 112	727 144	189 684	188 969	3 522 247	507 217 420

Fonte: Pesquisa trimestral do abate de animais 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1092, 1093, 1094. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

Tabela 3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2014-2015

Mês	Ano	Peso total das carcaças (t)						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Novilhos	Novilhas		
<b>Total</b>	<b>2014</b>	<b>8 063 225</b>	<b>4 807 308</b>	<b>2 175 561</b>	<b>488 996</b>	<b>591 360</b>	<b>3 192 918</b>	<b>12 504 387</b>
	<b>2015</b>	<b>7 493 435</b>	<b>4 692 343</b>	<b>1 857 255</b>	<b>442 796</b>	<b>501 042</b>	<b>3 430 734</b>	<b>13 149 202</b>
Janeiro	2014	719 313	419 188	207 028	40 423	52 675	259 053	1 084 833
	2015	652 289	392 510	181 817	30 703	47 259	262 795	1 060 722
Fevereiro	2014	618 151	328 151	203 872	32 999	53 130	242 329	980 150
	2015	569 582	329 341	167 560	27 792	44 889	236 844	957 036
Março	2014	614 966	327 573	196 474	34 753	56 166	255 702	1 014 122
	2015	616 065	360 066	180 116	27 991	47 892	295 205	1 141 306
Abril	2014	655 730	367 201	196 350	34 152	58 027	260 463	988 538
	2015	606 142	356 650	172 595	30 234	46 664	279 546	1 046 863
Mai	2014	707 704	416 090	198 956	35 031	57 627	279 132	1 069 350
	2015	625 781	382 031	164 011	30 048	49 691	286 734	1 101 152
Junho	2014	648 058	386 050	176 177	35 337	50 495	259 630	984 445
	2015	615 520	385 035	157 019	29 416	44 050	294 446	1 115 652
Julho	2014	713 712	436 256	184 415	41 982	51 059	290 985	1 125 357
	2015	634 504	401 791	151 405	38 727	42 582	314 124	1 172 972
Agosto	2014	649 160	399 482	161 810	45 280	42 588	266 385	1 027 430
	2015	612 519	392 765	140 836	41 224	37 694	292 621	1 110 536
Setembro	2014	677 531	426 593	158 591	50 716	41 631	276 497	1 054 633
	2015	631 995	413 546	137 308	44 871	36 271	290 412	1 104 962
Outubro	2014	716 437	459 952	162 884	50 935	42 667	285 857	1 110 725
	2015	657 283	437 628	135 575	48 896	35 184	296 892	1 145 735
Novembro	2014	643 096	407 999	151 489	45 366	38 242	251 856	1 018 443
	2015	623 296	421 739	123 801	45 446	32 309	283 053	1 086 686
Dezembro	2014	699 365	432 775	177 515	42 023	47 052	265 031	1 046 360
	2015	648 459	419 241	145 212	47 448	36 557	298 062	1 105 582

Fonte: Pesquisa trimestral do abate de animais 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1092, 1093, 1094. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: jan. 2017.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.4.2.1 - Quantidade de leite cru, adquirido e industrializado pelos estabelecimentos, segundo os meses - 2014-2015**

Mês	Quantidade de leite cru (1 000 l)			
	Adquirido		Industrializado pelo estabelecimento	
	2014	2015	2014	2015
<b>Total</b>	<b>24 747 040</b>	<b>24 062 308</b>	<b>24 709 033</b>	<b>24 021 785</b>
Janeiro	2 229 486	2 207 717	2 227 447	2 205 359
Fevereiro	1 921 800	1 899 716	1 919 461	1 898 405
Março	2 037 671	2 027 962	2 034 394	2 024 485
Abril	1 910 800	1 851 024	1 907 725	1 848 791
Mai	1 947 916	1 886 178	1 944 676	1 884 051
Junho	1 938 758	1 908 257	1 936 020	1 904 312
Julho	2 017 693	1 984 677	2 015 618	1 981 018
Agosto	2 124 384	2 018 111	2 119 553	2 015 416
Setembro	2 085 161	1 987 900	2 081 725	1 984 472
Outubro	2 118 900	2 073 924	2 115 399	2 069 740
Novembro	2 152 048	2 066 028	2 149 056	2 060 489
Dezembro	2 262 423	2 150 814	2 257 959	2 145 247

Fonte: Pesquisa trimestral do leite 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1086. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: jan. 2017.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2014-2015**

Mês	Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes (unidade)	
	2014	2015
<b>Total</b>	<b>36 380 102</b>	<b>33 140 235</b>
Janeiro	3 286 810	2 869 887
Fevereiro	2 974 996	2 503 710
Março	2 939 977	2 847 112
Abril	2 953 374	2 709 943
Mai	3 265 277	2 749 833
Junho	2 962 868	2 718 610
Julho	3 195 133	2 806 252
Agosto	3 001 188	2 765 358
Setembro	3 011 787	2 745 794
Outubro	3 065 369	2 838 114
Novembro	2 810 860	2 745 728
Dezembro	2 912 463	2 839 894

Fonte: Pesquisa trimestral do couro 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1088. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2014-2015**

Mês	Produção de ovos de galinha (1 000 dúzias)	
	2014	2015
<b>Total</b>	<b>2 824 874</b>	<b>2 927 344</b>
Janeiro	234 110	238 629
Fevereiro	218 280	224 224
Março	235 204	243 556
Abril	230 837	238 573
Maiο	236 675	241 805
Junho	230 856	241 085
Julho	238 941	250 072
Agosto	242 079	254 129
Setembro	239 075	247 222
Outubro	242 571	250 883
Novembro	236 903	245 555
Dezembro	239 343	251 611

Fonte: Produção de ovos de galinha 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 915. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

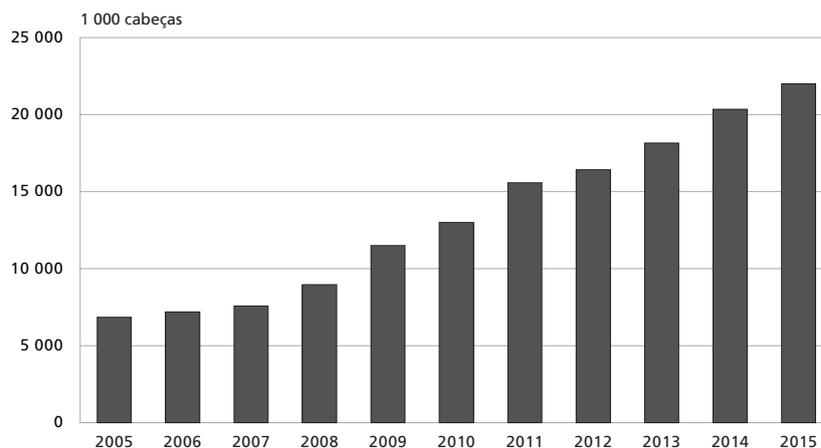
## seção 3 | Aspectos das atividades agropecuária e extração vegetal

# Efetivos

Neste tema, são apresentados os efetivos da pecuária. Todos os dados são obtidos da Produção da Pecuária Municipal. Sua periodicidade é anual, e a unidade de investigação é o

município. São pesquisados os efetivos de bovinos, bubalinos, suínos, equinos, ovinos, caprinos e aves (galináceos e codornas), tendo como referência a data de 31 de dezembro.

**Gráfico 3.5** Efetivo de codornas - Brasil - 2005-2015



Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2005-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 3939. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em jan. 2017.

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Bovinos		Bubalinos		Equinos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>212 366 132</b>	<b>215 199 488</b>	<b>1 319 478</b>	<b>1 365 636</b>	<b>5 450 601</b>	<b>5 551 238</b>
<b>Norte</b>	<b>45 826 142</b>	<b>47 154 969</b>	<b>877 345</b>	<b>904 813</b>	<b>877 176</b>	<b>856 234</b>
Rondônia	12 744 326	13 397 970	6 259	6 384	166 507	166 259
Acre	2 799 673	2 916 207	3 313	3 257	76 061	81 699
Amazonas	1 405 208	1 293 325	80 718	81 241	22 284	25 363
Roraima	735 962	794 783	223	461	29 502	30 399
Pará	19 911 217	20 271 618	493 646	522 250	312 077	342 779
Amapá	167 529	79 486	285 778	284 770	5 790	8 948
Tocantins	8 062 227	8 401 580	7 408	6 450	264 955	200 787
<b>Nordeste</b>	<b>29 350 651</b>	<b>29 092 184</b>	<b>120 207</b>	<b>130 032</b>	<b>1 246 471</b>	<b>1 258 244</b>
Maranhão	7 758 352	7 643 128	80 212	87 896	176 718	185 722
Piauí	1 660 099	1 649 549	620	681	99 679	95 990
Ceará	2 597 139	2 516 197	1 470	1 424	131 851	135 046
Rio Grande do Norte	972 816	918 952	1 417	2 370	62 654	63 816
Paraíba	1 145 943	1 170 803	992	913	49 975	52 683
Pernambuco	1 920 075	1 948 357	9 101	9 755	125 994	131 567
Alagoas	1 253 121	1 255 696	1 124	1 202	60 414	64 126
Sergipe	1 218 972	1 231 130	143	139	68 425	69 567
Bahia	10 824 134	10 758 372	25 128	25 652	470 761	459 727
<b>Sudeste</b>	<b>38 530 737</b>	<b>38 812 076</b>	<b>149 430</b>	<b>169 442</b>	<b>1 320 259</b>	<b>1 312 804</b>
Minas Gerais	23 707 042	23 768 959	56 825	63 337	763 780	774 639
Espírito Santo	2 295 624	2 223 531	4 725	5 841	76 626	72 927
Rio de Janeiro	2 379 648	2 351 451	6 655	9 391	116 473	100 220
São Paulo	10 148 423	10 468 135	81 225	90 873	363 380	365 018
<b>Sul</b>	<b>27 424 461</b>	<b>27 434 523</b>	<b>106 441</b>	<b>101 854</b>	<b>962 747</b>	<b>964 684</b>
Paraná	9 181 577	9 314 908	27 946	27 890	301 931	300 781
Santa Catarina	4 285 931	4 382 299	11 158	11 179	120 001	128 676
Rio Grande do Sul	13 956 953	13 737 316	67 337	62 785	540 815	535 227
<b>Centro-Oeste</b>	<b>71 234 141</b>	<b>72 705 736</b>	<b>66 055</b>	<b>59 495</b>	<b>1 043 948</b>	<b>1 159 272</b>
Mato Grosso do Sul	21 003 830	21 357 398	14 445	14 041	337 185	339 781
Mato Grosso	28 592 183	29 364 042	17 889	16 914	302 543	418 766
Goiás	21 538 072	21 887 720	32 966	27 754	385 525	380 405
Distrito Federal	100 056	96 576	755	786	18 695	20 320

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Suínos		Caprinos		Ovinos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>37 930 307</b>	<b>40 332 553</b>	<b>8 851 879</b>	<b>9 614 722</b>	<b>17 614 454</b>	<b>18 410 551</b>
<b>Norte</b>	<b>1 308 154</b>	<b>1 363 355</b>	<b>142 480</b>	<b>142 413</b>	<b>634 165</b>	<b>655 656</b>
Rondônia	203 551	230 569	12 137	11 171	114 825	111 074
Acre	128 875	149 776	14 904	13 240	88 136	99 479
Amazonas	71 008	62 613	18 709	13 767	54 606	47 476
Roraima	28 006	30 533	4 368	5 099	31 721	28 398
Pará	559 417	557 848	64 396	70 982	213 809	235 388
Amapá	43 594	36 355	2 511	2 365	1 805	3 088
Tocantins	273 703	295 661	25 455	25 789	129 263	130 753
<b>Nordeste</b>	<b>5 666 815</b>	<b>5 815 558</b>	<b>8 109 672</b>	<b>8 909 076</b>	<b>10 126 799</b>	<b>11 149 336</b>
Maranhão	1 223 787	1 231 823	362 304	365 973	239 618	255 062
Piauí	837 765	810 313	1 234 403	1 228 263	1 210 967	1 200 079
Ceará	1 188 106	1 268 342	1 055 937	1 115 888	2 229 327	2 304 996
Rio Grande do Norte	217 783	258 078	438 690	463 553	860 037	872 795
Paraíba	148 335	174 533	507 589	566 576	442 533	501 362
Pernambuco	514 500	611 234	2 058 122	2 436 207	1 924 342	2 416 977
Alagoas	149 647	142 577	68 297	70 613	211 728	224 264
Sergipe	100 012	102 336	23 647	24 754	192 809	205 151
Bahia	1 286 880	1 216 322	2 360 683	2 637 249	2 815 438	3 168 650
<b>Sudeste</b>	<b>7 033 944</b>	<b>6 957 511</b>	<b>199 198</b>	<b>182 805</b>	<b>704 831</b>	<b>700 336</b>
Minas Gerais	5 217 920	5 047 216	92 200	87 401	209 589	225 893
Espírito Santo	307 124	347 621	15 244	14 370	43 612	44 090
Rio de Janeiro	103 480	78 089	23 407	17 812	42 773	44 500
São Paulo	1 405 420	1 484 585	68 347	63 222	408 857	385 853
<b>Sul</b>	<b>18 681 908</b>	<b>19 875 316</b>	<b>309 512</b>	<b>289 859</b>	<b>5 166 225</b>	<b>4 877 671</b>
Paraná	6 394 330	7 134 055	163 644	151 115	650 231	614 749
Santa Catarina	6 178 702	6 792 724	49 629	48 863	292 728	305 647
Rio Grande do Sul	6 108 876	5 948 537	96 239	89 881	4 223 266	3 957 275
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 239 486</b>	<b>6 320 813</b>	<b>91 017</b>	<b>90 569</b>	<b>982 434</b>	<b>1 027 552</b>
Mato Grosso do Sul	1 217 651	1 281 775	36 099	36 464	502 678	505 537
Mato Grosso	1 840 910	2 849 158	22 310	24 619	307 948	358 450
Goiás	2 016 940	2 033 914	30 178	26 825	156 005	145 406
Distrito Federal	163 985	155 966	2 430	2 661	15 803	18 159

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 3939. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo das aves					
	Galináceos - total (1)		Galinhas		Codornas	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>1 320 749 401</b>	<b>1 332 078 050</b>	<b>223 913 652</b>	<b>222 121 443</b>	<b>20 332 003</b>	<b>21 986 842</b>
<b>Norte</b>	<b>39 371 100</b>	<b>49 296 645</b>	<b>9 762 228</b>	<b>10 682 158</b>	<b>174 702</b>	<b>176 413</b>
Rondônia	2 953 994	3 757 136	1 441 551	1 827 055	82 000	89 000
Acre	2 382 847	2 877 012	546 267	635 435	7 319	6 967
Amazonas	4 084 167	4 357 501	3 053 665	3 129 387	20 605	22 410
Roraima	486 935	510 438	305 672	325 288	28 000	27 000
Pará	19 667 643	26 020 054	2 919 755	3 083 862	36 778	31 036
Amapá	69 521	61 466	17 763	11 956	-	-
Tocantins	9 725 993	11 713 038	1 477 555	1 669 175	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>143 161 703</b>	<b>158 295 760</b>	<b>42 846 603</b>	<b>43 400 199</b>	<b>1 657 558</b>	<b>2 316 804</b>
Maranhão	8 842 773	9 357 217	2 248 243	2 223 811	13 701	13 437
Piauí	9 713 210	9 710 628	2 042 811	2 102 337	23 307	33 091
Ceará	28 141 656	28 258 791	9 062 988	9 493 978	121 874	821 301
Rio Grande do Norte	4 560 577	4 675 903	2 346 100	2 529 955	51 522	50 500
Paraíba	10 737 056	10 647 748	2 512 438	2 268 931	307 185	312 409
Pernambuco	32 246 576	37 045 830	11 743 774	13 504 293	575 022	555 504
Alagoas	7 028 078	8 163 505	1 850 307	2 087 841	206 778	204 208
Sergipe	8 064 440	8 294 641	1 925 417	1 802 986	8 210	875
Bahia	33 827 337	42 141 497	9 114 525	7 386 067	349 959	325 479
<b>Sudeste</b>	<b>381 102 344</b>	<b>368 250 500</b>	<b>80 758 762</b>	<b>83 546 024</b>	<b>15 899 103</b>	<b>16 634 632</b>
Minas Gerais	125 380 566	124 929 454	20 942 935	21 064 506	1 851 250	1 575 026
Espírito Santo	28 826 422	29 533 870	12 370 510	14 269 185	2 634 360	2 683 705
Rio de Janeiro	17 412 028	13 912 198	908 359	876 952	322 711	340 977
São Paulo	209 483 328	199 874 978	46 536 958	47 335 381	11 090 782	12 034 924
<b>Sul</b>	<b>612 354 576</b>	<b>604 937 587</b>	<b>63 704 225</b>	<b>57 898 612</b>	<b>1 876 271</b>	<b>2 216 615</b>
Paraná	301 885 901	324 034 053	24 388 943	23 076 233	752 345	810 353
Santa Catarina	164 785 490	145 153 142	17 954 272	15 480 854	575 510	807 357
Rio Grande do Sul	145 683 185	135 750 392	21 361 010	19 341 525	548 416	598 905
<b>Centro-Oeste</b>	<b>144 759 678</b>	<b>151 297 558</b>	<b>26 841 834</b>	<b>26 594 450</b>	<b>724 369</b>	<b>642 378</b>
Mato Grosso do Sul	25 311 665	25 539 719	3 174 380	3 344 049	124 920	126 861
Mato Grosso	46 327 158	50 488 548	11 125 797	10 584 298	33 430	35 216
Goiás	62 360 986	64 174 315	11 501 866	11 727 770	535 059	429 970
Distrito Federal	10 759 869	11 094 976	1 039 791	938 333	30 960	50 331

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2014-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 3939. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: Inclui galinhas.

## Glossário

**animais abatidos** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Bovinos, suínos e frangos abatidos em matadouros ou frigoríficos sob algum tipo de serviço de fiscalização sanitária, seja ela municipal, estadual ou federal, no trimestre de referência da pesquisa.

**aquicultura** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, se dá total ou parcialmente em meio aquático. Na Produção da Pecuária Municipal, considera-se apenas a criação de animais.

**área colhida** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa.

**área destinada à colheita** (*Produção Agrícola Municipal*) Área ocupada por pés (plantas) em idade produtiva, que tiveram ou não suas produções colhidas, no ano de referência da pesquisa.

**área plantada** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

**área total existente** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Área plantada com essências florestais existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**armazém convencional** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

**armazém estrutural** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura autossustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**armazém graneleiro** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semiautomatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

**armazém granelizado** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

**armazém inflável** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, e localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**borracha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

**capacidade útil** (*Pesquisa de Estoques*) Limite máximo de utilização da unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

**carcaça** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés; nas aves, pode ou não incluir a cabeça e os pés.

**carvão vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, baldes ou caieiras) com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas, como: cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura, o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

**casca de acácia-negra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produto retirado do tronco da acácia-negra, logo após o abate, que destina-se à indústria de produção de tanino.

**cera** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

**couro cru** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Couro salgado ou não, sem processo de curtimento.

**crédito rural** (*Banco Central do Brasil*) Crédito concedido a produtores e a cooperativas

(agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

**cultivo associado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

**cultivo intercalado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

**cultivo simples** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

**cultura permanente** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

**cultura temporária** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

**curtume** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Estabelecimento industrial que efetua o curtimento de couros.

**efetivo bovino** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos das espécies *Bos indicus* (boi indiano) ou *Bos taurus* (boi europeu) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo bubalino** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos da espécie *Buballus buballis* existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo caprino** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos da espécie *Capra aegagrus hircus* (bodes, cabras e cabritos) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de codornas** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de aves da espécie *Coturnix coturnix*, destinadas à produção de ovos e abate, existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galináceos** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de aves da espécie *Gallus gallus* (galos, galinhas, frangas, frangos, pintos e pintainhas) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galinhas** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de aves fêmeas da espécie *Gallus gallus*, destinadas à produção de ovos, existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo equino** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos da espécie *Equus caballus* (cavalos, éguas, potros e potranças) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo ovino** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos da espécie *Ovis aries* (ovelhas, carneiros e borregos) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo suíno** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Total de mamíferos da espécie *Sus scrofa* (porcos e porcas) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**estabelecimento 1.** (*Pesquisa de Estoques*) Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio, indústria).

**2.** (Produção de Ovos de Galinha) Local que se dedica à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

**extrativismo vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção.

**fibra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

**goma não elástica** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma vegetal sem elasticidade, resultante da coagulação de látices extraídos de essências florestais.

**lavoura permanente** Ver cultura permanente

**lavoura temporária** Ver cultura temporária

**leite cru adquirido** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite, resfriado ou não, captado por laticínios que estão sob algum tipo de fiscalização sanitária, seja ela federal, estadual ou municipal.

**leite industrializado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos e na produção de leite pasteurizado padrão ou esterilizado.

**leite resfriado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

**lenha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas, como: cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura, a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

**madeira em tora** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura, o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

**madeira para fabricação de papel e celulose** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, omelina, sabiá etc.) e que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

**nó-de-pinho** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material lenhoso formado na inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível, no aquecimento de ambiente, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

**produção agrícola** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa.

**produção da extração vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção nativa coletada, no ano de referência da pesquisa.

**produção da silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção proveniente da exploração dos maciços florestais plantados, no ano de referência da pesquisa.

**produção de alevinos** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de formas jovens de peixes produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de camarão** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de camarões criados em cativeiro, independentemente da espécie e idade, de água doce ou salgada, vendidos vivos ou *in natura*, frescos ou resfriados e produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de casulos do bicho-da-seda** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de casulos do bicho-da-seda produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de lã** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de lã bruta obtida de ovinos tosquiados no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se a lã, independente de sua classificação: lã de velo, lã de garreio ou lã de cordeiro.

**produção de larvas e pós-larvas de camarões** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de formas jovens de camarões produzidas no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de leite** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de leite produzido pelas vacas ordenhadas no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de mel de abelha** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de mel de abelha produzido no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se somente a produção de abelhas criadas em apiários.

**produção de moluscos** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de ostras, vieiras, e mexilhões criados em cativeiro, independentemente da espécie e idade, de água doce ou salgada, vendidos vivos ou *in natura*, frescos ou resfriados e produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de ovos de codorna** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de codorna produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de ovos de galinha 1.** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**2.** (*Produção de Ovos de Galinha*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no estabelecimento capacidade de alojamento de pelo menos 10 mil galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino, no trimestre de referência da pesquisa.

**produção de peixes** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de peixes criados em cativeiro, independentemente da espécie e idade, de água doce ou salgada, vendidos vivos ou *in natura*, frescos ou resfriados produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de sementes de moluscos** (*Pesquisa da Pecuária Municipal*) Quantidade de formas jovens de moluscos produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produtos alimentícios** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura* ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

**produtos aromáticos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.) de usos doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

**produtos corantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

**produtos medicinais** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas etc.).

**produtos oleaginosos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tanantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tóxicos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, utilizados para fins industriais.

**quantidade produzida** Ver produção

**rendimento médio** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa.

**rendimento médio obtido** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola*) Quantidade efetivamente obtida de cada produto agrícola, por unidade de área.

**resina** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância viscosa, também denominada gema ou oleoresina, que flui de incisões feitas no tronco de determinadas espécies florestais plantadas, e da qual se obtém, por processo industrial, produtos resinosos naturais, como: essência de terebintina, breu etc.

**safra** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Produção agrícola. Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra quando o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta uma safra, considera-se como de primeira safra se todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra quando todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

**sericultura** Ver produção de casulos do bicho-da-seda

**silo** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

**silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Estabelecimento, desenvolvimento e reprodução de florestas, visando múltiplas aplicações, como produção de madeira, carvoejamento, produção de resinas, proteção ambiental etc.

**unidade armazenadora** (*Pesquisa de Estoques*) Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural,

armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

**valor da produção** (*Produção Agrícola Municipal, Pesquisa da Pecuária Municipal, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção obtida multiplicada pelo preço médio ponderado.

## Referências

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2016. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, n. 12, dez. 2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\\_Agricola/Levantamento\\_Sistematico\\_da\\_Producao\\_Agricola\\_%5Bmensal%5D/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistematico_da_Producao_Agricola_%5Bmensal%5D/)>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA da pecuária municipal 2005-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 74, 3939, 3940. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PESQUISA DE ESTOQUES 2013-2015. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 2, pt. 1, jul./dez. 2014-2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque/)>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA DE ESTOQUES 2015-2016. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1-2, pt. 1, jan./dez. 2015-2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque/)>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA trimestral do abate de animais 2014-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1092, 1093, 1094. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PESQUISA trimestral do couro 2014-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1088. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PESQUISA trimestral do leite 2006-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1086. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PRODUÇÃO agrícola municipal 2014-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1612, 1613. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PRODUÇÃO da extração vegetal e da silvicultura 2014-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 289, 290, 291, 292. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

PRODUÇÃO de ovos de galinha 2014-2015. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 915. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.



## seção 4

### Aspectos da atividade indústria

# seção 4 Aspectos da atividade indústria

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 4-1 - 4-80, 2016

## Sumário

### Indústrias extrativa mineral e de transformação

#### Dados gerais

4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014

4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014

4.1.1.3 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2014

4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2013

4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2014

4.1.1.6 - Empresas industriais, eletricidade e gás, captação, tratamento e distribuição de água, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

#### Produção e consumo

4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015

4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015

4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2010-2016

4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2015-2016

4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016

4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2013-2016

4.1.2.7 - Produção de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

4.1.2.8 - Consumo aparente de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

4.1.2.9 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2015

4.1.2.10 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2013-2015

4.1.2.11 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2013-2015

4.1.2.12 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2010-2015

4.1.2.13 - Produção, exportação e importação de cloro - 2010-2015

4.1.2.14 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2010-2015

4.1.2.15 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2010-2015

4.1.2.16 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as culturas de destinação e as classes - 2010-2011

4.1.2.17 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2009-2011

4.1.2.18 - Vendas de defensivos agrícolas, por classes - 2009-2011

4.1.2.19 - Produção de produtos planos para vendas a terceiros, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015

4.1.2.20 - Produção de produtos longos para vendas a terceiros, segundo as regiões selecionadas - 2014-2015

4.1.2.21 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos, segundo o tipo - 2013-2015

4.1.2.22 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016

4.1.2.23 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de celulose, segundo os principais tipos - 2013-2016

## Indústria da construção

### Dados gerais

4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014

4.2.1.2 - Variáveis selecionadas das empresas de construção, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2013-2014

4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

## Energia

### Balço energético

4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2013-2015

4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2013-2015

4.3.1.3 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo as fontes de energia - 2013-2014

4.3.1.4 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo os setores - 2013-2015

4.3.1.5 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2013-2015

### Gás

4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

4.3.2.2 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2013-2015

4.3.2.3 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

### Petróleo

4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2013-2015

4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

4.3.3.3 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2013-2015

4.3.3.4 - Petróleo processado, por origem - 2013-2015

4.3.3.5 - Produção dos principais produtos derivados do petróleo - 2013-2015

## Indicadores conjunturais da indústria

### Produção física

4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as seções e as atividades de indústria - 2013-2016

4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo os grupos e classes - 2015-2016

4.4.1.3 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as grandes categorias econômicas - 2016

4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as grandes categorias econômicas - 2010-2016

4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as regiões - 2013-2016

### Emprego, salário e valor da produção

4.4.2.1 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as atividades econômicas - 2016

4.4.2.2 - Variação acumulada no ano medida pelo Índice de Preços ao Produtor, segundo as atividades econômicas - 2014-2016

## Propriedade industrial

### Marcas e patentes

4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2010-2016

4.5.1.2 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2010-2016

4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre desenho industrial e indicação geográfica - 2010-2016

### Gráficos

4.1.1 - Distribuição do emprego das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Unidades da Federação - 2014

4.1.2 - Distribuição do emprego nas empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

4.2 - Número de empresas na indústria da construção, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

4.3.1 - Evolução do consumo final de energia, por setor - Brasil - 2003-2015

4.3.2 - Evolução da oferta interna de energia - Brasil - 2003-2015

4.4.1 - Crescimento acumulado da produção industrial, por Unidades da Federação - período 2011-2016

4.4.2 - Crescimento acumulado da produção industrial, por grandes categorias econômicas - período 2011-2016

4.5 - Pedidos de patentes depositados Brasil - 2007-2016

## Glossário

## Referências

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

# Indústrias extrativa mineral e de transformação

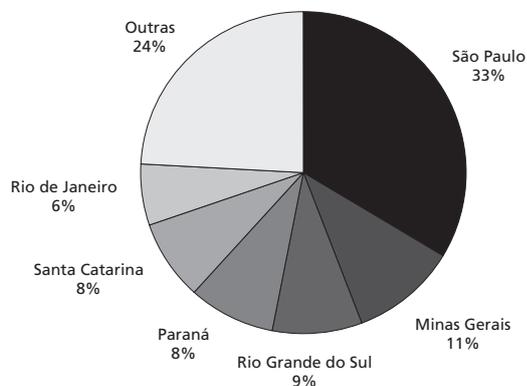
As estatísticas industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País, em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar os planejamentos governamental e privado.

É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações

setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB.

Assim sendo, o presente tema, composto de dois capítulos, **Dados gerais** e **Produção e consumo**, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

**Gráfico 4.1.1** Distribuição do emprego das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Unidades da Federação - 2014



Fonte: Pesquisa industrial 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 1, p. 1-95, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014defaultempresa.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.



No primeiro capítulo, são apresentadas estatísticas anuais em nível nacional, constando um grupo de tabelas com variáveis selecionadas.

No segundo capítulo, estão apresentadas informações sobre quantidades produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

As fontes das informações referentes ao primeiro capítulo são oriundas da Pesquisa Industrial Anual - PIA-Empresa e do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

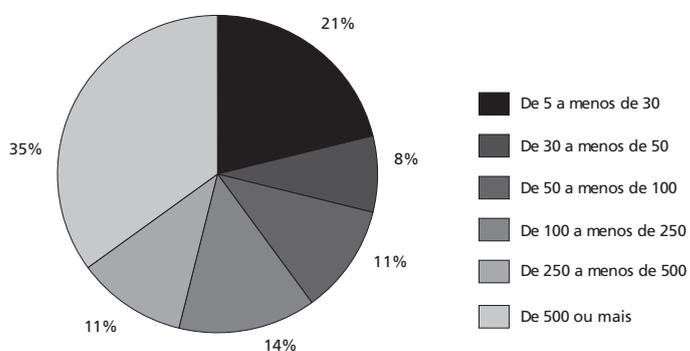
No segundo capítulo, além das informações da Pesquisa Industrial Anual - PIA-Produto, constam informações fornecidas por fontes externas ao IBGE.

A PIA - Empresa (indústrias extrativa mineral e de transformação) tem como objetivo fornecer uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permitir um acompanhamento da evolução de sua estrutura. A partir

de 1996, a PIA-Empresa, integrando o subsistema de estatísticas econômicas, é reformulada e passa a investigar, censitariamente, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e para o restante do universo (com cinco ou mais pessoas ocupadas) adotou-se amostragem probabilística, cobrindo todo o Território Nacional.

A PIA-Produto surge, em 1998, também integrando o subsistema de estatísticas econômicas e tem como objetivo disponibilizar informações abrangentes e atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais. A PIA-Produto tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais, selecionado a partir da PIA-Empresa que representa o universo das empresas industriais com mais de cinco empregados. Este painel intencional é formado por todas as unidades locais produtivas industriais das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas.

**Gráfico 4.1.2 Distribuição do emprego nas empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**



Fonte: Pesquisa industrial 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
<b>Total</b>		<b>190 168</b>	<b>8 455 202</b>	<b>2 767 531 318</b>	<b>2 977 338 716</b>	<b>411 331 815</b>	<b>281 686 197</b>	<b>2 502 497 592</b>	<b>1 399 308 173</b>	<b>1 103 189 422</b>
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>3 913</b>	<b>220 494</b>	<b>131 950 507</b>	<b>141 889 119</b>	<b>20 775 404</b>	<b>12 666 905</b>	<b>130 946 030</b>	<b>34 941 200</b>	<b>96 004 832</b>
05	Extração de carvão mineral	17	5 734	1 594 761	1 633 243	401 471	272 887	1 494 024	749 982	744 043
05.0	Extração de carvão mineral	17	5 734	1 594 761	1 633 243	401 471	272 887	1 494 024	749 982	744 043
06	Extração de petróleo e gás natural	31	3 335	23 098 649	30 238 228	1 375 780	786 746	24 877 751	9 786 411	15 091 341
06.0	Extração de petróleo e gás natural	31	3 335	23 098 649	30 238 228	1 375 780	786 746	24 877 751	9 786 411	15 091 341
07	Extração de minerais metálicos	166	83 317	78 089 326	79 599 026	9 133 857	5 382 392	76 136 195	15 600 615	60 535 580
07.1	Extração de minério de ferro	52	67 765	70 411 022	70 691 539	7 781 345	4 496 897	68 350 556	11 300 476	57 050 081
07.2	Extração de minerais metálicos não ferrosos	114	15 552	7 678 304	8 907 487	1 352 512	885 495	7 785 639	4 300 139	3 485 499
08	Extração de minerais não metálicos	3 574	89 333	14 798 915	12 467 421	3 089 199	2 177 102	14 569 758	5 328 499	9 241 259
08.1	Extração de pedra, areia e argila	3 238	74 557	12 046 916	9 844 304	2 472 966	1 757 649	11 732 037	4 293 975	7 438 062
08.9	Extração de outros minerais não metálicos	336	14 776	2 751 999	2 623 117	616 233	419 453	2 837 721	1 034 524	1 803 197
09	Atividades de apoio à extração de minerais	125	38 775	14 368 856	17 951 201	6 775 097	4 047 778	13 868 302	3 475 693	10 392 609
09.1	Atividade de apoio à extração de petróleo e gás natural	104	36 662	14 052 617	17 635 483	6 659 427	3 975 122	13 558 463	3 406 325	10 152 138
09.9	Atividade de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	21	2 113	316 239	315 718	115 670	72 656	309 839	69 368	240 471
<b>C</b>	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>186 255</b>	<b>8 234 708</b>	<b>2 635 580 811</b>	<b>2 835 449 597</b>	<b>390 556 411</b>	<b>269 019 292</b>	<b>2 371 551 562</b>	<b>1 364 366 973</b>	<b>1 007 184 590</b>
10	Fabricação de produtos alimentícios	23 360	1 689 910	531 723 200	570 559 637	61 990 420	43 024 649	481 564 346	309 844 209	171 720 137
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	2 134	526 417	169 718 577	176 179 689	18 695 975	12 945 727	162 133 535	110 946 093	51 187 442
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	296	15 343	3 559 909	3 563 872	446 515	311 545	3 355 385	2 110 453	1 244 932
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	1 185	105 146	24 253 059	24 892 917	3 806 801	2 626 439	23 230 781	13 248 857	9 981 924
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	137	54 268	91 731 422	101 368 387	3 508 750	2 212 103	63 843 947	47 515 117	16 328 829
10.5	Laticínios	2 935	134 831	54 855 215	55 493 988	5 010 254	3 327 757	50 855 954	35 641 260	15 214 694
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	2 096	123 340	53 109 446	51 873 610	5 047 612	3 416 376	49 469 287	32 704 856	16 764 431
10.7	Fabricação e refino de açúcar	152	312 486	51 914 164	75 683 467	11 152 576	8 169 554	51 055 396	25 267 627	25 787 769
10.8	Torrefação e moagem de café	565	22362	9851920	10110686	1019090	659927	8076956	5067516	3009441
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	13 860	395 717	72 729 488	71 393 021	13 302 847	9 355 221	69 543 105	37 342 430	32 200 675
11	Fabricação de bebidas	1 308	173 940	75 752 716	75 570 520	8 766 645	5 369 248	66 284 483	31 476 276	34 808 206
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	540	75 012	40 322 870	42 077 234	4 460 654	2 753 936	36 049 542	18 116 372	17 933 170
11.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas	768	98 928	35 429 846	33 493 286	4 305 991	2 615 312	30 234 941	13 359 904	16 875 036
12	Fabricação de produtos do fumo	88	16 895	12 509 525	11 167 645	1 752 272	1 115 038	12 622 988	5 911 734	6 711 255
12.1	Processamento industrial do fumo	26	5 525	4 468 376	5 284 446	441 315	283 340	4 297 553	3 312 865	984 688
12.2	Fabricação de produtos do fumo	62	11 370	8 041 149	5 883 199	1 310 957	831 698	8 325 435	2 598 869	5 726 567
13	Fabricação de produtos têxteis	6 034	291 859	42 595 396	44 436 991	8 729 732	6 428 393	41 015 253	24 378 590	16 636 663
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	410	35 687	5 277 268	5 491 582	1 070 642	761 999	5 145 900	3 250 541	1 895 359
13.2	Tecelagem, exceto malha	633	92 595	15 698 334	16 865 899	3 013 833	2 178 099	14 963 354	8 949 591	6 013 763
13.3	Fabricação de tecidos de malha	419	24 656	5 792 503	5 916 915	857 446	630 123	5 660 308	3 776 634	1 883 674
13.4	Acabamento em fios, tecidos e artefatos têxteis	1 296	37 951	3 037 449	2 773 642	961 944	768 177	3 017 139	1 371 914	1 645 225
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	3 276	100 970	12 789 842	13 388 953	2 825 867	2 089 995	12 228 552	7 029 910	5 198 642

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	28 825	709 543	52 822 279	47 657 415	13 710 445	10 966 146	49 755 402	23 097 778	26 657 624
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	28 019	692 993	51 655 953	46 462 218	13 343 661	10 682 341	48 653 553	22 630 339	26 023 214
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	806	16 550	1 166 326	1 195 197	366 784	283 805	1 101 849	467 439	634 410
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 531	382 427	38 534 304	37 138 142	8 351 948	6 439 452	36 226 963	18 871 821	17 355 142
15.1	Curtimento e outras preparações de couro	409	29 586	8 324 644	8 606 691	853 432	630 733	8 414 412	6 164 822	2 249 590
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 255	24 916	1 882 241	1 671 575	481 833	384 322	1 819 370	852 769	966 601
15.3	Fabricação de calçados	4 915	297 484	25 995 138	24 760 352	6 373 256	4 902 736	23 725 765	10 757 812	12 967 953
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	952	30 441	2 332 281	2 099 524	643 427	521 661	2 267 416	1 096 418	1 170 998
16	Fabricação de produtos de madeira	8 331	201 459	24 654 237	23 789 436	5 284 705	3 903 499	24 234 969	12 372 590	11 862 379
16.1	Desdobramento de madeira	3 944	77 573	7 087 444	6 182 008	1 689 104	1 309 682	6 867 701	3 149 212	3 718 489
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exceto móveis	4 387	123 886	17 566 793	17 607 428	3 595 601	2 593 817	17 367 268	9 223 378	8 143 890
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 822	191 418	69 652 416	78 651 933	10 321 390	7 214 059	68 197 266	35 840 790	32 356 476
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	29	19 229	16 759 798	25 350 389	1 915 697	1 356 784	17 448 798	7 812 298	9 636 500
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	174	41 015	16 780 064	17 725 480	2 618 833	1 824 194	16 404 304	9 186 788	7 217 516
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 360	67 908	18 637 674	18 721 806	2 951 495	2 068 622	17 966 034	9 921 713	8 044 320
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 259	63 266	17 474 880	16 854 258	2 835 365	1 964 459	16 378 130	8 919 991	7 458 140
18	Impressão e reprodução de gravações	6 782	117 476	17 466 346	15 295 000	4 250 156	2 934 121	17 060 712	7 171 247	9 889 465
18.1	Atividade de impressão	4 996	89 284	13 877 464	12 017 403	3 255 310	2 254 098	13 762 598	6 174 193	7 588 405
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	1 749	26 193	2 497 210	2 125 598	838 724	588 353	2 445 993	764 910	1 681 083
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	37	1 999	1 091 672	1 151 999	156 122	91 670	852 121	232 144	619 977
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	296	192 109	307 986 407	398 257 872	32 029 678	18 533 287	231 474 060	76 860 796	154 613 263
19.1	Coquearias	5	523	202 362	190 043	51 513	37 488	198 585	99 250	99 334
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	114	65 118	276 992 259	358 166 065	26 204 432	14 359 053	202 003 992	60 193 291	141 810 700
19.3	Fabricação de biocombustíveis	177	126 468	30 791 786	39 901 764	5 773 733	4 136 746	29 271 483	16 568 255	12 703 229
20	Fabricação de produtos químicos	5 278	324 484	265 286 367	277 474 530	26 013 212	17 078 224	237 846 556	160 986 910	76 859 647
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	597	57 244	59 668 083	64 196 901	4 964 018	3 154 545	57 859 557	40 697 358	17 162 199
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	239	27 730	59 305 814	62 302 902	3 873 370	2 458 275	54 477 472	38 953 786	15 523 686
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	205	14 369	19 798 306	20 629 288	1 366 483	890 622	18 036 790	14 512 029	3 524 761
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	49	5 885	2 376 723	5 477 907	316 567	204 100	2 209 663	1 704 711	504 952
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	102	28 709	43 618 268	45 029 242	4 311 564	2 938 652	29 700 754	19 258 296	10 442 459
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2 061	107 844	41 645 355	41 793 312	5 087 646	3 456 508	39 193 697	24 598 697	14 595 000

**Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	860	34 997	15 811 064	15 144 317	2 275 961	1 541 933	15 349 353	8 956 510	6 392 843
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 165	47 706	23 062 754	22 900 661	3 817 603	2 433 589	21 019 270	12 305 523	8 713 747
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	477	114 504	54 972 966	53 806 798	10 752 722	7 456 548	41 328 838	17 517 207	23 811 630
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	53	1 786	529 452	562 173	102 190	65 821	523 212	243 071	280 141
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	424	112 718	54 443 514	53 244 625	10 650 532	7 390 727	40 805 626	17 274 136	23 531 489
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	9 327	435 590	100 107 992	102 952 461	18 059 372	12 869 401	95 370 702	55 840 649	39 530 053
22.1	Fabricação de produtos de borracha	1 910	96 455	26 705 730	29 912 097	5 127 003	3 652 898	24 730 097	13 480 482	11 249 615
22.2	Fabricação de produtos de material plástico	7 417	339 135	73 402 262	73 040 364	12 932 369	9 216 503	70 640 605	42 360 167	28 280 438
23	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	17 131	488 535	92 347 672	99 750 680	17 389 192	12 388 856	86 695 788	45 560 130	41 135 659
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	692	46 494	10 442 993	10 873 518	2 241 143	1 543 159	10 019 989	5 260 788	4 759 201
23.2	Fabricação de cimento	33	30 606	20 702 550	22 340 105	2 708 579	1 639 685	19 659 520	10 094 806	9 564 715
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	6 378	143 281	25 440 932	24 522 395	4 791 975	3 423 494	24 651 067	14 125 385	10 525 682
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	5 577	182 170	17 308 846	24 771 236	4 443 956	3 476 777	16 362 131	7 873 809	8 488 322
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	4 451	85 984	18 452 351	17 243 426	3 203 539	2 305 741	16 003 081	8 205 342	7 797 739
24	Metalurgia	2 304	249 546	166 627 784	182 478 097	20 175 600	12 932 389	164 203 841	107 383 196	56 820 645
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	97	26 832	12 966 012	11 788 066	1 706 148	1 081 415	13 170 112	6 639 186	6 530 925
24.2	Siderurgia	276	98 774	88 212 114	97 324 007	10 100 583	6 348 580	86 456 874	55 995 232	30 461 643
24.3	Fabricação de tubos de aço, exceto tubos sem costura	185	27 125	12 865 927	14 711 664	2 062 228	1 404 240	13 004 899	8 520 766	4 484 133
24.4	Metalurgia de metais não ferrosos	642	56 901	46 845 546	52 619 281	4 714 090	2 947 116	45 999 311	33 330 434	12 668 877
24.5	Fundição	1 104	39 914	5 738 185	6 035 079	1 592 551	1 151 038	5 572 645	2 897 578	2 675 067
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	21 481	511 349	84 410 859	82 107 178	20 251 786	14 534 722	81 684 321	44 369 134	37 315 188
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	7 129	156 256	19 738 129	19 448 164	5 848 560	4 213 193	18 912 279	9 641 781	9 270 498
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	384	15 316	2 755 949	2 742 285	756 217	537 510	2 676 553	1 440 406	1 236 147
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	4 523	98 231	13 563 941	12 327 054	3 545 954	2 632 316	13 236 642	6 200 208	7 036 434
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	3 721	76 272	10 802 835	10 048 243	3 018 844	2 235 295	10 169 872	4 390 938	5 778 935
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	9	6 688	1 173 985	1 653 383	523 472	277 070	1 128 947	381 796	747 152

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	5 715	158 586	36 376 020	35 888 049	6 558 739	4 639 338	35 560 028	22 314 005	13 246 022
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 146	168 365	92 063 404	95 327 788	10 699 813	6 956 899	82 696 202	56 988 353	25 707 846
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	466	16 999	3 888 805	3 960 494	736 775	510 031	3 814 489	2 340 134	1 474 355
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	303	42 219	27 106 086	30 350 589	2 541 523	1 631 403	24 468 745	19 580 389	4 888 356
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	207	38 458	29 746 449	29 465 468	3 062 480	1 871 073	27 158 548	17 503 776	9 654 772
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	246	29 341	21 338 609	21 527 208	1 806 305	1 153 867	19 070 417	13 556 197	5 514 219
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle; cronômetros e relógios	657	32 000	7 010 608	6 953 712	1 874 926	1 324 962	6 259 062	3 034 076	3 224 985
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	186	6 488	2 362 422	2 400 020	550 334	379 183	1 373 851	610 127	763 724
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	72	2 574	539 814	597 308	120 017	81 454	490 641	328 055	162 585
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	9	286	70 611	72 989	7 453	4 926	60 449	35 599	24 850
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 002	255 474	75 826 487	79 560 407	14 593 131	10 069 262	68 276 155	39 781 401	28 494 755
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	430	69 529	23 306 307	25 313 967	5 074 416	3 563 196	20 996 344	11 083 140	9 913 203
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	92	12 420	3 372 220	3 442 237	624 193	436 693	3 140 592	2 055 974	1 084 619
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	972	68 455	20 719 708	22 246 566	3 801 718	2 608 312	19 069 648	12 754 287	6 315 361
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	501	16 833	3 813 241	3 924 361	683 278	466 863	2 928 189	1 498 874	1 429 315
27.5	Fabricação de eletrodomésticos	289	62 582	20 458 383	20 580 116	3 326 354	2 222 249	18 315 917	10 407 482	7 908 435
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	718	25 655	4 156 628	4 053 160	1 083 172	771 949	3 825 465	1 981 644	1 843 822
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	9 791	444 283	133 683 911	135 351 038	26 876 652	18 913 764	120 611 573	70 881 961	49 729 611
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	1 026	73 031	22 394 427	23 971 149	5 335 243	3 720 273	19 749 305	10 735 164	9 014 141
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	3 746	149 272	38 011 464	38 556 600	8 089 326	5 763 928	33 890 548	20 581 124	13 309 423
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	1 166	72 432	30 580 705	29 822 260	4 417 317	3 011 358	28 087 499	17 441 307	10 646 192
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	798	26 572	6 782 306	6 440 226	1 663 518	1 181 581	5 702 090	2 750 152	2 951 938
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	311	36 680	18 823 928	19 479 887	3 140 325	2 135 696	17 488 155	10 917 434	6 570 721

**Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014**

(conclusão)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	2 744	86 296	17 091 081	17 080 916	4 230 923	3 100 928	15 693 976	8 456 780	7 237 196
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4 135	503 273	266 406 217	291 993 309	39 045 498	27 319 960	239 022 069	155 704 942	83 317 128
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	24	108 972	135 530 650	153 111 865	13 502 556	9 606 988	113 893 911	78 485 525	35 408 386
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus	20	29 292	37 365 414	39 358 919	4 141 673	2 699 543	34 107 232	22 449 166	11 658 066
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	1 204	70 581	16 107 407	16 788 883	3 340 730	2 417 815	15 941 894	10 084 585	5 857 309
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1 999	281 863	76 637 263	82 109 471	17 761 594	12 344 776	74 423 077	44 486 321	29 936 756
29.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	888	12 565	765 483	624 171	298 945	250 838	655 955	199 345	456 611
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	764	129 416	48 712 211	55 706 817	9 727 648	6 663 478	47 879 263	28 493 257	19 386 007
30.1	Construção de embarcações	256	61 849	15 306 435	20 988 108	3 968 568	2 762 104	15 589 337	8 614 302	6 975 035
30.3	Fabricação de veículos ferroviários	52	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
30.4	Fabricação de aeronaves	56	21 632	12 706 033	13 350 362	2 696 865	1 935 378	12 751 064	7 011 992	5 739 072
30.5	Fabricação de veículos militares de combate	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	398	34 937	15 375 202	15 708 032	2 065 127	1 278 701	14 606 664	9 852 870	4 753 795
31	Fabricação de móveis	10 832	283 779	32 757 103	31 338 691	7 322 795	5 723 802	32 049 199	17 110 689	14 938 510
31.0	Fabricação de móveis	10 832	283 779	32 757 103	31 338 691	7 322 795	5 723 802	32 049 199	17 110 689	14 938 510
32	Fabricação de produtos diversos	6 352	169 176	24 114 299	21 763 609	5 496 026	4 033 531	21 897 310	9 041 480	12 855 831
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	1 336	26 783	2 389 888	2 052 078	679 275	531 682	2 240 396	764 692	1 475 704
32.2	Fabricação de instrumentos musicais	84	1 896	199 994	208 727	55 420	40 446	192 424	88 452	103 972
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	311	6 461	912 676	754 325	168 249	131 372	853 114	363 188	489 926
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	501	16 418	1 818 486	1 795 766	462 045	344 043	1 776 011	770 760	1 005 251
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	1 686	51 943	9 564 834	8 619 438	1 971 515	1 424 462	8 239 420	3 354 501	4 884 920
32.9	Fabricação de produtos diversos	2 434	65 675	9 228 421	8 333 275	2 159 522	1 561 526	8 595 945	3 699 887	4 896 058
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	7 858	189 898	24 566 713	23 313 603	8 965 573	6 150 564	23 553 303	8 881 833	14 671 470
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	6 069	154 999	21 231 117	20 418 676	7 701 759	5 253 611	20 261 545	7 971 004	12 290 540
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	1 789	34 899	3 335 596	2 894 927	1 263 814	896 953	3 291 758	910 829	2 380 930

 Fonte: Pesquisa industrial 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014**

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
<b>Total</b>		<b>209 225</b>	<b>8 313 068</b>	<b>276 799 570</b>	<b>2 627 299 355</b>	<b>2 504 038 374</b>	<b>2 502 421 448</b>	<b>1 399 302 007</b>	<b>1 103 119 442</b>
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>5 298</b>	<b>245 553</b>	<b>17 539 891</b>	<b>147 746 956</b>	<b>181 193 887</b>	<b>193 485 246</b>	<b>45 271 822</b>	<b>148 213 424</b>
05	Extração de carvão mineral	40	5 722	272 390	1 540 360	1 533 761	1 493 317	749 512	743 805
05.0	Extração de carvão mineral	40	5 722	272 390	1 540 360	1 533 761	1 493 317	749 512	743 805
06	Extração de petróleo e gás natural	92	22 631	5 756 447	37 065 174	105 755 252	81 519 529	16 340 274	65 179 255
06.0	Extração de petróleo e gás natural	92	22 631	5 756 447	37 065 174	105 755 252	81 519 529	16 340 274	65 179 255
07	Extração de minerais metálicos	452	85 586	5 159 913	80 241 296	46 107 192	80 945 338	18 617 615	62 327 723
07.1	Extração de minério de ferro	187	61 476	3 762 711	70 820 594	34 198 664	70 291 072	12 406 811	57 884 261
07.2	Extração de minerais metálicos não ferrosos	265	24 110	1 397 202	9 420 702	11 908 528	10 654 266	6 210 804	4 443 462
08	Extração de minerais não metálicos	4 420	93 030	2 305 355	15 110 605	13 001 601	15 736 735	6 091 063	9 645 672
08.1	Extração de pedra, areia e argila	3 928	76 725	1 834 588	12 101 403	9 751 417	12 222 474	4 525 404	7 697 070
08.9	Extração de outros minerais não metálicos	492	16 305	470 767	3 009 202	3 250 184	3 514 261	1 565 659	1 948 602
09	Atividades de apoio à extração de minerais	294	38 584	4 045 786	13 789 521	14 796 081	13 790 327	3 473 358	10 316 969
09.1	Atividade de apoio à extração de petróleo e gás natural	253	36 667	3 975 807	13 494 218	14 515 065	13 493 375	3 406 357	10 087 018
09.9	Atividade de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	41	1 917	69 979	295 303	281 016	296 952	67 001	229 951
<b>C</b>	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>203 927</b>	<b>8 067 515</b>	<b>259 259 679</b>	<b>2 479 552 399</b>	<b>2 322 844 487</b>	<b>2 308 936 202</b>	<b>1 354 030 185</b>	<b>954 906 018</b>
10	Fabricação de produtos alimentícios	27 892	1 621 952	41 279 609	483 601 697	476 270 188	476 302 801	306 646 314	169 656 487
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	3 178	484 408	11 751 887	146 247 103	137 773 850	144 686 737	99 788 982	44 897 755
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	349	17 751	373 562	3 904 567	3 652 530	3 775 753	2 327 638	1 448 115
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	1 512	102 195	2 592 908	22 425 750	22 627 848	22 180 277	12 911 209	9 269 068
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	845	45 247	1 828 405	82 351 764	75 609 543	61 389 299	45 633 554	15 755 745
10.5	Laticínios	3 760	133 317	3 380 135	54 961 881	56 730 816	59 031 904	40 392 870	18 639 034
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	2 741	123 836	3 599 812	56 413 343	58 662 299	61 275 399	40 803 851	20 471 548
10.7	Fabricação e refino de açúcar	298	302 960	7 904 680	49 292 463	49 528 045	49 355 373	24 373 755	24 981 618
10.8	Torrefação e moagem de café	669	19 165	571 556	8 185 199	7 516 894	7 907 908	4 945 025	2 962 883
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	14 540	393 073	9 276 664	59 819 627	64 168 363	66 700 151	35 469 430	31 230 721
11	Fabricação de bebidas	1 732	156 613	4 868 316	71 332 678	62 822 395	67 548 151	32 453 574	35 094 578
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	708	56 293	2 210 434	36 032 980	32 107 362	35 181 491	17 675 589	17 505 902
11.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas	1 024	100 320	2 657 882	35 299 698	30 715 033	32 366 660	14 777 985	17 588 676
12	Fabricação de produtos do fumo	252	16 773	1 105 812	12 500 456	9 944 318	12 662 542	5 938 301	6 724 242
12.1	Processamento industrial do fumo	68	6 188	358 462	5 865 426	6 551 252	6 205 151	4 730 456	1 474 696
12.2	Fabricação de produtos do fumo	184	10 585	747 350	6 635 030	3 393 066	6 457 391	1 207 845	5 249 546
13	Fabricação de produtos têxteis	6 580	296 157	6 507 603	41 939 575	41 141 952	41 468 512	24 722 438	16 746 075
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	521	39 757	840 901	5 620 762	5 865 315	5 774 500	3 774 926	1 999 574

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
13.2	Tecelagem, exceto malha	858	88 979	2 109 109	15 087 249	14 414 003	14 412 814	8 507 874	5 904 940
13.3	Fabricação de tecidos de malha	477	27 227	666 963	5 526 232	5 757 877	5 745 814	3 914 003	1 831 811
13.4	Acabamento em fios, tecidos e artefatos têxteis	1 336	40 114	821 533	3 158 408	2 947 517	3 316 915	1 518 348	1 798 567
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	3 388	100 080	2 069 097	12 546 924	12 157 240	12 218 469	7 007 287	5 211 183
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	30 616	688 929	10 567 485	49 089 988	43 174 087	49 476 313	22 826 078	26 650 235
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	29 783	672 427	10 284 582	47 952 971	42 089 504	48 373 868	22 358 487	26 015 381
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	833	16 502	282 903	1 137 017	1 084 583	1 102 445	467 591	634 854
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 956	378 629	6 338 459	38 147 036	34 590 574	37 797 844	19 595 587	18 202 257
15.1	Curtimento e outras preparações de couro	464	33 886	686 674	9 619 481	9 132 146	9 905 728	6 842 673	3 063 055
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 280	24 930	385 551	1 885 294	1 609 152	1 845 359	857 585	987 774
15.3	Fabricação de calçados	5 199	283 452	4 663 760	24 130 226	21 499 984	23 418 879	10 575 811	12 843 068
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	1 013	36 361	602 474	2 512 035	2 349 292	2 627 878	1 319 518	1 308 360
16	Fabricação de produtos de madeira	8 644	195 279	3 652 142	22 974 398	20 266 468	22 374 312	11 723 277	10 651 035
16.1	Desdobramento de madeira	4 089	78 467	1 311 995	6 879 792	5 703 754	6 843 349	3 132 660	3 710 689
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exceto móveis	4 555	116 812	2 340 147	16 094 606	14 562 714	15 530 963	8 590 617	6 940 346
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 424	185 985	7 090 216	70 162 932	65 223 390	68 491 045	35 887 351	32 603 694
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	382	14 152	1 155 795	13 481 181	14 010 092	14 084 494	6 153 339	7 931 155
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	246	37 410	1 818 199	18 034 440	17 968 103	18 248 148	10 971 286	7 276 861
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 452	71 889	2 188 606	21 017 026	17 675 391	19 676 210	9 997 466	9 678 745
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 344	62 534	1 927 616	17 630 285	15 569 804	16 482 193	8 765 260	7 716 933
18	Impressão e reprodução de gravações	6 899	117 904	2 950 005	17 646 266	14 751 342	17 292 033	7 364 911	9 927 120
18.1	Atividade de impressão	5 048	90 472	2 301 141	14 185 713	11 709 347	14 098 208	6 349 930	7 748 277
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	1 807	25 365	554 903	2 289 182	1 823 571	2 239 135	692 571	1 546 563
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	44	2 067	93 961	1 171 371	1 218 424	954 690	322 410	632 280
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	512	180 882	13 469 873	277 580 143	201 026 696	177 622 022	72 281 332	105 340 690
19.1	Coquerias	7	523	37 488	203 045	166 477	199 292	99 720	99 572
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	248	44 391	9 063 989	243 187 366	165 677 155	144 862 497	53 685 367	91 177 130
19.3	Fabricação de biocombustíveis	257	135 968	4 368 396	34 189 732	35 183 064	32 560 233	18 496 245	14 063 988
20	Fabricação de produtos químicos	6 576	310 163	16 633 054	242 618 023	235 949 123	235 370 037	159 225 401	76 144 637
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	1 149	57 156	3 337 410	60 557 065	60 248 650	59 606 123	41 345 658	18 260 465

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	340	24 346	2 070 716	39 678 011	47 426 602	43 479 995	34 841 002	8 638 993
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	297	16 663	1 169 482	35 245 630	25 708 020	28 224 152	18 511 275	9 712 876
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	62	7 079	263 000	2 859 222	3 358 680	2 856 024	1 880 319	975 706
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	185	20 734	2 536 035	28 311 144	26 921 928	26 330 381	16 772 057	9 558 324
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2 195	101 557	3 239 596	36 972 344	35 484 235	36 844 427	23 301 370	13 543 056
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	1 011	36 275	1 628 892	17 157 994	16 014 196	17 142 722	10 309 814	6 832 909
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 337	46 353	2 387 923	21 836 613	20 786 812	20 886 213	12 263 906	8 622 308
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	705	111 213	7 365 572	45 449 570	43 032 738	41 169 162	17 494 021	23 675 141
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	60	2 116	82 771	578 295	640 090	747 971	341 828	406 143
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	645	109 097	7 282 801	44 871 275	42 392 648	40 421 191	17 152 193	23 268 998
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	9 986	442 111	13 163 204	99 987 520	94 428 400	97 487 126	57 184 144	40 302 982
22.1	Fabricação de produtos de borracha	2 069	97 232	3 674 995	25 623 727	24 541 324	24 999 884	13 654 645	11 345 239
22.2	Fabricação de produtos de material plástico	7 917	344 879	9 488 209	74 363 793	69 887 076	72 487 242	43 529 499	28 957 743
23	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	18 860	487 601	12 260 451	87 760 479	88 795 339	86 041 127	45 142 594	40 898 533
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	782	47 884	1 672 192	10 527 757	10 515 933	10 745 998	5 609 554	5 136 444
23.2	Fabricação de cimento	201	25 589	1 459 751	17 288 051	15 968 056	17 401 306	8 773 610	8 627 696
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	7 398	145 367	3 277 255	26 441 984	23 652 085	25 608 800	14 772 659	10 836 141
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	5 736	183 827	3 530 710	16 826 157	23 292 610	16 812 911	7 914 861	8 898 050
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	4 743	84 934	2 320 543	16 676 530	15 366 655	15 472 112	8 071 910	7 400 202
24	Metalurgia	2 944	231 102	11 998 731	156 588 926	147 345 804	156 794 886	103 002 327	53 792 558
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	140	20 849	930 809	12 536 222	9 742 571	12 719 568	6 339 898	6 379 670
24.2	Siderurgia	688	93 868	6 092 990	81 084 328	77 300 116	81 432 080	53 261 315	28 170 765
24.3	Fabricação de tubos de aço, exceto tubos sem costura	233	23 536	1 140 833	11 697 398	11 671 506	12 229 167	8 199 395	4 029 772
24.4	Metalurgia de metais não ferrosos	748	51 006	2 617 176	45 546 984	42 846 863	44 528 136	32 125 576	12 402 559
24.5	Fundição	1 135	41 843	1 216 923	5 723 994	5 784 748	5 885 935	3 076 143	2 809 792
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	22 105	515 458	14 738 145	86 970 285	78 947 188	84 227 578	45 290 927	38 936 651
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	7 249	154 369	4 112 113	20 050 192	18 551 700	19 107 378	9 851 515	9 255 863
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	402	15 789	577 102	2 745 260	2 654 255	2 799 920	1 475 853	1 324 067
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	4 663	100 395	2 694 092	14 296 110	12 100 880	14 001 915	6 487 973	7 513 942

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	3 789	79 101	2 385 271	11 549 542	10 567 668	11 070 722	4 951 668	6 119 054
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	18	6 618	320 714	1 405 535	1 333 000	1 379 823	430 652	949 171
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	5 984	159 186	4 648 853	36 923 646	33 739 685	35 867 820	22 093 266	13 774 554
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 434	168 097	7 045 143	89 210 278	87 716 623	83 458 610	57 334 225	26 124 383
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	479	17 164	519 815	3 894 034	3 738 907	3 824 451	2 343 907	1 480 543
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	373	38 968	1 572 069	24 394 393	24 924 907	22 187 444	17 661 332	4 526 112
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	236	41 471	1 908 545	33 242 456	32 033 317	32 511 677	21 671 735	10 839 942
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	289	26 623	1 005 349	17 402 709	16 468 924	15 773 748	11 171 473	4 602 275
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle; cronômetros e relógios	757	34 549	1 574 125	8 011 168	8 052 818	7 237 314	3 511 997	3 725 317
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	212	6 492	379 183	1 656 366	1 887 793	1 373 851	610 127	763 724
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	78	2 544	81 131	538 541	539 066	489 676	328 055	161 620
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	10	286	4 926	70 611	70 891	60 449	35 599	24 850
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 445	247 302	9 600 653	70 805 154	69 535 724	66 526 659	39 382 813	27 143 847
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	587	64 961	3 186 480	18 730 953	19 421 303	18 976 500	10 316 391	8 660 109
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	118	12 390	454 512	3 464 370	3 338 220	3 193 828	2 111 484	1 082 345
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1 080	70 082	2 785 756	22 097 011	21 971 268	20 498 853	13 522 797	6 976 055
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	531	16 570	459 810	3 164 662	3 032 391	2 761 994	1 400 709	1 361 286
27.5	Fabricação de eletrodomésticos	351	57 213	1 904 993	19 112 743	17 845 338	17 130 834	10 017 108	7 113 726
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	778	26 086	809 102	4 235 415	3 927 204	3 964 650	2 014 324	1 950 326
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	10 500	442 120	18 862 688	131 078 577	124 230 253	124 512 478	72 603 666	51 908 811
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	1 216	81 938	4 191 406	24 200 802	24 027 098	22 443 001	12 003 358	10 439 642
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	4 008	140 660	5 186 925	35 505 570	33 650 464	33 890 814	20 489 712	13 401 102
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	1 247	70 271	2 856 737	26 820 322	25 292 766	26 501 772	16 437 592	10 064 180
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	838	26 034	1 163 267	6 355 755	5 668 186	5 617 218	2 683 307	2 933 911
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	361	37 938	2 409 564	21 432 688	19 883 940	20 536 487	12 584 783	7 951 704

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014**

(conclusão)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	2 830	85 279	3 054 789	16 763 440	15 707 799	15 523 186	8 404 914	7 118 272
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4 743	498 156	26 973 716	254 673 435	263 606 913	236 006 664	154 057 813	81 948 852
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	137	104 222	9 302 043	126 198 648	135 569 347	111 920 184	77 064 181	34 856 003
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus	42	27 407	2 555 226	32 627 819	32 637 646	32 290 108	21 503 841	10 786 267
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	1 302	68 545	2 335 701	15 497 971	15 081 712	15 346 261	9 646 134	5 700 127
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	2 368	285 429	12 529 908	79 583 514	79 716 193	75 794 156	45 644 312	30 149 844
29.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	894	12 553	250 838	765 483	602 015	655 955	199 345	456 611
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	856	128 089	6 529 764	48 366 409	46 652 235	47 519 931	28 359 871	19 160 061
30.1	Construção de embarcações	283	62 204	2 773 311	15 340 383	15 915 621	15 620 003	8 633 269	6 986 734
30.3	Fabricação de veículos ferroviários	70	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
30.4	Fabricação de aeronaves	73	21 633	1 935 378	12 706 033	11 497 964	12 751 064	7 011 992	5 739 072
30.5	Fabricação de veículos militares de combate	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	428	34 809	1 274 002	15 357 526	14 801 846	14 558 371	9 805 797	4 752 574
31	Fabricação de móveis	11 192	282 850	5 703 078	32 388 333	29 818 439	31 947 458	17 049 988	14 897 470
31.0	Fabricação de móveis	11 192	282 850	5 703 078	32 388 333	29 818 439	31 947 458	17 049 988	14 897 470
32	Fabricação de produtos diversos	6 926	167 741	3 992 968	22 586 447	19 824 320	21 887 110	9 068 950	12 818 160
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	1 576	26 632	529 690	2 261 792	1 824 503	2 241 606	764 711	1 476 896
32.2	Fabricação de instrumentos musicais	85	1 925	42 183	208 888	201 655	201 399	93 012	108 387
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	316	6 864	136 932	908 514	772 672	873 461	382 774	490 687
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	515	16 602	347 204	1 831 682	1 644 806	1 806 103	779 649	1 026 454
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	1 839	52 114	1 443 334	8 744 990	7 833 816	8 370 510	3 415 386	4 955 124
32.9	Fabricação de produtos diversos	2 595	63 604	1 493 625	8 630 581	7 546 868	8 394 031	3 633 418	4 760 612
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	8 148	196 409	6 562 992	26 093 794	23 749 978	24 951 801	9 394 282	15 557 519
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	6 333	159 743	5 506 422	22 697 770	20 682 856	21 569 501	8 473 407	13 096 094
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	1 815	36 666	1 056 570	3 396 024	3 067 122	3 382 300	920 875	2 461 425

Fonte: Pesquisa industrial 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Exclui as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos das participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não operacionais.

**Tabela 4.1.1.3 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Dados gerais						
	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
1 000 R\$							
<b>Brasil</b>	<b>209 225</b>	<b>8 313 068</b>	<b>276 799 565</b>	<b>2 627 299 358</b>	<b>2 502 421 447</b>	<b>1 399 302 008</b>	<b>1 103 119 439</b>
<b>Norte</b>	<b>5 935</b>	<b>304 291</b>	<b>8 622 745</b>	<b>155 356 686</b>	<b>144 766 298</b>	<b>76 161 420</b>	<b>68 604 880</b>
Rondônia	1 359	37 580	678 325	8 505 913	8 633 093	5 772 907	2 860 187
Acre	291	8 051	148 738	1 150 510	1 131 608	613 199	518 409
Amazonas	1 238	129 382	4 189 206	93 724 829	83 127 184	47 452 170	35 675 014
Roraima	140	2 301	33 550	242 508	219 509	113 551	105 959
Pará	2 125	104 859	3 085 395	45 802 624	45 992 257	18 733 943	27 258 314
Amapá	191	4 745	117 574	1 256 313	1 245 558	602 071	643 487
Tocantins	591	17 373	369 957	4 673 989	4 417 089	2 873 579	1 543 510
<b>Nordeste</b>	<b>25 773</b>	<b>1 072 741</b>	<b>24 179 377</b>	<b>267 676 739</b>	<b>245 990 829</b>	<b>136 715 802</b>	<b>109 275 027</b>
Maranhão	1 205	43 480	1 073 193	13 570 588	13 537 050	8 197 998	5 339 052
Piauí	1 177	28 847	428 745	4 328 144	4 331 936	2 546 466	1 785 470
Ceará	6 012	247 593	4 049 632	42 307 176	31 824 770	16 296 053	15 528 717
Rio Grande do Norte	1 932	70 384	1 689 751	11 509 157	13 811 738	5 760 128	8 051 610
Paraíba	1 856	79 364	1 288 316	10 386 017	9 880 706	5 141 840	4 738 866
Pernambuco	5 829	236 705	5 230 169	46 211 649	45 241 825	24 540 064	20 701 762
Alagoas	729	79 388	1 364 082	7 782 035	7 828 236	3 677 998	4 150 237
Sergipe	1 091	49 352	1 366 496	8 276 283	9 867 738	5 244 632	4 623 106
Bahia	5 942	237 628	7 688 993	123 305 690	109 666 830	65 310 623	44 356 207
<b>Sudeste</b>	<b>103 125</b>	<b>4 303 763</b>	<b>171 186 951</b>	<b>1 467 746 673</b>	<b>1 415 783 322</b>	<b>771 324 149</b>	<b>644 459 172</b>
Minas Gerais	24 902	900 882	25 098 979	277 389 088	266 086 802	142 088 649	123 998 153
Espírito Santo	4 817	141 997	4 560 983	52 153 643	56 647 264	25 095 869	31 551 395
Rio de Janeiro	10 892	495 037	28 298 071	210 386 648	217 872 157	98 657 618	119 214 539
São Paulo	62 514	2 765 847	113 228 918	927 817 294	875 177 099	505 482 013	369 695 085
<b>Sul</b>	<b>60 746</b>	<b>2 145 532</b>	<b>60 542 335</b>	<b>568 004 745</b>	<b>534 819 722</b>	<b>314 596 645</b>	<b>220 223 076</b>
Paraná	18 906	705 763	20 083 724	209 924 666	196 075 599	116 418 002	79 657 597
Santa Catarina	20 012	704 376	18 657 404	139 509 517	135 797 045	74 701 276	61 095 769
Rio Grande do Sul	21 828	735 393	21 801 207	218 570 562	202 947 078	123 477 367	79 469 710
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 646</b>	<b>486 741</b>	<b>12 268 157</b>	<b>168 514 515</b>	<b>161 061 276</b>	<b>100 503 992</b>	<b>60 557 284</b>
Mato Grosso do Sul	1 867	94 861	2 463 153	34 100 448	33 828 440	20 226 417	13 602 024
Mato Grosso	3 341	112 135	2 519 113	48 775 685	43 691 986	28 248 313	15 443 672
Goiás	7 067	249 266	6 461 878	79 655 815	77 900 758	49 517 728	28 383 030
Distrito Federal	1 371	30 479	824 013	5 982 567	5 640 092	2 511 534	3 128 558

Fonte: Pesquisa industrial 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtml>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continua)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>				<b>91 236</b>	<b>..</b>	<b>2 508 792 143</b>	<b>..</b>	<b>2 065 343 034</b>
<b>Total dos 50 maiores produtos <sup>(2)</sup></b>				<b>4 938</b>	<b>..</b>	<b>1 084 000 633</b>	<b>..</b>	<b>831 210 860</b>
1	1921.2100	Óleo diesel	mil m <sup>3</sup>	13	51 161	65 520 103	52 892	67 344 963
2	0710.2015	Minérios de ferro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelotizados ou sinterizados	t	53	367 618 252	69 990 753	314 024 394	59 569 439
3	2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.500 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 3.000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	15	1 214 611	49 781 922	1 170 309	47 201 476
4	1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m <sup>3</sup>	13	29 251 124	38 077 947	29 942 333	38 241 433
5	1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	357	7 125 258	38 691 246	6 813 469	36 237 815
6	2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	10	1 317 505	33 967 047	1 335 243	34 556 464
7	0600.2030	Óleos brutos de petróleo	mil m <sup>3</sup>	37	134 969	183 781 958	25 242	30 972 492
8	1931.2030	Álcool etílico (etanol) não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	mil l	291	23 218 025	29 657 157	22 363 672	28 348 968
9	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	85	21 805 755	22 031 932	22 881 883	23 995 674
10	1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	m <sup>3</sup>	16	24 233 897	29 201 250	15 553 434	19 538 597
11	1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization)	t	171	21 012 728	19 419 364	20 358 469	18 759 025
12	0710.2030	Minérios de ferro pelotizados ou sinterizados	t	15	80 321 218	17 731 321	83 222 046	18 262 735
13	2013.2030	Adbos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	135	17 728 625	18 931 424	17 156 930	18 217 096
14	1113.2020	Cervejas e chope	mil l	76	13 575 030	20 225 986	12 160 599	18 206 158
15	2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	8	593 940	19 680 208	563 790	17 970 237
16	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	um	11	133 648	18 530 777	125 928	17 479 342
17	1122.2090	Refrigerantes	mil l	193	15 891 684	18 661 008	14 843 444	17 442 547
18	1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	t	162	7 987 832	30 116 714	4 515 232	16 925 579
19	2632.2060	Telefones celulares	um	14	62 455 302	16 759 949	61 483 430	16 619 117
20	2949.2130	Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.	mil	405	4 930 055	15 570 477	4 705 999	14 506 589
21	2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	84	63 268 413	16 992 520	54 044 190	14 407 586
22	1071.2010	Açúcar cristal	t	153	15 258 390	14 915 446	14 663 779	14 256 395
23	2920.2015	Caminhão-trator (cavalo mecânico), para reboques e semirreboques, inclusive CKD (completely knocked down)	um	4	58 875	13 451 408	59 761	13 680 779
24	2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	13	14 959 633	13 308 505	14 150 468	12 282 516
25	1066.2040	Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais	t	440	28 811 052	31 472 020	10 327 859	11 952 577
26	0910.9010	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás (perfuração, reperuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção	nenhuma	145	-	11 598 098	-	11 598 098

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(conclusão)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
27	1710.2035	Pastas químicas de madeira, processo à soda ou sulfato, exceto pastas para dissolução	t	14	10 561 959	12 309 335	9 778 094	11 408 662
28	2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	um	3	290 723	11 916 242	265 982	11 035 185
29	2941.2040	Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	132	3 146 716	11 575 959	2 773 853	10 403 087
30	0600.2010	Gás natural, liquefeito ou no estado gasoso	mil m <sup>3</sup>	32	31 605 513	18 096 455	18 527 856	10 366 478
31	1921.2150	Querosenes de aviação	m <sup>3</sup>	10	6 257 679	10 535 935	6 078 237	10 169 252
32	1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	110	1 794 014	12 306 239	1 413 497	9 167 745
33	2621.2025	Computadores pessoais portáteis ( <i>laptops, notebook, handhelds, tablets</i> e semelhantes)	um	36	11 323 927	9 007 453	11 189 823	9 047 217
34	1051.2010	Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	mil l	123	5 891 246	10 273 154	5 015 651	8 824 603
35	2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m <sup>3</sup>	613	31 281 405	8 558 349	31 204 210	8 537 420
36	1921.2030	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m <sup>3</sup>	18	12 084 904	7 677 639	13 328 946	8 435 482
37	2422.2020	Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	7	7 449 486	11 949 602	5 051 496	8 268 869
38	1062.2030	Farinha de trigo	t	130	6 766 051	9 298 583	5 990 806	8 119 225
39	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	t	22	14 998 132	17 187 042	6 885 656	8 024 461
40	3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg, vazios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
41	3091.2020	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250 cm <sup>3</sup>	um	6	1 545 848	8 157 162	1 459 337	7 677 605
42	1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	12	91 640 941	8 470 405	84 505 749	7 426 313
43	1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	261	1 864 278	9 389 661	1 461 193	7 377 752
44	2833.2140	Máquinas para colheita, n.e.	um	31	26 561	6 058 449	28 577	7 361 018
45	1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	199	3 184 212	7 546 157	3 001 330	7 048 355
46	2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m <sup>2</sup>	82	871 299 310	6 875 000	882 971 684	6 975 965
47	1921.2070	Naftas para petroquímica	m <sup>3</sup>	10	5 615 927	6 304 118	6 251 716	6 844 254
48	2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	117	686 358	7 267 317	634 442	6 742 850
49	2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	35	210 728	7 775 617	190 678	6 733 971
50	2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	um	15	84 224	7 398 224	76 375	6 641 395

Fonte: Pesquisa industrial 2014. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 2, 2016. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/producao/producao2014/defaultproduto.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. O produto assinalado com (x) foi desidentificado a fim de preservar o sigilo estatístico.

(1) Corresponde à soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.(2) Corresponde à soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano, exceto o produto Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg, vazios

**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2014**

(continua)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>				<b>95 003</b>	<b>..</b>	<b>2 635 502 281</b>	<b>..</b>	<b>2 160 854 466</b>
<b>Total dos 50 maiores produtos <sup>(2)</sup></b>				<b>5 147</b>	<b>..</b>	<b>1 119 613 074</b>	<b>..</b>	<b>860 609 794</b>
1	1921.2100	Óleo diesel	mil m <sup>3</sup>	15	54 147	77 887 910	53 881	75 143 397
2	0710.2015	Minérios de ferro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelletizados ou sinterizados	t	56	395 281 297	60 428 133	349 190 088	49 157 701
3	2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomustível, de cilindrada maior que 1.500 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 3.000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	15	1 043 773	48 910 363	948 159	43 054 748
4	1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m <sup>3</sup>	15	39 612 951	53 798 411	31 313 295	41 452 547
5	0600.2030	Óleos brutos de petróleo	mil m <sup>3</sup>	41	136 311	168 984 049	35 388	41 191 878
6	1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	362	7 277 092	44 270 188	6 375 083	39 226 464
7	2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	8	1 164 983	33 218 386	1 122 386	31 995 175
8	1931.2030	Álcool etílico (etanol) não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	mil l	284	23 928 464	34 076 674	22 028 224	29 107 208
9	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	93	22 808 723	27 307 772	23 352 434	27 104 730
10	1113.2020	Cervejas e chope	mil l	82	14 457 195	27 052 238	12 152 100	23 199 178
11	1122.2090	Refrigerantes	mil l	191	16 155 784	22 265 127	15 533 499	21 594 151
12	1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	m <sup>3</sup>	19	23 827 640	30 726 180	20 540 872	21 525 089
13	2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	149	19 675 752	20 535 195	20 018 139	20 808 647
14	1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	t	181	8 679 525	33 822 724	4 930 236	19 885 708
15	2632.2060	Telefones celulares	um	17	68 137 453	19 210 293	68 524 501	19 287 202
16	0710.2030	Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados	t	19	80 804 557	18 992 370	81 672 743	19 165 039
17	1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization)	t	165	20 134 023	18 032 671	19 959 992	17 804 971
18	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	um	22	115 248	17 111 521	108 532	15 527 525
19	2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomustível, de cilindrada maior que 1.000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1.500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD (completely knocked down)	um	10	413 683	13 815 673	462 324	15 349 675
20	2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	79	68 716 252	22 608 381	50 336 278	15 151 653
21	2949.2130	Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.	mil	402	5 083 613	15 626 139	4 862 701	13 802 990
22	1066.2040	Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais	t	464	25 210 383	31 044 593	10 432 152	13 297 558
23	1071.2010	Açúcar cristal	t	142	16 791 696	13 568 167	16 388 418	12 911 719
24	1710.2035	Pastas químicas de madeira, processo à soda ou sulfato, exceto pastas para dissolução	t	15	11 424 999	13 598 149	10 874 269	12 806 588
25	0600.2010	Gás natural, liquefeito ou no estado gasoso	mil m <sup>3</sup>	36	38 085 557	19 441 695	25 299 979	12 755 701

**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2014**

(conclusão)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
26	0910.9010	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção	nenhuma	156	-	12 689 466	-	12 689 466
27	1921.2150	Querosenes de aviação	m <sup>3</sup>	10	6 603 341	11 423 547	7 445 889	11 472 597
28	2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	13	14 220 938	11 034 012	14 815 376	11 454 928
29	2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	um	4	303 846	12 467 337	269 470	11 178 686
30	2920.2015	Caminhão-tractor (cavalo mecânico), para reboques e semirreboques, inclusive CKD (completely knocked down)	um	5	37 900	9 089 729	41 401	9 981 086
31	1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	113	1 717 102	12 611 472	1 366 819	9 751 235
32	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	22	15 526 501	16 932 001	7 544 245	9 286 221
33	2941.2040	Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	127	2 433 899	10 266 572	2 351 321	9 097 330
34	1921.2030	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m <sup>3</sup>	19	10 382 585	6 945 888	13 182 821	8 918 399
35	2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m <sup>3</sup>	657	41 456 610	11 100 888	37 931 155	8 793 269
36	1051.2010	Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	mil l	112	5 689 085	9 873 771	4 982 834	8 633 356
37	2422.2020	Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	8	7 153 013	12 313 978	4 621 070	8 121 964
38	1062.2030	Farinha de trigo	t	128	6 339 450	9 605 252	5 477 217	8 097 221
39	1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	17	87 526 086	9 226 814	79 873 486	8 085 020
40	1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	210	3 843 534	9 113 166	3 636 385	8 024 170
41	3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg, vazios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
42	2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	13	9 290 720	7 986 879	8 847 279	7 484 482
43	2621.2025	Computadores pessoais portáteis ( <i>laptops</i> , <i>notebook</i> , <i>handhelds</i> , <i>tablets</i> e semelhantes)	um	36	9 556 266	7 381 603	9 535 339	7 403 193
44	2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m <sup>2</sup>	75	899 041 643	10 506 150	850 641 580	7 362 444
45	3091.2020	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250 cm <sup>3</sup>	um	4	1 365 221	7 758 382	1 285 686	7 311 810
46	2031.2230	Polipropileno (PP)	t	56	2 259 786	7 553 186	2 195 979	7 284 958
47	1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido	t	148	5 625 703	7 994 168	4 929 167	7 139 772
48	1921.2070	Naftas para petroquímica	m <sup>3</sup>	9	4 911 261	4 184 738	5 265 907	6 978 171
49	2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	38	300 041	7 294 489	284 368	6 960 539
50	1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	284	1 717 350	7 926 584	1 428 736	6 792 237

Fonte: Pesquisa Industrial 2014. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 2, 2016. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industrial/pia/produtos/produto2014/defaultproduto.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. O produto assinalado com (x) foi desidentificado a fim de preservar o sigilo estatístico.

(1) Corresponde à soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.(2) Corresponde à soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano, exceto o produto Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg, vazios

**Tabela 4.1.1.6 - Empresas industriais, eletricidade e gás, captação, tratamento e distribuição de água, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas industriais, eletricidade e gás, captação, tratamento e distribuição de água</b>	<b>461 461</b>	<b>9 621 995</b>	<b>8 944 055</b>	<b>280 852 970</b>
Indústrias extrativas	11 224	245 415	227 487	13 097 251
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	6 868	12 048	3 350	122 811
5 a 9	1 667	10 921	7 638	140 252
10 a 19	1 214	16 227	13 331	281 654
20 a 29	483	11 558	10 389	238 134
30 a 49	405	15 193	14 351	337 103
50 a 99	329	23 029	22 394	687 274
100 a 249	149	22 189	21 937	1 075 894
250 a 499	53	18 761	18 690	1 212 277
500 e mais	56	115 489	115 407	9 001 852
Indústrias de transformação	446 716	9 114 022	8 459 388	250 952 099
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	249 633	483 833	165 488	3 495 579
5 a 9	81 239	537 789	404 901	6 077 894
10 a 19	56 670	767 622	664 616	10 942 366
20 a 29	21 013	500 488	461 919	7 957 767
30 a 49	15 978	606 795	581 610	10 332 420
50 a 99	11 683	804 222	785 388	15 770 984
100 a 249	6 384	968 530	957 808	24 212 472
250 a 499	2 130	742 401	738 591	21 867 401
500 e mais	1 986	3 702 342	3 699 067	150 295 216
Eletricidade e gás	2 287	129 504	125 343	10 277 806
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	1 521	2 057	348	36 859
5 a 9	228	1 546	865	49 357
10 a 19	200	2 726	1 903	104 680
20 a 29	76	1 803	1 530	85 569
30 a 49	75	2 964	2 753	162 430
50 a 99	74	5 266	5 010	333 985
100 a 249	41	6 481	6 374	348 432
250 a 499	19	6 199	6 159	466 089
500 e mais	53	100 462	100 401	8 690 405
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	1 234	133 054	131 837	6 525 814
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	589	979	352	7 849
5 a 9	156	1 029	823	15 256
10 a 19	149	2 061	1 876	40 286
20 a 29	62	1 520	1 486	33 922
30 a 49	65	2 463	2 434	61 444
50 a 99	81	5 574	5 532	152 055
100 a 249	57	9 121	9 103	292 553
250 a 499	36	12 236	12 207	393 553
500 e mais	39	98 071	98 024	5 528 896

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Apenas a divisão 36, Captação, tratamento e distribuição de água.

**Tabela 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015**

Unidades da Federação	Produção de aço bruto (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Oxigênio básico		Forno elétrico		EOF	
	2014	2015	2014	2015	2014	2014	2015	2015
<b>Brasil</b>	<b>33 897</b>	<b>33 256</b>	<b>25 507</b>	<b>26 013</b>	<b>7 877</b>	<b>6 720</b>	<b>513</b>	<b>523</b>
Ceará	110	107	-	-	110	107	-	-
Pernambuco	209	204	-	-	209	204	-	-
Bahia	227	-	-	-	227	0	-	-
Minas Gerais	11 086	10 668	9 051	8 736	1 522	1 409	513	523
Espírito Santo	5 699	7 118	5 368	6 843	331	275	-	-
Rio de Janeiro	10 459	10 101	8 483	8 340	1 976	1 761	-	-
São Paulo	4 800	4 036	2 605	2 094	2 195	1 942	-	-
Paraná	248	-	-	-	248	0	-	-
Rio Grande do Sul	728	671	-	-	728	671	-	-
Pará	331	351	-	-	331	351	-	-

Fonte: Instituto Aço Brasil, Departamento de Economia.

Nota: Produção de aço bruto = aço em lingotes + produtos de lingotamento contínuo + aço para fundição.

**Tabela 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015**

Unidades da Federação	Produção de ferro-gusa (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Alto-forno e coque		Alto-forno e carvão vegetal		Forno elétrico de redução	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>27 016</b>	<b>27 803</b>	<b>24 745</b>	<b>25 651</b>	<b>2 271</b>	<b>2 152</b>	-	-
Pará	122	122	-	-	122	122	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	9 878	9 691	7 729	7 661	2 149	2 030	-	-
Espírito Santo	5 791	7 406	5 791	7 406	-	-	-	-
Rio de Janeiro	8 640	8 428	8 640	8 428	-	-	-	-
São Paulo	2 585	2 156	2 585	2 156	-	-	-	-

Fonte: Instituto Aço Brasil, Departamento de Economia.

Nota: Dados referentes apenas à produção das usinas integradas produtoras de aço, associadas do Instituto, sem incluir, portanto, o volume dos produtores independentes.

**Tabela 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2010-2016**

Tipos	Máquinas agrícolas (unidade)						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Produção</b>	<b>88 874</b>	<b>81 513</b>	<b>83 704</b>	<b>102 045</b>	<b>83 353</b>	<b>55 938</b>	<b>54 032</b>
Cultivadores motorizados	1 922	1 350	1 404	1 595	1 566	1 162	803
Tratores de rodas	71 763	63 427	64 456	77 597	64 793	44 349	43 442
Tratores de esteiras	2 234	2 929	2 939	2 337	2 765	1 413	1 152
Colheitadeiras de grãos	7 007	7 630	7 485	10 106	7 623	3 889	4 889
Colhedoras de cana				1 460	1 025	676	870
Retroescavadeiras	5 948	6 177	7 420	8 950	5 581	4 449	2 876
<b>Vendas para o mercado interno de produção nacional</b>	<b>67 671</b>	<b>63 800</b>	<b>67 959</b>	<b>82 761</b>	<b>69 163</b>	<b>45 268</b>	<b>43 586</b>
Cultivadores motorizados	1 807	1 307	1 348	1 618	1 553	1 059	747
Tratores de rodas	55 707	50 966	53 893	63 786	55 230	36 959	35 900
Tratores de esteiras	789	884	899	863	804	372	245
Colheitadeiras de grãos	4 507	5 306	6 187	8 285	6 433	3 907	4 496
Colhedoras de cana				1 406	982	713	910
Retroescavadeiras	4 861	5 337	5 632	6 803	4 161	2 258	1 288
<b>Vendas para o mercado interno de importados</b>	<b>854</b>	<b>1 523</b>	<b>2 180</b>	<b>1 637</b>	<b>428</b>	<b>440</b>	<b>115</b>
Tratores de rodas	713	1 330	1 926	1 303	382	422	56
Tratores de esteiras	89	138	163	79	31	8	57
Colheitadeiras de grãos	42	37	91	254	15	10	2
Colhedoras de cana							
Retroescavadeiras	10	18		1			
<b>Exportação</b>	<b>19 176</b>	<b>18 334</b>	<b>16 915</b>	<b>15 922</b>	<b>13 958</b>	<b>10 182</b>	<b>9 598</b>
Cultivadores motorizados	128	27	39	10	5	82	83
Tratores de rodas	14 171	12 620	12 167	11 217	9 428	7 338	6 277
Tratores de esteiras	1 754	2 460	2 265	1 580	1 869	885	980
Colheitadeiras de grãos	2 261	2 390	1 238	1 143	1 026	383	431
Colhedoras de cana				242	207	105	98
Retroescavadeiras	862	837	1 206	1 730	1 423	1 389	1 729

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA.

Nota: Informações sobre colhedoras de cana disponíveis a partir de 2013

**Tabela 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2015-2016**

Tipos	Produção		Exportação	
	2015	2016	2015	2016
<b>Total</b>	<b>2 429 421</b>	<b>2 156 356</b>	<b>417 333</b>	<b>520 137</b>
<b>Automóveis</b>	<b>2 017 639</b>	<b>1 778 464</b>	<b>316 537</b>	<b>411 692</b>
<b>Comerciais leves</b>	<b>316 222</b>	<b>298 705</b>	<b>72 487</b>	<b>77 132</b>
<b>Comerciais pesados</b>	<b>95 560</b>	<b>79 187</b>	<b>28 309</b>	<b>31 313</b>
Caminhões	74 062	60 482	20 984	21 548
Ônibus	21 498	18 705	7 325	9 765

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA.

Notas: 1. Referem-se a autoveículos das empresas associadas à ANFAVEA

2. Não inclui autoveículos desmontados (CKD).

**Tabela 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016**

Principais tipos	Produção (1000 t)				Destino da produção (1000 t)											
					Consumo próprio				Vendas domésticas				Exportação			
	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)
<b>Total</b>	<b>10 444</b>	<b>10 397</b>	<b>10 357</b>	<b>10 335</b>	<b>2 875</b>	<b>2 955</b>	<b>2 933</b>	<b>2 956</b>	<b>5 712</b>	<b>5 714</b>	<b>5 446</b>	<b>5 429</b>	<b>1 866</b>	<b>1 846</b>	<b>2 058</b>	<b>2 103</b>
Papel imprensa	128	105	98	96	-	-	-	-	126	105	95	81	1	2	2	11
Papéis de imprimir e escrever	2 621	2 616	2 492	2 507	-	-	-	-	1 706	1 754	1 552	1 543	920	863	945	927
Papéis de embalagem	5 364	5 373	5 471	5 438	2 869	2 949	2 927	2 950	1 813	1 789	1 769	1 771	619	674	727	731
Papéis de fins sanitários	1 096	1 122	1 114	1 146	-	-	-	-	1 084	1 115	1 114	1 129	11	16	19	29
Papelcartão	739	702	691	666	-	-	-	-	557	539	505	505	182	163	186	161
Demais	496	479	491	482	6	6	6	6	426	412	411	400	133	128	179	244

Fontes: 1. Indústria Brasileira de Árvores - Ibá. 2. Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

(1) Dados preliminares.

**Tabela 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2013-2016**

Especificação	Produção (1000 t)				Destino da produção (1000 t)											
					Consumo próprio				Vendas domésticas				Exportação			
	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)
<b>Total</b>	<b>15 129</b>	<b>16 465</b>	<b>17 370</b>	<b>18 757</b>	<b>3 928</b>	<b>3 966</b>	<b>4 064</b>	<b>3 985</b>	<b>1 723</b>	<b>1 817</b>	<b>1 739</b>	<b>1 819</b>	<b>9 430</b>	<b>10 614</b>	<b>11 528</b>	<b>12 901</b>
<b>Fibra curta</b>	<b>12 843</b>	<b>14 152</b>	<b>15 017</b>	<b>16 163</b>	<b>1 873</b>	<b>1 870</b>	<b>1 892</b>	<b>1 788</b>	<b>1 540</b>	<b>1 647</b>	<b>1 578</b>	<b>1 626</b>	<b>9 422</b>	<b>10 614</b>	<b>11 528</b>	<b>12 734</b>
Branqueada	12 416	13 739	14 602	15 726	1 452	1 455	1 476	1 350	1 535	1 647	1 578	1 626	9 422	10 614	11 528	12 734
Não branqueada	427	413	415	437	421	415	416	438	5	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fibra longa</b>	<b>1 769</b>	<b>1 817</b>	<b>1 875</b>	<b>2 093</b>	<b>1 670</b>	<b>1 722</b>	<b>1 809</b>	<b>1 812</b>	<b>51</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>65</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>167</b>
Branqueada	94	92	95	319	93	92	94	96	-	-	-	32	-	-	-	167
Não branqueada	1 675	1 725	1 780	1 774	1 577	1 630	1 715	1 716	51	39	34	33	8	-	-	-
<b>Pastas de Alto Rendimento - PAR</b>	<b>517</b>	<b>496</b>	<b>478</b>	<b>501</b>	<b>385</b>	<b>374</b>	<b>363</b>	<b>385</b>	<b>132</b>	<b>131</b>	<b>127</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fontes: 1. Indústria Brasileira de Árvores - Ibá. 2. Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

(1) Dados preliminares.

Tabela 4.1.2.7 - Produção de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção de cimento portland (1 000 t)											
	Total			CP I			CP II			CPIII		
	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)
<b>Brasil</b>	<b>70 161</b>	<b>70 888</b>	<b>65 283</b>	<b>263</b>	<b>570</b>	<b>289</b>	<b>41 249</b>	<b>40 856</b>	<b>35 686</b>	<b>9 405</b>	<b>9 169</b>	<b>5 660</b>
<b>Norte</b>	<b>3 544</b>	<b>3 258</b>	<b>3 239</b>	<b>263</b>	<b>570</b>	<b>289</b>	<b>1 789</b>	<b>955</b>	<b>1 377</b>	-	<b>14</b>	<b>20</b>
Rondônia	553	411	267	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Amazonas	772	639	683	-	-	0	747	166	167	-	<b>14</b>	20
Pará	1 708	1596	1463	105	96	69	689	651	604	-	-	0
Tocantins	511	612	826	158	474	220	353	138	606	-	-	0
<b>Nordeste</b>	<b>13.978</b>	<b>14.391</b>	<b>12.854</b>	-	-	-	<b>9.455</b>	<b>9.646</b>	<b>8.747</b>	<b>648</b>	<b>622</b>	<b>345</b>
Maranhão	824	792	761	-	-	0	52	77	168	331	265	188
Piauí	647	707	679	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Ceará	1 766	1771	1724	-	-	0	1 766	1 771	1724	-	-	0
Rio Grande do Norte	1 545	1899	1880	-	-	0	511	673	749	-	-	0
Paraíba	2 357	2302	1933	-	-	0	1 792	1 668	1391	-	-	0
Pernambuco	1 201	1218	901	-	-	0	382	375	309	317	357	157
Alagoas	818	817	547	-	-	0	818	817	547	-	-	0
Sergipe	3 310	3379	2989	-	-	0	2 893	2 995	2638	-	-	0
Bahia	1 510	1506	1440	-	-	0	1 241	1 270	1221	-	-	0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8.263</b>	<b>8.580</b>	<b>7.585</b>	-	-	-	<b>7.080</b>	<b>7.508</b>	<b>6.798</b>	-	-	-
Mato Grosso	1 542	1643	1358	-	-	0	1 212	1 492	1256	-	-	0
Mato Grosso do Sul	949	879	832	-	-	0	949	879	832	-	-	0
Goiás	1 650	1620	2739	-	-	0	1 322	1 259	2363	-	-	0
Distrito Federal	4 122	4438	2656	-	-	0	3 597	3 878	2347	-	-	0
<b>Sudeste</b>	<b>30.501</b>	<b>29.835</b>	<b>24.855</b>	-	-	-	<b>18.046</b>	<b>17.532</b>	<b>13.390</b>	<b>8.757</b>	<b>8.533</b>	<b>5.295</b>
Minas Gerais	14 629	14154	12126	-	-	0	7 988	7 944	5921	4 018	3 527	999
Espírito Santo	2 667	2563	2154	-	-	0	406	421	414	2 153	2 055	1666
Rio de Janeiro	3 232	3480	2562	-	-	0	1 698	1 595	1003	1 424	1 712	1431
São Paulo	9 973	9638	8013	-	-	0	7 954	7 572	6052	1 162	1 239	1199
<b>Sul</b>	<b>10.154</b>	<b>10.172</b>	<b>9.709</b>	-	-	-	<b>4.879</b>	<b>5.215</b>	<b>5.374</b>	-	-	-
Paraná	6 143	6174	5992	-	-	0	4 084	4 397	4632	-	-	0
Santa Catarina	1 784	1942	1880	-	-	0	479	510	516	-	-	0
Rio Grande do Sul	2 227	2056	1837	-	-	0	316	308	226	-	-	0
<b>Ajustes (2)</b>	<b>3 721</b>	<b>4 652</b>	<b>7 041</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1.2.7 - Produção de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção de cimento portland (1 000 t)								
	CP IV			CP V			Branco		
	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)
<b>Brasil</b>	<b>9 863</b>	<b>9 817</b>	<b>10 187</b>	<b>5 660</b>	<b>5 824</b>	<b>6 420</b>	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>1 492</b>	<b>1 719</b>	<b>1 553</b>	-	-	-	-	-	-
Rondônia	553	411	267	-	-	0	-	-	-
Amazonas	25	459	496	-	-	0	-	-	-
Pará	914	849	790	-	-	0	-	-	-
Tocantins	-	-	0	-	-	0	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>2 955</b>	<b>3 033</b>	<b>2 720</b>	<b>920</b>	<b>1 090</b>	<b>1 042</b>	-	-	-
Maranhão	441	450	405	-	-	0	-	-	-
Piauí	647	707	679	-	-	0	-	-	-
Ceará	-	-	0	-	-	0	-	-	-
Rio Grande do Norte	479	566	554	555	660	577	-	-	-
Paraíba	565	563	396	-	71	146	-	-	-
Pernambuco	502	486	435	-	-	0	-	-	-
Alagoas			0	-	-	0	-	-	-
Sergipe	52	25	32	365	359	319	-	-	-
Bahia	269	236	219	-	-	0	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>749</b>	<b>589</b>	<b>497</b>	<b>434</b>	<b>483</b>	<b>290</b>	-	-	-
Mato Grosso	330	151	102	-	-	0	-	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	0	-	-	0	-	-	-
Goiás	328	361	358	-	-	18	-	-	-
Distrito Federal	91	77	37	434	483	272	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>911</b>	<b>1 007</b>	<b>2 441</b>	<b>2 787</b>	<b>2 763</b>	<b>3 729</b>	-	-	-
Minas Gerais	911	1 007	2 436	1 712	1 676	2 770	-	-	-
Espírito Santo	-	-	5	108	87	69	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	0	110	173	128	-	-	-
São Paulo	-	-	0	857	827	762	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>3 756</b>	<b>3 469</b>	<b>2 976</b>	<b>1 519</b>	<b>1 488</b>	<b>1 359</b>	-	-	-
Paraná	869	612	358	1 190	1 165	1 002	-	-	-
Santa Catarina	1 140	1 243	1 150	165	189	214	-	-	-
Rio Grande do Sul	1 747	1 614	1 468	164	134	143	-	-	-
<b>Ajustes (2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC.

(1) Dados preliminares. (2) Estimativa da oferta de cimento de empresas não associadas ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC.

Tabela 4.1.2.8 - Consumo aparente de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Consumo aparente de cimento portland ( 1 000 t )								
	Total			CP I			CP II		
	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)
<b>Brasil</b>	<b>70 967</b>	<b>71 701</b>	<b>65 315</b>	<b>259</b>	<b>483</b>	<b>336</b>	<b>41 002</b>	<b>40 160</b>	<b>35 606</b>
<b>Norte</b>	<b>4 714</b>	<b>4 757</b>	<b>4 461</b>	<b>259</b>	<b>483</b>	<b>336</b>	<b>2 756</b>	<b>2 347</b>	<b>2 209</b>
Acre	194	183	201	-	-	0	120	89	91
Rondônia	826	773	580	-	-	0	297	372	350
Amazonas	622	499	491	-	-	0	581	192	73
Roraima	122	115	101	-	-	0	122	26	4
Pará	2 174	2 398	2 270	259	483	331	1 204	1 213	1216
Amapá	251	231	214	-	-	0	54	37	88
Tocantins	525	558	604	-	-	5	378	418	387
<b>Nordeste</b>	<b>14 698</b>	<b>15 414</b>	<b>13 494</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>10 101</b>	<b>10 546</b>	<b>9 394</b>
Maranhão	1 490	1 549	1 245	-	4	0	624	711	610
Piauí	779	890	921	-	-	0	354	407	482
Ceará	1 991	2 197	2 044	-	-	0	1 484	1 605	1476
Rio Grande do Norte	955	982	693	-	-	0	437	456	384
Paraíba	1 200	1 298	1 620	-	-	0	933	1 011	1089
Pernambuco	2 971	2 914	1 981	-	-	0	1 702	1 595	1169
Alagoas	792	792	581	-	-	0	692	701	489
Sergipe	590	649	639	-	-	0	541	576	576
Bahia	3 930	4 143	3 770	-	-	0	3 334	3 484	3119
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 981</b>	<b>6 972</b>	<b>6 340</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 663</b>	<b>5 814</b>	<b>5 361</b>
Mato Grosso	1 618	1 661	1 514	-	-	-	1 315	1 501	1411
Mato Grosso do Sul	1 028	1 013	996	-	-	-	991	997	971
Goiás	3 182	3 250	3 046	-	-	-	2 608	2 616	2338
Distrito Federal	1 153	1 048	784	-	-	-	749	700	641
<b>Sudeste</b>	<b>28 460</b>	<b>27 818</b>	<b>23 211</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16 711</b>	<b>15 521</b>	<b>12 697</b>
Minas Gerais	7 221	7 170	6 213	-	-	-	3 263	2 925	2583
Espírito Santo	1 378	1 351	1 274	-	-	-	138	112	116
Rio de Janeiro	4 844	4 921	3 584	-	-	-	2 049	2 021	1496
São Paulo	15 017	14 376	12 140	-	-	-	11 261	10 463	8502
<b>Sul</b>	<b>11 366</b>	<b>11 275</b>	<b>10 665</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 771</b>	<b>5 932</b>	<b>5 945</b>
Paraná	4 579	4 517	4 260	-	-	-	3 199	3 262	3200
Santa Catarina	3 290	3 295	3 168	-	-	-	1 624	1 649	1624
Rio Grande do Sul	3 497	3 463	3 237	-	-	-	948	1 021	1121
<b>Cimento Branco</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ajustes (2)</b>	<b>3 721</b>	<b>4 652</b>	<b>6 640</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Importação</b>	<b>1 027</b>	<b>817</b>	<b>504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 4.1.2.8 - Consumo aparente de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Consumo aparente de cimento portland ( 1 000 t )								
	CP III			CP IV			CP V		
	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)	2013	2014(1)	2015(1)
<b>Brasil</b>	<b>9 719</b>	<b>8 642</b>	<b>5 748</b>	<b>9 458</b>	<b>11 074</b>	<b>10 153</b>	<b>5 781</b>	<b>5 873</b>	<b>6 328</b>
<b>Norte</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>114</b>	<b>1 660</b>	<b>1 859</b>	<b>1 757</b>	<b>18</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
Acre	1	1	3	73	93	107	-	-	0
Rondônia	15	6	4	514	395	225	-	-	1
Amazonas	-	11	90	41	296	328	-	-	0
Roraima	-	2	13	-	87	84	-	-	0
Pará	-	-	0	703	676	693	8	26	30
Amapá	-	-	1	197	194	125	-	-	0
Tocantins	5	3	3	132	118	195	10	19	14
<b>Nordeste</b>	<b>807</b>	<b>810</b>	<b>554</b>	<b>2 825</b>	<b>2 946</b>	<b>2 517</b>	<b>965</b>	<b>1 108</b>	<b>1 029</b>
Maranhão	340	263	188	498	532	415	28	39	32
Piauí	-	-	0	409	465	426	16	18	13
Ceará	-	-	0	321	385	351	186	207	217
Rio Grande do Norte	7	-	0	361	373	201	150	153	108
Paraíba	67	68	18	120	107	340	80	112	173
Pernambuco	201	280	137	867	820	521	201	219	154
Alagoas	39	8	2	13	19	15	48	64	75
Sergipe	-	-	3	-	4	0	49	69	60
Bahia	153	191	206	236	241	248	207	227	197
<b>Centro-Oeste</b>	<b>236</b>	<b>200</b>	<b>170</b>	<b>695</b>	<b>553</b>	<b>478</b>	<b>387</b>	<b>405</b>	<b>331</b>
Mato Grosso	-	-	0	287	147	96	16	13	7
Mato Grosso do Sul	27	10	0	-	-	4	10	6	21
Goiás	120	126	148	286	320	344	168	188	216
Distrito Federal	89	64	22	122	86	34	193	198	87
<b>Sudeste</b>	<b>8 561</b>	<b>7 569</b>	<b>4 896</b>	<b>553</b>	<b>2 187</b>	<b>2 393</b>	<b>2 635</b>	<b>2 541</b>	<b>3 225</b>
Minas Gerais	2 729	1 744	712	513	1 771	1 984	716	730	934
Espírito Santo	1 173	1 166	973	-	6	96	67	67	89
Rio de Janeiro	2 509	2 600	1 838	-	7	22	286	293	228
São Paulo	2 150	2 059	1 373	40	403	291	1 566	1 451	1 974
<b>Sul</b>	<b>94</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>3 725</b>	<b>3 529</b>	<b>3 008</b>	<b>1 776</b>	<b>1 774</b>	<b>1 698</b>
Paraná	87	39	12	511	442	316	782	774	732
Santa Catarina	7	1	0	1 190	1 139	957	469	506	587
Rio Grande do Sul	-	-	2	2 024	1 948	1 735	525	494	379
<b>Cimento Branco</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes (2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Importação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC.

(1) Dados preliminares. (2) Estimativa da oferta de cimento de empresas não associadas ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC.

**Tabela 4.1.2.9 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2015**

Especificação	Vendas							
	Gasolinas (m³)		Querosenes (m³)		Óleos		Outros	
	Automotivas (1)	De aviação	Iluminante	De aviação	Diesel (2) (m³)	Combustível (t)	GLP (t)	Álcool hidratado (m³)
<b>Total</b>	<b>41 137 402</b>	<b>63 700</b>	<b>5 751</b>	<b>7 355 076</b>	<b>57 210 870</b>	<b>4 931 764</b>	<b>7 313 518</b>	<b>17 862 740</b>
Agropastoril	-	-	-	-	707 718	94	1 858	-
Energia elétrica	-	-	-	-	1 760 176	2 330 949	352	-
Entidades públicas	-	-	-	-	194 409	9 875	10 862	-
Postos de revenda	41 137 402	-	1 469	-	33 436 370	-	-	17 862 740
Transporte	-	63 700	-	7 355 076	8 096 975	7 773	-	-
Comercial	-	-	1 925	-	529 455	26 729	709 607	-
Doméstico	-	-	-	-	-	-	5 739 051	-
Industrial	-	-	2 358	-	4 408 632	2 471 533	829 846	-
Outros	-	-	-	-	8 077 136	84 811	21 943	-

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

(1) Inclui o volume de álcool anidro misturado na gasolina. (2) Inclui o volume de biodiesel misturado no óleo diesel.

**Tabela 4.1.2.10 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2013-2015**

Especificação	Produção (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes para fins fertilizantes		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>9 304 713</b>	<b>8 817 684</b>	<b>9 115 262</b>	<b>3 136 384</b>	<b>2 973 689</b>	<b>3 088 854</b>
<b>Nitrogenados</b>	<b>1 424 751</b>	<b>1 411 511</b>	<b>1 570 172</b>	<b>751 377</b>	<b>698 450</b>	<b>788 833</b>
Sulfato de amônio	220 167	302 551	255 277	45 965	62 991	52 803
Nitrato de amônio	209 834	278 586	288 094	71 343	94 721	97 951
Ureia	994 750	830 374	1 026 801	457 586	381 971	472 329
Fosfato di-amônio (DAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	0	0	0
Fosfato mono-amônio (MAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	139 160	124 556	129 631
Granulados complexos	(1) ...	(1) ...	(1) ...	37 323	34 211	36 119
<b>Fosfatados</b>	<b>7 387 810</b>	<b>6 913 818</b>	<b>7 063 821</b>	<b>2 099 562</b>	<b>1 989 673</b>	<b>2 020 882</b>
<b>Solúveis</b>	<b>7 386 856</b>	<b>6 913 818</b>	<b>7 063 821</b>	<b>2 099 372</b>	<b>1 989 673</b>	<b>2 020 882</b>
Superfosfato simples gr	4 931 309	4 626 220	4 779 825	934 413	882 350	910 218
Superfosfato concentrado	0	0	0	0	0	0
Superfosfato triplo gr	936 367	915 823	859 375	440 355	432 022	406 127
Termofosfato	49 834	46 956	63 674	8 970	8 452	11 890
Fosfato di-amônio (DAP)	0	0	0	0	0	0
Fosfato mono-amônio (MAP)	1 305 765	1 173 197	1 220 400	698 059	628 789	653 940
Granulados complexos	163 581	151 622	140 547	17 575	38 060	38 707
<b>Tricálcicos</b>	<b>954</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fosfato natural moído	954	0	0	190	0	0
<b>Potássicos</b>	<b>492 152</b>	<b>492 355</b>	<b>481 269</b>	<b>285 445</b>	<b>285 566</b>	<b>279 139</b>
Cloreto de potássio	492 152	492 355	481 269	285 445	285 566	279 139

Fonte: Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

**Tabela 4.1.2.11 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2013-2015**

Especificação	Consumo (t)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>10 519 728</b>	<b>10 268 914</b>	<b>10 492 481</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	2 241 375	2 349 915	2 342 095
Amônia anidra (em t de N)	804 757	795 373	858 905
Ácido sulfúrico (em t de produto)	4 417 496	4 115 770	4 245 128
Enxofre (em t de produto)	1 985 710	1 987 484	1 990 202
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 070 390	1 020 372	1 056 151
<b>Produção</b>	<b>7 522 982</b>	<b>7 197 984</b>	<b>7 218 706</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 825 109	1 838 881	1 772 150
Amônia anidra (em t de N)	606 121	517 335	573 713
Ácido sulfúrico (em t de produto)	4 021 362	3 821 396	3 816 692
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 070 390	1 020 372	1 056 151
<b>Importação</b>	<b>2 996 746</b>	<b>3 070 930</b>	<b>3 273 775</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	416 266	511 034	569 945
Amônia anidra (em t de N)	198 636	278 038	285 192
Ácido sulfúrico (em t de produto)	396 134	294 374	428 436
Enxofre (em t de produto)	1 985 710	1 987 484	1 990 202
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )			

Fonte: Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA.

**Tabela 4.1.2.12 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2010-2015**

Especificação	Quantidade de soda cáustica (t)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Capacidade instalada (31.12)	1 666 644	1 666 644	1 689 794	1 689 794	1 724 200	1 724 204
Produção	1 423 875	1 353 071	1 375 227	1 379 300	1 386 300	1 354 732
Exportação	38 491	19 943	17 530	17 300	26 000	13 800
Importação	1 064 062	1 173 890	1 125 510	1 093 400	1 311 800	851 600

Fonte: Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados - ABICLOR.

**Tabela 4.1.2.13 - Produção, exportação e importação de cloro - 2010-2015**

Especificação	Quantidade de cloro (t)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Produção	1 288 584	1 224 861	1 250 122	1 247 900	1 260 500	1 232 831
Exportação	-	-	-	-	-	-
Importação	6 165	6 259	6 482	7 600	7 000	4 474

Fonte: Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados - ABICLOR.

**Tabela 4.1.2.14 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2010-2015**

Especificação	Quantidade de ácido clorídrico (t)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Produção	257 626	271 040	300 707	293 700	281 300	316 617
Exportação	-	-	-	-	-	-

Fonte: Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados - ABICLOR.

**Tabela 4.1.2.15 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2010-2015**

Especificação	Quantidade de hipoclorito de sódio (t)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Produção	66 017	67 573	70 932	73 500	74 600	71 858
Exportação	-	-	-	-	-	-

Fonte: Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados - ABICLOR.

Tabela 4.1.2.16 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as culturas de destinação e as classes - 2010-2011

(continua)

Culturas de destinação e classes	Vendas de defensivos agrícolas, princípio ativo(t)							
	Herbicidas seletivos		Herbicidas não seletivos		Fungicidas - aplicação foliar		Fungicidas - tratamento de sementes	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>Total</b>	<b>50 829</b>	<b>53 837</b>	<b>138 700</b>	<b>134 908</b>	<b>54 280</b>	<b>62 253</b>	<b>1 303</b>	<b>1 605</b>
Algodão	3 979	4 550	7 978	6 209	1 841	2 853	40	178
Alho	5	7	34	6	18	28	-	-
Amendoim	41	36	1	-	683	1 044	1	6
Arroz irrigado	719	796	2 797	2 402	626	352	39	28
Arroz sequeiro	358	189	256	218	150	93	10	2
Banana	-	-	28	159	1 040	1 266	-	-
Batata-inglesa	93	77	201	174	3 817	3 218	41	28
Café	117	149	5 722	4 271	2 555	3 347	1	1
Cana-de-açúcar	15 552	16 562	8 363	11 268	14	68	-	-
Cebola	84	73	20	8	365	325	-	1
Citros	241	303	1 766	1 958	4 118	4 305	-	-
Feijão	625	453	1 261	1 099	2 503	2 255	61	34
Floricultura	2	1	1	1	161	160	-	1
Fruticultura (outras)	57	20	554	553	880	932	-	1
Fumo	300	173	3	1	50	49	-	-
Horticultura (outras)	162	137	231	209	1 347	1 286	3	6
Maçã	1	1	498	162	1 369	1 613	-	-
Melão / Melancia	1	1	1	-	94	132	-	-
Milho safra	10 441	12 434	11 351	7 802	385	629	17	29
Milho safrinha	7 582	8 591	9 994	7 001	946	1 849	10	30
Pastagem	2 603	2 813	642	549	1	1	-	-
Reflorestamento	4	9	3 126	4 640	1	7	-	-
Soja	7 417	6 046	80 061	82 515	26 409	31 629	957	1 153
Tomate envarado	49	14	59	96	1 520	1 312	1	1
Tomate rasteiro	26	27	90	156	825	991	1	1
Trigo/ Aveia/Centeio/ Cevada	193	109	2 686	2 662	642	816	113	102
Uva	6	6	222	98	1 549	1 176	2	1
Áreas não cultivadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos armazenados	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras</b>	<b>171</b>	<b>260</b>	<b>754</b>	<b>691</b>	<b>371</b>	<b>517</b>	<b>6</b>	<b>2</b>

**Tabela 4.1.2.16 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as culturas de destinação e as classes - 2010-2011**

(conclusão)

Culturas de destinação e classes	Vendas de defensivos agrícolas, princípio ativo(t)							
	Inseticidas - aplicação foliar		Inseticidas - tratamento de sementes		Acaricidas		Outros	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>Total</b>	<b>56 405</b>	<b>56 304</b>	<b>2 799</b>	<b>4 843</b>	<b>7 267</b>	<b>4 310</b>	<b>30 989</b>	<b>33 966</b>
Algodão	12 536	12 094	302	519	24	25	2 815	3 189
Alho	10	5	-	-	-	-	1	3
Amendoim	88	71	5	11	-	-	55	60
Arroz irrigado	232	154	47	23	1	-	1 001	903
Arroz sequeiro	121	131	-	14	3	-	47	27
Banana	49	27	-	1	-	-	80	145
Batata-inglesa	840	780	-	-	7	7	270	253
Café	3 088	3 636	-	-	62	72	812	835
Cana-de-açúcar	2 264	1 797	-	-	9	2	254	570
Cebola	48	31	-	-	17	1	33	34
Citros	3 192	4 756	-	-	6 694	3 826	2 100	2 840
Feijão	1 011	544	31	51	8	26	881	1 052
Floricultura	10	8	-	-	-	1	12	9
Fruticultura (outras)	347	401	-	-	9	8	108	101
Fumo	95	78	-	-	-	-	111	144
Horticultura (outras)	479	414	-	1	216	78	415	389
Maçã	172	322	-	-	20	14	773	565
Melão / Melancia	22	26	-	-	17	13	37	44
Milho safra	2 129	1 019	254	472	37	5	794	966
Milho safrinha	1 046	2 078	260	498	10	4	1 706	1 549
Pastagem	25	12	-	-	1	-	142	232
Reflorestamento	5	2	-	-	-	-	32	-
Soja	27 511	26 974	1 290	3 128	50	80	16 547	17 753
Tomate envarado	237	236	-	-	2	21	225	234
Tomate rasteiro	232	154	-	-	3	13	153	136
Trigo/ Aveia/Centeio/ Cevada	315	254	84	116	6	2	989	990
Uva	50	28	-	-	62	107	295	306
Áreas não cultivadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos armazenados	117	74	471	-	-	-	-	376
<b>Outras</b>	<b>134</b>	<b>198</b>	<b>55</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>301</b>	<b>261</b>

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal - SINDIVEG.

Tabela 4.1.2.17 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2009-2011

(continua)

Unidades da Federação	Vendas de defensivos agrícolas, produto comercial (t)					
	Herbicidas			Fungicidas		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	<b>429 693</b>	<b>415 171</b>	<b>403 620</b>	<b>89 889</b>	<b>136 972</b>	<b>174 194</b>
Acre	291	360	388	8	20	11
Alagoas	3 252	3 165	3 524	18	43	22
Amapá	-	10	1	-	0	-
Amazonas	80	63	80	8	1	9
Bahia	18 393	23 871	21 373	6 513	9 186	11 690
Ceará	2 553	471	2 580	201	170	231
Distrito Federal	481	348	458	320	402	396
Espírito Santo	3 250	1 716	2 725	801	1 178	1 218
Goiás	42 218	42 329	38 992	9 806	16 348	19 770
Maranhão	8 318	8 545	9 725	987	1 857	2 076
Mato Grosso	73 284	81 830	75 995	16 262	29 882	45 229
Mato Grosso do Sul	28 786	23 527	24 105	3 270	5 941	8 652
Minas Gerais	28 412	30 749	25 991	9 186	13 986	17 237
Pará	3 015	4 258	3 546	220	336	472
Paraíba	667	559	711	41	48	52
Paraná	80 182	54 023	61 819	10 915	17 447	19 343
Pernambuco	6 908	3 228	6 406	594	732	620
Piauí	3 403	5 682	5 230	467	791	1 226
Rio de Janeiro	837	462	754	372	339	317
Rio Grande do Norte	705	222	821	149	106	134
Rio Grande do Sul	55 138	42 503	44 633	10 548	13 807	19 761
Rondônia	4 933	3 319	5 671	389	652	726
Roraima	105	52	93	44	11	38
Santa Catarina	8 263	10 629	8 260	3 162	3 858	3 981
São Paulo	50 856	66 941	53 484	14 848	18 752	19 171
Sergipe	699	654	568	41	68	45
Tocantins	4 664	5 655	5 687	719	1 011	1 767

**Tabela 4.1.2.17 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2009-2011**

(conclusão)

Unidades da Federação	Vendas de defensivos agrícolas, produto comercial (t)											
	Inseticidas			Acaricidas			Formicidas			Outros		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
<b>Brasil</b>	<b>53 268</b>	<b>154 019</b>	<b>164 074</b>	<b>12 281</b>	<b>11 755</b>	<b>9 326</b>	<b>5 947</b>	<b>6 574</b>	<b>6 858</b>	<b>55 806</b>	<b>66 299</b>	<b>68 611</b>
Acre	11	30	23	1	1	1	-	3	1	19	23	21
Alagoas	78	196	219	1	5	6	34	14	16	48	50	57
Amapá	1	12	6	-	0	0	17	11	10	-	8	0
Amazonas	6	13	19	-	0	1	8	6	5	3	3	4
Bahia	3 130	15 193	15 342	243	391	669	661	1 339	1 457	4 001	4 921	5 165
Ceará	83	258	313	44	27	33	28	56	58	165	88	122
Distrito Federal	135	410	497	6	2	4	9	1	1	207	144	151
Espírito Santo	272	691	1 103	26	30	50	804	225	229	121	133	194
Goiás	5 008	15 075	14 243	174	201	252	90	112	125	6 281	7 910	7 804
Maranhão	506	2 657	2 342	8	29	25	76	329	332	996	910	1 055
Mato Grosso	14 362	43 190	49 017	216	183	568	57	114	109	13 139	16 578	16 813
Mato Grosso do Sul	3 676	9 143	9 427	52	44	45	452	1 103	1 099	2 725	3 165	3 445
Minas Gerais	3 547	13 332	14 205	305	346	551	1 380	1 848	1 986	4 642	5 153	4 672
Pará	132	525	461	35	11	6	25	23	22	219	225	280
Paraíba	15	68	67	5	3	4	19	46	44	157	38	165
Paraná	7 871	17 921	17 319	683	689	717	67	133	123	8 115	9 749	9 733
Pernambuco	241	707	660	61	105	156	280	113	118	226	305	348
Piauí	357	1 624	2 230	8	25	24	10	0	-	362	407	474
Rio de Janeiro	56	202	219	21	14	25	25	21	19	37	41	47
Rio Grande do Norte	48	187	201	33	17	19	23	23	22	78	85	93
Rio Grande do Sul	4 931	9 160	10 509	150	129	275	105	115	118	5 807	7 394	7 716
Rondônia	320	675	842	7	9	8	17	15	16	496	451	571
Roraima	23	39	40	-	0	0	7	0	0	17	29	24
Santa Catarina	686	2 312	2 800	25	23	39	86	46	47	1 578	2 103	1 874
São Paulo	7 502	19 449	20 652	10 172	9 461	5 834	1 545	831	853	5 877	5 873	7 144
Sergipe	15	105	119	2	4	5	97	22	21	28	34	52
Tocantins	256	845	1 199	3	6	9	25	25	27	462	479	587

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal - SINDIVEG.

**Tabela 4.1.2.18 - Vendas de defensivos agrícolas, por classes - 2009-2011**

Classes	Produto comercial (t)			Ingrediente ativo (t)			Valor (1 000 US\$)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
<b>Total</b>	<b>725 577</b>	<b>787 790</b>	<b>826 683</b>	<b>335 742</b>	<b>342 593</b>	<b>352 048</b>	<b>6 625 610</b>	<b>7 303 918</b>	<b>8 487 944</b>
Herbicidas	429 693	415 171	403 620	202 554	189 529	188 745	2 505 414	2 427 878	2 743 000
Fungicidas	89 889	136 972	174 194	37 934	55 583	63 858	1 791 477	2 128 377	2 315 188
Inseticidas	137 908	160 593	170 932	53 286	59 225	61 169	1 987 800	2 364 868	2 944 726
Acaricidas	12 281	11 755	9 326	7 894	7 267	4 310	88 195	91 285	110 180
Outras	55 806	63 299	68 611	34 074	30 989	33 966	252 724	291 510	374 850

Fonte: Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal - SINDIVEG.

**Tabela 4.1.2.19 - Produção de produtos planos para vendas a terceiros, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015**

Unidades da Federação	Produção de produtos planos (1 000 t)													
	Total		Tipo											
			Chapas e bobinas grossas		Chapas finas e quente e bobinas a quente		Chapas finas a frio e bobinas a frio		Chapas galvanizadas (1)		Chapas e bobinas siliciosas		Folhas de flandres	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>14 229</b>	<b>13 388</b>	<b>3 179</b>	<b>2 409</b>	<b>4 541</b>	<b>4 746</b>	<b>2 516</b>	<b>2 268</b>	<b>2 438</b>	<b>2 194</b>	<b>167</b>	<b>164</b>	<b>402</b>	<b>425</b>
Minas Gerais	4 071	3 882	1 003	862	884	877	737	708	890	855	167	164	-	-
Espírito Santo	3 570	3 687	640	549	1 660	1 861	463	452	657	560	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4 317	4 004	456	224	1 384	1 390	738	685	891	779	-	-	402	425
São Paulo	2 271	1 815	1 080	774	613	618	578	423	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidades da Federação	Produção de produtos planos (1 000 t)											
	2013											
	Chapas e bobinas de outros aços ligados		Chapas e bobinas inoxidáveis		Outras chapas para embalagens		Chapas cromadas		Chapas pré-pintadas		Chapas de ligas alumínio-zinco	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>328</b>	<b>337</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>144</b>	<b>141</b>	<b>123</b>	<b>129</b>	<b>326</b>	<b>495</b>
Minas Gerais	58	75	328	337	4	4	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	265
Rio de Janeiro	-	-	-	-	3	1	144	141	123	129	176	230
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Instituto Aço Brasil, Departamento de Economia.

Nota: As informações da GALVASULD (Paraná) estão incluídas no Estado do Rio de Janeiro, pois os dados de produção foram agrupados aos dados da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN situada em Volta Redonda (RJ). O mesmo ocorreu com as informações da ArcelorMittal Vega (Santa Catarina), que passaram a ser recebidos conjuntamente com a produção da ArcelorMittal Tubarão (ES). Por este motivo, os Estados do Paraná e Santa Catarina não apresentam mais dados de produção a partir do ano de 2008.

(1) Incluí chapas zincadas a quente e eletro galvanizadas.

**Tabela 4.1.2.20 - Produção de produtos longos para vendas a terceiros, segundo as regiões selecionadas - 2014-2015**

Regiões selecionadas	Produção de produtos longos (1 000 t)	
	2014(1)	2015 (2)
<b>Brasil</b>	<b>10 688</b>	<b>9 253</b>
Norte/Nordeste	893	753
Minas Gerais	4 300	4 101
Espírito Santo	253	225
Rio de Janeiro	2 298	1 960
São Paulo	2 096	1 613
Sul	848	601

Fonte: Instituto Aço Brasil, Departamento de Economia.

(1) Consideraram-se os tipos de produtos longos, não discriminados por Unidades da Federação, sendo 1.511 mil toneladas em barras, 4.252 mil toneladas em vergalhões, 1.127 mil toneladas em perfilados, 3.141 mil toneladas em fio-máquina e 657 mil toneladas em tubos sem costura.(2) Consideraram-se os tipos de produtos longos, não discriminados por Unidades da Federação, sendo 1.249 mil toneladas em barras, 3.667 mil toneladas em vergalhões, 975 mil toneladas em perfilados, 2.974 mil toneladas em fio-máquina e 388 mil toneladas em tubos sem costura.

**Tabela 4.1.2.21 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos, segundo o tipo - 2013-2015**

Tipo	Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos (1 000 t)								
	Total			Vendas internas (1)			Importação (2)		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>28 018</b>	<b>25 606</b>	<b>21 291</b>	<b>24 387</b>	<b>21 709</b>	<b>18 169</b>	<b>3 631</b>	<b>3 897</b>	<b>3 122</b>
Produtos planos	16 116	14 521	11 919	13 975	12 107	10 008	2 141	2 414	1 911
Produtos longos	11 902	11 085	9 372	10 412	9 602	8 161	1 490	1 483	1 211

Fonte: Instituto Aço Brasil, Departamento de Economia.

Nota: Para o cálculo do consumo aparente, foram consideradas as importações de produtos transformados, tais como: tubos com costura, tiras e fitas.

(1) Exclui as vendas para dentro do parque siderúrgico.(2) Exclui as importações das empresas siderúrgicas para transformação.

**Tabela 4.1.2.2 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016**

Principais tipos	Produção (1000 t)				Importação (*) (1000 t)				Exportação (*) (1000 t)				Consumo Aparente (1.000 t)			
	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)
<b>Total</b>	<b>10 444</b>	<b>10 397</b>	<b>10 357</b>	<b>10 335</b>	<b>1 274</b>	<b>1 262</b>	<b>866</b>	<b>688</b>	<b>1 866</b>	<b>1 846</b>	<b>2 058</b>	<b>2 103</b>	<b>9 852</b>	<b>9 813</b>	<b>9 165</b>	<b>8 920</b>
Papel imprensa	128	105	98	96	318	293	212	139	1	2	2	11	445	396	308	224
Papéis para imprimir e escrever	2 621	2 616	2 492	2 507	559	577	336	292	920	863	945	927	2 260	2 330	1 883	1 872
Papéis para embalagem	5 364	5 373	5 471	5 438	66	61	57	40	619	674	727	731	4 811	4 760	4 801	4 747
Papéis para fins sanitários	1 096	1 122	1 114	1 146	12	8	4	4	11	16	19	29	1 097	1 114	1 099	1 121
Papelcartão	739	702	691	666	49	49	48	35	182	163	186	161	606	588	553	540
Outros e Especiais	496	479	491	482	270	274	209	178	133	128	179	244	633	625	521	416

Fontes: 1. Indústria Brasileira de Árvores - Ibá. 2. Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

(1) Dados preliminares.

**Tabela 4.1.2. 23 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de celulose, segundo os principais tipos - 2013-2016**

Principais tipos	Produção (1000 t)				Importação (*) (1000 t)				Exportação (*) (1000 t)				Consumo Aparente (1.000 t)			
	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2013	2014	2015	2016 (1)	2012	2013	2015	2016 (1)
<b>Total</b>	<b>15 129</b>	<b>16 465</b>	<b>17 370</b>	<b>18 757</b>	<b>430</b>	<b>416</b>	<b>407</b>	<b>357</b>	<b>9 430</b>	<b>10 614</b>	<b>11 528</b>	<b>12 901</b>	<b>6 129</b>	<b>6 267</b>	<b>6 249</b>	<b>6 213</b>
<b>Fibra curta</b>	<b>12 843</b>	<b>14 152</b>	<b>15 017</b>	<b>16 163</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9 422</b>	<b>10 614</b>	<b>11 528</b>	<b>12 734</b>	<b>3 422</b>	<b>3 540</b>	<b>3 490</b>	<b>3 432</b>
Branqueada	12 416	13 739	14 602	15 726	1	2	1	3	9 422	10 614	11 528	12 734	2 995	3 127	3 075	2 995
Não branqueada	427	413	415	437	-	-	-	-	-	-	-	-	427	413	415	437
<b>Fibra longa</b>	<b>1 769</b>	<b>1 817</b>	<b>1 875</b>	<b>2 093</b>	<b>429</b>	<b>414</b>	<b>406</b>	<b>353</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>167</b>	<b>2 190</b>	<b>2 231</b>	<b>2 281</b>	<b>2 279</b>
Branqueada	94	92	95	319	418	397	388	338	-	-	-	167	512	489	483	490
Não branqueada	1 675	1 725	1 780	1 774	11	17	18	15	8	-	-	-	1 678	1 742	1 798	1 789
<b>Pastas de Alto Rendimento - PAR</b>	<b>517</b>	<b>496</b>	<b>478</b>	<b>501</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>517</b>	<b>496</b>	<b>478</b>	<b>502</b>

Fontes: 1. Indústria Brasileira de Árvores - Ibá. 2. Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

(1) Dados preliminares.

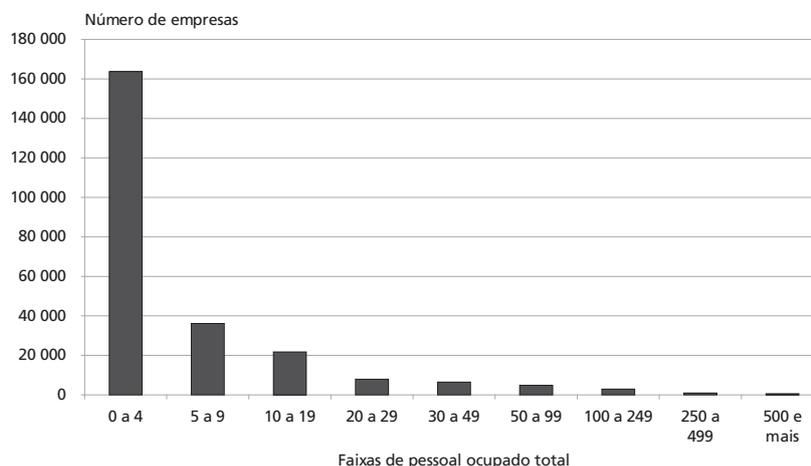
## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

# Indústria da construção

As estatísticas das empresas de construção visam a delinear a configuração estrutural do setor, subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Em conjunto com outros levantamentos, servem de base para os planejamentos governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração e avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva. O tema **Indústria da construção** apresenta um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas

das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa, por tipos de obras e/ou serviços da construção, e segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.0. Cabe destacar que a partir de 2002, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC foi reformulada, passando a investigar, censitariamente, todas as empresas de construção com 30 ou mais pessoas ocupadas. Para o restante do universo, a pesquisa adota amostragem probabilística, cobrindo todo o Território Nacional.

**Gráfico 4.2** Número de empresas na indústria da construção, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014



Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.



**Tabela 4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014**

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
<b>2013</b>						
	<b>Total das empresas</b>	<b>110 713</b>	<b>2 936 499</b>	<b>67 159 777</b>	<b>355 256 638</b>	<b>168 769 426</b>
	<b>Empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas</b>	<b>51 489</b>	<b>179 373</b>	<b>2 619 970</b>	<b>17 621 606</b>	<b>10 199 078</b>
41	Construção de edifícios	19 664	84 453	1 289 514	11 284 916	5 823 696
42	Obras de infraestrutura	4 943	18 456	263 363	1 524 004	1 008 677
43	Serviços especializados para construção	26 882	76 464	1 067 093	4 812 686	3 366 705
	<b>Empresas de 5 a 29 pessoas ocupadas</b>	<b>46 393</b>	<b>573 507</b>	<b>8 746 913</b>	<b>42 196 055</b>	<b>24 147 250</b>
41	Construção de edifícios	20 528	261 265	3 906 594	22 765 059	12 052 695
41.1	Incorporação e empreendimentos imobiliários	1 439	11 868	234 320	2 512 898	1 554 135
41.2	Construção de edifícios	19 089	249 397	3 672 274	20 252 161	10 498 560
42	Obras de infraestrutura	3 794	52 891	905 352	4 619 986	2 670 202
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	1 451	18 133	271 009	1 720 025	967 448
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	849	12 019	199 415	913 572	577 305
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura	1 494	22 739	434 928	1 986 389	1 125 449
43	Serviços especializados para construção	22 071	259 351	3 934 967	14 811 010	9 424 353
43.1	Demolição e preparação do terreno	2 622	27 334	442 852	2 138 198	1 303 923
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	7 714	81 804	1 293 094	4 435 016	2 886 893
43.3	Obras de acabamento	6 202	67 979	905 078	2 845 765	1 818 719
43.9	Outros serviços especializados para construções	5 533	82 234	1 293 943	5 392 031	3 414 818
	<b>Empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas</b>	<b>12 831</b>	<b>2 183 619</b>	<b>55 792 894</b>	<b>295 438 977</b>	<b>134 423 098</b>
41	Construção de edifícios	6 319	867 631	18 398 255	118 063 825	50 218 458
41.1	Incorporação e empreendimentos imobiliários	292	20 757	601 681	6 546 077	2 491 278
41.10	Incorporação e empreendimentos imobiliários	292	20 757	601 681	6 546 077	2 491 278
41.2	Construção de edifícios	6 027	846 874	17 796 574	111 517 748	47 727 180
41.20	Construção de edifícios	6 027	846 874	17 796 574	111 517 748	47 727 180
42	Obras de infraestrutura	2 490	888 038	28 071 914	136 533 313	62 529 775
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	996	346 166	9 819 361	58 397 189	24 381 585
42.11	Construção de rodovias e ferrovias	646	250 371	7 153 098	45 191 001	18 252 500
42.12	Construção de obras de arte especiais	77	52 217	1 795 533	8 581 210	3 770 493
42.13	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	273	43 578	870 730	4 624 978	2 358 592

**Tabela 4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
						1 000 R\$
<b>2013 (2)</b>						
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	692	255 284	8 037 959	33 920 810	16 630 277
42.21	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	443	191 778	6 426 519	24 823 076	13 058 943
42.22	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	217	46 274	925 685	5 454 132	2 223 804
42.23	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	32	17 232	685 755	3 643 602	1 347 530
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura	802	286 588	10 214 594	44 215 314	21 517 913
42.91	Obras portuárias, marítimas e fluviais	28	9 025	299 286	3 388 113	1 190 476
42.92	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	251	159 475	6 334 687	24 219 545	12 577 598
42.99	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	523	118 088	3 580 621	16 607 656	7 749 839
43	Serviços especializados para construção	4 022	427 950	9 322 725	40 841 839	21 674 865
43.1	Demolição e preparação do terreno	562	74 526	1 924 199	10 344 860	5 318 739
43.11	Demolição e preparação de canteiros de obras	49	8 010	194 420	1 013 454	629 268
43.12	Perfurações e sondagens	60	6 337	173 658	762 290	354 230
43.13	Obras de terraplenagem	423	56 748	1 498 412	8 271 065	4 172 634
43.19	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	30	3 431	57 709	298 051	162 607
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	1 190	140 345	3 139 297	12 789 951	7 072 586
43.21	Instalações elétricas	653	80 015	1 788 441	6 955 169	3 865 771
43.22	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	381	43 518	920 760	3 981 972	2 126 319
43.29	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	156	16 812	430 096	1 852 810	1 080 496
43.3	Obras de acabamento	843	66 128	1 159 023	3 892 224	2 162 861
43.30	Obras de acabamento	843	66 128	1 159 023	3 892 224	2 162 861
43.9	Outros serviços especializados para construção	1 427	146 951	3 100 206	13 814 804	7 120 679
43.91	Obras de fundações	262	31 661	744 621	3 500 914	1 858 963
43.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1 165	115 290	2 355 585	10 313 890	5 261 716

**Tabela 4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014**

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
<b>2014</b>						
<b>Total das empresas</b>		<b>119 018</b>	<b>2 852 824</b>	<b>73 196 623</b>	<b>381 991 658</b>	<b>179 810 838</b>
<b>Empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas</b>		<b>56 673</b>	<b>188 371</b>	<b>2 592 981</b>	<b>17 645 335</b>	<b>10 390 583</b>
41	Construção de edifícios	21 183	80 329	1 146 633	9 528 676	5 068 286
42	Obras de infraestrutura	4 145	13 847	218 765	1 651 087	934 399
43	Serviços especializados para construção	31 345	94 195	1 227 583	6 465 572	4 387 898
<b>Empresas de 5 a 29 pessoas ocupadas</b>		<b>47 935</b>	<b>574 170</b>	<b>9 717 728</b>	<b>46 119 875</b>	<b>25 943 264</b>
41	Construção de edifícios	20 948	267 544	4 289 529	25 632 604	12 694 066
41.1	Incorporação e empreendimentos imobiliários	1 564	21 826	343 659	2 767 701	1 539 948
41.2	Construção de edifícios	19 384	245 718	3 945 870	22 864 903	11 154 118
42	Obras de infraestrutura	4 598	62 675	1 178 595	5 947 924	3 473 120
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	1 287	17 641	331 152	1 967 406	1 024 015
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	898	13 845	281 817	1 224 601	746 429
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura	2 413	31 189	565 626	2 755 917	1 702 676
43	Serviços especializados para construção	22 389	243 951	4 249 604	14 539 347	9 776 078
43.1	Demolição e preparação do terreno	2 630	28 014	506 667	2 518 459	1 598 183
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	7 969	80 622	1 387 580	4 693 269	3 234 929
43.3	Obras de acabamento	6 015	66 098	1 135 881	3 461 924	2 368 420
43.9	Outros serviços especializados para construções	5 775	69 217	1 219 476	3 865 695	2 574 546
<b>Empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas</b>		<b>14 410</b>	<b>2 090 283</b>	<b>60 885 914</b>	<b>318 226 448</b>	<b>143 476 991</b>
41	Construção de edifícios	7 430	838 106	20 139 204	132 073 075	56 285 388
41.1	Incorporação e empreendimentos imobiliários	369	21 231	632 101	6 473 616	2 474 024
41.10	Incorporação e empreendimentos imobiliários	369	21 231	632 101	6 473 616	2 474 024
41.2	Construção de edifícios	7 061	816 875	19 507 103	125 599 459	53 811 364
41.20	Construção de edifícios	7 061	816 875	19 507 103	125 599 459	53 811 364
42	Obras de infraestrutura	2 696	833 449	30 567 513	141 479 214	62 135 712
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	1 094	358 391	11 930 084	70 601 848	26 932 088
42.11	Construção de rodovias e ferrovias	712	257 061	8 972 068	57 708 120	20 584 088
42.12	Construção de obras de arte especiais	79	55 382	1 833 779	6 817 007	3 278 140
42.13	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	303	45 948	1 124 237	6 076 721	3 069 860

**Tabela 4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014**

(conclusão)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
<b>2014 (2)</b>						
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	743	219 480	8 023 774	30 805 639	15 948 064
42.21	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	490	171 681	6 666 288	22 968 303	12 703 156
42.22	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	228	41 440	971 012	5 620 824	2 453 333
42.23	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	25	6 359	386 474	2 216 512	791 575
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura	859	255 578	10 613 655	40 071 727	19 255 560
42.91	Obras portuárias, marítimas e fluviais	26	54 558	2 495 597	8 969 125	3 592 788
42.92	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	269	84 003	4 277 480	13 646 688	7 394 343
42.99	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	564	117 017	3 840 578	17 455 914	8 268 429
43	Serviços especializados para construção	4 284	418 728	10 179 197	44 674 159	25 055 891
43.1	Demolição e preparação do terreno	568	65 480	1 842 979	10 605 730	5 441 666
43.11	Demolição e preparação de canteiros de obras	52	6 508	230 632	1 139 253	650 935
43.12	Perfurações e sondagens	68	8 114	214 171	983 898	474 622
43.13	Obras de terraplenagem	430	48 002	1 302 177	8 098 130	4 123 010
43.19	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	18	2 856	95 999	384 449	193 099
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	1 329	149 330	3 722 603	15 271 532	8 682 837
43.21	Instalações elétricas	749	85 353	2 036 380	8 083 857	4 733 827
43.22	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	402	41 527	974 485	4 214 988	2 311 440
43.29	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	178	22 450	711 738	2 972 687	1 637 570
43.3	Obras de acabamento	884	62 531	1 210 872	3 891 493	2 575 005
43.30	Obras de acabamento	884	62 531	1 210 872	3 891 493	2 575 005
43.9	Outros serviços especializados para construção	1 503	141 387	3 402 743	14 905 404	8 356 383
43.91	Obras de fundações	260	27 503	735 004	3 374 383	1 913 913
43.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1 243	113 884	2 667 739	11 531 021	6 442 470

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2013-2014. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/industria/paic/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.2 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2013-2014**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
					1 000 R\$
<b>2013</b>					
<b>Total das empresas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>110 713</b>	<b>2 936 499</b>	<b>67 159 777</b>	<b>355 256 640</b>	<b>168 769 429</b>
Norte	4 501	132 290	2 180 716	12 969 573	6 415 616
Nordeste	17 321	584 389	9 615 600	53 533 194	27 092 110
Sudeste	46 820	1 565 850	42 636 508	213 128 098	98 915 514
Sul	31 986	417 687	8 289 354	47 779 822	23 016 530
Centro-Oeste	10 085	236 283	4 437 599	27 845 953	13 329 659
<b>Empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>51 489</b>	<b>179 373</b>	<b>2 619 970</b>	<b>17 621 606</b>	<b>10 199 078</b>
Norte	2 076	12 136	158 945	897 357	565 390
Nordeste	8 078	39 618	478 990	4 284 529	2 712 361
Sudeste	18 710	58 198	789 293	4 218 957	2 549 002
Sul	17 661	49 305	880 190	6 025 737	3 216 316
Centro-Oeste	4 964	20 116	312 552	2 195 026	1 156 009
<b>Empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>59 224</b>	<b>2 757 126</b>	<b>64 539 806</b>	<b>337 635 033</b>	<b>158 570 351</b>
<b>Norte</b>	<b>2 425</b>	<b>120 154</b>	<b>2 021 771</b>	<b>12 072 216</b>	<b>5 850 226</b>
Rondônia	368	10 775	166 065	1 106 058	522 906
Acre	165	8 298	134 163	686 111	290 852
Amazonas	594	30 531	547 747	3 370 923	1 634 880
Roraima	76	3 509	52 678	356 401	214 298
Pará	832	51 474	873 655	5 024 185	2 462 413
Amapá	131	4 601	68 955	319 320	173 924
Tocantins	259	10 966	178 508	1 209 218	550 953
<b>Nordeste</b>	<b>9 243</b>	<b>544 771</b>	<b>9 136 610</b>	<b>49 248 665</b>	<b>24 379 749</b>
Maranhão	612	40 560	604 831	3 604 557	1 893 892
Piauí	392	35 297	446 785	2 355 572	1 142 652
Ceará	1 421	91 034	1 261 806	8 737 198	4 255 190
Rio Grande do Norte	868	36 334	590 883	3 903 215	1 852 025
Paraíba	1 007	39 277	518 519	2 577 694	1 308 856
Pernambuco	1 609	94 279	1 692 495	8 575 618	4 262 602
Alagoas	479	26 331	401 902	2 165 213	1 010 956
Sergipe	384	26 364	434 184	2 468 852	1 280 530
Bahia	2 471	155 295	3 185 205	14 860 746	7 373 046
<b>Sudeste</b>	<b>28 110</b>	<b>1 507 652</b>	<b>41 847 214</b>	<b>208 909 140</b>	<b>96 366 512</b>
Minas Gerais	6 425	355 851	8 630 270	42 799 770	19 593 774
Espírito Santo	1 393	50 904	883 467	4 885 938	2 431 048
Rio de Janeiro	4 409	310 471	8 982 321	41 954 690	19 116 507
São Paulo	15 883	790 426	23 351 156	119 268 742	55 225 183
<b>Sul</b>	<b>14 325</b>	<b>368 382</b>	<b>7 409 164</b>	<b>41 754 085</b>	<b>19 800 214</b>
Paraná	4 816	144 288	2 977 053	17 392 145	8 146 650
Santa Catarina	4 291	99 025	1 865 241	10 273 707	5 063 914
Rio Grande do Sul	5 218	125 069	2 566 870	14 088 233	6 589 650
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 121</b>	<b>216 167</b>	<b>4 125 047</b>	<b>25 650 927</b>	<b>12 173 650</b>
Mato Grosso do Sul	722	29 600	459 776	2 504 070	1 164 910
Mato Grosso	984	40 116	734 043	4 143 696	2 063 904
Goiás	2 020	84 085	1 673 130	9 176 171	4 549 544
Distrito Federal	1 395	62 366	1 258 098	9 826 990	4 395 292

**Tabela 4.2.1.2 - Variáveis selecionadas das empresas de construção,  
segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2013-2014**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
					1 000 R\$
<b>2014</b>					
<b>Total das empresas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>119 018</b>	<b>2 852 824</b>	<b>73 196 623</b>	<b>381 991 658</b>	<b>179 810 838</b>
Norte	4 466	122 071	2 230 166	13 966 687	7 167 993
Nordeste	17 853	599 097	11 166 640	59 078 109	29 455 820
Sudeste	53 155	1 489 734	45 251 546	223 582 616	101 767 876
Sul	33 150	429 156	9 759 317	54 563 196	26 079 980
Centro-Oeste	10 394	212 766	4 788 954	30 801 050	15 339 169
<b>Empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>56 673</b>	<b>188 371</b>	<b>2 592 981</b>	<b>17 645 335</b>	<b>10 390 583</b>
Norte	1 830	8 067	117 008	815 691	444 557
Nordeste	7 719	38 592	495 543	3 546 825	2 005 196
Sudeste	24 841	71 576	956 655	5 680 527	3 388 661
Sul	17 155	46 124	712 314	4 743 677	2 775 928
Centro-Oeste	5 128	24 012	311 461	2 858 615	1 776 241
<b>Empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>62 345</b>	<b>2 664 453</b>	<b>70 603 643</b>	<b>364 346 319</b>	<b>169 420 252</b>
<b>Norte</b>	<b>2 636</b>	<b>114 004</b>	<b>2 113 158</b>	<b>13 150 996</b>	<b>6 723 436</b>
Rondônia	350	9 729	169 799	1 149 624	711 087
Acre	182	8 139	151 218	887 174	344 748
Amazonas	630	25 406	493 195	3 698 974	1 808 845
Roraima	88	3 202	55 912	466 457	303 117
Pará	955	51 136	935 839	5 275 614	2 726 615
Amapá	136	5 412	95 316	359 018	229 944
Tocantins	295	10 980	211 879	1 314 135	599 080
<b>Nordeste</b>	<b>10 134</b>	<b>560 505</b>	<b>10 671 097</b>	<b>55 531 284</b>	<b>27 450 624</b>
Maranhão	627	39 613	714 992	3 987 363	2 170 430
Piauí	484	32 069	553 263	3 129 237	1 524 681
Ceará	1 599	105 734	1 962 715	11 189 730	5 445 084
Rio Grande do Norte	1 036	40 669	665 726	3 948 891	1 994 702
Paraíba	1 173	42 173	640 803	2 550 250	1 135 279
Pernambuco	1 652	98 742	1 908 508	8 945 057	4 459 439
Alagoas	453	24 490	394 736	2 545 641	1 152 886
Sergipe	398	30 190	514 048	2 618 522	1 323 237
Bahia	2 712	146 825	3 316 306	16 616 593	8 244 886
<b>Sudeste</b>	<b>28 314</b>	<b>1 418 158</b>	<b>44 294 892</b>	<b>217 902 085</b>	<b>98 379 211</b>
Minas Gerais	7 433	335 897	8 881 526	46 580 546	19 970 069
Espírito Santo	1 431	49 193	1 146 499	5 523 380	2 758 798
Rio de Janeiro	4 838	304 551	9 541 049	42 423 091	19 582 021
São Paulo	14 612	728 517	24 725 818	123 375 068	56 068 323
<b>Sul</b>	<b>15 995</b>	<b>383 032</b>	<b>9 047 003</b>	<b>49 819 519</b>	<b>23 304 053</b>
Paraná	5 674	150 633	3 910 514	21 272 325	9 866 023
Santa Catarina	4 729	105 705	2 319 703	13 228 218	5 799 605
Rio Grande do Sul	5 592	126 694	2 816 786	15 318 976	7 638 425
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 266</b>	<b>188 754</b>	<b>4 477 493</b>	<b>27 942 435</b>	<b>13 562 928</b>
Mato Grosso do Sul	791	25 698	503 400	2 996 228	1 432 317
Mato Grosso	1 112	35 004	848 895	5 017 652	2 454 038
Goias	2 052	77 064	1 942 152	11 648 933	5 861 272
Distrito Federal	1 311	50 988	1 183 046	8 279 622	3 815 301

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2013-2014. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/industria/paic/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas da construção</b>	<b>245 362</b>	<b>3 343 809</b>	<b>2 980 911</b>	<b>80 732 490</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	163 702	300 323	82 238	2 404 675
5 a 9	36 123	235 825	169 616	3 209 057
10 a 19	21 781	292 266	252 090	4 871 244
20 a 29	7 947	190 097	176 478	3 457 903
30 a 49	6 469	244 983	235 102	4 737 618
50 a 99	4 836	333 822	326 531	7 032 130
100 a 249	2 931	442 323	437 658	10 113 589
250 a 499	943	326 021	324 291	8 714 351
500 e mais	630	978 149	976 907	36 191 921

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

# Energia

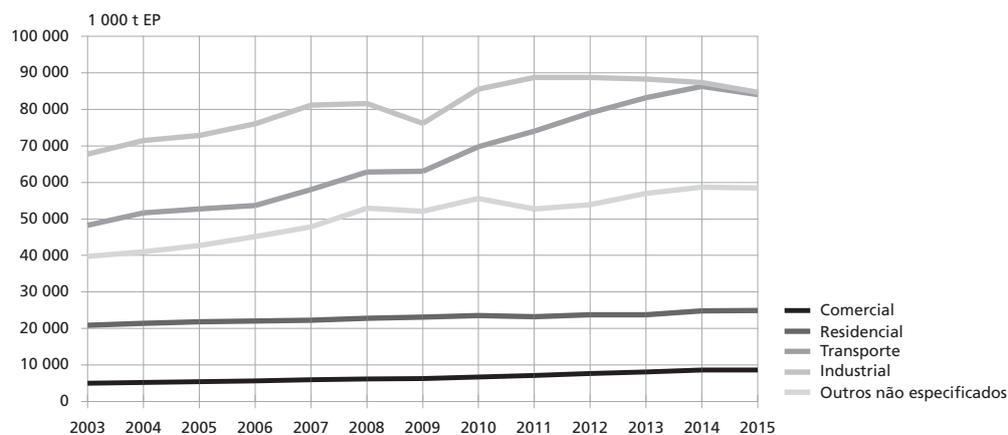
As informações divulgadas neste tema englobam: balanço energético, eletricidade, gás e petróleo.

O balanço energético permite observar, de forma sintética, os fluxos energéticos das fontes primária e secundária de energia, desde a produção até o consumo final, nos principais setores da economia. Os dados de eletricidade dizem respeito à produção de energia primária, à oferta

interna de energia e ao consumo final de energias primária e secundária.

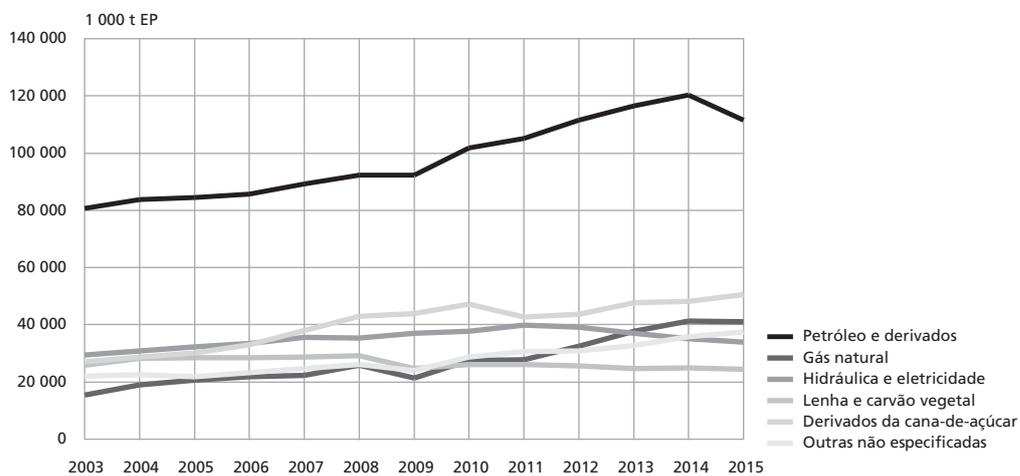
Os dados para petróleo dizem respeito à produção nacional por campo produtor e a origem do petróleo processado (nacional e importado). A produção de gás natural e a distribuição do consumo de derivados de petróleo, de eletricidade e de carvão vapor complementam este tema.

**Gráfico 4.3.1** Evolução do consumo final de energia, por setor - Brasil - 2003-2015



Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2015. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Gráfico 4.3.2** Evolução da oferta interna de energia - Brasil - 2003-2015



Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2015. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2013-2015**

Fontes de energia	Produção de energia primária (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>258 092</b>	<b>272 622</b>	<b>286 471</b>
<b>Não renováveis</b>	<b>139 997</b>	<b>153 920</b>	<b>166 407</b>
Petróleo	104 762	116 705	126 127
Gás natural	27 969	31 661	34 871
Carvão vapor	3 298	3 059	3 066
Carvão metalúrgico			
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> )	2 375	681	512
Outras não renováveis	1 592	1 814	1 830
<b>Renováveis</b>	<b>118 096</b>	<b>118 702</b>	<b>120 064</b>
Energia hidráulica	33 625	32 116	30 938
Lenha	24 580	24 936	24 519
Produtos da cana-de-açúcar	49 304	49 273	50 424
Outras renováveis	10 587	12 377	14 183

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2013-2015**

Fontes de energia	Oferta interna de energia (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>296 301</b>	<b>305 547</b>	<b>299 211</b>
<b>Não renováveis</b>	<b>176 468</b>	<b>185 070</b>	<b>175 957</b>
Petróleo e derivados	116 500	120 327	111 626
Gás natural	37 792	41 373	40 971
Carvão mineral e derivados	16 478	17 521	17 675
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ) e derivados	4 107	4 036	3 855
Outras Não Renováveis	1 592	1 814	1 830
<b>Renováveis</b>	<b>119 833</b>	<b>120 478</b>	<b>123 255</b>
Hidráulica e eletricidade	37 093	35 019	33 897
Lenha e carvão vegetal	24 580	24 936	24 519
Produtos da cana-de-açúcar	47 601	48 170	50 648
Outras Renováveis	10 559	12 353	14 191

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.1.3 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo as fontes de energia - 2013-2015**

Fontes de energia	Consumo final (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>260 218</b>	<b>265 774</b>	<b>260 684</b>
<b>Energia primária</b>	<b>74 233</b>	<b>74 666</b>	<b>74 971</b>
Gás natural	18 592	18 822	18 765
Carvão mineral	3 630	3 942	3 855
Lenha	16 182	16 672	16 670
Bagaço de cana	29 479	28 612	28 667
Outras	6 349	6 618	7 013
<b>Energia secundária</b>	<b>185 985</b>	<b>191 108</b>	<b>185 713</b>
Gás de coqueria	1 387	1 387	1 336
Coque de carvão mineral	7 807	7 733	7 886
Eletricidade	44 373	45 782	44 946
Carvão vegetal	4 161	4 142	3 901
Álcool etílico	12 566	13 602	15 927
Outras - Alcatrão	210	238	228
Derivados de Petróleo	115 481	118 225	111 488
Óleo diesel	48 797	49 935	48 033
Óleo combustível	4 043	4 115	3 222
Gasolina	24 451	25 740	23 306
Gás liquefeito de petróleo	8 314	8 363	8 124
Nafta	6 574	6 203	6 929
Querosene	3 623	3 661	3 615
Gás canalizado	0	0	0
Outras secundárias de petróleo	11 886	12 113	11 528
Produtos não energéticos de petróleo	7 794	8 095	6 731

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.1.4 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo os setores - 2013-2015**

Setores	Consumo final (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>260 218</b>	<b>265 774</b>	<b>260 684</b>
<b>Consumo não energético</b>	<b>16 338</b>	<b>16 018</b>	<b>15 237</b>
<b>Consumo energético</b>	<b>243 880</b>	<b>249 756</b>	<b>245 446</b>
Setor energético	26 143	27 453	27 763
Setor residencial	23 726	24 808	24 951
Setor comercial	8 062	8 630	8 582
Setor público	3 871	3 996	3 980
Setor agropecuário	10 632	11 196	11 487
Setor de transportes	83 152	86 315	84 037
Rodoviário	77 007	79 945	78 267
Ferroviário	1 181	1 176	1 148
Aéreo	3 667	3 709	3 658
Hidroviário	1 298	1 485	965
Setor industrial	88 294	87 358	84 645
Cimento	5 287	5 338	4 750
Ferro-gusa e aço	16 274	16 387	16 524
Ferroligas	1 505	1 431	1 206
Mineração e pelotização	3 247	3 358	3 346
Não ferrosos e outros metálicos	6 935	6 616	5 646
Química	6 985	6 708	6 706
Alimentos e bebidas	23 338	22 238	21 475
Têxtil	1 101	1 017	895
Papel e celulose	10 574	11 173	11 729
Cerâmica	5 069	5 079	4 614
Outros	7 979	8 014	7 754
Não identificado			

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.1.5 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2013-2015**

Setores	Distribuição percentual do consumo de eletricidade (%)		
	2013	2014	2015
<b>Total (TWh)</b>	<b>516,2</b>	<b>532,6</b>	<b>522,8</b>
<b>Total (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor energético	5,8	5,9	6,1
Residencial	24,2	24,8	25,1
Comercial	16,4	17,0	17,5
Público	8,0	8,0	8,2
Agropecuário	4,6	5,0	5,1
Transportes	0,4	0,4	0,4
Industrial	40,7	38,9	37,6

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015**

Unidades da Federação	Produção de gás natural (1 000 m³)		
	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>28 174 213</b>	<b>31 894 876</b>	<b>35 126 447</b>
<b>Em terra</b>	<b>7 512 013</b>	<b>8 507 529</b>	<b>8 388 871</b>
Amazonas	4 150 306	4 703 832	5 060 171
Maranhão	1 419 659	1 968 438	1 565 319
Ceará	331	356	424
Rio Grande do Norte	277 500	269 286	238 376
Alagoas	499 495	460 225	358 368
Sergipe	92 992	97 402	83 212
Bahia	989 884	934 051	997 204
Espírito Santo	81 847	73 939	85 797
<b>Plataforma continental</b>	<b>20 662 200</b>	<b>23 387 347</b>	<b>26 737 576</b>
Ceará	33 138	32 396	27 073
Rio Grande do Norte	268 374	220 614	188 344
Alagoas	86 835	75 086	69 013
Sergipe	963 711	960 590	780 598
Bahia	2 183 048	2 162 624	2 043 564
Espírito Santo	4 333 497	4 675 602	4 028 573
Rio de Janeiro	10 005 786	11 097 353	14 061 973
São Paulo	2 787 811	4 163 082	5 538 438
Paraná	-	-	-

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

Nota: O valor total da produção inclui os volumes de reinjeção, queimas e perdas.

**Tabela 4.3.2.2 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2013-2015**

Origem	Reservas provadas de gás natural (10 <sup>9</sup> m³)		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>458,0</b>	<b>471,1</b>	<b>430,0</b>
Terra	69,7	71,2	70,9
Mar	388,2	399,9	359,1

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

Nota: Reservas em 31/12 dos anos de referência.

**Tabela 4.3.2.3 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015**

Unidades da Federação	Vendas de gás natural (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>28 783 643</b>	<b>30 768 358</b>	<b>31 502 468</b>
Amazonas	1.120.361	1.252.730	1.363.227
Maranhão	1.403.155	1.604.649	1.554.036
Ceará	1 057 407	1 232 567	1 168 649
Rio Grande do Norte	590 820	145 864	118 279
Paraíba	125 545	121 956	110 186
Pernambuco	1 066 333	1 167 610	1 044 264
Alagoas	213 766	222 429	221 527
Sergipe	565 460	508 076	556 952
Bahia	2 394 941	2 290 740	2 270 177
Minas Gerais	1 480 471	1 527 794	1 401 825
Espírito Santo	1 107 054	1 294 513	1 207 170
Rio de Janeiro	7 657 322	8 630 376	9 067 012
São Paulo	6 840 110	6 759 002	6 460 722
Paraná	811 794	1 228 104	1 062 989
Santa Catarina	679 027	718 966	635 667
Rio Grande do Sul	706 268	716 691	789 438
Mato Grosso do Sul	656 829	768 922	1 672 831
Mato Grosso	306 980	577 370	797 516

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

Nota: Estão relacionadas apenas as Unidades da Federação onde houveram vendas de gás natural no período especificado.

**Tabela 4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2013-2015**

Setores	Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo (%)		
	2013	2014	2015
<b>Total (mil tep)</b>	<b>121 240</b>	<b>125 828</b>	<b>117 929</b>
<b>Total (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Consumo na transformação	4,8	6,0	5,5
Centrais elétricas de serviço público	3,7	5,1	4,4
Centrais elétricas autoprodutoras	1,1	1,0	1,1
Consumo final energético	83,1	82,4	82,7
Setor energético	4,4	4,6	4,7
Residencial	5,4	5,2	5,5
Comercial	0,4	0,4	0,4
Público	0,2	0,2	0,2
Agropecuário	4,9	4,9	5,4
Transportes	57,3	56,9	56,7
Industrial	10,6	10,2	9,8
Consumo final não energético	12,1	11,6	11,8

Fonte: Balanço energético nacional 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

Nota: Inclui líquidos de gás natural.

**Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015**

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Brasil</b>	<b>117 446 014</b>	<b>130 835 122</b>	<b>141 445 548</b>
<b>Em terra</b>	<b>10 158 150</b>	<b>9 789 984</b>	<b>9 279 718</b>
<b>Amazonas</b>	<b>1 791 782</b>	<b>1 625 194</b>	<b>1 526 371</b>
Arara Azul	-	-	31 272
Aracacanga	6 036	33 421	43 038
Carapanaúba	2 026	380	7 314
Capiúba	4 453	6 177	6 429
Leste Rio Urucu	970 507	906 444	807 270
Rio Urucu	784 467	643 775	577 310
Sudoeste Urucu	24 292	34 997	53 738
<b>Maranhão</b>	<b>4 678</b>	<b>6 830</b>	<b>712</b>
Gavião Real	4 678	6 830	710
Gavião Vermelho	-	-	3
<b>Ceará</b>	<b>65 657</b>	<b>70 941</b>	<b>84 778</b>
Fazenda Belém	64 671	70 252	84 110
Icapuí	986	689	668
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>3 039 251</b>	<b>2 916 960</b>	<b>2 900 979</b>
Acauã	807	779	825
Alto do Rodrigues	157 158	224 658	202 446
Andorinha	1 169	583	-
Andorinha Sul	-	-	-
Angico	481	389	547
Araçari	1 630	2 606	1 668
Asa Branca	3 418	2 553	1 700
Baixa do Algodão	27 422	19 673	13 302
Baixa do Juazeiro	56	63	20
Barrinha	520	549	632
Barrinha Leste	-	60	154
Barrinha Sudoeste	1 688	880	382
Benfica	29 843	33 664	31 415
Boa Esperança	14 315	21 454	14 631
Boa Vista	38 419	26 449	28 826
Brejinho	39 699	45 667	51 644
Caboclinho	-	-	-
Cachoeirinha	13 190	14 486	14 700
Canto do Amaro	1 295 612	1 156 130	981 644
Carará	668	376	214
Cardeal	16 183	16 633	23 197
Chauá	-	-	-
Colibri	963	697	759
Concriz	22	7	4

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Rio Grande do Norte</b>			
Estreito	367 427	419 437	523 002
Fazenda Canaan	3 007	2 913	1 001
Fazenda Curral	9 059	6 803	4 594
Fazenda Junco	244	213	392
Fazenda Malaquias	30 751	22 397	26 671
Fazenda Pocinho	194 323	150 642	171 184
Galo de Campina	2 549	11 679	10 960
Graúna	-	-	-
Guamaré	31 970	33 960	45 186
Guamaré Sudeste	486	212	113
Iraúna	806	635	638
Irerê	656	606	557
Jaçanã	11 997	10 263	6 740
Janduí	60	29	33
João de Barro	975	879	801
Juazeiro	667	672	528
Lagoa Aroeira	3 826	4 600	6 384
Leste de Poço Xavier	26 978	18 952	16 418
Livramento	60 614	48 862	40 961
Lorena	35 199	44 262	39 818
Maçarico	1 499	1 290	655
Macau	1 771	1 681	1 648
Monte Alegre	44 123	34 594	49 516
Morrinho	7 949	5 432	4 428
Mossoró	41 246	45 299	44 631
Noroeste do Morro Rosado	-	-	-
Pajeú	25 087	23 476	22 402
Pardal	176	598	915
Patativa	1 449	8 507	22 038
Paturi	1 883	6 449	17 569
Pedra Sentada	403	710	748
Periquito	3 037	2 399	1 153
Pintassilgo	30 846	22 499	21 405
Pitiguari	-	-	-
Poço Verde	15 992	7 596	4 161
Poço Xavier	1 701	2 392	2 387
Ponta do Mel	18 624	17 511	19 836
Porto Carão	7 709	8 590	7 668
Redonda	17 410	19 084	20 472
Redonda Profundo	22 901	24 986	29 427
Riacho da Forquilha	159 905	139 706	128 090
Riacho Velho	76	-	218
Rio do Carmo	80	-	-
Rio Mossoró	2 237	2 090	2 122
Rolinha	109	142	168
Sabiá	-	-	2 598
Sabiá de Bico-de-Osso	19 239	18 825	17 118
Sabiá da Mata	35 526	24 357	23 642
Salina Cristal	113 626	111 397	147 129
Sanhaçu	6 277	7 474	10 002
São Manuel	6	-	-
Serra do Mel	287	665	257
Serra Vermelha	306	247	102
Serraria	18 426	12 256	12 884
Sibite	-	5 552	3 753
Tiziu	278	272	96
Três Marias	2 898	2 039	5 590
Trinca Ferro	1 777	3 533	2 495
Upanema	5 449	4 953	6 221
Varginha	4 086	3 986	2 747

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Alagoas</b>	<b>208 309</b>	<b>241 509</b>	<b>247 318</b>
Anambé	39 268	66 784	59 862
Cidade de São Miguel dos Campos	5 599	5 603	8 219
Cidade de Sebastião Ferreira	-	-	-
Coqueiro Seco	372	331	270
Fazenda Pau-Brasil	283	251	1 715
Furado	47 877	58 966	63 643
Japuaço	430	53	-
Jequiá	546	565	591
Lagoa de Pacas	20	4	-
Pilar	90 174	86 059	92 039
São Miguel dos Campos	6 916	6 477	4 232
Sul de Coruripe	2 657	2 563	2 312
Tabuleiro do Martins	14 169	13 854	14 435
<b>Sergipe</b>	<b>1 689 615</b>	<b>1 611 007</b>	<b>1 458 122</b>
Aguilhada	11 182	9 078	7 158
Angelim	4 441	3 216	2 531
Aruari	2 045	1 906	1 340
Atalaia Sul	4 004	5 317	3 723
Brejo Grande	9 582	7 988	9 798
Carapitanga	597	1 283	576
Carmópolis	1 135 229	1 070 553	905 795
Carmópolis Noroeste	1 382	42	-
Castanhal	17 608	20 424	27 248
Foz do Vaza-Barris	12	42	139
Harpia	-	-	33
Ilha Pequena	5 139	2 851	2 322
Mato Grosso	31 804	47 065	57 155
Mato Grosso Noroeste	2 700	167	-
Mato Grosso Norte	3 679	265	-
Mato Grosso Sudoeste	172	17	-
Mato Grosso Sul	1 401	60	-
Rabo Branco	11 056	10 760	9 245
Riachuelo	168 909	153 124	168 242
Siririzinho	273 017	275 036	262 194
Siririzinho Sul	4 583	600	-
Tigre	1 074	1 214	624
<b>Bahia</b>	<b>2 508 273</b>	<b>2 485 242</b>	<b>2 255 978</b>
Acajá-Burizinho	300	312	267
Água Grande	135 081	119 614	103 077
Apraiús	3 957	2 842	2 350
Araçás	269 999	321 821	321 916
Araçás Leste	290	298	281
Biriba	545	794	461
Bom Lugar	1 893	1 773	1 628
Bonsucesso	1 970	5 228	7 997
Brejinho	4 109	3 535	2 583
Buracica	222 971	229 662	229 952
Canabrava	1 533	3 357	2 939
Canário	10 453	9 611	7 958
Candeias	55 516	56 403	54 569
Cantagalo	1 323	900	1 798
Cassarongongo	118 342	118 551	121 296
Cexis	30 722	28 675	25 093
Cidade de Entre Rios	55 638	41 304	27 501
Conceição	232	252	184
Dom João	85 444	80 131	75 129

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

(continuação)

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Bahia</b>			
Fazenda Alto das Pedras	356	226	14
Fazenda Alvorada	59 990	56 359	48 373
Fazenda Azevedo	2 492	1 960	1 393
Fazenda Bálsamo	173 569	174 319	144 635
Fazenda Belém	48 125	52 332	46 590
Fazenda Boa Esperança	131 949	130 508	97 410
Fazenda Imbé	52 920	53 958	38 203
Fazenda Matinha	55	30	37
Fazenda Onça	3 512	2 759	3 176
Fazenda Panelas	77 043	44 111	31 581
Fazenda Rio Branco	1 550	3 536	1 780
Fazenda Santa Rosa	312	346	219
Fazenda Santo Estevão	10 575	11 242	18 286
Gomo	9 223	11 553	17 401
Guanambi	4 325	3 806	3 259
Itaparica	1 191	683	1 551
Jacuípe	178	128	141
Jandaia	60 162	58 604	38 125
Jiribatuba	124	193	339
Juriti	203	160	40
Lagoa do Paulo	4 204	4 557	4 259
Lagoa do Paulo Norte	3 667	4 002	2 942
Lagoa do Paulo Sul	112	105	22
Lamarão	651	1 259	1 642
Leodório	487	530	437
Malombê	40 485	33 139	21 594
Mandacaru	745	808	545
Mapele	50	42	-
Massapé	38 749	34 458	33 901
Massuí	5 592	3 960	321
Mata de São João	46 501	72 503	62 742
Miranga	104 689	101 317	102 575
Miranga Norte	4 158	3 425	2 849
Morro do Barro	-	-	42
Norte Fazenda Caruaçu	9 603	8 137	10 490
PA-1ALV8DBA_REC-T-182	-	-	118
Pariri	-	2 618	1 438
Pedrinhas	1 350	1 058	1 610
Pojuca	1 626	1 549	1 386
Quererá	120	91	75
Remanso	45 384	33 991	38 092
Riacho da Barra	37 561	44 318	43 293
Riacho Ouricuri	11 330	11 492	8 617
Rio da Serra	4 816	3 704	5 530
Rio do Bu	138 496	94 643	70 589
Rio dos Ovos	12 566	9 382	7 854
Rio Itariri	18 606	15 523	16 493
Rio Joanes	117	67	-
Rio Pipiri	49	82	81
Rio Pojuca	30 896	22 042	17 859
Rio Sauípe	23	18	539
Rio Subaúma	4 212	2 441	2 808
Santana	3 162	4 458	4 985
São Domingos	41	752	1 953
São Pedro	976	1 060	2 782

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

(continuação)

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Bahia</b>			
Sauípe	1	1 999	4 544
Sesmaria	12 257	12 402	7 955
Socorro	53 186	59 117	65 240
Socorro Extensão	1 828	2 403	1 809
Sussuarana	1 442	5 276	1 414
Tangará	17 277	16 094	30 312
Taquipe	160 540	175 835	158 383
Tico-Tico	163	242	-
Tié	47 913	61 156	35 227
Trovoada	3 425	378	-
Uirapuru	1 042	930	1 096
<b>Espírito Santo</b>	<b>850 585</b>	<b>832 302</b>	<b>805 459</b>
Barra do Ipiranga	-	-	22
Bem-te-vi	-	-	15
Binguá	2 127	6 557	4 636
Campo Grande	1 529	1 784	1 216
Cançã	68 771	48 156	62 498
Córrego Cedro Norte	4 501	5 398	3 460
Córrego das Pedras	1 366	1 074	1 006
Córrego Dourado	5 197	4 160	3 931
Crejoá	359	216	263
Fazenda Alegre	358 181	248 568	256 555
Fazenda Cedro	4 690	4 027	3 508
Fazenda Cedro Norte	2 356	2 810	1 791
Fazenda Queimadas	6 275	7 561	6 698
Fazenda Santa Luzia	66 787	79 003	68 732
Fazenda São Jorge	23 647	22 783	22 945
Fazenda São Rafael	99 844	141 198	126 300
Gaivota	-	-	679
Guriri	877	1 535	1 078
Inhambu	85 590	161 315	151 740
Jacupemga	-	-	57
Jacutinga	3 571	5 492	2 909
Jacutinga Norte	638	324	-
Lagoa Bonita	651	548	524
Lagoa Parda	18 679	18 787	20 738
Lagoa Parda Norte	386	24	-
Lagoa Piabanha	2 911	3 594	2 853
Lagoa Suruaca	7 089	3 895	4 906
Mariricu	1 055	813	440
Mariricu Norte	433	325	314
Mariricu Oeste	319	-	508
Nativo Oeste	1 031	887	724
PA-1BRSA1240ES-1BRSA1241ES-4BRSA1176ES-E	-	-	37
Rio Barra Seca	828	-	-
Rio Ipiranga	9 831	853	-
Rio Itaúnas	-	6 382	5 975
Rio Mariricu Sul	185	57	-
Rio Preto	6 165	6 447	7 950
Rio Preto Oeste	15 505	12 646	10 109
Rio Preto Sudeste	1 490	-	-
Rio Preto Sul	14 628	8 017	5 417
Rio São Mateus	1 772	365	331
Rio São Mateus Oeste	401	259	213

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
(continuação)			
<b>Espirito Santo</b>			
Saira	113	840	-
São Mateus	26 132	21 779	20 401
São Mateus Leste	1 236	1 233	936
Seriema	2 753	1 988	1 795
Tabuiaia	683	590	1 212
Tucano	-	17	33
<b>Plataforma continental</b>	<b>107 287 864</b>	<b>121 045 138</b>	<b>132 165 830</b>
<b>Ceará</b>	<b>418 686</b>	<b>353 117</b>	<b>302 192</b>
Atum	148 270	103 672	87 587
Curimã	61 390	56 032	44 706
Espada	101 499	92 319	74 487
Xaréu	107 526	101 093	95 412
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>430 591</b>	<b>415 717</b>	<b>412 374</b>
Agulha	16 868	15 103	13 875
Arabaiana	8 643	6 566	3 937
Aratum	12 605	10 362	9 869
Biquara	-	-	-
Cioba	31 715	33 117	33 966
Oeste de Ubarana	5 755	4 731	18 821
Pescada	16 900	16 499	12 319
Serra	226 211	220 393	208 870
Ubarana	111 892	108 944	110 717
<b>Alagoas</b>	<b>20 837</b>	<b>18 207</b>	<b>15 483</b>
Paru	20 837	18 207	15 483
<b>Sergipe</b>	<b>575 497</b>	<b>769 343</b>	<b>475 739</b>
Caioba	3 517	3 969	3 213
Camorim	58 097	59 084	36 801
Dourado	343	-	-
Guaricema	118 787	92 207	73 764
Piranema	374 195	595 675	354 495
Piranema do Sul	-	745	-
Salgo	6 667	1 329	-
Tartaruga	12 638	5 994	1 160
Tatui	1 254	10 339	6 306
<b>Bahia</b>	<b>61 140</b>	<b>56 543</b>	<b>38 183</b>
Dom João Mor	26 042	24 522	10 180
Manati	35 098	32 021	28 003
<b>Espirito Santo</b>	<b>17 175 985</b>	<b>20 467 868</b>	<b>21 714 722</b>
Argonauta	356 693	1 867 529	1 883 846
Baleia Anã	-	-	68 013
Baleia Azul	3 544 604	3 720 642	3 388 100
Baleia Franca	122 914	1 401 460	1 794 006
Cachalote	2 456 479	1 968 727	1 395 608
Camarupim	47 508	41 580	4 317
Camarupim Norte	108 223	94 718	9 834
Canapu	35 741	25 969	17 376
Cangoá	3 737	3 818	3 114
Golfinho	1 048 406	1 030 102	1 156 235
Jubarte	8 036 686	9 158 371	11 056 051
Ostra	1 165 529	1 124 286	913 001
Peroá	37 770	23 963	17 113
Pirambu	211 695	6 704	8 109
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>84 586 903</b>	<b>89 546 668</b>	<b>94 903 388</b>
Albacora	3 363 790	3 251 130	2 897 493
Albacora Leste	3 071 138	3 268 811	3 403 179
Anequim	36 022	30 544	26 801
Atapu	-	-	451 691
Badejo	36 031	38 966	5 541

Tabela 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015

Unidades da Federação e campos produtores	Produção de petróleo bruto (m <sup>3</sup> )			(conclusão)
	2013	2014	2015	
<b>Rio de Janeiro</b>				
Bagre	362	10 160	9 884	
Barracuda	6 003 408	5 043 507	4 547 374	
Berbigão	-	813 083	2 870	
Bicudo	249 195	205 246	177 270	
Bijupirá	444 883	603 268	510 066	
Bonito	294 452	293 522	245 167	
Búzios	2 449	11 252	379 471	
Carapeba	653 476	587 008	582 290	
Caratinga	2 129 052	2 273 909	2 154 689	
Cherne	887 105	762 414	618 092	
Congro	134 661	115 072	141 372	
Corvina	255 513	208 579	185 892	
Enchova	62 354	69 804	66 250	
Enchova Oeste	213 632	210 762	170 904	
Espadarte	848 790	708 867	748 134	
Frade	658 897	1 442 913	1 351 438	
Garoupa	204 537	226 586	231 701	
Garupinha	1 436	5 604	10 991	
Itapu	-	1 250	-	
Linguado	67 741	30 864	23 377	
Lula	6 262 150	9 675 481	18 978 789	
Malhado	257 695	207 801	154 345	
Marimbá	1 132 095	1 067 425	1 188 786	
Marlim	10 486 136	10 556 052	10 734 939	
Marlim Leste	6 298 481	6 809 319	5 796 586	
Marlim Sul	16 711 460	13 996 839	9 472 468	
Namorado	748 544	604 871	615 673	
Oeste de Atapu	-	-	1 395	
Pampo	894 844	851 876	695 380	
Papa Terra	56 581	1 437 984	1 008 121	
Parati	10 864	14 299	12 364	
Pargo	141 793	151 896	149 088	
PEO-1BRSA1146RJS_lara_Entorno_CCO	-	11 632	-	
Peregrino	4 167 432	4 322 568	4 206 684	
Piraúna	167 962	147 856	110 090	
Polvo	671 853	561 158	485 790	
Roncador	14 827 803	16 017 444	19 406 456	
Salema	158 177	598 409	423 030	
Sepia	-	3 459	6 121	
Tambaú	6 927	2 741	813	
Tartaruga Verde	341	368 168	285 222	
Trilha	20 379	21 458	1 427	
Tubarão Azul	240 630	189 956	127 285	
Tubarão Martelo	55 743	721 822	651 851	
Uruguá	567 359	549 849	865 044	
Vermelho	380 745	374 069	366 802	
Viola	133 018	69 117	111 461	
Voador	568 966	-	105 443	
<b>São Paulo</b>	<b>4 018 226</b>	<b>9 417 675</b>	<b>14 303 750</b>	
Bauna	2 087 865	3 990 137	3 298 379	
Lagosta	83 144	69 168	59 023	
Lapa	-	-	2 017	
Merluza	17 946	18 133	16 641	
Mexilhão	173 245	335 286	358 491	
Piracaba	697	-	-	
Sapinhoá	1 655 329	5 004 952	10 569 199	

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

**Tabela 4.3.3.3 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2013-2015**

Origem	Reservas provadas de petróleo (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )		
	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>2 471</b>	<b>2 573</b>	<b>2 067</b>
Terra	141	132	106
Mar	2 331	2 441	1 961

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

Notas: 1. Reservas em 31/12 dos anos de referência.

2. Inclui condensado.

**Tabela 4.3.3.4 - Petróleo processado, por origem - 2013-2015**

Ano	Petróleo processado (m <sup>3</sup> )		
	Total	Origem	
		Nacional (1)	Importado (2)
2013	119 272 070	97 106 060	22 166 010
2014	122 263 477	100 397 945	21 865 531
2015	115 130 385	99 113 236	16 017 149

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

(1) Inclui petróleo, condensado e outros resíduos. (2) Inclui petróleo e condensado.

**Tabela 4.3.3.5 - Produção dos principais produtos derivados do petróleo - 2013-2015**

Produtos	Unidade	Produção		
		2013	2014	2015
Asfalto	t	2 719 682	3 330 074	2 065 750
Coque (1)	m <sup>3</sup>	4 810 510	4 748 864	4 958 620
Gás liquefeito do petróleo (2)	t	5 645 939	5 548 133	5 463 402
Gasolina de aviação	m <sup>3</sup>	10 228 151	10 050 965	9 897 467
Gasolinas automotivas	m <sup>3</sup>	29 720 707	30 078 550	26 923 072
Naftas	m <sup>3</sup>	5 354 014	5 074 640	4 608 816
Óleo diesel	m <sup>3</sup>	49 539 186	49 675 057	49 457 609
Óleos combustíveis	t	14 761 276	16 267 891	14 339 295
Óleos lubrificantes	m <sup>3</sup>	689 214	682 053	640 490
Parafinas	t	122 647	134 636	136 934
Querosene de aviação	m <sup>3</sup>	5 554 391	6 079 114	5 656 859
Querosene iluminante	m <sup>3</sup>	15 393	12 005	7 396
Solventes	m <sup>3</sup>	454 262	384 262	358 134

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica - SDR.

Nota: Inclui produção nas refinarias, centrais petroquímicas, UPGNs e formuladores.

(1) Inclui o coque utilizado para usos energético e não energético. (2) Inclui propano e butano.

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

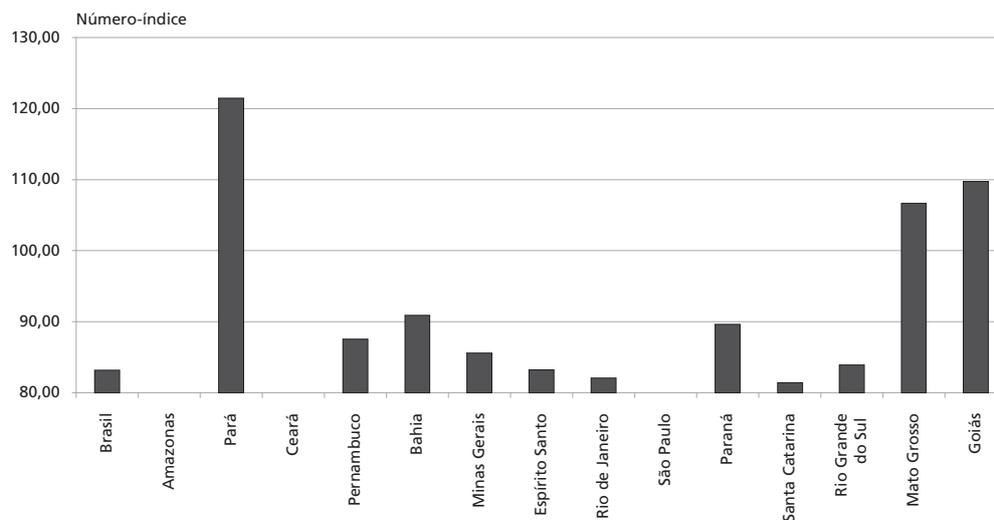
# Indicadores conjunturais da indústria

O sistema de Indicadores conjunturais da indústria cumpre o papel de reunir informações mensais sobre o setor, de modo a mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e à explicação da tendência, no curto prazo, dos principais aspectos da atividade do setor e das análises prospectivas de seu comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta as estatísticas de produção física em que se destaca a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Para reunir esses dados toma-se como instrumento uma pesquisa integrante do subsistema de estatísticas industriais,

**Gráfico 4.4.1** Crescimento acumulado da produção industrial, por Unidades da Federação - período 2011-2016



Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2009-2015. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2017.

Notas: 1. Base: 2010 = 100.

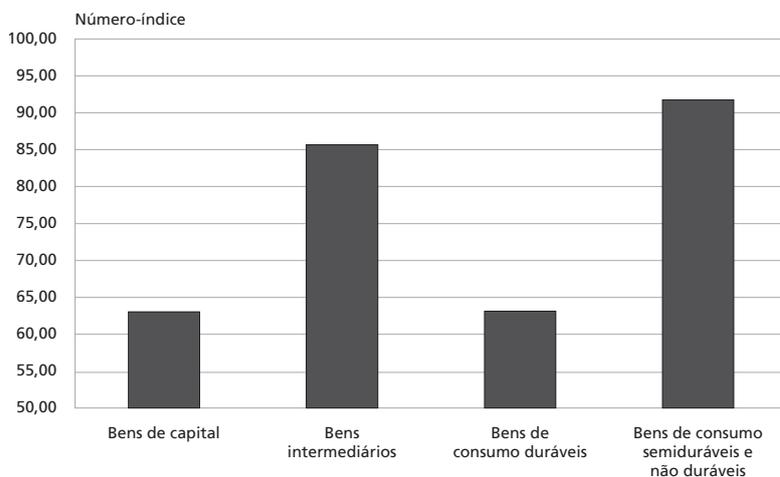
2.O crescimento acumulado da produção industrial de Mato Grosso é para o período 2013-2016.

a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF.

A PIM-PF investiga, atualmente, um painel de produtos e informantes que é uma amostra intencional obtida a partir das informações da Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa e da Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto do ano de 2010, representando aproximadamente 85% do valor da transformação industrial da PIA-Empresa de 2010, alcançando 944 produtos. Em nível Brasil, são produzidos índices para a indústria geral, seções (indústrias extrativas e de transformação); atividades da indústria de transformação; grandes categorias econômicas

(bens de capital, bens intermediários, bens de consumo duráveis e bens de consumo semi e não-duráveis – com seus respectivos desdobramentos em subcategorias); grupos e classes industriais selecionados; e indicadores especiais (que são recortes específicos a partir da amostra da pesquisa). Regionalmente, os índices disponibilizados abrangem somente a indústria geral e atividades industriais selecionadas e cobrem as seguintes áreas: Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

**Gráfico 4.4.2 Crescimento acumulado da produção industrial, por grandes categorias econômicas - período 2011-2016**



Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2011-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3651. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2017.

Nota: Base: 2010.

**Tabela 4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as seções e as atividades de indústria - 2013-2016**

Seções e atividades de indústria	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2013	2014	2015	2016 (1)
<b>Indústria Geral</b>	<b>2,10</b>	<b>(-) 3,00</b>	<b>(-) 8,30</b>	<b>(-) 6,60</b>
<b>Indústria Extrativa</b>	<b>(-) 3,60</b>	<b>6,80</b>	<b>3,90</b>	<b>(-) 9,40</b>
<b>Indústrias de Transformação</b>	<b>2,80</b>	<b>(-) 4,20</b>	<b>(-) 9,80</b>	<b>(-) 6,10</b>
Produtos alimentícios	0,60	(-) 1,00	(-) 1,80	0,60
Bebidas	(-) 2,10	1,30	(-) 4,70	(-) 2,70
Produtos do fumo	(-) 8,20	(-) 1,50	(-) 9,30	(-) 25,60
Produtos têxteis	0,20	(-) 6,60	(-) 15,00	(-) 4,50
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	(-) 0,50	(-) 3,00	(-) 11,70	(-) 5,80
Couros, artigos para viagem e calçados	4,30	(-) 4,20	(-) 7,70	(-) 1,60
Produtos de madeira	2,00	(-) 2,60	(-) 4,60	1,60
Celulose, papel e produtos de papel	(-) 0,60	(-) 1,00	(-) 0,60	2,50
Impressão e reprodução de gravações (2)	(-) 4,50	(-) 3,80	(-) 18,90	(-) 8,90
Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	6,50	2,30	(-) 5,90	(-) 8,50
Perfumaria, sabões, detergentes, produtos de limpeza e de higiene pessoal	5,60	2,70	(-) 3,70	(-) 1,40
Outros produtos químicos	4,70	(-) 3,90	(-) 6,20	(-) 0,90
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	(-) 0,60	2,50	(-) 12,40	(-) 6,00
Produtos de borracha e de material plástico	0,70	(-) 3,60	(-) 9,30	(-) 7,10
Produtos de minerais não metálicos	2,20	(-) 2,50	(-) 7,70	(-) 10,90
Metalurgia	0,00	(-) 7,40	(-) 8,40	(-) 6,60
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	(-) 1,60	(-) 10,10	(-) 11,50	(-) 9,80
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	4,60	(-) 3,10	(-) 30,10	(-) 14,80
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3,20	(-) 7,00	(-) 12,00	(-) 8,50
Máquinas e equipamentos	4,10	(-) 5,70	(-) 14,50	(-) 11,80
Veículos automotores, reboques e carrocerias	9,60	(-) 16,80	(-) 25,90	(-) 11,40
Outros equipamentos de transporte	1,90	(-) 0,30	(-) 9,30	(-) 21,70
Móveis	1,70	(-) 7,30	(-) 13,80	(-) 11,00
Produtos diversos	7,90	(-) 5,00	(-) 4,50	(-) 8,50
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	(-) 2,30	3,90	(-) 7,90	(-) 8,10

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2013-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3653. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2017.

(1) Em 2016 dados preliminares. (2) As taxas anuais para Impressão e reprodução de gravações e Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos têm início em 2013.

**Tabela 4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo os grupos e as classes - 2015-2016**

Grupos e classes	Taxas anuais de crescimento da produção industrial		Grupos e classes	Taxas anuais de crescimento da produção industrial	
	2015	2016		2015	2016
Abate e fabricação de produtos de carne	(-) 1,10	0,10	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	(-) 11,00	(-) 14,40
Abate de reses, exceto suínos	(-) 5,90	(-) 1,20	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	(-) 4,20	(-) 6,00
Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	2,60	1,50	Fabricação de vidro plano e de segurança	(-) 4,60	(-) 8,90
Fabricação de produtos de carne	(-) 0,60	(-) 3,90	Fabricação de cimento	(-) 10,30	(-) 14,50
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	(-) 20,90	(-) 9,00	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	(-) 13,70	(-) 14,70
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	1,60	(-) 3,60	Fabricação de produtos cerâmicos	(-) 2,40	(-) 8,90
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3,80	(-) 3,60	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	(-) 6,10	(-) 8,20
Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	(-) 3,70	0,40	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	(-) 6,50	(-) 10,70
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	(-) 3,90	(-) 6,00	Siderurgia	(-) 8,80	(-) 7,10
Laticínios	(-) 2,10	(-) 4,90	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	(-) 7,30	(-) 22,70
Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	0,80	2,10	Metalurgia dos metais não ferrosos	(-) 3,90	2,30
Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	(-) 0,30	(-) 0,70	Fundição	(-) 20,30	(-) 11,70
Moagem de trigo e fabricação de derivados	(-) 3,00	0,40	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	(-) 19,80	(-) 21,50
Fabricação e refino de açúcar	(-) 3,60	7,60	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	(-) 3,50	(-) 22,50
Torrefação e moagem de café	(-) 0,60	4,30	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	(-) 16,90	(-) 5,40
Preservação do pescado, fabricação de produtos do pescado e de outros produtos alimentícios	(-) 1,80	(-) 1,40	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	(-) 9,90	(-) 8,50
Fabricação de bebidas alcoólicas	(-) 3,10	(-) 2,60	Fabricação de equip. bélico pesado, armas de fogo e munições e de produtos de metal não esp. anteriormente	(-) 5,90	(-) 2,70
Fabricação de bebidas não alcoólicas	(-) 6,40	(-) 2,70	Fabricação de embalagens metálicas	(-) 3,60	(-) 0,40
Preparação e fiação de fibras têxteis	(-) 13,60	(-) 5,50	Fabricação de produtos de trefilados de metal	(-) 11,10	(-) 7,20
Tecelagem, exceto malha	(-) 19,70	(-) 4,80	Fabricação de componentes eletrônicos	(-) 18,10	(-) 11,80
Fabricação de tecidos de malha	(-) 18,50	(-) 3,90	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	(-) 42,70	(-) 20,40
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	(-) 8,50	(-) 3,50	Fabricação de equipamentos de comunicação	(-) 27,10	(-) 8,00
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	(-) 11,40	(-) 6,00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	(-) 28,80	(-) 16,60
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	(-) 17,10	(-) 1,10	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	(-) 8,40	(-) 10,30
Curtimento e outras preparações de couro	(-) 7,20	0,10	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	(-) 12,10	(-) 9,30
Fabricação de calçados e de partes para calçados de qualquer material	(-) 7,80	(-) 1,80	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	(-) 5,20	4,20
Desdobramento de madeira	(-) 4,80	2,00	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	(-) 10,60	(-) 8,00
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	(-) 4,50	1,40	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	(-) 25,70	(-) 27,20
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	8,00	11,00	Fabricação de eletrodomésticos	(-) 12,40	(-) 8,40
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	(-) 2,40	0,00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	(-) 16,20	(-) 7,90
Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	(-) 5,50	(-) 2,60	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	(-) 1,80	(-) 9,70
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	(-) 4,90	(-) 2,30	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	(-) 12,50	(-) 5,20
Atividade de impressão	(-) 16,70	(-) 8,70	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	2,10	(-) 6,50
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	(-) 37,40	(-) 10,90	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	(-) 15,10	(-) 23,00
Fabricação de produtos derivados do petróleo	(-) 7,30	(-) 8,40	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	(-) 22,40	(-) 1,90
Fabricação de biocombustíveis	6,20	(-) 9,70	Fabricação de máquinas-ferramenta	(-) 7,70	(-) 9,70
Fabricação de produtos químicos inorgânicos	(-) 6,30	(-) 1,40	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	(-) 29,50	(-) 28,30
Fabricação de cloro e álcalis	(-) 2,90	(-) 2,50	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	(-) 13,20	7,00
Fabricação de intermediários para fertilizantes	1,60	(-) 4,00	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	(-) 21,00	(-) 11,30
Fabricação de adubos e fertilizantes	(-) 10,60	2,50	Fabricação de caminhões e ônibus	(-) 44,00	(-) 15,20
Fabricação de gases industriais	(-) 6,00	(-) 6,40	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	(-) 46,30	(-) 19,80
Fabricação de produtos químicos orgânicos	1,00	0,90	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	(-) 16,50	(-) 8,60
Fabricação de resinas e elastômeros e de fibras artificiais e sintéticas	(-) 4,30	0,90	Fabricação de móveis	(-) 13,80	(-) 11,00
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	(-) 5,80	(-) 1,30	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	10,00	(-) 9,00
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	(-) 3,70	(-) 1,40	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	(-) 15,50	(-) 42,70
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	(-) 4,30	0,50	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	(-) 12,10	2,10
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2,50	(-) 0,70	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	0,50	(-) 13,20
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	(-) 4,10	(-) 4,80	Fabricação de produtos diversos	(-) 9,60	(-) 2,80
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	(-) 13,20	(-) 8,20			
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	(-) 7,80	7,40			
Fabricação de produtos de borracha	(-) 10,00	(-) 2,30			
Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar	(-) 9,50	0,30			
Fabricação de produtos de material plástico	(-) 8,90	(-) 9,20			
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	(-) 4,70	(-) 5,50			
Fabricação de embalagens de material plástico	(-) 4,00	(-) 8,80			

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2015-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3650. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>. Acesso em: fev. 2017.

Notas: 1. Os grupos e classes industriais são agregações de produtos, em nível nacional, selecionados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.

2. Em 2016, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.3 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as grandes categorias econômicas - 2016**

Indústria Geral e grandes categorias econômicas	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Indústria geral</b>	<b>0,68</b>	<b>-0,63</b>	<b>-1,20</b>	<b>-0,34</b>	<b>0,90</b>	<b>0,50</b>	<b>-0,57</b>	<b>-0,25</b>	<b>0,47</b>	<b>0,09</b>	<b>0,80</b>	<b>1,28</b>
<b>Bens de Capital</b>	<b>2,40</b>	<b>-0,41</b>	<b>-0,98</b>	<b>-1,31</b>	<b>-0,39</b>	<b>-0,71</b>	<b>-1,48</b>	<b>-0,09</b>	<b>0,93</b>	<b>0,11</b>	<b>1,53</b>	<b>0,05</b>
<b>Bens Intermediários</b>	<b>0,28</b>	<b>-1,50</b>	<b>-1,80</b>	<b>-0,09</b>	<b>1,20</b>	<b>0,73</b>	<b>-1,07</b>	<b>-0,46</b>	<b>0,62</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,63</b>	<b>1,92</b>
<b>Bens de Consumo</b>	<b>0,89</b>	<b>0,74</b>	<b>-0,29</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,76</b>	<b>0,43</b>	<b>0,43</b>	<b>0,03</b>	<b>0,14</b>	<b>1,00</b>	<b>0,88</b>	<b>0,60</b>
Bens de Consumo Duráveis	1,43	0,51	-0,07	-0,61	0,46	0,08	0,01	0,92	-0,15	0,10	0,37	0,56
Bens de Consumo semiduráveis e não duráveis	0,72	0,81	-0,35	-0,46	0,85	0,54	0,55	-0,25	0,23	1,28	1,04	0,62

Fonte: Índice de preços ao produtor. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 5800. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil/>>. Acesso em: fev. 2017.

**Tabela 4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as grandes categorias econômicas - 2010-2016**

Grandes categorias econômicas	Taxas anuais de crescimento da produção industrial						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Bens de capital</b>	<b>21,3</b>	<b>5,0</b>	<b>(-) 11,2</b>	<b>12,2</b>	<b>(-) 9,3</b>	<b>(-) 25,3</b>	<b>(-) 11,1</b>
<b>Bens intermediários</b>	<b>10,4</b>	<b>0,0</b>	<b>(-) 1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>(-) 2,4</b>	<b>(-) 5,2</b>	<b>(-) 6,3</b>
<b>Bens de consumo</b>	<b>7,0</b>	<b>(-) 0,4</b>	<b>(-) 0,5</b>	<b>2,6</b>	<b>(-) 2,3</b>	<b>(-) 9,4</b>	<b>(-) 5,9</b>
Duráveis	11,6	(-) 3,0	(-) 1,4	4,4	(-) 9,1	(-) 18,5	(-) 14,7
Semiduráveis e não duráveis	5,5	0,4	(-) 0,2	2,0	(-) 0,1	(-) 6,7	(-) 3,7

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2010-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3651. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2017.

Nota: Em 2016, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as regiões - 2013-2016**

Regiões	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2013	2014	2015	2016
<b>Brasil</b>	<b>(-) 2,30</b>	<b>2,10</b>	<b>(-) 3,00</b>	<b>(-) 8,30</b>
Amazonas	6,10	(-) 3,80	(-) 17,20	(-) 10,80
Pará	(-) 2,00	8,10	3,50	9,50
Região Nordeste	3,40	0,20	(-) 3,00	(-) 3,10
Ceará	10,00	(-) 2,50	(-) 9,90	(-) 5,20
Pernambuco	(-) 0,70	0,30	(-) 3,60	(-) 9,50
Bahia	6,70	(-) 2,60	(-) 6,90	(-) 5,20
Minas Gerais	(-) 0,30	(-) 2,50	(-) 7,40	(-) 6,20
Espírito Santo	(-) 4,20	5,60	4,40	(-) 18,80
Rio de Janeiro	0,00	(-) 2,20	(-) 7,20	(-) 4,10
São Paulo	3,20	(-) 6,20	(-) 11,00	(-) 5,50
Paraná	3,00	(-) 5,10	(-) 8,80	(-) 4,30
Santa Catarina	1,70	(-) 2,50	(-) 8,10	(-) 3,30
Rio Grande do Sul	7,60	(-) 4,30	(-) 11,50	(-) 3,80
Mato Grosso	1,00	4,20	2,50	(-) 1,10
Goiás	5,30	5,70	0,50	(-) 6,70

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2013-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3653. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil/>>. Acesso em: fev. 2017.

Notas: Em 2016, dados preliminares.

**Tabela 4.4.2.1 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as atividades econômicas - 2016**

Seções e atividades de indústria	Variação mensal (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Indústria geral</b>	<b>0,68</b>	<b>-0,63</b>	<b>-1,20</b>	<b>-0,34</b>	<b>0,90</b>	<b>0,50</b>
<b>Indústria extrativa</b>	<b>-14,43</b>	<b>-0,46</b>	<b>6,56</b>	<b>13,35</b>	<b>11,37</b>	<b>-1,35</b>
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>1,11</b>	<b>-0,63</b>	<b>-1,38</b>	<b>-0,70</b>	<b>0,59</b>	<b>0,56</b>
Produtos alimentícios	1,62	0,33	-1,60	-0,08	2,84	2,73
Bebidas	-1,68	-1,80	1,22	0,38	-0,17	-0,29
Produtos do fumo	4,77	-1,66	-4,86	-3,08	1,50	-2,35
Produtos têxteis	0,20	0,87	1,07	0,31	-0,15	0,67
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	2,23	2,50	0,13	0,58	0,25	-1,62
Couros, artigos para viagem e calçados	1,78	0,43	-2,98	-1,28	-0,36	-2,11
Produtos de madeira	0,85	-1,31	-3,67	0,65	-0,19	-0,46
Celulose, papel e produtos de papel	2,28	-0,74	-4,03	-0,67	-0,41	-0,62
Impressão e reprodução de gravações	-0,10	-0,52	1,37	3,04	2,93	-0,79
Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	-0,59	-3,10	-0,57	-1,14	-1,28	1,61
Perfumaria, sabões, detergentes, produtos de limpeza e de higiene pessoal	0,58	0,53	2,19	1,06	0,52	0,76
Outros produtos químicos	0,19	-2,52	-4,10	-2,83	0,95	0,21
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-1,86	1,11	0,81	3,76	2,99	-0,95
Produtos de borracha e de material plástico	1,60	-0,64	-0,25	-0,21	-0,23	-0,09
Produtos de minerais não-metálicos	0,15	-1,03	-1,43	-0,65	-2,39	-0,90
Metalurgia	1,96	-0,44	-1,22	-1,18	1,06	0,41
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	3,96	1,37	-0,49	-0,73	-0,98	-1,58
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	0,20	0,33	-1,57	0,15	-0,65	-0,52
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-0,13	-1,00	0,58	0,74	-0,92	0,16
Máquinas e equipamentos	0,28	0,17	-0,37	-1,23	0,00	0,30
Veículos automotores, reboques e carrocerias	2,13	-0,04	-0,33	-0,82	0,45	-0,01
Outros equipamentos de transporte	3,78	-0,32	-4,86	-2,76	-0,68	-2,33
Móveis	1,64	0,30	-0,73	1,06	-0,29	0,08

Seções e atividades de indústria	Variação mensal (%)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Indústria geral</b>	<b>-0,57</b>	<b>-0,25</b>	<b>0,47</b>	<b>0,09</b>	<b>0,80</b>	<b>1,28</b>
<b>Indústria extrativa</b>	<b>-11,94</b>	<b>4,15</b>	<b>8,19</b>	<b>-1,94</b>	<b>2,20</b>	<b>19,55</b>
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>-0,21</b>	<b>-0,38</b>	<b>0,24</b>	<b>0,15</b>	<b>0,76</b>	<b>0,70</b>
Produtos alimentícios	1,74	-0,69	0,93	0,29	0,33	0,14
Bebidas	-0,77	0,29	0,92	4,50	1,44	0,33
Produtos do fumo	-3,20	-1,60	0,24	-1,75	3,62	1,81
Produtos têxteis	-0,70	0,30	0,30	0,32	0,51	0,31
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,60	-2,03	0,87	0,90	-0,40	-1,68
Couros, artigos para viagem e calçados	-1,68	-0,56	0,24	-0,01	0,94	0,11
Produtos de madeira	-0,52	-0,21	0,91	-1,04	1,16	-0,70
Celulose, papel e produtos de papel	-1,44	-1,39	-0,36	-0,11	1,22	0,17
Impressão e reprodução de gravações	2,97	0,91	-0,21	0,09	0,53	-0,94
Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	0,25	-0,75	-0,16	0,74	0,12	2,53
Perfumaria, sabões, detergentes, produtos de limpeza e de higiene pessoal	0,15	0,33	-0,50	2,21	0,74	0,45
Outros produtos químicos	-3,13	-2,60	0,72	0,01	0,16	-0,02
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,88	0,37	-1,07	-0,46	1,17	1,18
Produtos de borracha e de material plástico	-0,70	-0,33	-0,83	0,60	-0,22	0,74
Produtos de minerais não-metálicos	-2,63	1,45	0,75	-0,36	-0,91	0,38
Metalurgia	1,19	1,51	-1,24	-1,69	3,67	2,20
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-0,35	-0,13	-0,63	0,37	-0,03	0,93
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,53	0,04	-0,42	-0,65	1,25	-0,08
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,17	-1,18	-0,33	-0,12	0,45	1,35
Máquinas e equipamentos	-0,51	0,87	0,63	-0,83	0,78	0,92
Veículos automotores, reboques e carrocerias	-0,29	0,73	0,58	0,41	0,45	0,60
Outros equipamentos de transporte	-3,20	-0,83	0,75	-1,28	3,24	0,10
Móveis	0,06	-0,80	0,29	0,00	1,58	-0,13

Fonte: Índice de Preços ao Produtor. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 5796. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil/>>. Acesso em: fev. 2017.

**Tabela 4.4.2.2 - Variação acumulada no ano medida pelo Índice de Preços ao Produtor, segundo as atividades econômicas - 2014-2016**

Seções e atividades de indústria	Variação acumulada no ano (%)		
	2014	2015	2016
<b>Indústria geral</b>	<b>2,66</b>	<b>8,81</b>	<b>1,71</b>
<b>Indústria extrativa</b>	<b>-31,60</b>	<b>-9,33</b>	<b>34,37</b>
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>4,46</b>	<b>9,43</b>	<b>0,78</b>
Produtos alimentícios	0,96	14,28	8,82
Bebidas	8,79	8,64	4,29
Produtos do fumo	9,04	32,02	-6,81
Produtos têxteis	2,65	12,66	4,07
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	7,26	2,95	2,25
Couros, artigos para viagem e calçados	9,91	11,17	-5,44
Produtos de madeira	5,67	11,55	-4,53
Celulose, papel e produtos de papel	7,46	21,08	-6,05
Impressão e reprodução de gravações	-3,40	10,97	9,54
Coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	6,78	3,85	-2,44
Perfumaria, sabões, detergentes, produtos de limpeza e de higiene pessoal	5,03	13,30	9,37
Outros produtos químicos	1,49	11,95	-12,36
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,67	2,47	6,19
Produtos de borracha e de material plástico	2,50	9,63	-0,59
Produtos de minerais não-metálicos	0,99	4,79	-7,38
Metalurgia	10,16	-1,70	6,25
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4,97	11,90	1,61
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,41	-5,21	-2,43
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	9,83	10,19	-0,28
Máquinas e equipamentos	0,29	8,15	0,99
Veículos automotores, reboques e carrocerias	6,80	6,31	3,89
Outros equipamentos de transporte	10,09	33,62	-8,40
Móveis	8,05	10,32	3,06

Fonte: Índice de Preços ao Produtor. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 5796. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil/>>. Acesso em: fev. 2017.

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

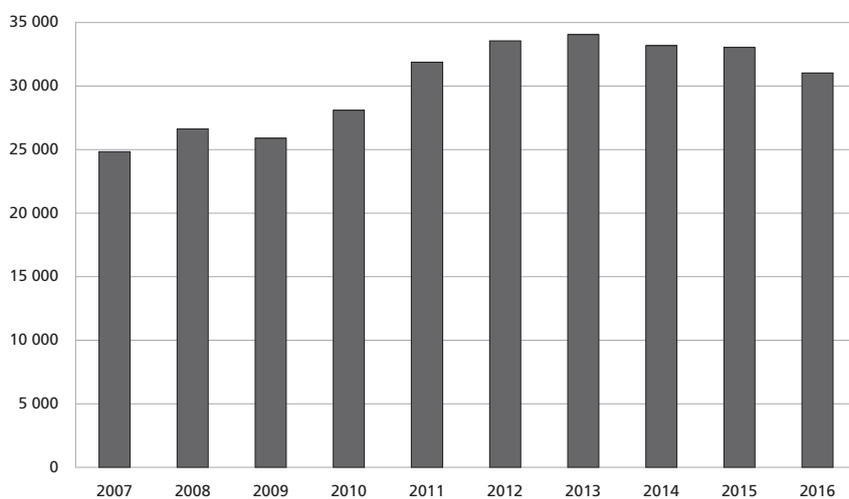
# Propriedade industrial

A propriedade industrial é o ramo da propriedade intelectual no qual estão compreendidas as marcas e patentes.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da

Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a propriedade industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

**Gráfico 4.5** Pedidos de patentes depositados - Brasil - 2007-2016



Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos.

Notas: Os dados relativos a pedidos depositados de 2007 a 2015 têm como fonte o BADEPI v3.0. Dados relativos a pedidos depositados em 2016 têm como fonte o Sistema de Protocolo Automatizado Geral (PAG), por isso são dados preliminares, que se referem a pedidos protocolados ao longo do ano de referência.

**Tabela 4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2010-2016**

Especificação	Dados numéricos						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Pedidos depositados<sup>(1)</sup></b>	<b>28 099</b>	<b>31 881</b>	<b>33 569</b>	<b>34 046</b>	<b>33 181</b>	<b>33 042</b>	<b>31 020</b>
Privilegio de invenção (PI)	24 986	28 658	30 435	30 877	30 341	30 217	28 010
Modelo de utilidade (MU)	3 005	3 134	3 010	3 035	2 734	2 719	2 936
Certificado de adição (CA)	108	89	124	134	106	106	74
<b>Decisões<sup>(2)</sup></b>	<b>19 418</b>	<b>30 471</b>	<b>32 378</b>	<b>15 865</b>	<b>22 282</b>	<b>15 737</b>	<b>25 426</b>
Patentes arquivadas	12 401	24 368	27 766	10 372	16 574	8 978	17 488
Patentes concedidas	3 623	3 813	3 138	3 325	3 122	3 895	4.771
Patentes indeferidas	3 394	2 290	1 474	2 168	2 586	2 864	3 167

Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos.

(1) Os dados relativos a pedidos depositados, de 2007 a 2015, têm como fonte o BADEPI v3.0. Dados relativos a pedidos depositados em 2016 têm como fonte o Sistema de Protocolo Automatizado Geral (PAG), por isso são dados preliminares, que se referem a pedidos protocolados ao longo do ano de referência.

(2) Os dados relativos a decisões referem-se aos despachos publicados na RPI ao longo do ano de referência e contidos na base de produção na data de extração. As decisões listadas não abrangem todas as categorias de decisões publicadas pelo INPI.

**Tabela 4.5.1.2 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2010-2016**

Especificação	Dados numéricos						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Pedidos depositados - Marcas<sup>(1)</sup></b>	<b>127 634</b>	<b>152 645</b>	<b>151 833</b>	<b>165 613</b>	<b>159 263</b>	<b>160 802</b>	<b>166 368</b>
<b>Decisões<sup>(2)</sup></b>	<b>111 772</b>	<b>107 363</b>	<b>88 694</b>	<b>73 063</b>	<b>157 600</b>	<b>189 916</b>	<b>195 896</b>
Marcas arquivadas	47 347	46 972	33 508	36 128	42 276	56 413	51 210
Marcas concedidas	64 425	60 391	55 186	36 935	85 810	96 050	99 938
Marcas indeferidas	-	-	-	-	27 399	36 814	41 610
Marcas consideradas inexistentes	-	-	-	-	2 115	639	3 138

Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos.

(1) Os dados relativos a pedidos depositados, de 2007 a 2015, têm como fonte o BADEPI v3.0. Dados relativos a pedidos depositados em 2016 têm como fonte o Sistema de Protocolo Automatizado Geral (PAG), por isso são dados preliminares, que se referem a pedidos protocolados ao longo do ano de referência.

(2) Os dados relativos a decisões referem-se aos despachos publicados na RPI ao longo do ano de referência e contidos na base de produção na data de extração. As decisões "Indeferimentos" e "Considerar marca inexistente" não existiam antes de 2014. Nestas situações, decidia-se pelo "Arquivamento" da Marca. A partir de 2014, a Diretoria de Marcas alterou o conceito decisões em pedidos, passando a considerar os pedidos inexistentes e os indeferidos. Extinções e prorrogações não são mais consideradas por serem decisões em registros de marcas.

**Tabela 4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre desenho industrial e indicação geográfica - 2010-2016**

Especificação	Dados numéricos						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Pedidos depositados<sup>(1)</sup></b>							
Desenho industrial (DI)	6 070	6 889	6 682	6 847	6 590	6 038	6 027
Indicação Geográfica (IG)	14	8	10	6	12	12	5
<b>Decisões<sup>(2)</sup></b>							
Desenho industrial registrado	5 441	4 646	4 333	2 656	4 338	3 285	6 972
Indicação geográfica registrada	2	7	20	7	3	4	6

Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos.

(1) Os dados relativos a pedidos depositados de 2010 a 2015 têm como fonte o BADEPI v3.0. Dados relativos a pedidos depositados em 2016 têm como fonte o Sistema de Protocolo Automatizado Geral (PAG), por isso são dados preliminares, que se referem a pedidos protocolados ao longo do ano de referência.

(2) Os dados relativos a decisões referem-se aos despachos publicados na RPI ao longo do ano de referência e contidos na base de produção na data de extração. As decisões listadas não abrangem todas as categorias de decisões publicadas pelo INPI.

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

# Glossário

**centro de transformação** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Local de processamento onde a energia, primária e/ou secundária, se transforma em uma ou mais formas de energia secundária, com suas correspondentes perdas na transformação.

### **classificação de atividades**

**1.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Classificação das atividades da construção que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seção F, abrangendo uma divisão (dois dígitos), seis grupos (três dígitos) e 21 classes (quatro dígitos). A partir do ano de 2003, foram introduzidas alterações nesta versão com caráter essencialmente de ajuste e atualização em relação à nova versão da classificação internacional e, também, de adequação no tratamento de determinadas atividades, em função da experiência do uso da CNAE. A nova versão 1.0 da CNAE substitui a estrutura original usada anteriormente, abrangendo uma divisão (dois dígitos), seis grupos (três dígitos) e 16 classes (quatro dígitos).

**2.** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D

(indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 divisões (dois dígitos), 106 grupos (três dígitos) e 282 classes (quatro dígitos). A partir do ano de 2003, foram introduzidas alterações nesta versão com caráter essencialmente de ajuste e atualização em relação à nova versão da classificação internacional e, também, de adequação no tratamento de determinadas atividades, em função da experiência do uso da CNAE. A nova versão 1.0 da CNAE substitui a estrutura original usada anteriormente, abrangendo 27 divisões (dois dígitos), 111 grupos (três dígitos) e 300 classes (quatro dígitos).

**3.** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 18 atividades industriais.

**4.** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 atividades industriais. Apenas para o



nível nacional, os produtos selecionados são organizados, também, segundo suas categorias de uso (bens de capital, intermediários e de consumo, durável ou não durável) e seus subsetores, e agrupam-se, por fim, os que são identificados como insumos típicos da construção civil.

**COI** Ver custos das operações industriais

**consumo final de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia consumida pelos diferentes setores da atividade socioeconômica do País, nas formas primária e secundária, para produção de calor, força motriz, iluminação etc.

**consumo final não energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não energéticos.

**custos das operações industriais** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestada por terceiros. Na unidade local, o total de custos das operações industriais calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, aos outros custos de operação industrial.

**custos e despesas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e mercadorias adquiridas para revenda; estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência da pesquisa; custos diretos de produção; e outras despesas. Na unidade local, o total de custos e despesas calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma dos salários, retiradas e outras remunerações, consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, aos custos e despesas.

**desenho industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

**DI** Ver desenho industrial

**empresa 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**energia primária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta, como petróleo, gás natural, carvão mineral, energia solar e eólica etc.

**energia secundária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos resultantes dos diferentes centros de transformação, que tem como destino os diversos setores de consumo e, eventualmente, outro centro de transformação.

**folha de pagamento** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Valor pago, no mês de referência da pesquisa, ao pessoal ocupado assalariado (com ou sem vínculo) da unidade. É composta dos seguintes itens: valor dos salários, horas extras, 13º salário, aviso prévio, indenizações, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios de produtividade, assiduidade, participação nos lucros, adicionais noturnos e insalubres, salário-família, auxílio-doença, dez dias de férias em dobro. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

**gastos de pessoal** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore, contribuições para a previdência social (parte do empregador); FGTS; contribuições para a previdência privada (parte do empregador); indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada; e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**horas pagas** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Número total de horas pagas às pessoas assalariadas na unidade, no mês de referência da pesquisa. Corresponde à jornada mensal fixada pelo contrato de trabalho, número de horas extras, descanso remunerado, férias, feriados, faltas abonadas, 15 primeiros dias de afastamento, e demais horas não trabalhadas e pagas.

**índice acumulado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Índice que compara a variável acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência da pesquisa, em relação a igual período imediatamente anterior.

**MI** Ver modelo industrial

**modelo de utilidade** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Modificação no formato de objetos conhecidos, para melhor utilização.

**modelo industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma tridimensional, de caráter ornamental.

**MU** Ver modelo de utilidade

**número de informações** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Total de unidades locais que informam o produto.

**oferta interna de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia que se coloca à disposição do País para ser submetida aos processos de transformação e/ou consumo final.

**pessoal ocupado 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores a 15 dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado ligado e não ligado à construção; e pessoal não assalariado - proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração.

**3.** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da

pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa ou pela unidade local. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 15 dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado ligado e não ligado à produção; e pessoal não assalariado - proprietários ou sócios com atividade na empresa ou unidade local e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa ou unidade local.

**pessoal ocupado assalariado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Pessoas assalariadas na unidade (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa, com ou sem vínculo empregatício, com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou temporário, ligadas ou não ao processo produtivo. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não excedam a 30 dias.

**PI** Ver privilégio de invenção

**privilégio de invenção** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

**quantidade produzida no ano** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Quantidade dos produtos fabricados no ano pela unidade local, independentemente de terem sido vendidos ou transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente. A quantidade total corresponde à soma das quantidades produzidas de todos os informantes do produto.

**receita líquida de vendas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Receita bruta proveniente de todas as atividades desenvolvidas pela empresa descontados os impostos incidentes sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço de venda (ICMS, PIS/PASEP, COFINS etc.), IPI, SIMPLES, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, na empresa ou unidade local.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13ª salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas

de previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados.

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

**seção de indústria** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação da indústria em indústrias extrativa e de transformação.

**setor energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Setor que congrega os centros de transformação e os processos de extração e transporte interno de produtos energéticos.

**subsetores industriais** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação que divide a indústria em 76 agrupamentos industriais, que representam as indústrias extrativa e de transformação. Cada subsetor industrial é uma agregação de produtos selecionados para a pesquisa, tendo como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente).

**taxa de crescimento da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Indicador do comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

**tonelada equivalente de petróleo** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Unidade obtida multiplicando-se a quantidade de cada energético em unidade comercial (m<sup>3</sup>, t, MWh etc.) por um coeficiente de conversão definido pela relação: poder calorífico do energético/poder calorífico do petróleo.

**unidade local industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Espaço físico que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são

desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas e cuja atividade principal é industrial.

**valor adicionado** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Variável derivada, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

**valor bruto da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial) mais a variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração mais a produção própria realizada para o ativo imobilizado. Na unidade local, o valor bruto da produção industrial calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total do valor das transferências e da receita líquida da venda de produtos e serviços industriais.

**valor da produção** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Resultado da relação (valor das vendas/quantidade vendida) X quantidade produzida. Quando apenas a quantidade produzida é informada, utiliza-se o preço médio do produto (valor das vendas/quantidade vendida) da mesma empresa para o cálculo do valor da produção. Caso não haja, utiliza-se o preço médio do produto da Unidade da Federação em que a unidade local está localizada e, na falta deste, adota-se o preço médio nacional. Para os serviços e alguns produtos ligados à indústria farmacêutica, o valor da produção é o próprio valor das vendas. O valor da produção total é a soma dos valores da produção de todos os informantes de um mesmo produto.

**valor da transformação industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais.

**valor das obras e/ou serviços da construção** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Valor dos custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente realizados no ano, mesmo que não tenha sido apropriado. No caso das incorporações próprias, é apropriado o valor incorrido na execução das obras, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

**VBPI** Ver valor bruto da produção industrial

**VTI** Ver valor da transformação industrial

## seção 4 | Aspectos da atividade indústria

# Referências

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL 2016. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética - EPE, 2015. Ano-base 2015. Disponível em: <<https://ben.epe.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2014. 80 p. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

ÍNDICE de preços ao produtor. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 5800. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil/>>. Acesso em: fev. 2017.

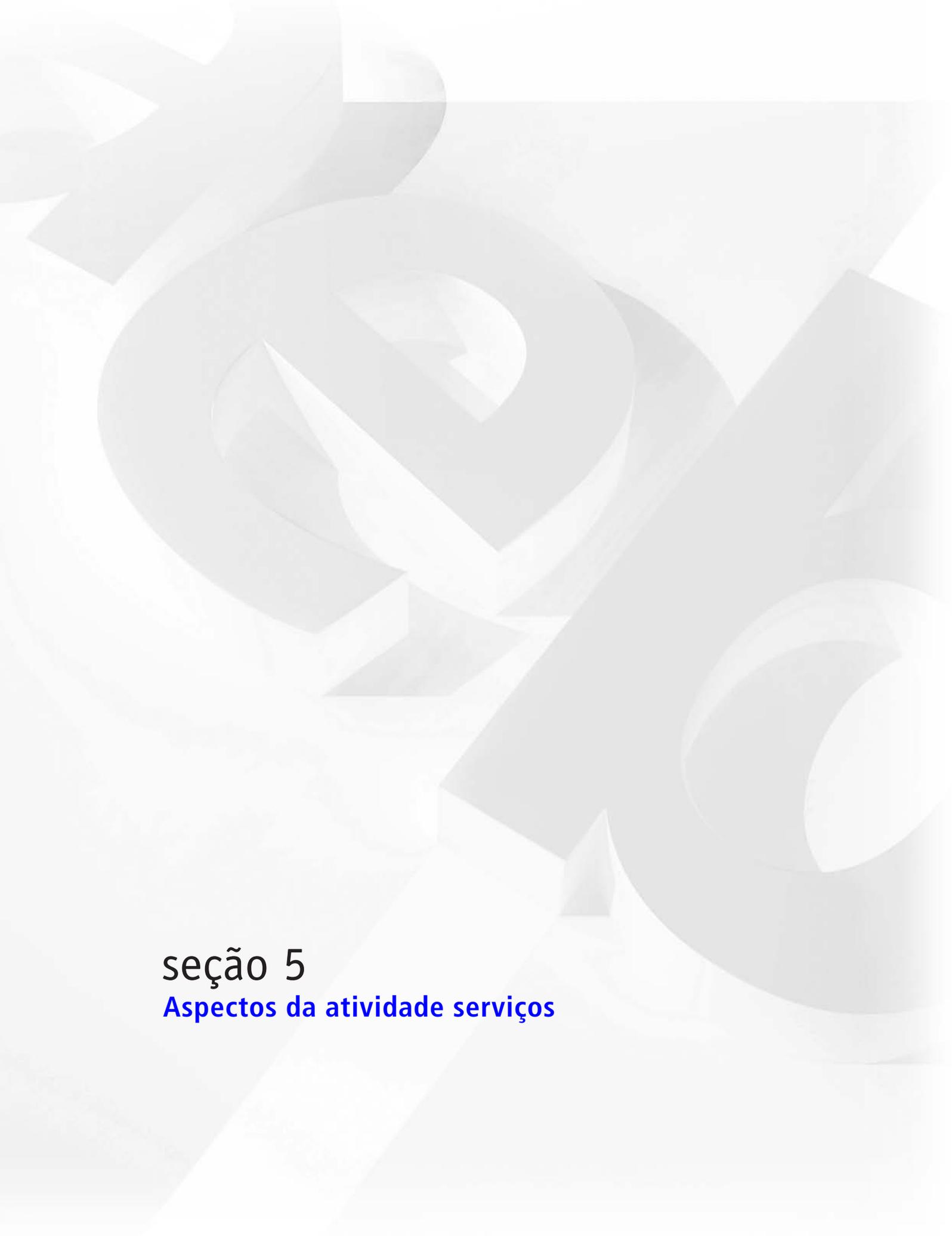
PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2013-2014. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/paic/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA INDUSTRIAL 2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n.1, p.1-95, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014defaultempresa.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA INDUSTRIAL 2014. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/produtos/produto2014/defaultproduto.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA industrial mensal - produção física 2009-2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3650, 3651, 3652, 3653. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2017.





**seção 5**  
**Aspectos da atividade serviços**

# seção 5 Aspectos da atividade serviços

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 5-1 - 5-52, 2016

## Sumário

### Comércio e serviços

#### Aspectos estruturais do comércio

5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - 2014

5.1.1.2 - Número de empresas, unidades locais com receita de revenda, pessoal ocupado, receita operacional líquida e salários das empresas comerciais, segundo a divisão e as faixas de pessoal ocupado - 2014

5.1.1.3 - Empresas comerciais, reparação de veículos automotores e motociclistas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

5.1.1.4 - Unidades locais comerciais, reparação de veículos automotores e motociclistas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação - 2014

#### Indicadores conjunturais do comércio e serviços

5.1.2.1 - Índice de volume de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.2 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.3 - Índice nominal de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.4 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.5 - Índice de volume de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.6 - Índice da receita nominal de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.7 - Indicadores de desempenho do varejo e do comércio varejista ampliado, segundo as atividades - Brasil - 2011-2016

5.1.2.8 - Indicadores de desempenho de serviços, segundo as atividades - Brasil - 2012-2016

### Transportes

#### Rodoviário

5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e correios, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

5.2.1.2 - Frota nacional de veículos com placa, por tipo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

#### Ferroviário

5.2.2.1 - Extensão das linhas ferroviárias, segundo as concessionárias e a bitola - 2013

5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, locomotivas a diesel, vagões e consumo de diesel das concessionárias ferroviárias - 2013

#### Aquaviário

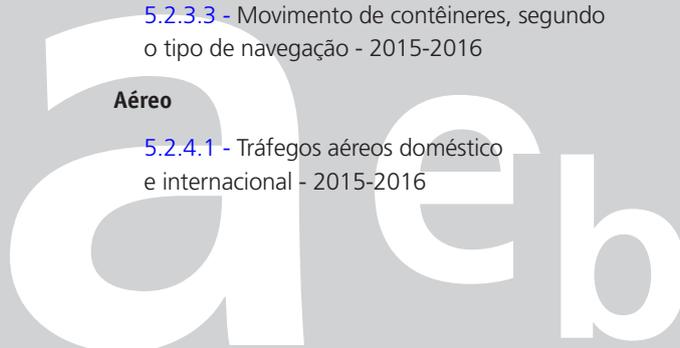
5.2.3.1 - Movimento total de cargas no sistema portuário, segundo a natureza da carga, o tipo e o sentido da navegação - 2014-2016

5.2.3.2 - Movimento de carga, por tipo de navegação - 2008-2016

5.2.3.3 - Movimento de contêineres, segundo o tipo de navegação - 2015-2016

#### Aéreo

5.2.4.1 - Tráfegos aéreos doméstico e internacional - 2015-2016



## Comunicações

### Correios e telégrafos

5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos, segundo o sistema postal - 2014-2016

5.3.1.2 - Atividades dos Correios e Telégrafos, segundo o tipo de atividade - 2014-2016

### Telecomunicações

5.3.2.1 - Acessos do serviço móvel, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016

5.3.2.2 - Telefones de uso público, total e por 1 000 habitantes, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016

## Outros serviços

### Dados gerais

5.4.1.1 - Número de empresas, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações e receita operacional líquida dos serviços empresariais não financeiros, segundo as atividades - 2014

5.4.1.2 - Origem da receita operacional líquida das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as atividades - Brasil - 2014

5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014

## Turismo

5.4.2.1 - Chegadas de turistas ao Brasil, por vias de acesso, segundo os continentes e os países de residência permanente - 2014-2015

5.4.2.2 - Agências de turismo, meios de hospedagem e organizadoras de eventos cadastrados no CADASTUR, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

5.4.2.3 - Dados gerais do turismo receptivo internacional - 2014-2015

## Gráficos

5.1.1 - Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - Brasil - 2014

5.1.2 - Participação dos segmentos na receita total do comércio varejista - Brasil - 2014

5.1.3 - Receita operacional líquida do comércio, por faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

5.2 - Frota nacional de veículos automotores - Brasil - 2012

5.3 - Tráfego postal de objetos - Brasil - 2009-2016

5.4.1 - Participação dos segmentos na receita operacional líquida dos serviços não financeiros - Brasil - 2013

5.4.2 - Chegadas de turistas ao Brasil, segundo os continentes - 2015

## Glossário

## Referências

## seção 5 | Aspectos da atividade serviços

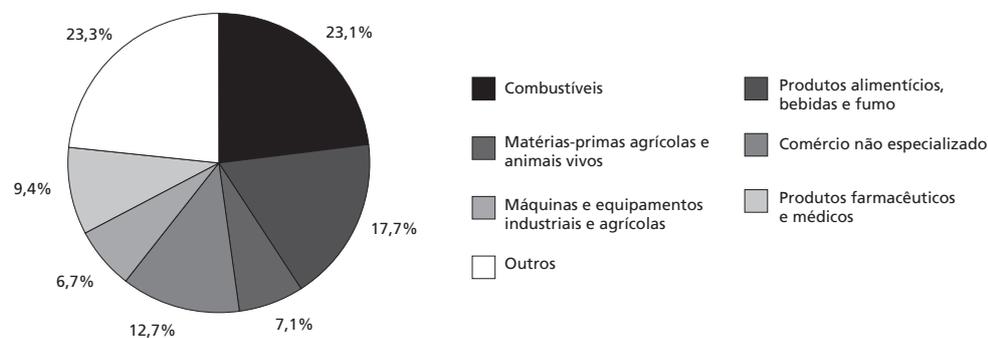
# Comércio e serviços

As estatísticas apresentadas têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução das atividades econômicas referentes ao comércio e aos serviços. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em níveis nacional, regional e estadual, bem como a contribuição destes setores à geração do Produto Interno Bruto - PIB.

A partir de 2008, o IBGE adotou a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.0<sup>1</sup>, provocando modificações nas pesquisas econômicas do IBGE e o início de uma nova série continuada de dados.

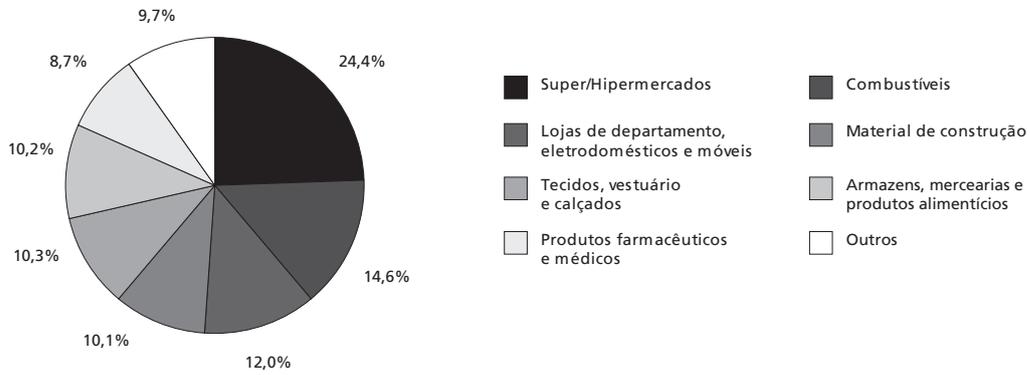
<sup>1</sup>Apesar de o IBGE ter adotado a CNAE 2.0 a partir das pesquisas do ano de referência 2007, divulgando seus resultados somente em 2010, esta versão está em vigor desde o ano de 2007.

**Gráfico 5.1.1** Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - Brasil - 2014



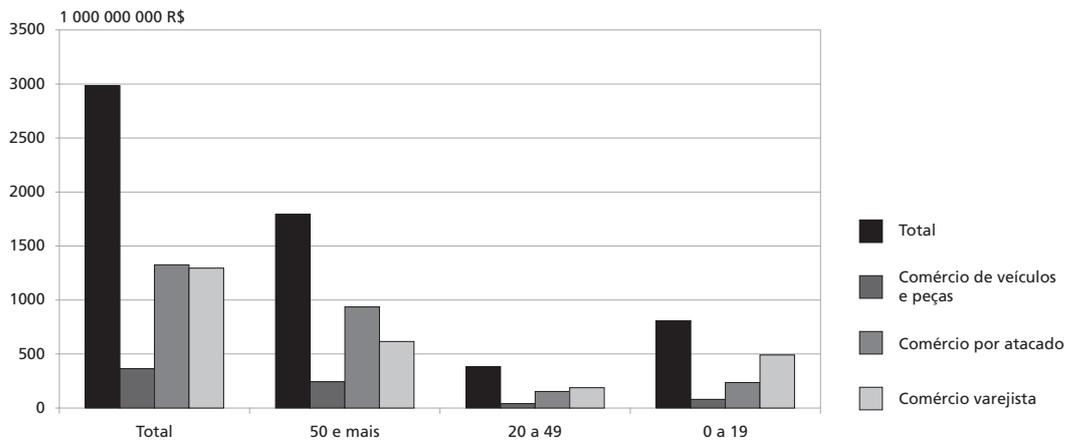
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2014.

**Gráfico 5.1.2 Participação dos segmentos na receita total do comércio varejista - Brasil - 2014**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2014.

**Gráfico 5.1.3 Receita operacional líquida do comércio, por faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2014.

Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - 2014

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Unidades locais com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem de comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	Bruta de revenda e de comissões sobre vendas	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
<b>Total</b>	<b>1 647 204</b>	<b>1 793 976</b>	<b>10 698 741</b>	<b>679 917</b>	<b>3 067 738</b>	<b>3 263 494</b>	<b>253 617</b>	<b>186 323</b>
<b>Comércio de veículos, peças e motocicletas</b>	<b>151 442</b>	<b>163 088</b>	<b>958 093</b>	<b>58 134</b>	<b>373 289</b>	<b>378 142</b>	<b>27 190</b>	<b>19 600</b>
Veículos automotores	23 897	28 947	305 458	25 579	252 107	254 655	13 316	8 858
Peças para veículos	108 626	113 526	551 705	27 280	98 238	99 860	11 582	9 061
Motocicletas, peças e acessórios	18 919	20 615	100 930	5 275	22 943	23 627	2 291	1 681
<b>Comércio por atacado</b>	<b>197 950</b>	<b>220 113</b>	<b>1 851 570</b>	<b>253 813</b>	<b>1 370 073</b>	<b>1 480 568</b>	<b>72 983</b>	<b>49 539</b>
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	70 316	70 667	126 164	7	14 313	14 919	1 874	1 421
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	6 061	7 935	82 950	12 395	97 011	92 718	2 776	1 924
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	29 354	33 218	420 480	46 700	241 918	264 920	12 767	8 657
Comércio de equipamentos e artigos de usos pessoal e doméstico	34 861	39 658	390 727	73 597	214 406	246 996	17 709	12 057
Tecidos, artefatos de tecido e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	9 413	10 585	81 745	8 863	26 631	31 372	2 428	1 750
Tecidos, artefatos de tecido e de armarinho	2 837	3 050	25 924	2 587	9 492	10 809	661	469
Artigos do vestuário e acessórios	5 468	6 269	45 124	4 156	10 716	12 833	1 273	951
Calçados e artigos de viagem	1 108	1 266	10 697	2 120	6 422	7 730	495	330
Produtos farmacêutico, médico, ortopédico, odontológico e veterinário	10 426	12 319	175 718	45 824	129 006	146 651	10 389	6 979
Artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	2 817	3 290	34 583	3 937	13 202	14 389	1 269	872
Outros equipamentos e artigos de usos pessoal e doméstico (1)	12 205	13 464	98 681	14 973	45 568	54 585	3 622	2 456
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	33 405	38 425	374 854	60 445	483 495	522 559	15 849	10 715
Combustíveis e lubrificantes	2 021	3 368	49 463	23 001	317 084	339 899	4 710	2 913
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	11 452	12 686	132 751	14 110	47 714	54 018	4 207	2 971
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	3 781	5 309	54 975	11 840	66 769	69 463	3 077	2 050
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	1 100	1 399	21 108	3 000	16 386	19 543	993	644
Papel e papelão em bruto e de embalagens	3 393	3 519	25 887	1 798	6 377	7 329	583	440
Resíduos, sucatas e outros produtos	11 658	12 144	90 670	6 697	29 166	32 308	2 278	1 698
Resíduos e sucatas	6 659	6 890	53 299	3 148	9 664	10 142	1 178	901
Outros produtos (2)	4 999	5 254	37 371	3 549	19 502	22 166	1 100	797
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	3 275	3 921	42 353	10 303	53 673	60 188	3 747	2 444
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	15 001	17 943	171 147	23 101	91 355	95 680	9 188	6 300
Comércio não especializado	5 677	8 346	242 895	27 265	173 902	182 588	9 073	6 021

**Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - 2014**

Divisões, grupos e classes de atividades	Número de empresas	Unidades locais com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem de comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	Bruta de revenda e de comissões sobre vendas	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 297 812</b>	<b>1 410 775</b>	<b>7 889 078</b>	<b>367 970</b>	<b>1 324 376</b>	<b>1 404 784</b>	<b>153 444</b>	<b>117 183</b>
Comércio não especializado	214 570	234 487	1 973 235	97 617	446 404	470 056	43 001	30 051
Hipermercados e supermercados	8 843	17 765	1 158 422	66 730	322 692	336 856	30 138	19 890
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	193 179	200 362	651 631	17 957	79 544	83 664	8 137	6 847
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	12 548	16 360	163 182	12 931	44 169	49 536	4 726	3 314
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	143 217	147 734	683 233	20 423	54 916	57 502	10 037	8 339
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	285 135	309 466	1 396 588	58 193	136 767	159 427	22 978	18 412
Tecidos e artigos de armarinho	39 052	41 208	175 755	5 868	14 944	16 508	2 436	2 020
Artigos do vestuário e complementos	214 669	232 218	951 122	40 598	93 435	109 901	15 920	12 750
Calçados, artigos de couro e viagem	31 414	36 040	269 711	11 726	28 387	33 018	4 622	3 642
Combustíveis e lubrificantes	26 990	32 120	334 937	28 630	192 762	192 467	8 424	5 634
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	625 381	684 346	3 494 482	162 900	493 149	524 972	68 934	54 687
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	108 607	128 034	753 441	41 015	114 916	119 867	16 836	12 893
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	19 615	26 376	236 626	19 524	63 059	71 461	6 950	5 357
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	75 805	85 476	427 506	19 099	52 307	57 221	8 494	6 866
Material de construção	163 169	173 779	990 877	42 321	134 424	144 942	18 495	15 076
Equipamentos de informática e comunicação	53 678	58 645	213 210	6 127	21 874	20 326	3 498	2 764
Artigos culturais, recreativos e esportivos	62 756	65 673	272 503	12 773	34 329	37 546	4 743	3 785
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	16 241	16 978	60 583	3 433	13 694	13 773	1 313	929
Outros produtos novos (5)	125 510	129 385	539 736	18 608	58 545	59 835	8 605	7 016
Comércio de artigos usados	2 519	2 622	6 603	207	378	361	70	60

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2014.

(1) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádio, televisores, DVD, etc. (2) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (3) Lojas com menos de 300 m<sup>2</sup> variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (4) Lojas de departamentos e variedades. (5) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de suvenires, bijuteria e artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, sex shop, etc.

**Tabela 5.1.1.2 - Número de empresas, unidades locais com receita de revenda, pessoal ocupado, receita operacional líquida e salários das empresas comerciais, segundo a divisão e as faixas de pessoal ocupado - 2014**

Divisão e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Unidades locais com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Receita operacional líquida	Salários, retiradas e outras remunerações
				1 000 R\$	
<b>Total</b>	<b>1 647 204 A</b>	<b>1 793 976 A</b>	<b>10 698 741 A</b>	<b>2 983 847 808 A</b>	<b>186 322 547 A</b>
Até 19 pessoas	1 586 421 A	1 627 347 A	5 721 609 A	808 415 988 A	70 936 704 A
De 20 a 49 pessoas	46 050 A	74 780 A	1 367 411 A	380 594 734 A	24 999 931 A
De 50 a 99 pessoas	8 464 A	21 845 A	605 380 A	263 982 810 A	13 768 547 A
De 100 a 249 pessoas	4 292 A	19 148 A	671 239 A	373 785 928 A	17 647 143 A
De 250 a 499 pessoas	1 126 A	10 122 A	406 706 A	207 187 027 A	10 961 856 A
500 e mais pessoas	851 A	40 734 A	1 926 396 A	949 881 321 A	48 008 366 A
<b>Comércio de veículos, peças e motocicletas</b>	<b>151 442 B</b>	<b>163 088 B</b>	<b>958 093 A</b>	<b>364 504 953 A</b>	<b>19 600 281 A</b>
Até 19 pessoas	145 398 B	147 677 B	515 024 A	81 679 502 B	6 657 827 A
De 20 a 49 pessoas	3 886 B	5 926 B	109 322 B	40 267 085 A	2 463 246 B
De 50 a 99 pessoas	1 075 A	2 787 A	76 295 A	53 705 441 A	2 181 765 A
De 100 a 249 pessoas	803 A	3 508 A	123 730 A	90 144 742 A	3 836 160 A
De 250 a 499 pessoas	201 A	1 469 A	71 449 A	52 156 885 A	2 336 628 A
500 e mais pessoas	79 A	1 721 A	62 273 A	46 551 298 A	2 124 655 A
<b>Comércio por atacado</b>	<b>197 950 A</b>	<b>220 113 A</b>	<b>1 851 570 A</b>	<b>1 324 652 434 A</b>	<b>49 539 257 A</b>
Até 19 pessoas	184 265 A	188 818 A	642 267 A	236 151 064 A	10 103 667 A
De 20 a 49 pessoas	8 790 A	12 691 A	271 499 A	152 722 554 A	6 935 133 A
De 50 a 99 pessoas	2 738 A	5 929 A	195 142 A	131 380 596 A	5 868 090 A
De 100 a 249 pessoas	1 532 A	5 139 A	237 118 A	208 971 780 A	8 273 921 A
De 250 a 499 pessoas	388 A	2 343 A	138 856 A	107 425 746 A	4 880 797 A
500 e mais pessoas	237 A	5 193 A	366 688 A	488 000 694 A	13 477 649 A
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 297 812 A</b>	<b>1 410 775 A</b>	<b>7 889 078 A</b>	<b>1 294 690 421 A</b>	<b>117 183 009 A</b>
Até 19 pessoas	1 256 758 A	1 290 852 A	4 564 318 A	490 585 422 A	54 175 210 A
De 20 a 49 pessoas	33 374 B	56 163 A	986 590 B	187 605 095 A	15 601 552 A
De 50 a 99 pessoas	4 651 A	13 129 A	333 943 A	78 896 773 A	5 718 692 A
De 100 a 249 pessoas	1 957 A	10 501 A	310 391 A	74 669 406 A	5 537 062 A
De 250 a 499 pessoas	537 A	6 310 A	196 401 A	47 604 396 A	3 744 431 A
500 e mais pessoas	535 A	33 820 A	1 497 435 A	415 329 329 A	32 406 062 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2014.

**Tabela 5.1.1.3 - Empresas comerciais, reparação de veículos automotores e motocicletas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>2 045 388</b>	<b>12 127 585</b>	<b>9 321 873</b>	<b>181 427 735</b>
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	1 496 029	2 885 522	1 019 616	15 957 622
5 a 9	338 039	2 180 095	1 621 188	24 071 431
10 a 19	145 272	1 902 718	1 626 319	26 785 339
20 a 29	31 442	741 710	690 954	11 925 231
30 a 49	18 309	681 053	654 115	12 060 084
50 a 99	9 513	644 234	629 241	13 638 658
100 a 249	4 651	694 799	686 817	17 350 792
250 a 499	1 225	422 426	420 231	10 995 108
500 e mais	908	1 975 028	1 973 392	48 643 469

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.1.1.4 - Unidades locais comerciais, reparação de veículos automotores e motocicletas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação - 2014**

Unidades da Federação	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Brasil</b>	<b>2 249 789</b>	<b>12 275 139</b>	<b>9 463 995</b>	<b>188 057 565</b>
Rondônia	17 159	107 001	85 222	1 417 421
Acre	4 526	29 462	24 806	387 835
Amazonas	15 969	115 969	98 758	1 707 031
Roraima	3 331	20 983	17 335	243 333
Pará	38 702	261 365	216 159	3 466 087
Amapá	4 420	31 413	26 838	385 243
Tocantins	13 431	62 966	48 129	799 823
Maranhão	37 094	184 981	145 144	2 236 771
Piauí	25 363	112 308	85 204	1 221 504
Ceará	70 845	340 622	262 048	3 684 139
Rio Grande do Norte	26 166	144 887	115 950	1 688 242
Paraíba	28 706	134 827	102 830	1 474 117
Pernambuco	62 975	384 396	314 710	5 116 284
Alagoas	20 578	110 866	87 879	1 205 028
Sergipe	14 116	85 313	67 175	1 040 813
Bahia	121 092	592 634	450 633	6 964 544
Minas Gerais	246 551	1 315 404	989 389	15 998 009
Espírito Santo	44 597	268 145	207 706	3 549 406
Rio de Janeiro	140 607	1 063 674	857 012	16 548 769
São Paulo	632 171	3 522 692	2 726 399	69 215 544
Paraná	188 300	921 898	670 097	13 650 760
Santa Catarina	115 432	592 013	454 730	9 116 445
Rio Grande do Sul	187 760	865 566	627 828	12 142 641
Mato Grosso do Sul	30 243	159 902	123 831	2 227 828
Mato Grosso	42 297	241 048	189 085	3 789 252
Goiás	81 600	388 231	295 962	5 242 136
Distrito Federal	35 758	216 573	173 136	3 538 560

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela 5.1.2.1 - Índice de volume de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>103,1</b>	<b>97,3</b>	<b>104,5</b>	<b>99,2</b>	<b>100,7</b>	<b>99,1</b>
Rondônia	105,7	100,8	102,9	97,1	103,4	100,1
Acre	119,6	110,1	116,3	114,7	117,8	111,7
Amazonas	89,7	82	86,4	82,1	85,2	82,9
Roraima	146,6	136,9	148,3	144,9	143,3	144,7
Pará	101,1	93,4	99,9	97	95,5	91,4
Amapá	101,8	93,7	93,4	89,1	94,1	91,6
Tocantins	108,9	104,9	113,5	108,5	109,9	106
Maranhão	109,1	101,8	110,2	108	109,5	106,6
Piauí	104,1	93,3	99,8	97,8	98,4	94,4
Ceará	109,1	99,2	107,9	104,5	104,6	101,6
Rio Grande do Norte	107,4	98,1	105,8	102	103,6	99,5
Paraíba	107,1	96,4	104,4	101,1	104	103,1
Pernambuco	105,8	93,2	99,7	93,8	95,2	96
Alagoas	107,7	97,2	104,2	99,5	99,8	96,6
Sergipe	103,6	92,8	99,5	95,4	94,5	91,9
Bahia	97,9	90,5	97,5	90,5	91,3	91,7
Minas Gerais	105	99,3	106,7	101,3	102,7	101,7
Espírito Santo	99,7	92,6	95	91,1	88	87,2
Rio de Janeiro	98,8	95	102,3	93,2	96,2	97
São Paulo	103,5	99,6	107,3	102,4	103,9	101,8
Paraná	110,8	102,7	109,1	106,1	107,4	105,1
Santa Catarina	105,8	97,2	100,2	94,5	97	95,2
Rio Grande do Sul	100,5	95,9	105,2	100,3	101,5	100,3
Mato Grosso do Sul	123,5	114,9	123,6	119,5	124,4	117,9
Mato Grosso	95,8	91,4	96,3	95	94,7	95,6
Goiás	96,2	87,3	95,4	91,2	90,9	88
Distrito Federal	90,7	85,7	94,2	86,8	88,2	86,9

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (Número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>100,8</b>	<b>100,7</b>	<b>97,1</b>	<b>102,4</b>	<b>106,1</b>	<b>132,9</b>
Rondônia	105,6	100,7	92,1	98,3	106,8	136,3
Acre	118,9	112	105,6	113,4	116,5	154,6
Amazonas	91,1	93	84,8	90,7	92,1	121
Roraima	156,7	163,3	160,9	163,9	161,8	192,5
Pará	94,5	92,1	85,8	92,6	94,7	129,2
Amapá	92,9	90,4	89,3	92,2	95,8	119,2
Tocantins	113	112,7	103,7	106,7	123,8	141,7
Maranhão	109,1	109,3	102,3	108,6	112,6	143,8
Piauí	98,2	96	93,3	93,9	98,7	122,8
Ceará	107,2	104,3	99,5	104,5	109,6	135
Rio Grande do Norte	104,7	102,3	99,2	102,9	108,9	131,7
Paraíba	104,8	106,1	100,8	108,9	126,9	135,7
Pernambuco	96,6	95,9	91,8	98,6	105,9	133,8
Alagoas	98,9	99,6	96,7	104,1	107,7	139,5
Sergipe	91,1	92,9	90,4	96,6	99,4	124,4
Bahia	90,8	91,9	89	92,5	98,1	121
Minas Gerais	105,1	105,2	103,7	106,5	108,2	133,6
Espírito Santo	88,7	87,7	83	89,4	94,3	119,6
Rio de Janeiro	94,3	98,3	95,1	98,9	102,6	133,6
São Paulo	103,4	103,9	99	105,6	109,2	135,3
Paraná	107,3	105,6	103,4	107,7	110,2	143
Santa Catarina	96,9	94,5	94,8	99,6	107,5	137,7
Rio Grande do Sul	101,4	99,4	96,3	102,7	101,9	129,3
Mato Grosso do Sul	122,1	118,9	115	120,7	126	157,8
Mato Grosso	100,3	97	90,1	92,1	92	112,1
Goiás	92,1	89,9	89	93,6	98,3	116,5
Distrito Federal	89,6	88,4	85,3	90,9	94,7	110,4

Fonte: Pesquisa mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3416. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

Tabela 5.1.2.2 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>91,4</b>	<b>86,6</b>	<b>95,1</b>	<b>88,8</b>	<b>89,8</b>	<b>89,0</b>
Rondônia	96,2	91,9	93,6	88,8	94,2	95,9
Acre	102,5	97,0	102,1	97,4	98,5	98,4
Amazonas	87,5	80,0	87,1	81,0	81,7	82,3
Roraima	123,0	118,6	127,8	123,8	123,7	126,0
Pará	96,2	92,0	97,2	92,6	94,3	91,9
Amapá	88,4	83,1	83,8	78,1	80,7	78,9
Tocantins	90,6	88,2	96,1	88,7	90,7	92,2
Maranhão	94,2	86,6	96,0	93,4	93,0	93,7
Piauí	100,9	91,8	99,2	95,9	96,5	94,2
Ceará	94,9	86,6	94,9	91,0	92,0	90,6
Rio Grande do Norte	102,4	94,6	104,1	98,5	99,4	96,4
Paraíba	98,5	86,4	94,3	90,9	93,3	90,9
Pernambuco	95,9	84,3	90,5	85,2	87,7	86,1
Alagoas	102,5	91,8	102,3	95,6	96,8	91,9
Sergipe	95,5	85,5	94,0	88,3	87,9	84,8
Bahia	93,9	87,8	95,1	87,8	88,3	87,6
Minas Gerais	91,0	87,4	94,6	88,9	91,6	91,6
Espírito Santo	70,6	63,6	68,8	66,6	63,6	68,0
Rio de Janeiro	91,9	85,6	98,0	86,9	89,4	88,7
São Paulo	91,2	88,4	97,0	90,7	91,0	89,3
Paraná	94,0	90,5	98,5	92,5	93,7	93,2
Santa Catarina	89,0	84,3	91,1	85,7	87,1	85,5
Rio Grande do Sul	90,2	84,8	94,9	87,8	89,5	90,0
Mato Grosso do Sul	100,9	96,8	105,5	100,1	102,9	99,1
Mato Grosso	93,2	91,1	97,5	95,7	93,5	97,3
Goiás	83,9	78,9	87,1	82,4	82,7	83,7
Distrito Federal	82,9	78,3	84,2	78,6	78,7	79,4

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>89,6</b>	<b>90,5</b>	<b>86,8</b>	<b>89,8</b>	<b>93,8</b>	<b>110,6</b>
Rondônia	99,5	99,1	93,0	99,2	84,6	102,2
Acre	99,6	99,0	89,1	95,0	97,2	123,3
Amazonas	84,8	86,8	79,9	85,2	88,1	105,2
Roraima	134,5	136,3	128,1	132,3	134,3	155,7
Pará	91,7	90,5	84,1	89,2	92,5	115,6
Amapá	80,9	80,7	78,6	81,0	83,8	98,7
Tocantins	93,0	93,8	81,0	84,1	96,1	113,4
Maranhão	91,6	97,2	88,5	89,4	94,7	116,0
Piauí	95,5	96,0	90,5	92,8	100,5	119,3
Ceará	93,7	92,9	87,6	89,6	95,6	111,0
Rio Grande do Norte	99,8	101,3	95,8	98,1	104,9	124,8
Paraíba	96,9	96,6	88,7	95,5	105,7	116,9
Pernambuco	89,9	88,1	84,6	90,1	98,1	117,1
Alagoas	94,8	98,3	89,1	97,6	104,8	129,0
Sergipe	85,3	86,6	82,9	88,4	91,6	113,1
Bahia	90,0	91,6	85,5	90,1	95,1	111,7
Minas Gerais	92,1	93,3	90,3	91,1	93,3	106,6
Espírito Santo	67,4	66,1	62,7	63,8	68,0	79,6
Rio de Janeiro	87,5	89,4	88,3	90,3	93,1	111,6
São Paulo	89,0	91,2	87,1	90,6	94,9	112,0
Paraná	95,9	94,0	91,4	93,6	97,8	115,1
Santa Catarina	88,6	87,9	87,5	90,4	96,3	116,5
Rio Grande do Sul	89,0	89,5	84,8	90,5	91,8	109,5
Mato Grosso do Sul	101,0	101,1	95,8	99,1	104,3	123,7
Mato Grosso	99,0	97,3	90,7	90,0	90,7	104,6
Goiás	81,8	81,9	80,2	79,5	86,4	96,0
Distrito Federal	80,9	80,4	77,8	80,0	83,9	93,0

Fonte: Pesquisa mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3417. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

Tabela 5.1.2.3 - Índice nominal de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>140,5</b>	<b>134,2</b>	<b>145,6</b>	<b>139,9</b>	<b>142,5</b>	<b>141,2</b>
Rondônia	133,9	129,5	133,4	127,0	135,6	132,2
Acre	157,9	147,6	157,7	157,1	161,9	154,3
Amazonas	119,0	110,5	118,1	113,4	117,8	115,7
Roraima	201,2	190,3	208,2	205,1	204,6	209,0
Pará	138,0	129,2	140,1	137,9	137,1	131,8
Amapá	131,1	122,7	124,5	120,1	127,5	124,6
Tocantins	139,9	137,4	150,4	145,7	147,2	143,5
Maranhão	151,8	144,0	156,9	154,7	158,1	154,5
Piauí	142,8	130,7	141,2	139,5	141,6	136,6
Ceará	149,6	138,7	151,4	148,3	149,2	146,0
Rio Grande do Norte	147,6	137,0	148,9	145,5	147,9	143,1
Paraíba	141,1	129,0	139,8	136,7	141,1	141,0
Pernambuco	143,6	128,8	137,7	131,3	133,8	136,1
Alagoas	146,0	134,5	144,4	139,4	140,3	137,2
Sergipe	142,8	130,5	140,2	136,3	135,7	132,3
Bahia	131,2	124,6	133,9	126,1	128,2	127,6
Minas Gerais	140,3	134,6	146,7	141,1	143,5	142,8
Espírito Santo	136,0	127,8	132,4	129,0	125,1	125,1
Rio de Janeiro	138,3	134,3	145,6	135,3	140,3	142,8
São Paulo	140,2	136,1	148,6	143,4	146,3	144,5
Paraná	153,7	143,9	155,3	151,7	153,2	150,6
Santa Catarina	146,3	135,5	141,8	134,5	137,7	135,2
Rio Grande do Sul	139,2	135,1	149,8	145,1	147,8	146,0
Mato Grosso do Sul	165,5	156,4	170,0	165,1	171,9	164,5
Mato Grosso	126,7	124,1	132,2	131,4	130,1	132,5
Goiás	127,3	116,8	129,2	124,5	124,3	121,6
Distrito Federal	122,8	116,9	129,4	119,9	121,0	118,6

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>145,0</b>	<b>145,7</b>	<b>140,1</b>	<b>147,4</b>	<b>151,4</b>	<b>189,2</b>
Rondônia	140,0	134,2	123,1	131,4	141,8	177,6
Acre	165,4	156,2	148,1	158,8	161,8	211,5
Amazonas	128,3	130,9	120,0	128,7	129,7	168,4
Roraima	228,4	240,8	237,2	241,6	235,0	277,2
Pará	137,4	134,5	126,0	136,3	138,1	187,6
Amapá	127,3	124,3	123,1	127,0	132,0	161,4
Tocantins	154,6	154,6	142,7	147,5	169,5	192,0
Maranhão	159,1	160,9	150,5	160,3	164,9	210,2
Piauí	143,1	140,8	137,2	139,0	145,2	180,1
Ceará	155,2	151,9	145,9	153,5	159,5	196,1
Rio Grande do Norte	152,1	149,0	146,0	151,2	157,9	192,2
Paraíba	144,4	145,6	138,9	149,9	173,5	189,0
Pernambuco	137,9	136,4	130,7	140,4	151,0	190,6
Alagoas	141,8	141,8	138,3	148,5	154,3	198,8
Sergipe	132,2	134,1	130,8	140,0	144,5	180,1
Bahia	129,0	130,4	125,5	131,8	138,0	170,2
Minas Gerais	149,7	150,1	147,4	151,2	153,1	189,6
Espírito Santo	129,0	127,9	121,4	130,1	135,6	172,6
Rio de Janeiro	139,5	146,4	141,1	146,2	150,2	193,9
São Paulo	148,5	150,4	142,5	151,4	154,9	191,2
Paraná	155,8	153,7	150,8	156,2	158,8	205,3
Santa Catarina	139,4	136,8	137,5	143,8	153,4	196,9
Rio Grande do Sul	149,1	146,6	142,0	151,4	149,0	188,4
Mato Grosso do Sul	171,5	167,9	162,4	171,3	177,0	221,6
Mato Grosso	139,6	136,0	125,8	129,3	127,4	154,6
Goiás	128,0	125,8	124,8	131,8	136,0	161,8
Distrito Federal	122,8	121,1	116,5	123,7	127,9	151,5

Fonte: Pesquisa mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3416. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

Tabela 5.1.2.4 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>116,4</b>	<b>111,5</b>	<b>122,8</b>	<b>116,1</b>	<b>117,9</b>	<b>117,3</b>
Rondônia	112,3	108,0	110,5	106,2	113,2	115,0
Acre	124,4	119,0	125,5	121,5	123,8	122,7
Amazonas	107,5	99,2	108,5	102,1	103,6	104,3
Roraima	157,2	152,4	165,2	161,5	162,4	166,2
Pará	120,9	116,3	124,2	120,3	122,8	119,6
Amapá	108,1	102,2	103,9	98,4	102,4	100,3
Tocantins	111,7	110,4	120,8	112,9	115,1	116,4
Maranhão	120,6	112,9	125,2	122,4	123,0	123,6
Piauí	129,1	119,5	129,8	126,7	128,1	125,2
Ceará	122,3	113,4	124,3	120,6	122,1	120,8
Rio Grande do Norte	132,2	123,5	136,2	130,7	132,1	128,8
Paraíba	121,8	109,0	118,8	115,3	118,9	117,0
Pernambuco	121,7	108,9	116,8	111,0	114,3	113,7
Alagoas	127,8	116,7	129,2	121,7	123,6	118,4
Sergipe	124,7	113,5	124,2	118,4	118,3	114,9
Bahia	118,7	113,1	122,1	114,1	115,5	114,1
Minas Gerais	113,4	110,1	120,4	114,6	118,0	118,3
Espírito Santo	89,6	82,2	88,8	86,7	83,4	88,6
Rio de Janeiro	119,7	113,3	128,9	116,8	120,4	121,0
São Paulo	116,3	113,3	125,0	118,8	119,9	118,3
Paraná	121,6	117,2	128,5	121,7	123,1	122,8
Santa Catarina	114,7	109,4	118,1	112,3	114,5	112,6
Rio Grande do Sul	114,3	109,6	123,4	115,8	118,5	119,2
Mato Grosso do Sul	130,1	125,7	137,8	131,4	135,0	130,6
Mato Grosso	117,0	116,1	124,9	123,0	120,2	124,8
Goiás	104,3	98,6	109,6	104,0	104,6	105,7
Distrito Federal	104,3	99,2	107,7	100,2	100,4	100,5

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>119,1</b>	<b>120,7</b>	<b>115,6</b>	<b>119,6</b>	<b>123,9</b>	<b>147,2</b>
Rondônia	119,7	118,9	111,3	118,9	104,7	125,5
Acre	125,9	124,4	112,9	120,3	122,6	155,0
Amazonas	109,4	111,6	102,9	109,8	112,9	135,8
Roraima	179,1	183,6	174,0	179,1	179,0	207,0
Pará	121,0	119,3	111,3	118,6	121,9	154,6
Amapá	103,3	102,6	100,3	103,6	107,1	125,7
Tocantins	119,4	120,6	105,4	109,5	124,2	144,6
Maranhão	122,3	129,2	118,3	121,2	127,0	156,7
Piauí	128,2	128,7	122,4	125,8	134,5	160,8
Ceará	125,9	124,9	118,8	122,4	129,1	151,5
Rio Grande do Norte	134,6	135,7	130,1	133,5	140,9	168,8
Paraíba	124,2	123,6	114,3	122,9	136,8	152,4
Pernambuco	118,2	116,0	110,7	118,3	128,4	154,8
Alagoas	122,6	125,8	115,7	126,1	134,9	167,0
Sergipe	115,9	117,4	112,5	120,2	124,9	153,8
Bahia	117,9	120,2	112,3	118,5	123,9	146,8
Minas Gerais	121,0	122,6	118,5	120,0	122,1	142,1
Espírito Santo	88,6	87,5	83,1	84,6	89,4	106,2
Rio de Janeiro	119,3	122,8	120,3	122,7	126,0	152,4
São Paulo	119,6	123,1	116,8	121,6	125,7	148,9
Paraná	127,0	124,8	121,7	123,8	128,6	152,6
Santa Catarina	116,8	116,1	115,9	119,3	126,1	153,3
Rio Grande do Sul	118,9	119,3	113,7	121,0	121,5	146,3
Mato Grosso do Sul	134,1	134,2	127,5	132,9	138,4	164,7
Mato Grosso	127,6	126,0	116,9	117,3	116,7	134,8
Goiás	104,3	104,9	102,5	103,0	110,1	123,2
Distrito Federal	102,9	102,3	98,7	101,5	106,0	119,7

Fonte: Pesquisa mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3417. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

Tabela 5.1.2.5 - Índice de volume de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Brasil</b>	<b>99,4</b>	<b>96,9</b>	<b>104,9</b>	<b>100,9</b>	<b>101,3</b>	<b>102,7</b>
Rondônia	113,4	119,6	120,5	120,4	121,2	109,8
Acre	94,0	93,2	102,1	102,4	101,1	111,9
Amazonas	86,3	84,0	92,0	86,3	88,4	81,3
Roraima	110,5	102,8	110,3	106,6	104,9	110,1
Pará	101,5	99,2	103,7	101,4	102,8	106,1
Amapá	85,4	83,3	89,3	83,6	87,0	83,0
Tocantins	107,0	111,9	122,6	117,7	114,7	115,1
Maranhão	90,4	87,6	90,7	89,3	89,8	90,2
Piauí	89,5	87,3	88,3	89,1	91,6	93,3
Ceará	102,2	106,3	113,3	110,0	112,9	109,7
Rio Grande do Norte	103,1	94,3	91,9	88,6	88,2	89,5
Paraíba	108,7	98,5	100,4	98,5	97,7	98,9
Pernambuco	89,3	90,3	92,7	91,3	88,5	88,6
Alagoas	115,6	108,2	110,5	101,5	103,7	103,8
Sergipe	92,1	82,5	88,6	83,6	85,7	82,8
Bahia	97,0	95,0	100,4	96,1	97,9	95,5
Minas Gerais	91,6	89,5	97,3	94,7	95,0	95,0
Espírito Santo	85,7	89,8	90,2	85,6	87,8	86,7
Rio de Janeiro	98,6	98,7	104,8	100,2	102,3	103,5
São Paulo	100,6	96,7	106,4	102,2	102,4	105,8
Paraná	97,9	94,2	99,9	103,6	101,6	101,1
Santa Catarina	109,2	104,8	110,1	104,1	103,9	102,8
Rio Grande do Sul	94,7	91,8	106,7	98,0	97,1	97,1
Mato Grosso do Sul	119,1	109,2	116,6	108,1	110,9	106,5
Mato Grosso	116,6	119,2	132,3	128,4	120,3	108,5
Goiás	99,0	96,6	103,3	98,2	99,5	100,1
Distrito Federal	122,8	121,0	130,3	120,0	122,9	129,6

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (Número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>102,6</b>	<b>103,3</b>	<b>102,1</b>	<b>100,3</b>	<b>101,0</b>	<b>107,1</b>
Rondônia	110,2	95,0	93,2	90,7	92,7	98,6
Acre	99,8	105,4	99,5	103,5	100,3	102,9
Amazonas	82,7	87,3	85,6	82,3	84,9	87,6
Roraima	109,8	108,2	108,1	105,5	104,4	109,2
Pará	103,5	103,5	99,9	101,2	101,8	102,9
Amapá	79,4	79,2	77,1	76,3	80,0	81,9
Tocantins	118,9	113,2	109,8	108,8	97,0	102,7
Maranhão	92,0	93,2	88,6	87,8	87,8	90,3
Piauí	93,6	93,7	90,7	92,0	91,4	91,7
Ceará	110,8	111,5	109,5	109,1	109,3	133,3
Rio Grande do Norte	94,3	89,9	90,3	95,5	96,1	99,8
Paraíba	100,8	100,2	100,0	99,2	100,8	102,5
Pernambuco	90,9	89,2	90,6	90,1	91,4	98,8
Alagoas	103,4	103,2	101,4	105,6	104,2	111,7
Sergipe	82,0	82,8	86,4	83,5	83,0	85,3
Bahia	97,4	91,8	90,9	93,2	97,1	99,8
Minas Gerais	97,4	96,0	96,4	93,3	94,4	102,0
Espírito Santo	87,0	86,9	88,3	87,5	87,8	96,0
Rio de Janeiro	101,9	104,5	97,9	96,8	97,1	101,7
São Paulo	105,0	106,4	107,3	105,0	105,9	113,9
Paraná	102,3	103,6	101,3	99,3	98,7	101,0
Santa Catarina	101,1	101,8	101,3	100,4	100,2	101,0
Rio Grande do Sul	95,9	98,5	97,5	97,1	95,3	96,9
Mato Grosso do Sul	109,9	111,1	108,7	105,5	107,2	102,0
Mato Grosso	127,8	117,6	107,9	89,9	84,8	85,9
Goiás	101,4	100,5	96,9	95,5	92,2	97,6
Distrito Federal	125,1	126,3	119,0	115,5	124,0	124,9

Fonte: Pesquisa mensal de serviços 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3839. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

Tabela 5.1.2.6 - Índice da receita nominal de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>123,9</b>	<b>121,2</b>	<b>130,0</b>	<b>125,8</b>	<b>125,7</b>	<b>127,2</b>
Rondônia	140,2	148,5	146,9	149,4	150,6	134,7
Acre	108,6	106,5	115,3	117,8	116,5	130,7
Amazonas	109,7	105,4	114,6	108,7	112,0	101,2
Roraima	137,3	124,3	130,4	128,0	126,1	130,1
Pará	127,7	123,9	127,3	126,4	128,8	132,2
Amapá	102,7	99,9	105,7	99,6	103,9	97,7
Tocantins	127,1	134,3	146,1	143,5	137,2	138,9
Maranhão	111,3	106,4	110,7	108,2	108,6	108,1
Piauí	108,4	103,5	105,2	105,3	108,4	109,0
Ceará	135,9	140,7	151,9	147,2	151,7	146,8
Rio Grande do Norte	131,4	116,9	114,0	109,1	108,8	109,9
Paraíba	136,9	122,6	123,4	121,4	120,3	121,6
Pernambuco	115,6	116,6	118,3	116,1	113,1	113,1
Alagoas	144,2	133,7	134,4	122,7	125,5	125,6
Sergipe	116,5	102,5	109,1	102,1	105,4	100,5
Bahia	123,8	120,5	125,5	121,5	123,6	120,3
Minas Gerais	114,2	112,2	121,3	118,7	118,8	119,0
Espírito Santo	108,1	114,1	112,1	106,3	108,1	107,2
Rio de Janeiro	125,0	124,9	130,0	124,8	126,0	128,0
São Paulo	123,8	119,7	130,6	126,6	125,8	129,6
Paraná	124,4	122,6	129,4	133,1	131,1	130,1
Santa Catarina	136,8	133,6	139,7	133,3	132,5	130,9
Rio Grande do Sul	114,7	110,7	128,9	119,9	118,4	118,5
Mato Grosso do Sul	144,7	135,5	144,4	134,6	136,7	131,0
Mato Grosso	148,5	153,7	171,2	166,7	154,9	140,4
Goiás	124,3	122,6	131,1	125,9	126,8	127,7
Distrito Federal	151,4	147,7	156,1	146,9	151,2	159,0

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2011=100) (número-índice)					
	2016					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>129,2</b>	<b>130,3</b>	<b>128,4</b>	<b>127,3</b>	<b>128,5</b>	<b>138,3</b>
Rondônia	138,3	115,9	114,2	111	116,4	127,6
Acre	117,9	123,6	116	122	119,5	127,4
Amazonas	107	111,8	109,4	105,2	108,6	115,2
Roraima	137,9	129,8	130,8	128,3	125,7	139,1
Pará	132,8	130,6	126,0	128,2	129	133,1
Amapá	96,1	93,9	91,6	91,3	95,4	101,1
Tocantins	147,6	138	135	133,7	119,2	131,1
Maranhão	112,1	113,3	106,2	106,1	106,5	111,9
Piauí	112,1	110,9	106,6	109	108,2	111,6
Ceará	149,6	150,8	147,1	147,4	147,6	188,1
Rio Grande do Norte	117,2	111	110,7	118,4	119,1	128
Paraíba	126,2	124,9	124,9	123,6	127,9	132,4
Pernambuco	117,9	115,3	116,8	116	120,1	133,1
Alagoas	126,1	125,3	122,9	127,6	127,4	139,6
Sergipe	101,3	102,1	107	102,9	103,3	108
Bahia	124,4	116,6	115,2	120,1	125,9	130,6
Minas Gerais	123,3	122,1	122,3	118,9	120,5	131,6
Espírito Santo	108,6	110,1	111	109,9	110,4	121,9
Rio de Janeiro	127,8	134,9	124	122,5	122,6	130,8
São Paulo	131,1	132,1	133,1	132,3	133,7	145,2
Paraná	133,2	134,6	132,9	130,1	130,1	136,8
Santa Catarina	129,7	130,7	130,9	129,6	131	134,2
Rio Grande do Sul	118,8	121,7	120,7	122,6	121,3	124,7
Mato Grosso do Sul	137,5	138,6	136,3	131,9	134,6	129,6
Mato Grosso	168,2	153,2	140,5	116,5	109,8	113,1
Goiás	131,2	129,9	125,7	123,9	120,3	129,5
Distrito Federal	155,4	157,9	148,6	146,4	157,5	163,1

Fonte: Pesquisa mensal de serviços 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3839. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

**Tabela 5.1.2.7 - Indicadores de desempenho do varejo e do comércio varejista ampliado, segundo as atividades  
Brasil - 2011-2016**

Atividades pesquisadas	Taxas anuais (base: ano anterior = 100)											
	Volume de vendas						Receita nominal de vendas					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Comércio varejista</b>	6,7	8,4	4,3	2,2	-4,3	-6,2	11,5	12,3	11,9	8,5	3,2	4,5
Combustíveis e lubrificantes	1,5	6,9	6,3	2,6	(6,1)	(9,2)	9,4	6,0	11,0	7,9	5,4	1,2
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	4,0	8,4	1,9	1,3	(2,5)	(3,1)	11,5	15,9	12,1	8,4	6,6	9,6
Hiper e supermercados	4	8,9	1,9	1,3	-2,6	-3,1	11,4	16	11,8	8,3	6,4	9,6
Tecidos, vestuário e calçados	3,6	3,5	3,4	(1,1)	(8,6)	(10,9)	11,8	6,5	8,8	3,4	(5,1)	(6,2)
Móveis e eletrodomésticos	16,6	12,2	4,9	0,6	(14,1)	(12,6)	13,1	8,8	9,3	7,3	(11,9)	(7,5)
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	9,7	10,3	10,1	9,0	3,0	(2,1)	14,1	13,0	15,7	14,1	9,7	8,9
Livros, jornais, revistas e papelaria	5,9	5,4	2,6	(7,7)	(10,9)	(16,1)	10,7	7,2	7,9	(1,3)	(4,2)	(7,1)
Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação	19,6	7	6,9	-1,7	-1,8	-12,3	3,4	0,6	4,1	-4,2	-6,7	-4,7
Outros artigos de usos pessoal e doméstico	4,0	9,3	10,3	7,9	(1,3)	(9,5)	10,1	12,1	16,3	13,8	4,2	(1,8)
<b>Comércio varejista ampliado</b>	<b>6,6</b>	<b>8,0</b>	<b>3,6</b>	<b>(1,7)</b>	<b>(8,6)</b>	<b>(8,7)</b>	<b>9,4</b>	<b>9,5</b>	<b>8,9</b>	<b>3,9</b>	<b>(1,9)</b>	<b>(0,7)</b>
Veículos, motos, partes e peças	6,1	7,3	1,5	(9,4)	(17,8)	(14,0)	4,6	4,1	2,4	(6,5)	(14,1)	(13,1)
Material de construção	9,1	8,0	6,9	-	(8,4)	(10,7)	12,9	10,1	10,9	5,8	(3,9)	(8,4)

Fonte: Pesquisa mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3419. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.

**Tabela 5.1.2.8 - Indicadores de desempenho de serviços, segundo as atividades  
Brasil - 2012-2016**

Atividades pesquisadas	Taxas anuais (base: ano anterior = 100)									
	Volume de vendas					Receita nominal de vendas				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Serviços</b>	<b>4,3</b>	<b>4,1</b>	<b>2,5</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(5,0)</b>	<b>10,0</b>	<b>8,5</b>	<b>6,0</b>	<b>1,3</b>	<b>(0,1)</b>
Serviços prestados às famílias	1,0	0,4	(1,8)	(5,3)	(4,4)	11,4	10,2	9,2	1,6	1,0
Serviços de alojamento e alimentação	0,8	0,6	(1,9)	(5,5)	(4,6)	11,5	10,7	9,5	1,1	0,4
Outros serviços prestados às famílias	2,0	(1,0)	(0,9)	(4,0)	(2,9)	10,8	7,2	7,0	4,6	4,7
Serviços de informação e comunicação	4,9	6,2	4,8	-	(3,2)	6,8	6,9	3,3	(0,1)	(0,6)
Serviços TIC	5,5	6,6	4,8	0,6	(2,6)	7,2	7,0	2,9	0,4	(0,2)
Telecomunicações	4,2	5,1	3,0	(0,4)	(3,4)	6,2	5,4	0,9	(0,4)	(1,1)
Tecnologia da Informação	11,2	13,0	11,7	4,5	0,1	11,9	13,7	10,8	3,4	2,9
Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	1,4	3,7	4,7	(3,8)	(7,1)	4,2	6,1	6,0	(3,0)	(3,4)
Serviços profissionais, administrativos e complementares	4,6	(0,2)	0,2	(4,3)	(5,5)	13,3	8,2	8,5	3,1	0,8
Serviços técnico-profissionais	2,5	(3,6)	(2,0)	(9,7)	(11,4)	11,4	4,6	6,5	(2,1)	(5,1)
Serviços administrativos e complementares	5,5	1,1	1,0	(2,4)	(3,6)	14,0	9,5	9,3	5,0	2,8
Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correios	4,7	6,5	3,1	(6,1)	(7,6)	11,4	10,8	6,4	1,9	(1,2)
Transporte terrestre	4,9	8,1	2,4	(10,4)	(10,4)	9,9	10,7	4,7	1,2	(1,0)
Transporte aquaviário	16,3	-	(3,0)	17,6	(9,5)	17,8	18,0	11,8	17,6	(8,5)
Transporte aéreo	(13,7)	14,2	12,3	4,3	1,3	12,2	16,8	8,7	(0,4)	(3,3)
Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correios	8,4	2,6	2,9	(4,0)	(4,9)	13,4	7,9	7,8	1,3	0,6
Outros serviços	0,7	(2,3)	(1,7)	(9,0)	(2,8)	9,1	5,9	6,8	(1,4)	4,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Mensal de Serviços 2012-2016.

## seção 5 | Aspectos da atividade serviços

# Transportes

As estatísticas relativas ao tema Transportes buscam mensurar a evolução, ao longo do tempo, de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizada. Desta maneira, englobam informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apoiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

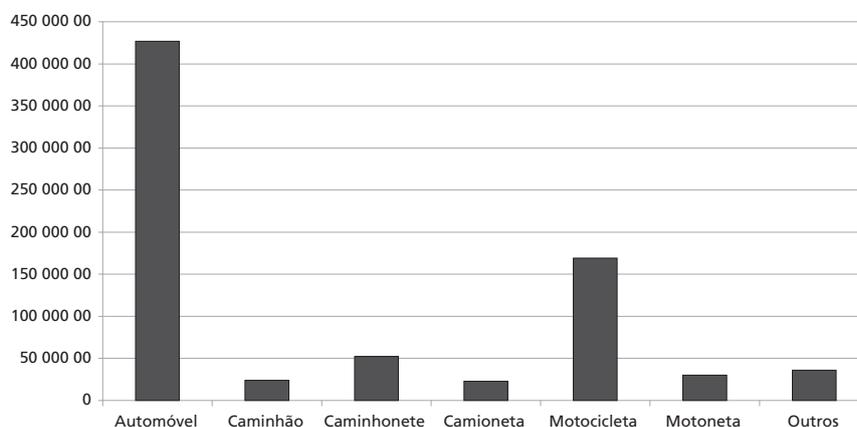
Assim sendo, o presente tema está estruturado em cinco capítulos, que procuram sumarizar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades

de transporte: rodoviário, ferroviário, aquaviário e aéreo.

Em dados gerais, são apresentadas as estatísticas dos transportes através de tabelas de estrutura de porte das empresas, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

O primeiro capítulo divulga informações sobre a extensão do Sistema Rodoviário Nacional. As informações sobre os transportes ferroviário, aquaviário e aéreo são o objeto dos capítulos de mesmo nome e têm como fontes a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Agência Nacional de Aviação - ANAC.

**Gráfico 5.2 Frota nacional de veículos automotores - Brasil - 2012**



Fonte: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Sistema Nacional de Estatísticas de Trânsito.

**Tabela 5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e correios, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Transporte, armazenagem e correios</b>	<b>236 300</b>	<b>2 843 407</b>	<b>2 510 642</b>	<b>72 798 574</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	175 499	323 568	101 905	2 452 895
5 a 9	30 729	197 951	144 019	2 683 260
10 a 19	15 379	204 831	173 386	3 447 421
20 a 29	4 662	111 278	103 271	2 109 965
30 a 49	3 893	148 074	141 683	3 053 187
50 a 99	2 906	202 088	197 054	4 472 935
100 a 249	1 756	271 748	268 354	7 254 705
250 a 499	716	250 954	249 572	7 794 366
500 e mais	760	1 132 915	1 131 398	39 529 840

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.2.1.2 - Frota nacional de veículos com placa, por tipo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Frota nacional de veículos com placa, por tipo						
		Automóvel	Caminhão	Caminhonete	Camioneta	Motocicleta	Motoneta	Outras
<b>Brasil</b>	<b>76 137 191</b>	<b>42 682 111</b>	<b>2 380 780</b>	<b>5 238 656</b>	<b>2 288 427</b>	<b>16 910 473</b>	<b>3 023 859</b>	<b>3 612 885</b>
<b>Norte</b>	<b>3 573 678</b>	<b>1 231 192</b>	<b>124 499</b>	<b>307 960</b>	<b>78 026</b>	<b>1 330 347</b>	<b>338 057</b>	<b>163 597</b>
Acre	188 409	61 928	5 988	17 704	3 232	79 261	15 422	4 874
Amapá	141 432	59 772	3 489	14 883	3 422	46 862	8 649	4 355
Amazonas	643 859	304 077	18 398	65 468	23 395	163 132	36 883	32 506
Pará	1 265 828	418 057	47 021	90 492	28 426	511 914	111 108	58 810
Rondônia	700 065	194 190	25 636	59 373	8 697	298 733	84 171	29 265
Roraima	152 239	49 321	3 656	16 676	3 475	59 993	14 635	4 483
Tocantins	481 846	143 847	20 311	43 364	7 379	170 452	67 189	29 304
<b>Nordeste</b>	<b>11 939 732</b>	<b>4 928 685</b>	<b>372 621</b>	<b>797 394</b>	<b>274 400</b>	<b>4 500 857</b>	<b>591 233</b>	<b>474 542</b>
Alagoas	555 966	253 554	17 902	37 710	14 197	175 784	25 760	31 059
Bahia	2 877 271	1 301 065	99 905	232 418	74 772	909 410	119 502	140 199
Ceará	2 166 119	808 892	57 316	131 176	43 648	943 067	103 964	78 056
Maranhão	1 079 655	307 803	30 604	75 004	16 044	527 680	88 822	33 698
Paraíba	878 860	376 456	24 141	55 059	18 439	335 084	45 922	23 759
Pernambuco	2 202 726	1 010 257	78 868	126 974	67 170	756 609	74 188	88 660
Piauí	760 779	230 095	20 246	51 893	10 811	365 238	61 351	21 145
Rio Grande do Norte	888 149	396 831	25 395	58 974	19 078	312 913	42 200	32 758
Sergipe	530 207	243 732	18 244	28 186	10 241	175 072	29 524	25 208
<b>Sudeste</b>	<b>38 277 054</b>	<b>23 852 137</b>	<b>1 099 627</b>	<b>2 451 293</b>	<b>1 325 462</b>	<b>6 846 219</b>	<b>1 049 534</b>	<b>1 652 782</b>
Espírito Santo	1 481 976	747 856	61 363	116 862	40 947	351 954	76 520	86 474
Minas Gerais	8 295 192	4 602 143	285 123	613 155	215 545	1 992 166	205 390	381 670
Rio de Janeiro	5 212 996	3 621 367	126 228	250 999	217 110	690 998	123 144	183 150
São Paulo	23 286 890	14 880 771	626 913	1 470 277	851 860	3 811 101	644 480	1 001 488
<b>Sul</b>	<b>15 409 291</b>	<b>9 202 139</b>	<b>568 196</b>	<b>1 082 511</b>	<b>436 569</b>	<b>2 626 687</b>	<b>605 430</b>	<b>887 759</b>
Paraná	5 954 243	3 527 525	235 659	460 107	166 248	971 925	235 865	356 914
Rio Grande do Sul	5 514 581	3 392 848	198 113	359 460	165 067	921 575	154 300	323 218
Santa Catarina	3 940 467	2 281 766	134 424	262 944	105 254	733 187	215 265	207 627
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 937 436</b>	<b>3 467 958</b>	<b>215 837</b>	<b>599 498</b>	<b>173 970</b>	<b>1 606 363</b>	<b>439 605</b>	<b>434 205</b>
Distrito Federal	1 420 971	1 040 026	21 019	93 366	55 134	145 291	13 531	52 604
Goiás	2 929 508	1 399 670	95 059	256 634	65 595	701 514	200 119	210 917
Mato Grosso	1 429 712	494 835	56 367	142 133	25 817	462 515	144 594	103 451
Mato Grosso do Sul	1 157 245	533 427	43 392	107 365	27 424	297 043	81 361	67 233

Fonte: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito.

**Tabela 5.2.2.1 - Extensão das linhas ferroviárias, segundo as concessionárias e a bitola - 2013**

Concessionárias e bitola	Extensão das linhas ferroviárias (km)
<b>Total</b>	<b>28 967</b>
ALLMN - América Latina Logística Malha Norte	735
ALLMO - América Latina Logística Malha Oeste	1 953
ALLMP - América Latina Logística Malha Paulista	2 107
ALLMS - América Latina Logística Malha Sul	7 223
EFC - Estrada de Ferro Carajás	997
EFVM - Estrada de Ferro Vitória Minas	888
FCA - Ferrovia Centro-Atlântica	7 853
FERROESTE - Estrada de Ferro Parana Oeste	248
FNS - Ferrovia Norte-Sul - Tramo Norte	723
FTC - Ferrovia Tereza Cristina	163
MRS - MRS Logística	1 799
TLSA - Transnordestina Logística	4 277

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**Tabela 5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, locomotivas a diesel, vagões e consumo de diesel das concessionárias ferroviárias - 2013**

Concessionárias ferroviárias	Carga transportada (1 000 t)	Acidentes	Locomotivas	Vagões	Consumo de combustível (L)
América Latina Logística Malha Oeste S.A	4 625	49	69	1 921	22 365 504
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	22 924	210	554	9 311	80 851 404
MRS Logística S.A.	130 906	115	782	19 363	276 596 214
Ferrovia Tereza Cristina S.A.	3 240	3	11	372	1 611 075
América Latina Logística Malha Sul S.A	22 940	207	507	13 802	149 944 657
Transnordestina Logística S.A	1 212	71	109	1 780	8 068 649
América Logística Malha Paulista S.A	5 336	123	132	8 406	71 038 285
Estrada de Ferro Vitória a Minas	148 618	36	291	15 620	212 258 885
Estrada de Ferro Carajás	105 415	28	246	12 714	221 849 904
Ferrovia Paraná Oeste S.A	285	3	8	46	2 132 647
América Latina Logística Malha Norte S.A	14 416	20	303	4 232	129 221 106
Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte	3 114	3	6	476	10 367 440

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**Tabela 5.2.3.1 - Movimento total de cargas no sistema portuário, segundo a natureza da carga, o tipo e o sentido da navegação – 2014-2016**

Natureza da carga, tipo e sentido da navegação	Movimento de cargas ( 1 000 t)		
	2014	2015	2016
<b>Natureza da carga</b>			
Granéis sólidos	589 953	633 161	628 690
Granéis líquidos	231 752	226 625	217 972
Carga geral	147 165	148 472	151 405
<b>Navegação</b>			
Longo curso	713 582	753 340	741 557
Cabotagem	212 991	212 712	212 393
Outras	42 298	42 207	44 118
<b>Por sentido</b>			
Embarque	642 261	695 959	693 463
Desembarque	326 610	312 300	304 605

Fonte: Anuário estatístico aquaviário 2016. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, [2017]. Disponível em: <<http://portal.antaq.gov.br/index.php/estatisticas/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.2.3.2 - Movimento de carga, por tipo de navegação – 2008-2016**

Anos	Movimento de carga, por tipo de navegação ( 1 000 t)		
	Longo curso	Cabotagem	Outras navegações
2008	568 405	167 342	35 576
2009	531 277	170 253	31 401
2010	613 009	185 657	31 991
2011	657 677	193 449	34 428
2012	670 479	201 398	32 519
2013	684 162	204 742	40 443
2014	713 582	212 991	42 298
2015	753 340	212 712	42 207
2016	741 557	212 393	44 118

Fonte: Anuário estatístico aquaviário 2016. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, [2017]. Disponível em: <<http://portal.antaq.gov.br/index.php/estatisticas/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.2.3.3 - Movimento de contêineres, segundo o tipo de navegação - 2015-2016**

Tipo de navegação	Movimento de contêineres			
	Quantidade		Peso (t)	
	2015	2016	2015	2016
<b>Total</b>	<b>5 760 239</b>	<b>5 539 285</b>	<b>100 605 905</b>	<b>100 084 032</b>
Longo curso	4 280 625	4 052 707	78 856 690	76 451 776
Cabotagem	1 460 955	1 414 239	21 531 012	22 281 357
Navegação Interior	18 659	72 339	218 203	1 350 899

Fonte: Anuário estatístico aquaviário 2016. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, [2017]. Disponível em: <<http://portal.antaq.gov.br/index.php/estatisticas/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.2.4.1 - Tráfegos aéreos doméstico e internacional - 2015-2016**

Especificação	Tráfegos aéreos			
	Doméstico		Internacional	
	2015	2016	2015	2016
Horas voadas	1 517 904	1 379 831	244 111	235 573
Quilômetros voados	792 051 117	731 979 322	178 414 716	170 765 012
Velocidade média (km/h)	522	530	731	725
Assentos/quilômetros				
Oferecidos (1 000 assentos)	118 219 569	111 256 071	40 747 571	39 476 133
Passageiro/quilômetro (1 000 assentos)	95 946 846	90 550 098	33 412 127	33 338 637
Aproveitamento (%)	81	81	82	84
Passageiro/Quilômetro pagos (1 000 assentos)	94 372 484	89 026 532	33 153 574	33 049 417
Aproveitamento pago (%)	80	80	81	84
Toneladas/quilômetros				
Oferecidas (1 000 t)	13 557 207	12 903 978	7 035 856	6 597 544
Utilizadas (1 000 t)	9 014 420	8 503 611	4 279 128	4 298 956
Utilizadas pagas (1 000 t)	7 777 999	7 330 398	3 515 704	3 553 573
De bagagem transportada (1 000 t)	1 142 819	1 075 539	745 251	725 420
De bagagem transportada paga (1 000 t)	31 656	24 001	3 346	3 621
De carga transportada (1 000 t)	537 147	524 301	1 026 101	1 061 555
De carga transportada paga (1 000 t)	529 967	516 895	1 023 974	1 059 662

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

## seção 5 | Aspectos da atividade serviços

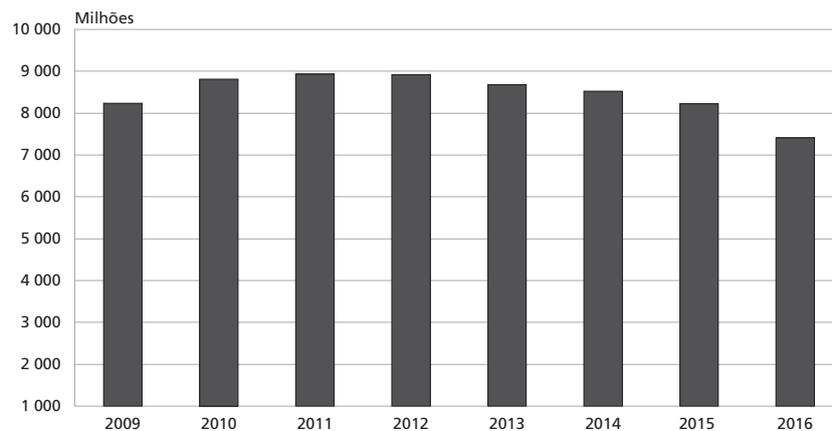
# Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: **Correios e telégrafos** e **Telecomunicações**.

O capítulo Correios e telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postais, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, abrangendo o tráfego postal, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a **Telecomunicações** divulga informações fornecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que dizem respeito aos acessos fixos instalados e em serviço, assim como os números de telefones de uso público em serviço, a evolução do serviço móvel celular e a densidade telefônica.

**Gráfico 5.3** Tráfego postal de objetos - Brasil - 2009-2016



Fonte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, Departamento de Planejamento Estratégico.

**Tabela 5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos, segundo o sistema postal - 2014-2016**

Sistema postal	Organização dos Correios e Telégrafos em 31.12		
	2014	2015	2016
<b>Total de unidades</b>	<b>13 754</b>	<b>13 646</b>	<b>13 105</b>
<b>Unidades próprias</b>	<b>6 480</b>	<b>6 511</b>	<b>6 495</b>
Agência de Correio Comercial Tipo I (própria)	6 449	6 480	6 464
Agência de Correio			
Agência de Correio Filatélica	31	31	31
<b>Unidades terceirizadas</b>	<b>7 274</b>	<b>7 135</b>	<b>6 610</b>
Agência de Correio Franqueada	1 016	1 007	1 002
Agência de Correio Social			
Agência de Correio Comercial	152	144	139
Agência de Correio Comunitária	4 577	4 669	4 455
Posto de Correio			
Posto de Venda de Produtos	1 529	1 315	1 014
<b>Caixas de coleta</b>	<b>18 424</b>	<b>17 865</b>	<b>17 865</b>
<b>Unidades de tratamento, distribuição e logística integrada</b>	<b>1 296</b>	<b>1 292</b>	<b>1 271</b>
Centro de Tratamento de Cartas	16	16	16
Centro de Distribuição Domiciliária	997	993	980
Centro de Tratamento de Encomendas	16	17	16
Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas	25	25	25
Centro Internacional	3	3	3
Centros de Serviços Telemáticos	3	3	3
Centro de Transporte Operacional	41	41	41
Centro de Entrega de Encomendas	126	123	117
Terminal de Cargas Aérea e de Superfície	7	7	6
Centro de Logística Integrada	59	61	61
Centro de Gestão de Logística Integrada	3	3	3
<b>Pessoal permanente</b>	<b>120 461</b>	<b>118 220</b>	<b>115 469</b>
<b>Finanças ( 1 000 000 R\$)</b>			
Receita total (1)	17 693,08	18 838,73	17 692,14
Despesa total (1)	17 683,17	20 959,96	19 495,28

Fonte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, Departamento de Planejamento Estratégico.

(1) Valores de Receita Total e Despesa Total referentes ao período Jan/Nov 2016.

Tabela 5.3.1.2 - Atividades dos Correios e Telégrafos, segundo o tipo de atividade - 2014-2016

Tipo	Atividades dos Correios e Telégrafos em 31.12 (1 000 000)		
	2014	2015	2016
<b>Encomenda</b>	<b>209,76</b>	<b>222,97</b>	<b>233,96</b>
Encomenda PAC (C)	66,07	81,16	93,67
e-SEDEX (C)	28,48	33,96	41,47
Reembolso Postal (C)	,23	,04	,
SEDEX (C)	107,01	100,18	92,25
SEDEX 10 (C)	7,77	7,53	6,56
SEDEX Hoje (C)	,2	,11	,02
<b>Internacional</b>	<b>155,95</b>	<b>62,39</b>	<b>53,33</b>
Correio Híbrido Internacional (RM)	,	,	,
EMS Documento (C)	,38	,32	,26
EMS Mercadoria (C)	,28	,23	,26
Outras-Internacional (C)	,12	,17	,13
Serviço de Distribuição (C)	155,17	61,67	52,67
<b>Logística</b>	<b>3,</b>	<b>2,82</b>	<b>1,93</b>
Logística Integrada [c]	3,	2,82	1,93
<b>Malote</b>	<b>20,79</b>	<b>18,87</b>	<b>16,96</b>
Malote (RM)	20,79	18,87	16,96
<b>Marketing</b>	<b>1 141,99</b>	<b>904,91</b>	<b>771,71</b>
Impresso (C)	113,05	122,34	111,1
Mala Direta Postal (C)	958,71	711,67	602,57
Entrega Direta [c]	65,85	67,35	55,77
Resposta Comercial (RM)	4,38	3,56	2,27
<b>Mensagem</b>	<b>6 992,3</b>	<b>7 077,71</b>	<b>6 388,28</b>
Carta (RM)	2 399,12	2 596,25	2 357,71
Remessa Expressa (RM)	42,5	41,86	36,1
Correio Híbrido Telemático (RM)	19,96	17,64	14,64
FAC (RM)	4 297,78	4 157,99	3 702,75
Outras Mensagens (RM)	232,94	263,98	277,08
<b>Reserva de Mercado</b>	<b>1 506,31</b>	<b>7 100,15</b>	<b>6 407,52</b>
<b>Concorrencial</b>	<b>7 017,47</b>	<b>1 189,55</b>	<b>1 058,65</b>
<b>Total geral</b>	<b>8 523,78</b>	<b>8 289,69</b>	<b>7 466,17</b>

Fonte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, Departamento de Planejamento Estratégico.

**Tabela 5.3.2.1 - Acessos do serviço móvel,  
segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Acessos do Serviço móvel (1 000 acessos)		
	2014	2015	2016
<b>Brasil</b>	<b>280 732</b>	<b>257 795</b>	<b>244 067</b>
<b>Norte</b>	<b>20 310</b>	<b>18 064</b>	<b>16 881</b>
Rondônia	2 442	2 133	2 006
Acre	906	805	789
Amazonas	4 156	3 710	3 472
Roraima	513	480	479
Pará	9 339	8 291	7 627
Amapá	934	803	731
Tocantins	2 020	1 841	1 776
<b>Nordeste</b>	<b>70 968</b>	<b>64 299</b>	<b>58 799</b>
Maranhão	6 669	6 058	5 767
Piauí	4 179	3 924	3 623
Ceará	11 658	10 819	9 814
Rio Grande do Norte	4 686	4 281	3 778
Paraíba	5 162	4 712	4 273
Pernambuco	13 042	11 859	10 567
Alagoas	4 174	3 739	3 330
Sergipe	2 678	2 270	2 162
Bahia	18 719	16 637	15 485
<b>Sudeste</b>	<b>124 076</b>	<b>116 230</b>	<b>111 411</b>
Minas Gerais	26 810	24 710	23 347
Espírito Santo	4 393	3 912	3 842
Rio de Janeiro	24 770	23 068	22 048
São Paulo	68 102	64 541	62 175
<b>Sul</b>	<b>41 005</b>	<b>37 533</b>	<b>36 135</b>
Paraná	15 354	14 253	13 768
Santa Catarina	9 090	8 506	8 142
Rio Grande do Sul	16 561	14 775	14 226
<b>Centro-Oeste</b>	<b>24 373</b>	<b>21 669</b>	<b>20 840</b>
Mato Grosso do Sul	3 817	3 360	3 326
Mato Grosso	4 717	4 161	4 080
Goiás	9 579	8 533	8 173
Distrito Federal	6 260	5 615	5 261

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Tabela 5.3.2.2 - Telefones de uso público, total e por 1 000 habitantes, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Telefones de uso público					
	Total			Por 1000 hab.		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
<b>Brasil</b>	<b>868 954</b>	<b>859 116</b>	<b>838 916</b>	<b>4,3</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>
<b>Norte</b>	<b>71 653</b>	<b>71 694</b>	<b>70 892</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
Rondônia	7 223	7 088	7 072	4,1	4,0	4,0
Acre	3 226	3 241	3 255	4,1	4,0	4,0
Amazonas	15 627	15 744	15 799	4,0	4,0	3,9
Roraima	2 318	2 330	2 164	4,6	4,6	4,2
Pará	33 550	33 654	33 144	4,1	4,1	4,0
Amapá	3 068	3 104	3 104	4,0	4,0	4,0
Tocantins	6 641	6 533	6 354	4,4	4,3	4,1
<b>Nordeste</b>	<b>233 070</b>	<b>233 714</b>	<b>230 474</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
Maranhão	29 597	29 792	29 090	4,3	4,3	4,2
Piauí	13 824	13 836	13 641	4,3	4,3	4,2
Ceará	36 469	36 568	36 019	4,1	4,1	4,0
Rio Grande do Norte	14 413	14 401	13 976	4,2	4,2	4,0
Paraíba	16 232	16 268	16 061	4,1	4,1	4,0
Pernambuco	37 957	38 071	37 630	4,1	4,1	4,0
Alagoas	13 450	13 470	13 370	4,0	4,0	4,0
Sergipe	9 148	9 164	9 095	4,1	4,1	4,0
Bahia	61 980	62 144	61 592	4,1	4,1	4,0
<b>Sudeste</b>	<b>375 304</b>	<b>367 641</b>	<b>352 558</b>	<b>4,4</b>	<b>4,3</b>	<b>4,1</b>
Minas Gerais	87 170	87 243	85 679	4,2	4,2	4,1
Espírito Santo	15 879	15 996	15 878	4,1	4,1	4,0
Rio de Janeiro	71 509	71 639	68 725	4,3	4,3	4,1
São Paulo	200 746	192 763	182 276	4,5	4,3	4,1
<b>Sul</b>	<b>125 268</b>	<b>122 993</b>	<b>121 873</b>	<b>4,3</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>
Paraná	47 970	46 791	46 518	4,3	4,2	4,1
Santa Catarina	29 858	29 346	28 916	4,4	4,3	4,2
Rio Grande do Sul	47 440	46 856	46 439	4,2	4,2	4,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>63 659</b>	<b>63 074</b>	<b>63 119</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
Mato Grosso do Sul	10 762	10 749	10 739	4,1	4,0	4,0
Mato Grosso	13 719	13 559	13 581	4,2	4,1	4,1
Goiás	27 493	27 148	27 175	4,2	4,1	4,1
Distrito Federal	11 685	11 618	11 624	4,1	4,0	3,9

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

## seção 5 | Aspectos da atividade serviços

# Outros serviços

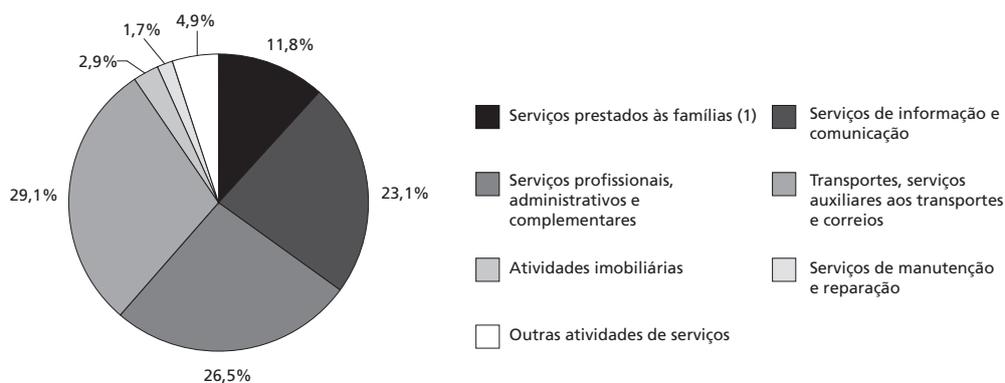
Esse tema está estruturado em dois capítulos: **Dados gerais** e **Turismo**.

Em Dados gerais são apresentadas as estatísticas dos serviços, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, através de tabelas de estrutura de porte das empresas e das tabelas com a distribuição regional das

unidades locais, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE e também das tabelas com informações sobre o setor de serviços.

Destaca-se que, na atividade de serviços, estão englobados os serviços agropecuários, de alojamento e alimentação, pessoais, culturais,

**Gráfico 5.4.1** Participação dos segmentos na receita operacional líquida dos serviços não financeiros - Brasil - 2013



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

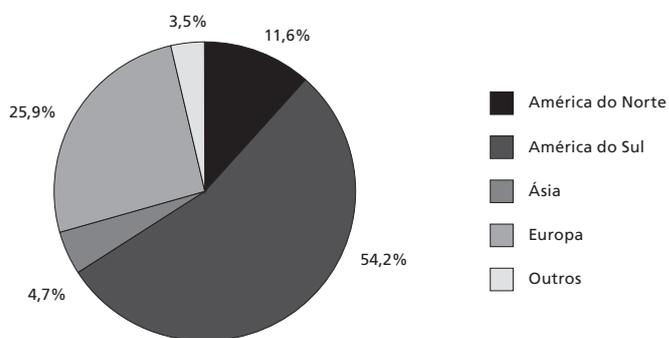
Nota: Inclui subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas.

(1) O conceito da PAS é menos abrangente que o definido nas Contas Nacionais.

informação e comunicação, profissionais administrativos e complementares, transportes e armazenamento, atividades imobiliárias e serviços de intermediação financeira (exclusive as instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional),

Em **Turismo**, são apresentados resultados oriundos do Sistema Nacional de Turismo fornecidos pelo Instituto Brasileiro do Turismo - EMBRATUR, com estatísticas de entrada de turistas no Brasil, agências de viagem e dados gerais do turismo internacional.

**Gráfico 5.4.2** Chegadas de turistas ao Brasil, segundo os continentes - 2015



Fonte: Anuário estatístico de turismo 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, v. 43, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.4.1.1- Número de empresas, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações e receita operacional líquida dos serviços empresariais não financeiros, segundo as atividades - 2014**

Atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações (1)	Receita operacional líquida (2)
			1 000 000 R\$	
<b>Total</b>	<b>1 332 260</b>	<b>13 042 382</b>	<b>289 650</b>	<b>1 396 779</b>
Serviços prestados às famílias (3)	415 176	2 903 685	39 430	164 850
Serviços de informação e comunicação	110 014	1 043 211	47 786	323 036
Serviços profissionais, administrativos e complementares	409 916	5 279 398	104 482	370 415
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	191 674	2 670 820	73 779	406 056
Atividades imobiliárias	49 978	204 144	3 982	39 990
Serviços de manutenção e reparação	114 962	462 193	6 661	24 283
Outras atividades de serviços	40 540	478 931	13 530	68 150

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

(1) Inclusive retiradas pró-labore e remuneração de sócios cooperados. (2) Inclui subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas. (3) O conceito adotado na PAS é menos abrangente que o definido nas Contas Nacionais.

**Tabela 5.4.1.2 - Origem da receita operacional líquida das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as atividades - Brasil - 2014**

Atividades	Número de empresas	Receita operacional líquida					
		Total	Mercado interno	Mercado externo			
				Infor- mantes	Exportação de mercadorias	Infor- mantes	Exportação de serviços
		1 000 R\$					
<b>Total</b>	<b>72 359</b>	<b>1 061 665 314</b>	<b>1 026 289 826</b>	<b>98</b>	<b>429 618</b>	<b>1 788</b>	<b>34 945 871</b>
Serviços prestados às famílias (1)	23 614	91 444 150	90 062 241	23	160 153	52	1 221 755
Serviços de informação e comunicação	5 500	295 869 690	288 268 309	21	78 160	441	7 523 221
Serviços profissionais, administrativos e complementares	23 318	255 357 566	249 359 800	26	104 979	717	5 892 788
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	13 589	339 588 037	321 307 416	12	55 545	481	18 225 076
Atividades imobiliárias	1 348	15 645 758	15 637 398	-	-	9	8 359
Serviços de manutenção e reparação	2 476	8 078 641	7 998 217	10	11 766	16	68 659
Outras atividades de serviços	2 514	55 681 472	53 656 445	6	19 015	72	2 006 013

Fonte: Pesquisa Anual de Serviços 2014. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas/pas2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) O conceito adotado na PAS é menos abrangente que o definido nas Contas Nacionais.

**Tabela 5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**

(continua)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Total dos serviços</b>	<b>2 139 785</b>	<b>26 494 419</b>	<b>23 705 470</b>	<b>733 531 244</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	9 883	278 411	264 174	5 186 064
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	6 334	11 678	3 767	88 471
5 a 9	1 537	10 016	7 455	115 168
10 a 19	992	13 137	10 860	170 583
20 a 29	286	6 788	6 330	111 229
30 a 49	268	10 220	9 764	172 668
50 a 99	207	14 400	14 124	277 487
100 a 249	108	16 200	16 039	304 456
250 a 499	57	20 119	20 063	378 740
500 e mais	94	175 853	175 772	3 567 262
Alojamento e alimentação	326 821	2 269 820	1 832 987	24 791 167
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	212 689	389 879	136 971	1 902 217
5 a 9	60 434	398 349	305 615	3 479 612
10 a 19	34 662	460 289	400 612	4 901 083
20 a 29	9 367	222 449	206 743	2 611 373
30 a 49	6 304	234 794	224 571	2 940 659
50 a 99	2 438	158 791	154 754	2 193 150
100 a 249	661	95 183	94 114	1 460 972
250 a 499	138	47 312	47 045	825 266
500 e mais	128	262 774	262 562	4 476 834
Informação e comunicação	151 881	1 091 628	861 630	40 032 720
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	127 213	204 457	26 726	1 230 235
5 a 9	12 306	80 472	54 002	1 108 176
10 a 19	6 940	91 947	75 805	1 788 874
20 a 29	1 958	46 717	43 074	1 238 433
30 a 49	1 512	56 983	54 241	1 802 543
50 a 99	991	67 824	66 035	2 722 135
100 a 249	579	88 326	87 327	3 968 352
250 a 499	199	68 837	68 546	3 435 192
500 e mais	183	386 065	385 874	22 738 780
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	79 937	1 086 151	956 207	60 206 517
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	67 318	100 186	15 366	495 589
5 a 9	6 798	42 335	21 955	644 024
10 a 19	2 794	36 045	23 593	926 654
20 a 29	745	17 797	14 976	654 982
30 a 49	789	29 935	27 123	1 432 805
50 a 99	663	46 205	43 377	2 469 320
100 a 249	491	75 644	73 346	4 459 470
250 a 499	160	55 167	54 484	3 211 569
500 e mais	179	682 837	681 987	45 912 104

**Tabela 5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**

(continuação)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
Atividades imobiliárias	68 960	264 178	145 092	3 527 707
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	57 389	102 166	16 853	322 081
5 a 9	7 628	47 705	25 018	445 712
10 a 19	2 556	32 916	24 725	472 262
20 a 29	564	13 354	12 117	300 719
30 a 49	404	15 245	14 402	378 401
50 a 99	268	18 278	17 767	462 085
100 a 249	118	17 315	17 098	500 157
250 a 499	25	8 426	8 363	291 066
500 e mais	8	8 773	8 749	355 223
Atividades profissionais, científicas e técnicas	270 786	1 399 064	977 006	33 262 784
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	219 650	382 237	71 983	1 485 687
5 a 9	29 489	190 266	129 651	2 462 813
10 a 19	13 454	176 123	143 806	3 192 091
20 a 29	3 362	79 899	72 795	1 905 525
30 a 49	2 404	90 476	84 835	2 393 345
50 a 99	1 404	95 098	91 614	3 147 168
100 a 249	646	97 249	95 444	3 848 154
250 a 499	209	73 729	73 226	3 743 445
500 e mais	168	213 987	213 652	11 084 556
Atividades administrativas e serviços complementares	459 349	5 016 973	4 447 524	73 089 014
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	332 117	530 944	215 300	3 970 913
5 a 9	75 074	475 309	380 651	6 487 449
10 a 19	31 925	406 758	277 625	4 757 651
20 a 29	6 230	148 076	137 749	2 427 259
30 a 49	5 175	196 073	188 906	3 317 235
50 a 99	4 075	281 382	275 654	4 525 549
100 a 249	2 642	401 333	397 656	6 464 645
250 a 499	1 014	356 333	354 841	5 938 513
500 e mais	1 097	2 220 765	2 219 142	35 199 800
Administração pública, defesa e seguridade social	17 972	7 788 087	7 787 117	304 590 336
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	5 284	6 686	6 219	237 648
5 a 9	2 021	13 173	13 113	344 106
10 a 19	1 225	16 502	16 131	461 984
20 a 29	562	13 494	13 484	416 798
30 a 49	669	25 761	25 747	823 819
50 a 99	860	62 376	62 365	2 032 549
100 a 249	2 288	404 320	404 290	10 469 491
250 a 499	2 143	750 706	750 703	19 710 340
500 e mais	2 920	6 495 069	6 495 065	270 093 601

**Tabela 5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014**

(conclusão)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Educação</b>	130 080	2 939 904	2 771 752	97 999 362
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	83 296	106 199	27 454	471 447
5 a 9	17 952	120 235	88 195	1 114 317
10 a 19	14 325	193 337	164 153	2 187 795
20 a 29	5 303	126 865	116 950	1 648 658
30 a 49	4 831	182 702	173 238	2 801 850
50 a 99	2 620	175 604	170 056	3 208 358
100 a 249	930	139 989	138 032	3 719 778
250 a 499	355	124 071	123 353	4 174 566
500 e mais	468	1 770 902	1 770 321	78 672 592
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	159 970	2 505 558	2 215 421	61 379 929
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	117 925	225 229	57 771	885 007
5 a 9	22 571	144 296	85 419	1 178 604
10 a 19	10 294	133 674	95 543	1 506 685
20 a 29	2 945	70 365	61 469	1 039 904
30 a 49	2 283	86 151	79 559	1 454 578
50 a 99	1 795	123 421	118 187	2 214 728
100 a 249	1 080	165 495	162 574	3 167 066
250 a 499	513	182 968	181 878	3 678 429
500 e mais	564	1 373 959	1 373 021	46 254 927
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	71 736	327 004	240 165	5 210 038
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	58 593	83 995	21 873	301 138
5 a 9	7 158	46 312	33 569	418 744
10 a 19	3 656	47 347	38 359	524 317
20 a 29	968	23 078	21 683	317 173
30 a 49	682	25 445	24 564	392 609
50 a 99	406	27 545	27 070	508 817
100 a 249	182	26 900	26 735	696 845
250 a 499	57	19 905	19 845	851 094
500 e mais	34	26 477	26 467	1 199 301
<b>Outras atividades de serviços</b>	392 410	1 527 641	1 206 395	24 255 606
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	338 595	311 228	109 539	1 771 516
5 a 9	28 099	180 608	131 013	2 066 620
10 a 19	16 216	203 633	145 768	2 542 028
20 a 29	3 642	86 770	82 168	1 525 524
30 a 49	2 694	101 414	98 243	1 931 981
50 a 99	1 745	119 436	117 215	2 461 402
100 a 249	901	133 957	132 637	3 087 071
250 a 499	308	105 334	104 826	2 333 862
500 e mais	210	285 261	284 986	6 535 603

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Apenas as divisões 37 - Esgoto e atividades relacionadas, 38 - Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais e 39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

(continua)

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Brasil</b>	<b>2 201 389</b>	<b>27 014 662</b>	<b>24 303 054</b>	<b>832 627 947</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	10 478	271 417	257 670	5 737 108
Alojamento e alimentação	333 341	2 348 880	1 922 154	28 216 248
Informação e comunicação	152 297	1 085 189	865 947	44 048 896
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	114 492	1 040 057	911 153	63 957 489
Atividades imobiliárias	74 132	270 355	145 500	3 825 979
Atividades profissionais, científicas e técnicas	272 325	1 441 362	1 024 978	41 326 427
Atividades administrativas e serviços complementares	467 522	5 118 728	4 565 018	87 781 388
Administração pública, defesa e seguridade social	20 720	7 767 301	7 766 863	337 618 251
Educação	143 191	3 179 510	3 010 517	116 180 442
Saúde humana e serviços sociais	177 440	2 700 076	2 405 604	73 071 284
Artes, cultura, esporte e recreação	69 082	337 718	254 651	6 023 761
Outras atividades de serviços	366 369	1 454 069	1 172 999	24 840 675
<b>Rondônia</b>	<b>10 658</b>	<b>194 999</b>	<b>183 164</b>	<b>5 779 643</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	81	874	769	16 755
Alojamento e alimentação	1 813	11 749	9 565	119 064
Informação e comunicação	526	3 545	2 906	67 894
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	502	4 951	4 411	214 228
Atividades imobiliárias	203	1 016	739	12 445
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 172	5 546	3 978	109 551
Atividades administrativas e serviços complementares	1 545	18 971	16 935	281 911
Administração pública, defesa e seguridade social	220	116 387	116 385	4 221 994
Educação	663	13 630	12 731	427 452
Saúde humana e serviços sociais	1 068	10 164	8 574	204 191
Artes, cultura, esporte e recreação	282	989	678	10 025
Outras atividades de serviços	2 583	7 177	5 493	94 132
<b>Acre</b>	<b>3 281</b>	<b>84 844</b>	<b>82 322</b>	<b>2 972 563</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	9	186	174	3 502
Alojamento e alimentação	564	3 808	3 204	36 377
Informação e comunicação	124	889	787	25 804
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	137	1 362	1 285	78 151
Atividades imobiliárias	42	257	200	3 126
Atividades profissionais, científicas e técnicas	256	2 114	1 802	74 349
Atividades administrativas e serviços complementares	360	11 605	11 161	139 942
Administração pública, defesa e seguridade social	119	34 043	34 041	1 406 705
Educação	761	16 761	16 582	708 185
Saúde humana e serviços sociais	257	11 008	10 708	449 019
Artes, cultura, esporte e recreação	87	739	640	16 475
Outras atividades de serviços	565	2 072	1 738	30 928
<b>Amazonas</b>	<b>11 839</b>	<b>350 639</b>	<b>337 486</b>	<b>10 878 724</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	92	3 400	3 283	67 933
Alojamento e alimentação	1 778	22 608	20 598	278 939
Informação e comunicação	526	7 163	6 574	236 512
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	531	5 856	5 424	318 727
Atividades imobiliárias	193	1 134	843	15 813
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 413	10 259	8 222	343 190
Atividades administrativas e serviços complementares	2 070	58 469	56 000	987 110
Administração pública, defesa e seguridade social	305	130 615	130 610	5 295 874
Educação	882	69 930	68 845	2 279 819
Saúde humana e serviços sociais	1 018	26 550	24 897	799 169

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
(continuação)				
Amazonas				
Artes, cultura, esporte e recreação	311	2 243	1 919	44 581
Outras atividades de serviços	2 720	12 412	10 271	211 057
Roraima	2 190	67 447	65 368	2 333 050
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	14	185	165	3 052
Alojamento e alimentação	446	3 140	2 670	31 432
Informação e comunicação	93	893	815	17 379
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	102	888	819	49 929
Atividades imobiliárias	47	170	103	1 289
Atividades profissionais, científicas e técnicas	211	1 156	899	36 797
Atividades administrativas e serviços complementares	311	6 367	6 014	85 801
Administração pública, defesa e seguridade social	82	46 229	46 227	1 832 027
Educação	186	5 076	4 926	213 358
Saúde humana e serviços sociais	181	1 545	1 276	32 389
Artes, cultura, esporte e recreação	74	335	259	3 284
Outras atividades de serviços	443	1 463	1 195	26 312
Pará	25 475	641 479	613 029	19 158 909
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	129	2 430	2 250	44 497
Alojamento e alimentação	3 376	32 734	28 750	377 882
Informação e comunicação	950	9 494	8 313	280 716
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 085	14 828	13 988	829 844
Atividades imobiliárias	469	4 381	3 692	79 478
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 554	20 036	16 542	530 227
Atividades administrativas e serviços complementares	4 062	72 465	67 503	1 119 998
Administração pública, defesa e seguridade social	540	312 085	312 078	10 335 422
Educação	2 455	91 466	88 578	3 648 488
Saúde humana e serviços sociais	2 447	51 373	47 625	1 457 427
Artes, cultura, esporte e recreação	691	5 865	5 056	112 199
Outras atividades de serviços	6 717	24 322	18 654	342 731
Amapá	2 914	86 510	83 884	3 687 201
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	23	235	197	3 670
Alojamento e alimentação	511	3 895	3 343	41 250
Informação e comunicação	111	1 050	955	18 516
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	116	1 450	1 384	67 697
Atividades imobiliárias	40	337	284	5 013
Atividades profissionais, científicas e técnicas	252	1 453	1 132	69 278
Atividades administrativas e serviços complementares	401	9 515	9 017	179 923
Administração pública, defesa e seguridade social	80	55 008	55 008	3 013 807
Educação	591	8 382	8 128	199 769
Saúde humana e serviços sociais	219	2 764	2 459	60 696
Artes, cultura, esporte e recreação	73	340	259	2 750
Outras atividades de serviços	497	2 081	1 718	24 833
Tocantins	9 368	171 217	162 630	5 635 232
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	65	834	765	7 066
Alojamento e alimentação	1 372	8 217	6 624	82 064
Informação e comunicação	341	1 976	1 589	46 717
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	365	2 967	2 678	159 711
Atividades imobiliárias	392	1 129	649	12 180
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 349	5 405	3 847	93 890
Atividades administrativas e serviços complementares	1 266	10 834	9 542	147 011

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

(continuação)

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Tocantins</b>				
Administração pública, defesa e seguridade social	496	81 090	81 090	3 069 928
Educação	632	33 020	32 399	1 132 851
Saúde humana e serviços sociais	790	19 949	18 860	817 265
Artes, cultura, esporte e recreação	227	697	453	6 285
Outras atividades de serviços	2 073	5 099	4 134	60 266
<b>Maranhão</b>	<b>19 781</b>	<b>459 765</b>	<b>439 373</b>	<b>11 356 539</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	130	2 911	2 758	54 647
Alojamento e alimentação	2 670	20 702	17 589	211 429
Informação e comunicação	705	5 616	4 824	120 623
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	741	7 297	6 879	432 991
Atividades imobiliárias	414	2 971	2 355	33 711
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 885	10 226	7 676	228 217
Atividades administrativas e serviços complementares	2 966	55 969	52 409	792 782
Administração pública, defesa e seguridade social	513	209 664	209 664	5 832 443
Educação	2 292	62 785	60 794	2 107 594
Saúde humana e serviços sociais	2 000	53 363	50 114	1 226 915
Artes, cultura, esporte e recreação	509	2 208	1 645	18 795
Outras atividades de serviços	4 956	26 053	22 666	296 392
<b>Piauí</b>	<b>14 978</b>	<b>300 335</b>	<b>282 484</b>	<b>7 411 134</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	93	2 094	1 985	29 680
Alojamento e alimentação	2 102	14 447	12 010	127 008
Informação e comunicação	526	3 439	2 703	64 031
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	441	5 497	5 160	299 899
Atividades imobiliárias	240	1 498	1 101	16 168
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 187	7 527	5 706	157 887
Atividades administrativas e serviços complementares	1 965	38 573	36 039	499 643
Administração pública, defesa e seguridade social	672	107 797	107 791	3 513 700
Educação	1 418	64 650	62 730	1 584 927
Saúde humana e serviços sociais	2 003	41 664	38 126	999 603
Artes, cultura, esporte e recreação	420	1 391	916	11 610
Outras atividades de serviços	3 911	11 758	8 217	106 978
<b>Ceará</b>	<b>50 779</b>	<b>877 838</b>	<b>816 279</b>	<b>21 538 709</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	270	10 040	9 708	190 033
Alojamento e alimentação	7 623	62 029	52 889	591 235
Informação e comunicação	2 032	21 740	18 882	561 815
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 863	22 217	20 169	1 468 633
Atividades imobiliárias	1 490	7 733	5 130	88 755
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4 728	28 333	21 106	565 822
Atividades administrativas e serviços complementares	9 521	167 698	155 613	2 181 663
Administração pública, defesa e seguridade social	667	291 463	291 456	9 262 615
Educação	4 474	121 280	116 334	3 666 918
Saúde humana e serviços sociais	3 728	84 704	78 508	2 195 338
Artes, cultura, esporte e recreação	1 546	7 734	5 745	77 828
Outras atividades de serviços	12 837	52 867	40 739	688 055
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>20 961</b>	<b>382 353</b>	<b>355 645</b>	<b>10 176 753</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	118	3 286	3 108	91 907
Alojamento e alimentação	3 637	30 832	26 367	323 697
Informação e comunicação	785	6 953	5 820	160 990
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	707	7 069	6 326	386 412

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
(continuação)				
<b>Rio Grande do Norte</b>				
Atividades imobiliárias	759	3 831	2 547	39 655
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 132	12 124	8 901	218 569
Atividades administrativas e serviços complementares	4 086	62 452	57 342	720 723
Administração pública, defesa e seguridade social	468	180 399	180 394	6 208 949
Educação	2 135	34 374	32 434	1 360 952
Saúde humana e serviços sociais	1 712	22 174	18 884	464 696
Artes, cultura, esporte e recreação	760	3 647	2 697	40 519
Outras atividades de serviços	3 662	15 212	10 825	159 684
<b>Paraíba</b>	22 204	433 077	406 734	9 850 691
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	103	2 090	1 961	34 729
Alojamento e alimentação	2 513	20 521	17 490	204 268
Informação e comunicação	883	7 232	6 081	164 083
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	778	7 175	6 503	398 216
Atividades imobiliárias	535	2 345	1 455	20 698
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 751	9 375	6 946	209 548
Atividades administrativas e serviços complementares	4 730	53 385	44 515	514 212
Administração pública, defesa e seguridade social	688	255 436	255 433	6 017 316
Educação	1 828	36 888	35 023	1 573 577
Saúde humana e serviços sociais	1 644	21 295	18 838	529 247
Artes, cultura, esporte e recreação	644	2 851	2 041	26 351
Outras atividades de serviços	6 107	14 484	10 448	158 445
<b>Pernambuco</b>	52 372	1 015 228	950 787	26 353 009
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	268	15 152	14 830	397 724
Alojamento e alimentação	8 080	80 563	71 247	875 413
Informação e comunicação	2 309	23 644	20 553	754 462
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 319	21 853	19 692	1 164 635
Atividades imobiliárias	1 305	6 906	4 599	90 994
Atividades profissionais, científicas e técnicas	5 174	46 829	38 996	1 559 574
Atividades administrativas e serviços complementares	11 541	211 069	192 267	2 646 728
Administração pública, defesa e seguridade social	938	327 458	327 438	11 748 328
Educação	5 682	123 768	118 377	3 779 487
Saúde humana e serviços sociais	3 877	104 189	97 604	2 588 412
Artes, cultura, esporte e recreação	1 451	8 683	6 871	114 943
Outras atividades de serviços	9 428	45 114	38 313	632 310
<b>Alagoas</b>	14 056	293 272	276 755	7 232 446
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	67	2 747	2 652	47 297
Alojamento e alimentação	2 624	23 689	20 527	242 230
Informação e comunicação	565	4 598	3 893	94 651
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	613	5 567	4 946	287 415
Atividades imobiliárias	285	2 154	1 663	20 652
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 341	7 947	5 835	111 598
Atividades administrativas e serviços complementares	2 501	33 806	30 612	393 040
Administração pública, defesa e seguridade social	331	132 196	132 185	4 159 998
Educação	1 685	39 254	37 603	1 093 623
Saúde humana e serviços sociais	1 056	25 933	23 924	609 336
Artes, cultura, esporte e recreação	386	1 866	1 410	16 213
Outras atividades de serviços	2 602	13 515	11 505	156 392

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

(continuação)

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Sergipe</b>	12 728	249 224	235 218	7 233 471
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	37	2 969	2 928	44 545
Alojamento e alimentação	1 709	15 600	13 426	167 760
Informação e comunicação	519	4 027	3 324	88 273
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	563	6 475	6 105	341 816
Atividades imobiliárias	284	1 692	1 218	14 012
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 308	6 916	4 990	159 702
Atividades administrativas e serviços complementares	2 250	40 135	37 637	538 032
Administração pública, defesa e seguridade social	379	95 477	95 475	3 721 592
Educação	1 087	38 428	37 047	1 331 509
Saúde humana e serviços sociais	1 177	25 987	23 959	687 644
Artes, cultura, esporte e recreação	451	2 140	1 539	19 011
Outras atividades de serviços	2 964	9 378	7 570	119 575
<b>Bahia</b>	92 906	1 381 592	1 270 591	35 258 251
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	452	14 065	13 476	274 163
Alojamento e alimentação	14 379	114 423	97 209	1 254 730
Informação e comunicação	3 393	33 449	28 943	785 735
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3 074	29 665	26 760	1 691 663
Atividades imobiliárias	2 277	9 847	6 054	101 910
Atividades profissionais, científicas e técnicas	9 311	56 833	42 801	1 219 432
Atividades administrativas e serviços complementares	17 487	239 415	216 141	3 064 411
Administração pública, defesa e seguridade social	1 205	509 375	509 333	16 623 137
Educação	9 860	156 372	147 685	5 411 408
Saúde humana e serviços sociais	10 232	142 815	124 215	3 768 902
Artes, cultura, esporte e recreação	2 775	12 457	9 010	201 455
Outras atividades de serviços	18 461	62 876	48 964	861 305
<b>Minas Gerais</b>	231 438	2 531 840	2 243 860	69 009 545
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	984	17 284	15 957	328 231
Alojamento e alimentação	36 613	229 848	182 042	2 342 021
Informação e comunicação	12 292	80 616	62 796	2 367 826
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10 644	84 989	71 601	4 131 762
Atividades imobiliárias	7 115	25 018	12 795	235 362
Atividades profissionais, científicas e técnicas	29 980	153 702	107 547	3 404 269
Atividades administrativas e serviços complementares	45 008	417 626	360 056	6 292 005
Administração pública, defesa e seguridade social	2 511	745 074	745 004	29 664 473
Educação	18 355	347 936	328 525	12 034 712
Saúde humana e serviços sociais	20 861	250 062	214 522	5 446 623
Artes, cultura, esporte e recreação	7 626	37 315	28 227	650 904
Outras atividades de serviços	39 449	142 370	114 788	2 111 357
<b>Espírito Santo</b>	43 662	507 102	452 988	14 158 506
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	230	7 344	7 021	165 988
Alojamento e alimentação	6 763	45 795	36 894	475 786
Informação e comunicação	1 875	14 595	11 980	465 936
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 019	17 155	14 591	819 570
Atividades imobiliárias	1 211	4 123	2 215	40 482
Atividades profissionais, científicas e técnicas	5 573	25 685	17 116	474 749
Atividades administrativas e serviços complementares	8 985	96 896	85 601	1 579 286
Administração pública, defesa e seguridade social	375	176 360	176 354	7 529 740

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
(continuação)				
Espírito Santo				
Educação	2 802	34 902	31 894	1 210 702
Saúde humana e serviços sociais	3 813	48 185	41 037	898 379
Artes, cultura, esporte e recreação	1 314	5 983	4 347	58 254
Outras atividades de serviços	8 702	30 079	23 938	439 633
Rio de Janeiro	212 993	2 851 950	2 558 964	96 687 618
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	694	40 844	39 868	1 081 621
Alojamento e alimentação	27 496	291 783	248 700	3 770 641
Informação e comunicação	14 341	132 983	110 278	7 749 706
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10 837	105 971	93 860	6 947 188
Atividades imobiliárias	6 326	27 280	15 652	495 654
Atividades profissionais, científicas e técnicas	26 974	179 207	132 217	7 549 560
Atividades administrativas e serviços complementares	52 822	585 418	525 735	11 251 075
Administração pública, defesa e seguridade social	797	618 998	618 979	33 412 558
Educação	13 324	342 017	322 727	11 540 348
Saúde humana e serviços sociais	16 566	294 946	264 584	8 284 571
Artes, cultura, esporte e recreação	7 965	54 836	42 660	1 303 738
Outras atividades de serviços	34 851	177 667	143 704	3 300 958
São Paulo	740 743	7 681 337	6 744 915	246 015 426
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	2 882	73 962	70 209	1 611 002
Alojamento e alimentação	112 323	738 299	594 827	9 749 697
Informação e comunicação	73 812	462 727	355 346	21 679 489
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	46 252	416 196	365 674	28 231 312
Atividades imobiliárias	27 701	93 163	46 901	1 620 573
Atividades profissionais, científicas e técnicas	98 086	512 032	363 122	16 529 502
Atividades administrativas e serviços complementares	169 279	1 851 616	1 652 483	37 007 610
Administração pública, defesa e seguridade social	2 837	1 486 011	1 485 943	69 460 388
Educação	39 453	671 924	619 098	26 065 255
Saúde humana e serviços sociais	53 126	856 434	770 785	23 696 375
Artes, cultura, esporte e recreação	19 837	104 185	79 967	1 936 537
Outras atividades de serviços	95 155	414 788	340 560	8 427 683
Paraná	158 503	1 493 339	1 288 027	44 054 176
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	1 102	16 761	15 269	286 258
Alojamento e alimentação	24 582	142 752	110 637	1 759 577
Informação e comunicação	9 809	68 537	54 092	1 929 399
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	8 500	67 300	56 255	3 418 363
Atividades imobiliárias	6 184	19 372	8 208	170 090
Atividades profissionais, científicas e técnicas	20 067	87 148	55 816	1 823 790
Atividades administrativas e serviços complementares	31 313	257 651	215 298	4 342 696
Administração pública, defesa e seguridade social	1 342	353 862	353 829	16 042 579
Educação	7 959	219 663	208 400	9 147 713
Saúde humana e serviços sociais	14 211	136 394	112 739	3 203 399
Artes, cultura, esporte e recreação	4 792	20 420	14 717	353 378
Outras atividades de serviços	28 642	103 479	82 767	1 576 934
Santa Catarina	112 613	959 562	836 312	28 253 862
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	753	12 521	11 624	258 836
Alojamento e alimentação	19 335	109 595	86 402	1 365 984
Informação e comunicação	6 471	44 848	35 672	1 339 903
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5 315	38 841	32 629	1 717 614
Atividades imobiliárias	5 935	14 560	5 510	114 749
Atividades profissionais, científicas e técnicas	13 526	60 285	40 995	1 213 252

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

(continuação)

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Santa Catarina</b>				
Atividades administrativas e serviços complementares	23 044	194 672	171 748	3 294 141
Administração pública, defesa e seguridade social	1 154	235 531	235 504	11 796 724
Educação	4 610	105 765	100 237	4 434 801
Saúde humana e serviços sociais	7 398	68 555	57 766	1 575 389
Artes, cultura, esporte e recreação	4 708	14 302	10 022	219 079
Outras atividades de serviços	20 364	60 087	48 203	923 389
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>174 428</b>	<b>1 498 562</b>	<b>1 296 442</b>	<b>45 000 219</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	867	15 186	14 033	288 661
Alojamento e alimentação	25 120	137 748	106 114	1 603 388
Informação e comunicação	9 944	63 769	49 246	1 891 891
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	9 285	71 933	59 480	3 617 572
Atividades imobiliárias	5 858	20 256	9 721	207 443
Atividades profissionais, científicas e técnicas	21 333	91 319	56 852	1 801 254
Atividades administrativas e serviços complementares	39 261	240 083	204 045	3 546 495
Administração pública, defesa e seguridade social	1 730	350 766	350 737	17 105 337
Educação	9 093	220 209	210 171	7 621 742
Saúde humana e serviços sociais	12 948	183 513	162 068	5 722 986
Artes, cultura, esporte e recreação	7 354	22 754	15 164	382 817
Outras atividades de serviços	31 635	81 026	58 811	1 210 632
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>24 194</b>	<b>321 851</b>	<b>295 258</b>	<b>10 312 241</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	203	2 854	2 606	45 746
Alojamento e alimentação	3 946	24 898	20 142	266 419
Informação e comunicação	1 246	10 410	8 890	228 333
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 090	9 600	8 616	438 968
Atividades imobiliárias	709	2 310	1 277	21 337
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3 038	13 300	9 170	246 273
Atividades administrativas e serviços complementares	3 970	42 182	37 649	557 473
Administração pública, defesa e seguridade social	363	112 877	112 876	5 657 213
Educação	1 344	45 132	43 631	1 678 351
Saúde humana e serviços sociais	2 284	25 478	21 992	570 583
Artes, cultura, esporte e recreação	864	2 763	1 857	30 882
Outras atividades de serviços	5 137	30 047	26 552	570 664
<b>Mato Grosso</b>	<b>28 410</b>	<b>344 276</b>	<b>311 535</b>	<b>11 385 318</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	206	1 402	1 112	24 719
Alojamento e alimentação	5 117	31 044	24 734	368 667
Informação e comunicação	1 449	10 511	8 638	289 453
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 538	12 367	10 583	558 040
Atividades imobiliárias	693	2 533	1 464	30 097
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3 898	17 629	12 266	363 426
Atividades administrativas e serviços complementares	4 607	45 402	39 863	642 943
Administração pública, defesa e seguridade social	573	131 921	131 894	6 419 478
Educação	1 808	44 999	42 824	1 937 085
Saúde humana e serviços sociais	2 677	24 024	19 864	426 582
Artes, cultura, esporte e recreação	753	2 455	1 631	26 395
Outras atividades de serviços	5 091	19 989	16 662	298 434
<b>Goiás</b>	<b>56 909</b>	<b>777 291</b>	<b>715 129</b>	<b>21 582 994</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	471	13 953	13 318	237 961
Alojamento e alimentação	9 241	64 965	54 471	754 700
Informação e comunicação	2 902	19 521	15 881	501 055

**Tabela 5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014**

(conclusão)

Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Goiás</b>				
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 903	23 384	20 134	1 155 596
Atividades imobiliárias	1 877	6 931	4 072	81 177
Atividades profissionais, científicas e técnicas	7 003	29 538	20 527	568 222
Atividades administrativas e serviços complementares	11 560	132 995	121 239	1 987 136
Administração pública, defesa e seguridade social	1 056	227 441	227 405	9 115 256
Educação	4 639	127 662	123 088	4 130 889
Saúde humana e serviços sociais	4 811	77 848	70 873	2 082 597
Artes, cultura, esporte e recreação	1 760	8 631	6 761	125 682
Outras atividades de serviços	8 686	44 422	37 360	842 722
<b>Distrito Federal</b>	<b>51 006</b>	<b>1 057 733</b>	<b>997 875</b>	<b>59 311 717</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1)	135	5 808	5 644	96 886
Alojamento e alimentação	7 608	63 196	53 683	794 591
Informação e comunicação	3 768	40 964	36 166	2 117 702
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 172	47 204	45 201	4 731 536
Atividades imobiliárias	1 548	7 408	5 053	253 116
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6 823	39 438	29 971	1 664 499
Atividades administrativas e serviços complementares	10 611	163 459	152 554	2 987 597
Administração pública, defesa e seguridade social	279	443 738	443 730	35 150 669
Educação	3 173	103 237	99 706	5 858 925
Saúde humana e serviços sociais	5 336	89 160	80 803	4 273 550
Artes, cultura, esporte e recreação	1 422	9 889	8 160	213 769
Outras atividades de serviços	8 131	44 232	37 204	1 168 874

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2015/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

(1) Apenas as divisões 37 - Esgoto e atividades relacionadas; 38 - Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais; e 39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

**Tabela 5.4.2.1 - Chegadas de turistas ao Brasil, por vias de acesso, segundo os continentes e os países de residência permanente - 2014-2015**

Continentes e países de residência permanente	Entrada de turistas estrangeiros									
	Total		Vias de acesso							
			Aérea		Marítima		Terrestre		Fluvial	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>Total</b>	<b>6 429 852</b>	<b>6 305 838</b>	<b>4 540 509</b>	<b>4 318 429</b>	<b>65 572</b>	<b>55 879</b>	<b>1 759 612</b>	<b>1 870 626</b>	<b>64 159</b>	<b>60 904</b>
<b>África</b>	<b>128 252</b>	<b>110 983</b>	<b>125 086</b>	<b>109 220</b>	<b>161</b>	<b>198</b>	<b>2 949</b>	<b>1 531</b>	<b>56</b>	<b>34</b>
África do Sul	26 287	27 260	24 647	25 992	106	151	1 517	1 106	17	11
Angola	48 666	48 297	47 680	48 189	0	0	986	108	0	0
Cabo Verde	2 906	2 584	2 891	2 551	0	11	15	22	0	0
Nigéria	8 262	3 484	8 255	3 466	0	2	7	16	0	0
Outros países da África	42 131	29 358	41 613	29 022	55	34	424	279	39	23
<b>América Central e Caribe</b>	<b>61 968</b>	<b>53 709</b>	<b>58 337</b>	<b>50 396</b>	<b>24</b>	<b>46</b>	<b>3 562</b>	<b>3 188</b>	<b>45</b>	<b>79</b>
Costa Rica	15 911	11 450	14 675	10 312	4	6	1 232	1 130	0	2
Cuba	4 659	6 003	4 467	5 838	0	1	191	164	1	0
Guatemala	8 408	6 112	7 874	5 728	0	2	533	378	1	4
Panamá	9 805	10 081	9 425	9 656	10	13	370	412	0	0
Outros países da América Central e Caribe	23 185	20 063	21 896	18 862	10	24	1 236	1 104	43	73
<b>América do Norte</b>	<b>844 969</b>	<b>734 450</b>	<b>807 059</b>	<b>699 272</b>	<b>5 075</b>	<b>6 848</b>	<b>29 786</b>	<b>26 011</b>	<b>3 049</b>	<b>2 319</b>
Canadá	78 531	68 293	72 371	62 786	685	1 215	4 684	3 863	791	429
Estados Unidos	656 801	575 796	631 064	550 962	4 013	5 422	19 481	17 543	2 243	1 869
México	109 637	90 361	103 624	85 524	377	211	5 621	4 605	15	21
<b>América do Sul</b>	<b>3 133 629</b>	<b>3 420 349</b>	<b>1 537 721</b>	<b>1 683 514</b>	<b>35 440</b>	<b>27 476</b>	<b>1 514 263</b>	<b>1 667 358</b>	<b>46 205</b>	<b>42 001</b>
Argentina	1 743 930	2 079 823	734 709	913 435	32 669	24 325	939 748	1 104 746	36 804	37 317
Bolívia	95 300	108 149	50 242	64 206	27	21	45 002	43 883	29	39
Chile	336 950	306 331	278 113	268 094	812	690	57 995	37 479	30	68
Colômbia	158 886	118 866	132 271	105 714	288	136	26 284	12 950	43	66
Equador	42 349	34 899	37 916	32 150	6	12	4 423	2 733	4	4
Guiana Francesa	5 113	13	4	7	0	0	5	1	5 104	5
Paraguai	293 841	301 831	41 332	45 588	69	42	248 722	252 158	3 718	4 043
Peru	117 230	113 078	84 291	86 818	43	38	32 612	25 969	284	253
República da Guiana	4 973	4 551	517	549	0	0	4 423	3 977	33	25
Suriname	3 379	4 999	3 240	4 799	0	0	96	156	43	44
Uruguai	223 508	267 321	91 621	111 990	1 419	2 187	130 464	153 032	4	112
Venezuela	108 170	80 488	83 465	50 164	107	25	24 489	30 274	109	25
<b>Ásia</b>	<b>332 585</b>	<b>299 270</b>	<b>293 710</b>	<b>264 618</b>	<b>926</b>	<b>1 635</b>	<b>37 801</b>	<b>32 705</b>	<b>148</b>	<b>312</b>
China	57 502	53 064	55 362	50 831	47	286	2 082	1 929	11	18
Índia	25 675	23 259	24 930	22 397	60	160	656	696	29	6
Israel	43 340	35 891	31 173	25 939	45	105	12 102	9 846	20	1
Japão	84 636	70 102	73 534	62 032	612	853	10 475	7 201	15	16
República da Coreia	45 522	50 725	37 137	41 968	10	18	8 364	8 718	11	21
Outros países da Ásia	75 910	66 229	71 574	61 451	152	213	4 122	4 315	62	250
<b>Europa</b>	<b>1 847 834</b>	<b>1 631 514</b>	<b>1 655 538</b>	<b>1 468 022</b>	<b>22 679</b>	<b>18 703</b>	<b>155 116</b>	<b>128 770</b>	<b>14 501</b>	<b>16 019</b>
Alemanha	265 498	224 549	231 358	196 558	6 310	3 632	26 731	24 044	1 099	315
Áustria	28 532	26 575	24 761	23 504	636	516	3 077	2 511	58	44
Bélgica	42 964	34 423	39 129	31 218	280	434	3 450	2 675	105	96
Dinamarca	22 743	23 136	19 643	20 464	201	184	2 885	2 476	14	12
Espanha	166 759	151 029	145 929	132 815	1 662	1 260	19 099	16 850	69	104
Finlândia	13 413	11 943	12 411	11 070	73	55	923	812	6	6
França	282 375	261 075	246 027	229 653	2 498	2 282	21 946	17 555	11 904	11 585
Grécia	7 849	7 146	7 358	6 644	42	39	443	457	6	6
Holanda	81 655	66 870	73 400	60 555	975	464	7 031	5 640	249	211
Hungria	6 450	7 058	5 598	6 345	63	58	780	648	9	7
Inglaterra	217 003	189 269	192 907	163 782	2 096	4 253	21 512	18 129	488	3 105
Irlanda	19 467	17 651	16 689	15 106	84	110	2 677	2 397	17	38
Itália	228 734	202 015	211 128	189 598	3 397	2 209	14 122	10 133	87	75
Noruega	33 749	25 699	32 127	24 459	57	174	1 549	1 043	16	23
Polônia	24 068	24 363	20 621	21 036	113	147	3 311	3 148	23	32
Portugal	170 066	162 305	167 360	159 671	407	549	2 213	2 011	86	74
República Tcheca	8 529	8 537	7 231	7 315	32	22	1 262	1 194	4	6
Rússia	36 969	25 644	32 119	22 711	221	219	4 625	2 701	4	13
Suécia	42 214	34 096	38 877	31 551	142	162	3 181	2 368	14	15
Suíça	80 277	70 319	70 068	62 072	1 843	1 259	8 217	6 843	149	145
Outros países da Europa	68 520	57 812	60 797	51 895	1 547	675	6 082	5 135	94	107
<b>Oceania</b>	<b>80 447</b>	<b>55 421</b>	<b>62 903</b>	<b>43 262</b>	<b>1 267</b>	<b>972</b>	<b>16 122</b>	<b>11 047</b>	<b>155</b>	<b>140</b>
Austrália	67 389	44 896	52 772	34 890	1 251	838	13 236	9 046	130	122
Nova Zelândia	12 760	10 301	9 892	8 196	16	132	2 827	1 956	25	17
Outros países da Oceania	298	224	239	176	0	2	59	45	0	1
<b>Não especificados</b>	<b>168</b>	<b>142</b>	<b>155</b>	<b>125</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Anuário estatístico de turismo 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, v. 43, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 5.4.2.2 - Agências de turismo, meios de hospedagem e organizadoras de eventos cadastrados no CADASTUR, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Agências de turismo	Meios de hospedagem	Organizadora de eventos
<b>Brasil</b>	<b>19 458</b>	<b>7 117</b>	<b>2 302</b>
<b>Norte</b>	<b>963</b>	<b>605</b>	<b>142</b>
Rondônia	155	41	3
Acre	88	92	14
Amazonas	269	198	40
Roraima	69	26	12
Pará	246	167	50
Amapá	67	13	15
Tocantins	69	68	8
<b>Nordeste</b>	<b>3 671</b>	<b>1 862</b>	<b>579</b>
Maranhão	212	104	41
Piauí	86	69	17
Ceará	437	352	160
Rio Grande do Norte	218	163	34
Paraíba	331	175	33
Pernambuco	948	271	95
Alagoas	298	191	33
Sergipe	173	49	37
Bahia	968	488	129
<b>Sudeste</b>	<b>9 869</b>	<b>2 403</b>	<b>834</b>
Minas Gerais	1 550	496	206
Espírito Santo	224	146	74
Rio de Janeiro	2 678	734	222
São Paulo	5 417	1 027	332
<b>Sul</b>	<b>3 285</b>	<b>1 271</b>	<b>347</b>
Paraná	1 158	435	133
Santa Catarina	956	349	131
Rio Grande do Sul	1 171	487	83
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 670</b>	<b>976</b>	<b>400</b>
Mato Grosso do Sul	315	256	59
Mato Grosso	326	269	29
Goiás	483	367	130
Distrito Federal	546	84	182

Fonte: Anuário estatístico de turismo 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, v. 43, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: mar. 2017.

Nota: Quantidade de prestadores de serviços turísticos regularmente cadastrados no Sistema de Cadastro dos Empreendimentos, Equipamentos e Profissionais da Área de Turismo - CADASTUR, que declararam exercer a respectiva atividade. Note-se que cada prestador de serviços pode se cadastrar em mais de uma atividade. Posição: 31 de dezembro de cada ano.

Tabela 5.4.2.3 - Dados gerais do turismo receptivo internacional - 2014-2015

Especificação	2014	2015	Especificação	2014	2015
<b>Motivo da viagem (%)</b>			<b>Gasto médio diário per capita dia no Brasil (US\$)</b>		
Lazer	54,7	51,3	Lazer	86,98	67,12
Negócios/Congressos/Convenções	21,9	20,2	Negócios/Congressos/Convenções	103,06	82,48
Visitar familiares/amigos	20,1	25,2	Outros motivos	45,49	38,09
Outros	3,3	3,3	Total	73,12	56,26
<b>Utilização de agência de viagem (%)</b>			<b>Intenção de voltar ao Brasil (%)</b>		
Pacote	8,4	6,7	Sim	95,1	95,5
Serviços avulsos	12,6	12	Não	4,9	4,5
Não utilizou	79	81,3	<b>Tipo de alojamento utilizado (%)</b>		
<b>Idade (%)</b>			Hotel, flat ou pousada	48,2	48,0
De 18 a 24 anos	12,2	10,5	Casa de amigos e parentes	25,6	27,3
De 25 a 31 anos	22,9	19,3	Casa alugada	12,7	13,7
De 32 a 40 anos	24,5	24,7	Camping ou albergue	6,5	5,0
De 41 a 50 anos	20,2	22,6	Casa própria	2,5	2,8
De 51 a 59 anos	11,9	13,8	Resort	1,3	1,6
Acima de 60 anos	8,3	9,1	Outros	3,2	1,6
<b>Grau de instrução (%)</b>			<b>Turistas que criticaram (%)</b>		
Sem educação formal	0,2	0,2	Limpeza pública	20,1	19,6
Fundamental	2,5	3,2	Segurança pública	17,8	17,8
Médio	24,6	26,2	Serviço de táxi	10,6	9,3
Superior	46,5	46,2	Transporte público	20,6	20,1
Pós-graduado	26,2	24,2	Telecomunicações	37,4	34,6
<b>Cidades mais visitadas - Lazer (%)</b>			Sinalização turística	23,1	20,9
Rio de Janeiro - RJ	45,2	32,6	Aeroporto	25,7	13,5
Florianópolis - SC	14,6	18,8	Rodovias	30,1	28,9
Foz do Iguaçu - PR	12,4	13,5	Restaurante	6,4	5,3
São Paulo - SP	19,4	9,7	Alojamento	7,6	4,4
Armação dos Búzios - RJ	7,5	9,1	Diversão Noturna	8,5	8,8
<b>Renda média mensal (US\$)</b>			Guias de turismo	10,4	10,4
Familiar	4 697,34	4 071,98	Informação turística	12,7	11,1
Individual	3 486,54	2 941,29	Hospitalidade	2,8	2,3
<b>Frequência da visita ao Brasil (%)</b>			Gastronomia	5,6	4,3
Primeira vez	35,9	29,6	Preço	43,6	30,6
Outras vezes	64,1	70,4	<b>Nível de satisfação com a viagem (%)</b>		
<b>Permanência média no Brasil (pernoites)</b>			Superou	36,0	35,3
Lazer	13,4	11,6	Atendeu plenamente	49,1	51,2
Negócios/Congressos/Convenções	15,7	14,7	Atendeu em parte	12,6	11,6
Outros motivos	30,3	25,4	Decepcionou	2,3	1,9
Total	17,7	16,0	<b>Genero (%)</b>		
			Masculino	66,3	61,2
			Feminino	33,7	38,8

Fonte: Anuário estatístico de turismo 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, v. 43, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: mar. 2017.

## Glossário

**empresa** 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

2. (*Pesquisa Anual de Comércio*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**gastos com pessoal** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore; contribuições para a previdência social (parte do empregador); FGTS; contribuições para a previdência privada (parte do empregador); indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada; e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**índice de volume de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da receita a preços constantes, isto é, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE.

**índice nominal de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da receita a preços correntes, isto é, do mês de referência da pesquisa.

**margem de comercialização** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Valor que a empresa adiciona ao custo da mercadoria para revenda, isto é, diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas.

**pessoal ocupado** 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

2. (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal não ligado à atividade específica e pessoal ligado à atividade específica, inclusive membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

**receita bruta de serviços** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Receita proveniente da prestação de serviços, sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), dos impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita líquida de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Receita proveniente da revenda de mercadorias, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS sobre vendas e outros impostos e contribuições incidentes sobre vendas e serviços, como IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES.

**receita total** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Total das receitas auferidas pela empresa no ano, incluindo a receita da atividade principal (comércio) e secundária (serviços, indústria etc.), bem como outras receitas operacionais, como aluguéis de imóveis, receitas financeiras etc., e receitas não operacionais.

**salário médio real** (*Federação do Comércio do Estado de São Paulo*) Relação entre a massa real de salários e o número de empregados.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem

dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados.

#### **salários, retiradas e outras**

**remunerações** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

**unidade local** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**unidade local com receita de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Endereço de atuação da empresa que se dedica à revenda de mercadorias, como loja, filial, local de venda, ponto de venda etc., exceto aquele que atua como unidade administrativa.

## Referências

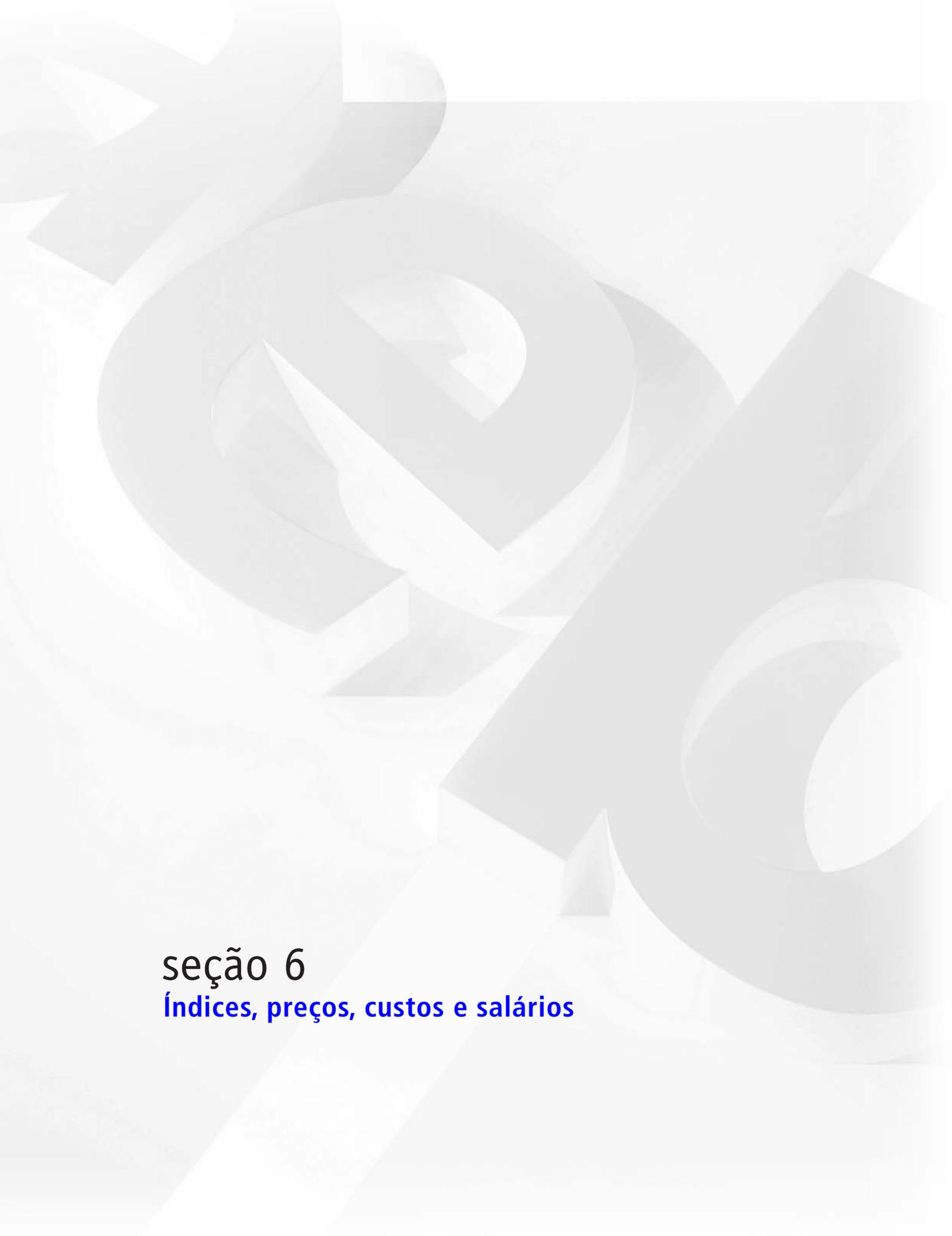
ANUÁRIO ESTATÍSTICO AQUAVIÁRIO 2016. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, [2017]. Disponível em: <<http://portal.antaq.gov.br/index.php/estatisticas/>>. Acesso em: mar. 2017.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE TURISMO 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, v. 43, 2016. Ano-base 2015. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: mar. 2017.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2014. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas/pas2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

PESQUISA mensal de comércio 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 3416, 3417, 3419, 3839. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2017.



seção 6  
Índices, preços, custos e salários

# seção 6 Índices, preços, custos e salários

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 6-1 - 6-26, 2016

## Sumário

### Índices

#### Índices de preços

- 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016
- 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016
- 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016

#### Índices da construção

- 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

### Preços, custos e salários

#### Preços, custos e salários

- 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016
- 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2009-2015

#### Gráficos

- 6.1.1 - Variação mensal - INPC - Brasil - 2014-2016

- 6.1.2 - Variação mensal - IPCA - Brasil - 2014-2016

- 6.2.1 - Variação mensal - SINAPI - Brasil - 2014-2016

- 6.2.2 - Variação mensal - IPCA e SINAPI - Brasil - 2016

#### Quadros

- 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema
- 6.1.2 - Dados gerais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E
- 6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI

#### Glossário

#### Referências



## seção 6 | Índices, preços, custos e salários

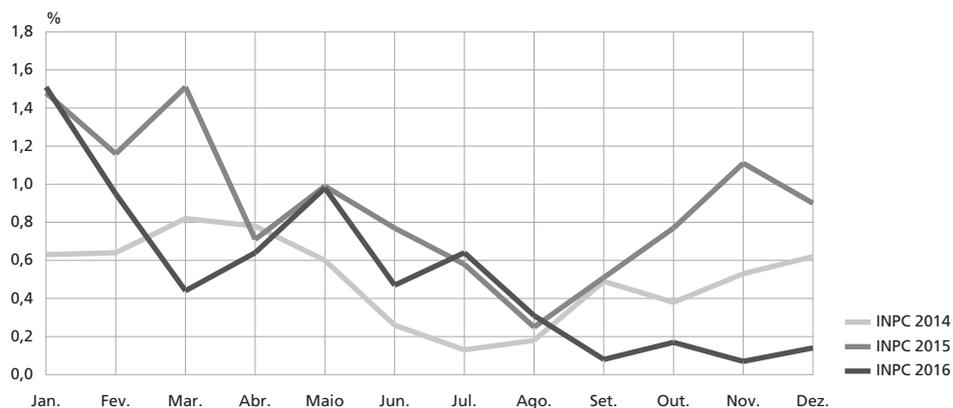
# Índices

O tema Índices está dividido em dois capítulos: **Índices de preços** e **Índices da construção civil**.

**Índices de preços** - apresenta um conjunto de tabelas de resultados referentes aos seguintes índices de preços: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, Índice Nacional de Preços ao

Consumidor - INPC, e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, produzidos pelo IBGE. As tabelas divulgam resultados anuais relativos a anos anteriores, variação geral no ano e variações mensais até o último mês divulgado no ano de referência do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação para as regiões pesquisadas; e

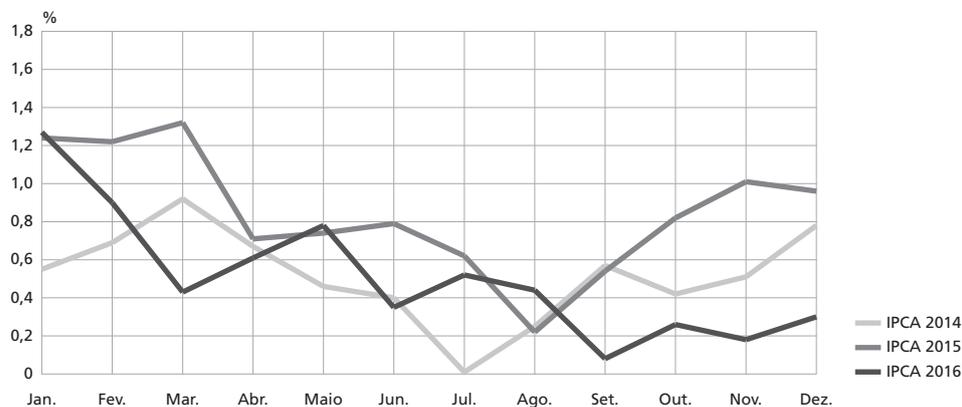
**Gráfico 6.1.1** Variação mensal - INPC - Brasil - 2014-2016



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2014-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1736. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2016.

**Índices da construção civil** - divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e Unidades da Federação.

**Gráfico 6.1.2** Variação mensal - IPCA - Brasil - 2014-2016



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2014-2016 In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1737. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2016.

**Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema**

(continua)

		Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
S N I P C	I N P C	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos Municípios de Campo Grande e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 5 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com o cronograma de divulgação disponível na Internet	<p>Produzido pelo IBGE desde março de 1979, e divulgado a partir de abril de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6.708, de 30/10/1979 e para correção dos aluguéis, através da Lei nº 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e aluguéis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: 8.222, de 05/09/91 e nº 8.419 de 07/05/92 que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; nº 8.200, de 28/06/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela Medida Provisória nº 312, de 11/02/93); e nº 8.212 e nº 8.213, de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários-de-contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com parágrafo 4º, art. 8º, da Lei nº 8.542, de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o IPC-r para os fins previstos na Lei nº 8.880, de 27/05/94, parágrafo 6º, art. 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social); e parágrafo 2º, art. 21 (correção dos salários-de-contribuição computados no cálculo do salário-de-benefício). O Decreto nº 1.544, de 30/06/95, estabelece que, na hipótese de não existir previsão de índice de preços substituto, e caso não haja acordo entre as partes, a média dos índices de preços de abrangência nacional a ser utilizada nas obrigações e contratos anteriormente estipulados com reajustamento pelo IPC-r, a partir de 1º de julho de 1995, será a média aritmética simples do INPC e do "Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. A Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, estabelece que, a partir da referência maio de 1996, o IGP-DI substitui o INPC para os fins previstos no parágrafo 6º, art. 20, e no parágrafo 2º, art. 21, ambos da Lei nº 8.880, de 27/05/94.</p>

### Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema

(conclusão)

	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
S N I P C A	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos Municípios de Campo Grande e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com o cronograma de divulgação disponível na Internet	<p>Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, alugueis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com Decreto nº 91.990, de 27-11-85. Deixou de ser indexador oficial em 10-03-86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao Índice de Salários Nominais Médios - ISN - extinto em 01-08-92), de acordo com o proposto na Lei nº 8.494, de 23-11-92, do Ministério da Fazenda.</p> <p>A partir de janeiro de 1998 começou a ser calculado e divulgado o IPCA sazonalmente ajustado.</p> <p>A partir de julho de 1999 o Banco Central do Brasil passará a adotar o sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária. Para tanto o IPCA foi escolhido como o índice de inflação relevante para o acompanhamento das metas.</p>

- Notas: 1. Em janeiro de 1991, o Município de Goiânia (GO) foi incluído no SNIPC.  
 2. Em janeiro de 2012, a nova estrutura do SNIPC foi implantada, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.  
 3. Em janeiro de 2014, a Região Metropolitana de Vitória (ES) e o Município de Campo Grande (MS) foram incluídos no SNIPC.

### Quadro 6.1.2 - Dados gerais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

Índices nacionais	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos Municípios de Campo Grande e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do trimestre, de acordo com o cronograma de divulgação disponível na Internet	<p>Criado a partir da Lei nº 8.383, de 30-12-91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O Decreto nº 1.066, de 27-02-94, indica a utilização do IPCA-E como uma das bases no cálculo da Unidade Real de Valores - URV. A Lei nº 8.880, de 27-05-94, ratifica a utilização do IPCA-E para reajustar a UFIR. A Medida Provisória nº 812, de 30-12-94, convertida na Lei nº 8.981, de 20-01-95, estabelece que, a partir de janeiro de 1995, o IPCA-E será divulgado trimestralmente, conforme a UFIR, que passa a ser fixa por períodos trimestrais. A Medida Provisória nº 1.053, de 30-06-95, estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 1996, a UFIR, criada pela Lei nº 8.383, de 30-12-91, será reajustada semestralmente, sem contudo alterar a periodicidade de divulgação do IPCA-E. A Medida Provisória nº 1540 - 21, de 13/02/97 estabelece, no art. 6º, que a partir de 1º de janeiro de 1997 a UFIR será reajustada anualmente. A UFIR foi extinta a partir de 27 de dezembro de 2000, de acordo com a Medida Provisória nº 2.095-70, Art. 29, parágrafo 3º.</p>

- Notas: 1. Em janeiro de 1991, o Município de Goiânia (GO) foi incluído no SNIPC.  
 2. Em janeiro de 2014, a Região Metropolitana de Vitória (ES) e o Município de Campo Grande (MS) foram incluídos no SNIPC.

**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INPC</b>												
<b>No ano</b>	<b>1,51</b>	<b>2,47</b>	<b>2,93</b>	<b>3,58</b>	<b>4,60</b>	<b>5,09</b>	<b>5,76</b>	<b>6,09</b>	<b>6,18</b>	<b>6,36</b>	<b>6,43</b>	<b>6,58</b>
<b>Mensal</b>	<b>1,51</b>	<b>0,95</b>	<b>0,44</b>	<b>0,64</b>	<b>0,11</b>	<b>(-) 0,21</b>	<b>0,64</b>	<b>0,31</b>	<b>0,08</b>	<b>0,17</b>	<b>0,07</b>	<b>0,14</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>2,41</b>	<b>1,19</b>	<b>1,12</b>	<b>1,11</b>	<b>0,83</b>	<b>0,83</b>	<b>1,63</b>	<b>0,28</b>	<b>(-) 0,25</b>	<b>(-) 0,06</b>	<b>(-) 0,31</b>	<b>0,05</b>
Alimentação no domicílio	2,92	1,42	1,36	1,12	0,92	0,87	2,04	0,28	(-) 0,47	(-) 0,37	(-) 0,57	(-) 0,08
Cereais, leguminosas e oleaginosas	3,21	3,42	2,10	1,32	2,47	14,71	17,44	0,08	(-) 1,59	(-) 2,83	(-) 6,00	(-) 3,99
Farinhas, féculas e massas	2,84	3,01	1,68	1,72	1,84	1,08	1,30	0,20	0,99	(-) 0,11	1,32	0,71
Tubérculos, raízes e legumes	22,51	(-) 3,00	(-) 1,11	(-) 0,08	5,05	(-) 8,62	(-) 15,01	(-) 5,62	(-) 8,01	(-) 0,24	(-) 6,88	(-) 4,87
Açúcares e derivados	3,98	3,24	2,51	1,50	0,56	1,21	1,81	1,34	1,31	1,44	0,99	(-) 0,31
Hortaliças e verduras	7,48	5,60	1,83	3,09	(-) 2,25	(-) 1,01	(-) 4,43	(-) 7,90	(-) 4,55	(-) 3,89	1,43	1,65
Frutas	5,15	4,10	7,08	4,28	0,14	(-) 5,99	(-) 2,96	3,32	0,50	(-) 0,22	1,82	4,23
Carnes	0,93	0,86	(-) 0,58	(-) 0,02	(-) 0,36	(-) 0,80	(-) 0,57	(-) 0,76	1,23	2,46	0,11	0,70
Pescado	3,55	2,10	0,18	(-) 0,67	(-) 2,85	(-) 3,12	0,96	0,34	(-) 0,50	2,10	4,27	2,95
Carnes e peixes industrializados	0,42	1,22	(-) 0,20	0,48	0,66	0,97	0,74	0,16	0,30	0,47	(-) 0,16	0,58
Aves e ovos	0,75	1,29	1,09	0,20	(-) 0,24	(-) 0,42	1,08	0,14	0,25	(-) 0,28	2,07	0,74
Leite e derivados	0,94	0,53	2,76	2,60	2,85	5,83	10,55	3,88	(-) 2,42	(-) 5,14	(-) 3,10	(-) 2,38
Panificados	1,09	0,94	1,00	0,70	0,46	0,52	1,07	0,02	(-) 0,06	(-) 0,04	0,20	0,05
Óleos e gorduras	2,85	3,38	2,84	1,25	0,64	(-) 1,11	(-) 0,74	(-) 1,19	(-) 0,69	(-) 0,10	0,77	4,07
Bebidas e infusões	1,49	0,72	1,51	1,59	0,44	0,26	0,80	0,66	0,94	1,09	0,94	0,55
Enlatados e conservas	1,46	1,74	0,67	1,24	1,14	0,63	1,27	0,61	0,36	0,49	(-) 0,16	1,13
Sal e condimentos	4,17	3,22	2,34	0,56	1,45	1,20	1,70	(-) 1,65	(-) 2,36	(-) 0,52	(-) 0,18	0,38
Alimentação fora do domicílio	1,11	0,61	0,48	1,08	0,59	0,71	0,52	0,27	0,35	0,77	0,37	0,40
Alimentação fora do domicílio	1,11	0,61	0,48	1,08	0,59	0,71	0,52	0,27	0,35	0,77	0,37	0,40
<b>Habitação</b>	<b>0,82</b>	<b>(-) 0,18</b>	<b>(-) 0,75</b>	<b>(-) 0,33</b>	<b>1,88</b>	<b>0,59</b>	<b>(-) 0,26</b>	<b>0,19</b>	<b>0,70</b>	<b>0,44</b>	<b>0,23</b>	<b>(-) 0,59</b>
Encargos e manutenção	0,64	0,69	0,33	0,64	2,09	0,93	0,59	0,43	0,35	0,41	0,29	0,36
Aluguel e taxas	0,65	0,66	0,15	0,60	2,81	1,05	0,65	0,45	0,36	0,43	0,30	0,23
Reparos	0,17	0,59	0,33	0,43	0,35	0,47	0,54	0,42	0,33	0,41	0,31	0,42
Artigos de limpeza	1,71	1,11	1,71	1,36	0,89	1,07	0,24	0,28	0,26	0,29	0,22	1,20
Combustíveis e energia	1,14	(-) 1,66	(-) 2,66	(-) 2,10	1,49	(-) 0,03	(-) 1,85	(-) 0,28	1,40	0,49	0,10	(-) 2,42
Combustíveis (domésticos)	(-) 0,19	(-) 0,45	(-) 0,43	(-) 0,06	(-) 0,82	(-) 0,38	0,43	(-) 0,48	3,95	1,22	(-) 0,61	0,01
Energia elétrica residencial	1,72	(-) 2,18	(-) 3,62	(-) 3,01	2,55	0,12	(-) 2,87	(-) 0,19	0,22	0,15	0,45	(-) 3,57
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,40</b>	<b>0,82</b>	<b>0,67</b>	<b>0,16</b>	<b>0,60</b>	<b>0,12</b>	<b>0,55</b>	<b>0,32</b>	<b>(-) 0,18</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>(-) 0,17</b>
Móveis e utensílios	0,07	0,01	0,19	(-) 0,13	0,17	0,30	0,33	0,13	(-) 0,16	0,08	0,33	0,41
Mobiliário	(-) 0,04	(-) 0,38	(-) 0,27	(-) 0,41	(-) 0,28	0,07	0,01	0,11	(-) 0,53	(-) 0,24	0,33	0,32
Utensílios e enfeites	0,60	0,49	0,98	0,95	0,54	0,57	1,46	(-) 0,33	0,81	0,36	0,64	0,69
Cama, mesa e banho	(-) 0,09	1,21	1,23	(-) 0,28	1,70	1,00	0,27	0,80	0,18	1,10	(-) 0,07	0,38
Aparelhos eletroeletrônicos	0,83	1,77	1,35	0,47	1,16	(-) 0,01	0,82	0,54	(-) 0,23	(-) 0,13	(-) 0,57	(-) 0,86
Eletrodomésticos e equipamentos	0,23	1,38	1,10	0,16	0,48	(-) 0,54	1,03	0,25	0,20	(-) 0,02	(-) 0,71	(-) 0,38
TV, som e informática	1,85	2,44	1,77	0,97	2,27	0,83	0,50	1,00	(-) 0,92	(-) 0,32	(-) 0,35	(-) 1,63
Consertos e manutenção	0,11	0,91	(-) 0,08	0,36	0,19	(-) 0,45	0,36	0,30	0,00	(-) 0,27	1,20	0,06
Consertos e manutenção	0,11	0,91	(-) 0,08	0,36	0,19	(-) 0,45	0,36	0,30	0,00	(-) 0,27	1,20	0,06

**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>(-) 0,29</b>	<b>0,34</b>	<b>0,56</b>	<b>0,41</b>	<b>0,84</b>	<b>0,36</b>	<b>(-) 0,37</b>	<b>0,23</b>	<b>0,39</b>	<b>0,47</b>	<b>0,30</b>	<b>0,37</b>
Roupas	(-) 0,40	0,46	0,54	0,27	1,11	0,38	(-) 0,49	(-) 0,03	0,15	0,47	0,12	0,49
Roupas masculina	(-) 0,39	0,80	0,04	(-) 0,10	1,90	0,98	(-) 0,17	0,27	0,36	0,39	0,09	0,59
Roupas feminina	(-) 0,70	(-) 0,10	0,96	0,87	0,73	0,27	(-) 0,88	(-) 0,30	(-) 0,09	0,58	(-) 0,13	0,73
Roupas infantil	0,19	1,02	0,47	(-) 0,33	0,66	(-) 0,33	(-) 0,23	0,04	0,31	0,38	0,64	(-) 0,11
Calçados e acessórios	(-) 0,20	(-) 0,04	0,53	0,61	0,32	0,41	(-) 0,15	0,74	1,04	0,45	0,85	0,34
Calçados e acessórios	(-) 0,20	(-) 0,04	0,53	0,61	0,32	0,41	(-) 0,15	0,74	1,04	0,45	0,85	0,34
Jóias e bijuterias	0,51	1,03	0,86	0,87	0,12	(-) 0,13	(-) 0,06	0,96	(-) 0,20	0,56	(-) 0,52	(-) 1,25
Jóias e bijuterias	0,51	1,03	0,86	0,87	0,12	(-) 0,13	(-) 0,06	0,96	(-) 0,20	0,56	(-) 0,52	(-) 1,25
Tecidos e armário	1,33	0,42	1,69	1,46	0,60	0,18	0,38	(-) 0,01	0,19	0,56	0,21	(-) 0,47
Tecidos e armário	1,33	0,42	1,69	1,46	0,60	0,18	0,38	(-) 0,01	0,19	0,56	0,21	(-) 0,47
<b>Transportes</b>	<b>2,86</b>	<b>1,37</b>	<b>0,43</b>	<b>0,16</b>	<b>(-) 0,21</b>	<b>(-) 0,24</b>	<b>0,37</b>	<b>0,19</b>	<b>(-) 0,07</b>	<b>0,47</b>	<b>0,13</b>	<b>0,44</b>
Transportes	2,86	1,37	0,43	0,16	(-) 0,21	(-) 0,24	0,37	0,19	(-) 0,07	0,47	0,13	0,44
Transporte público	5,12	2,20	0,11	0,44	(-) 0,01	0,03	0,65	0,03	0,13	0,00	(-) 0,06	0,32
Veículo próprio	0,36	0,37	0,63	0,44	0,66	0,05	0,45	0,47	(-) 0,28	0,19	0,35	(-) 0,10
Combustíveis (veículos)	2,04	1,12	0,82	(-) 0,80	(-) 1,90	(-) 1,24	(-) 0,36	0,11	(-) 0,20	1,91	0,20	1,50
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,67</b>	<b>1,13</b>	<b>0,74</b>	<b>2,35</b>	<b>1,70</b>	<b>0,78</b>	<b>0,60</b>	<b>0,77</b>	<b>0,25</b>	<b>0,30</b>	<b>0,49</b>	<b>0,39</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,39	0,41	0,35	5,71	2,83	0,53	0,33	0,56	0,10	0,17	0,22	0,02
Produtos farmacêuticos	0,35	0,34	0,28	6,18	3,01	0,60	0,35	0,61	0,11	0,23	0,23	0,06
Produtos óticos	0,82	1,19	1,15	0,38	0,66	(-) 0,33	0,16	(-) 0,04	(-) 0,03	(-) 0,63	0,14	(-) 0,47
Serviços de saúde	1,22	0,88	0,68	0,84	0,91	0,87	0,73	1,00	0,66	0,74	0,78	0,72
Serviços médicos e dentários	1,58	0,77	0,15	0,55	0,98	0,62	0,33	0,96	0,21	0,39	0,50	0,12
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,12	0,44	0,33	0,57	0,21	0,66	0,21	0,85	(-) 0,01	0,15	0,22	0,55
Plano de saúde	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,08	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Cuidados pessoais	0,51	1,96	1,13	0,51	1,24	0,94	0,76	0,79	0,08	0,11	0,51	0,47
Higiene pessoal	0,51	1,96	1,13	0,51	1,24	0,94	0,76	0,79	0,08	0,11	0,51	0,47
<b>Despesas pessoais</b>	<b>1,30</b>	<b>0,88</b>	<b>0,67</b>	<b>0,06</b>	<b>2,18</b>	<b>0,41</b>	<b>0,64</b>	<b>0,40</b>	<b>(-) 0,10</b>	<b>(-) 0,23</b>	<b>0,33</b>	<b>1,40</b>
Serviços pessoais	0,35	0,64	0,80	0,31	0,40	0,53	0,84	0,67	0,93	0,34	0,38	0,45
Serviços pessoais	0,35	0,64	0,80	0,31	0,40	0,53	0,84	0,67	0,93	0,34	0,38	0,45
Recreação, fumo e filmes	2,20	1,11	0,54	(-) 0,17	3,86	0,31	0,47	0,16	(-) 1,05	(-) 0,77	0,28	2,31
Recreação	0,87	0,64	0,02	0,29	0,33	0,07	0,86	0,49	0,53	(-) 0,15	0,49	0,51
Fumo	4,20	1,84	1,26	(-) 0,91	9,00	0,59	(-) 0,04	(-) 0,27	(-) 3,24	(-) 1,70	(-) 0,08	5,00
Fotografia e filmagem	2,18	0,28	1,22	1,78	2,27	0,88	0,31	0,22	0,72	0,77	1,47	(-) 0,37
<b>Educação</b>	<b>0,51</b>	<b>5,12</b>	<b>0,75</b>	<b>0,33</b>	<b>0,25</b>	<b>0,20</b>	<b>0,07</b>	<b>0,91</b>	<b>0,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,11</b>	<b>0,13</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,51	5,12	0,75	0,33	0,25	0,20	0,07	0,91	0,32	0,00	0,11	0,13
Cursos	0,00	7,28	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	1,75	0,83	0,47	1,43	0,96	(-) 0,01	(-) 0,01	0,98	0,74	(-) 0,08	0,13	0,52
Papelaria	1,77	1,79	1,38	1,03	0,85	1,24	0,35	1,01	1,59	0,05	0,61	0,36
Cursos diversos	0,16	4,42	0,26	0,08	0,07	0,02	0,05	1,09	(-) 0,07	0,00	(-) 0,02	0,08
<b>Comunicação</b>	<b>0,26</b>	<b>0,32</b>	<b>(-) 1,67</b>	<b>1,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,01</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,32</b>	<b>(-) 0,03</b>
Comunicação	0,26	0,32	(-) 1,67	1,67	0,00	0,06	0,01	(-) 0,02	0,23	0,00	0,32	(-) 0,03
Comunicação	0,26	0,32	(-) 1,67	1,67	0,00	0,06	0,01	(-) 0,02	0,23	0,00	0,32	(-) 0,03

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1100. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: A partir de janeiro de 2012, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA</b>												
<b>No ano</b>	1,27	2,18	2,62	3,25	4,05	4,42	4,96	5,42	5,51	5,78	5,97	6,29
<b>Mensal</b>	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30
<b>Alimentação e bebidas</b>	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	(-) 0,01	0,24	0,77	1,83	1,50
Alimentação no domicílio	1,74	0,74	1,17	0,97	1,61	0,70	0,59	(-) 0,32	(-) 0,05	0,68	2,46	1,96
Cereais, leguminosas e oleaginosas	4,55	2,60	1,36	(-) 0,79	(-) 0,97	(-) 0,66	0,00	(-) 1,30	(-) 0,04	2,48	2,85	3,07
Farinhas, féculas e massas	0,31	1,38	0,07	(-) 0,39	(-) 0,10	0,61	0,78	1,70	0,36	0,93	0,66	2,00
Tubérculos, raízes e legumes	19,59	3,37	3,99	3,26	16,12	1,72	(-) 2,83	(-) 11,01	(-) 8,55	(-) 12,15	19,24	8,48
Açúcares e derivados	0,16	(-) 0,29	0,19	0,90	1,85	1,25	0,36	0,69	1,01	1,99	7,12	3,80
Hortaliças e verduras	4,94	7,52	5,19	1,08	(-) 0,76	(-) 4,17	(-) 3,05	1,37	(-) 2,98	1,13	4,76	3,83
Frutas	2,63	1,46	1,77	0,72	(-) 1,51	(-) 0,41	1,34	(-) 0,68	(-) 0,76	1,75	3,97	4,14
Carnes	1,55	(-) 0,19	0,06	0,63	2,32	0,64	0,88	0,62	0,91	1,41	1,44	1,56
Pescado	4,25	1,50	0,62	3,12	(-) 1,37	(-) 2,52	(-) 0,66	(-) 0,54	1,65	(-) 0,04	1,93	2,53
Carnes, peixes industrializados	1,02	0,71	0,62	(-) 0,01	0,86	1,93	2,14	0,52	0,17	0,25	(-) 0,79	1,26
Aves e ovos	(-) 0,38	0,95	1,82	(-) 0,26	(-) 0,51	0,81	0,82	0,05	0,60	2,84	2,04	1,42
Leite e derivados	(-) 0,89	(-) 1,07	1,42	2,51	1,26	1,89	1,97	1,20	(-) 0,71	(-) 0,11	(-) 0,11	(-) 0,28
Panificados	0,29	0,92	1,07	1,20	1,17	1,01	0,67	0,28	0,95	0,89	0,75	0,96
Óleos e gorduras	0,80	0,31	2,71	1,94	0,92	(-) 0,02	(-) 0,60	(-) 0,24	0,26	1,43	3,42	2,37
Bebidas e infusões	0,53	0,62	0,70	0,59	0,83	0,27	0,32	(-) 0,13	1,16	2,22	1,40	0,81
Enlatados e conservas	(-) 0,06	0,75	(-) 0,19	0,52	0,17	0,79	1,58	0,98	0,64	(-) 0,13	0,98	0,88
Sal e condimentos	1,16	0,80	2,66	1,74	1,37	1,99	1,31	1,19	0,72	1,52	2,59	2,34
Alimentação fora do domicílio	1,01	0,95	1,17	0,97	0,93	0,49	0,77	0,57	0,77	0,93	0,70	0,65
Alimentação fora do domicílio	1,01	0,95	1,17	0,97	0,93	0,49	0,77	0,57	0,77	0,93	0,70	0,65
<b>Habitação</b>	0,81	0,66	0,02	(-) 0,36	1,43	2,07	1,77	2,08	2,73	3,16	3,47	2,85
Encargos e manutenção	0,59	1,28	1,66	2,25	4,23	5,22	5,86	6,42	6,90	7,38	7,78	8,16
Aluguel e taxas	0,61	1,29	1,45	2,00	4,60	5,73	6,39	6,96	7,48	8,00	8,39	8,64
Reparos	0,09	0,65	1,19	1,57	2,12	2,68	3,39	3,95	4,42	4,88	5,35	5,81
Artigos de limpeza	1,86	2,95	4,74	6,27	7,17	8,24	8,51	8,90	9,11	9,41	9,60	10,89
Combustíveis e energia	1,25	(-) 0,54	(-) 3,20	(-) 5,47	(-) 4,07	(-) 4,12	(-) 6,24	(-) 6,43	(-) 5,45	(-) 5,13	(-) 4,98	(-) 7,56
Combustíveis (domésticos)	0,14	(-) 0,41	(-) 0,80	(-) 0,89	(-) 1,67	(-) 2,06	(-) 1,79	(-) 2,16	1,43	2,57	1,95	2,05
Energia elétrica residencial	1,61	(-) 0,58	(-) 3,97	(-) 6,96	(-) 4,84	(-) 4,79	(-) 7,69	(-) 7,81	(-) 7,68	(-) 7,63	(-) 7,23	(-) 10,66
<b>Artigos de residência</b>	0,45	1,46	2,17	2,43	3,08	3,34	3,90	4,27	4,03	3,90	3,73	3,41
Móveis e utensílios	0,17	0,29	0,58	0,61	0,74	1,17	1,49	1,55	1,33	1,35	1,59	1,98
Mobiliário	(-) 0,04	(-) 0,36	(-) 0,53	(-) 0,88	(-) 1,30	(-) 1,09	(-) 0,96	(-) 0,90	(-) 1,54	(-) 1,86	(-) 1,67	(-) 1,46
Utensílios e enfeites	0,77	1,41	2,27	3,29	3,80	4,46	5,52	5,27	5,93	6,26	7,01	7,94
Cama, mesa e banho	0,07	1,26	2,60	2,64	4,57	5,59	5,56	6,05	6,25	7,21	6,80	7,06
Aparelhos eletroeletrônicos	0,85	2,87	4,36	4,91	6,30	6,48	7,40	8,31	7,87	7,58	6,60	5,28
Eletrodomésticos e equipamentos	0,05	1,55	2,60	2,62	3,12	2,53	3,83	4,40	4,50	4,40	3,44	2,80
Tv, som e informática	2,12	4,97	7,16	8,54	11,33	12,74	13,03	14,50	13,19	12,62	11,59	9,20
Consertos e manutenção	0,32	2,22	1,89	2,28	2,71	2,35	2,63	2,50	3,04	2,69	3,80	3,67
Consertos e manutenção	0,32	2,22	1,89	2,28	2,71	2,35	2,63	2,50	3,04	2,69	3,80	3,67

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>(-) 0,24</b>	<b>0,01</b>	<b>0,70</b>	<b>1,11</b>	<b>2,02</b>	<b>2,35</b>	<b>1,96</b>	<b>2,12</b>	<b>2,55</b>	<b>3,01</b>	<b>3,22</b>	<b>3,55</b>
Roupas	(-) 0,41	(-) 0,01	0,65	0,91	2,13	2,45	1,88	1,76	1,90	2,32	2,32	2,88
Roupa masculina	(-) 0,18	0,71	0,84	0,50	2,39	3,26	3,18	3,32	3,77	4,07	4,11	4,86
Roupa feminina	(-) 0,81	(-) 1,03	0,14	1,09	1,86	1,99	0,87	0,52	0,42	0,90	0,68	1,35
Roupa infantil	0,15	1,18	1,57	1,32	2,30	1,96	1,78	1,72	1,86	2,37	2,87	2,71
Calçados e acessórios	(-) 0,11	(-) 0,43	0,29	0,88	1,27	1,71	1,61	2,20	3,46	3,96	4,81	5,02
Calçados e acessórios	(-) 0,11	(-) 0,43	0,29	0,88	1,27	1,71	1,61	2,20	3,46	3,96	4,81	5,02
Jóias e bijuterias	0,85	2,01	2,81	3,67	3,79	3,61	3,75	4,65	4,23	5,13	4,28	2,83
Jóias e bijuterias	0,85	2,01	2,81	3,67	3,79	3,61	3,75	4,65	4,23	5,13	4,28	2,83
Tecidos e armarinho	0,71	1,47	3,17	4,08	5,32	5,77	6,01	6,73	6,99	6,84	7,16	7,34
Tecidos e armarinho	0,71	1,47	3,17	4,08	5,32	5,77	6,01	6,73	6,99	6,84	7,16	7,34
<b>Transportes</b>	<b>1,77</b>	<b>2,40</b>	<b>2,56</b>	<b>2,59</b>	<b>1,99</b>	<b>1,45</b>	<b>1,86</b>	<b>2,13</b>	<b>2,03</b>	<b>2,80</b>	<b>3,08</b>	<b>4,22</b>
Transportes	1,77	2,40	2,56	2,59	1,99	1,45	1,86	2,13	2,03	2,80	3,08	4,22
Transporte público	3,84	4,33	3,58	4,18	3,55	3,26	5,21	4,93	4,88	5,63	5,38	7,78
Veículo próprio	0,44	0,77	0,96	1,38	2,00	1,66	1,73	2,37	2,29	2,27	2,70	2,91
Combustíveis (veículos)	2,11	3,35	4,23	3,14	0,63	(-) 0,43	(-) 0,82	(-) 0,66	(-) 0,83	1,19	1,71	3,25
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>0,81</b>	<b>1,76</b>	<b>2,55</b>	<b>4,94</b>	<b>6,64</b>	<b>7,52</b>	<b>8,18</b>	<b>9,04</b>	<b>9,40</b>	<b>9,88</b>	<b>10,50</b>	<b>11,04</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,35	0,64	1,04	6,91	10,00	10,61	10,87	11,55	11,46	11,60	11,75	11,74
Produtos farmacêuticos	0,28	0,56	0,87	7,19	10,52	11,23	11,49	12,20	12,13	12,33	12,47	12,50
Produtos óticos	1,21	1,59	3,01	3,63	3,83	3,22	3,47	3,83	3,54	2,98	3,13	2,78
Serviços de saúde	1,27	2,18	2,99	3,88	4,88	5,86	6,76	7,79	8,60	9,50	10,46	11,36
Serviços médicos e dentários	1,60	2,37	2,49	2,97	3,90	4,44	4,86	5,67	6,00	6,37	6,97	7,21
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,83	2,08	2,68	3,21	3,71	4,78	5,17	5,94	5,72	6,08	6,41	6,96
Plano de saúde	1,06	2,13	3,22	4,31	5,42	6,53	7,68	8,83	9,99	11,17	12,35	13,55
Cuidados pessoais	0,52	2,43	3,71	4,32	5,53	6,59	7,32	8,11	8,20	8,31	8,94	9,49
Higiene pessoal	0,52	2,43	3,71	4,32	5,53	6,59	7,32	8,11	8,20	8,31	8,94	9,49
<b>Despesas pessoais</b>	<b>1,19</b>	<b>1,97</b>	<b>2,58</b>	<b>2,81</b>	<b>4,20</b>	<b>4,57</b>	<b>5,30</b>	<b>6,31</b>	<b>6,41</b>	<b>6,43</b>	<b>6,92</b>	<b>8,00</b>
Serviços pessoais	0,58	1,25	2,07	2,56	3,22	3,89	4,80	5,65	6,58	7,18	7,79	8,50
Serviços pessoais	0,58	1,25	2,07	2,56	3,22	3,89	4,80	5,65	6,58	7,18	7,79	8,50
Recreação, fumo e filmes	2,16	3,11	3,39	3,21	5,76	5,64	6,08	7,34	6,16	5,24	5,55	7,20
Recreação	1,63	2,28	2,13	2,17	2,37	1,95	2,56	4,37	4,00	3,33	3,71	4,27
Fumo	3,81	5,77	7,34	6,28	16,19	16,91	16,84	16,48	12,62	10,78	10,72	16,04
Fotografia e filmagem	2,49	2,27	3,28	5,43	8,20	9,05	9,10	9,28	10,01	11,21	13,35	11,97
<b>Educação</b>	<b>0,31</b>	<b>6,24</b>	<b>6,90</b>	<b>7,12</b>	<b>7,29</b>	<b>7,41</b>	<b>7,45</b>	<b>8,51</b>	<b>8,70</b>	<b>8,72</b>	<b>8,78</b>	<b>8,86</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,31	6,24	6,90	7,12	7,29	7,41	7,45	8,51	8,70	8,72	8,78	8,86
Cursos	0,00	7,43	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	9,12	9,12	9,12	9,12	9,12
Leitura	1,62	2,50	3,06	4,38	5,21	5,24	5,40	6,50	7,17	7,19	7,34	7,92
Papelaria	1,69	3,52	5,00	5,86	6,89	8,43	8,74	9,70	11,19	11,38	11,98	12,17
Cursos diversos	<b>0,00</b>	<b>5,53</b>	<b>5,91</b>	<b>5,91</b>	<b>5,91</b>	<b>5,91</b>	<b>5,91</b>	<b>7,12</b>	<b>7,14</b>	<b>7,14</b>	<b>7,14</b>	<b>7,14</b>
<b>Comunicação</b>	<b>0,22</b>	<b>0,88</b>	<b>(-) 0,78</b>	<b>0,68</b>	<b>0,69</b>	<b>0,73</b>	<b>0,75</b>	<b>0,73</b>	<b>0,91</b>	<b>0,98</b>	<b>1,25</b>	<b>1,27</b>
Comunicação	0,22	0,88	(-) 0,78	0,68	0,69	0,73	0,75	0,73	0,91	0,98	1,25	1,27
Comunicação	0,22	0,88	(-) 0,78	0,68	0,69	0,73	0,75	0,73	0,91	0,98	1,25	1,27

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1419. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: A partir de janeiro de 2012, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA-E</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,92</b>	<b>2,35</b>	<b>2,79</b>	<b>3,32</b>	<b>4,21</b>	<b>4,62</b>	<b>5,19</b>	<b>5,66</b>	<b>5,90</b>	<b>6,11</b>	<b>6,38</b>	<b>6,58</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,92</b>	<b>1,42</b>	<b>0,43</b>	<b>0,51</b>	<b>0,86</b>	<b>0,40</b>	<b>0,54</b>	<b>0,45</b>	<b>0,23</b>	<b>0,19</b>	<b>0,26</b>	<b>0,19</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>1,67</b>	<b>1,92</b>	<b>0,77</b>	<b>1,35</b>	<b>1,03</b>	<b>0,35</b>	<b>1,45</b>	<b>0,78</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>(-) 0,25</b>	<b>(-) 0,06</b>	<b>(-) 0,18</b>
Alimentação no domicílio	2,26	2,37	0,94	1,68	1,09	0,20	1,84	1,02	(-) 0,24	(-) 0,57	(-) 0,40	(-) 0,45
Cereais, leguminosas e oleaginosas	3,47	3,00	2,34	1,91	1,28	5,64	23,10	6,00	(-) 1,42	(-) 1,83	(-) 4,26	(-) 5,61
Farinhas, féculas e massas	1,85	3,12	2,32	1,85	1,75	1,05	0,79	1,48	0,04	0,62	0,27	1,13
Tubérculos, raízes e legumes	14,10	12,09	(-) 6,26	(-) 0,99	6,68	(-) 3,95	(-) 8,68	(-) 13,55	(-) 5,94	(-) 6,08	(-) 0,67	(-) 7,96
Açúcares e derivados	3,61	2,36	2,26	2,24	0,81	1,06	1,67	2,07	1,08	0,82	1,39	0,14
Hortaliças e verduras	5,17	8,66	0,71	5,02	0,68	(-) 3,82	1,50	(-) 9,01	(-) 6,03	(-) 6,18	(-) 0,28	1,68
Frutas	4,94	3,55	6,11	8,52	1,37	(-) 5,43	(-) 6,82	1,35	4,01	(-) 0,99	0,99	4,32
Carnes	1,12	1,07	(-) 0,07	(-) 0,39	(-) 0,45	(-) 0,80	(-) 0,51	(-) 1,04	0,02	2,45	1,43	0,28
Pescado	2,47	4,08	(-) 0,44	2,34	(-) 2,18	(-) 1,59	(-) 1,02	(-) 1,41	(-) 1,04	1,53	3,91	2,27
Carnes, peixes industrializados	0,06	1,14	0,38	0,26	0,49	0,76	0,89	0,87	0,08	0,47	(-) 0,35	0,57
Aves e ovos	0,94	0,88	0,90	1,18	(-) 0,27	(-) 0,21	0,52	0,86	0,29	(-) 0,28	0,58	0,87
Leite e derivados	0,23	0,79	1,10	3,35	2,38	3,90	8,70	8,27	(-) 0,61	(-) 4,10	(-) 5,39	(-) 2,89
Panificados	0,93	1,17	1,13	0,72	0,80	0,46	0,59	0,87	(-) 0,18	(-) 0,14	0,51	(-) 0,14
Óleos e gorduras	2,43	3,12	3,22	2,23	0,69	0,34	(-) 1,45	(-) 0,44	(-) 0,83	(-) 0,68	0,62	1,33
Bebidas e infusões	1,07	0,93	1,04	1,50	0,99	0,26	0,91	0,27	0,94	0,98	1,01	0,85
Enlatados e conservas	0,98	1,82	1,00	0,62	0,65	0,82	0,97	0,90	0,55	0,31	0,20	0,43
Sal e condimentos	3,40	4,81	2,28	1,07	1,29	0,69	1,26	1,12	(-) 3,09	(-) 1,50	0,39	(-) 0,46
Alimentação fora do domicílio	0,58	1,08	0,44	0,71	0,93	0,64	0,70	0,30	0,44	0,38	0,60	0,33
Alimentação fora do domicílio	0,58	1,08	0,44	0,71	0,93	0,64	0,70	0,30	0,44	0,38	0,60	0,33
<b>Habitação</b>	<b>0,57</b>	<b>0,40</b>	<b>(-) 0,52</b>	<b>(-) 0,41</b>	<b>0,99</b>	<b>1,13</b>	<b>0,04</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,48</b>	<b>0,60</b>	<b>0,36</b>	<b>(-) 0,28</b>
Encargos e manutenção	0,54	0,69	0,37	0,48	1,77	1,22	0,67	0,58	0,47	0,43	0,45	0,28
Aluguel e taxas	0,55	0,67	0,18	0,43	2,26	1,49	0,66	0,63	0,48	0,42	0,45	0,22
Reparos	0,06	0,51	0,54	0,29	0,58	0,60	0,55	0,64	0,47	0,56	0,45	0,47
Artigos de limpeza	1,84	1,40	1,49	1,42	1,10	0,68	1,02	0,03	0,37	0,17	0,45	0,28
Combustíveis e energia	0,61	(-) 0,18	(-) 2,27	(-) 2,23	(-) 0,63	0,95	(-) 1,30	(-) 1,35	0,49	0,99	0,17	(-) 1,54
Combustíveis (domésticos)	0,01	(-) 0,18	(-) 0,41	(-) 0,29	(-) 0,66	(-) 0,30	(-) 0,25	0,18	1,25	3,31	(-) 0,28	(-) 0,42
Energia elétrica residencial	0,81	(-) 0,18	(-) 2,87	(-) 2,86	(-) 0,62	1,37	(-) 1,65	(-) 1,87	0,23	0,19	0,33	(-) 1,93
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,48</b>	<b>0,86</b>	<b>0,88</b>	<b>0,28</b>	<b>0,55</b>	<b>0,57</b>	<b>0,27</b>	<b>0,34</b>	<b>0,25</b>	<b>(-) 0,31</b>	<b>0,09</b>	<b>(-) 0,52</b>
Móveis e utensílios	0,06	0,37	(-) 0,04	(-) 0,14	0,37	0,34	0,29	(-) 0,05	0,42	(-) 0,48	0,36	0,11
Mobiliário	(-) 0,45	0,54	(-) 0,44	(-) 0,84	(-) 0,46	0,12	0,09	(-) 0,27	0,32	(-) 0,58	0,30	(-) 0,17
Utensílios e enfeites	0,51	0,30	0,55	1,00	1,49	0,57	0,67	0,15	0,50	(-) 0,11	0,24	0,97
Cama, mesa e banho	1,62	(-) 0,25	0,74	0,95	2,08	0,87	0,47	0,51	0,72	(-) 0,68	0,83	(-) 0,22
Aparelhos eletroeletrônicos	0,78	1,63	1,98	0,82	0,94	0,98	0,30	0,83	0,12	(-) 0,27	(-) 0,14	(-) 1,62
Eletrrodomésticos e equipamentos	0,18	0,50	1,89	0,25	0,00	0,19	0,07	1,11	0,08	0,14	(-) 0,19	(-) 1,08
Tv, som e informática	1,74	3,43	2,11	1,69	2,38	2,15	0,62	0,43	0,17	(-) 0,88	(-) 0,07	(-) 2,41
Consertos e manutenção	1,65	0,26	1,33	0,38	(-) 0,27	0,04	0,03	0,33	(-) 0,18	0,55	(-) 0,41	0,98
Consertos e manutenção	1,65	0,26	1,33	0,38	(-) 0,27	0,04	0,03	0,33	(-) 0,18	0,55	(-) 0,41	0,98

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,49</b>	<b>0,14</b>	<b>0,44</b>	<b>0,49</b>	<b>0,72</b>	<b>0,42</b>	<b>(-) 0,08</b>	<b>(-) 0,13</b>	<b>0,49</b>	<b>0,36</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>0,57</b>
Roupas	0,48	0,32	0,45	0,34	0,83	0,55	(-) 0,03	(-) 0,55	0,51	0,11	(-) 0,24	0,55
Roupa masculina	0,54	0,40	0,29	0,31	0,71	1,38	0,37	(-) 0,25	0,86	0,15	(-) 0,23	0,80
Roupa feminina	0,45	0,10	0,52	0,57	1,05	(-) 0,07	(-) 0,38	(-) 0,61	0,20	(-) 0,10	(-) 0,35	0,36
Roupa infantil	0,44	0,71	0,59	(-) 0,16	0,51	0,40	0,07	(-) 1,04	0,58	0,58	0,03	0,51
Calçados e acessórios	0,53	(-) 0,26	0,25	0,67	0,53	0,18	(-) 0,07	0,54	0,56	1,21	0,46	0,79
Calçados e acessórios	0,53	(-) 0,26	0,25	0,67	0,53	0,18	(-) 0,07	0,54	0,56	1,21	0,46	0,79
Jóias e bijuterias	0,62	0,02	1,18	1,07	0,50	0,05	(-) 0,74	1,06	(-) 0,09	(-) 1,15	(-) 0,25	(-) 0,38
Jóias e bijuterias	0,62	0,02	1,18	1,07	0,50	0,05	(-) 0,74	1,06	(-) 0,09	(-) 1,15	(-) 0,25	(-) 0,38
Tecidos e armarinho	(-) 0,52	0,45	1,12	1,03	0,86	1,24	0,12	0,24	0,28	(-) 0,08	(-) 0,18	0,76
Tecidos e armarinho	(-) 0,52	0,45	1,12	1,03	0,86	1,24	0,12	0,24	0,28	(-) 0,08	(-) 0,18	0,76
<b>Transportes</b>	<b>0,87</b>	<b>1,65</b>	<b>0,45</b>	<b>0,18</b>	<b>(-) 0,30</b>	<b>(-) 0,69</b>	<b>0,17</b>	<b>0,10</b>	<b>(-) 0,10</b>	<b>0,67</b>	<b>0,46</b>	<b>0,79</b>
Transportes	0,87	1,65	0,45	0,18	(-) 0,30	(-) 0,69	0,17	0,10	(-) 0,10	0,67	0,46	0,79
Transporte público	1,12	3,04	(-) 0,28	0,40	(-) 0,36	(-) 0,21	1,44	0,08	(-) 0,13	0,81	(-) 0,32	1,97
Veículo próprio	0,49	0,75	0,36	0,06	0,82	(-) 0,05	(-) 0,01	0,12	0,23	0,25	0,08	0,58
Combustíveis (veículos)	1,26	1,87	1,23	0,16	(-) 1,96	(-) 2,12	(-) 0,65	0,06	(-) 0,61	1,24	1,76	0,09
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,66</b>	<b>1,04</b>	<b>0,70</b>	<b>1,32</b>	<b>2,54</b>	<b>1,03</b>	<b>0,56</b>	<b>0,87</b>	<b>0,53</b>	<b>0,28</b>	<b>0,68</b>	<b>0,43</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,25	0,53	0,09	2,48	6,07	1,04	0,08	0,63	0,37	(-) 0,23	0,32	0,04
Produtos farmacêuticos	0,17	0,51	0,00	2,64	6,50	1,11	0,16	0,62	0,42	(-) 0,20	0,31	0,06
Produtos óticos	1,20	0,72	1,17	0,56	0,83	0,09	(-) 0,98	0,76	(-) 0,33	(-) 0,60	0,37	(-) 0,36
Serviços de saúde	1,08	1,09	0,77	0,85	0,94	0,91	0,91	0,99	0,76	0,85	0,85	0,85
Serviços médicos e dentários	0,94	1,45	0,19	0,32	0,79	0,54	0,52	0,91	0,21	0,46	0,41	0,46
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,52	0,51	0,25	0,66	0,49	0,78	0,70	0,71	(-) 0,04	0,30	0,36	0,31
Plano de saúde	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,08	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Cuidados pessoais	0,40	1,64	1,34	0,70	0,92	1,26	0,56	0,96	0,33	(-) 0,10	0,87	0,15
Higiene pessoal	0,40	1,64	1,34	0,70	0,92	1,26	0,56	0,96	0,33	(-) 0,10	0,87	0,15
<b>Despesas pessoais</b>	<b>1,00</b>	<b>0,93</b>	<b>0,70</b>	<b>0,36</b>	<b>0,81</b>	<b>0,89</b>	<b>0,52</b>	<b>0,85</b>	<b>0,60</b>	<b>(-) 0,12</b>	<b>0,47</b>	<b>0,63</b>
Serviços pessoais	0,84	0,66	0,68	0,59	0,62	0,56	0,84	0,80	0,98	0,59	0,64	0,57
Serviços pessoais	0,84	0,66	0,68	0,59	0,62	0,56	0,84	0,80	0,98	0,59	0,64	0,57
Recreação, fumo e filmes	1,26	1,35	0,73	0,01	1,11	1,40	0,02	0,93	0,01	(-) 1,21	0,21	0,74
Recreação	1,19	0,93	(-) 0,10	0,14	0,21	(-) 0,06	0,00	1,32	0,55	(-) 0,63	0,49	0,28
Fumo	1,51	2,61	3,26	(-) 0,47	3,70	5,44	(-) 0,04	(-) 0,03	(-) 1,55	(-) 2,97	(-) 0,63	2,13
Fotografia e filmagem	0,69	2,18	0,82	1,70	1,72	2,96	1,49	(-) 0,35	1,30	0,51	0,68	0,19
<b>Educação</b>	<b>0,28</b>	<b>5,91</b>	<b>0,67</b>	<b>0,15</b>	<b>0,29</b>	<b>0,06</b>	<b>0,10</b>	<b>0,90</b>	<b>0,25</b>	<b>0,06</b>	<b>0,02</b>	<b>0,07</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,28	5,91	0,67	0,15	0,29	0,06	0,10	0,90	0,25	0,06	0,02	0,07
Cursos	0,00	7,41	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	1,66	0,96	1,09	0,25	1,84	0,09	(-) 0,11	0,51	1,44	(-) 0,04	0,09	0,21
Papelaria	1,16	1,68	1,34	1,67	1,20	0,68	1,51	0,28	1,22	0,81	0,19	0,66
Cursos diversos	0,00	5,53	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1,13	0,01	0,00	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	<b>0,11</b>	<b>0,91</b>	<b>(-) 0,51</b>	<b>(-) 0,96</b>	<b>1,26</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>0,28</b>	<b>0,16</b>	<b>0,08</b>
Comunicação	0,11	0,91	(-) 0,51	(-) 0,96	1,26	0,01	0,00	0,01	(-) 0,01	0,28	0,16	0,08
Comunicação	0,11	0,91	(-) 0,51	(-) 0,96	1,26	0,01	0,00	0,01	(-) 0,01	0,28	0,16	0,08

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1705. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Nota: A partir de fevereiro de 2012, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

**Tabela 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação mensal do custo médio do metro quadrado na construção civil (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>												
<b>No ano</b>	0,55	1,39	2,23	2,70	3,55	4,60	4,81	5,07	5,34	6,01	6,12	6,64
<b>Mensal</b>	0,55	0,84	0,82	0,46	0,83	1,02	0,20	0,24	0,26	0,64	0,10	0,49
<b>Norte</b>	0,54	0,57	0,30	0,14	0,29	0,33	0,06	0,03	0,33	1,63	-0,12	0,21
Rondônia	0,15	0,39	0,45	0,14	2,76	0,09	-0,15	-0,23	0,01	0,02	0,22	-0,61
Acre	0,30	0,24	0,22	0,51	-0,06	3,53	0,27	0,00	-0,58	0,19	0,67	0,10
Amazonas	-0,20	0,47	-0,10	-0,28	-0,41	0,25	-0,27	-0,18	0,04	-0,02	-0,20	-0,18
Roraima	0,22	0,50	0,37	0,02	0,07	-0,10	-0,57	-0,23	5,52	0,07	-0,01	0,01
Pará	0,80	0,82	0,54	0,30	0,41	0,11	0,23	0,01	0,23	3,64	-0,38	0,23
Amapá	0,42	0,42	0,52	-0,01	0,21	-0,31	0,07	0,79	0,35	0,23	0,33	-0,23
Tocantins	2,36	0,22	-0,04	0,43	0,00	-0,21	0,52	0,51	0,02	0,50	0,03	2,63
<b>Nordeste</b>	1,08	1,29	0,14	1,30	0,28	0,82	0,48	0,10	-0,07	0,16	0,53	0,31
Maranhão	0,35	0,81	2,17	-0,35	0,33	0,27	2,25	-0,12	-0,41	0,36	0,58	-0,04
Piauí	4,62	0,61	0,38	-0,02	0,43	-0,25	0,02	0,14	-0,40	-0,04	0,37	3,10
Ceará	1,21	0,55	-0,19	0,55	0,30	3,50	0,00	0,29	-0,21	0,08	-0,08	0,41
Rio Grande do Norte	0,76	0,24	0,27	-0,40	0,00	-0,16	0,01	0,31	0,11	0,35	0,03	3,06
Paraíba	-0,08	0,66	-0,09	3,27	-0,25	0,47	0,13	1,23	0,30	0,43	0,20	0,07
Pernambuco	0,53	4,91	-0,13	0,17	0,41	-0,06	0,20	-0,27	-0,05	0,14	2,47	0,41
Alagoas	0,25	0,55	0,31	0,55	0,00	3,73	0,34	-0,20	0,21	0,02	-0,14	0,19
Sergipe	1,28	0,08	0,00	3,13	-0,23	0,35	0,06	0,16	0,03	-0,08	-0,18	0,01
Bahia	1,54	0,56	-0,55	3,34	0,42	0,07	0,39	0,04	0,03	0,10	0,12	-0,51
<b>Sudeste</b>	0,28	0,62	1,62	0,00	1,67	1,54	0,06	-0,09	0,46	0,81	-0,15	0,18
Minas Gerais	0,28	0,75	5,38	0,27	0,11	0,31	0,02	-0,32	0,67	0,10	-0,32	0,18
Espírito Santo	0,38	0,64	0,57	0,32	0,05	-0,23	0,68	1,82	0,33	0,07	1,16	1,20
Rio de Janeiro	0,15	0,41	0,32	0,02	0,10	5,21	0,02	-0,21	-0,04	0,02	-0,24	0,34
São Paulo	0,32	0,63	0,31	-0,18	3,27	0,85	0,07	-0,05	0,57	1,55	-0,11	0,04
<b>Sul</b>	0,19	0,96	0,68	0,23	0,11	1,01	0,19	0,07	0,18	0,84	0,05	2,09
Paraná	0,37	0,40	0,86	0,20	-0,17	-0,13	-0,02	0,03	0,20	-0,03	-0,18	4,48
Santa Catarina	0,03	0,67	0,41	0,28	0,35	3,21	0,71	-0,08	0,03	0,93	0,38	0,26
Rio Grande do Sul	0,04	2,27	0,67	0,24	0,35	0,65	0,01	0,29	0,32	2,25	0,06	0,07
<b>Centro-Oeste</b>	0,59	0,47	0,26	0,47	0,56	0,09	0,03	2,51	0,48	0,16	0,13	0,46
Mato Grosso do Sul	0,47	0,63	0,61	0,72	3,57	0,22	-0,02	0,22	-0,42	-0,22	-0,11	0,41
Mato Grosso	0,60	-0,03	0,19	0,36	-0,41	-0,13	0,11	5,06	0,54	0,18	0,51	-0,43
Goiás	0,40	0,55	0,20	0,54	0,39	0,35	-0,04	3,14	0,08	0,32	0,01	0,06
Distrito Federal	0,92	0,91	0,18	0,37	0,07	-0,06	0,05	-0,02	1,59	0,15	-0,07	2,22

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 2296. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

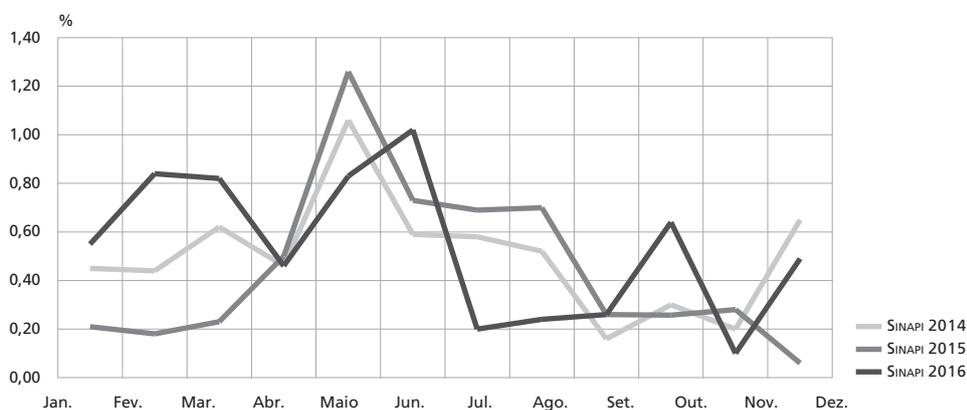
## seção 6 | Índices, preços, custos e salários

# Preços, custos e salários

Sob este tema, divulgam-se o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do Sistema Nacional

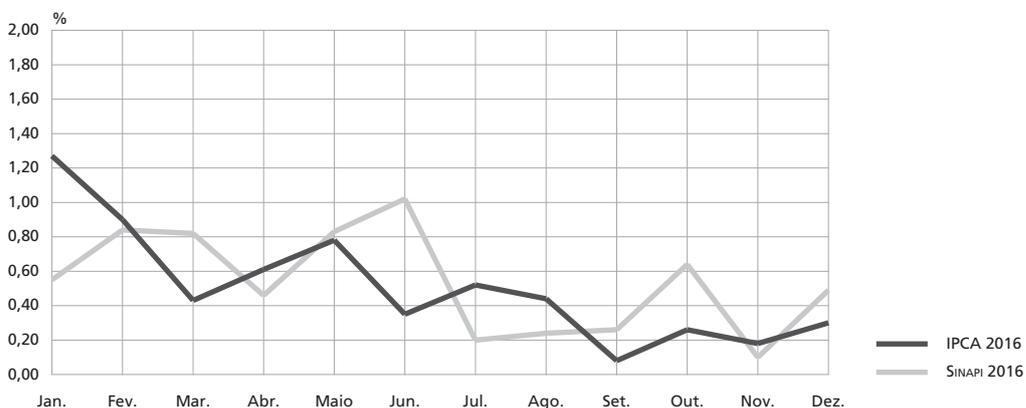
de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI; e os salários mínimos estabelecidos no País, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.

**Gráfico 6.2.1** Variação mensal - SINAPI - Brasil - 2014-2016



Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2014-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 2296. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Gráfico 6.2.2** Variação mensal - IPCA e SINAPI - Brasil - 2016



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2016 e Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1737, 2296. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Quadro 6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI**

Objetivos	Abrangência geográfica	Unidade informante	Produção do sistema	Período de coleta (aproximado)	Produtos
Elaboração e avaliação de orçamentos, acompanhamentos de custos e adequação de materiais nas áreas de edificações, saneamento e infraestrutura	26 Unidades da Federação e o Distrito Federal	Estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores de materiais de construção. Empresas construtoras do setor da construção civil	Implantado pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, em 1969. Atualmente produzido pelo IBGE e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, através de acordo de cooperação técnica	Até o dia 15 do mês de referência para a coleta de preços e salários	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção.  Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil para indicador nacional, Grandes Regiões e Unidades da Federação

**Tabela 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado na construção civil (R\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>968,70</b>	<b>976,82</b>	<b>984,81</b>	<b>989,37</b>	<b>997,60</b>	<b>1 007,75</b>
<b>Norte</b>	<b>1 000,59</b>	<b>1 006,32</b>	<b>1 009,38</b>	<b>1 010,81</b>	<b>1 013,78</b>	<b>1 017,08</b>
Rondônia	1 033,87	1 037,95	1 042,57	1 044,00	1 072,84	1 073,77
Acre	1 071,92	1 074,45	1 076,82	1 082,33	1 081,70	1 119,88
Amazonas	993,49	998,13	997,15	994,32	990,28	992,76
Roraima	1 028,10	1 033,19	1 037,00	1 037,24	1 037,96	1 036,88
Pará	980,78	988,81	994,11	997,09	1 001,17	1 002,24
Amapá	992,52	996,65	1 001,86	1 001,76	1 003,86	1 000,77
Tocantins	1 032,91	1 035,20	1 034,80	1 039,27	1 039,26	1 037,03
<b>Nordeste</b>	<b>899,55</b>	<b>911,11</b>	<b>912,41</b>	<b>924,25</b>	<b>926,82</b>	<b>934,45</b>
Maranhão	915,68	923,11	943,15	939,84	942,98	945,48
Piauí	946,81	952,54	956,20	956,01	960,09	957,68
Ceará	906,56	911,56	909,85	914,81	917,52	949,67
Rio Grande do Norte	875,48	877,56	879,90	876,36	876,36	874,97
Paraíba	933,49	939,66	938,82	969,50	967,10	971,60
Pernambuco	862,94	905,32	904,15	905,66	909,39	908,83
Alagoas	893,47	898,34	901,15	906,13	906,11	939,92
Sergipe	875,09	875,75	875,77	903,15	901,05	904,17
Bahia	901,15	906,17	901,19	931,25	935,13	935,83
<b>Sudeste</b>	<b>1 004,39</b>	<b>1 010,58</b>	<b>1 026,97</b>	<b>1 026,93</b>	<b>1 044,07</b>	<b>1 060,18</b>
Minas Gerais	894,09	900,82	949,27	951,79	952,84	955,79
Espírito Santo	885,38	891,07	896,17	899,04	899,45	897,41
Rio de Janeiro	1 083,26	1 087,72	1 091,19	1 091,39	1 092,43	1 149,31
São Paulo	1 048,69	1 055,28	1 058,50	1 056,60	1 091,10	1 100,37
<b>Sul</b>	<b>1 001,65</b>	<b>1 011,28</b>	<b>1 018,20</b>	<b>1 020,59</b>	<b>1 021,76</b>	<b>1 032,05</b>
Paraná	999,97	1 003,95	1 012,58	1 014,62	1 012,91	1 011,61
Santa Catarina	1 055,68	1 062,75	1 067,10	1 070,12	1 073,88	1 108,32
Rio Grande do Sul	952,41	974,01	980,54	982,91	986,39	992,84
<b>Centro-Oeste</b>	<b>981,50</b>	<b>986,11</b>	<b>988,63</b>	<b>993,31</b>	<b>998,86</b>	<b>999,76</b>
Mato Grosso do Sul	962,22	968,28	974,23	981,24	1 016,26	1 018,45
Mato Grosso	986,36	986,02	987,86	991,45	987,35	986,10
Goiás	962,30	967,63	969,55	974,76	978,54	981,92
Distrito Federal	1 015,07	1 024,32	1 026,20	1 030,02	1 030,74	1 030,16

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado na construção civil (R\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 009,76</b>	<b>1 012,16</b>	<b>1 014,80</b>	<b>1 021,25</b>	<b>1 022,26</b>	<b>1 027,30</b>
<b>Norte</b>	<b>1 017,74</b>	<b>1 018,02</b>	<b>1 021,41</b>	<b>1 038,04</b>	<b>1 036,79</b>	<b>1 038,92</b>
Rondônia	1 072,11	1 069,68	1 069,77	1 069,98	1 072,32	1 065,77
Acre	1 122,87	1 122,90	1 116,44	1 118,56	1 126,07	1 127,23
Amazonas	990,08	988,25	988,64	988,48	986,55	984,77
Roraima	1 030,97	1 028,64	1 085,41	1 086,22	1 086,16	1 086,28
Pará	1 004,55	1 004,61	1 006,91	1 043,61	1 039,64	1 042,01
Amapá	1 001,50	1 009,39	1 012,88	1 015,16	1 018,48	1 016,11
Tocantins	1 042,42	1 047,72	1 047,90	1 053,09	1 053,40	1 081,06
<b>Nordeste</b>	<b>938,97</b>	<b>939,93</b>	<b>939,23</b>	<b>940,73</b>	<b>945,74</b>	<b>948,71</b>
Maranhão	966,74	965,55	961,58	965,07	970,63	970,27
Piauí	957,90	959,22	955,38	954,99	958,53	988,26
Ceará	949,64	952,38	950,40	951,19	950,45	954,32
Rio Grande do Norte	875,02	877,72	878,71	881,79	882,07	909,04
Paraíba	972,82	984,74	987,70	991,95	993,94	994,62
Pernambuco	910,66	908,23	907,75	909,03	931,47	935,26
Alagoas	943,12	941,25	943,23	943,39	942,10	943,86
Sergipe	904,72	906,18	906,48	905,72	904,12	904,19
Bahia	939,48	939,87	940,11	941,01	942,13	937,28
<b>Sudeste</b>	<b>1 060,85</b>	<b>1 059,87</b>	<b>1 064,76</b>	<b>1 073,36</b>	<b>1 071,71</b>	<b>1 073,62</b>
Minas Gerais	955,94	952,85	959,25	960,22	957,11	958,81
Espírito Santo	903,52	919,97	923,00	923,67	934,40	945,59
Rio de Janeiro	1 149,52	1 147,14	1 146,71	1 146,94	1 144,14	1 148,06
São Paulo	1 101,09	1 100,54	1 106,78	1 123,89	1 122,60	1 123,09
<b>Sul</b>	<b>1 034,04</b>	<b>1 034,72</b>	<b>1 036,62</b>	<b>1 045,37</b>	<b>1 045,86</b>	<b>1 067,70</b>
Paraná	1 011,38	1 011,69	1 013,73	1 013,43	1 011,62	1 056,92
Santa Catarina	1 116,17	1 115,24	1 115,58	1 125,90	1 130,23	1 133,17
Rio Grande do Sul	992,93	995,78	998,95	1 021,39	1 022,05	1 022,73
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 101,09</b>	<b>1 100,54</b>	<b>1 106,78</b>	<b>1 123,89</b>	<b>1 122,60</b>	<b>1 123,09</b>
Mato Grosso do Sul	1 018,29	1 020,48	1 016,17	1 013,92	1 012,78	1 016,91
Mato Grosso	987,17	1 037,13	1 042,72	1 044,61	1 049,95	1 045,45
Goiás	981,56	1 012,37	1 013,14	1 016,35	1 016,47	1 017,11
Distrito Federal	1 030,64	1 030,43	1 046,83	1 048,41	1 047,71	1 070,97

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 2296. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2009-2015

(continua)

Mês	Salário mínimo		
	Nominal		Valor real (a preço de jan./15) (R\$)
	Valor (R\$)	Fundamento legal	
<b>2009</b>			
Janeiro	415,00	Lei nº 11.709 de 19.06.2008	646,64
Fevereiro	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	719,95
Março	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	717,72
Abril	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	716,29
Maiο	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	712,37
Junho	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	708,12
Julho	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	705,16
Agosto	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	703,54
Setembro	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	702,98
Outubro	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	701,86
Novembro	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	700,18
Dezembro	465,00	Lei nº 11.709 de 28.05.2009	697,59
<b>2010</b>			
Janeiro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	763,27
Fevereiro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	756,61
Março	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	751,35
Abril	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	746,06
Maiο	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	740,65
Junho	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	737,48
Julho	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	738,29
Agosto	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	738,81
Setembro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	739,33
Outubro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	735,35
Novembro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	728,65
Dezembro	510,00	Lei nº 12.255 de 15.06.2010	721,22
<b>2011</b>			
Janeiro	540,00	Medida Provisória nº 516, de 30/12/2010	759,09
Fevereiro	540,00	Medida Provisória nº 516, de 30/12/2010	752,02
Março	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	754,91
Abril	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	749,96
Maiο	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	744,60
Junho	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	740,38
Julho	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	738,75
Agosto	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	738,75
Setembro	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	735,66
Outubro	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	732,37
Novembro	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	730,03
Dezembro	545,00	Lei nº 12.382 de 25.02.2011	725,90

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2009-2015

(continuação)

Mês	Salário mínimo		
	Nominal		Valor real (a preço de jan./15) (R\$)
	Valor (R\$)	Fundamento legal	
<b>2012</b>			
Janeiro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	824,25
Fevereiro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	820,07
Março	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	816,88
Abril	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	815,41
Maiο	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	810,23
Junho	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	805,80
Julho	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	803,71
Agosto	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	800,26
Setembro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	796,68
Outubro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	791,69
Novembro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	786,11
Dezembro	622,00	Decreto nº 7.655 de 23.12.2011	781,89
<b>2013</b>			
Janeiro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	846,02
Fevereiro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	838,31
Março	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	833,97
Abril	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	829,00
Maiο	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	824,14
Junho	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	821,26
Julho	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	818,97
Agosto	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	820,04
Setembro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	818,73
Outubro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	816,52
Novembro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	811,57
Dezembro	678,00	Decreto nº 7.872 de 23.12.2012	807,21
<b>2014</b>			
Janeiro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	855,82
Fevereiro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	850,46
Março	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	845,05
Abril	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	838,18
Maiο	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	831,69
Junho	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	826,73
Julho	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	824,59
Agosto	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	823,52
Setembro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	822,04
Outubro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	818,03
Novembro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	814,93
Dezembro	724,00	Decreto nº 8.166 de 23.12.2013	810,63

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2009-2015

(conclusão)

Mês	Salário mínimo		
	Nominal		Valor real (a preço de jan./15) (R\$)
	Valor (R\$)	Fundamento legal	
<b>2015</b>			
Janeiro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	876,86
Fevereiro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	864,07
Março	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	854,16
Abril	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	841,45
Maiο	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	835,52
Junho	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	827,33
Julho	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	821,01
Agosto	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	816,27
Setembro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	814,24
Outubro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	810,11
Novembro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	803,92
Dezembro	788,00	Decreto nº 8.166 de 29 .12.2014	795,09
<b>2016</b>			
Janeiro	788,00	Decreto nº 8.681 de 29 .12.2015	8.800,00

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência Social, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Coordenação de Identificação e Registro Profissional.

Nota: Deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a preço de janeiro de 2015.

## seção 6 | Índices, preços, custos e salários

# Glossário

**custo médio** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Custo médio calculado por Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil. O custo médio por Unidades da Federação é o custo dos projetos residenciais, padrão normal, ponderado pela incidência de cada projeto no Município da Capital de cada área geográfica. A partir de janeiro de 2011, os custos relativos às regiões que compõem o índice nacional do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI são obtidos com nova estrutura de ponderação. A variável ponderadora passa a ser a variação no número de domicílios urbanos, com banheiro, de cada estado. As variações das quantidades são obtidas da estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2009 em relação à PNAD 2004.

**custos e índices da construção civil** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Custos do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Excluem as despesas com projeto arquitetônico, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terrenos, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora. O custo do metro quadrado

é calculado para um conjunto de 40 projetos, entre residenciais e comerciais.

**índice de preços ao consumidor** Medida síntese do movimento de preços dos produtos consumidos por determinado segmento da população em dois ou mais períodos de tempo, obtida por uma média ponderada do movimento de preços.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos Municípios de Campo Grande e Goiânia. A variável de ponderação do INPC é a população residente urbana obtida com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 5 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1º ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos Municípios de



Campo Grande e Goiânia. A variável de ponderação do IPCA é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1<sup>a</sup> ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA-E é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente.

**índices de custos** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Índices calculados a partir dos custos médios, fixando-se uma data base.

**INPC** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

**IPCA** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

**IPCA-E** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

**número-índice** Número que representa a transformação da série original e que tem como finalidade eliminar a unidade de medida. É uma medida estatística que descreve as variações de uma ou mais variáveis em um dado período de tempo. O número-índice apenas estabelece a comparação, não fornecendo diretamente a taxa percentual. Todo número-índice possui como base de comparação uma data, que serve de referencial para se medir a variação no período. Quando se vai construir uma série a partir de um determinado mês, em um dado ano, é usual a notação que considera o mês/ano-base igual a 100.

**população-objetivo** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Segmento da

população para a qual se tem o objetivo de calcular os índices.

**população-objetivo do INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas de abrangência da pesquisa, com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada em sua ocupação principal.

**população-objetivo do IPCA e IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte.

**preço** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Valor referente ao pagamento à vista dos produtos e serviços pesquisados no mercado varejista.

**sistema de ponderações** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Sistema que reflete a importância relativa de cada mercadoria da cesta de consumo das famílias no orçamento familiar do grupo populacional denominado população-objetivo, a que se refere o índice de preços ao consumidor. Os ponderadores são obtidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF. Na estrutura de ponderação, o subitem é o nível mais desagregado para o qual se constitui os pesos.

**sistema de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Conjunto de preços coletados ao longo do tempo para cálculo dos índices.

**Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor** Sistema que consiste em uma combinação de atividades e processos integrados destinados à concepção dos índices de preços ao consumidor, mensalmente produzidos pelo IBGE. No âmbito do Sistema, o mesmo arcabouço conceitual e metodológico é aplicado em todos os índices de preços, no que se refere às pesquisas básicas, coleta de preços, métodos de cálculo, apuração e divulgação.

**variação de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Relação da variável preço em dois momentos diferentes para um mesmo bem, ou conjunto de produtos.

## Referências

INDICADORES IBGE. Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-INPC 2014-2016. Rio de Janeiro: IBGE, [2014-2016]. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos\\_Indices\\_de\\_Precos\\_ao\\_Consumidor/INPC/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Fasciculo_Indicadores_IBGE/)>. Acesso em: jan. 2017.

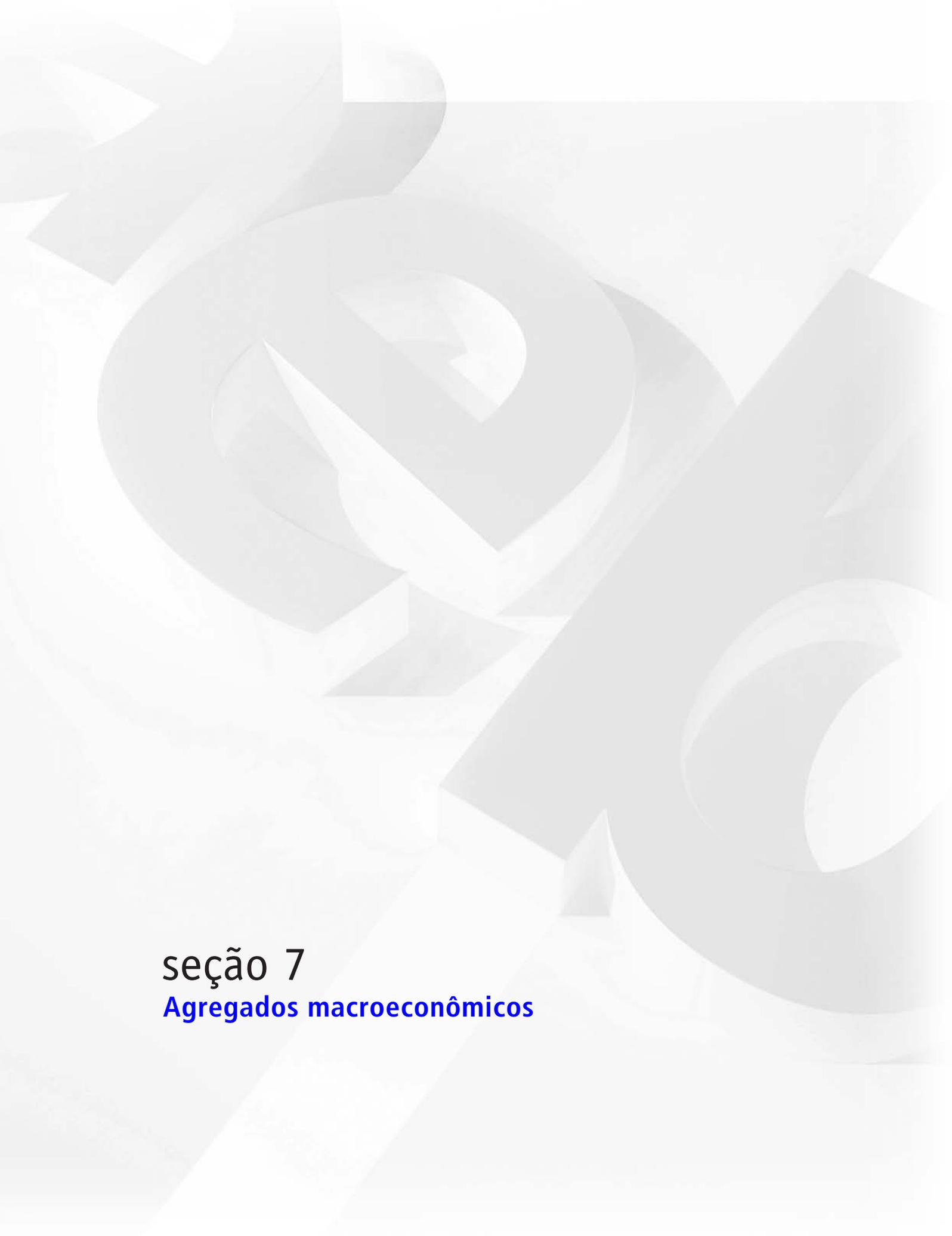
ÍNDICE nacional de preços ao consumidor - INPC 2014-2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1100, 1736. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm>>. Acesso em: jan. 2016.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1419, 1737. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm>>. Acesso em: jan. 2017.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 1705. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2017.

SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2014-2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2016]. tab. 2296. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm>>. Acesso em: jan. 2017.





seção 7  
Agregados macroeconômicos

# seção 7 Agregados macroeconômicos

Anu. estat. Brasil,  
Rio de Janeiro, v. 76,  
p. 7-1 - 7-60, 2016

## Sumário

### Finanças públicas

#### Receita e despesa da união

7.1.1.1 - Despesas orçamentárias, segundo o tipo e as fontes de recursos - 2015-2016

7.1.1.2 - Despesa realizada da União, segundo as funções - 2015-2016

7.1.1.3 - Receitas realizadas da União, segundo a categoria econômica - 2015-2016

### Administração federal

#### Despesa com pessoal

7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 2004-2015

7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 2004-2015

7.2.1.3 - Servidores civis ativos do poder executivo e participação percentual dos servidores civis ativos do poder executivo na população do estado, segundo as Unidades da Federação - 2015

7.2.1.4 - Servidores civis ativos do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2015

7.2.1.5 - Servidores civis ativos do poder executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - 2015

### Sistemas monetário e financeiro

#### Meios de pagamento

7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2013-2016

7.3.1.2 - Base monetária - 2009-2016

7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2009-2016

7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2009-2016

7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2013-2016

7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2011

#### Instituições financeiras

7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2011

7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012

7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012

7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2015-2016

aeib

7.3.2.5 - Balanço do movimento das loterias - 2011-2012

## Setor externo

### Comércio de mercadorias

7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 2001-2016

7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2016

7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2016

7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2016

7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2016

7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

### Balanço de pagamentos

7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2014-2016

7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2011-2016

7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo - 2013-2016

7.4.2.4 - Serviços do balanço de pagamentos - 2014-2016

7.4.2.5 - Rendas do balanço de pagamentos - 2014-2016

### Taxa de câmbio

7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 2009-2016

## Contas Nacionais

### Sistema de Contas Nacionais

7.5.1.1 - Composição do Produto Interno Bruto sob as três óticas - 2012-2014

7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto *per capita*, população residente e deflator implícito - 2001-2016

7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e formação bruta de capital fixo - FBCF - 2001-2016

7.5.1.4 - Série encadeada do índice trimestral, segundo as classes e os ramos de atividade econômica - 2014-2016

7.5.1.5 - Visão sintética do panorama econômico, mundial e nacional, segundo os principais indicadores - 2012-2014

### Gráficos

7.1 - Despesa realizada pela União - 2004-2016

7.2 - Distribuição de servidores civis ativos do poder executivo, por Ministério - 2015

7.3 - Variação percentual da base monetária média diária - 2016

7.4 - Comércio exterior do Brasil - 2007-2016

7.5.1 - Variação percentual anual da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - Brasil - 2011-2016

7.5.2 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB - Brasil - 2010-2014

### Glossário

### Referências

## seção 7 | Agregados macroeconômicos

# Finanças públicas

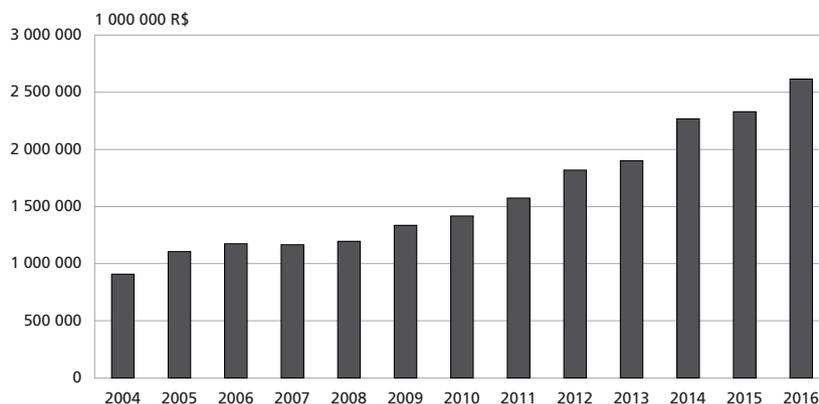
As informações apresentadas neste tema dizem respeito à receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e despesa realizada. Os dados nas tabelas encontram-se organizados e classificados, segundo seus principais usos.

As variáveis de despesa são apresentadas por tipo e fontes de recursos, segundo as funções.

As informações sobre receita podem ser observadas, segundo as funções.

A Secretaria do Tesouro Nacional é a fonte dos dados encontrados neste tema.

**Gráfico 7.1** Despesa realizada pela União - 2004-2016



Fonte: Séries históricas. Despesa da União por grupo de natureza 2004-2016. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Siafi: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2017]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 7.1.1.1 - Despesas orçamentárias, segundo o tipo e as fontes de recursos - 2015-2016**

Tipos e fontes de recursos	Despesa orçamentaria (1 000 000 R\$)	
	2015	2016
<b>Total</b>	<b>2 255 000</b>	<b>2 546 203</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>1 431 877</b>	<b>1 539 092</b>
Pessoal e encargos sociais	235 825	255 668
Juros e encargos da dívida/	208 363	204 892
Outras despesas correntes	987 688	1 078 532
<b>Despesas de capital</b>	<b>251 225</b>	<b>353 290</b>
Investimentos	13 306	17 280
Inversões financeiras	55 948	64 641
Amortização da Dívida	181 971	271 369
<b>Refinanciamento da dívida</b>	<b>571 898</b>	<b>653 822</b>

Fonte: Brasil. Secretaria do tesouro Nacional. Balanço orçamentário da União. In: \_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. Relatório resumido da execução orçamentária. Brasília, DF, [ 2016]. Anexo 1. Bimestre nov./dez. do ano de referência. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorio-resumido-de-execuca-o-orçamentaria>>. Acesso em: mar. 2017.  
Nota: Os valores não incluem as despesas intraorçamentárias.

**Tabela 7.1.1.2 - Despesa realizada da União, segundo as funções - 2015-2016**

Funções	Despesa realizada da União (1 000 000 R\$)					
	2015			2016		
	Total	Liquidada	Restos a pagar não processados	Total	Liquidada	Restos a pagar não processados
<b>Total</b>	<b>2 329 724</b>	<b>2 255 000</b>	<b>74 725</b>	<b>2 615 340</b>	<b>2 546 203</b>	<b>69 136</b>
Legislativa	6 258	5 921	338	6 312	6 164	148
Judiciária	27 397	25 559	1 837	28 316	27 580	736
Essencial a justiça	5 475	4 978	497	5 622	5 330	292
Administração	19 442	18 386	1 056	21 801	20 349	1 452
Defesa nacional	40 937	35 665	5 271	61 596	57 006	4 590
Segurança pública	8 116	6 981	1 135	8 816	7 553	1 263
Relações exteriores	3 016	2 962	55	2 769	2 654	115
Assistência social	73 215	70 705	2 510	79 743	78 218	1 524
Previdência social	540 304	539 707	596	594 563	593 925	638
Saúde	100 362	92 915	7 447	106 487	98 773	7 713
Trabalho	67 095	65 120	1 975	72 399	70 038	2 361
Educação	90 769	79 998	10 771	94 546	84 949	9 597
Cultura	1 790	825	965	1 864	886	978
Direitos da cidadania	1 228	664	565	2 324	1 802	522
Urbanismo	4 321	1 134	3 187	3 776	1 502	2 274
Habituação	69	2	66	38	9	29
Saneamento	1 094	260	833	564	410	154
Gestão ambiental	4 629	2 908	1 721	5 361	3 280	2 080
Ciência e tecnologia	8 206	6 248	1 958	6 975	5 908	1 067
Agricultura	20 691	17 631	3 060	25 011	18 834	6 176
Organização agrária	2 985	1 626	1 360	2 888	2 233	655
Indústria	2 033	1 817	216	2 157	1 906	251
Comércio e serviços	4 170	1 108	3 062	3 080	2 380	700
Comunicações	1 306	1 145	161	1 279	1 205	74
Energia	1 772	1 491	280	1 790	1 611	179
Transporte	16 558	11 297	5 261	13 964	10 015	3 949
Desporto e lazer	2 039	663	1 376	1 408	478	930
Encargos especiais	1 274 449	1 257 284	17 165	1 459 893	1 441 203	18 690
Reserva de contingência	-	-	-	-	-	-

Fonte: Séries históricas. Despesa da União por função 2015-2016. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Siafi: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

Nota: Os valores não incluem as despesas intraorçamentárias.

**Tabela 7.1.1.3 - Receitas realizadas da União, segundo a categoria econômica - 2015-2016**

Categoria econômica	Receitas realizadas da União (1 000 R\$)	
	2015	2016
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 282 514 802</b>	<b>1 360 549 861</b>
Receita Tributária	424 674 627	458 722 618
Receita de Contribuições	688 386 636	729 914 700
Receita Patrimonial	65 809 363	74 106 753
Receita Agropecuária	28 486	21 816
Receita Industrial	625 624	842 486
Receita de Serviços	43 886 405	40 478 356
Transferências Correntes	1 115 842	1 162 173
Outras Receitas Correntes	57 987 818	55 300 959
<b>Receitas de Capital</b>	<b>561 094 622</b>	<b>688 352 566</b>
Operações de Crédito	252 169 729	295 006 083
Alienação de Bens	1 502 672	1 234 374
Amortizações de Empréstimos	55 099 901	143 100 586
Transferências de Capital	95 602	66 269
Outras Receitas de Capital	252 226 719	248 945 253
<b>Operações de Crédito - Refinanciamento</b>	<b>571 898 174</b>	<b>653 821 696</b>
Refinanciamento da Dívida Mobiliária Interna	558 794 266	646 380 959
Refinanciamento da Dívida Mobiliária Externa	13 103 908	7 440 737

Fonte: Séries históricas. Receitas por categoria econômica 2015-2016. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Siafi: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

## seção 7 | Agregados macroeconômicos

# Administração federal

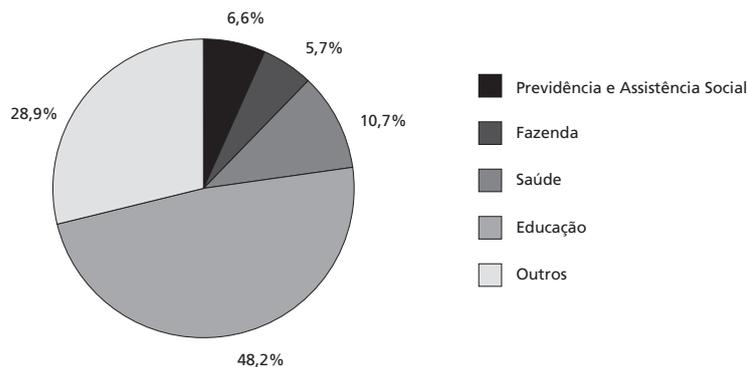
Este tema apresenta as informações sistematizadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dizem respeito à despesa com pessoal e servidores públicos.

Em Despesa com pessoal, é possível observar os gastos, segundo o poder do governo e a situação de pessoal quanto à atividade.

O quantitativo de servidores do poder Executivo em cada Unidade da Federação, a sua participação no total de servidores e no total da população são apresentados no capítulo Servidores, que traz também a distribuição dos servidores, segundo o gênero, faixa etária e escolaridade.

Complementam o tema informações sobre os aposentados civis da União.

**Gráfico 7.2** Distribuição de servidores civis ativos do poder executivo, por Ministério - 2015



Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

Notas: 1. Quantitativo referente à Força de trabalho não inclui os Servidores Cedidos SUS L8270/91, Artº 22 (Ministério da Saúde poderá colocar seus servidores, e os das autarquias e fundações públicas vinculadas, à disposição dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo efetivo) e os Servidores que estejam com ocorrência de afastamento.

2. A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

3. A partir de janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Posição: Dezembro 2015.

**Tabela 7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 2004-2015**

Ano	Despesa da União, com pessoal (1 000 000 R\$) (1)			
	Total (2)(3)	Executivo	Legislativo	Judiciário
2004	89 051,7	72 691,2	3 986,2	12 374,3
2005	100 287,0	76 839,3	4 409,8	12 819,6
2006	115 011,9	87 308,5	5 468,4	17 400,2
2007	126 878,4	96 727,0	5 621,1	18 923,9
2008	144 483,7	110 286,0	5 974,8	22 140,5
2009	167 066,3	127 645,9	5 950,7	26 464,0
2010	183 278,2	140 252,6	6 588,2	26 547,7
2011	197 481,5	151 077,1	7 336,0	28 185,5
2012	204 501,6	156 848,8	7 471,1	28 194,6
2013	221 981,3	170,880,8	7 919,7	30 117,0
2014	235 745,1	196 334,5	8 218,0	31 192,6
2015	256 456,6	212 784,3	8 949,5	34 722,9

Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

(1) Valores em milhões de reais correntes. (2) Valores apurados pelo critério de competência. (3) Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Militares, Repasses Previdenciários e Fundo Constitucional do Distrito Federal.

**Tabela 7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 2004-2015**

Ano	Aposentados civis da União	
	Quantidade	Média mensal
2004	7 580	632
2005	6 483	540
2006	7 464	622
2007	9 464	789
2008	10 654	888
2009	10 384	865
2010	13 722	1 144
2011	13 584	1 132
2012	16 279	1 357
2013	15 209	1 267
2014	15 635	1 303
2015	16 391	1 366

Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

**Tabela 7.2.1.3 - Servidores civis ativos do poder executivo e participação percentual dos servidores civis ativos do poder executivo na população do estado, segundo as Unidades da Federação - 2015**

Unidades da Federação	Servidores civis ativos do poder executivo	Participação percentual dos servidores civis ativos (%)	
		Sobre o total de servidores públicos	Sobre a população do estado
<b>Brasil</b>	<b>578 122</b>	<b>100,00</b>	<b>0,3</b>
Rondônia	7 683	1,3	0,5
Acre	3 678	0,6	0,5
Amazonas	10 339	1,8	0,3
Roraima	8 025	1,4	1,8
Pará	17 498	3,0	0,1
Amapá	8 742	1,5	1,3
Tocantins	4 862	0,8	0,3
Maranhão	10 136	1,8	0,1
Piauí	8 712	1,5	0,3
Ceará	17 519	3,0	0,2
Rio Grande do Norte	13 690	2,4	0,4
Paraíba	15 857	2,7	0,4
Pernambuco	22 604	3,9	0,3
Alagoas	7 664	1,3	0,2
Sergipe	6 546	1,1	0,3
Bahia	23 156	4,0	0,2
Minas Gerais	54 890	9,5	0,3
Espírito Santo	10 985	1,9	0,3
Rio de Janeiro	101 658	17,6	0,6
São Paulo	44 698	7,7	0,1
Paraná	22 969	4,0	0,2
Santa Catarina	17 967	3,1	0,3
Rio Grande do Sul	35 027	6,1	0,3
Mato Grosso do Sul	10 000	1,7	0,4
Mato Grosso	9 169	1,6	0,2
Goiás	13 636	2,4	0,2
Distrito Federal	70 412	12,2	2,7

Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

Nota: Inclusive os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações.

**Tabela 7.2.1.4 - Servidores civis ativos do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2015**

Grupos de idade	Servidores civis ativos do poder executivo, por sexo		
	Total	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>578 122</b>	<b>311 189</b>	<b>266 933</b>
Até 20 anos	689	431	258
De 21 a 25 anos	17 612	8 181	9 431
De 26 a 30 anos	64 942	31 698	33 244
De 31 a 35 anos	85 629	43 526	42 103
De 36 a 40 anos	71 513	37 841	33 672
De 41 a 45 anos	60 058	32 468	27 590
De 46 a 50 anos	63 271	33 782	29 489
De 51 a 55 anos	84 005	44 891	39 114
De 56 a 60 anos	72 202	41 905	30 297
De 61 a 65 anos	42 005	25 857	16 148
De 66 a 70 anos	15 072	9 735	5 337
Mais de 70 anos	1 124	874	250

Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

Nota: Posição: dezembro 2015.

**Tabela 7.2.1.5 - Servidores civis do poder executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - 2015**

Órgãos da administração	Servidores civis do poder executivo, por nível de escolaridade do cargo				
	Total	Superior	Intermediário	Auxiliar	Não informado (1)
<b>Total</b>	<b>578 122</b>	<b>293 103</b>	<b>208 778</b>	<b>19 793</b>	<b>56 448</b>
Presidência (2)	18 493	9 265	2 561	68	6 599
<b>Ministérios</b>	<b>559 629</b>	<b>283 838</b>	<b>206 217</b>	<b>19 725</b>	<b>49 849</b>
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	10 774	3 232	6 067	856	619
Cidades	432	147	141	6	138
Ciência , Tecnologia e Inovação	6 652	3 336	2 983	52	281
Comunicações	2 440	1 107	892	191	250
Cultura	3 832	1 691	1 149	61	931
Defesa (3)	20 384	4 327	12 051	2 007	1 999
Desenvolvimento Agrário (4)	5 641	2 267	2 689	40	645
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	834	250	79	-	505
Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3 236	1 947	1 145	10	134
Educação	278 444	172 284	84 697	8 023	13 440
Esporte	444	50	37	2	355
Fazenda	32 673	21 905	9 224	365	1 179
Integração Nacional	2 675	762	1 602	27	284
Justiça	32 156	23 684	6 033	376	2 063
Meio Ambiente	8 639	3 839	2 733	102	1 965
Minas e Energia	4 196	1 794	1 518	427	457
Planejamento, Orçamento e Gestão	28 056	7 781	17 165	1 530	1 580
Pesca e Aquicultura	371	81	26	-	264
Previdência Social	37 924	9 865	27 069	56	934
Relações Exteriores	3 353	2 367	925	4	57
Saúde	61 782	16 170	20 155	5 113	20 344
Trabalho e Emprego	7 971	3 030	4 469	27	445
Transporte	6 251	1 782	3 204	450	815
Turismo	469	140	164	-	165

Fonte: Boletim estatístico de pessoal e informações organizacionais. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, v. 21, n. 237, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: mar. 2016.

Nota 1: Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei n. 8.270 (-) anistiados públicos e privados Lei n.10.559 (-) estagiários.

2: Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

3: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

4: A partir de janeiro de 2015, o Governo dos ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

(1) Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado em Cargo de Comissão, Sem vínculo, Requisitados de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 Lei n. 8.112), porém são contados como Força de Trabalho. (2) Inclui a Vice-Presidência, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA. (3) Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. (4) Inclui o IN CRA.

## Sistemas monetário e financeiro

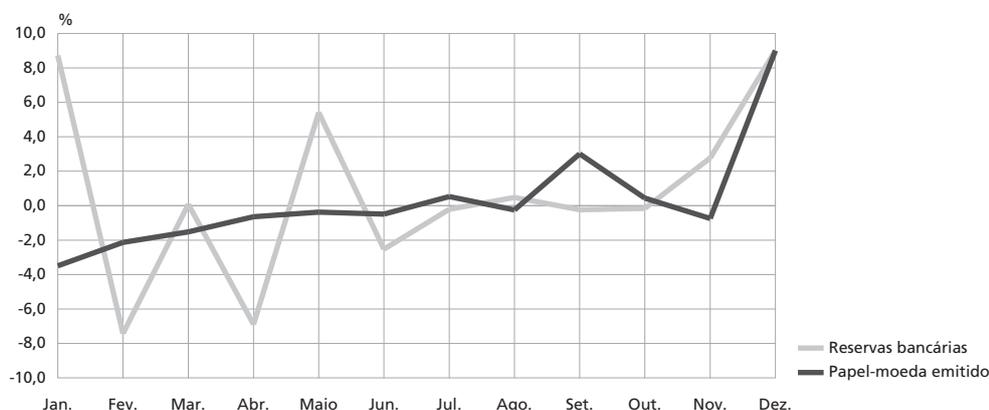
Neste tema, são apresentadas informações sobre os meios de pagamento e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

No primeiro capítulo **Meios de pagamento**, divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outros de responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - **BACEN**.

No que diz respeito às instituições financeiras, o segundo capítulo divulga as informações que foram obtidas a partir de registros de operações financeiras pública e privada que atuam

no País, sistematizadas pelo Banco do Brasil, **BACEN**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - **BNDES** e pela Caixa Econômica Federal - **CAIXA**. Podemos destacar dentre estas, os empréstimos ao setor privado e Programa de Assistência Financeira do **BACEN**; os saldos das principais contas, saldos de empréstimos, saldos de depósitos e créditos concedidos pelo Banco do Brasil por Unidade da Federação; e os saldos e créditos da **CAIXA**, e os dados sobre o Programa de Integração Social - **PIS**, seguro-desemprego e o movimento das loterias. O **BNDES** traz o valor dos desembolsos efetuados, segundo os gêneros de atividades e as Unidades da Federação.

**Gráfico 7.3** Variação percentual da base monetária média diária - 2016



Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Tabela 7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2013-2016

Ano e mês	Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento (%)							
	Nos últimos 12 meses				No mês			
	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>
<b>2013</b>								
Janeiro	10,7	8,2	15,1	14,7	(-) 11,5	(-) 2,4	0,9	0,6
Fevereiro	11,7	7,7	14,2	13,5	(-) 0,2	0,0	0,4	0,2
Março	13,9	8,8	13,3	12,2	2,2	2,0	1,3	0,8
Abril	11,2	8,8	12,8	12,1	(-) 1,9	(-) 0,2	0,6	0,8
Mai	13,1	8,7	13,0	11,6	2,0	1,6	1,3	1,0
Junho	13,2	9,4	12,1	11,0	2,3	2,0	0,4	0,3
Julho	11,0	9,2	11,0	10,0	(-) 1,8	0,3	0,5	0,4
Agosto	11,6	9,4	10,0	9,1	1,2	1,2	0,6	0,6
Setembro	9,6	9,3	9,8	9,8	1,0	0,9	0,6	1,4
Outubro	8,9	9,6	8,7	8,5	(-) 1,3	0,5	0,3	0,6
Novembro	9,2	10,0	7,7	7,8	5,8	1,4	0,2	(-) 0,1
Dezembro	6,1	10,7	8,6	8,6	9,6	3,0	1,2	1,6
<b>2014</b>								
Janeiro	8,9	12,8	7,8	9,0	(-) 9,1	(-) 0,8	0,2	1,7
Fevereiro	10,2	13,8	8,1	9,4	1,0	1,0	0,7	0,5
Março	5,7	12,3	7,4	9,6	(-) 2,0	0,6	0,6	1,0
Abril	7,5	13,2	7,8	9,6	(-) 0,2	0,6	1,0	0,8
Mai	3,4	12,5	7,9	9,6	(-) 1,8	1,0	1,4	1,0
Junho	1,7	11,3	8,4	10,5	0,7	1,0	0,8	1,2
Julho	2,5	11,4	9,3	11,2	(-) 1,2	0,4	1,4	1,1
Agosto	2,7	11,0	11,4	12,6	1,4	0,8	2,5	1,9
Setembro	4,2	11,4	11,9	13,1	2,4	1,2	1,1	1,9
Outubro	5,0	11,2	12,4	13,5	(-) 0,4	0,4	0,7	0,9
Novembro	3,6	10,4	13,1	14,0	4,3	1,3	1,1	0,8
Dezembro	2,1	9,9	13,0	14,2	7,7	2,0	0,9	0,6
<b>2015</b>								
Janeiro	2,7	9,6	13,3	13,0	(-) 8,5	(-) 1,1	0,4	0,6
Fevereiro	0,9	8,7	12,8	13,4	(-) 0,9	0,2	0,3	0,9
Março	1,8	7,8	12,7	14,1	(-) 1,1	(-) 0,2	0,5	1,6
Abril	(-) 0,8	7,7	12,6	13,4	(-) 2,7	0,4	0,8	0,2
Mai	0,7	7,5	12,8	13,8	(-) 0,3	0,7	1,6	1,4
Junho	0,0	6,5	12,0	13,6	0,0	0,1	0,1	1,0
Julho	(-) 1,0	6,4	11,1	12,6	(-) 2,1	0,4	0,6	0,2
Agosto	(-) 3,0	5,6	8,6	11,9	(-) 0,7	0,1	0,3	1,2
Setembro	(-) 5,8	4,6	8,0	10,8	(-) 0,5	0,2	0,5	0,9
Outubro	(-) 4,4	5,8	9,2	10,7	1,1	1,5	1,8	0,8
Novembro	(-) 4,6	5,4	8,7	11,1	4,0	0,9	0,7	1,1
Dezembro	(-) 4,9	6,3	10,2	12,7	7,4	2,9	2,2	2,1
<b>2016</b>								
Janeiro	(-) 3,9	5,7	9,6	10,6	(-) 7,5	(-) 1,6	(-) 0,2	0,5
Fevereiro	(-) 3,9	5,5	10,6	11,0	(-) 0,9	(-) 0,1	1,2	0,8
Março	(-) 4,8	5,6	11,3	11,3	(-) 2,1	(-) 0,1	1,2	1,7
Abril	(-) 1,5	4,9	11,0	11,3	0,8	(-) 0,2	0,5	0,6
Mai	(-) 2,0	4,7	10,1	10,1	(-) 0,9	0,5	0,8	0,4
Junho	(-) 1,7	5,2	10,7	10,5	0,4	0,6	0,7	0,9
Julho	0,2	5,1	11,1	11,6	(-) 0,3	0,2	1,0	1,0
Agosto	0,4	5,5	12,1	11,5	(-) 0,4	0,5	1,2	0,5
Setembro	4,1	5,3	12,1	11,8	3,1	0,0	0,5	0,3
Outubro	2,6	3,8	11,1	11,3	(-) 0,3	0,1	0,9	0,8
Novembro	1,6	4,2	11,2	11,2	3,0	1,2	0,8	1,0
Dezembro	3,6	3,7	11,0	10,8	9,6	2,5	2,0	1,6

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

Notas: 1. M<sub>1</sub> = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.

2. Os dados relativos ao M<sub>2</sub>, M<sub>3</sub> e M<sub>4</sub> foram apurados de acordo com reformulação conceitual e metodológica efetuada pelo Banco Central. A reformulação foi implementada a partir dos saldos de julho de 2001 e aplicada para elaboração de séries históricas desde julho de 1988.

3. M<sub>2</sub> = M<sub>1</sub> + depósitos de poupança + títulos privados (inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias) + Depósitos para Investimentos.

4. M<sub>3</sub> = M<sub>2</sub> + quotas de fundos de renda fixa + operações compromissadas com títulos públicos federais.

5. M<sub>4</sub> = M<sub>3</sub> + Títulos Federais (SELIC) + Títulos Estadual e Municipal.

**Tabela 7.3.1.2 - Base monetária - 2009-2016**

Especificação	Saldo em 31.12 (1 000 000 R\$)							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Base monetária</b>	<b>166 073</b>	<b>206 853</b>	<b>214 235</b>	<b>233 371</b>	<b>249 510</b>	<b>263 529</b>	<b>255 289</b>	<b>270 287</b>
Papel-moeda emitido	131 861	151 145	162 770	187 435	204 052	220 854	225 485	232 146
Reservas bancárias	34 212	55 708	51 466	45 937	45 457	42 675	29 804	38 142
Dos bancos comerciais (1)	30 865	50 572	46 879	39 372	40 209	37 402	24 834	29 413
De outras instituições	3 346	5 136	4 586	6 564	5 248	5 273	4 970	8 729

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

(1) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

**Tabela 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2009-2016**

Especificação	Saldo em 31.12 (1 000 000 R\$)							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Papel-moeda</b>	<b>131 861</b>	<b>151 145</b>	<b>162 770</b>	<b>187 435</b>	<b>204 052</b>	<b>220 854</b>	<b>225 485</b>	<b>232 146</b>
Emissão no exercício	183 417	200 251	228 613	262 270	271 476	273 397	286 387	290 808
Recolhimento no exercício	167 147	180 967	216 989	237 605	254 858	256 596	281 756	297 468

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

**Tabela 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2009-2016**

Especificação	Saldo (1 000 R\$)							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Depósitos à vista</b>								
Resgate no mês (1)	90 913 661	95 062 480	90 783 480	86 516 370	92 566 300	92 575 590	80 780 300	68 524 500
Médias dos saldos diários	137 144 133	160 034 106	151 437 940	167 409 031	176 785 396	173 055 173	147 835 429	149 823 635
<b>Fundo de Investimento Financeiro</b>								
Resgate no mês	160 244 046	205 101 123	231 129 915	303 453 880	353 802 532	376 853 887	389 566 121	417 271 343
Médias dos saldos diários	1 001 488 534	1 187 523 508	1 409 419 661	1 676 688 258	1 891 038 403	2 061 195 087	2 353 258 871	2 713 265 814
<b>Depósitos de poupança</b>								
Resgate no mês	103 059 185	114 917 256	110 481 496	112 640 263	137 304 635	173 875 963	193 170 320	190 482 933
Médias dos saldos diários	288 072 516	345 404 782	395 544 298	452 096 574	541 482 018	628 599 234	649 909 654	644 794 547
<b>Depósitos a prazo</b>								
Resgate no mês	160 047 241	201 173 421	267 906 006	239 451 318	255 106 504	253 273 393	248 874 082	263 254 489
Médias dos saldos diários	570 912 456	575 817 767	673 755 838	685 145 546	609 190 923	569 239 260	530 136 481	574 848 649
<b>Relação entre resgates e saldos</b>								
Depósitos à vista	0,66	0,59	0,60	0,52	0,52	0,53	0,55	0,46
Fundo de Investimento Financeiro - curto prazo	0,16	0,17	0,16	0,18	0,19	0,18	0,17	0,15
Depósitos de poupança	0,36	0,33	0,28	0,25	0,25	0,28	0,30	0,30
Depósitos a prazo	0,28	0,35	0,40	0,35	0,42	0,44	0,47	0,46

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

(1) Fluxo de cheques compensados.

**Tabela 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2013-2016**

Especificação	Cotações em 31.12 (R\$/unidade da moeda estrangeira)			
	2013	2014	2015	2016
Canadá (dólar)	2,2031	2,2920	2,8171	2,4258
Dinamarca (coroa)	0,4327	0,4334	0,5695	0,4625
Estados Unidos (dólar)	2,3426	2,6562	3,9048	3,2585
Euro	3,2265	3,2270	4,2504	3,4384
Grã-Bretanha (libra esterlina)	3,8728	4,1405	5,7881	4,0364
Japão (iene)	0,0223	0,0222	0,0324	0,0279
Suécia (coroa)	0,3639	0,3439	0,4627	0,3599
Suíça (franco)	2,6304	2,6836	3,9284	3,2056

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

**Tabela 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2011**

Unidades da Federação	Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil em 31.12 (1 000 000 R\$)						
	Total	Atividades					Setor público
		Total	Setor privado			Outras atividades	
			Rural	Indústria	Comércio		
<b>Brasil</b>	<b>360 081</b>	<b>357 473</b>	<b>54 537</b>	<b>107 617</b>	<b>50 653</b>	<b>144 666</b>	<b>2 607</b>
Rondônia	2 226	2 118	552	133	390	1 043	109
Acre	1 060	941	84	72	107	678	119
Amazonas	1 494	1 494	24	128	382	960	0
Roraima	676	437	28	15	50	344	239
Amapá	790	790	5	12	111	662	0
Pará	4 948	4 585	343	372	1 066	2 804	363
Tocantins	2 622	2 172	693	113	344	1 022	450
Maranhão	3 545	3 544	391	125	556	2 472	0
Piauí	2 397	2 241	96	104	461	1 581	156
Ceará	4 941	4 939	104	682	1 194	2 959	3
Rio Grande do Norte	3 347	3 204	66	262	517	2 359	143
Paraíba	2 374	2 374	76	233	494	1 570	0
Pernambuco	5 410	5 409	148	859	1 085	3 317	0
Alagoas	1 481	1 481	131	50	228	1 072	0
Sergipe	1 009	971	100	52	149	670	37
Bahia	10 416	10 415	1 498	764	1 882	6 270	2
Minas Gerais	28 253	27 985	7 099	5 295	4 104	11 487	268
Espírito Santo	4 390	4 390	1 246	722	856	1 567	0
Rio de Janeiro	23 200	23 036	187	11 391	2 422	9 036	164
São Paulo	129 309	129 308	6 157	63 781	19 524	39 846	1
Paraná	23 838	23 827	7 646	5 536	4 587	6 059	11
Santa Catarina	16 870	16 817	3 779	5 559	2 194	5 285	52
Rio Grande do Sul	25 881	25 874	9 479	6 572	3 040	6 783	7
Mato Grosso	10 672	10 193	4 137	1 080	1 422	3 553	480
Mato Grosso do Sul	6 943	6 941	3 063	737	857	2 283	3
Goiás	13 678	13 677	6 761	1 511	1 748	3 657	1
Distrito Federal	28 311	28 311	646	1 457	882	25 325	0

Fonte: Banco do Brasil, Diretoria de Controladoria, Divisão de Coordenação de Informações a Terceiros.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2011**

Unidades da Federação	Valor dos créditos concedidos (1 000 R\$)						
	Total	Atividades econômicas					
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediários financeiros	Outros serviços	Outros
<b>Brasil</b>	<b>275 105 736</b>	<b>34 934 817</b>	<b>45 592 889</b>	<b>47 096 283</b>	<b>285 593</b>	<b>80 996 336</b>	<b>66 199 817</b>
Rondônia	2 029 812	258 164	124 205	502 187	60	472 680	672 516
Acre	886 460	40 566	58 669	157 169	69	320 052	309 936
Amazonas	1 168 701	7 227	91 163	272 944	101	404 670	392 595
Roraima	466 793	18 197	20 831	54 666	-	216 351	156 748
Pará	3 866 846	125 435	293 031	1 249 611	12	877 924	1 320 834
Amapá	667 771	3 577	12 081	136 506	-	183 430	332 176
Tocantins	2 489 893	428 327	168 507	676 690	-	468 747	747 623
Maranhão	3 247 542	197 943	160 416	994 729	81	632 333	1 262 040
Piauí	2 023 894	48 231	122 600	639 770	-	409 310	803 982
Ceará	5 749 626	94 344	801 597	2 020 319	80	1 273 417	1 559 869
Rio Grande do Norte	3 340 825	43 803	340 104	925 624	9	907 232	1 124 055
Paraíba	2 730 812	59 570	243 112	961 229	624	588 906	877 371
Pernambuco	6 424 257	119 654	685 521	1 786 123	8	2 142 932	1 690 019
Alagoas	1 475 814	68 691	62 637	409 375	4 519	347 337	583 255
Sergipe	1 196 577	62 548	90 469	344 627	-	302 425	396 508
Bahia	11 390 879	951 425	709 079	3 498 336	161	2 584 889	3 646 990
Minas Gerais	32 062 913	4 738 107	3 846 776	5 364 043	9 540	11 379 318	6 725 128
Espírito Santo	4 191 005	592 669	540 108	973 519	83	1 054 600	1 030 027
Rio de Janeiro	15 534 412	89 521	3 034 807	2 383 297	803	6 606 821	3 419 162
São Paulo	80 631 319	6 056 657	21 969 685	9 030 174	166 225	28 704 513	14 704 065
Paraná	20 171 042	5 709 013	3 355 635	3 314 271	44 410	3 893 950	3 853 763
Santa Catarina	13 897 126	1 733 426	3 134 492	2 525 959	4 962	3 488 826	3 009 461
Rio Grande do Sul	20 677 003	5 139 631	2 748 232	2 668 318	5 131	6 245 477	3 870 214
Mato Grosso do Sul	5 433 395	1 872 808	299 421	922 444	25	907 686	1 431 011
Mato Grosso	7 764 219	2 240 335	681 563	1 716 045	5 866	1 317 912	1 802 499
Goias	12 152 400	3 855 232	1 305 528	2 459 336	301	1 568 025	2 963 978
Distrito Federal	13 434 399	379 716	692 620	1 108 973	42 525	3 696 574	7 513 992

Fonte: Banco do Brasil, Diretoria de Controladoria, Divisão de Orçamento Governamental.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012**

Unidades da Federação	Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento					
	Total		Agências		Posto de Atendimento Bancário - PAB	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>2 876</b>	<b>3 529</b>	<b>2 309</b>	<b>2 868</b>	<b>567</b>	<b>661</b>
Acre	13	19	8	13	5	6
Alagoas	40	53	31	42	9	11
Amazonas (1)	26	37	22	31	4	6
Amapá	7	11	5	8	2	3
Bahia	126	199	108	176	18	23
Ceará	63	88	55	80	8	8
Distrito Federal	73	88	48	58	25	30
Espírito Santo	68	80	57	66	11	14
Goiás (3)	112	152	87	112	25	40
Maranhão	36	44	30	38	6	6
Minas Gerais	331	382	261	305	70	77
Mato Grosso do Sul	39	44	25	30	14	14
Mato Grosso	36	46	31	40	5	6
Pará (2)	42	56	36	50	6	6
Paraíba	37	43	32	38	5	5
Pernambuco	89	98	75	84	14	14
Piauí	27	40	20	33	7	7
Paraná	257	320	165	211	92	109
Rio de Janeiro	210	243	193	225	17	18
Rio Grande do Norte	32	38	26	32	6	6
Rondônia	20	26	16	21	4	5
Roraima	7	11	3	6	4	5
Rio Grande do Sul	269	310	216	249	53	61
Santa Catarina	142	183	111	143	31	40
Sergipe	26	36	21	31	5	5
São Paulo	730	859	615	730	115	129
Tocantins	18	23	12	16	6	7

Fonte: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Gerência Nacional de Informações Executivas.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima - até o ano de 2000. (2) Inclusive Amapá até o ano de 2000. (3) Inclusive Tocantins até o ano de 2000.

**Tabela 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012**

Unidades da Federação	Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal							
	Abonos		Rendimentos		Quotas		Seguro-Desemprego	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>8 879 708</b>	<b>10 673 285</b>	<b>610 750</b>	<b>606 547</b>	<b>625 046</b>	<b>637 807</b>	<b>23 530 141</b>	<b>27 108 807</b>
Acre	16 670	20 905	484	516	251	388	73 719	85 762
Alagoas	106 931	128 769	4 772	4 707	5 128	5 284	262 166	347 500
Amapá	17 335	22 117	781	805	639	666	87 333	104 649
Amazonas	95 077	118 619	6 800	6 886	4 442	4 927	380 565	518 816
Bahia	438 154	542 002	24 812	24 841	25 854	26 405	1 384 827	1 658 586
Ceará	322 927	390 922	12 989	12 950	12 874	13 698	678 946	813 775
Distrito Federal	158 999	188 602	7 577	7 711	5 946	6 549	384 828	422 188
Espírito Santo	198 237	236 694	9 229	9 326	8 809	9 210	489 363	542 163
Goiás	274 033	327 725	12 209	12 529	9 343	9 888	802 404	905 096
Maranhão	107 484	130 641	6 215	6 677	3 062	3 161	592 354	757 665
Mato Grosso	122 164	146 046	6 356	6 411	5 317	5 643	435 412	488 249
Mato Grosso do Sul	109 293	131 396	6 099	6 201	5 335	5 453	307 349	349 593
Minas Gerais	1 076 211	1 283 826	55 328	55 274	58 242	58 743	2 624 783	2 903 103
Pará	156 565	190 056	8 308	8 449	6 054	6 130	728 706	1 067 665
Paraíba	108 076	136 652	5 104	5 151	5 558	5 928	277 774	330 620
Paraná	634 854	741 980	35 713	35 881	35 222	37 362	1 453 005	1 514 334
Pernambuco	355 853	428 629	18 488	18 394	18 005	17 257	761 012	946 919
Piauí	78 344	95 830	3 568	3 596	3 175	4 046	302 632	362 969
Rio de Janeiro	862 225	1 028 952	68 435	67 372	70 665	72 300	1 757 971	1 990 649
Rio Grande do Norte	135 533	165 341	4 877	4 892	4 968	4 865	296 859	355 962
Rio Grande do Sul	645 255	753 087	42 369	41 831	49 289	49 688	1 303 652	1 589 505
Rondônia	52 572	62 241	2 531	2 623	2 134	2 510	203 317	234 478
Roraima	11 346	15 260	531	570	302	340	39 406	48 900
Santa Catarina	443 419	522 432	23 110	23 096	27 816	28 000	990 840	1 022 552
São Paulo	2 243 432	2 728 977	239 344	235 061	252 248	254 772	6 560 104	7 335 322
Sergipe	76 274	95 405	3 548	3 593	3 541	3 721	205 305	253 820
Tocantins	32 445	40 181	1 171	1 203	828	869	145 508	157 969

Fonte: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Gerência Nacional de Informações Executivas.

**Tabela 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2015-2016**

Unidades da Federação	Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (R\$)	
	2015	2016
<b>Brasil</b>	<b>135 942 045 428</b>	<b>88 256 500 663</b>
Rondônia	1 715 712 153	548 956 250
Acre	224 426 346	101 432 675
Amazonas	527 061 499	381 682 442
Roraima	65 447 278	44 579 433
Pará	7 729 803 773	2 672 006 590
Amapá	551 398 844	227 499 475
Tocantins	1 030 524 191	582 883 625
Maranhão	3 284 140 012	1 284 488 602
Piauí	1 311 103 961	845 544 970
Ceará	3 915 666 020	2 115 052 170
Rio Grande do Norte	2 230 495 441	1 027 855 582
Paraíba	686 149 519	278 026 034
Pernambuco	4 381 329 084	1 761 553 132
Alagoas	251 306 564	158 513 251
Sergipe	405 698 777	113 136 406
Bahia	6 048 703 443	3 816 706 515
Minas Gerais	11 698 621 760	8 722 373 591
Espírito Santo	1 608 997 127	831 882 985
Rio de Janeiro	15 936 129 863	7 356 920 242
São Paulo	30 471 145 531	22 877 366 508
Paraná	12 869 229 060	9 830 058 614
Santa Catarina	6 824 505 447	5 489 154 389
Rio Grande do Sul	9 269 429 114	6 981 977 436
Mato Grosso do Sul	2 196 211 887	2 270 437 250
Mato Grosso	4 817 321 703	4 574 473 405
Goiás	3 350 910 590	2 360 804 735
Distrito Federal	2 540 576 440	1 001 134 358

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Departamento de Políticas Operacionais, Orçamento e Informação.

Tabela 7.3.2.5 - Balanço do movimento das loterias - 2011-2012

(continua)

Especificação	Balanço do movimento das loterias (1 000 R\$)				
	Total	Federal	Instantânea	Mega-sena	Lotomania
<b>2011</b>					
<b>Arrecadação</b>	<b>9 739 728,70</b>	<b>247 425,90</b>	<b>187 195,70</b>	<b>4 626 163,42</b>	<b>594 817,81</b>
<b>Destinação social</b>	<b>3 547 358,96</b>	<b>62 238,10</b>	<b>56 158,77</b>	<b>1 704 376,00</b>	<b>219 143,41</b>
Seguridade social	1 645 179,51	40 397,99	28 828,17	801 278,06	103 025,86
FIES	690 810,81	3 482,16	12 354,93	343 531,37	44 170,20
Secretaria Nacional de Esportes	408 688,07	0	0	199 212,79	25 614,18
FUNPEN	292 629,44	7 422,78	5 615,88	139 006,25	17 872,99
Fundo Nacional de Cultura	274 723,01	6 561,10	5 615,88	132 808,52	17 076,11
Fundo Nacional de Saúde	4 000,15	0	0	0	0
Comitê Olímpico Brasileiro - COB	158 845,53	3 717,96	3 182,33	75 258,16	9 676,46
Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB	28 303,53	656,11	561,59	13 280,85	1 707,61
Entidades esportivas	44 178,92	0	0	0	0
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>1 881 468,95</b>	<b>43 029,93</b>	<b>56 158,77</b>	<b>885 395,24</b>	<b>113 845,98</b>
<b>Tributos</b>	<b>894 612,18</b>	<b>23 301,43</b>	<b>22 463,51</b>	<b>494 844,46</b>	<b>61 962,40</b>
<b>Prêmios</b>	<b>3 416 288,81</b>	<b>118 856,45</b>	<b>52 414,85</b>	<b>1 541 547,71</b>	<b>199 866,02</b>
<b>2012</b>					
<b>Arrecadação</b>	<b>10 383 674,02</b>	<b>215 362,44</b>	<b>145 138,90</b>	<b>4 308 377,81</b>	<b>584 883,33</b>
<b>Destinação Social</b>	<b>3 779 550,55</b>	<b>26 162,98</b>	<b>62 032,43</b>	<b>1 587 297,10</b>	<b>215 483,34</b>
Seguridade Social	1 730 062,02	15 034,77	31 843,31	746 235,77	101 305,15
FIES	726 083,18	- 8 097,09	13 647,13	319 933,13	43 432,48
Secretaria Nacional de Esportes	439 637,50	0	0	185 528,25	25 186,38
FUNPEN	315 169,17	7 803,43	6 203,24	129 457,48	17 574,48
Fundo Nacional de Cultura	293 447,55	6 853,12	6 203,24	123 685,49	16 790,91
Fundo Nacional de Saúde	6 628,08	0	0	0	0
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	170 642,56	3 883,43	3 515,17	70 088,44	9 514,85
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	30 113,39	685,31	620,32	12 368,55	1 679,09
Entidades Esportivas	67 767,10	0	0	0	0
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>2 027 809,81</b>	<b>45 237,13</b>	<b>62 032,43</b>	<b>824 574,03</b>	<b>111 944,18</b>
<b>Tributos</b>	<b>933 027,21</b>	<b>22 952,64</b>	<b>24 812,97</b>	<b>460 852,05</b>	<b>56 578,90</b>
<b>Prêmios</b>	<b>3 749 674,32</b>	<b>165 761,72</b>	<b>57 896,93</b>	<b>1 435 654,64</b>	<b>200 876,91</b>

Tabela 7.3.2.5 - Balanço do movimento das loterias - 2011-2012

(conclusão)

Especificação	Balanço do movimento das loterias (1 000 R\$)					
	Quina	Dupla Sena	Loteca	Lotogol	Lotofácil	Timemania
<b>2011</b>						
<b>Arrecadação</b>	<b>1 527 340,25</b>	<b>237 146,15</b>	<b>81 556,36</b>	<b>10 840,05</b>	<b>2 067 489,68</b>	<b>159 753,38</b>
<b>Destinação social</b>	<b>562 704,32</b>	<b>87 369,64</b>	<b>34 729,75</b>	<b>4 616,10</b>	<b>761 706,73</b>	<b>54 316,15</b>
Seguridade social	264 544,09	41 075,07	5 506,99	824,67	358 101,08	1 597,53
FIES	113 417,80	17 610,09	2 362,12	353,73	153 528,42	0
Secretaria Nacional de Esportes	65 770,67	10 212,05	11 706,66	1 555,99	89 030,67	5 585,05
FUNPEN	45 893,28	7 125,73	2 450,59	325,72	62 123,61	4 792,60
Fundo Nacional de Cultura	43 847,09	6 808,02	2 341,33	311,20	59 353,77	0
Fundo Nacional de Saúde	0	0	0	0	0	4 000,15
Comitê Olímpico Brasileiro - COB	24 846,68	3 857,88	1 780,11	176,34	33 633,80	2 715,81
Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB	4 384,71	680,80	586,10	31,12	5 935,38	479,26
Entidades Esportivas	0	0	7 995,85	1 037,32	0	35 145,74
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>292 322,86</b>	<b>45 389,01</b>	<b>15 608,92</b>	<b>2 075,33</b>	<b>395 692,15</b>	<b>31 950,76</b>
<b>Tributos</b>	<b>144 070,14</b>	<b>24 110,76</b>	<b>8 862,67</b>	<b>606,71</b>	<b>100 037,38</b>	<b>14 352,72</b>
<b>Prêmios</b>	<b>528 242,93</b>	<b>80 276,73</b>	<b>22 355,03</b>	<b>3 541,91</b>	<b>810 053,42</b>	<b>59 133,76</b>
<b>2012</b>						
<b>Arrecadação</b>	<b>1 684 408,91</b>	<b>353 628,68</b>	<b>90 233,72</b>	<b>12 334,69</b>	<b>2 733 093,03</b>	<b>256 212,51</b>
<b>Destinação social</b>	<b>620 571,72</b>	<b>130 284,26</b>	<b>38 424,89</b>	<b>5 252,57</b>	<b>1 006 929,02</b>	<b>87 112,25</b>
Seguridade Social	291 749,29	61 250,52	5 755,31	938,38	473 387,40	2 562,13
FIES	125 081,46	26 259,89	2 468,63	402,50	202 955,04	0
Secretaria Nacional de Esportes	72 534,39	15 228,04	12 952,21	1 770,53	117 693,02	8 744,67
FUNPEN	50 612,86	10 625,78	2 711,33	370,63	82 123,56	7 686,38
Fundo Nacional de Cultura	48 356,23	10 152,02	2 590,44	354,11	78 462,00	0
Fundo Nacional de Saúde	0	0	0	0	0	6 628,08
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	27 401,87	5 752,81	1 467,92	200,66	44 461,80	4 355,61
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	4 835,62	1 015,20	259,04	35,41	7 846,20	768,64
Entidades Esportivas	0	0	10 220,00	1 180,35	0	56 366,75
<b>Despesas de custeio e manutenção</b>	<b>322 384,63</b>	<b>67 683,35</b>	<b>17 269,77</b>	<b>2 361,15</b>	<b>523 080,54</b>	<b>51 242,62</b>
<b>Tributos</b>	<b>168 010,33</b>	<b>38 231,66</b>	<b>9 288,82</b>	<b>735,05</b>	<b>127 626,60</b>	<b>23 938,21</b>
<b>Prêmios</b>	<b>573 442,23</b>	<b>117 429,42</b>	<b>25 250,24</b>	<b>3 985,92</b>	<b>1 075 456,87</b>	<b>93 919,43</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Gerência Nacional de Informações Executivas.

## Setor externo

O tema **Setor externo** divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

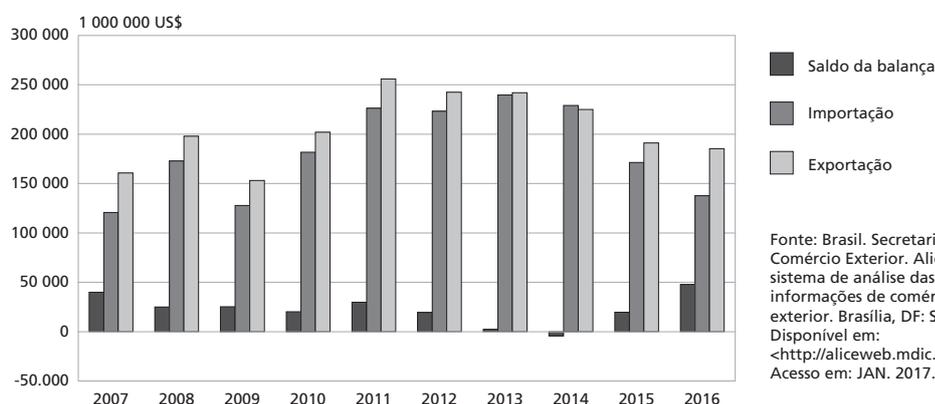
As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Secretaria de Comércio Exterior - **SECEX** e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - **BACEN**, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, especificam-se as zonas econômicas, os países de destino, e as Unidades da Federação.

Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do **BACEN** a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

As informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Apresentam-se, também, dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos das Administrações Públicas Direta e Indireta (do governo federal, dos estados, municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias etc.) de financiamento de importações realizadas.

**Gráfico 7.4** Comércio exterior do Brasil - 2007-2016



**Tabela 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 2001-2016**

Ano	Peso líquido (1 000 000 t)		Valor (1 000 US\$)		Saldo comercial (Exportação - Importação)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	
2001	272 638	93 361	58 286 593	55 601 758	2 684 835
2002	295 608	91 463	60 438 653	47 242 654	13 195 999
2003	321 128	93 125	73 203 222	48 325 567	24 877 655
2004	376 051	102 808	96 677 499	62 835 616	33 841 883
2005	396 989	93 608	118 529 185	73 600 376	44 928 809
2006	424 389	102 272	137 807 470	91 350 841	46 456 629
2007	461 655	118 950	160 649 073	120 617 446	40 031 627
2008	468 942	124 494	197 942 443	172 984 768	24 957 675
2009	455 452	103 897	152 994 743	127 722 343	25 272 400
2010	520 117	138 195	201 915 285	181 768 427	20 146 858
2011	544 244	148 668	256 039 575	226 246 756	29 792 819
2012	546 266	141 768	242 578 014	223 183 477	19 394 537
2013	558 499	159 583	242 033 575	239 747 516	2 286 059
2014	576 730	165 309	225 100 885	229 154 463	(-) 4 053 578
2015	637 627	146 473	191 134 325	171 449 051	19 685 274
2016	645 318	138 414	185 235 401	137 552 003	47 683 398

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2016**

Unidades da Federação	Exportação		
	Valor em dolares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
<b>Brasil</b>	<b>185 235 400 805</b>	<b>645 317 759 066</b>	<b>38 929 580 472</b>
Acre	12 630 230	13 239 207	8 379
Alagoas	420 859 908	1 098 567 664	2 160 700
Amapá	264 084 821	534 292 278	1 116 235
Amazonas	575 236 046	200 886 662	638 935 278
Bahia	6 776 509 166	10 002 477 479	27 446 193
Ceará	1 294 135 703	1 235 669 546	71 361 760
Distrito Federal	164 549 561	178 692 863	323 591
Espírito Santo	6 530 792 319	36 227 358 656	37 530 006
Goiás	5 930 086 819	9 765 503 521	37 865 856
Maranhão	2 209 829 779	7 317 184 866	1 934 361
Mato Grosso	12 588 619 662	36 077 030 702	29 637 407
Mato Grosso do Sul	4 071 270 346	13 425 518 041	18 748 393
Minas Gerais	21 920 657 814	213 916 588 020	584 468 810
Pará	10 511 327 726	167 728 625 786	8 233 324
Paraíba	121 472 053	92 033 327	31 719 319
Paraná	15 171 099 837	23 889 042 030	181 665 400
Pernambuco	1 417 816 943	2 185 882 263	37 629 979
Piauí	175 002 250	307 475 144	312 145
Rio de Janeiro	17 185 661 564	40 991 569 491	134 138 760
Rio Grande do Norte	284 679 968	1 393 106 364	42 808
Rio Grande do Sul	16 578 206 410	21 674 623 169	33 085 938 546
Rondônia	876 907 174	1 184 897 524	4 447 848
Roraima	14 951 461	32 713 665	1 138 430
Santa Catarina	7 593 442 270	6 360 574 285	158 653 988
São Paulo	46 205 988 985	47 372 575 558	3 495 681 598
Sergipe	113 375 148	97 120 370	968 577
Tocantins	632 845 223	1 362 882 482	3 096 984
Exterior	2 469 618	2 296 045	0
Consumo de Bordo	3 085 407 794	583 706 648	314 318 946
Mercadoria Nacionalizada	437 161 420	33 490 844	18 928 959
Reexportação	2 068 312 184	32 134 542	1 127 884
Não Declarada	10 603	24	8

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2016**

(continua)

Blocos econômicos	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Acordo Com.Relac Econ. Austrália/Nova Zelândia (ANZCERTA)	516 583 727	492 043 887	1 379 295 542
Acordo de Complementação Econômica (ACE 59)	4 164 281 133	3 071 365 946	240 652 793
Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA)	29 453 986 021	38 632 212 996	13 442 228 862
Acordo Livre Com.América Central/Rep.Dominicana (CAFTADR)	24 525 178 879	27 869 781 602	12 283 805 683
África (exclusive ORIENTE MÉDIO)	7 832 441 537	18 504 906 018	227 139 403
África Subsaariana	4 046 028 871	6 785 332 746	213 976 295
ALADI (exclusive MERCOSUL)	14 789 272 832	17 139 513 198	1 407 592 397
Aliança do Pacífico	12 077 296 076	14 826 920 675	1 211 552 300
América do Sul	30 060 422 641	30 835 560 226	1 762 621 592
América do Sul (exclusive MERCOSUL)	10 402 347 175	11 210 990 757	655 999 704
América Latina	35 864 974 603	38 715 639 524	2 579 520 391
América Latina e Caribe	37 337 864 225	44 280 061 553	2 595 038 084
América Latina e Caribe (exceto MERCOSUL)	17 679 788 759	24 655 492 084	1 488 416 196
Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)	62 216 634 132	75 981 980 351	15 304 898 432
Ásia (exclusive ORIENTE MÉDIO)	62 138 844 469	409 549 753 239	15 162 030 260
Ásia 5	9 078 585 997	56 095 882 457	746 163 425
Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	10 616 360 027	47 422 856 853	145 166 439
Associação Europeia de Livre Comércio (AELC)	2 471 696 414	2 921 818 535	176 480 067
Associação Latino Americana de Integração (ALADI)	34 447 348 298	36 764 082 667	2 514 214 285
BENELUX (Bélgica, Holanda, Luxemburgo)	13 566 788 743	37 787 558 046	427 296 556
BRIC (Brasil, Rússia, Índia, China)	40 594 918 201	299 602 587 556	9 210 165 868
BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul)	41 991 972 108	301 254 787 739	9 296 001 695
Caribe	2 423 337 532	7 231 800 832	49 844 322
China, Hong Kong e Macau	37 395 837 254	287 315 061 700	10 397 584 629
Com. de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)	36 897 431 038	43 136 408 309	2 598 346 304
Commonwealth (Comunidade Britânica)	18 939 246 013	65 334 462 355	3 000 385 345
Comu. e Mercado Comum do Caribe (CARICOM)	1 081 283 276	4 504 562 388	23 896 445
Comunidade Andina das Nações (CAN)	6 265 257 783	5 354 849 253	502 572 200
Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	1 294 345 770	2 074 547 647	65 859 372
Comunidade dos Estados Independentes (CEI)	2 727 819 696	3 666 870 172	12 321 596
Comunidade Econ. dos Países da África Ocidental (ECOWAS)	1 448 250 233	3 435 012 570	56 086 027
Comunidade para o Desenvolv. África Meridional (SADC)	2 153 952 777	2 558 901 141	150 677 903

Tabela 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2016

Blocos econômicos	Exportação (conclusão)		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)	6 050 563 498	21 270 890 518	72 337 679
Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC)	94 934 996 434	442 819 686 710	30 044 022 615
Europa Oriental	2 453 001 245	2 985 318 253	11 591 047
Forum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul (IBAS)	4 558 487 960	12 042 794 123	312 723 765
Grupo de Visegrad	684 253 818	639 855 173	389 272 074
Grupo dos 20 (G-20)	76 501 442 456	354 319 561 833	11 510 460 241
Grupo dos 7 (G-7)	43 485 856 177	102 360 708 392	17 207 496 930
Grupo dos 8 (G-8)	45 785 750 461	105 207 343 132	17 218 073 876
Liga Árabe	11 475 531 054	35 919 325 327	98 164 860
Mercado Comum Centro Americano (MCCA)	788 617 542	647 130 520	35 652 362
Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)	18 382 337 444	18 981 452 504	1 094 271 185
Mercado Comum do Sul 5 (MERCOSUL 5)	19 658 075 466	19 624 569 469	1 106 621 888
Mercado Comum do Sul 6 (MERCOSUL 6)	21 086 237 752	20 882 791 225	1 226 865 424
Não Declarados	1 731 798 966	5 055 378 645	118
Oceania	533 809 888	500 317 682	1 379 693 996
Organização de Coop. P/ Desenv. Econ. (OCDE)	73 594 237 883	185 743 056 930	22 071 711 530
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	7 593 486 989	6 048 616 446	521 317 693
Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)	14 595 989 968	30 738 830 649	196 846 883
Oriente Médio	10 146 219 035	31 732 753 250	296 529 211
Países Bálticos	109 391 907	204 309 618	2 972 039
Países de Menor Desenvolvimento Relativo	3 260 867 827	7 057 701 291	39 628 344
Países Desenvolvidos	74 662 325 812	184 457 324 248	25 702 579 476
Países em Desenvolvimento	108 841 276 027	455 805 056 173	13 227 000 878
Países Íbero-Americanos	39 100 369 868	49 488 072 164	3 105 515 508
Países Nórdicos	1 855 115 894	3 340 589 700	57 214 118
Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)	1 102 294 418	846 257 547	58 588 606
Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC)	55 590 995 639	131 673 052 506	3 379 255 368
União Aduaneira do Sul da África (SACU)	1 427 302 295	1 659 130 962	85 933 567
União Econ. e Monetária do Oeste da África - (UEMOA)	315 786 567	565 146 122	6 926 941
União Europeia (UE)	33 357 320 710	89 230 998 827	6 061 762 578

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2016. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2016**

Unidades da Federação	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
<b>Brasil</b>	<b>137 552 002 856</b>	<b>138 413 749 009</b>	<b>90 598 403 167</b>
Acre	1 715 452	1 743 333	4 341
Alagoas	612 018 586	901 978 512	396 543 388
Amapá	24 038 209	39 050 008	875 316
Amazonas	6 250 416 446	1 272 243 482	31 971 349 969
Bahia	6 151 450 212	8 091 437 000	564 426 941
Ceará	3 489 876 524	6 834 525 140	334 464 371
Distrito Federal	1 490 754 139	176 830 791	13 161 066
Espírito Santo	3 698 509 308	8 108 070 480	257 857 779
Goias	2 641 535 281	2 378 495 711	148 972 663
Maranhão	2 101 599 489	6 757 147 663	676 905 257
Mato Grosso	1 185 744 813	4 332 616 574	1 920 611
Mato Grosso do Sul	2 302 540 791	9 171 646 566	314 061 213
Minas Gerais	6 554 845 283	9 747 950 483	3 047 570 645
Pará	1 104 081 440	2 814 161 553	5 068 083
Paraíba	312 845 240	622 807 499	14 690 239
Paraná	11 092 307 396	13 679 197 942	3 166 565 357
Pernambuco	4 449 306 030	5 947 087 209	302 500 672
Piauí	92 921 925	213 689 697	1 632 182
Rio de Janeiro	12 552 121 070	13 497 561 494	728 531 225
Rio Grande do Norte	184 556 123	454 276 089	2 549 220
Rio Grande do Sul	8 313 446 387	12 788 014 112	1 553 029 055
Rondônia	544 127 957	325 627 213	361 173 124
Roraima	7 103 027	5 453 122	211 570
Santa Catarina	10 367 838 384	6 941 371 151	7 319 772 808
São Paulo	51 764 149 297	22 543 936 813	39 263 430 244
Sergipe	145 096 772	514 364 745	125 518 786
Tocantins	116 953 490	252 437 496	25 592 385
Não declarada	103 785	27 131	24 657

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

Tabela 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2016

(continua)

Blocos econômicos	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Acordo Com.Relac Econ. Austrália/Nova Zelândia (ANZCERTA)	885 438 182	6 867 368 492	9 585 059
Acordo de Complementação Econômica (ACE 59)	1 467 163 903	7 775 379 340	13 995 149
Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA)	29 467 686 620	33 229 815 225	4 284 101 384
Acordo Livre Com. América Central/Rep. Dominicana (CAFTADR)	23 926 134 857	27 518 664 977	3 747 783 917
África (exclusive ORIENTE MÉDIO)	4 601 075 030	12 704 516 117	95 153 730
África Subsaariana	2 155 677 045	5 766 901 716	11 492 971
ALADI (exclusive MERCOSUL)	10 103 479 344	20 902 012 860	638 489 069
Aliança do Pacífico	8 554 066 140	12 615 853 437	623 185 351
América do Sul	18 525 091 194	36 813 324 670	999 902 238
América do Sul (exclusive MERCOSUL)	6 517 994 476	19 697 972 994	143 076 804
América Latina	22 235 022 616	38 056 550 180	1 526 496 732
América Latina e Caribe	22 554 295 812	39 116 852 929	1 528 631 794
América Latina e Caribe (exceto MERCOSUL)	10 547 199 094	22 001 501 253	671 806 360
Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)	48 384 289 572	71 010 117 182	5 328 538 785
Ásia (exclusive ORIENTE MÉDIO)	43 249 006 062	12 973 307 808	80 724 211 011
Ásia 5	9 398 509 422	2 003 413 267	19 481 619 680
Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	6 004 221 879	1 438 154 850	8 700 126 082
Associação Europeia de Livre Comércio (AELC)	2 457 305 056	1 149 055 571	191 139 711
Associação Latino Americana de Integração (ALADI)	22 110 576 062	38 017 364 536	1 495 314 503
BENELUX (Bélgica, Holanda, Luxemburgo)	3 428 744 987	4 012 224 310	191 862 009
BRIC (Brasil, Rússia, Índia, China)	27 867 689 304	16 915 910 949	38 973 278 719
BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul)	28 203 971 863	17 824 787 645	38 979 235 310
Caribe	389 145 477	1 062 308 412	2 935 267
China, Hong Kong e Macau	23 833 304 266	8 393 490 531	39 928 900 093
Com. de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)	22 499 733 981	38 997 302 380	1 527 191 588
Commonwealth (Comunidade Britânica)	11 513 622 806	19 559 663 783	6 399 655 997
Comu. e Mercado Comum do Caribe (CARICOM)	265 770 214	940 881 403	723 840
Comunidade Andina das Nações (CAN)	3 629 840 186	16 792 522 786	56 442 384
Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	882 140 126	920 583 935	43 639 020
Comunidade dos Estados Independentes (CEI)	2 533 077 545	9 880 394 545	6 375 237
Comunidade Econ. dos Países da África Ocidental (ECOWAS)	1 542 644 746	4 078 147 027	4 475 123
Comunidade para o Desenvol. África Meridional (SADC)	463 535 291	1 281 969 362	6 408 324

Tabela 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2016

Blocos econômicos	Importação (conclusão)		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)	2 670 560 242	8 615 642 514	5 515 152
Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC)	76 683 889 432	64 176 975 929	84 279 995 151
Europa Oriental	2 485 595 762	9 476 905 971	6 227 288
Forum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul (IBAS)	2 818 886 746	2 048 855 904	696 202 863
Grupo de Visegrad	1 333 349 279	374 964 820	433 470 069
Grupo dos 20 (G-20)	50 263 855 997	45 100 457 795	43 512 156 250
Grupo dos 7 (G-7)	48 044 602 307	36 665 926 564	18 348 568 981
Grupo dos 8 (G-8)	50 065 692 635	44 215 560 137	18 353 763 225
Liga Árabe	5 241 169 643	15 976 282 533	90 398 925
Mercado Comum Centro Americano (MCCA)	109 617 237	37 817 681	30 730 163
Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)	11 591 900 917	15 653 415 661	854 680 541
Mercado Comum do Sul 5 (MERCOSUL 5)	12 007 096 718	17 115 351 676	856 825 434
Mercado Comum do Sul 6 (MERCOSUL 6)	13 348 933 457	25 346 449 691	856 842 094
Não Declarados	299 364 107	225 421 840	6 641 262
Oceania	886 649 152	6 867 752 450	14 026 175
Organização de Coop. P/ Desenvolv. Econ. (OCDE)	72 533 728 205	55 757 534 507	32 562 726 625
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	4 051 046 364	18 270 235 827	58 617 625
Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)	7 489 316 866	19 462 071 043	193 312 876
Oriente Médio	3 568 829 498	10 391 081 377	98 341 448
Países Bálticos	57 546 448	81 414 697	1 503 182
Países de Menor Desenvolvimento Relativo	415 245 439	771 038 028	39 652 630
Países Desenvolvidos	70 524 129 165	55 350 967 079	41 237 050 664
Países em Desenvolvimento	66 728 509 584	82 837 335 460	49 354 686 609
Países Íbero-Americanos	25 439 366 073	41 190 726 807	1 932 915 480
Países Nórdicos	2 745 368 233	1 286 028 862	168 249 011
Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)	118 326 746	40 665 202	43 418 709
Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC)	38 425 412 991	49 205 794 882	22 655 627 879
União Aduaneira do Sul da África (SACU)	337 217 991	909 134 518	5 965 741
União Econ. e Monetária do Oeste da África - (UEMOA)	52 074 426	35 658 365	34 687
União Europeia (UE)	31 062 332 106	13 022 427 708	4 062 326 451

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2017.

Tabela 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

(continua)

Países de destino	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
<b>Total</b>	<b>185 235 400 805</b>	<b>645 317 759 066</b>	<b>38 929 580 472</b>
Afeganistão	8 782 802	7 438 488	5 290
Aland, Ilhas	1 053	34	
Albânia	39 335 455	47 175 931	38 108
Alemanha	4 860 822 264	6 895 837 024	2 499 320 817
Burkina Faso	1 262 032	303 203	15 594
Andorra	80 492	860	152
Angola	539 730 928	616 770 027	11 516 459
Anguilla	737 652	584 302	8 121
Antígua e Barbuda	6 709 393	6 777 269	161 040
Antilhas Holandesas	134 280 767	622 162 290	1 072 911
Arábia Saudita	2 487 252 738	3 792 916 569	16 510 457
Argélia	1 063 291 829	2 747 503 280	3 272 627
Argentina	13 417 669 917	10 772 316 375	559 297 946
Armênia	38 577 519	55 652 602	65 584
Aruba	64 710 678	211 857 310	350 671
Austrália	419 798 908	354 145 532	1 068 514 590
Áustria	88 815 816	28 896 160	200 506 951
Azerbaijão	11 105 633	6 772 488	16 195
Bahamas	334 943 727	1 400 522 138	1 931 760
Barein	260 020 877	3 912 757 351	497 509
Bangladesh	1 091 413 756	3 274 337 854	2 829 517
Barbados	13 353 349	15 118 102	458 557
Belarus	10 362 352	5 100 358	24 171
Bélgica	3 233 029 831	5 419 193 394	57 199 501
Belize	5 072 513	4 330 566	277 018
Bermudas	1 734 202	563 188	927
Mianmar	185 185 071	428 364 096	817 009
Bolívia	1 428 162 286	1 258 221 756	120 243 536
Bósnia-Herzegovina	1 196 566	190 312	120 871
Bonaire, Saint Eustatius e Saba	463 675	319 444	2 262
Botsuana	4 042 801	553 103	18 573
Brunei	592 151	139 772	30 429
Bulgária	102 503 724	79 403 699	11 565 726
Burundi	77 481	16 663	936
Butão	154 448	34 754	1
Cabo Verde	19 740 790	29 530 654	374 174
Cayman, Ilhas	157 473 072	253 205 887	712 875
Camboja	5 942 595	2 743 128	471 918
Camarões	42 167 150	185 242 014	1 163 748
Canadá	2 366 116 764	7 047 586 089	479 593 966
Canal, Ilhas do (Guernsey)	3 258	5	5
Canárias, Ilhas	25 417 678	14 857 081	13 159
Cazaquistão	2 187 033	242 330	11 966
Catar	378 007 002	603 111 579	100 470
Chile	4 080 627 759	5 803 226 530	146 684 237
China	35 133 589 864	286 365 358 876	8 972 700 984
Taiwan (Formosa)	1 445 015 415	8 554 832 331	3 362 716 131

Tabela 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

(continuação)

Países de destino	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Chipre	24 154 124	12 956 879	744 402
Cocos (Keeling), Ilhas	2 180	34	
Colômbia	2 234 772 151	1 931 627 141	179 837 640
Comores	1 912 335	749 632	37
Congo	31 029 084	26 530 329	78 648
Coreia do Norte	2 051 940	591 746	428 474
Coreia do Sul	2 881 007 555	15 485 529 459	685 336 709
Costa do Marfim	47 031 860	77 236 774	721 758
Croácia	98 264 008	247 193 037	990 689
Costa Rica	301 688 472	239 080 871	9 120 631
Coveite (Kuweit)	197 832 404	174 138 404	1 178 946
Cuba	321 439 147	362 952 466	4 672 885
Curaçao	4 643 384	4 069 161	135 869
Benin	71 094 620	141 747 508	537 282
Dinamarca	244 615 439	68 954 559	12 450 030
Dominica	3 128 926	3 177 182	79 187
Equador	653 770 960	496 621 840	48 464 450
Egito	1 772 035 523	5 963 315 955	4 214 708
Eritreia	22 447 175	54 581 583	54 661
Emirados Árabes Unidos	2 235 094 046	4 131 511 599	53 768 128
Espanha	2 604 263 222	9 494 645 390	480 632 467
Eslovênia	428 003 816	1 583 616 371	5 477 923
Eslováquia	23 320 135	9 235 954	23 886 024
Estados Unidos	23 156 301 916	26 001 944 524	12 223 566 340
Estônia	57 074 387	110 694 636	2 126 733
Etiópia	13 647 319	3 238 061	168 452
Faroe, Ilhas	27 516	24 078	73
Filipinas	436 271 260	4 649 672 384	17 936 287
Finlândia	281 195 256	363 249 906	1 066 421
França	2 307 903 032	10 899 074 300	464 036 789
Gabão	27 515 334	21 726 297	113 460
Gâmbia	82 097 986	199 678 110	233 397
Gana	213 414 972	321 965 275	6 607 881
Geórgia	242 861 354	623 176 989	566 370
Gibraltar	211 461	45 742	54
Granada	7 639 722	7 332 152	156 421
Grécia	126 230 607	518 888 894	8 671 243
Groenlândia	35 579	532	12
Guadalupe	10 048 820	6 454 158	223 948
Guam	329 657	64 661	916
Guatemala	194 940 361	138 494 200	9 487 334
Guiana Francesa	3 970 449	2 264 746	348 477
Guiné	35 426 259	61 792 382	1 042 984
Guiné Equatorial	19 649 209	18 346 094	850 037
Guiné-Bissau	2 410 818	2 305 548	517 106
Guiana	25 823 419	26 954 335	2 574 776
Haiti	39 706 380	77 124 467	4 441 268
Honduras	100 952 817	97 570 247	10 144 550

Tabela 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

(continuação)

Países de destino	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Hong Kong	2 261 934 560	948 818 357	1 424 882 014
Hungria	197 725 413	25 317 706	12 841 779
Iêmen	384 358 607	835 915 490	785 410
Ilha de Man	27 375 691	72 824	2
Índia	3 161 434 053	10 390 593 940	226 887 938
Indonésia	2 204 412 424	5 971 143 129	6 685 264
Iraque	455 498 890	1 014 547 480	1 058 409
Irã	2 232 511 983	7 411 963 714	3 736 826
Irlanda	216 759 187	1 347 308 049	450 757
Islândia	82 166 945	346 066 610	15 838
Israel	424 969 873	533 395 348	211 743 787
Itália	3 321 627 917	10 679 043 832	571 223 818
Jamaica	58 210 700	125 642 971	3 333 784
Johnston, Ilhas	7 983	9	
Japão	4 604 339 412	35 188 599 520	329 571 963
Jordânia	184 161 111	158 784 219	5 151 835
Kiribati	173 953	142 520	125
Laos	695 343	108 179	5 931
Lebuan, Ilhas	24 603	399	114
Lesoto	494 419	291 660	981
Letônia	20 739 571	52 764 812	375 756
Líbano	280 434 343	288 851 270	1 284 147
Libéria	26 168 771	43 799 704	1 783 423
Líbia	141 496 109	968 843 571	269 371
Liechtenstein	320 300	281 419	30 875
Lituânia	31 577 949	40 850 170	469 550
Luxemburgo	10 959 318	12 145 119	9 250
Macao	312 830	884 467	1 631
Macedônia	16 591 719	9 149 065	225 908
Madagascar	30 391 834	72 338 846	101 054
Malásia	1 842 180 410	26 280 420 958	6 358 511
Malavi	429 488	81 017	3 133
Maldivas	14 342 909	9 204 013	6 605
Mali	48 144 189	4 051 696	20 918
Malta	14 018 198	20 417 586	954 534
Marrocos	488 509 301	1 348 437 705	2 292 135
Marshall, Ilhas	2 655 521	1 330 419	
Martinica	9 316 532	5 223 863	132 769
Maurício	34 710 649	86 443 906	50 501 516
Mauritânia	119 896 797	266 348 236	272 231
México	3 813 343 780	5 423 688 488	731 003 849
Moldávia	2 351 492	1 483 451	25 101
Mônaco	303 891	29 534	220
Mongólia	1 973 491	964 910	17 031
Montenegro	25 654 844	16 600 752	76 151
Micronésia	223 684	58 692	2
Montserrat	77 499	73 824	3 769
Moçambique	50 564 778	54 466 879	2 167 157

Tabela 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

(continuação)

Países de destino	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Namíbia	24 012 630	5 553 399	29 990
Nauru	4 029	362	1
Nepal	1 130 671	2 011 115	6 277
Nicarágua	103 475 600	138 825 738	2 040 864
Níger	484 928	334 547	30
Nigéria	731 352 633	2 166 642 492	37 934 773
Niue	132 944	22 045	3 294
Noruega	732 578 127	2 364 630 803	21 875 983
Nova Caledônia	5 170 573	2 804 798	42 304
Papua Nova Guiné	2 839 164	519 476	194 148
Nova Zelândia	96 784 819	137 898 355	310 780 952
Vanuatu	74 477	31 146	859
Omã	492 356 431	8 656 455 016	282 169
Pacífico, Ilhas do (EUA)	221 676	328 800	
Países Baixos (Holanda)	10 322 799 594	32 356 219 533	370 087 805
Palau	1 093 742	44 381	
Paquistão	433 362 439	815 621 928	9 631 581
Palestina	27 894 416	9 080 550	214 737
Panamá	308 604 363	194 796 461	22 659 226
Paraguai	2 220 839 392	2 180 087 483	404 290 428
Peru	1 948 552 386	1 668 378 516	154 026 574
Polinésia Francesa	1 207 588	876 539	15 297
Polônia	427 732 756	549 858 474	43 129 138
Portugal	654 463 707	1 346 649 948	50 416 254
Porto Rico	118 223 561	158 993 895	8 064 707
Quênia	58 927 308	53 732 285	451 281
Quirguistão	2 309 383	1 322 036	26
Reino Unido	2 841 365 923	5 648 550 274	640 183 230
República Centro-Africana	6 198 176	754 904	26 516
República Dominicana	580 259 421	1 220 706 558	24 586 981
Reunião	3 266 105	2 132 714	173 011
Zimbábue	2 645 583	963 022	16 663
Romênia	214 586 343	1 151 996 960	271 710 931
Ruanda	947 799	196 197	5 593
Rússia	2 299 894 284	2 846 634 740	10 576 946
Salomão, Ilhas	110 161	53 678	530
El Salvador	87 560 292	33 159 464	4 858 983
Samoa	678 263	322 870	10 460
Samoa Americana	52 205	71 927	2 077
São Bartolomeu	362 188	289 311	875
São Cristóvão e Névis	2 941 055	2 541 856	44 519
San Marino	56 134	27 954	3 250
Sint Maarten	370 197	176 231	26 257
São Vicente e Granadinas	2 063 275	4 052 750	158 023
Santa Helena	16 140	755	1 500
Santa Lúcia	366 785 250	1 430 501 655	1 757 166
São Tomé e Príncipe	1 158 234	956 366	18 175
Senegal	86 360 778	208 694 706	3 663 127

Tabela 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016

(conclusão)

Países de destino	Exportação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Seicheles	9 758 960	8 663 318	104 907
Serra Leoa	24 262 255	46 457 831	1 182 454
Sérvia	39 924 011	13 518 193	1 096 082
Cingapura	2 827 620 763	1 978 491 467	50 570 673
Síria	105 826 314	209 324 661	216 381
Somália	81 423 736	206 188 127	205 960
Sri Lanka	160 832 482	347 824 248	1 072 894
Suazilândia	1 698 538	532 617	48 196
África do Sul	1 397 053 907	1 652 200 183	85 835 827
Sudão	30 414 566	50 018 622	3 764 641
Sudão do Sul	665 278	178 224	3
Suécia	514 495 979	197 663 178	21 805 761
Suíça	1 656 631 042	210 839 703	154 557 371
Suriname	26 667 765	23 695 893	3 820 014
Tadjiquistão	3 047 273	1 448 052	2
Tailândia	1 714 714 348	3 709 116 527	29 846 654
Tanzânia	17 981 623	23 780 488	55 833
Djibuti	90 578 095	157 713 179	157 030
Chade	1 996 526	1 100 058	4 557
Tcheca, República	35 475 514	55 443 039	309 415 133
Timor Leste	6 627 306	5 522 131	10
Togo	58 997 342	130 472 140	1 451 126
Toquelau	288 263	750 000	
Tonga	880 680	420 852	83 227
Trinidad e Tobago	188 160 303	1 376 717 228	4 699 143
Tunísia	197 235 584	422 812 832	2 667 522
Turcas e Caicos, Ilhas	503 897	1 059 360	39 683
Turcomenistão	519 377	266 243	3 039
Turquia	1 446 145 716	7 251 095 994	299 547 637
Tuvalu	2 338	3 824	
Ucrânia	101 057 662	84 923 773	926 721
Uganda	3 977 374	1 665 306	43 726
Uruguai	2 743 828 135	6 029 048 646	130 682 811
Uzbequistão	13 546 334	39 847 110	105 475
Venezuela	1 275 738 022	643 116 965	12 350 703
Vietnã	1 398 745 662	4 402 657 213	32 443 763
Virgens, Ilhas (Britânicas)	87 819 450	991 007	68 118
Virgens, Ilhas (Americanas)	25 454 871	91 604 702	584 533
Fiji	1 070 555	425 250	45 129
Wallis e Futuna, Ilhas	6 525	1 512	85
Congo, República Democrática	41 429 821	42 708 686	278 440
Zâmbia	8 765 778	2 217 308	104 081
Provisão de Navios e Aeronaves	1 731 798 528	5 055 378 644	118
A Designar	438	1	

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

Tabela 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

(continua)

Países de procedência	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
<b>Total</b>	<b>137 552 002 856</b>	<b>138 413 724 379</b>	<b>90 598 378 535</b>
Afeganistão	152 865	17 353	1 763
Aland, Ilhas	11 824	1 354	62
Albânia	844 210	275 456	32 981
Alemanha	9 130 741 915	2 367 089 710	1 438 127 944
Andorra	36 505	16 760	720
Angola	71 965 938	182 595 072	230 127
Anguilla	53 945	14 571	4 400
Antígua e Barbuda	345 023	10 481	320
Antilhas Holandesas	27 336 133	74 188 441	109 849
Arábia Saudita	1 300 621 760	4 104 120 063	3 691 588
Argélia	1 620 843 921	4 402 619 632	5 634 057
Argentina	9 084 493 810	10 592 600 647	489 355 179
Armênia	113 796	233	326
Austrália	829 463 977	6 853 025 050	9 155 597
Áustria	1 051 721 067	203 065 512	137 615 654
Azerbaijão	178 892	86 412	30
Bahamas	1 566 209	822 476	1 697
Barein	88 216 184	328 853 735	1 102
Bangladesh	125 054 218	17 280 132	30 034 325
Barbados	12 536 352	36 246 329	80 460
Belarus	430 704 853	1 861 372 858	7 104
Bélgica	1 516 431 722	1 056 205 300	74 008 633
Belize	218 769	27 228	100
Bermudas	127	6	2
Mianmar	2 019 876	100 159	516 344
Bolívia	1 341 836 739	8 231 098 015	16 660
Bósnia-Herzegovina	1 763 090	181 442	555 769
Botsuana	14 163	27	553
Bouvet, Ilha	21 405	10 389	
Brasil	299 363 651	225 421 831	6 641 094
Brunei	202 315	50 868	170 434
Bulgária	46 951 923	59 693 850	4 116 742
Butão	89 326	2 707	62 672
Cabo Verde	51 033	340	334 797
Cayman, Ilhas	381 524	323	585 966
Camboja	24 386 109	878 967	4 357 642
Camarões	1 059 433	353 963	24 423
Canadá	1 866 042 749	4 532 551 974	83 207 523
Canal, Ilhas do (Guernsey)	36 679	1 970	2 910
Cazaquistão	46 140 356	402 425 378	126 740
Catar	532 439 642	2 020 814 438	18 688
Chile	2 882 017 389	2 889 669 358	86 604 052
China	23 363 994 789	8 226 298 168	38 277 838 203
Taiwan (Formosa)	1 637 063 310	288 171 543	7 186 065 459

Tabela 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

(continuação)

Países de procedência	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Chipre	381 726	109 437	2 420
Cocos (Keeling), Ilhas	2 691	61	304
Colômbia	907 925 341	6 261 839 910	9 599 783
Comores	41 331	138	100
Congo	66 218	857	13
Coreia do Norte	8 705 854	409 553	14 798 806
Coreia do Sul	5 448 584 294	835 011 460	11 820 321 749
Costa do Marfim	46 194 393	30 366 735	5 226
Croácia	6 936 014	540 205	7 711 026
Costa Rica	49 171 189	3 619 100	3 592 851
Coveite (Kuweit)	287 402 518	794 808 123	734 382
Cuba	55 042 964	637 700	348 139
Curaçao	4 647 771	11 443 657	17 336
Benin	416	2	
Dinamarca	609 501 399	71 323 563	8 319 596
Dominica	54 572	47 081	
Equador	144 042 761	51 603 415	2 250 473
Egito	94 369 976	368 670 320	5 202 770
Eritreia	251	4	15
Emirados Árabes Unidos	366 276 768	1 023 330 404	1 044 142
Espanha	2 565 485 113	2 949 623 629	363 759 884
Eslovênia	59 201 056	10 153 509	6 063 356
Eslováquia	99 255 774	15 647 883	33 550 451
Estados Unidos	23 802 604 305	27 479 608 513	3 716 630 671
Estônia	26 481 003	4 035 012	1 147 731
Etiópia	53 502	3 381	949
Falkland (Malvinas)	102 791	20 700	1
Faroe, Ilhas	8 822	30	4
Filipinas	195 191 451	14 064 138	1 284 627 898
Finlândia	608 905 238	255 404 022	855 218
França	3 678 510 821	493 937 686	402 928 396
Gabão	12 712	127	2 545
Gâmbia	35 887	315	20 016
Gana	185 065 040	58 868 951	58 679
Geórgia	1 323 403	942 761	39 373
Gibraltar	52 410	2 383	104
Granada	35 987	372	1 085
Grécia	105 205 823	298 487 796	139 662 564
Groenlândia	691	131	
Guatemala	39 204 559	21 559 179	248 230
Guiana Francesa	126 524	3 824	20
Guiné	19		1
Guiné Equatorial	145 993 760	405 674 140	386 221
Guiné-Bissau	1 291 847	236 643	
Guiana	5 953 831	15 485 077	24 281

Tabela 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

(continuação)

Países de procedência	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Haiti	570 709	98 128	28 863
Honduras	12 149 807	8 585 840	686 094
Hong Kong	467 042 392	166 889 326	1 648 266 595
Hungria	282 024 482	30 005 344	25 485 867
lêmen	132 036	104 763	1 349
Ilha de Man	64 049	4	
Índia	2 482 604 187	1 139 979 208	690 246 272
Indonésia	1 225 472 668	696 851 693	172 457 415
Iraque	114 597 980	416 091 681	976 637
Irã	78 517 041	270 318 752	32 736
Irlanda	466 937 490	9 448 917	167 595 009
Islândia	15 570 309	1 325 723	56 698
Israel	695 630 310	1 082 644 396	91 567 756
Itália	3 702 610 786	748 298 274	379 435 878
Jamaica	1 383 401	544 243	394 096
Johnston, Ilhas	2 630	3	1 000
Japão	3 566 367 985	439 959 928	12 221 503 743
Jordânia	6 045 642	4 951 929	190 305
Kiribati	473	1	1
Laos	577 663	9 489	251 054
Lesoto	7 513	117	1 005
Letônia	9 086 269	14 500 495	158 943
Libano	2 050 786	775 718	57 113
Libéria	83 882	36 082	4 089
Líbia	26 797 682	53 599 604	75 472
Liechtenstein	9 470 337	339 831	59 466
Lituânia	21 979 176	62 879 190	196 508
Luxemburgo	126 012 182	27 930 584	1 065 350
Macau	2 267 085	303 037	2 795 295
Macedônia	3 195 617	405 611	64 913
Madagascar	973 096	79 643	86 752
Madeira, Ilha da	3 070	15	890
Malásia	1 185 288 039	211 281 190	4 594 388 415
Malavi	1 337 324	509 889	2 503
Maldivas	25 098	74	201
Mali	19 308	264	57
Malta	30 399 076	30 473 009	6 521 247
Marianas do Norte, Ilhas	733	4	21
Marrocos	655 335 447	2 011 824 301	70 240 803
Marshall, Ilhas	97 676	104 653	
Maurício	453 687	10 865	59 375
Mauritânia	456 737	450	18 853
Midway, Ilhas	32	1	
México	3 528 088 065	1 216 362 723	482 406 048
Moldávia	1 500 853	199 413	13 700

Tabela 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

(continuação)

Países de procedência	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
Mônaco	3 712 663	42 460	72 961
Mongólia	161 963	110 214	2 226
Montenegro	145 211	47 288	196 554
Micronésia	1 195	4	12 102
Montserrat	142 847	23	1
Moçambique	23 059 016	147 395 299	28
Namíbia	183 479	209 875	370
Nauru	2 991	48	24
Nepal	349 717	29 314	8 082
Nicarágua	3 224 916	1 578 465	319 174
Níger	37 866	6 506	1 207
Nigéria	1 305 142 386	3 983 382 151	4 022 266
Norfolk, Ilha	31 011	8 794	
Noruega	538 938 570	745 072 444	2 114 995
Nova Caledônia	70 307	3 122	983
Papua Nova Guiné	14 983	153	
Nova Zelândia	55 974 205	14 343 442	429 462
Vanuatu	268		
Omã	95 603 370	343 715 751	25 250
Pacífico, Ilhas do (EUA)	220 064	23 457	1 068
Países Baixos (Holanda)	1 786 301 083	2 928 088 426	116 788 026
Palau	152	1	99
Paquistão	45 066 031	9 267 821	35 486 226
Palestina	142 797	20 208	180
Panamá	8 490 740	2 820 293	12 688 446
Paraguai	1 223 201 975	3 610 115 987	353 503 664
Peru	1 236 035 345	2 247 981 446	44 575 468
Pitcairn	229		
Polinésia Francesa	389	1	60
Polônia	487 181 304	258 573 305	112 802 339
Portugal	639 771 276	184 682 163	42 686 957
Porto Rico	270 951 501	1 292 015	1 857 142
Quênia	594 709	51 516	26 113
Quirguistão	84 293	122	11 200
Reino Unido	2 297 623 018	604 478 505	106 731 916
República Centro-Africana	203 158	513	865
República Dominicana	13 913 315	1 238 783	423 083
Reunião	38 202	231	110
Zimbábue	18 392 498	32 180 667	40 953
Romênia	269 282 054	54 119 545	66 451 084
Ruanda	12 098	23 894	
Rússia	2 021 090 328	7 549 633 573	5 194 244
Saara Ocidental	396	8	
El Salvador	5 866 766	2 475 097	25 883 814
Samoa	355 381	91 830	3 585 444
Samoa Americana	2 259	47	835 500
São Cristóvão e Névis	439 674	4 830	159 920

Tabela 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

(conclusão)

Países de procedência	Importação		
	Valor em dólares americanos (FOB)	Peso líquido em quilogramas (kg)	Quantidade
San Marino	9 260 727	151 235	687
Sint Maarten	62 916	29	40
Santa Helena	5 325	2	3 250
Santa Lúcia	68 667	265	176
Senegal	4 506 926	5 035 815	28 017
Seicheles	363 712	126 745	167 810
Serra Leoa	192 073	200 823	588
Sérvia	26 119 373	4 241 763	1 027 955
Cingapura	426 374 431	98 427 348	732 198 285
Síria	1 152 664	531 416	220
Somália	14 267	929	72
Sri Lanka	48 924 890	7 658 827	96 472 382
Suazilândia	730 277	47 803	7 222
África do Sul	336 282 559	908 876 696	5 956 591
Sudão	1 069 880	548 446	
Suécia	972 409 975	212 891 206	156 902 438
Suíça	1 893 304 435	402 307 184	188 908 552
Suriname	56 546	291 949	6 067
Tadjiquistão	2 957	20	1 559
Tailândia	1 343 972 970	246 204 786	1 609 824 203
Tanzânia	80 048	3 496	4 890
Djibuti	7 956	631	398
Tcheca, República	464 887 719	70 738 288	261 631 412
Timor Leste	4 186	263	
Togo	23 670	12 400	180
Toquelau	275 775	63 955	3 914
Trinidad e Tobago	242 397 627	887 302 921	26 774
Tunísia	47 550 299	100 899 853	2 485 444
Turcas e Caicos, Ilhas	115	2	99
Turcomenistão	6 235	519	6
Turquia	397 198 146	452 032 225	68 034 193
Tuvalu	31		2
Ucrânia	31 455 518	65 424 671	979 259
Uganda	4 021	43	
Uruguai	1 284 205 132	1 450 699 027	11 821 698
Uzbequistão	476 061	308 585	1 696
Venezuela	415 195 801	1 461 936 015	2 144 893
Vietnã	1 600 736 357	170 286 212	301 334 392
Virgens, Ilhas (Britânicas)	1 927 421	716 662	693 955
Virgens, Ilhas (Americanas)	26 238 178	48 991 089	59 006
Fiji	92 546	86 402	594
Wake, Ilha	39 154	1 421	
Congo, República Democrática	9 905 170	10 054 905	14 053
Zâmbia	150 523	5 008	3 902
Organizações Internacionais	456	9	168

Fonte: Brasil. Secretaria de Comércio Exterior. AliceWeb: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: SECEX, 2015. Disponível em: <<http://alicerweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

**Tabela 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2014-2016**

Especificação	Balanço de pagamentos (1 000 000 US\$)		
	2014	2015	2016
<b>Transações correntes</b>	<b>(-) 104 181</b>	<b>(-) 58 882</b>	<b>(-) 23 507</b>
<b>Balança comercial (fob)</b>	<b>(-) 6 629</b>	<b>17.670</b>	<b>45.037</b>
Exportações	224.098	190.092	184.453
Importações	230.727	172.422	139.416
<b>Serviços</b>	<b>(-) 48 107</b>	<b>(-) 36 919</b>	<b>(-) 30 449</b>
Receitas	39.965	33.778	33.300
Despesas	88.072	70.696	63.750
<b>Renda Primária</b>	<b>(-) 52 170</b>	<b>(-) 42 357</b>	<b>(-) 41 055</b>
Receitas	12.849	11.931	11.528
Despesas	65.020	54.288	52.582
<b>Renda Secundária</b>	<b>2.725</b>	<b>2.724</b>	<b>2.960</b>
Receitas	4.930	4.712	5.302
Despesas	2.205	1.989	2.341
<b>Conta capital</b>	<b>231</b>	<b>440</b>	<b>248</b>
<b>Conta financeira</b>	<b>(-) 100 599</b>	<b>(-) 54 734</b>	<b>(-) 16 197</b>
<b>Investimento direto (líquido)</b>	<b>(-) 70 855</b>	<b>(-) 60 976</b>	<b>(-) 71 181</b>
No exterior	26.040	13.498	7.748
Participação no capital	25.328	14.337	7.973
Empréstimos intercompanhias	712	(-) 839	(-) 225
No país	96.895	74.475	78.929
Participação no capital	57.918	56.421	54.021
Empréstimos intercompanhias	38.977	18.053	24.908
<b>Investimentos em carteira</b>	<b>(-) 38 708</b>	<b>(-) 22 047</b>	<b>19.646</b>
Ativos	2.820	(-) 3 548	(-) 169
Ações e cotas em fundos	2.144	(-) 98	(-) 626
Títulos de renda fixa	675	(-) 3 450	456
Passivos	41.527	18.500	(-) 19 815
Ações e cotas em fundos	11.773	10.030	10.586
Títulos de renda fixa	29.754	8.469	(-) 30 401
<b>Derivativos</b>	<b>1.568</b>	<b>3.450</b>	<b>(-) 969</b>
Ativos	(-) 7 614	(-) 20 659	(-) 13 874
Passivos	(-) 9 182	(-) 24 109	(-) 12 905
<b>Outros investimentos (1)</b>	<b>(-) 3 436</b>	<b>23.271</b>	<b>27.070</b>
Ativos	50.667	44.001	36.904
Passivos	54.103	20.730	9.834
<b>Ativos de reserva</b>	<b>10.833</b>	<b>1.569</b>	<b>9.237</b>
<b>Erros e omissões</b>	<b>3.351</b>	<b>3.708</b>	<b>7.062</b>

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

(1) Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos.

Tabela 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2011-2016

(continua)

Ano e mês	Valor (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional (1)
<b>2011</b>		
Janeiro	297 696	297 696
Fevereiro	307 516	307 516
Março	317 146	317 146
Abril	328 062	328 062
Maió	333 017	333 017
Junho	335 775	335 775
Julho	346 144	346 144
Agosto	353 397	353 397
Setembro	349 708	349 708
Outubro	352 928	352 928
Novembro	352 073	352 073
Dezembro	352 012	352 012
<b>2012</b>		
Janeiro	355 075	355 075
Fevereiro	356 330	356 330
Março	365 216	365 216
Abril	374 272	374 272
Maió	372 409	372 409
Junho	373 910	373 910
Julho	376 154	376 154
Agosto	377 221	377 221
Setembro	378 726	378 726
Outubro	377 753	377 753
Novembro	378 560	378 560
Dezembro	373 147	378 613
<b>2013</b>		
Janeiro	373 417	377 837
Fevereiro	373 742	376 539
Março	376 934	376 934
Abril	378 665	378 665
Maió	374 417	374 417
Junho	369 402	371 109
Julho	371 966	373 673
Agosto	367 002	372 819
Setembro	368 654	376 040
Outubro	364 505	376 891
Novembro	362 410	376 096
Dezembro	358 808	375 794

Tabela 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2011-2016

(conclusão)

Ano e mês	Valor (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional (1)
<b>2014</b>		
Janeiro	360 936	375 462
Fevereiro	362 691	377 217
Março	363 914	377 190
Abril	366 717	378 418
Maiο	368 752	379 153
Junho	373 516	380 517
Julho	376 792	379 042
Agosto	379 157	379 357
Setembro	375 513	375 713
Outubro	375 833	376 033
Novembro	375 426	375 626
Dezembro	363 551	374 051
<b>2015</b>		
Janeiro	361 767	372 167
Fevereiro	362 547	372 147
Março	362 744	371 044
Abril	364 473	372 973
Maiο	366 647	371 697
Junho	368 668	372 168
Julho	368 252	370 752
Agosto	368 159	370 559
Setembro	361 370	370 600
Outubro	361 230	370 960
Novembro	357 016	368 976
Dezembro	356 464	368 739
<b>2016</b>		
Janeiro	357 507	369 772
Fevereiro	359 368	371 703
Março	357 698	375 198
Abril	362 201	376 681
Maiο	363 447	374 607
Junho	364 152	376 722
Julho	369 340	377 530
Agosto	369 541	376 921
Setembro	370 417	377 797
Outubro	367 528	375 433
Novembro	365 556	372 761
Dezembro	365 016	372 221

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econōmica, Departamento Econōmico.

Nota: Posiçāo em final de perıodo.

(1) Diferentemente do conceito caixa, inclui o saldo das operaçōes de linhas com recompra e de empręstimo em moedas estrangeiras.

Tabela 7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo - 2013-2016

Especificação	Saldos do endividamento externo em 31.12 (1 000 000 US\$)			
	2013	2014	2015	2016 (1)
<b>Dívida externa bruta (A)</b>	<b>312 650</b>	<b>352 821</b>	<b>334 745</b>	<b>338 320</b>
Curto Prazo	32 736	57 783	51 140	66 078
Longo Prazo	279 913	295 038	283 605	272 242
<b>Governo geral</b>	<b>67 795</b>	<b>75 476</b>	<b>64 098</b>	<b>72 808</b>
Longo prazo	67 795	75 476	64 098	72 808
Títulos de dívida	39 560	42 049	29 676	37 851
Empréstimos	28 183	33 363	34 378	34 920
Crédito comercial	52	64	44	37
<b>Banco Central</b>	<b>4 578</b>	<b>4 320</b>	<b>4 110</b>	<b>4 137</b>
Curto Prazo	132	137	109	107
Longo prazo	4 446	4 183	4 001	4 030
Empréstimos	0	0	0	0
Alocações DES	4 446	4 183	4 001	4 030
<b>Bancos</b>	<b>129 975</b>	<b>156 740</b>	<b>147 361</b>	<b>147 363</b>
Curto prazo	32 599	54 884	47 497	62 100
Títulos de dívida	0	370	244	422
Empréstimos	31 827	53 709	46 829	60 974
Moeda e depósitos	772	805	423	705
Longo prazo	97 376	101 856	99 864	85 263
Títulos de dívida	42 875	40 940	39 094	33 598
Empréstimos	54 501	60 916	60 770	51 665
<b>Outros setores</b>	<b>110 302</b>	<b>116 286</b>	<b>119 176</b>	<b>114 012</b>
Curto prazo	5	2 762	3 534	3 870
Títulos de dívida	0	84	509	546
Empréstimos	5	2 678	3 025	3 324
Crédito comercial	0	0	0	0
Longo prazo	110 296	113 524	115 642	110 142
Títulos de dívida	31 936	30 979	28 232	27 005
Empréstimos	76 741	81 096	86 047	81 841
Crédito comercial	1 620	1 448	1 363	1 296
<b>Operações intercompanhia (B)</b>	<b>174 146</b>	<b>207 756</b>	<b>205 711</b>	<b>217 860</b>
<b>Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)</b>	<b>486 795</b>	<b>560 577</b>	<b>540 456</b>	<b>556 180</b>
<b>Títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes - e liquidados em reais (D)</b>	<b>134 643</b>	<b>152 078</b>	<b>124 645</b>	<b>132 333</b>
<b>Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia e títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes E=(C+D)</b>	<b>621 439</b>	<b>712 655</b>	<b>665 101</b>	<b>688 513</b>

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

(1) Até setembro.

Tabela 7.4.2.4 - Serviços do balanço de pagamentos - 2014-2016

Especificação	Serviços do balanço de pagamentos (1 000 000 US\$)		
	2014	2015	2016
<b>Total</b>	<b>(-) 48 107</b>	<b>(-) 36 919</b>	<b>(-) 30 449</b>
Receitas	39 965	33 778	33 300
Despesas	88 072	70 696	63 750
Transportes	(-) 8 697	(-) 5 664	(-) 3 731
Receitas	5 844	4 956	5 058
Despesas	14 541	10 620	8 788
Viagens	(-) 18 724	(-) 11 513	(-) 8 473
Receitas	6 843	5 844	6 024
Despesas	25 567	17 357	14 497
Seguros	(-) 783	(-) 333	(-) 554
Receitas	669	988	784
Despesas	1 451	1 321	1 337
Serviços Financeiros	184	(-) 282	(-) 149
Receitas	1 176	742	739
Despesas	992	1 024	889
Telecomunicação, computação e informações	(-) 2 224	(-) 1 768	(-) 1 445
Receitas	1.446	1.571	1.804
Despesas	3 670	3 340	3 248
Serviços de propriedade intelectual	(-) 5 548	(-) 4 669	(-) 4 490
Receitas	375	581	651
Despesas	5 923	5 250	5 141
Aluguel de equipamentos	(-) 22 629	(-) 21 532	(-) 19 506
Receitas	170	191	170
Despesas	22 799	21 723	19 676
Serviços governamentais	(-) 1 238	(-) 1 045	(-) 1 566
Receitas	919	789	733
Despesas	2 157	1 834	2 299
Serviços de manufatura sobre insumos físicos pertencentes a outros	14	(-) 2	1
Receita	18	3	6
Despesa	3	5	4
Construção	267	46	143
Receita	288	53	148
Despesa	21	6	5
Serviços de manutenção e reparo	160	256	186
Receita	356	446	365
Despesa	196	191	178
Outros serviços de negócio, inclusive arquitetura e engenharia	12 651	10 247	9 422
Receita	21 181	17 299	16 253
Despesa	8 530	7 052	6 832
Pessoais, cultura e de recreação	(-) 1 541	(-) 659	(-) 288
Receita	681	314	568
Despesa	2 222	973	856

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

Tabela 7.4.2.5 - Rendas do balanço de pagamentos - 2014-2016

Especificação	Rendas do balanço de pagamentos (1 000 000 US\$)		
	2014	2015	2016
<b>Renda Primária</b>	<b>(-) 52 170</b>	<b>(-) 42 357</b>	<b>(-) 41 055</b>
Receita	12 849	11 931	11 528
Despesa	65 020	54 288	52 582
Salário e ordenado	357	349	290
Receita	520	438	375
Despesa	163	88	84
Renda de investimentos (líquido)	(-) 52 527	(-) 42 706	(-) 41 345
Renda de investimento direto	(-) 28 226	(-) 21 255	(-) 22 131
Receita	7 576	7 289	6 592
Despesa	35 803	28 544	28 722
Lucros e dividendos	(-) 19 811	(-) 14 025	(-) 8 841
Receita	1 324	2 667	5 203
Despesa	21 135	16 692	14 044
Lucros reinvestidos	-4 688	-2 639	-7 790
Receita	6 010	4 506	1 347
Despesa	10 698	7 145	9 137
Juros de empréstimo intercompanhia	(-) 3 727	(-) 4 590	(-) 5 500
Receita	243	116	42
Despesa	3.970	4.706	5.541
Renda de investimento em carteira	(-) 21 067	(-) 18 092	(-) 14 066
Lucros e dividendos	(-) 6 688	(-) 4 128	(-) 2 777
Receita	116	107	78
Despesa	6.804	4.235	2.855
Juros de títulos negociados no mercado externo	(-) 6 747	(-) 7 073	(-) 5 326
Receita	353	354	273
Despesa	7 101	7 427	5 599
Juros de títulos negociados no mercado interno - c	(-) 7 631	(-) 6 891	(-) 5 962
Renda de outros investimentos (juros)	(-) 6 224	(-) 5 932	(-) 8 144
Receita	1 294	1 170	1 215
Despesa	7 518	7 103	9 359
Renda de reservas - receitas	2 990	2 573	2 996
<b>Renda Secundária</b>	<b>2 725</b>	<b>2 724</b>	<b>2 960</b>
Receita	4 930	4 712	5 302
Despesa	2 205	1 989	2 341

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

Tabela 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 2009-2016

(continua)

Ano e mês	Taxa média de câmbio (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)
<b>2009</b>	<b>1,74</b>	<b>(-) 25,50</b>	<b>1,74</b>	<b>(-) 25,49</b>	<b>1,99</b>	<b>8,50</b>	<b>1,99</b>	<b>8,49</b>
<b>2010</b>	<b>1,67</b>	<b>(-) 4,31</b>	<b>1,67</b>	<b>(-) 4,31</b>	<b>1,76</b>	<b>(-) 11,75</b>	<b>1,76</b>	<b>(-) 11,75</b>
<b>2011</b>	<b>1,88</b>	<b>12,59</b>	<b>1,88</b>	<b>12,59</b>	<b>1,67</b>	<b>(-) 4,81</b>	<b>1,67</b>	<b>(-) 4,81</b>
Janeiro	1,67	0,43	1,67	0,43	1,67	(-) 1,09	1,67	(-) 1,09
Fevereiro	1,66	(-) 0,73	1,66	(-) 0,73	1,67	(-) 0,41	1,67	(-) 0,41
Março	1,63	(-) 1,96	1,63	(-) 1,96	1,66	(-) 0,53	1,66	(-) 0,53
Abril	1,57	(-) 3,40	1,57	(-) 3,40	1,59	(-) 4,38	1,59	(-) 4,38
Mai	1,58	0,42	1,58	0,42	1,61	1,71	1,61	1,70
Junho	1,56	(-) 1,19	1,56	(-) 1,19	1,59	(-) 1,64	1,59	(-) 1,64
Julho	1,56	(-) 0,31	1,56	(-) 0,31	1,56	(-) 1,46	1,56	(-) 1,46
Agosto	1,59	1,99	1,59	1,99	1,60	2,12	1,60	2,11
Setembro	1,85	16,84	1,85	16,83	1,75	9,57	1,75	9,57
Outubro	1,69	(-) 8,94	1,69	(-) 8,94	1,77	1,31	1,77	1,30
Novembro	1,81	7,25	1,81	7,24	1,79	1,01	1,79	1,01
Dezembro	1,88	3,59	1,88	3,59	1,84	2,59	1,84	2,59
<b>2012</b>	<b>2,04</b>	<b>8,95</b>	<b>2,04</b>	<b>8,93</b>	<b>1,95</b>	<b>16,76</b>	<b>1,95</b>	<b>16,74</b>
Janeiro	1,74	(-) 7,28	1,74	(-) 7,29	1,79	(-) 2,57	1,79	(-) 2,57
Fevereiro	1,71	(-) 1,72	1,71	(-) 1,72	1,72	(-) 3,98	1,72	(-) 3,98
Março	1,82	6,61	1,82	6,61	1,79	4,48	1,80	4,48
Abril	1,89	3,83	1,89	3,83	1,85	3,32	1,85	3,32
Mai	2,02	6,90	2,02	6,90	1,99	7,07	1,99	7,07
Junho	2,02	(-) 0,05	2,02	(-) 0,05	2,05	3,18	2,05	3,18
Julho	2,05	1,42	2,05	1,41	2,03	(-) 1,00	2,03	(-) 1,00
Agosto	2,04	(-) 0,62	2,04	(-) 0,62	2,03	0,04	2,03	0,03
Setembro	2,03	(-) 0,32	2,03	(-) 0,32	2,03	(-) 0,07	2,03	(-) 0,07
Outubro	2,03	0,04	2,03	0,03	2,03	0,09	2,03	0,09
Novembro	2,11	3,74	2,11	3,75	2,07	1,87	2,07	1,87
Dezembro	2,04	(-) 3,03	2,04	(-) 3,03	2,08	0,49	2,08	0,49
<b>2013</b>	<b>2,34</b>	<b>14,64</b>	<b>2,34</b>	<b>14,64</b>	<b>2,16</b>	<b>10,52</b>	<b>2,16</b>	<b>10,51</b>
Janeiro	1,99	(-) 2,70	1,99	(-) 2,70	2,03	(-) 2,25	2,03	(-) 2,25
Fevereiro	1,97	(-) 0,64	1,98	(-) 0,65	1,97	(-) 2,85	1,97	(-) 2,85
Março	2,01	1,94	2,01	1,94	1,98	0,49	1,98	0,49
Abril	2,00	(-) 0,60	2,00	(-) 0,60	2,00	0,98	2,00	0,98
Mai	2,13	6,51	2,13	6,50	2,03	1,63	2,03	1,63
Junho	2,22	3,92	2,22	3,93	2,17	6,79	2,17	6,79
Julho	2,29	3,37	2,29	3,37	2,25	3,65	2,25	3,65
Agosto	2,37	3,59	2,37	3,59	2,34	4,00	2,34	4,00
Setembro	2,23	(-) 6,01	2,23	(-) 6,01	2,27	(-) 3,06	2,27	(-) 3,06
Outubro	2,20	(-) 1,23	2,20	(-) 1,23	2,19	(-) 3,61	2,19	(-) 3,61
Novembro	2,32	5,55	2,32	5,55	2,29	4,87	2,30	4,88
Dezembro	2,34	0,76	2,34	0,76	2,34	2,19	2,35	2,18

Tabela 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 2008-2015

(conclusão)

Ano e mês	Taxa média de câmbio (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)
<b>2014</b>	<b>2,66</b>	<b>13,39</b>	<b>2,66</b>	<b>13,39</b>	<b>2,35</b>	<b>8,99</b>	<b>2,35</b>	<b>8,99</b>
Janeiro	2,43	3,57	2,43	3,57	2,38	1,57	2,38	1,57
Fevereiro	2,33	(-) 3,83	2,33	(-) 3,83	2,38	0,06	2,38	0,06
Março	2,26	(-) 3,01	2,26	(-) 3,02	2,33	(-) 2,42	2,33	(-) 2,42
Abril	2,24	(-) 1,19	2,24	(-) 1,19	2,23	(-) 4,01	2,23	(-) 4,01
Mai	2,24	0,13	2,24	0,13	2,22	(-) 0,53	2,22	(-) 0,53
Junho	2,20	(-) 1,63	2,20	(-) 1,63	2,23	0,66	2,24	0,66
Julho	2,27	2,95	2,27	2,95	2,22	(-) 0,48	2,22	(-) 0,48
Agosto	2,24	(-) 1,23	2,24	(-) 1,23	2,27	1,95	2,27	1,95
Setembro	2,45	9,44	2,45	9,44	2,33	2,86	2,33	2,86
Outubro	2,44	(-) 0,28	2,44	(-) 0,28	2,45	4,95	2,45	4,95
Novembro	2,56	4,74	2,56	4,74	2,55	4,09	2,55	4,09
Dezembro	2,66	3,75	2,66	3,75	2,64	3,57	2,64	3,57
<b>2015</b>	<b>3,90</b>	<b>47,02</b>	<b>3,90</b>	<b>47,01</b>	<b>3,34</b>	<b>41,80</b>	<b>3,34</b>	<b>41,79</b>
Janeiro	2,66	0,23	2,66	0,23	2,63	(-) 0,19	2,63	(-) 0,19
Fevereiro	2,88	8,12	2,88	8,11	2,82	6,92	2,82	6,92
Março	3,21	11,46	3,21	11,46	3,14	11,47	3,14	11,47
Abril	2,99	(-) 6,68	2,99	(-) 6,68	3,04	(-) 3,07	3,04	(-) 3,07
Mai	3,18	6,18	3,18	6,19	3,06	0,61	3,06	0,61
Junho	3,10	(-) 2,40	3,10	(-) 2,40	3,11	1,64	3,11	1,63
Julho	3,39	9,40	3,39	9,39	3,22	3,58	3,22	3,58
Agosto	3,65	7,45	3,65	7,45	3,51	9,04	3,51	9,03
Setembro	3,97	8,94	3,97	8,95	3,91	11,16	3,91	11,16
Outubro	3,86	(-) 2,87	3,86	(-) 2,87	3,88	(-) 0,67	3,88	(-) 0,67
Novembro	3,85	(-) 0,22	3,85	(-) 0,22	3,78	(-) 2,67	3,78	(-) 2,67
Dezembro	3,90	1,41	3,90	1,41	3,87	2,51	3,87	2,51
<b>2016</b>	<b>3,26</b>	<b>(-) 16,54</b>	<b>3,26</b>	<b>(-) 16,54</b>	<b>3,48</b>	<b>4,33</b>	<b>3,48</b>	<b>4,33</b>
Janeiro	4,04	3,53	4,04	3,53	4,05	4,68	4,05	4,68
Fevereiro	3,98	(-) 1,56	3,98	(-) 1,56	3,97	(-) 1,94	3,97	(-) 1,94
Março	3,56	(-) 10,57	3,56	(-) 10,57	3,70	(-) 6,79	3,70	(-) 6,79
Abril	3,45	(-) 3,04	3,45	(-) 3,04	3,57	(-) 3,73	3,57	(-) 3,73
Mai	3,59	4,18	3,60	4,18	3,54	(-) 0,74	3,54	(-) 0,74
Junho	3,21	(-) 10,72	3,21	(-) 10,72	3,42	(-) 3,24	3,42	(-) 3,24
Julho	3,24	0,91	3,24	0,91	3,27	(-) 4,35	3,28	(-) 4,35
Agosto	3,24	0,04	3,24	0,04	3,21	(-) 2,01	3,21	(-) 2,01
Setembro	3,25	0,18	3,25	0,18	3,26	1,46	3,26	1,46
Outubro	3,18	(-) 2,01	3,18	(-) 2,01	3,19	(-) 2,17	3,19	(-) 2,17
Novembro	3,40	6,78	3,40	6,78	3,34	4,90	3,34	4,90
Dezembro	3,26	(-) 4,05	3,26	(-) 4,05	3,35	0,31	3,35	0,31

Fonte: Banco Central do Brasil - BACEN, Diretoria de Política Econômica, Departamento Econômico.

## Contas Nacionais

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro apresenta um conjunto coerente de dados permitindo a análise da economia nacional, sua evolução, e maior precisão na análise comparativa com os outros países.

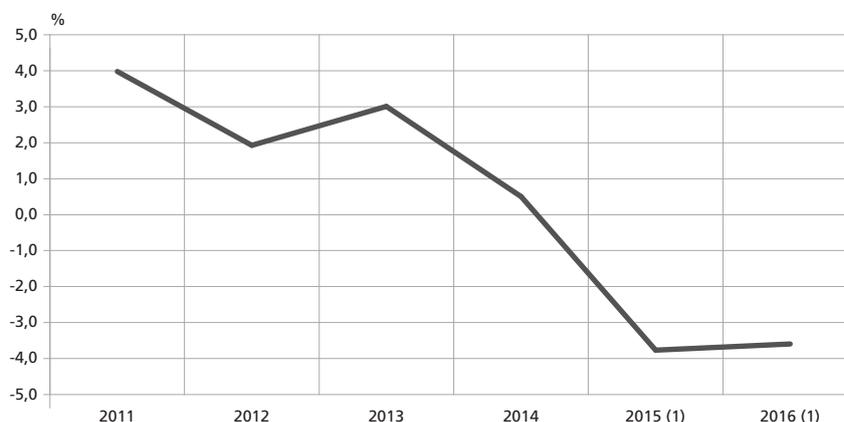
Neste Anuário, são apresentadas algumas tabelas com os principais agregados das Contas Nacionais do Brasil, constantes da publicação *Sistema de Contas Nacionais: Brasil* e os dados referentes às Contas Nacionais Trimestrais.

As Contas Nacionais Trimestrais apresentam os valores correntes e os índices de volume

trimestralmente para o Produto Interno Bruto - PIB por atividade econômica; impostos líquidos de subsídios sobre produtos; valor adicionado a preços básicos; despesas de consumo das famílias; despesas de consumo do governo; formação bruta de capital fixo; exportações e importações de bens e serviços.

São calculadas séries de índices de volume encadeados com base de referência na média de 1995=100 com e sem ajuste sazonal; taxas comparando trimestre com igual trimestre do ano anterior (t/t-4), taxas

**Gráfico 7.5.1** Variação percentual anual da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - Brasil - 2011-2016

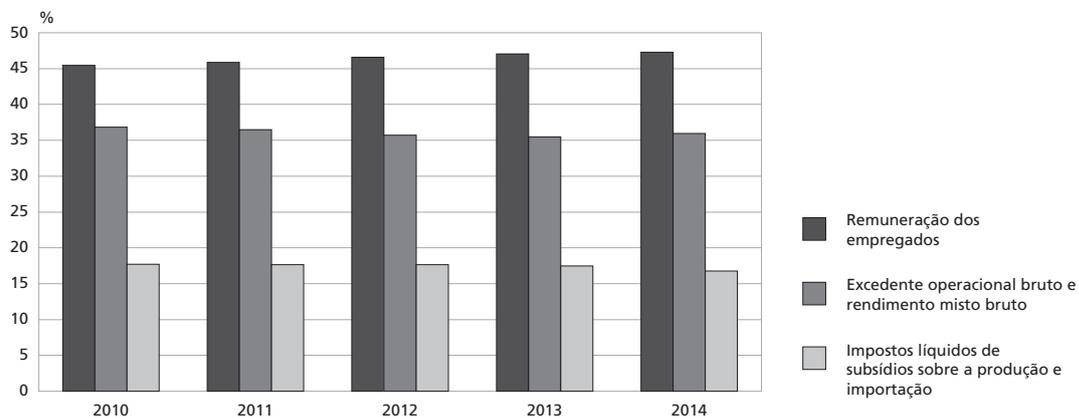


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.  
(1) Com base nos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais.

comparando o trimestre com o imediatamente anterior (t/t-1), a variação acumulada no ano corrente e nos últimos quatro trimestres, séries de valores correntes, valores encadeados a preços de 1995 e a Tabela de Recursos e Usos - TRU anual publicada no

quarto trimestre de cada ano. Além disso, o sistema trimestral engloba também as Contas Econômicas Integradas - CEI e a Conta Financeira. Os resultados são divulgados cerca de 60 dias após o término do trimestre.

**Gráfico 7.5.2** Composição do Produto Interno Bruto - PIB - Brasil - 2010-2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 7.5.1.1 - Composição do Produto Interno Bruto sob as três óticas - 2012-2014**

Composição do Produto Interno Bruto	Valor (1 000 000 R\$)		
	2012	2013	2014
<b>A - Ótica da produção</b>			
Produto Interno Bruto	4 814 760	5 331 619	5 778 953
Produção	8 223 178	9 105 053	9 887 604
Impostos sobre produtos	723 628	789 471	820 742
Subsídios aos produtos (-)	(-) 3 127	(-) 11 612	(-) 14 523
Consumo intermediário (-)	(-) 4 128 919	(-) 4 551 293	(-) 4 914 870
<b>B - Ótica da despesa</b>			
Produto Interno Bruto	4 814 760	5 331 619	5 778 953
Despesa de consumo final	3 849 014	4 297 697	4 745 278
Despesa de consumo das famílias	2 883 929	3 213 817	3 555 352
Despesa de consumo das ISFLSFs	72 905	76 605	83 052
Despesa de consumo da administração pública	892 180	1 007 275	1 106 874
Formação bruta de capital	1 031 188	1 156 629	1 187 483
Formação bruta de capital fixo	997 460	1 114 944	1 148 453
Variação de estoque	33 728	41 685	39 030
Exportação de bens e serviços	563 474	620 077	636 375
Importação de bens e serviços (-)	(-) 628 916	(-) 742 784	(-) 790 183
<b>C - Ótica da renda</b>			
Produto Interno Bruto	4 814 760	5 331 619	5 778 953
Remuneração dos empregados	2 058 854	2 305 713	2 515 369
Salários	1 626 983	1 822 210	2 000 409
Contribuições sociais efetivas	374 647	421 108	445 250
Contribuições sociais imputadas	57 224	62 395	69 710
Rendimento misto bruto	410 551	460 831	488 951
Excedente operacional bruto	1 579 851	1 737 170	1 912 290
Impostos sobre a produção e importação	781 279	856 107	893 218
Subsídios a produção e importação (-)	(-) 15 775	(-) 28 202	(-) 30 875

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto *per capita*, população residente e deflator implícito - 2001-2016**

Ano	Produto Interno Bruto			População residente 1 000 hab. (1)	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			Deflator implícito
	1 000 000 R\$		Variação real anual (%)		R\$		Variação real anual (%)	
	Preços correntes	Preços do ano anterior			Preços correntes	Preços do ano anterior		
2001	1 315 755	1 215 758	1,4	175 895	7 480	6 912	(-) 0,0	8,2
2002	1 488 787	1 355 932	3,1	178 288	8 350	7 605	1,7	9,8
2003	1 717 950	1 505 772	1,1	180 627	9 511	8 336	(-) 0,2	14,1
2004	1 957 751	1 816 904	5,8	182 913	10 703	9 933	4,4	7,8
2005	2 170 585	2 020 441	3,2	185 144	11 724	10 913	2,0	7,4
2006	2 409 450	2 256 583	4,0	187 322	12 863	12 047	2,8	6,8
2007	2 720 263	2 555 700	6,1	189 445	14 359	13 490	4,9	6,4
2008	3 109 803	2 858 838	5,1	191 514	16 238	14 928	4,0	8,8
2009	3 333 039	3 105 891	(-) 0,1	193 528	17 223	16 049	(-) 1,2	7,3
2010	3 885 847	3 583 958	7,5	195 488	19 878	18 333	6,5	8,4
2011	4 376 382	4 040 287	4,0	197 394	22 171	20 468	3,0	8,3
2012	4 814 760	4 460 460	1,9	199 245	24 165	22 387	1,0	7,9
2013	5 331 619	4 959 435	3,0	201 041	26 520	24 669	2,1	7,5
2014	5 778 953	5 358 488	0,5	202 783	28 498	26 425	(-) 0,4	7,8
2015 (2)	6 000 570	5 561 129	(-) 3,8	204 470	29 347	27 198	(-) 4,6	7,9
2016 (2)	6 266 895	5 784 866	(-) 3,6	206 102	30 407	28 068	(-) 4,4	8,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) População estimada para 1º de julho, série revisada: Coordenação de População e Indicadores Sociais. (2) Com base nos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais.

**Tabela 7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e formação bruta de capital fixo - FBCF - 2001-2016**

Ano	Preços correntes (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Preços do ano anterior (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Variação real anual (%)	
	PIB	FBCF		PIB	FBCF		PIB	FBCF
2001	1 315 755	242 337	18,4	1 215 758	222 351	18,3	1,4	1,3
2002	1 488 787	266 884	17,9	1 355 932	238 838	17,6	3,1	(-) 1,4
2003	1 717 950	285 262	16,6	1 505 772	256 250	17,0	1,1	(-) 4,0
2004	1 957 751	339 087	17,3	1 816 904	309 472	17,0	5,8	8,5
2005	2 170 585	370 219	17,1	2 020 441	345 721	17,1	3,2	2,0
2006	2 409 450	414 674	17,2	2 256 583	394 878	17,5	4,0	6,7
2007	2 720 263	489 532	18,0	2 555 700	464 237	18,2	6,1	12,0
2008	3 109 803	602 846	19,4	2 858 838	549 681	19,2	5,1	12,3
2009	3 333 039	636 676	19,1	3 105 891	589 982	19,0	(-) 0,1	(-) 2,1
2010	3 885 847	797 946	20,5	3 583 958	750 347	20,9	7,5	17,9
2011	4 376 382	901 927	20,6	4 040 287	852 478	21,1	4,0	6,8
2012	4 814 760	997 460	20,7	4 460 460	908 951	20,4	1,9	0,8
2013	5 331 619	1 114 944	20,9	4 959 435	1 055 584	21,3	3,0	5,8
2014	5 778 953	1 148 453,00	19,87	5 358 488	1 067 848	19,93	0,5	(-) 4,2
2015 (1)	6 000 570	1 085 280,67	18,09	5 561 129	988 745	17,78	(-) 3,8	(-) 13,9
2016 (1)	6 266 895	1 026 820	16,38	5 784 866	974 940	16,85	(-) 3,6	(-) 10,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) Com base nos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais.

**Tabela 7.5.1.4 - Série encadeada do índice trimestral, segundo as classes e os ramos de atividade econômica - 2014-2016**

Classes e ramos de atividade econômica	Série encadeada do índice trimestral (média de 1995 = 100)			
	2014			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	173,51	174,02	177,27	175,74
Agropecuária	238,38	220,45	197,24	142,17
Indústria	144,52	144,99	152,00	147,69
Serviços	176,19	178,12	181,20	183,31
Valor adicionado a preços básicos	170,28	170,88	173,86	171,49
Imposto sobre produto	192,03	191,97	197,00	201,06

Classes e ramos de atividade econômica	Série encadeada do índice trimestral (média de 1995 = 100)			
	2015			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	170,41	168,87	169,24	165,62
Agropecuária	255,41	230,70	197,65	143,29
Indústria	137,68	137,00	142,25	135,01
Serviços	174,24	174,37	175,09	175,71
Valor adicionado a preços básicos	167,66	166,50	167,01	163,07
Imposto sobre produto	185,57	181,40	180,81	179,42

Classes e ramos de atividade econômica	Série encadeada do índice trimestral (média de 1995 = 100)			
	2016			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	161,17	162,82	164,38	161,54
Agropecuária	234,11	216,63	185,81	136,17
Indústria	128,01	133,02	138,15	131,70
Serviços	168,21	169,59	171,22	171,56
Valor adicionado a preços básicos	159,88	161,49	162,76	159,28
Imposto sobre produto	166,62	168,56	172,07	173,49

Fonte: Contas nacionais trimestrais 2014-2016. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 1620. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: mar. 2017.

**Tabela 7.5.1.5 - Visão sintética do panorama econômico, mundial e nacional, segundo os principais indicadores - 2012-2014**

Principais indicadores	Visão sintética do panorama econômico		
	2012	2013	2014
<b>Economia mundial</b>			
Produção e fluxos de comércio e capitais			
PIB mundial (variação % em volume) (1)	3,5	3,3	3,4
Comércio internacional de bens e serviços (variação % em volume) (1)	2,8	3,4	3,5
Investimento direto líquido para economias emergentes (1 000 000 000 US\$) (1)	(-) 486,5	(-) 470,7	(-) 456,7
<b>Economia nacional</b>			
Produção e renda			
Produção			
PIB (variação percentual em volume)	1,9	3,0	0,5
PIB (1 000 000 000 R\$)	4 814,8	5 331,6	5 779,0
PIB <i>per capita</i> (R\$)	24 165,02	26 520,06	28 498,21
Ótica da produção (variação % em volume)			
Valor adicionado bruto da agropecuária	(-) 3,1	8,4	2,8
Valor adicionado bruto da indústria	(-) 0,7	2,2	(-) 1,5
Valor adicionado bruto dos serviços	2,9	2,8	1,0
Ótica da demanda (variação % em volume)			
Despesa de consumo final	3,2	3,0	1,9
Formação bruta de capital fixo - FBCF	0,8	5,8	(-) 4,2
Exportação de bens e serviços	0,3	2,4	(-) 1,1
Importação de bens e serviços	0,7	7,2	(-) 1,9
Renda, poupança e investimento (%)			
Poupança/PIB	18,0	18,3	16,0
Taxa de investimento - FBCF/PIB	20,7	20,9	19,9
Poupança/renda disponível bruta	18,4	18,5	16,3
Taxa de autofinanciamento - poupança/FBCF	87,1	87,6	80,5
Remuneração dos empregados/PIB	42,8	43,2	43,5
Excedente operacional bruto + rendimento misto bruto/PIB	41,3	41,2	41,6
Capacidade (+) ou Necessidade (-) líquida de financiamento/PIB	(-) 3,4	(-) 3,4	(-) 4,5
Setor externo			
Saldo em transações correntes (1 000 000 000 US\$) (2)	(-) 74,2	(-) 74,8	(-) 104,2
Grau de abertura da economia: (importações + exportações)/PIB (%)	24,8	25,6	24,7
Investimento Direto no País - IDP (1 000 000 000 US\$) (2)	86,6	69,2	96,9
Investimento estrangeiro em carteira (1 000 000 000 US\$) (2)	23,2	41,8	41,5
Reservas internacionais (1 000 000 000 US\$) (2)	373,1	358,8	363,6
Política monetária, câmbio e preços			
IPCA (%) (3)	5,4	6,2	6,3
Taxa de juros SELIC (%) (2)	8,5	8,2	10,9
Taxa de câmbio (R\$/US\$) (2)	1,95	2,16	2,35
Trabalho			
Variação do número de ocupações (%)	1,4	1,6	2,9
Finanças públicas (%)			
Carga tributária bruta (impostos + contribuições/Produto Interno Bruto) (4)	33,5	33,5	32,8
Carga tributária líquida/Produto Interno Bruto (5)	18,6	18,1	16,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) Dados obtidos do Fundo Monetário Internacional - FMI. (2) Dados obtidos do Banco Central do Brasil. (3) Média dos preços no ano, contra média do ano anterior.

(4) Não inclui as contribuições sociais imputadas. (5) Desconta, da carga tributária bruta, os subsídios, benefícios e transferências às Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

## Glossário

**ajustamento CIF/FOB** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (excluindo as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (incluindo despesas com fretes e seguros).

**atividade econômica** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** (*Sistema de Contas Nacionais*) Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo indica a existência de um superávit e quando negativo indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**carga tributária bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzidas as despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**consumo final efetivo das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas com serviços coletivos.

**consumo final efetivo das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo intermediário** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao Programa de Integração Social - PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Diferença entre os benefícios sociais pagos pelas administrações públicas diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as

contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**deflator** (*Sistema de Contas Nacionais*) Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**despesas de consumo final das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas com serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

**despesas de consumo final das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**empresas financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares.

**empresas não financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não financeiros.

**endividamento líquido ou acumulação líquida** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo entre as variações de passivos e patrimônio líquido menos as variações de ativos.

**excedente operacional bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**formação bruta de capital fixo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**importação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos sobre a produção e importação** (*Sistema de Contas Nacionais*) Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**outros impostos sobre a produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**poupança bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**produto interno bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

**receita disponível do governo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**remuneração dos empregados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** (*Sistema de Contas Nacionais*) Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados (recebidos) ao (do) resto do mundo.

**rendimento misto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas (autônomos), que não pode ser identificada separadamente entre capital e trabalho.

**salários e ordenados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** (*Sistema de Contas Nacionais*) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**subsídios à produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências correntes, sem contrapartida das administrações públicas, destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**território econômico** (*Sistema de Contas Nacionais*) Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** (*Sistema de Contas Nacionais*) Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de recursos, sem

contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**unidade residente** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** (*Sistema de Contas Nacionais*) Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

## Referências

BRASIL. Secretaria de Comércio Exterior. *AliceWeb*: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: Secex, 2015. Disponível em: <<http://alicesweb.mdic.gov.br>>. Acesso em: mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Comércio Exterior. *AliceWeb*: sistema de análise das informações de comércio exterior. Brasília, DF: Secex, 2016. Disponível em: <<http://alicesweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. Balanço orçamentário da União. In: \_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. *Relatório resumido da execução orçamentária*. Brasília, DF, [2016]. Anexo 1. Bimestre nov./dez. do ano de referência. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria>>. Acesso em: mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. Séries históricas. Despesa da União por função 2015-2016. In: \_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. *Siafi*: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. Séries históricas. Despesa da União por grupo de natureza 2014-2016. In: \_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. *Siafi*: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2017]. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. Séries históricas. Receitas por categoria econômica 2015-2016. In: \_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. *Siafi*: sistema integrado de administração financeira do governo federal. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/series-historicas>>. Acesso em: mar. 2017.

CONTAS nacionais trimestrais 2014-2016. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2017]. tab. 1620. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: mar. 2017.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil: 2010-2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. (Contas nacionais, n. 52). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2014/default.shtm>>. Acesso em: mar. 2017.

# Índice de assuntos

Cada entrada é seguida do número da seção e da página onde se encontra a informação.

A referência *ver* remete ao termo adotado.

Ex. *Transporte hidroviário* *ver* *Transporte aquaviário*;

A referência cruzada *ver também* remete às entradas relacionadas.

Ex. *Gasolina* *ver também* *Combustíveis*.

## A

### Abacate

#### área

colhida, 3-16

destinada à colheita, 3-16

produção, 3-16

rendimento médio, 3-16

### Abacaxi

#### área

colhida, 3-17, 3-18

plantada, 3-17, 3-18

produção, 3-17, 3-18

rendimento médio, 3-17, 3-18

### Abastecimento de água

domicílios, 2-92

*ver também* *Água*

### Abate de animais, 3-33, 3-34

produção

crescimento industrial, 4-68

*ver também* *Indústria de couros e peles*

*ver também* *Produtos de origem animal*

### Acácia negra

produção, 3-29

### Açaí

produção, 3-25

### Acidentes de trânsito, 2-95, 2-98

com vítimas, 2-96, 2-98

idade, 2-97

sexo, 2-97

espécies de veículos, 2-95, 2-98

sem vítimas, 2-96, 2-98

tipo do acidente, 2-98

*ver também* *Transporte rodoviário*

*Acidentes ferroviários* *ver* *Transporte ferroviário*

### Ácido clorídrico

exportação, 4-34

produção, 4-34

*ver também* *Indústria química*

### Aço

bruto, 4-25

longo, 4-40

plano, 4-39

produção, 4-25, 4-39, 4-40

*ver também* *Indústria metalúrgica*

*Açúcar* *ver* *Cana-de-açúcar*,

*ver* *Indústria de produtos alimentícios* e

*ver* *Produtos alimentícios*

*Administração federal* *ver* *Administração pública*

### Administração pública

consumo de energia, 4-54

contas nacionais, 7-54

despesas, 7-5, 7-6, 7-10

empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64

empresas, 5-35

financiamentos, 7-16

horas trabalhadas, 2-48, 2-49

receitas, 7-7

salários e outras remunerações, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44

servidores, 2-48, 2-49, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40,

5-41, 5-42, 5-43, 5-44, 7-9, 7-10, 7-11, 7-12

unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42,

5-43, 5-44

*Adolescentes* *ver* *Crianças e adolescentes*

*Adubos* *ver* *Fertilizantes*

### Aeronaves

produção, 4-21, 4-23

vendas, 4-21, 4-23

*ver também* *Transporte aéreo*

*Agave* *ver* *Sisal*

### Agricultura

despesas públicas, 7-6

aeib

- financiamentos, 3-11, 3-12, 3-13, 7-16, 7-17  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52  
 pessoal ocupado, 2-39, 2-40, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52  
*ver também Agropecuária*  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Produtos agrícolas*  
*ver também sob o nome específico do produto*
- Agricultura familiar  
 financiamentos, 3-13  
*ver também Crédito rural*  
*ver também Sistema Nacional de Crédito Rural*
- Agropecuária  
 consumo de energia, 4-54  
 empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
 financiamentos, 3-11, 3-12, 3-13, 7-16, 7-17  
 índices, 7-53  
*ver também Agricultura*  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Pecuária*  
*ver também Produtos de origem animal*  
*ver também sob o nome específico do produto*
- Água  
 distribuidora  
 empresas, 4-24, 5-34  
 pessoal ocupado, 4-24, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 salários e outras remunerações, 4-24, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
*ver também Abastecimento de água*
- AIDS  
 casos identificados, 2-67, 2-71, 2-72  
 distribuição  
 idade, 2-72  
 sexo, 2-67, 2-72  
*ver também Saúde*
- Alcool  
 consumo, 4-53  
 produção, 4-20, 4-22  
 vendas, 4-20, 4-22, 4-32  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- Alfabetização  
 distribuição por sexo, 2-43  
 população  
 economicamente ativa, 2-43  
 em idade ativa, 2-43  
 não economicamente ativa, 2-43  
 ocupada, 2-46, 2-47  
 presente, 2-9, 2-10  
*ver também Educação*
- Algodão  
 defensivos agrícolas  
 vendas, 4-35, 4-36  
 estoque, 3-5  
 financiamentos, 3-13
- Algodão herbáceo  
 área  
 colhida, 3-17, 3-18
- plantada, 3-17, 3-18  
 produção, 3-17, 3-18  
 rendimento médio, 3-17, 3-18
- Alho  
 área  
 colhida, 3-17, 3-18  
 plantada, 3-17, 3-18  
 defensivos agrícolas  
 vendas, 4-35, 4-36  
 produção, 3-17, 3-18  
 rendimento médio, 3-17, 3-18
- Alojamento e alimentação  
 empresas, 5-34  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 indicadores conjunturais, 5-17  
 pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 salários e outras remunerações, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
*ver também Serviços*
- Alumínio  
 reservas, 1-23  
*Alumínio não ligado ver Indústria metalúrgica e ver Produtos siderúrgicos*
- Amarelos ver Cor/raça da população*
- Amazônia Legal  
 municípios, 1-20
- Amendoim  
 área  
 colhida, 3-17, 3-18  
 plantada, 3-17, 3-18  
 defensivos agrícolas  
 vendas, 4-35, 4-36  
 produção, 3-17, 3-18  
 rendimento médio, 3-17, 3-18
- Analfabetismo  
 distribuição por sexo, 2-43, 2-80  
 população  
 economicamente ativa, 2-43  
 em idade ativa, 2-43  
 não economicamente ativa, 2-43  
 ocupada, 2-46, 2-47  
 presente, 2-9, 2-10  
 taxa, 2-79, 2-80  
*ver também Educação*
- Angico  
 produção, 3-25  
*Aparelhos de comunicações ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Aposentadorias, 2-68, 2-73, 2-75  
 despesas públicas, 7-10  
*ver também Benefícios acidentários*  
*ver também Benefícios previdenciários*
- Área territorial ver Espaço territorial*  
*Armas ver Indústria bélica*

Armazenagem, 3-5  
armazéns, 3-6, 3-7  
capacidade útil, 3-6, 3-7  
empresas, 5-20  
horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
indicadores conjunturais, 5-17  
pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-20  
ramos de atividade, 3-7  
salários e outras remunerações, 5-20  
silos, 3-6, 3-7  
tipo de propriedade, 3-7

*Armazéns ver Armazenagem*

Arroz  
área  
colhida, 3-17, 3-18, 3-19  
plantada, 3-17, 3-18, 3-19  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
estoque, 3-5  
financiamentos, 3-13  
produção, 3-17, 3-18, 3-19  
rendimento médio, 3-17, 3-18, 3-19  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Produtos alimentícios*

Asfalto  
produção, 4-64  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*  
*ver também Petróleo*

Assistência social  
despesas públicas, 7-6  
*ver também Previdência social*  
*ver também Serviços sociais*

*Atividades culturais ver Cultura*  
Ativos financeiros  
saldos, 7-15

*Automóveis ver Indústria automobilística e*  
*ver Veículos rodoviários*

Aveia  
área  
colhida, 3-17, 3-19  
plantada, 3-17, 3-19  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
produção, 3-17, 3-19  
rendimento médio, 3-17, 3-19

Aves  
efetivos  
codornas, 3-37, 3-40  
galinhas, 3-40  
produção, 4-20, 4-22  
ovos de galinha, 3-36  
vendas, 4-20, 4-22  
*ver também Frangos*  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Produtos de origem animal*

*Aviões ver Aeronaves*

Azeitona  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16

produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16

## B

---

Babaçu  
produção, 3-25

Bacias hidrográficas  
potencial, 1-29  
*ver também Recursos hídricos*

Balanco de pagamentos  
balança comercial, 7-23, 7-24, 7-40  
contas, 7-40  
derivativos, 7-40  
dívida externa, 7-43  
investimentos, 7-40  
rendas, 7-40, 7-45  
reservas internacionais, 7-41, 7-42  
serviços, 7-40, 7-44  
transações correntes, 7-40

*Balanco energético ver Energia*

Balata  
produção, 3-25

Banana  
área  
colhida, 3-16, 3-19  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-19  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
produção, 3-16, 3-19  
rendimento médio, 3-16, 3-19

Banco Central do Brasil  
moeda estrangeira  
cotação de venda, 7-16  
papel-moeda, 7-13, 7-15  
reservas internacionais, 7-41, 7-42  
*ver também Instituições financeiras*

Banco do Brasil  
créditos, 7-17  
saldos dos empréstimos, 7-16  
*ver também Instituições financeiras*

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
valor dos desembolsos, 7-20  
*ver também Instituições financeiras*

*Bancos ver Instituições financeiras e*  
*ver sob o nome específico do banco*

Barbatimão  
produção, 3-25

Barita  
reservas, 1-23

Base monetária  
papel-moeda, 7-13, 7-15  
reservas bancárias, 7-13, 7-15

Batata-doce  
área  
colhida, 3-17

- plantada, 3-17
  - produção, 3-17
  - rendimento médio, 3-17
  - Batata-inglesa
    - área
      - colhida, 3-17, 3-19
      - plantada, 3-17, 3-19
    - defensivos agrícolas
      - vendas, 4-35, 4-36
    - financiamentos, 3-13
    - produção, 3-17, 3-19
    - rendimento médio, 3-17, 3-19
  - Baterias ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
  - Bauxita ver Alumínio*
  - Bebidas
    - comércio
      - atacadista, 5-5, 5-7
      - varejista, 5-8, 5-17
    - índices, 6-9, 6-11, 6-13
    - produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
    - vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
    - ver também Indústria de bebidas*
  - Benefícios acidentários
    - aposentadorias por invalidez, 2-68, 2-73, 2-75
    - ativos, 2-73, 2-74
    - auxílios, 2-73, 2-75
    - cessados, 2-75, 2-76
    - concedidos, 2-77
    - pensões por morte, 2-73, 2-75
    - rurais, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - urbanos, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - ver também Previdência social*
  - Benefícios assistenciais
    - amparos, 2-73, 2-75
    - ativos, 2-73, 2-74
    - cessados, 2-75, 2-76
    - concedidos, 2-77
    - pensões vitalícias, 2-73, 2-75
    - rendas vitalícias, 2-73, 2-75
    - rurais, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - urbanos, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - ver também Previdência social*
  - Benefícios previdenciários
    - abono de permanência, 2-73, 2-75
    - aposentadorias, 2-68, 2-73, 2-75
    - ativos, 2-73, 2-74
    - auxílios, 2-73, 2-75
    - cessados, 2-75, 2-76
    - concedidos, 2-77
    - pensões por morte, 2-73, 2-75
    - rurais, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - salário-família, 2-73, 2-75
    - salário-maternidade, 2-73, 2-75
    - urbanos, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77
    - vantagem do servidor, 2-73, 2-75
    - ver também Previdência social*
  - Bens de capital
    - índices, 4-69
    - produção
      - crescimento industrial, 4-66, 4-69
  - Bens de consumo
    - comércio atacadista, 5-7
  - comércio varejista, 5-8, 5-17
  - índices, 4-69, 6-9, 6-10, 6-11, 6-12, 6-13, 6-14
  - produção
    - crescimento industrial, 4-66, 4-69
  - Bens intermediários
    - índices, 4-69
    - produção
      - crescimento industrial, 4-66, 4-69
  - Bentonita
    - reservas, 1-23
  - Berílio
    - reservas, 1-23
  - Bezerros ver Bovinos*
  - Biscoitos ver Indústria de produtos alimentícios e ver Produtos alimentícios*
  - BNDES ver Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*
  - Bois ver Bovinos*
  - Bombas ver Indústria de máquinas e equipamentos*
  - Borracha
    - área
      - colhida, 3-16
      - destinada à colheita, 3-16
      - produção, 3-16, 3-25
      - rendimento médio, 3-16
    - ver também Indústria da borracha*
  - Bovinos
    - abate, 3-33
    - peso das carcaças, 3-34
    - rebanhos, 3-38
    - ver também Pecuária*
  - Branco ver Cor/raça da população*
  - Brasileiros natos ver Nacionalidade*
  - Brasileiros naturalizados ver Nacionalidade*
  - Bubalinos
    - rebanhos, 3-38
    - ver também Pecuária*
  - Buriti
    - produção, 3-25
- ## C
- 
- Cabos ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
  - Cacau
    - área
      - colhida, 3-16, 3-19
      - destinada à colheita, 3-16
      - plantada, 3-19
      - produção, 3-16, 3-19
      - rendimento médio, 3-16, 3-19
  - CADASTUR ver EMBRATUR*
  - Café
    - área

colhida, 3-16, 3-19, 3-20  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-19, 3-20  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
estoque, 3-5  
financiamentos, 3-13  
produção, 3-16, 3-19, 3-20  
rendimento médio, 3-16, 3-19, 3-20  
*ver também Indústria de bebidas*  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Produtos alimentícios*

Caixa Econômica Federal  
loterias, 7-21, 7-22  
Programa de Integração Social, 7-19  
seguro-desemprego, 7-19  
unidades operacionais, 7-18  
*ver também Instituições financeiras*

*Cal ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*

Calçados  
comércio  
atacadista, 5-7  
varejista, 5-6, 5-8, 5-17  
*ver também Indústria de calçados*

Calcário agrícola  
reservas, 1-23

*Caldeiras ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*

*Câmbio ver Taxa de câmbio*

*Caminhões, caminhonetes e camionetas ver Indústria automobilística*  
*e ver Veículos rodoviários*

Cana-de-açúcar  
área  
colhida, 3-17, 3-20  
plantada, 3-17, 3-20  
bagaço  
consumo, 4-53  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
financiamentos, 3-13  
oferta, 4-52  
produção, 3-17, 3-20  
rendimento médio, 3-17, 3-20

*Capital fixo ver Formação Bruta de Capital Fixo*

Caprinos  
rebanhos, 3-39  
*ver também Pecuária*

Caqui  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16

Carnaúba  
produção, 3-25

*Carne ver Indústria de produtos alimentícios e*

*ver Produtos de origem animal*

*Carros ver Indústria automobilística e*  
*ver Veículos rodoviários*

Carteira de Trabalho e Previdência Social  
emitidas, 2-65  
*ver também Previdência social*

Carvão mineral  
consumo, 4-53  
coque, 4-53  
oferta, 4-53  
produção, 4-53  
reservas, 1-23  
*ver também Indústria extrativa mineral*

Carvão-vapor  
produção, 4-53  
*ver também Fontes de energia*

Carvão vegetal  
aquisição familiar, 1-35  
fogões  
domicílios, 1-33  
oferta, 4-52, 4-53  
produção, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Fontes de energia*

*Casados ver Estado civil*

Casamentos, 2-18, 2-19, 2-20, 2-21  
*ver também Registro civil*

Castanha de caju  
área  
colhida, 3-16, 3-20  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-20  
produção, 3-16, 3-20, 3-25  
rendimento médio, 3-16, 3-20

Castanha-do-pará  
produção, 3-25

*Católicos ver Religião*

Caulim  
reservas, 1-23

Cebola  
área  
colhida, 3-17, 3-20  
plantada, 3-17, 3-20  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
produção, 3-17, 3-20  
rendimento médio, 3-17, 3-20

*CEF ver Caixa Econômica Federal*

Celulose  
consumo, 4-27, 4-41  
exportação, 4-27, 4-41  
importação, 4-41  
produção, 4-27, 4-41  
vendas, 4-27  
*ver também Indústria da celulose, papel e papelão*

Centeio

- área
    - colhida, 3-17, 3-20
    - plantada, 3-17, 3-20
  - defensivos agrícolas
    - vendas, 4-35, 4-36
  - produção, 3-17, 3-20
  - rendimento médio, 3-17, 3-20
- Cerâmica ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*
- Cerveja e chope ver Indústria de bebidas*
- Cevada
  - área
    - colhida, 3-17, 3-20
    - plantada, 3-17, 3-20
  - defensivos agrícolas
    - vendas, 4-35, 4-36
  - produção, 3-17, 3-20
  - rendimento médio, 3-17, 3-20
- Chá-da-índia
  - área
    - colhida, 3-16
    - destinada à colheita, 3-16
  - produção, 3-16
  - rendimento médio, 3-16
- Chapas e bobinas ver Indústria metalúrgica e ver Produtos siderúrgicos*
- Chefes de família ver Pessoas de referência*
- Chumbo
  - reservas, 1-23
- Cidadania ver Direitos da cidadania*
- Ciência e tecnologia
  - despesas públicas, 7-6
- Cimento Portland
  - consumo, 4-30, 4-31
  - produção, 4-28, 4-29*ver também Indústria de produtos de minerais não metálicos*
- Clinquer ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*
- Cloro
  - exportação, 4-34
  - importação, 4-34
  - produção, 4-34*ver também Indústria química*
- Cobalto
  - reservas, 1-23
- Cobre
  - reservas, 1-23
- Coco-da-baía
  - área
    - colhida, 3-16, 3-20, 3-21
    - destinada à colheita, 3-16
    - plantada, 3-20, 3-21
  - produção, 3-16, 3-20, 3-21
  - rendimento médio, 3-16, 3-20, 3-21
- Codornas ver Aves*
- Coleta de lixo
  - domicílios, 2-92
- Combustíveis
  - álcool, 4-20, 4-22, 4-32, 4-53
  - bagaço de cana, 4-53
  - carvão, 1-33, 1-35, 4-53
  - comércio
    - atacadista, 5-5, 5-7
    - varejista, 5-6, 5-8, 5-17
  - consumo
    - transporte ferroviário, 5-22
  - gás liquefeito de petróleo, 4-21, 4-23, 4-32, 4-53, 4-64, 5-8
  - gás natural, 1-33, 4-23, 4-53, 4-55, 4-56
  - gasolina, 4-20, 4-22, 4-32, 4-53, 4-64
  - lenha, 1-33, 1-35, 4-53
  - nafta, 4-21, 4-23, 4-53, 4-64
  - óleo combustível, 4-20, 4-22, 4-32, 4-53, 4-64
  - óleo diesel, 4-20, 4-22, 4-32, 4-53, 4-64
  - óleo lubrificante, 4-64, 5-7, 5-17
  - querosene, 4-21, 4-23, 4-32, 4-53, 4-64*ver também Fontes de energia*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- Combustíveis nucleares ver Urânio e outros materiais radioativos*
- Comerciários ver Comércio*
- Comércio
  - atacadista, 1-34, 5-5, 5-6, 5-7, 5-9
  - consumo de energia, 4-51, 4-54
  - despesas públicas, 7-6
  - empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64
  - empresas, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
  - financiamentos, 7-16, 7-17
  - horas trabalhadas, 2-48, 2-49
  - margem de comercialização, 5-7, 5-8
  - mercadorias e produtos, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10, 5-17
  - pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
  - receita, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-17
    - revenda, 5-7, 5-8, 5-9
  - salários e outras remunerações, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
  - unidades locais, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
  - varejista, 5-6, 5-8, 5-9, 5-11, 5-12, 5-13, 5-14, 5-17*ver também Indicadores conjunturais do comércio e serviços*
- Comércio atacadista
  - empresas, 5-7, 5-9
  - margem de comercialização, 5-7
  - mercadorias e produtos, 1-34, 5-5, 5-7
  - pessoal ocupado, 1-34, 5-6, 5-7, 5-9
  - receita, 5-5, 5-6, 5-7, 5-9
    - revenda, 5-7, 5-9
  - salários e outras remunerações, 5-7, 5-9
  - unidades locais, 1-34, 5-7, 5-9
- Comércio de veículos e peças
  - empresas, 5-7, 5-9, 5-10
  - indicadores conjunturais

- desempenho, 5-17
- margem de comercialização, 5-7
- mercadorias e produtos, 5-7, 5-17
- peçoal ocupado, 5-6, 5-7, 5-9, 5-10
- receita, 5-6, 5-7, 5-9, 5-17
- revenda, 5-7, 5-9
- salários e outras remunerações, 5-7, 5-9, 5-10
- unidades locais, 5-7, 5-9
- ver também Indústria automobilística*
- Comércio exterior
  - exportação, 7-23, 7-24, 7-25, 7-26, 7-30, 7-31, 7-32, 7-33, 7-34, 7-40
  - importação, 7-23, 7-24, 7-27, 7-28, 7-29, 7-35, 7-36, 7-37, 7-38, 7-39, 7-40
  - índices, 7-54
- Comércio varejista
  - empresas, 5-8, 5-9
  - indicadores conjunturais, 5-17
    - desempenho, 5-17
    - nominal, 5-13, 5-14
    - volume, 5-11, 5-12
  - margem de comercialização, 5-8
  - mercadorias e produtos, 5-6, 5-8, 5-9, 5-17
  - peçoal ocupado, 5-6, 5-8, 5-9
  - receita, 5-6, 5-8, 5-9, 5-17
  - revenda, 5-8, 5-9
  - salários e outras remunerações, 5-8, 5-9
  - unidades locais, 5-8, 5-9
- Compressores ver Indústria de máquinas e equipamentos*
- Computadores ver Indústria de máquinas para escritório e equipamentos de informática e ver Informática*
- Comunicações
  - correios e telégrafos, 5-20, 5-25, 5-26, 5-27, 5-33
  - despesas públicas, 7-6
  - empresas, 5-20, 5-33, 5-34
  - equipamentos e materiais
    - comércio varejista, 5-8, 5-17
  - horas trabalhadas, 2-48, 2-49
  - indicadores conjunturais, 5-17
  - índices, 6-10, 6-12, 6-14
  - peçoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-20, 5-33, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
  - receita, 5-31, 5-33
  - salários e outras remunerações, 5-20, 5-33, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
  - telefonía, 2-92, 4-20, 4-22, 5-28, 5-29
  - unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
  - ver também Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
  - ver também Livros, jornais e outras publicações*
- Concreto ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*
- Condutores elétricos isolados ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Conselho Municipal de Meio Ambiente, 1-32
- Construção civil
  - custo médio do metro quadrado
  - variação mensal, 6-15, 6-18, 6-19
- empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64
- equipamentos e materiais
  - comércio atacadista, 5-7
  - comércio varejista, 5-6, 5-8, 5-17
- horas trabalhadas, 2-48, 2-49
- índices, 6-15, 6-17, 6-19
- peçoal ocupado, 2-48, 2-49
- ver também Indústria da construção*
- Contas nacionais, 7-54
  - administração pública, 7-54
  - deflator implícito, 7-52
  - Formação Bruta de Capital Fixo, 7-52, 7-54
  - índices, 7-53, 7-54
  - Produto Interno Bruto, 7-49, 7-50, 7-51, 7-52, 7-53, 7-54
  - Produto Interno Bruto per Capita, 7-52, 7-54
- Cooperativas de crédito
  - financiamentos, 3-9, 3-11, 3-12- ver também Sistema Nacional de Crédito Rural*
- Copaiba
  - produção, 3-25
- Coque
  - produção, 4-64- ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- ver também Petróleo*
- Cor/raça da população
  - distribuição por sexo, 2-34
  - população residente, 2-34
- Correios e telégrafos, 5-27
  - agências, 5-26
  - custos e despesas, 5-26
  - empresas, 5-33
  - indicadores conjunturais, 5-17
  - peçoal ocupado, 5-26, 5-33
  - receita, 5-26, 5-31, 5-33
  - salários e outras remunerações, 5-33
  - serviços, 5-25, 5-26
  - ver também Comunicações*
- Cosméticos ver Indústria química*
- Couros
  - produção, 3-35- ver também Indústria de couros e peles*
- Creche ver Ensino pré-escolar e creche*
- Crédito rural, 3-13
  - bancos de desenvolvimento e agências de fomento, 3-9, 3-11, 3-12
  - bancos privados, 3-9, 3-11, 3-12
  - bancos públicos, 3-9, 3-11, 3-12, 7-16, 7-17
  - cooperativas, 3-9, 3-11, 3-12
  - ver também Agricultura familiar*
  - ver também Sistema Nacional de Crédito Rural*
- Crescimento demográfico ver População residente*
- Crianças e adolescentes
  - acidentes de trânsito, 2-97
  - AIDS
    - casos identificados, 2-72
  - categoria do emprego
    - com carteira assinada, 2-55, 2-56
    - militares e estatutários, 2-55, 2-56

- condição de atividade
    - economicamente ativa, 2-41, 2-42
    - não economicamente ativa, 2-41, 2-42
  - contribuintes da previdência, 2-53, 2-54
  - distribuição
    - anos de estudo, 2-81
    - idade, 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13
    - sexo, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13
  - educação, 2-80, 2-81
  - eleitores, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102
  - esperança de vida ao nascer, 2-31
  - famílias, 2-32
  - migração, 2-35, 2-36, 2-37
  - mortalidade infantil, 2-31
  - não contribuintes da previdência, 2-53, 2-54
  - naturalidade, 2-35, 2-36, 2-37
  - peças de referência, 2-32
  - população
    - empregada, 2-55, 2-56
    - ocupada, 2-53, 2-54
    - presente, 2-9, 2-10
    - projeção, 2-13
    - residente, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-35, 2-36, 2-37
  - Crisotila
    - reservas, 1-23
  - Cromo
    - reservas, 1-23
  - Cultos ver Religião*
  - Cultura
    - empresas, 5-36
    - despesas públicas, 7-6
    - peçoal ocupado, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - salários e outras remunerações, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
  - Culturas agrícolas ver Lavouras permanentes e ver Lavouras temporárias*
  - Cumarú
    - produção, 3-25
- D** \_\_\_\_\_
- Defensivos agrícolas
    - acaricidas, 4-36, 4-38, 4-39
    - formicidas, 4-38
    - fungicidas, 4-35, 4-37, 4-39
    - herbicidas, 4-35, 4-37, 4-39
    - inseticidas, 4-36, 4-38, 4-39
    - vendas, 4-35, 4-36, 4-37, 4-38, 4-39*ver também Indústria química*
  - Defesa
    - empresas, 5-35
    - nacional
      - despesas, 7-6
    - peçoal ocupado, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - salários e outras remunerações, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44*ver também Segurança pública*
  - Deficientes físicos
    - benefícios assistenciais, 2-73, 2-75
  - Deflator implícito, 7-52
  - Dendê
    - área
      - colhida, 3-16
      - destinada à colheita, 3-16
      - produção, 3-16
      - rendimento médio, 3-16
  - Densidade demográfica, 2-30
  - Depósitos bancários ver Ativos financeiros*
  - Desenho industrial ver Propriedade industrial*
  - Despesas públicas, 7-5, 7-10
    - distribuição por funções, 7-6
    - recursos, 7-6
    - servidores, 7-10
    - aposentados, 7-10
  - Desporto e lazer
    - empresas, 5-36
    - despesas públicas, 7-6
    - peçoal ocupado, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - salários e outras remunerações, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
  - Desquitados ver Estado civil e ver Registro civil*
  - Detergentes ver Indústria química*
  - Diamante
    - reservas, 1-23
  - Diatomita
    - reservas, 1-23
  - Diesel ver Óleo diesel*
  - Direitos da cidadania
    - despesas públicas, 7-6
  - Distribuição étnica ver Corraça da população*
  - Distritos
    - criados, 1-19
    - grandes regiões, 1-19
    - instalados, 1-19
    - unidades da federação, 1-19*ver também Divisão político-administrativa*  
*ver também Municípios*  
*ver também Municípios das capitais*
  - Dívida externa
    - saldos, 7-43
  - Divisão político-administrativa
    - distritos, 1-19
    - municípios, 1-17, 1-18, 1-20
  - Divorciados ver Estado civil e ver Registro civil*
  - Domicílios, 2-93

abastecimento de água, 2-92  
banheiros, 2-92  
coleta de lixo, 2-92  
condição de ocupação, 2-91, 2-92  
consumo de energia, 4-51, 4-54  
distribuição por sexo, 2-11, 2-12  
energia elétrica, 2-92  
esgotamento sanitário, 2-92  
famílias, 2-32, 2-33  
fogões  
    combustíveis, 1-33  
moradores, 2-32, 2-92  
pessoas de referência, 2-32  
população residente, 2-11, 2-12  
renda, 2-32, 2-33  
rurais, 2-11, 2-12, 2-33, 2-34  
telefones, 2-92  
urbanos, 2-11, 2-12, 2-33, 2-34

*Doutorado ver Ensino de pós-graduação*

## E

### Educação

alfabetização, 2-9, 2-10, 2-43, 2-46, 2-47  
analfabetismo, 2-9, 2-10, 2-43, 2-46, 2-47, 2-79, 2-80  
despesas públicas, 7-6  
distribuição  
    anos de estudo, 2-32, 2-43, 2-46, 2-47, 2-81  
    idade, 2-80, 2-81  
    sexo, 2-80, 2-81  
empresas, 5-36  
famílias, 2-32  
horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
índices, 6-10, 6-12, 6-14  
pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
pessoas de referência, 2-32  
população  
    economicamente ativa, 2-43  
    em idade ativa, 2-43  
    não economicamente ativa, 2-43  
    ocupada, 2-46, 2-47  
salários e outras remunerações, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
taxa de escolarização, 2-80  
unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44

*ver também Ensino*

*Educação infantil ver Ensino pré-escolar e creche*

*Elastômeros ver Indústria química*

### Eleições

eleitores, 2-103  
    idade, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102  
    sexo, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102  
seções, 2-103  
zonas, 2-103

*Eletricidade ver Energia elétrica*

### Eletrodomésticos

comércio varejista, 5-6, 5-8, 5-17  
*ver também Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação e*  
*ver também Indústria de eletrodomésticos*

### EMBRATUR

agências, 5-46  
meios de hospedagem, 5-46  
organizadora de eventos, 5-46

*ver também Turismo*

*ver também Turistas*

*Empregadores ver População ocupada*

*Empregados ver População empregada e*  
*ver População ocupada*

*Empregados domésticos ver Pessoal ocupado,*  
*População empregada e*  
*ver População ocupada*

### Empregos

distribuição por sexo, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
ramos de atividade  
    administração pública, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
    agropecuária, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
    comércio, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
    construção, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
    extração mineral, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
    indústria, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64, 4-7, 4-8  
    serviços, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
renda, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60

*ver também População empregada*

*ver também População ocupada*

*Empresa Brasileira de Turismo ver EMBRATUR*

*Empresas de serviços ver Serviços*

*Empresas de transportes ver Transporte*

*Empresas industriais ver Indústria*

### Energia

consumo, 4-51, 4-53, 4-54  
despesas públicas, 7-6  
oferta, 4-52, 4-53  
produção, 4-53

*ver também Fontes de energia*

### Energia elétrica

consumo, 4-51, 4-54  
distribuidora  
    empresas, 4-24  
    pessoal ocupado, 4-24  
    salários e outras remunerações, 4-24  
domicílios, 2-92  
oferta, 4-52, 4-53

*ver também Fontes de energia*

### Energia hidráulica

oferta, 4-52, 4-53  
produção, 4-53

*ver também Fontes de energia*

### Energia hidrelétrica

bacias, 1-29

*ver também Recursos hídricos*

### Ensino

cursos e programas de pós-graduação, 2-87, 2-88, 2-89  
    estabelecimentos e instituições, 2-82, 2-83, 2-84, 2-85, 2-86

*ver também Educação*

- Ensino de pós-graduação  
por áreas de conhecimento  
alunos, 2-89  
cursos e programas, 2-87, 2-88
- Ensino fundamental  
estabelecimentos, 2-84
- Ensino médio  
estabelecimentos, 2-85
- Ensino pré-escolar e creche  
estabelecimentos, 2-82, 2-83
- Ensino superior  
estabelecimentos, 2-86
- Equinos  
rebanhos, 3-38  
*ver também Pecuária*
- Equipamentos de comunicações ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Equipamentos de iluminação ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Equipamentos de transmissão ver Indústria de máquinas e equipamentos*
- Equipamentos militares ver Indústria bélica*
- Erva-mate  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16, 3-25  
rendimento médio, 3-16
- Ervilha  
área  
colhida, 3-17  
plantada, 3-17  
produção, 3-17  
rendimento médio, 3-17
- Esgotamento sanitário  
domicílios, 2-92  
empresas, 5-34  
pessoal ocupado, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
salários e outras remunerações, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
- Esmaltes ver Indústria química*
- Espaço territorial, 1-14  
grandes regiões, 1-5, 1-14  
unidades da federação, 1-14
- Esperança de vida ao nascer  
distribuição por sexo, 2-31
- Espíritas ver Religião*
- Estações geodésicas  
altimétricas, 1-16  
gravimétricas, 1-16  
planimétricas e planialtimétricas, 1-16
- Estado civil, 2-9, 2-10  
*ver também Registro civil*
- Estado conjugal ver Estado civil*
- Estanho  
reservas, 1-23
- Estatutários ver Militares e estatutários e ver Servidores públicos*
- Estocagem ver Armazenagem*
- Estoque ver sob o nome específico do produto*
- Estradas de ferro ver Transporte ferroviário*
- Estrangeiros, 2-9, 2-10  
nascidos vivos, 2-17  
ano de nascimento ignorado, 2-17  
óbitos, 2-25  
*ver também Nacionalidade*
- Estuque ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*
- Etileno não saturado ver Indústria química*
- Eucalipto  
produção, 3-29
- Evangélicos ver Religião*
- Expectativa de vida ao nascer ver Esperança de vida ao nascer*
- Exportação, 7-23, 7-24, 7-40  
blocos econômicos, 7-25, 7-26  
países de destino, 7-30, 7-31, 7-32, 7-33, 7-34
- Extração mineral  
empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
*ver também Indústria extrativa mineral*
- Extração vegetal  
financiamentos, 3-13  
produção, 1-33, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29
- ## F
- Famílias  
aquisição de carvão e lenha, 1-35  
condição de atividade  
economicamente ativa, 2-32  
não economicamente ativa, 2-32  
ocupadas, 2-32  
distribuição  
anos de estudo, 2-32  
idade, 2-32  
sexo, 2-32  
domicílios, 2-32, 2-33  
rurais, 2-33  
urbanos, 2-33  
estrutura, 2-32  
pessoas de referência, 2-32  
renda, 2-32, 2-33  
serviços, 5-17
- Farinha de trigo ver Indústria de produtos alimentícios e ver Produtos alimentícios*

*Farmácias e perfumarias ver Comércio varejista e ver Indústria de produtos farmacêuticos e farmoquímicos*

Fava

área

colhida, 3-17

plantada, 3-17

produção, 3-17

rendimento médio, 3-17

*FBCF ver Formação Bruta de Capital Fixo*

Fecundidade

taxa, 2-31

*ver também Natalidade*

Feijão

área

colhida, 3-17, 3-21

plantada, 3-17, 3-21

defensivos agrícolas

vendas, 4-35, 4-36

estoque, 3-5

financiamentos, 3-13

produção, 3-17, 3-21

rendimento médio, 3-17, 3-21

Feldspato

reservas, 1-23

*Ferramentas manuais ver Indústria metalúrgica*

Ferro

reservas, 1-23

*ver também Indústria metalúrgica*

Ferro gusa

produção, 4-25

crescimento industrial, 4-68

*ver também Indústria metalúrgica*

*Ferrovias ver Transporte ferroviário*

Fertilizantes

comércio atacadista, 5-7

consumo, 4-33

fosfatados, 4-32

importação, 4-33

nitrogenados, 4-32

potássicos, 4-32

produção, 4-20, 4-22, 4-23, 4-32, 4-33

crescimento industrial, 4-68

tricálcicos, 4-32

vendas, 4-20, 4-22, 4-23

*ver também Indústria química*

*Fiação ver Indústria têxtil*

*Fibras ver Indústria química e*

*ver Indústria têxtil*

*Fibrocimento ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*

Figo

área

colhida, 3-16

destinada à colheita, 3-16

produção, 3-16

rendimento médio, 3-16

*Filamentos ver Indústria química*

Finanças públicas

despesas, 7-5, 7-6, 7-10

receitas, 7-7

Fluorita

reservas, 1-23

Fontes de energia

não renováveis

consumo, 4-51, 4-53

oferta, 4-52, 4-53

produção, 4-53, 4-55

renováveis

consumo, 4-53

oferta, 4-52, 4-53

produção, 4-53

*ver também Combustíveis*

*ver também Energia*

*ver também sob o nome específico da fonte*

Formação Bruta de Capital Fixo, 7-52, 7-54

Fosfato

reservas, 1-23

Frangos

abate, 3-33

peso das carcaças, 3-34

*ver também Aves*

*Freezers ver Indústria de eletrodomésticos*

Fronteiras, 1-20

extensão

municípios, 1-11, 1-12, 1-13

Oceano Atlântico, 1-11, 1-12, 1-13, 1-15

países limítrofes, 1-15

unidades da federação, 1-11, 1-12, 1-13, 1-15

Fumo

área

colhida, 3-17, 3-21

plantada, 3-17, 3-21

comércio

atacadista, 5-5, 5-7

varejista, 5-8, 5-17

defensivos agrícolas

vendas, 4-35, 4-36

financiamentos, 3-13

produção, 3-17, 3-21

rendimento médio, 3-17, 3-21

*ver também Indústria do fumo*

*Funcionários públicos ver Militares e estatutários e*

*ver Servidores públicos*

*Fundição ver Indústria metalúrgica*

*Fundos de investimentos ver Ativos financeiros*

## G

---

*Gado ver Bovinos*

*Galináceos ver Aves*

Gás liquefeito de petróleo

comércio varejista, 5-8

consumo, 4-53

produção, 4-21, 4-23, 4-64

vendas, 4-21, 4-23, 4-32  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*  
*ver também Petróleo*

Gás natural  
consumo, 4-53  
distribuidora  
empresas, 4-24  
pessoal ocupado, 4-24  
salários e outras remunerações, 4-24  
fogões  
domicílios, 1-33  
oferta, 4-52, 4-53  
origem, 4-55  
produção, 4-21, 4-23, 4-53, 4-55  
reservas, 4-55  
vendas, 4-21, 4-23, 4-56  
*ver também Combustíveis*

Gasolina  
consumo, 4-53  
produção, 4-20, 4-22, 4-64  
vendas, 4-20, 4-22, 4-32  
*ver também Combustíveis*

*Geladeiras ver Indústria de eletrodomésticos*

*Geradores ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*

*Gesso ver Indústria de produtos de minerais não metálicos*

Gestão ambiental  
despesas públicas, 7-6

Gipsita  
reservas, 1-23

Girassol  
área  
colhida, 3-17, 3-21  
plantada, 3-17, 3-21  
produção, 3-17, 3-21  
rendimento médio, 3-17, 3-21

*GLP ver Gás liquefeito de petróleo*

Goiaba  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16

Grafita  
reservas, 1-23

*Grandes regiões ver sob o nome específico da Região*

Guaraná  
área  
colhida, 3-16, 3-21  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-21  
produção, 3-16, 3-21  
rendimento médio, 3-16, 3-21

**H** \_\_\_\_\_

Habitação  
despesas públicas, 7-6

índices, 6-9, 6-11, 6-13

*Hévea ver Borracha*

*Hipermercados ver Comércio varejista*

Hipoclorito de sódio  
exportação, 4-34  
produção, 4-34  
*ver também Indústria química*

Homens  
acidentes de trânsito, 2-97  
AIDS  
casos identificados, 2-67, 2-72  
alfabetização, 2-43  
analfabetismo, 2-43, 2-80  
condição de atividade  
economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43  
não economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43  
distribuição  
anos de estudo, 2-43, 2-81  
cor/raça, 2-34  
idade, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-41, 2-42  
domicílios, 2-11, 2-12  
educação, 2-80, 2-81  
eleitores, 2-99, 2-100  
empregos, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
esperança de vida ao nascer, 2-31  
famílias, 2-32  
mortalidade infantil, 2-31  
óbitos, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25  
pessoas de referência, 2-32  
população  
empregada, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
presente, 2-9, 2-10  
projeção, 2-13  
residente, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13  
renda, 2-44, 2-45, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60

Hospitalizações pagas pelo Sistema Único de Saúde, 2-72  
*ver também Saúde*

**I** \_\_\_\_\_

Idosos  
acidentes de trânsito, 2-97  
AIDS  
casos identificados, 2-72  
benefícios assistenciais, 2-73, 2-75  
categoria de emprego  
com carteira assinada, 2-55, 2-56  
militares e estatutários, 2-55, 2-56  
condição de atividade  
economicamente ativa, 2-41, 2-42  
não economicamente ativa, 2-41, 2-42  
contribuintes da previdência, 2-53, 2-54  
distribuição  
anos de estudo, 2-81  
idade, 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13  
sexo, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13  
eleitores, 2-99, 2-100, 2-101, 2-102  
famílias, 2-32  
migração, 2-35, 2-36, 2-37  
não contribuintes da previdência, 2-53, 2-54  
naturalidade, 2-35, 2-36, 2-37  
pessoas de referência, 2-32  
população  
empregada, 2-55, 2-56

ocupada, 2-53, 2-54  
presente, 2-9, 2-10  
projeção, 2-13  
residente, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-35, 2-36, 2-37

*Iluminação elétrica ver Energia elétrica*

#### Imobiliárias

empresas, 5-35  
pessoal ocupado, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
receita, 5-31  
salários e outras remunerações, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44

*ver também Serviços*

*Impacto ambiental ver Inovações tecnológicas nas empresas*

#### Importação, 7-23, 7-24, 7-27, 7-40

blocos econômicos, 7-28, 7-29  
países de procedência, 7-35, 7-36, 7-37, 7-38, 7-39

#### Imposto sobre produto

índices, 7-53

*INCC ver Índice Nacional de Custo da Construção*

Indicadores conjunturais da indústria, 4-65, 4-66, 4-67, 4-68, 4-69

*ver também Indústria*

#### Indicadores conjunturais do comércio e serviços

desempenho, 5-17  
nominal, 5-13, 5-14, 5-16  
volume, 5-11, 5-12, 5-15

*ver também Comércio*

*ver também Serviços*

#### Indicadores demográficos, 2-30, 2-31

#### Índice de Preços ao Produtor

bens de capital, 4-69  
bens de consumo, 4-69  
bens intermediários, 4-69  
indústria, 4-69  
de transformação, 4-69, 4-70, 4-71  
extrativa, 4-69, 4-70, 4-71  
variação  
acumulada, 4-71  
mensal, 4-70

#### Índice Nacional de Custo da Construção

variação mensal, 6-15

*ver também Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*

#### Índice Nacional de Preços ao Consumidor

alimentos e bebidas, 6-9  
bens de consumo, 6-9, 6-10  
comunicação, 6-10  
despesas pessoais, 6-10  
educação, 6-10  
habitação, 6-9  
saúde, 6-10  
transporte, 6-10  
variação mensal, 6-5, 6-9, 6-10  
vestuário, 6-10

#### Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

alimentos e bebidas, 6-11  
bens de consumo, 6-11, 6-12  
comunicação, 6-12  
despesas pessoais, 6-12  
educação, 6-12  
habitação, 6-11  
saúde, 6-12  
transporte, 6-12  
variação mensal, 6-6, 6-11, 6-12, 6-18  
vestuário, 6-12

#### Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-E

alimentos e bebidas, 6-13  
bens de consumo, 6-13, 6-14  
comunicação, 6-14  
despesas pessoais, 6-14  
educação, 6-14  
habitação, 6-13  
saúde, 6-14  
transporte, 6-14  
variação mensal, 6-13, 6-14  
vestuário, 6-14

#### Índices de preços

Índice de Preços ao Produtor, 4-69, 4-70, 4-71  
Índice Nacional de Custo da Construção, 6-15  
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 6-5, 6-9, 6-10  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, 6-6, 6-11, 6-12, 6-18  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-E, 6-13, 6-14  
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, 6-15, 6-17, 6-18, 6-19

*Índios ver Contraição da população*

#### Indústria

consumo de energia, 4-51, 4-54  
da construção, 4-43, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49, 4-50  
de transformação, 1-30, 1-31, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19, 4-24, 4-70, 4-71  
despesas públicas, 7-6  
empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64, 4-7, 4-8  
empresas, 1-30, 1-31, 4-24  
extrativa, 1-30, 4-9, 4-14, 4-24  
financiamentos, 3-13, 7-16, 7-17  
horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
índices, 4-69, 4-70, 4-71, 7-53  
inovações tecnológicas, 1-30, 1-31  
pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 4-7, 4-8, 4-19, 4-24  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
crescimento, 4-65, 4-66, 4-67, 4-68, 4-69  
receita, 4-19  
redução do consumo  
água, 1-30, 1-31  
energia, 1-30, 1-31  
matérias-primas, 1-30, 1-31  
redução do impacto ambiental  
área da saúde, 1-30, 1-31  
área de segurança, 1-30, 1-31  
salários e outras remunerações, 4-19, 4-24  
unidades locais, 4-7, 4-19  
valor  
da produção, 4-19  
da transformação, 4-19

vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Indicadores conjunturais da indústria*  
*ver também sob o nome específico da Indústria*

#### Indústria automobilística

custos das operações, 4-13, 4-18  
custos e despesas, 4-13, 4-18  
empresas, 1-31, 4-13  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-31  
pessoal ocupado, 4-13, 4-18  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-13, 4-18  
redução do consumo  
    água, 1-31  
    energia, 1-31  
    matérias-primas, 1-31  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-31  
    área de segurança, 1-31  
salários e outras remunerações, 4-13, 4-18  
unidades locais, 4-18  
valor  
    da produção, 4-13, 4-18  
    da transformação, 4-13, 4-18  
vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Comércio de veículos e peças*  
*ver também Motocicletas*  
*ver também Veículos rodoviários*

#### Indústria bélica

custos das operações, 4-11, 4-17  
custos e despesas, 4-11, 4-17  
empresas, 4-11  
pessoal ocupado, 4-11, 4-17  
receita, 4-11, 4-17  
salários e outras remunerações, 4-11, 4-17  
unidades locais, 4-17  
valor  
    da produção, 4-11, 4-17  
    da transformação, 4-11, 4-17

#### Indústria da borracha

custos das operações, 4-11, 4-16  
custos e despesas, 4-11, 4-16  
empresas, 1-30, 4-11  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-11, 4-16  
produção  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-11, 4-16  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-11, 4-16  
unidades locais, 4-16  
valor  
    da produção, 4-11, 4-16  
    da transformação, 4-11, 4-16

*ver também Borracha*

*ver também Indústria de produtos de matérias plásticas*

#### Indústria da celulose, papel e papelão

consumo de energia, 4-54  
custos das operações, 4-10, 4-15  
custos e despesas, 4-10, 4-15  
empresas, 1-30, 4-10  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-10, 4-15  
produção, 4-21, 4-23  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-10, 4-15  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-10, 4-15  
unidades locais, 4-15  
valor  
    da produção, 4-10, 4-15  
    da transformação, 4-10, 4-15  
vendas, 4-21, 4-23

*ver também Celulose*

*ver também Papel e papelão*

#### Indústria da construção

empresas, 4-43, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49, 4-50  
pessoal ocupado, 4-43, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49, 4-50  
salários e outras remunerações, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49, 4-50  
valor  
    adicionado, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49  
    das obras e/ou serviços, 4-44, 4-45, 4-46, 4-47, 4-48, 4-49

*ver também Construção civil*

#### Indústria da madeira

custos das operações, 4-10, 4-15  
custos e despesas, 4-10, 4-15  
empresas, 1-30, 4-10  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-10, 4-15  
produção  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-10, 4-15  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-10, 4-15  
unidades locais, 4-15  
valor  
    da produção, 4-10, 4-15  
    da transformação, 4-10, 4-15

*ver também Madeira*

#### Indústria de bebidas

consumo de energia, 4-54  
custos das operações, 4-9, 4-14  
custos e despesas, 4-9, 4-14  
empresas, 1-30, 4-9  
índices, 4-70, 4-71

inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-9, 4-14  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-9, 4-14  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-9, 4-14  
unidades locais, 4-14  
valor  
    da produção, 4-9, 4-14  
    da transformação, 4-9, 4-14  
vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Bebidas*

Indústria de calçados  
custos das operações, 4-10, 4-15  
custos e despesas, 4-10, 4-15  
empresas, 1-30, 4-10  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-10, 4-15  
produção  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-10, 4-15  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-10, 4-15  
unidades locais, 4-15  
valor  
    da produção, 4-10, 4-15  
    da transformação, 4-10, 4-15  
*ver também Calçados*

Indústria de couros e peles  
custos das operações, 4-10, 4-15  
custos e despesas, 4-10, 4-15  
empresas, 1-30, 4-10  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-30  
pessoal ocupado, 4-10, 4-15  
produção  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-10, 4-15  
redução do consumo  
    água, 1-30  
    energia, 1-30  
    matérias-primas, 1-30  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-30  
    área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-10, 4-15  
unidades locais, 4-15  
valor  
    da produção, 4-10, 4-15  
    da transformação, 4-10, 4-15  
*ver também Abate de animais*  
*ver também Couros*

Indústria de eletrodomésticos  
custos das operações, 4-12, 4-17  
custos e despesas, 4-12, 4-17  
empresas, 1-31, 4-12  
inovações tecnológicas, 1-31  
pessoal ocupado, 4-12, 4-17  
receita, 4-12, 4-17  
redução do consumo  
    água, 1-31  
    energia, 1-31  
    matérias-primas, 1-31  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-31  
    área de segurança, 1-31  
salários e outras remunerações, 4-12, 4-17  
unidades locais, 4-17  
valor  
    da produção, 4-12, 4-17  
    da transformação, 4-12, 4-17  
*ver também Eletrodomésticos*

Indústria de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares  
custos das operações, 4-13, 4-18  
custos e despesas, 4-13, 4-18  
empresas, 1-31, 4-18  
inovações tecnológicas, 1-31  
pessoal ocupado, 4-13, 4-18  
receita, 4-13, 4-18  
redução do consumo  
    água, 1-31  
    energia, 1-31  
    matérias-primas, 1-31  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-31  
    área de segurança, 1-31  
salários e outras remunerações, 4-13, 4-18  
unidades locais, 4-18  
valor  
    da produção, 4-13, 4-18  
    da transformação, 4-13, 4-18

Indústria de máquinas e equipamentos  
custos das operações, 4-12, 4-17, 4-18  
custos e despesas, 4-12, 4-17, 4-18  
empresas, 1-31, 4-12  
índices, 4-70, 4-71  
inovações tecnológicas, 1-31  
pessoal ocupado, 4-12, 4-17, 4-18  
produção  
    crescimento, 4-67, 4-68  
receita, 4-12, 4-17, 4-18  
redução do consumo  
    água, 1-31  
    energia, 1-31  
    matérias-primas, 1-31  
redução do impacto ambiental  
    área da saúde, 1-31  
    área de segurança, 1-31  
salários e outras remunerações, 4-12, 4-17, 4-18  
unidades locais, 4-17, 4-18  
valor  
    da produção, 4-12, 4-17, 4-18  
    da transformação, 4-12, 4-17, 4-18  
*ver também Máquinas e equipamentos industriais*

Indústria de máquinas e equipamentos para agropecuária  
custos das operações, 4-12, 4-17  
custos e despesas, 4-12, 4-17

- empresas, 4-12
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção
    - crescimento, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
  - ver também Máquinas e equipamentos agrícolas*
- Indústria de máquinas e equipamentos para indústria da construção
- custos das operações, 4-12, 4-17
  - custos e despesas, 4-12, 4-17
  - empresas, 4-12
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção
    - crescimento, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
- Indústria de máquinas e equipamentos para indústria extrativa mineral
- custos das operações, 4-12, 4-17
  - custos e despesas, 4-12, 4-17
  - empresas, 4-12
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção
    - crescimento, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
- Indústria de máquinas-ferramenta
- custos das operações, 4-12, 4-17
  - custos e despesas, 4-12, 4-17
  - empresas, 4-12
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - receita, 4-12, 4-17
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
- Indústria de máquinas para escritório e equipamentos de informática
- custos das operações, 4-12, 4-17
  - custos e despesas, 4-12, 4-17
  - empresas, 1-30, 4-12
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção, 4-21, 4-23
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - redução do consumo
    - água, 1-30
    - energia, 1-30
    - matérias-primas, 1-30
- empresas, 4-12, 4-17
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção
    - crescimento, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30
    - área de segurança, 1-30
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
  - vendas, 4-21, 4-22
  - ver também Comunicações*
  - ver também Telefonia*
- Indústria de produtos alimentícios
- consumo de energia, 4-54
  - custos das operações, 4-9, 4-14
  - custos e despesas, 4-9, 4-14
- redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30
    - área de segurança, 1-30
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
  - vendas, 4-21, 4-23
  - ver também Informática*
  - ver também Máquinas e equipamentos de informática e comunicação*
- Indústria de material de transporte
- custos das operações, 4-13, 4-18
  - custos e despesas, 4-13, 4-18
  - empresas, 1-31, 4-13
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-31
  - peçoal ocupado, 4-13, 4-18
  - produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-13, 4-18
  - redução do consumo
    - água, 1-31
    - energia, 1-31
    - matérias-primas, 1-31
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-31
    - área de segurança, 1-31
  - salários e outras remunerações, 4-13, 4-18
  - unidades locais, 4-18
  - valor
    - da produção, 4-13, 4-18
    - da transformação, 4-13, 4-18
  - vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
  - ver também Transporte*
- Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação
- custos das operações, 4-12, 4-17
  - custos e despesas, 4-12, 4-17
  - empresas, 1-30, 1-31, 4-12
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30, 1-31
  - peçoal ocupado, 4-12, 4-17
  - produção, 4-21, 4-22
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-12, 4-17
  - redução do consumo
    - água, 1-30, 1-31
    - energia, 1-30, 1-31
    - matérias-primas, 1-30, 1-31
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30, 1-31
    - área de segurança, 1-30, 1-31
  - salários e outras remunerações, 4-12, 4-17
  - unidades locais, 4-17
  - valor
    - da produção, 4-12, 4-17
    - da transformação, 4-12, 4-17
  - vendas, 4-21, 4-22
  - ver também Comunicações*
  - ver também Telefonia*

empresas, 1-30, 4-9  
 índices, 4-70, 4-71  
 inovações tecnológicas, 1-30  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-14  
 produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
   crescimento, 4-67, 4-68  
 receita, 4-9, 4-14  
 redução do consumo  
   água, 1-30  
   energia, 1-30  
   matérias-primas, 1-30  
 redução do impacto ambiental  
   área da saúde, 1-30  
   área de segurança, 1-30  
 salários e outras remunerações, 4-9, 4-14  
 unidades locais, 4-14  
 valor  
   da produção, 4-9, 4-14  
   da transformação, 4-9, 4-14  
 vendas, , 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Agricultura*  
*ver também Agropecuária*  
*ver também Pecuária*  
*ver também Produtos alimentícios*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Indústria de produtos de matérias plásticas  
 custos das operações, 4-11, 4-16  
 custos e despesas, 4-11, 4-16  
 empresas, 1-30, 4-11  
 índices, 4-70, 4-71  
 inovações tecnológicas, 1-30  
 pessoal ocupado, 4-11, 4-16  
 produção  
   crescimento, 4-67, 4-68  
 receita, 4-11, 4-16  
 redução do consumo  
   água, 1-30  
   energia, 1-30  
   matérias-primas, 1-30  
 redução do impacto ambiental  
   área da saúde, 1-30  
   área de segurança, 1-30  
 salários e outras remunerações, 4-11, 4-16  
 unidades locais, 4-16  
 valor  
   da produção, 4-11, 4-16  
   da transformação, 4-11, 4-16  
*ver também Indústria da borracha*

Indústria de produtos de minerais não metálicos  
 consumo de energia, 4-54  
 custos das operações, 4-11, 4-16  
 custos e despesas, 4-11, 4-16  
 empresas, 1-30, 4-11  
 índices, 4-70, 4-71  
 inovações tecnológicas, 1-30  
 pessoal ocupado, 4-11, 4-16  
 produção  
   crescimento, 4-67, 4-68  
 receita, 4-11, 4-16  
 redução do consumo  
   água, 1-30  
   energia, 1-30  
   matérias-primas, 1-30  
 redução do impacto ambiental  
   área da saúde, 1-30  
   área de segurança, 1-30

salários e outras remunerações, 4-11, 4-16  
 unidades locais, 4-16  
 valor  
   da produção, 4-11, 4-16  
   da transformação, 4-11, 4-16  
*ver também Produtos extrativos de origem mineral*  
*ver também Recursos minerais*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Indústria de produtos farmacêuticos e farmoquímicos  
 custos das operações, 4-11, 4-16  
 custos e despesas, 4-11, 4-16  
 empresas, 1-30, 4-11  
 índices, 4-70, 4-71  
 inovações tecnológicas, 1-30  
 pessoal ocupado, 4-11, 4-16  
 produção  
   crescimento, 4-67  
 receita, 4-11, 4-16  
 redução do consumo  
   água, 1-30  
   energia, 1-30  
   matérias-primas, 1-30  
 redução do impacto ambiental  
   área da saúde, 1-30  
   área de segurança, 1-30  
 salários e outras remunerações, 4-11, 4-16  
 unidades locais, 4-16  
 valor  
   da produção, 4-11, 4-16  
   da transformação, 4-11, 4-16  
*ver também Produtos farmacêuticos e médicos*

Indústria de reciclagem  
 pessoal ocupado, 1-34  
 unidades locais, 1-34

Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis  
 custos das operações, 4-10, 4-15  
 custos e despesas, 4-10, 4-15  
 empresas, 1-30, 4-10  
 índices, 4-70, 4-71  
 inovações tecnológicas, 1-30  
 pessoal ocupado, 4-10, 4-15  
 produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
   crescimento, 4-67, 4-68  
 receita, 4-10, 4-15  
 redução do consumo  
   água, 1-30  
   energia, 1-30  
   matérias-primas, 1-30  
 redução do impacto ambiental  
   área da saúde, 1-30  
   área de segurança, 1-30  
 salários e outras remunerações, 4-10, 4-15  
 unidades locais, 4-15  
 valor  
   da produção, 4-10, 4-15  
   da transformação, 4-10, 4-15  
 vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Petróleo*  
*ver também sob o nome específico do produto*  
*ver também Urânio e outros materiais radioativos*

Indústria de transformação  
 consumo de energia, 4-54  
 custos das operações, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13,

- 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19
  - custos e despesas, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18
  - empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64
  - empresas, 1-30, 1-31, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-24
  - horas trabalhadas, 2-48, 2-49
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30, 1-31
  - pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19, 4-24
  - produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19
  - redução do consumo
    - água, 1-30, 1-31
    - energia, 1-30, 1-31
    - matérias-primas, 1-30, 1-31
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30, 1-31
    - área de segurança, 1-30, 1-31
  - salários e outras remunerações, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19, 4-24
  - unidades locais, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19
  - valor
    - da produção, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19
    - da transformação, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19
  - vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23
- Indústria do fumo**
- custos das operações, 4-9, 4-14
  - custos e despesas, 4-9, 4-14
  - empresas, 1-30, 4-9
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30
  - pessoal ocupado, 4-9, 4-14
  - produção
    - crescimento, 4-67
  - receita, 4-9, 4-14
  - redução do consumo
    - água, 1-30
    - energia, 1-30
    - matérias-primas, 1-30
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30
    - área de segurança, 1-30
  - salários e outras remunerações, 4-9, 4-14
  - unidades locais, 4-14
  - valor
    - da produção, 4-9, 4-14
    - da transformação, 4-9, 4-14
- ver também Fumo*
- Indústria do mobiliário**
- custos das operações, 4-13, 4-18
  - custos e despesas, 4-13, 4-18
  - empresas, 1-31, 4-13
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-31
  - pessoal ocupado, 4-13, 4-18
  - produção
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-13, 4-18
  - redução do consumo
    - água, 1-31
- energia, 1-31
  - matérias-primas, 1-31
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-31
    - área de segurança, 1-31
  - salários e outras remunerações, 4-13, 4-18
  - unidades locais, 4-18
  - valor
    - da produção, 4-13, 4-18
    - da transformação, 4-13, 4-18
- ver também Móveis*
- Indústria do vestuário**
- custos das operações, 4-10, 4-15
  - custos e despesas, 4-10, 4-15
  - empresas, 1-30, 4-10
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30
  - pessoal ocupado, 4-10, 4-15
  - produção
    - crescimento, 4-67
  - receita, 4-10, 4-15
  - redução do consumo
    - água, 1-30
    - energia, 1-30
    - matérias-primas, 1-30
  - redução do impacto ambiental
    - área da saúde, 1-30
    - área de segurança, 1-30
  - salários e outras remunerações, 4-10, 4-15
  - unidades locais, 4-15
  - valor
    - da produção, 4-10, 4-15
    - da transformação, 4-10, 4-15
- ver também Indústria têxtil*  
*ver também Vestuário*
- Indústria editorial e gráfica**
- custos das operações, 4-10, 4-15
  - custos e despesas, 4-10, 4-15
  - empresas, 4-10
  - índices, 4-70, 4-71
  - pessoal ocupado, 4-10, 4-15
  - produção
    - crescimento, 4-67
  - receita, 4-10, 4-15
  - salários e outras remunerações, 4-10, 4-15
  - unidades locais, 4-15
  - valor
    - da produção, 4-10, 4-15
    - da transformação, 4-10, 4-15
- ver também Livros, jornais e outras publicações*
- Indústria extrativa mineral**
- consumo de energia, 4-54
  - custos das operações, 4-9, 4-14
  - custos e despesas, 4-9, 4-14
  - empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64
  - empresas, 1-30, 4-9, 4-24
  - índices, 4-70, 4-71
  - inovações tecnológicas, 1-30
  - pessoal ocupado, 4-9, 4-14, 4-24
  - produção, 4-20, 4-22
    - crescimento, 4-67, 4-68
  - receita, 4-9, 4-14
  - redução do consumo
    - água, 1-30
    - energia, 1-30
    - matérias-primas, 1-30

redução do impacto ambiental  
  área da saúde, 1-30  
  área de segurança, 1-30  
salários e outras remunerações, 4-9, 4-14, 4-24  
unidades locais, 4-14  
valor  
  da produção, 4-9, 4-14  
  da transformação, 4-9, 4-14  
  vendas, 4-20, 4-22  
*ver também Produtos extrativos de origem mineral*  
*ver também Recursos minerais*  
*ver também sob o nome específico do produto*

*Indústria ferroviária ver Indústria de material de transporte e*  
*ver Transporte ferroviário*

*Indústria mecânica ver Indústria de transformação*

Indústria metalúrgica  
  consumo de energia, 4-54  
  custos das operações, 4-11, 4-16  
  custos e despesas, 4-11, 4-16  
  empresas, 1-30, 4-11  
  índices, 4-70, 4-71  
  inovações tecnológicas, 1-30  
  pessoal ocupado, 4-11, 4-16  
  produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-25, 4-39, 4-40  
  crescimento, 4-67, 4-68  
  receita, 4-11, 4-16  
  redução do consumo  
  água, 1-30  
  energia, 1-30  
  matérias-primas, 1-30  
  redução do impacto ambiental  
  área da saúde, 1-30  
  área de segurança, 1-30  
  salários e outras remunerações, 4-11, 4-16  
  unidades locais, 4-16  
  valor  
  da produção, 4-11, 4-16  
  da transformação, 4-11, 4-16  
  vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Produtos extrativos de origem mineral*  
*ver também Produtos siderúrgicos*  
*ver também sob o nome específico do produto*

*Indústria naval ver Indústria de material de transporte e*  
*ver Transporte aquaviário*

Indústria química  
  consumo de energia, 4-54  
  custos das operações, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  custos e despesas, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  empresas, 1-30, 4-10, 4-11  
  índices, 4-70, 4-71  
  inovações tecnológicas, 1-30  
  pessoal ocupado, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
  crescimento, 4-67, 4-68  
  receita, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  redução do consumo  
  água, 1-30  
  energia, 1-30  
  matérias-primas, 1-30  
  redução do impacto ambiental  
  área da saúde, 1-30  
  área de segurança, 1-30  
  salários e outras remunerações, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  unidades locais, 4-15, 4-16  
  valor  
  da produção, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  da transformação, 4-10, 4-11, 4-15, 4-16  
  vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Produtos químicos*  
*ver também sob o nome específico do produto*

*Indústria siderúrgica ver Indústria metalúrgica*

Indústria têxtil  
  consumo de energia, 4-54  
  custos das operações, 4-9, 4-10, 4-15  
  custos e despesas, 4-9, 4-10, 4-15  
  empresas, 1-30, 4-9, 4-10  
  índices, 4-70, 4-71  
  inovações tecnológicas, 1-30  
  pessoal ocupado, 4-9, 4-10, 4-15  
  produção  
  crescimento, 4-67, 4-68  
  receita, 4-9, 4-10, 4-15  
  redução do consumo  
  água, 1-30  
  energia, 1-30  
  matérias-primas, 1-30  
  redução do impacto ambiental  
  área da saúde, 1-30  
  área de segurança, 1-30  
  salários e outras remunerações, 4-9, 4-10, 4-15  
  unidades locais, 4-15  
  valor  
  da produção, 4-9, 4-10, 4-15  
  da transformação, 4-9, 4-10, 4-15  
*ver também Indústria do vestuário*  
*ver também Vestuário*

Informática  
  equipamentos e materiais, 4-21, 4-23  
  comércio varejista, 5-8, 5-17  
*ver também Indústria de máquinas para escritório e*  
*equipamentos de informática*

Inovações tecnológicas nas empresas  
  redução do consumo  
  água, 1-30, 1-31  
  energia, 1-30, 1-31  
  matérias-primas, 1-30, 1-31  
  redução do impacto ambiental  
  área da saúde, 1-30, 1-31  
  área de segurança, 1-30, 1-31  
*ver também Meio ambiente*

*INPC ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor*

*Instalação sanitária ver Esgotamento sanitário*

*Instituições de ensino ver Educação e*  
*ver Ensino*

Instituições financeiras  
  bancos de desenvolvimento e agências de fomento, 3-9, 3-11, 3-12, 7-20  
  bancos privados, 3-9, 3-11, 3-12  
  bancos públicos, 3-9, 3-11, 3-12, 7-16, 7-17, 7-18, 7-19, 7-20, 7-21, 7-22, 7-41, 7-42  
  cooperativas de crédito, 3-9, 3-11, 3-12  
*ver também Meios de pagamento*  
*ver também sob o nome específico do banco*

*Instrução ver Educação*

Instrumentos musicais  
comércio varejista, 5-8

*IPCA ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*

*IPCA-E ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-E*

Ipecacuanha  
produção, 3-25

*IPP ver Índice de Preços ao Produtor*

## J

---

Jaborandi  
produção, 3-25

*Jornais ver Livros, jornais e outras publicações*

Justiça  
despesas, 7-6  
movimento processual  
separação judicial, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29

Juta  
área  
colhida, 3-17  
plantada, 3-17  
produção, 3-17  
rendimento médio, 3-17

## L

---

*Lacas ver Indústria química*

*Ladrilhos e placas de cerâmica ver Indústria de produtos minerais não metálicos*

Laranja  
área  
colhida, 3-16, 3-22  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-22  
produção, 3-16, 3-22  
rendimento médio, 3-16, 3-22

*Látex ver Borracha*

*Laticínios ver Comércio,  
ver Indústria de produtos alimentícios e  
ver Leite*

Lavouras permanentes, 3-16, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21,  
3-22, 3-23, 3-24  
*ver também sob o nome específico do produto*

Lavouras temporárias, 3-17, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21, 3-22,  
3-23, 3-24  
*ver também sob o nome específico do produto*

Leite  
produção  
cru, 3-31, 3-35  
industrializado, 3-35, 4-21, 4-23  
vendas, 4-21, 4-23

*Leitões ver Suínos*

Leitos (Saúde), 2-69  
*ver também Saúde*

Lenha  
aquisição familiar, 1-35  
consumo, 4-53  
fogões  
domicílios, 1-33  
oferta, 4-52, 4-53  
produção, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29, 4-53  
*ver também Combustíveis*

Licuri  
produção, 3-25

Limão  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16

*Limites ver Fronteiras*

*Linha divisória ver Fronteiras*

Linho  
área  
colhida, 3-17  
plantada, 3-17  
produção, 3-17  
rendimento médio, 3-17

Lítio  
reservas, 1-23

Livros, jornais e outras publicações  
comércio  
atacadista, 5-7  
varejista, 5-17  
*ver também Comunicações  
ver também Indústria editorial e gráfica*

*Lixo ver Coleta de lixo*

*Locomotivas ver Veículos ferroviários*

*Lojas de departamentos ver Comércio*

Loterias  
balanço do movimento, 7-21, 7-22

## M

---

Maçã  
área  
colhida, 3-16, 3-22  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-22  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
produção, 3-16, 3-22  
rendimento médio, 3-16, 3-22

Madeira  
comércio atacadista, 5-7  
produção, 1-33, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29  
*ver também Indústria da madeira*

Magnesita  
reservas, 1-23

Malva  
área  
colhida, 3-17  
plantada, 3-17

- produção, 3-17
- rendimento médio, 3-17
- Mamão
  - área
    - colhida, 3-16
    - destinada à colheita, 3-16
  - produção, 3-16
  - rendimento médio, 3-16
- Mamona
  - área
    - colhida, 3-17, 3-22
    - plantada, 3-17, 3-22
  - produção, 3-17, 3-22
  - rendimento médio, 3-17, 3-22
- Mandioca
  - área
    - colhida, 3-17, 3-22
    - plantada, 3-17, 3-22
  - financiamentos, 3-13
  - produção, 3-17, 3-22
  - rendimento médio, 3-17, 3-22
- Manga
  - área
    - colhida, 3-16
    - destinada à colheita, 3-16
  - produção, 3-16
  - rendimento médio, 3-16
- Mangaba
  - produção, 3-25
- Manganês
  - reservas, 1-23
- Máquinas e equipamentos agrícolas
  - comércio atacadista, 5-5
  - exportação, 4-26
  - produção, 4-26
  - vendas, 4-26
    - produto importado, 4-26
    - produto nacional, 4-26

*ver também Indústria de máquinas e equipamentos para agropecuária*
- Máquinas e equipamentos de informática e comunicação
  - comércio
    - atacadista, 5-7
    - varejista, 5-8, 5-17

*ver também Indústria de máquinas para escritório e equipamentos de informática*
- Máquinas e equipamentos industriais
  - comércio atacadista, 5-5

*ver também Indústria de máquinas e equipamentos*

*Máquinas elétricas ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Maracujá
  - área
    - colhida, 3-16
    - destinada à colheita, 3-16
  - produção, 3-16
  - rendimento médio, 3-16
- Marcas ver Propriedade industrial*
- Marmelo
  - área
    - colhida, 3-16
    - destinada à colheita, 3-16
  - produção, 3-16
  - rendimento médio, 3-16
- Mate ver Erva-mate*
- Materiais eletrônicos ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Materiais radioativos ver Urânio e outros materiais radioativos*
- Materiais refratários ver Cianita e outros materiais refratários*
- Medicamentos ver Indústria de produtos farmacêuticos e farmoquímicos*
- Meio ambiente
  - conselhos municipais, 1-32
  - recursos
    - hídricos, 1-29
    - minerais, 1-23
  - relevo, 1-21, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28

*ver também Inovações tecnológicas nas empresas*
- Meios de pagamento
  - ativos financeiros, 7-15
  - base monetária, 7-13, 7-15
  - moeda estrangeira, 7-16, 7-46, 7-47
  - papel-moeda, 7-13, 7-15
  - reservas bancárias, 7-13, 7-15
  - saldos dos empréstimos, 7-16
  - variação percentual dos saldos, 7-14

*ver também Instituições financeiras*
- Melancia
  - área
    - colhida, 3-17
    - plantada, 3-17
  - defensivos agrícolas
    - vendas, 4-35, 4-36
  - produção, 3-17
  - rendimento médio, 3-17
- Melão
  - área
    - colhida, 3-17
    - plantada, 3-17
  - defensivos agrícolas
    - vendas, 4-35, 4-36
  - produção, 3-17
  - rendimento médio, 3-17
- Mestrado ver Ensino de pós-graduação*
- Metais do grupo da platina
  - reservas, 1-23
- Migração
  - distribuição por idade, 2-35, 2-36, 2-37
  - população residente, 2-31
  - taxa líquida, 2-31
- Migrantes ver Migração*
- Milho

- colhida, 3-17, 3-22, 3-23
    - plantada, 3-17, 3-22, 3-23
  - defensivos agrícolas
    - vendas, 4-35, 4-36
  - estoque, 3-5
  - financiamentos, 3-13
  - produção, 3-17, 3-22, 3-23
  - rendimento médio, 3-17, 3-22, 3-23
- Militares e estatutários, 2-40, 2-55, 2-56  
*ver também Servidores públicos*
- Minérios de ferro ver Indústria extrativa mineral*
- Ministérios
  - servidores, 7-9, 7-12
- Mobilidade espacial ver Migração*
- Moeda estrangeira
  - cotação de venda, 7-16, 7-46
- Montes ver Relevô*
- Moradia ver Domicílios*
- Morros ver Relevô*
- Mortalidade
  - infantil
    - distribuição por sexo, 2-31
    - população residente, 2-31
    - taxas brutas, 2-31
- Motocicletas
  - comércio, 5-7, 5-9, 5-10, 5-17
  - produção, 4-21, 4-23
  - vendas, 4-21, 4-23*ver também Indústria automobilística*  
*ver também Veículos rodoviários*
- Motonetas ver Veículos rodoviários*
- Motores ver Indústria de máquinas e equipamentos*
- Móveis
  - comércio varejista, 5-6, 5-8, 5-17*ver também Indústria do mobiliário*
- Movimento eleitoral ver Eleições*
- Mulheres
  - acidentes de trânsito, 2-97
  - AIDS
    - casos identificados, 2-67, 2-72
  - alfabetização, 2-43
  - analfabetismo, 2-43, 2-80
  - condição de atividade
    - economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43
    - não economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43
  - distribuição
    - anos de estudo, 2-43, 2-81
    - cor/raça, 2-34
    - idade, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-41, 2-42
  - domicílios, 2-11, 2-12
  - educação, 2-80, 2-81
  - eleitoras, 2-99, 2-101
  - empregos, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60
  - esperança de vida ao nascer, 2-31
  - famílias, 2-32
  - mortalidade infantil, 2-31
  - óbitos, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25
  - população
    - empregada, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60
    - presente, 2-9, 2-10
    - projeção, 2-13
    - residente, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13
  - renda, 2-44, 2-45, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60
- Municípios
  - Amazônia Legal, 1-20
  - conselhos na área ambiental, 1-32
  - criados, 1-17, 1-18
  - fronteiras, 1-20
    - Oceano Atlântico, 1-11, 1-12, 1-13
  - grandes regiões, 1-18
  - instalados, 1-17, 1-18
  - região integrada de desenvolvimento, 1-20
  - regiões metropolitanas, 1-20
  - semi-árido, 1-20
  - unidades da federação, 1-18*ver também Distritos*
- Municípios das capitais
  - altitude, 1-7
  - coordenadas, 1-7
  - distância à Brasília, 1-7
  - distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10*ver também Distritos*
- Munições ver Indústria bélica*

## N

- Nacionalidade
  - brasileiros
    - natos, 2-9, 2-10
    - naturalizados, 2-9, 2-10
  - estrangeiros, 2-9, 2-10, 2-17, 2-25
- Nafta
  - consumo, 4-53
  - produção, 4-21, 4-23, 4-64
  - vendas, 4-21, 4-23*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*  
*ver também Petróleo*
- Nascidos vivos, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17
  - ano de nascimento ignorado, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17
  - estrangeiros, 2-17*ver também Registro civil*
- Natalidade
  - população residente, 2-31
  - taxas brutas, 2-31*ver também Fecundidade*
- Naturalidade
  - distribuição por idade, 2-35, 2-36, 2-37
- Negros ver Cor/raça da população*
- Níobio
  - reservas, 1-23
- Níquel
  - reservas, 1-23
- Novilhos ver Bovinos*

- Noz  
 área  
 colhida, 3-16  
 destinada à colheita, 3-16  
 produção, 3-16  
 rendimento médio, 3-16
- O**
- Óbitos  
 distribuição por sexo, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25  
 estrangeiros, 2-25  
*ver também Registro civil*
- Otitica  
 produção, 3-25
- Óleo combustível  
 consumo, 4-53  
 produção, 4-20, 4-22, 4-64  
 vendas, 4-20, 4-22, 4-32  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- Óleo de soja *ver Indústria de produtos alimentícios e ver Produtos alimentícios*
- Óleo diesel  
 consumo, 4-53  
 produção, 4-20, 4-22, 4-64  
 vendas, 4-20, 4-22  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- Óleo lubrificante  
 comércio  
 atacadista, 5-7  
 varejista, 5-8, 5-17  
 produção, 4-64  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- Ônibus *ver Indústria automobilística e ver Veículos rodoviários*
- Organização agrária  
 despesa pública, 7-6
- Ouro  
 reservas, 1-23
- Ovinos  
 rebanhos, 3-39  
*ver também Pecuária*
- Ovos de galinha  
 produção, 3-36
- P**
- Palmito  
 área  
 colhida, 3-16  
 destinada à colheita, 3-16  
 produção, 3-16, 3-25
- rendimento médio, 3-16
- Papel e papelão  
 comércio atacadista, 5-7  
 consumo, 4-27, 4-40  
 exportação, 4-27, 4-40  
 importação, 4-40  
 produção, 4-21, 4-23, 4-27, 4-40  
 vendas, 4-21, 4-23, 4-27  
*ver também Indústria da celulose, papel e papelão*
- Papel-moeda  
 emissão, 7-13, 7-15  
 recolhimento, 7-15
- Parafina  
 produção, 4-64  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*  
*ver também Petróleo*
- Pardos *ver Corlraça da população*
- Pastas químicas de madeira *ver Indústria da celulose, papel e papelão*
- Patentes *ver Propriedade industrial*
- Peças e acessórios para veículos automotores *ver Comércio de veículos e peças*
- Pecuária  
 bovinos, 3-33, 3-34, 3-38  
 bubalinos, 3-38  
 caprinos, 3-39  
 equinos, 3-38  
 financiamentos, 3-11, 3-12, 3-13  
 ovinos, 3-39  
 suínos, 3-33, 3-34, 3-39  
*ver também Agropecuária*  
*ver também Produtos de origem animal*
- Pedras preciosas *ver Gemas (Mineralogia)*
- Películas de filmes *ver Indústria de produtos de matérias plásticas*
- Pensões  
 por morte, 2-73, 2-75  
 vitalícias, 2-73, 2-75  
*ver também Benefícios acidentários*  
*ver também Benefícios assistenciais*  
*ver também Benefícios previdenciários*
- Pequi  
 produção, 3-25
- Pêra  
 área  
 colhida, 3-16  
 destinada à colheita, 3-16  
 produção, 3-16  
 rendimento médio, 3-16
- Perfumaria e sabão *ver Indústria química*
- Pescado *ver Produtos de origem animal*
- Pêssego  
 área  
 colhida, 3-16

- destinada à colheita, 3-16
- produção, 3-16
- rendimento médio, 3-16
- Pessoal ocupado
  - categoria do emprego
    - com carteira assinada, 2-40, 2-55, 2-56
    - militares e estatutários, 2-40, 2-55, 2-56
    - sem carteira assinada, 2-40
  - horas trabalhadas, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52
  - posição na ocupação
    - atividade agrícola, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52
    - atividade não agrícola, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52
    - construtores para uso próprio, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52
    - conta própria, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52
    - domésticos, 2-39, 2-40, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52
    - empregadores, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52
    - empregados, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52
    - não remunerados, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52
    - produtores para consumo próprio, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52
  - ramos de atividade
    - administração pública, 2-48, 2-49, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44, 7-9, 7-10, 7-11, 7-12
    - agrícola, 2-48, 2-49
    - alojamento e alimentação, 2-48, 2-49, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - armazenagem, 2-48, 2-49, 5-20
    - comércio, 1-34, 2-48, 2-49, 5-6, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10
    - comunicações, 2-48, 2-49, 5-20, 5-26, 5-33, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - construção, 2-48, 2-49
    - educação, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - indústria, 1-34, 2-48, 2-49, 4-7, 4-8, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19, 4-24, 4-43, 4-44, 4-45, 4-48, 4-49, 4-50
    - saúde, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - serviços, 2-48, 2-49, 5-33, 5-34, 5-35, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - serviços sociais, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
    - transporte, 2-48, 2-49, 5-20, 5-33
- ver também População economicamente ativa*
- ver também População empregada*
- ver também População ocupada*
- Pessoas de referência, 2-32
- Petróleo
  - campos, 4-57, 4-58, 4-59, 4-60, 4-61, 4-62, 4-63
  - oferta, 4-52, 4-53
  - origem, 4-64
  - produção, 4-20, 4-22, 4-53, 4-57, 4-58, 4-59, 4-60, 4-61, 4-62, 4-63
    - crescimento industrial, 4-68
  - produtos derivados
    - consumo, 4-53, 4-57
    - oferta, 4-52
    - produção, 4-64
  - reservas, 4-64
  - vendas, 4-20, 4-22
- ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*
- ver também sob o nome específico do derivado*
- Piaçava
  - produção, 3-25
- PIB ver Produto Interno Bruto*
- PIB Mundial ver Produto Interno Bruto Mundial*
- Pilhas ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Pimenta-do-reino
  - área
    - colhida, 3-16, 3-23
    - destinada à colheita, 3-16
    - plantada, 3-23
    - produção, 3-16, 3-23
    - rendimento médio, 3-16, 3-23
- Pinhão
  - produção, 3-25
- Pinheiro brasileiro
  - produção, 3-28
- Pirofilita ver Talco e Pirofilita*
- Placas de cerâmica ver Indústria de produtos minerais não metálicos*
- Placas de ferro e aço não ligados ver Indústria metalúrgica*
- Plásticos ver Indústria de produtos de matérias plásticas*
- Pneumáticos ver Indústria da borracha*
- Poaia ver Ipecacuanha*
- Poder Executivo
  - despesas, 7-10
  - servidores, 7-9, 7-11, 7-12
- Poder Judiciário
  - despesas, 7-10
- Poder Legislativo
  - despesas, 7-10
- Policloreto de vinila ver Indústria química*
- Poliétileno de alta densidade ver Indústria química*
- Polipropileno ver Indústria química*
- Pontos extremos
  - coordenadas, 1-6
  - grandes regiões, 1-6
  - unidades da federação, 1-6
- Pontos mais altos do relevo ver Relevo*
- População
  - densidade, 2-30
  - ver também sob o nome específico da População*
- População economicamente ativa
  - distribuição
    - anos de estudo, 2-43
    - idade, 2-41, 2-42

sexo, 2-41, 2-42, 2-43  
*ver também* Pessoal ocupado  
*ver também* População empregada  
*ver também* População ocupada

População em idade ativa  
distribuição  
anos de estudo, 2-43  
idade, 2-41, 2-42  
sexo, 2-41, 2-42, 2-43, 2-44, 2-45  
economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43  
não economicamente ativa, 2-41, 2-42, 2-43  
renda, 2-44, 2-45

População empregada  
carteiras de trabalho e previdência social  
emitidas, 2-65  
categoria do emprego  
com carteira assinada, 2-40, 2-55, 2-56  
militares e estatutários, 2-40, 2-55, 2-56  
sem carteira assinada, 2-40  
distribuição  
idade, 2-55, 2-56  
sexo, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
empregos, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
posição na ocupação  
atividade agrícola, 2-40  
atividade não agrícola, 2-40  
domésticos, 2-40  
empregados, 2-40  
ramos de atividade, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
renda, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60

*ver também* Pessoal ocupado  
*ver também* População economicamente ativa  
*ver também* População ocupada

*População indígena ver* Cor/raça da população

População não economicamente ativa  
distribuição  
anos de estudo, 2-43  
idade, 2-41, 2-42  
sexo, 2-41, 2-42, 2-43

População ocupada  
contribuintes da previdência, 2-53, 2-54  
distribuição  
anos de estudo, 2-46, 2-47  
idade, 2-53, 2-54  
horas trabalhadas, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52  
não contribuintes da previdência, 2-53, 2-54  
posição na ocupação  
atividade agrícola, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52  
atividade não agrícola, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52  
construtores para uso próprio, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52  
conta própria, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52  
domésticos, 2-39, 2-40, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52  
empregadores, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52  
empregados, 2-39, 2-40, 2-50, 2-51, 2-52  
não remunerados, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52  
produtores para consumo próprio, 2-39, 2-50, 2-51, 2-52  
ramos de atividade, 2-48, 2-49  
renda, 2-46, 2-47  
*ver também* Empregos

*ver também* Pessoal ocupado  
*ver também* População economicamente ativa  
*ver também* População empregada

*População presente, 2-9, 2-10*

População residente, 2-7, 2-11, 2-12  
crescimento anual, 2-31  
distribuição  
cor/raça, 2-34  
idade, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-35, 2-36, 2-37  
sexo, 2-7, 2-11, 2-12, 2-13, 2-34  
migração, 2-31, 2-35, 2-36, 2-37  
mortalidade, 2-31  
natalidade, 2-31  
naturalidade, 2-35, 2-36, 2-37  
projeção, 2-13, 2-31  
situação do domicílios  
rural, 2-11, 2-12, 2-34  
urbana, 2-11, 2-12, 2-34

*Porcos ver* Suínos

*Portadores de deficiências ver* Deficientes físicos

*Portos ver* Transporte aquaviário

Potássio  
reservas, 1-23

Prata  
reservas, 1-23

*Prestação de serviços ver* Serviços

Previdência social  
benefícios  
acidentários, 2-68, 2-73, 2-75  
assistenciais, 2-68, 2-73, 2-75  
ativos, 2-73, 2-74  
cessados, 2-75, 2-76  
concedidos, 2-77  
previdenciários, 2-68, 2-73, 2-75  
rurais, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77  
urbanos, 2-68, 2-73, 2-74, 2-75, 2-76, 2-77  
Carteira de Trabalho, 2-65  
contribuintes, 2-53, 2-54  
despesas públicas, 7-6  
empresas, 5-35  
não contribuintes, 2-53, 2-54  
pessoal ocupado, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
população ocupada, 2-53, 2-54  
salários e outras remunerações, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44

*ver também* Benefícios acidentários  
*ver também* Benefícios assistenciais  
*ver também* Benefícios previdenciários

*Produção animal ver* Produtos de origem animal

Produto Interno Bruto  
composição, 7-50, 7-51  
índices, 7-53, 7-54  
variação, 7-49, 7-52

Produto Interno Bruto per Capita, 7-52, 7-54

Produto Interno Bruto Mundial, 7-54

Produtores agrícolas  
financiamentos, 3-9, 3-11, 3-12

Produtos agrícolas  
área colhida, 3-15  
comércio atacadista, 5-5, 5-7  
financiamentos, 3-13  
produção, 3-15  
*ver também Agricultura*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Produtos alimentícios  
comércio  
atacadista, 5-5, 5-7  
varejista, 5-6, 5-8, 5-17  
índices, 6-9, 6-11, 6-13  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
crescimento industrial, 4-67, 4-68  
vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também sob o nome específico do produto*

*Produtos de limpeza ver Indústria química*

Produtos de origem animal, 3-31, 3-35, 3-36  
comércio atacadista, 5-5, 5-7  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
crescimento industrial, 4-68  
vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Abate de animais*  
*ver também Agropecuária*  
*ver também Pecuária*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Produtos extrativos de origem mineral  
produção, 4-20, 4-22  
vendas, 4-20, 4-22  
*ver também Indústria de produtos de minerais não metálicos*  
*ver também Indústria extrativa mineral*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Produtos farmacêuticos e médicos  
comércio  
atacadista, 5-5, 5-7  
varejista, 5-6, 5-8, 5-17  
*ver também Indústria de produtos farmacêuticos e farmoquímicos*

Produtos florestais, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29

Produtos químicos  
comércio atacadista, 5-7  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
crescimento industrial, 4-67, 4-68  
vendas, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23  
*ver também Indústria química*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Produtos siderúrgicos  
consumo, 4-40  
importação, 4-40  
produção, 4-21, 4-23, 4-39, 4-40  
vendas, 4-21, 4-23, 4-40  
*ver também Indústria metalúrgica*  
*ver também sob o nome específico do produto*

Programa de Integração Social, 7-19

*Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ver Agricultura familiar*

*Projeção da população ver População residente*

*Pronaf ver Agricultura familiar*

Propriedade industrial  
desenho industrial, 4-74  
marcas, 4-74  
patentes, 4-73, 4-74

*PVC ver Indústria química*

## Q

---

Querosene  
consumo, 4-53  
produção, 4-23, 4-64  
vendas, 4-23, 4-32  
*ver também Combustíveis*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*

## R

---

*Raça e cor ver Cor/raça da população*

Rações  
produção, 4-22  
crescimento industrial, 4-68  
vendas, 4-22  
*ver também Indústria de produtos alimentícios*  
*ver também Produtos alimentícios*

Rami  
área  
colhida, 3-17  
plantada, 3-17  
produção, 3-17  
rendimento médio, 3-17

*Rebanhos ver Pecuária*

*Reboques ver Indústria automobilística e ver Veículos rodoviários*

Receitas públicas, 7-7

*Receptores de televisão ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*

*Recuperação de resíduos ver Indústria de reciclagem*

Recursos hídricos  
bacias hidrográficas, 1-29  
*ver também Energia hidrelétrica*

Recursos minerais, 1-23  
*ver também Indústria de produtos de minerais não metálicos*  
*ver também Indústria extrativa mineral*

*Recursos naturais ver Recursos hídricos e ver Recursos minerais*

*Rede ferroviária ver Transporte ferroviário*

*Rede rodoviária ver Transporte rodoviário*

*Refrigeradores ver Indústria de eletrodomésticos*

*Refrigerantes ver Bebidas e  
ver Indústria de bebidas*

#### Região Centro-Oeste

área, 1-5, 1-14  
conselhos na área ambiental, 1-32  
distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10  
distritos, 1-19  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras  
países limítrofes, 1-15  
municípios, 1-18  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-21, 1-28

#### Região Integrada de Desenvolvimento municípios, 1-20

#### Região Nordeste

área, 1-5, 1-14  
conselhos na área ambiental, 1-32  
distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10  
distritos, 1-19  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras  
Oceano Atlântico, 1-15  
municípios, 1-18  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-21, 1-25, 1-26

#### Região Norte

área, 1-5, 1-14  
conselhos na área ambiental, 1-32  
distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10  
distritos, 1-19  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras  
Oceano Atlântico, 1-15  
países limítrofes, 1-15  
municípios, 1-18  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-21, 1-25

#### Região Sudeste

área, 1-5, 1-14  
conselhos na área ambiental, 1-32  
distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10  
distritos, 1-19  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras  
Oceano Atlântico, 1-15  
municípios, 1-18  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-21, 1-27

#### Região Sul

área, 1-5, 1-14  
conselhos na área ambiental, 1-32  
distância entre as capitais, 1-8, 1-9, 1-10  
distritos, 1-19  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras  
Oceano Atlântico, 1-15

países limítrofes, 1-15  
municípios, 1-18  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-21, 1-27, 1-28

#### Regiões metropolitanas municípios, 1-20

#### Registro civil

casamentos, 2-18, 2-19, 2-20, 2-21  
nascidos vivos, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17  
óbitos, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25  
separação judicial, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29  
*ver também Estado civil*

#### Relações exteriores

despesas públicas, 7-6

#### Relevo

pontos mais altos  
altitude, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28  
coordenadas, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28  
grandes regiões, 1-21, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28  
localização, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28  
topônimo, 1-21, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28  
unidades da federação. 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28

#### Religião, 2-9, 2-10

*Remédios ver Indústria de produtos farmacêuticos e  
farmoquímicos*

#### Renda

distribuição  
sexo, 2-44, 2-45, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
domiciliar, 2-32, 2-33  
familiar, 2-32, 2-33  
pessoas de referência, 2-32  
população  
em idade ativa, 2-44, 2-45  
empregada, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60  
ocupada, 2-46, 2-47  
vitalícia, 2-73, 2-75  
*ver também Salário mínimo*

#### Reservas bancárias, 7-13, 7-15

#### Reservas internacionais, 7-41, 7-42

*Residências ver Domicílios*

#### Resina

produção, 3-29  
*ver também Indústria química*

*RIDE ver Região Integrada de Desenvolvimento*

#### Rochas ornamentais

reservas, 1-23

*Rodovias ver Transporte rodoviário*

## S

---

*Sabão ver Indústria química*

#### Sal

reservas, 1-23

- Salário-família ver Benefícios previdenciários*
- Salário-maternidade ver Benefícios previdenciários*
- Salário mínimo  
 valor nominal, 6-20, 6-21, 6-22  
 valor real, 6-20, 6-21, 6-22  
*ver também Renda*
- Saneamento  
 abastecimento de água, 2-92  
 coleta de lixo, 2-92  
 despesas públicas, 7-6  
 domicílios, 2-92  
 esgotamento sanitário, 2-92, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
- Saúde  
 AIDS, 2-67, 2-71, 2-72  
 despesas públicas, 7-6  
 empresas, 5-36  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 hospitalizações pagas pelo Sistema Único de Saúde, 2-72  
 índices, 6-10, 6-12, 6-14  
 leitos, 2-69  
 pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 salários e outras remunerações, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 Sistema Único de Saúde, 2-72  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 vacinação, 2-70
- Seguradoras  
 empresas, 5-34  
 pessoal ocupado, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 salários e outras remunerações, 5-34, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
- Segurança pública  
 acidentes de trânsito, 2-95, 2-96, 2-97, 2-98
- ver também Defesa*
- Seguro-desemprego, 7-19
- Separação judicial  
 processos  
 consensual, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29  
 não consensual, 2-26, 2-27, 2-28, 2-29  
*ver também Registro civil*
- Seguridade social ver Previdência social*
- Separados ver Estado civil*
- Serralharia ver Indústria metalúrgica*
- Setor público ver Administração pública*
- Serviço móvel celular ver Telefonia celular*
- Serviços  
 despesas públicas, 7-6  
 empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64  
 empresas, 1-31, 5-33, 5-34, 5-35, 5-36  
 ramos de atividades, 5-31  
 famílias, 5-17  
 financiamentos, 7-17  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 indicadores conjunturais  
 desempenho, 5-17  
 nominal, 5-16  
 volume, 5-15  
 índices, 7-53  
 inovações tecnológicas, 1-31  
 pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-33, 5-34, 5-35, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 receita, 5-31, 5-33  
 redução do consumo  
 água, 1-31  
 energia, 1-31  
 matérias-primas, 1-31  
 redução do impacto ambiental  
 área de saúde, 1-31  
 área de segurança, 1-31  
 salários e outras remunerações, 5-33, 5-34, 5-35, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
*ver também Indicadores conjunturais do comércio e serviços*  
*ver também sob o nome específico do serviço*
- Serviços industriais de utilidade pública  
 empregos, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64
- Serviços sociais  
 despesas públicas, 7-6  
 empresas, 5-36  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 salários e outras remunerações, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
 unidades locais, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44
- Servidores públicos, 7-11, 7-12  
 administração pública, 2-48, 2-49, 5-35, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44, 7-9, 7-10, 7-11, 7-12  
 aposentados, 7-10  
 benefícios previdenciários, 2-73, 2-75  
 despesas, 7-6, 7-10  
 distribuição  
 escolaridade do cargo, 7-12  
 idade, 2-55, 2-56, 7-11  
 sexo, 7-11  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 militares e estatutários, 2-40, 2-55, 2-56
- Silos ver Armazenagem*
- Silvicultura  
 produção, 1-33, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29
- SINAPI ver Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*
- Sisal  
 área  
 colhida, 3-16, 3-23  
 destinada à colheita, 3-16  
 plantada, 3-23

- produção, 3-16, 3-23  
rendimento médio, 3-16, 3-23
- Sistema de Cadastro dos Empreendimentos, Equipamentos e Profissionais da Área de Turismo ver EMBRATUR*
- Sistema de contas nacionais ver Contas nacionais*
- Sistema de contas nacionais consolidadas ver Contas nacionais*
- Sistema financeiro ver Instituições financeiras e ver Meios de pagamento*
- Sistema Geodésico Brasileiro  
estações geodésicas  
altimétricas, 1-16  
gravimétricas, 1-16  
planimétricas e planialtimétricas, 1-16
- Sistema monetário e financeiro ver Instituições financeiras e ver Meios de pagamento*
- Sistema Nacional de Crédito Rural  
financiamentos, 3-9, 3-11, 3-12  
comercialização, 3-12  
custeio, 3-12  
industrialização, 3-12, 3-13  
investimento, 3-12  
recursos, 3-11  
*ver também Agricultura familiar*  
*ver também Cooperativas de crédito*
- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 6-5, 6-9, 6-10  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, 6-6, 6-11, 6-12, 6-18  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-E, 6-13, 6-14
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil  
custo médio do metro quadrado  
variação mensal, 6-15, 6-17, 6-18, 6-19  
*ver também Índice Nacional de Custo da Construção*
- Sistema Único de Saúde  
hospitalizações, 2-72
- SNIPC ver Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*
- Soda cáustica  
capacidade, 4-33  
exportação, 4-33  
importação, 4-33  
produção, 4-33  
*ver também Indústria química*
- Soja  
área  
colhida, 3-17, 3-23  
plantada, 3-17, 3-23  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
estoque, 3-5  
financiamentos, 3-13  
produção, 3-17, 3-23
- rendimento médio, 3-17, 3-23
- Solteiros ver Estado civil*
- Solvente  
produção, 4-64  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e biocombustíveis*  
*ver também Petróleo*
- Sorgo  
área  
colhida, 3-17, 3-23  
plantada, 3-17, 3-23  
produção, 3-17, 3-23  
rendimento médio, 3-17, 3-23
- Sorva  
produção, 3-25
- Sucatas ver Indústria de reciclagem*
- Suínos  
abate, 3-33  
peso das carcaças, 3-34  
rebanhos, 3-39  
*ver também Pecuária*
- Supermercados ver Comércio varejista*
- SUS ver Sistema Único de Saúde*
- ## T
- 
- Talco e Pirofilita  
reservas, 1-23
- Tangerina  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16
- Tanques ver Indústria metalúrgica*
- Tântalo  
reservas, 1-23
- Taxa de câmbio  
cotação de venda, 7-16, 7-46, 7-47  
taxa média (real/dólar), 7-46, 7-47
- Taxa de fecundidade ver Fecundidade*
- Taxa de mortalidade ver Mortalidade*
- Tecelagem ver Indústria têxtil*
- Tecidos ver Vestuário*
- Telecomunicações ver Comunicações*
- Telefonia celular  
linhas  
acessos, 5-28  
telefones  
produção, 4-20, 4-22  
vendas, 4-20, 4-22  
*ver também Comunicações*  
*ver também Indústria de material elétrico, eletrônico e de*

- comunicação
- Telefonia fixa  
 telefones  
   domiciliar, 2-92  
   público, 5-29  
*ver também Comunicações*  
*ver também Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Televisão *ver Indústria de material elétrico eletrônico e de comunicação*
- Terras raras  
 reservas, 1-23
- Território *ver Espaço territorial*
- Titânio  
 reservas, 1-23
- Tomate  
 área  
   colhida, 3-17, 3-23, 3-24  
   plantada, 3-17, 3-23, 3-24  
 defensivos agrícolas  
   vendas, 4-35, 4-36  
 produção, 3-17, 3-23, 3-24  
 rendimento médio, 3-17, 3-23, 3-24
- Trabalhadores ver Pessoal ocupado*
- Trabalhadores domésticos ver Pessoal ocupado, População empregada e ver População ocupada*
- Trabalhadores públicos ver Servidores públicos*
- Tráfego aéreo ver Transporte aéreo*
- Tráfego postal ver Correios e telégrafos*
- Transformadores ver Indústria de material elétrico, eletrônico e de comunicação*
- Transporte  
 aéreo, 5-17, 5-24  
 aquaviário, 5-17, 5-23  
 consumo de energia, 4-51, 4-54  
 despesas públicas, 7-6  
 empresas, 5-20, 5-33  
 ferroviário, 5-22  
 horas trabalhadas, 2-48, 2-49  
 indicadores conjunturais, 5-17  
 índices, 6-10, 6-12, 6-14  
 pessoal ocupado, 2-48, 2-49, 5-20, 5-33  
 receita, 5-31, 5-33  
 rodoviário, 5-17, 5-19, 5-21  
 salários e outras remunerações, 5-20, 5-33  
*ver também Indústria de material de transporte*
- Transporte aéreo  
 aeronaves  
   produção, 4-21, 4-23  
   vendas, 4-21, 4-23  
 assentos por quilômetros, 5-24  
 consumo de energia, 4-54  
 doméstico, 5-24  
 horas voadas, 5-24  
 indicadores conjunturais, 5-17  
 internacional, 5-24  
 passageiros, 5-24
- quilômetros voados, 5-24  
 toneladas por quilômetros, 5-24  
   de bagagem, 5-24  
   de carga, 5-24  
   de correio, 5-24  
 velocidade média, 5-24
- Transporte aquaviário  
 consumo de energia, 4-54  
 indicadores conjunturais, 5-17  
 movimento  
   de carga, 5-23  
   de contêineres, 5-23  
 tipo de carga  
   geral, 5-23  
   granel líquido, 5-23  
   granel sólido, 5-23  
 tipo de navegação  
   cabotagem, 5-23  
   longo curso, 5-23
- Transporte coletivo ver Transporte, ver Veículos ferroviários e ver Veículos rodoviários*
- Transporte de carga ver Transporte, ver Veículos ferroviários e ver Veículos rodoviários*
- Transporte ferroviário  
 acidentes, 5-22  
 carga, 5-22  
 consumo  
   de combustível, 5-22  
   de energia, 4-54  
 extensão das linhas, 5-22  
 ferrovias, 5-22  
 veículos, 5-22
- Transporte hidroviário ver Transporte aquaviário*
- Transporte rodoviário  
 acidentes, 2-95, 2-96, 2-97, 2-98  
 consumo de energia, 4-54  
 indicadores conjunturais, 5-17  
 veículos, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-27, 4-68, 5-19, 5-21  
*ver também Veículos rodoviários*
- Tratores ver Indústria de máquinas e equipamentos para agropecuária e ver Máquinas e equipamentos agrícolas*
- Trens ver Veículos ferroviários*
- Trigo  
 área  
   colhida, 3-17, 3-24  
   plantada, 3-17, 3-24  
 defensivos agrícolas  
   vendas, 4-35, 4-36  
 estoque, 3-5  
 financiamentos, 3-13  
 produção, 3-17, 3-24  
 rendimento médio, 3-17, 3-24
- Triticale  
 área  
   colhida, 3-17, 3-24  
   plantada, 3-17, 3-24

produção, 3-17, 3-24  
rendimento médio, 3-17, 3-24

*Tubos ver Indústria metalúrgica*

Tucum  
produção, 3-25

Tungstênio  
reservas, 1-23

Tungue  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16  
rendimento médio, 3-16

Turismo, 5-46, 5-47  
*ver também EMBRATUR*  
*ver também Turistas*

Turistas  
origem por continente, 5-32, 5-45  
perfil, 5-47  
vias de acesso, 5-45  
*ver também EMBRATUR*  
*ver também Turismo*

**U**

Umbu  
produção, 3-25

Unidades da Federação  
área, 1-14  
distritos, 1-19  
conselhos na área ambiental, 1-32  
estações geodésicas, 1-16  
fronteiras, 1-20  
Oceano Atlântico, 1-11, 1-12, 1-13, 1-15  
países limítrofes, 1-15  
municípios, 1-18, 1-20  
pontos extremos, 1-6  
relevo  
pontos mais altos, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28

*Universidades ver Ensino superior e*  
*ver Ensino de pós-graduação*

Urânio e outros materiais radioativos  
oferta, 4-53  
produção, 4-53  
*ver também Fontes de energia*  
*ver também Indústria de refino do petróleo, de coque e*  
*biocombustíveis*

Urbanismo  
despesas públicas, 7-6

Urucum  
área  
colhida, 3-16  
destinada à colheita, 3-16  
produção, 3-16, 3-25  
rendimento médio, 3-16

*Utilitários ver Veículos rodoviários*

Uva

área  
colhida, 3-16, 3-24  
destinada à colheita, 3-16  
plantada, 3-24  
defensivos agrícolas  
vendas, 4-35, 4-36  
produção, 3-16, 3-24  
rendimento médio, 3-16, 3-24

**V**

*Vaca ver Bovinos*

Vacinação  
tipo de vacina, 2-70  
*ver também Saúde*

*Vagões ver Veículos ferroviários*

Vanádio  
reservas, 1-23

*Veículos de autopropulsão ver Transporte rodoviário e*  
*ver Veículos rodoviários*

Veículos ferroviários  
locomotivas, 5-22  
vagões, 5-22  
*ver também Transporte ferroviário*

Veículos rodoviários  
acidentes de trânsito, 2-95, 2-98  
comércio, 5-6, 5-7, 5-9, 5-10, 5-17  
exportação, 4-27  
frota, 5-19, 5-21  
produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-27, 4-68  
venda, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-27  
*ver também Indústria automobilística*  
*ver também Motocicletas*  
*ver também Transporte rodoviário*

*Velas ver Indústria de transformação*

Vermiculita  
reservas, 1-23

*Vernizes ver Indústria química*

Vestuário  
comércio atacadista, 5-7  
comércio varejista, 5-6, 5-8, 5-17  
índices, 6-10, 6-12, 6-14  
*ver também Indústria do vestuário*  
*ver também Indústria têxtil*

*Vida média ver Esperança de vida ao nascer*

*Vitelos ver Bovinos*

*Viúvos ver Estado civil*

**Z**

Zinco  
reservas, 1-23

Zircônio  
reservas, 1-23

# Relação das fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em dezembro de 2016.

**Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.**

[www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.**

[www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br)

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.**

[www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

**Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados – ABICLOR.**

[www.abiclor.com.br](http://www.abiclor.com.br)

**Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA.**

[www.anfavea.com.br](http://www.anfavea.com.br)

**Associação Nacional para Difusão de Adubos – ANDA.**

[www.anda.org.br](http://www.anda.org.br)

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.**

[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

**Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS.**

[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

**Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.**

[www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.**

[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

**Fundação Getúlio Vargas – FGV.**

[www.fgv.br](http://www.fgv.br)

**Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR.**

[www.embratur.gov.br](http://www.embratur.gov.br)

**Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ.**

[www.iba.org](http://www.iba.org)

**Instituto Aço Brasil**

[www.acobrasil.org.br/site2015/](http://www.acobrasil.org.br/site2015/)

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.**

<http://portal.inep.gov.br/>

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.**

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)

**Ministério das Cidades.**

[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.**

<http://www.mcti.gov.br>

**Ministério da Defesa.**

[www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br)

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.**

[www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

**Ministério da Educação.**

<http://www.mec.gov.br>

**Ministério da Fazenda.**

[www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**Ministério do Trabalho.**

<http://trabalho.gov.br>

**Ministério da Saúde.**

<http://portalsaude.saude.gov.br>

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.**

[www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

**Ministério do Turismo.**

[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**Tesouro Nacional.**

[www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

**Sindicato Nacional da Indústria do Cimento – SNIC.**

[www.snic.gov.br](http://www.snic.gov.br)

**Tribunal Superior Eleitoral – TSE.**

[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)



# Anexo

## Lista de arquivos

Além das informações do volume impresso, os arquivos complementares e o *e-book* estão disponíveis em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=720>>.

## Seção 1 - Caracterização do território

### Posição e extensão

#### Localização geográfica

1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2016

1.1.1.3 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2016

1.1.1.4 - Extensão da linha divisória de estados e municípios com o Oceano Atlântico - 2008

#### Áreas territoriais

1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

1.1.2.2 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2008

#### Sistema geodésico brasileiro

1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas e planialtimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

## Divisão territorial

### Divisão político-administrativa e regional

1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2015

### Características dos municípios

1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2016

## Recursos naturais e meio ambiente

### Recursos minerais

1.3.1.1 - Principais reservas minerais do Brasil - 2014

### Relevo

1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2016

1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

### Recursos hídricos

1.3.3.1 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 2016

deb

## **Estatísticas ambientais**

1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, energia e água, redução de impactos ambientais e em aspectos ligados à saúde e à segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades da indústria, do setor de eletricidade e gás e dos serviços selecionados - Brasil - período 2012-2014

1.3.4.2 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Meio Ambiente, por algumas características do conselho, e que fazem parte de Comitê de Bacia Hidrográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013

1.3.4.3 - Domicílios particulares permanentes com fogão, segundo o tipo de combustível predominantemente utilizado - Brasil - 2007-2015

1.3.4.4 - Produção de madeira em tora na silvicultura e na extração vegetal, segundo as Grandes Regiões e o tipo de exploração - 2011-2015

1.3.4.5 - Número de unidades locais e de pessoal ocupado total, por atividades de recuperação de resíduos metálicos e não metálicos e comércio atacadista de resíduos e sucatas, segundo as Grandes Regiões - 2007-2014

1.3.4.6 - Aquisição familiar anual, de lenha e carvão vegetal, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2002-2003

## **Mapas**

### **Posição e Extensão**

Físico

Político

Pontos extremos e fronteiras

### **Localização Geográfica**

Fusos horários

Pontos extremos e fronteiras

## **Sistema Geodésico Brasileiro - Projeto Sirgas**

Rede planimétrica

Rede altimétrica e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia - RMPG

Rede gravimétrica

Modelo de Ondulação Geoidal

Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS

Estações GPS

Mapeamento Sistemático do Brasil

Mapeamento sistemático - Escala 1:1.000.000

Mapeamento sistemático - Escala 1:250.000

Mapeamento sistemático - Escala 1:100.000

Mapeamento sistemático - Escala 1:50.000

Mapeamento sistemático - Escala 1:25.000

## **Divisão Territorial**

Político

Evolução da Malha Municipal a partir de 1940

## **Geologia e Recursos Minerais**

Esboço geológico

Províncias estruturais

## **Unidades de Relevô**

Unidades de Relevô

## **Recursos Hídricos**

Região Hidrográfica

## **Clima**

Clima

## **Fauna Silvestre Ameaçada de Extinção**

Fauna ameaçada de extinção: aves

Fauna ameaçada de extinção: mamíferos, répteis, anfíbios, peixes, insetos e outros invertebrados

## **Solos e sua Potencialidade Agrícola Natural**

Principais ordens de solos e tipos de terrenos

Potencialidade agrícola natural dos solos

## **Unidades de Conservação e Terras Indígenas**

Parques e Reservas Nacionais

Estações, Áreas e Florestas Nacionais

Parques e Terras Indígenas

## Vegetação e Recursos Florísticos

Vegetação

## Seção 2 - Características Demográficas e Socioeconômicas da População

### Principais características das pesquisas e levantamentos

#### Demografia

##### Estatísticas populacionais

2.1.1.1 - População nos Censos Demográficos, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2010

2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2010

2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e os grupos de idade - 2000/2020

2.1.1.4 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/2010

2.1.1.5 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2010

2.1.1.6 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872/2010

2.1.1.7 - Projeção da população residente, segundo o sexo e os grandes grupos de idade - 2000/2020

2.1.1.8 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2000-2030

2.1.1.9 - População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1º de julho de 2016

##### Registro civil

2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2007 e 2007-2015

2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2015

2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2014 e 2014-2015

2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013

2.1.2.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2015

2.1.2.6 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe - 2015

2.1.2.7 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino - 2015

2.1.2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2015

2.1.2.9 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2015

2.1.2.10 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local de nascimento e sexo, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2015

2.1.2.11 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por natureza do processo, segundo o lugar da ação do processo - 2015

2.1.2.12 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2015

2.1.2.13 - Divórcios concedidos em 1ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2015

2.1.2.14 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2013

##### Indicadores demográficos

2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010

- 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 2000/2020
- 2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 2000/2020
- 2.1.3.4 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1940/2010
- 2.1.3.5 - População residente, taxa média geométrica de incremento anual, participação relativa da população no total do estado e variação absoluta e relativa, segundo as Regiões Metropolitanas e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – 2000/2010
- 2.1.3.6 - Participação relativa da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1960/2010
- 2.1.3.7 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade – 2000/2017

#### **Família**

- 2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família – 2015
- 2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar – 2015

#### **Cor**

- 2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2010

#### **Migração**

- 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015
- 2.1.6.2 - Pessoas que não residiam na Unidade da Federação em 1o.08.2005, mas residiam em 1o.08.2010

- 2.1.6.3 - Pessoas, com indicação do sexo, que não residiam no município da Unidade da Federação em 31.07.2005, mas residiam em 31.07.2010

### **Trabalho e rendimento |2-39**

#### **População em idade ativa**

- 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015
- 2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade na semana de referência e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo – 2015
- 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal – 2015
- 2.2.1.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2015
- 2.2.1.5 - Indicadores de condição de atividade na semana de referência das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 2015

#### **População ocupada**

- 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2015
- 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2015
- 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2015
- 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de

previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

2.2.2.5 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos ocupacionais no trabalho principal - 2015

2.2.2.6 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2015

2.2.2.7 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal - 2015

#### **População empregada**

2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2015

2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015

2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2014-2016

2.2.3.5 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, por modalidade - 2014-2016

2.2.3.6 - Remuneração média, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2007-2015

2.2.3.7 - Número de empregos formais, por faixa salarial, segundo as Unidades da Federação - 2007-2015

#### **Saúde e Previdência Social**

##### **Saúde**

2.3.1.1 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera

administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2002/2009

2.3.1.2 - Vacinação, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.3.1.3 - Casos de Aids identificados, segundo as Unidades da Federação de residência, por ano do diagnóstico - 2005-2015

2.3.1.4 - Casos diagnosticados de Aids, segundo os grupos de idade e o sexo, por ano do diagnóstico - 2006-2015

2.3.1.5 - Dados gerais das hospitalizações pagas pelo SUS, segundo a especialidade motivadora da internação - 2016

2.3.1.6 - Estabelecimentos de saúde existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1976/2009

2.3.1.7 - Ocupações médicas em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2009

2.3.1.8 - Total de internações por 1.000 habitantes em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2009

2.3.1.9 - Total de leitos por 1.000 habitantes em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2009

##### **Previdência Social**

2.3.2.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2011-2013

2.3.2.2 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2013-2015

2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.5 - Quantidade de benefícios concedidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.6 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2013-2015

2.3.2.7 - Quantidade de benefícios emitidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - Posição em Dezembro - 2013-2015

## Educação

### Características de instrução da população

2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015

2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 4 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e o sexo - 2015

2.4.1.3 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2015

### Ensino

2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de educação infantil, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.4.2.2 - Número de estabelecimentos de ensino fundamental, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

2.4.2.3 - Número de estabelecimentos de ensino médio, total e em área urbana, por etapa e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014

2.4.2.5 - Programas de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo a dependência administrativa - 2015

2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as Grandes Áreas de avaliação - 2015

2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por grande área de avaliação, segundo algumas características - 2015

2.4.2.8 - Alunos matriculados dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo a grande área de avaliação - 2015

2.4.2.9 - Número de funções docentes em pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Ensino Regular e Educação Especial - 2016

2.4.2.10 - Número de matrículas na pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2016

2.4.2.11 - Número de funções docentes em ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Ensino Regular e Educação Especial - 2016

2.4.2.12 - Número de matrículas no ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2016

2.4.2.13 - Número de funções docentes em ensino médio e médio profissionalizante, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação e dependência administrativa - Ensino Regular e Educação Especial - 2016

2.4.2.14 - Número de matrículas no ensino médio, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2016

2.4.2.15 - Matrículas dos Cursos de Graduação Presenciais, por categoria administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014

## Habitação

### Características do domicílio

2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2015

2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2010

2.5.1.3 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por tipo de domicílio, segundo

a condição de ocupação e o material das paredes e da cobertura - Brasil - 2015

2.5.1.4 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e algumas características do domicílio - Brasil - 2015

2.5.1.5 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e algumas características do domicílio - Brasil - 2015

## **Segurança pública**

### **Segurança pública**

2.6.1.1 - Número de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, por estado físico segundo as Unidades da Federação - 2012

2.6.1.2 - Vitimados por acidentes de trânsito, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2008-2010

2.6.1.3 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, segundo a gravidade do acidente e a finalidade do veículo - 2008-2010

2.6.1.4 - Número de acidentes, por gravidade, segundo o tipo de acidente - 2010

## **Movimento eleitoral**

2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2016

2.7.1.2 - Número de municípios, zonas eleitorais, seções e eleitorado, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

## **Seção 3 - Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal**

### **Principais características das pesquisas e levantamentos**

#### **Armazenagem e estocagem**

##### **Armazenagem e estocagem**

3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo os grupos de capacidade útil - 2015-2016

3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2015-2016

3.1.1.3 - Estoques, com indicação do número de informantes e da quantidade existente, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2015-2016

3.1.1.4 - Estoques, com indicação do número de informantes e da quantidade existente, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2015-2016

## **Crédito e assistência rural**

### **Crédito e assistência rural**

3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 2002-2016

3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e atividade - 2015-2016

3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, por segmento e finalidade - 2015-2016

3.2.1.4 - Financiamentos rurais concedidos no âmbito do PRONAF, por finalidade e modalidade - 2015-2016

## **Produção vegetal**

### **Agricultura**

3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2014-2015

3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2014-2015

3.3.1.3 - Áreas plantada e colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanente e temporária, segundo as Unidades da Federação - 2016

3.3.1.4 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015

3.3.1.5 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015

#### **Extração vegetal e silvicultura**

- 3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2014-2015
- 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2014-2015
- 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2014-2015
- 3.3.2.6 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.3.2.7 - Produção e valor da produção da espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.3.2.8 - Área total existente em 31/12, dos efetivos da silvicultura, por espécie florestal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

#### **Produção animal**

##### **Abate de animais**

- 3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2014-2015
- 3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2014-2015

##### **Produtos de origem animal**

- 3.4.2.1 - Quantidade de leite cru, adquirido e industrializado pelos estabelecimentos, segundo os meses - 2014-2015

3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2014-2015

3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2014-2015

3.4.2.4 - Produção e valor da produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

3.4.2.5 - Produção e valor da produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

3.4.2.6 - Produção e valor da produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

3.4.2.7 - Produção e valor da produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

3.4.2.8 - Produção e valor da produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

#### **Psicultura e aquicultura**

- 3.4.3.1 - Quantidade produzida e valor da produção de peixes da piscicultura, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.4.3.2 - Quantidade produzida e valor da produção da carcinicultura, da malacocultura e outros animais da aquicultura, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.4.3.3 - Produção e valor de formas reprodutivas da aquicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2014-2015

#### **Efetivos**

##### **Efetivo**

- 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015
- 3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2015

## Seção 4 - Aspectos da Atividade Indústria

### Principais características das pesquisas e levantamentos

#### Indústrias extrativa mineral e de transformação

##### Dados gerais

- 4.1.1.1 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - 2014
- 4.1.1.2 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2014
- 4.1.1.3 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2014
- 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2013
- 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição e a descrição dos produtos - Brasil - 2014
- 4.1.1.6 - Empresas industriais, eletricidade e gás, captação, tratamento e distribuição de água, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014
- 4.1.1.7 - Dados gerais das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2013-2014
- 4.1.1.8 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo os grupos de atividades - Brasil - 2013 - 2014
- 4.1.1.9 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - Brasil - 2013-2014
- 4.1.1.10 - Unidades locais industriais, eletricidade e gás, captação, tratamento e distribuição de água, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014
- 4.1.1.11 - Produção e consumo de carvão-vapor, segundo o fluxo - 2013-2015

- 4.1.1.12 - Produção e consumo de carvão metalúrgico, segundo o fluxo - 2013-2015
- 4.1.1.13 - Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor, segundo os setores - 2013-2015

##### Produção e consumo

- 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015
- 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015
- 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2010-2016
- 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2015-2016
- 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016
- 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2013-2016
- 4.1.2.7 - Produção de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.8 - Consumo aparente de cimento portland, segundo as Unidades da Federação - 2012-2015
- 4.1.2.9 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2015
- 4.1.2.10 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2013-2015
- 4.1.2.11 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2013-2015
- 4.1.2.12 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2010-2015
- 4.1.2.13 - Produção, exportação e importação de cloro - 2010-2015
- 4.1.2.14 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2010-2015
- 4.1.2.15 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2009-2015
- 4.1.2.16 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as culturas de destinação e as classes - 2010-2011
- 4.1.2.17 - Vendas de defensivos agrícolas, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2009-2011
- 4.1.2.18 - Vendas de defensivos agrícolas, por classes - 2009-2011

- 4.1.2.19 - Produção de produtos planos para vendas a terceiros, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2014-2015
- 4.1.2.20 - Produção de produtos longos para vendas a terceiros, segundo as regiões selecionadas - 2014-2015
- 4.1.2.21 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos, segundo o tipo - 2013-2015
- 4.1.2.22 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de papel, segundo os principais tipos - 2013-2016
- 4.1.2.23 - Produção, importação, exportação e consumo aparente de celulose, segundo os principais tipos - 2013-2016
- 4.1.2.24 - Vendas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.25 - Vendas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.26 - Vendas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.27 - Vendas de gás liquefeito de petróleo para consumo, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.28 - Produção de etanol, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.29 - Vendas de etanol hidratado, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.1.2.30 - Consumo aparente de fertilizantes - 2013-2015
- 4.1.2.31 - Consumo de fertilizantes, segundo as culturas - 2013-2015
- 4.1.2.32 - Vendas de fertilizantes ao consumidor final, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

## **Indústria da construção**

### **Dados gerais**

- 4.2.1.1 - Variáveis selecionadas das empresas de construção, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - Brasil - 2013-2014
- 4.2.1.2 - Variáveis selecionadas das empresas de construção, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2013-2014
- 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

## **Energia**

### **Balanco energético**

- 4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2013-2015
- 4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2013-2015
- 4.3.1.3 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo as fontes de energia - 2013-2015
- 4.3.1.4 - Consumo final de energias primária e secundária, segundo os setores - 2013-2015
- 4.3.1.5 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2013-2015

### **Gás**

- 4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015
- 4.3.2.2 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2013-2015
- 4.3.2.3 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2013-2015

### **Petróleo**

- 4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2013-2015
- 4.3.3.2 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e os campos produtores - 2013-2015
- 4.3.3.3 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2013-2015
- 4.3.3.4 - Petróleo processado, por origem - 2013-2015
- 4.3.3.5 - Produção dos principais produtos derivados do petróleo - 2013-2015

## **Indicadores conjunturais da indústria**

### **Produção física**

- 4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as seções e as atividades de indústria - 2013-2016
- 4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo os grupos e classes - 2015-2016
- 4.4.1.3 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as grandes categorias econômicas - 2016
- 4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as grandes categorias econômicas - 2010-2016

4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as regiões - 2013-2016

4.4.1.6 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo seções e atividades de indústria - 2008-2016

4.4.1.7 - Índices de base fixa da produção industrial, segundo grandes categorias econômicas - 2015-2016

4.4.1.8 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por seções e atividades de indústria - 2012-2016

4.4.1.9 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por grandes categorias econômicas - 2012-2016

### **Emprego, salário e valor da produção**

4.4.2.1 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Produtor - IPP, segundo as atividades econômicas - 2016

4.4.2.2 - Variação acumulada no ano medida pelo Índice de Preços ao Produtor, segundo as atividades econômicas - 2014-2016

### **Propriedade industrial**

#### **Marcas e patentes**

4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2010-2016

4.5.1.2 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2010-2016

4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre desenho industrial e indicação geográfica - 2010-2016

## **Seção 5 - Aspectos da Atividade Serviços**

### **Principais características das pesquisas e levantamentos**

#### **Comércio e serviços**

##### **Aspectos estruturais do comércio**

5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades - 2014

5.1.1.2 - Número de empresas, unidades locais com receita de revenda, pessoal

ocupado, receita operacional líquida e salários das empresas comerciais, segundo a divisão e as faixas de pessoal ocupado - 2014

5.1.1.3 - Empresas comerciais, reparação de veículos automotores e motociclistas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014

5.1.1.4 - Unidades locais comerciais, reparação de veículos automotores e motociclistas, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação - 2014

### **Indicadores conjunturais do comércio e serviços**

5.1.2.1 - Índice de volume de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.2 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.3 - Índice nominal de vendas no varejo, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.4 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.5 - Índice de volume de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.6 - Índice da receita nominal de serviços, segundo as Unidades da Federação - 2016

5.1.2.7 - Indicadores de desempenho do varejo e do comércio varejista ampliado, segundo as atividades - Brasil - 2011-2016

5.1.2.8 - Indicadores de desempenho de serviços, segundo as atividades - Brasil - 2012-2016

### **Transportes**

#### **Rodoviário**

5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e correios, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

5.2.1.2 - Frota nacional de veículos com placa, por tipo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

## **Ferrovário**

5.2.2.1 - Extensão das linhas ferroviárias, segundo as concessionárias e a bitola - 2013

5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, locomotivas a diesel, vagões e consumo de diesel das concessionárias ferroviárias - 2013

## **Aquaviário**

5.2.3.1 - Movimento total de cargas no sistema portuário, segundo a natureza da carga, o tipo e o sentido da navegação - 2014-2016

5.2.3.2 - Movimento de carga, por tipo de navegação - 2008-2016

5.2.3.3 - Movimento de contêineres, segundo o tipo de navegação - 2015-2016

## **Aéreo**

5.2.4.1 - Tráfegos aéreos doméstico e internacional - 2015-2016

## **Comunicações**

### **Correios e telégrafos**

5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos, segundo o sistema postal - 2014-2016

5.3.1.2 - Atividades dos Correios e Telégrafos, segundo o tipo de atividade - 2014-2016

### **Telecomunicações**

5.3.2.1 - Acessos do serviço móvel, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016

5.3.2.2 - Telefones de uso público, total e por 1 000 habitantes, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014-2016

5.3.2.3 - Acessos fixos instalados e em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2012-2016

5.3.2.4 - Evolução da densidade telefônica dos acessos instalados e em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2012-2016

5.3.2.5 - Evolução da densidade telefônica do serviço móvel, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2012-2016

## **Outros serviços**

### **Dados gerais**

5.4.1.1 - Número de empresas, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações e receita

operacional líquida dos serviços empresariais não financeiros, segundo as atividades - 2014

5.4.1.2 - Origem da receita operacional líquida das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as atividades - Brasil - 2014

5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014

5.4.1.4 - Unidades locais de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação e a seção da classificação de atividades - 2014

## **Turismo**

5.4.2.1 - Chegadas de turistas ao Brasil, por vias de acesso, segundo os continentes e os países de residência permanente - 2014-2015

5.4.2.2 - Agências de turismo, meios de hospedagem e organizadoras de eventos cadastrados no CADASTUR, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2015

5.4.2.3 - Dados gerais do turismo receptivo internacional - 2014-2015

## **Seção 6 - Índices, Preços, Custos e Salários**

### **Principais características das pesquisas e levantamentos**

#### **Índices**

##### **Índices de preços**

6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016

6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016

6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, os subgrupos e os itens de produtos - 2016

6.1.1.4 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação – 2014-2016

6.1.1.5 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação – 2014-2016

6.1.1.6 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação – 2014-2016

6.1.1.7 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia – 2014-2016

6.1.1.8 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia, Vitória e Campo Grande – 2014-2016

6.1.1.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, para Brasília e Município de Goiânia – 2014-2016

### **Índices da construção**

6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

## **Preços, custos e salários**

### **Preços, custos e salários**

6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado na construção civil, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2009-2015

### **Quadros**

6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema

6.1.2 - Dados gerais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI

## **Seção 7 - Agregados Macroeconômicos**

### **Principais características das pesquisas e levantamentos**

### **Finanças públicas**

#### **Receita e despesa da união**

7.1.1.1 - Despesas orçamentárias, segundo o tipo e as fontes de recursos - 2015-2016

7.1.1.2 - Despesa realizada da União, segundo as funções - 2015-2016

7.1.1.3 - Receitas realizadas da União, segundo a categoria econômica - 2015-2016

### **Administração federal**

#### **Despesa com pessoal**

7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 2004-2015

7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 2004-2015

7.2.1.3 - Servidores civis ativos do poder executivo e participação percentual dos servidores civis ativos do poder executivo na população do estado, segundo as Unidades da Federação - 2015

- 7.2.1.4 - Servidores civis ativos do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2015
- 7.2.1.5 - Servidores civis ativos do poder executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - 2015

## **Sistemas monetário e financeiro**

### **Meios de pagamento**

- 7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2013-2016
- 7.3.1.2 - Base monetária - 2009-2016
- 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2009-2016
- 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2009-2016
- 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2013-2016
- 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2011
- 7.3.1.7 - Composição geral dos meios de pagamento - 2007-2016
- 7.3.1.8 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 2007-2016
- 7.3.1.9 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 2007-2016
- 7.3.1.10 - Saldos das operações de crédito a instituições financeiras com recursos não vinculados Banco Central do Brasil - 2007-2016
- 7.3.1.11 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 2012-2014
- 7.3.1.12 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 2013-2016

### **Instituições financeiras**

- 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2011
- 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012
- 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012

- 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2015-2016
- 7.3.2.5 - Balanço do movimento das loterias - 2011-2012
- 7.3.2.6 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012
- 7.3.2.7 - Contratações das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012
- 7.3.2.8 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012
- 7.3.2.9 - Balancete consolidado da autoridade monetária - 2008-2016
- 7.3.2.10 - Balancete consolidado das Outras Sociedades de Depósitos - 2008-2016
- 7.3.2.11 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividades - 2015-2016

## **Setor externo**

### **Comércio de mercadorias**

- 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 2001-2016
- 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2016
- 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2016
- 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2016
- 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2016
- 7.4.1.6 - Exportação, segundo os países de destino - 2016
- 7.4.1.7 - Importação, segundo os países de procedência - 2016

### **Balanço de pagamentos**

- 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2014-2016
- 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2011-2016

7.4.2.3 - Saldos do endividamento  
externo - 2013-2016

7.4.2.4 - Serviços do balanço de  
pagamentos - 2014-2016

7.4.2.5 - Rendas do balanço de  
pagamentos - 2014-2016

#### **Taxa de câmbio**

7.4.3.1 - Taxa média de câmbio -  
real/dólar - 2009-2016

### **Contas Nacionais**

#### **Sistema de Contas Nacionais**

7.5.1.1 - Composição do Produto Interno  
Bruto sob as três óticas - 2012-2014

7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, Produto  
Interno Bruto *per capita*, população residente  
e deflator implícito - 2001-2016

7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e formação  
bruta de capital fixo - FBCF - 2001-2016

7.5.1.4 - Série encadeada do índice trimestral,  
segundo as classes e os ramos de  
atividade econômica - 2014-2016

7.5.1.5 - Visão sintética do panorama  
econômico, mundial e nacional, segundo  
os principais indicadores - 2012-2014

7.5.1.6 - Contas de produção, da renda e de  
capital da economia nacional - 2012-2014

7.5.1.7 - Participação no valor  
adicionado bruto a preços básicos,  
segundo as atividades - 2012-2014

7.5.1.8 - Variação em volume do valor  
adicionado bruto a preços básicos,  
segundo as atividades - 2012-2014

7.5.1.9 - Impostos e contribuições sociais,  
por esferas de governo - 2013-2014

# Equipe técnica

## **Editor**

Paulo Rabello de Castro

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**

David Wu Tai

## **Coordenação executiva**

Isabela Mateus de Araujo Torres

## **Assessoria técnica**

Flávio Axel Lima Freire

Ruy Lemme Cartier

## **Colaboradores**

### **Diretoria de Pesquisas**

### **Diretoria de Geociências**

### **Fontes externas**

## **Projeto editorial**

### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

### **Gerência de Editoração**

#### **Estruturação textual**

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

#### **Diagramação textual, tabular e de gráficos**

Maria da Graça Fernandes de Lima

Solange Maria Mello de Oliveira

## **Revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

## **Programação visual**

Simone Mello

## **Produção de e-book**

Roberto Cavararo

## **Gerência de Documentação**

### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Kleiton Moura Silva (Estagiário)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

### **Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

## **Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**

### **Indexação**

João Luiz Cazarotto Pereira

Marisa Silva Ramos Marcello

## **Gerência de Gráfica**

Ednalva Maia do Monte

## **Impressão e acabamento**

Newton Malta de Souza Marques

Ronaldo Soares de Aguiar



Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**www.ibge.gov.br 0800-721-8181**

# Anuário Estatístico do Brasil 2016

O Anuário Estatístico do Brasil, através de tabelas, gráficos e textos, apresenta uma visão geral do País, em seus aspectos territoriais, ambientais, demográficos e socioeconômicos. As informações utilizadas são produzidas pelo IBGE e pelas entidades que integram o Sistema Estatístico Nacional.

O presente volume traz resultados de diversas pesquisas realizadas pelo IBGE, tais como o Censo Demográfico, as Estatísticas do Registro Civil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a Pesquisa Industrial Anual, a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, pesquisas agropecuárias, informações do Cadastro Central de Empresas, índices mensais de vendas no varejo e os principais agregados macroeconômicos do Sistema de Contas Nacionais, entre outros.

O Anuário dá continuidade ainda à apresentação de informações atualizadas sobre caracterização do território. Cada tema inclui um glossário com os conceitos investigados nas pesquisas e referências padronizadas das fontes consultadas. O índice de assuntos auxilia o usuário na localização de informações e o guia de leitura orienta a consulta ao Anuário, facilitando a compreensão de seu conteúdo.

Além das informações do volume impresso, os arquivos complementares e o *e-book* estão disponíveis em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=720>>

O Anuário Estatístico do Brasil destina-se a todos aqueles que querem conhecer e analisar a realidade brasileira.

